

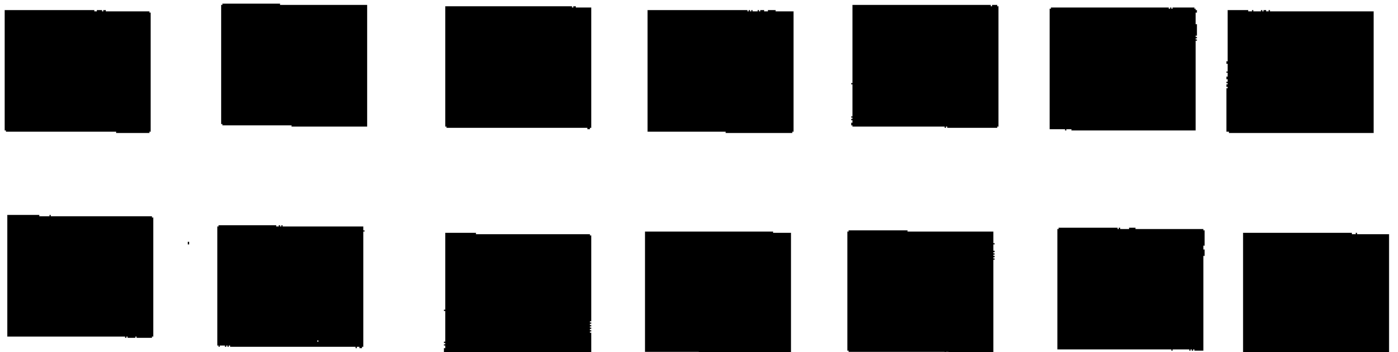


TJDFT

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
SUGAP – Subsecretaria de Gestão de Arquivos Permanentes
Serviço de Processamento Tecnológico da Informação – SERTIN



VOLUME I



Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos
Territórios
SUGIP

Circunscrição/ Vara:
BRASILIA
TRIBUNAL DO JURI

Ação: ACAO PENAL

Autor:
JUSTICA PUBLICA

Réu:
ARNON AFFONSO DE FARIAS MELLO

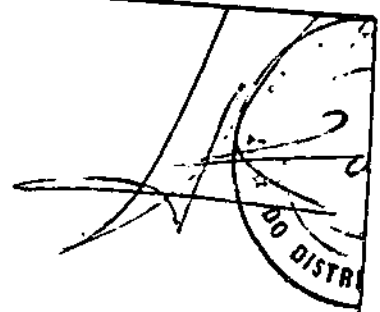
Código: 211.1
Tipologia: AÇÃO PENAL PÚBLICA
Prédio: Arquivo Permanente
Caixa/Ano: 13/1963
Destinação: Guarda Permanente

Processo: 967/63



01-0011-000000096763GP

A



JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL (Tribunal do Júri)

Arquivo do Pacote 10.3

JUIZ PRESIDENTE: DR.

ESCRIVÃO:

702 Vol.

PROC. N.º DE 196
TOMBO N.º FLS.

AUTORA A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO

*Chamado Afonso de Barros Mello e
Libertre Frazzoles de Góes Monteiro*

ARTIGO

121 na forma do artº 5º

REG. DE SENT.: L.º 25 A FLS. 4º/10VL.º FLS. — ROL DOS CULPADOS: L.º FLS.



JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Juízo de Direito da PRIMEIRA Vara Criminal

OFÍCIO

JUIZ, DR. DJÁLMANI CALAFANGE CASTELO BRANCO

ESCRIVÃO Luiz David de Freitas

AUTUAÇÃO

Aos 24 de março mil novecentos e sessenta e quatro nesta Capital Federal, e em Cartório do Ofício, da Primeira Vara Criminal, autuo a certidão que se segue, dando início ao terceiro volume. Do que, para constar, lavrei o presente termo. Eu, *Luiz David* Escrivão substituto, o datilografei e subscrevo.

C E R T I D ã O



Certifico e dou fé que em cumprimento ao respeitável despacho de fls. 556, do segundo volume, dou início, nesta data, ao Terceiro volume. ----
Brasília-D.F., em 24 de março de 1964.

O Escrivão subst., Willy Reis

CONCLUSÃO

Aos 24 de 3 de 1964

fago estes autos conclusos ao M. M. Juiz Jusé de

Te do Tribunal do Juiz desta comarca

De que para constar lavrei este.

O Escrivão subst. Willy Reis

CONCLUSOS

decisão em separado, em seis (6) folhas datilografadas.

Brasília, 16-abril-1964

Willy Reis

João Agripino, colocando seu dedo de forma a paralizar o mecanismo do revólver, já acionado".

Recebida a denúncia, os acusados foram qualificados e interrogados às fls. 225/232 e 242, respectivamente. Defesas prévias às fls. 244/257 e às fls. 260.

Na instrução criminal foram inquiridas oito testemunhas arroladas pelo órgão da acusação pública (depoimentos de fls. 276/279, 280/282, 283/285, 286/288, 303/306, 311/313, 318/321 e 322/328), duas outras indicadas pela defesa do acusado Silvestre Péricles de Góes Monteiro (depoimentos de fls. 346 e 347/349) e oito a requerimento da defesa do acusado Arnon Affonso de Farias Mello (depoimentos de fls. 350/352, 353/357, 358/362, 369/370, 371/375, 376/378, 416/419 e 403/404, este último tomado, por precatória, na cidade de Recife).

Encontra-se às fls. 67/68 o laudo de exame cadavérico da vítima. Laudos de exames de armas de fogo (fls. 83/89), de projéteis retirados do cadáver da vítima e do local do homicídio (fls. 79/82), do local do crime (fls. 90/97), de confronto micro-balístico (fls. 98/104) e complementar do exame dos projéteis e do local (fls. 219/222).

Em alegações finais, o Ministério Público opinou pela pronúncia dos acusados, nos termos da denúncia (fls. 423). A defesa do acusado Silvestre Péricles, coerente com as suas alegações preliminares, pediu a sua impronúncia, sustentando a inexistência de fato punível, pois o procedimento desse acusado não chegou a constituir o delito que lhe foi imputado. A defesa do acusado Arnon Affonso de Farias Mello esforça-se e esmera-se na demonstração de que agiu ele, no caso, em característica situação de legítima defesa.

O QUE TUDO VISTO E EXAMINADO.

1. A materialidade do delito atribuído ao acusado Arnon Affonso de Farias Mello está provada pelo auto de exame cadavérico de fls. 67/68.



exame cadavérico de fls. 67/68.

A autoria foi confessada pelo acusado (interrogatório de fls. 225/232) e resulta mais do que suficientemente indiciada da ampla prova testemunhal colhida no processo, em consonância com os resultados dos exames periciais de fls. 79/82, 90/97, 98/104 e 219/222.

A hipótese de fato caracterizada nos autos é de aberratio ictus. O réu matou a vítima, por erro na execução, ao fazer disparos contra o acusado Silvestre Péricles de Góes Monteiro, que saiu ileso. As condições acidentais que cercaram a sua ação criminosa - cuja intenção não muda e permanece inalterável (art. 53, la.parte, c/c art. 17, § 3º, 2a. parte) - acompanham o resultado diverso do pretendido pelo agente. Se não atingida a pessoa visada, a lei vê na figura do aberratio ictus, uma unidade simples, um só crime doloso. O erro em nada altera a natureza do crime, pois o agente responde como se tivesse praticado o crime contra a pessoa visada.

A legítima defesa própria, invocada em favor do réu, não se apresenta evidente, de modo a destruir, prima facie ad satiem, os indícios da criminalidade do seu ato, devendo a matéria sofrer a mais alta indagação, própria do plenário do Júri.

Para a absolvição sumária exige-se rigor extremo. Basta que apenas um dos requisitos da discriminante não se evidencie nitidamente, por hesitação da prova, motivadora de contradições ou obscuridades, de confrontos e preferências, para que acarrete, inevitavelmente, a remessa do processo ao seu juízo natural. Qualquer dúvida, por mais leve que seja, a simples possibilidade de juízo alternativo, de hipótese controvertida, que desvirtuem o caráter de evidência da prova, será bastante para o ato provisório da pronúncia.

Coerente com a orientação, que repousa no princípio

Handwritten signature: David

princípio da soberania do Júri, invariavelmente seguida neste e noutros Tribunais congêneres do País, sempre que recuse a absolvição sumária, abstenho-me de apreciar largamente o mérito do processo, seja pró ou contra o réu, a fim de evitar, o mais possível, antecipações dos debates do plenário e sugestiva influência aos jurados. Limito-me a dizer estritamente o necessário ao envio do réu ao Júri, cuja competência não pode ser usurpada, transferindo-se para o sumário da culpa o julgamento da causa, invertendo-se a ordem de competências estabelecidas na lei.

2. A parte da denúncia referente ao acusado Silvestre Péricles de Góes Monteiro está assim vazada:

"Após cessada a agressão da parte de Arnon, já, então, seguro e dominado, o denunciado Silvestre Péricles assesta contra o mesmo a sua arma e dá ao gatilho, só não logrando disparar o projétil pela súbita intervenção do Senador João Agripino, colocando seu dedo de forma a paralizar o mecanismo do revólver, já acionado".

As fls. 325 e 325 v. o Senador João Agripino assim descreve a mesma cena:

"...que o depoente se aproximou, também de joelhos, do senador Silvestre Péricles, primeiro colocando a sua mão sobre o revólver empunhado pelo Senador Silvestre Péricles, colocando também o seu dedo polegar direito na posição do percursor do revólver, para logo a seguir jogar o seu corpo sobre o corpo... "...que o depoente não sabe se o percursor do revólver do Senador Silvestre Péricles se armou ou quando o depoente colocou o seu dedo polegar sobre o local onde deveria ser a testada do percursor ou se quando procurava arrancar dito revólver da mão do Senador Silvestre Péricles; que com os movimen



que com os movimentos daí resultantes o percussor se armou, vindo atingir o dedo polegar direito do depoente; que se o dedo do depoente não estivesse na t^gta do percussor, teria havido um disparo por parte do revólver do Senador Silvestre Péricles".

É bem de vêr que tais trechos do depoimento, em Juízo, do Senador João Agripino afastam a certeza de que o acusado Silvestre Péricles tenha acionado o gatilho de sua arma, contrariando, abertamente, a peça acusatória inicial da ação.

Mas, não só esse detalhe de suma importância está a afastar da conduta desse acusado o caráter criminoso que lhe emprestou a denúncia. Outros elementos de convicção existem no processo fixando os atos exteriores praticados por êle em todo o episódio.

Tôdas as testemunhas inquiridas neste processo e que presenciaram a agressão, sem uma só exceção, afirmam que o acusado Silvestre Péricles tão logo foi alvejado pelos disparos da arma do acusado Arnon de Mello, no momento exato dos tiros, simultâneamente a estes, com incrível rapidez, dando a impressão de que fôra atingido, jogou-se ao chão, agachando-se e escondendo-se entre as cadeiras da bancada. Empunhou, então, o seu revólver e arrastou-se pelo corredor lateral até a testa da bancada e ali, protegendo-se na mesma, pôs-se em posição de tiro, mantendo a arma nela apoiada, para a frente, na direção do lugar ocupado pelo seu agressor, embora não conseguisse visá-lo, porque já estava êle dominado pelos guardas de segurança, que o mantinham prêso ao sólo.

A cena que se seguiu é aquela descrita no trecho do depoimento do senador João Agripino, que, jogando o pêso do seu corpo contra o acusado, fez êste tombar, também, ao sólo, onde foi completamente dominado por outros guardas de segurança, conseguindo o mesmo senador que o acusado,

Arnon de Mello

que o acusado largasse o revólver, após pronunciar estas palavras: "Não atirei, Agripino" e "Já larguei".

Essa realidade incontratável apurada no sumário da culpa desafia qualquer afirmação em contrário e é ela que permite situar ou não o comportamento do acusado na figura típica da tentativa de homicídio, que lhe foi imputada.

A questão considerada na sua fria objetividade leva, prontamente, à conclusão de que todo o procedimento do acusado, após ver-se alvejado pelo seu agressor, foi determinado pelo natural instinto de defesa de quem se vê atacado. Recebendo os tiros que lhe foram desfechados a curta distância, o acusado não revidou a agressão, pondo-se, de pronto, em situação de proteção e de defesa, lançando mão da arma que trazia e mantendo justificável e necessária atitude de expectativa diante da possibilidade próxima da continuação da agressão, através de novos disparos da arma do agressor. Sob o ponto de vista objetivo, não se pode ver na reação do acusado simples atitude de ataque, quando é certo que essa reação foi quase paralela, imediatamente a seguir à agressão a tiros que sofreu. No mais, solus Deus est cordium scrutatur.

Não fossem as circunstâncias que antecederam o fato e que apontam o acusado Silvestre Péricles, inimigo pessoal e político do seu agressor, a espalhar, abertamente, o seu desígnio de impedir pela violência e com ameaça de morte que este usasse da palavra, na sessão do Senado, no início da qual ocorreu o fato, ninguém, de bom senso, poderia chegar a diferente conclusão. Porque é fato que não padecê dúvida, pois emerge também de todos os depoimentos tomados na instrução do processo, que o acusado Silvestre Péricles, não obstante a propalada grave ameaça à vida do seu inimigo, quando este começou a proferir o seu discurso, limitou-se a injuriá-lo com palavras. Só empunhou a sua arma, dí-lo, também, com



também com indiscrepância, a prova dos autos, após ser alvejado, quando já agachado entre as cadeiras da sua bancada | (depoimentos de Dilermando Louzada às fls. 276, de Benedito | de Arruda Magalhães às fls. 280, de Izidoro Pereira da Silva Barreto às fls. 283, de Nilson Simões da Luz às fls. 286, do Senador Adalberto Corrêa Sena às fls. 303, do Senador Arthur Virgílio às fls. 311, do Senador Antônio Barros de Carvalho às fls. 318, do Senador João Agripino às fls. 322, do funcionário Daiz Leite Mariz Neto às fls. 347, do Senador Lino de Mattos às fls. 353, de Ninon Borges Seal às fls. 358, do Senador Dinarte Medeiros Mariz às fls. 371, do Senador Milton Campos às fls. 376 e de Aristheu Aquiles dos Santos às fls. 416). |

O que explica a acusação contra ele tentada é o detalhe, de resto já afastado pelo depoimento do senador | João Agripino, de ter dado ao gatilho de sua arma assestada | contra o seu agressor, após cessada a agressão. A prova também esclarece, ineludivelmente, a impossibilidade de ser atingido o agressor, que tendo desfechado os dois primeiros | tiros, à sua vez agachou-se entre as cadeiras, entrando logo a seguir em luta com os guardas de segurança, que o desarmaram prontamente, ocasião em que a sua arma disparou pela terceira vez, para o alto. A conduta do acusado não constituía assim, uma possibilidade causal, de modo a admitir um juízo | de produtividade do evento morte.

Daí, ter o representante do Ministério Público, nas suas alegações derradeiras, sustentando, apenas, que "sustentem, após o sumário, indícios bastantes para alicerçar a pronúncia do acusado por tentativa de homicídio". Na hipótese dos autos, porém, indícios não bastam, posto que inexistem, como será demonstrado a seguir.

Admita-se, na peculiar espécie em apreciação, | que, afastado o detalhe do acionamento do gatilho, que serviu de apoio à denúncia, o restante comportamento do acusado

Handwritten signature: A. J. Medeiros

do acusado possa ser tido como um ataque a pessoa do seu agressor, depois da agressão, um revide violento e direto de quem | pretendeu fazer justiça pelas próprias mãos, vingando-se do | agressor, embora não chegasse a matar ou a ferir, nem sequer a usar a sua arma.

Sob o ponto de vista jurídico, diante de nossa lei, que aceitou a teoria realística, o crime se diz tentado, quando iniciada a execução, não se consuma por circunstâncias alheias à vontade do agente, como se verifica do texto do art. 12, nº II, do Código Penal.

Há que distinguir, portanto, diante da definição legal, entre atos preparatórios e atos de execução. Iniciar a execução de determinado delito não é praticar uma ação | qualquer dentro do âmbito da figura desse delito, senão iniciar a sua ação principal, justamente a que se contém no verbo que | o expressa (SEBASTIÃO SOLER, Derecho Penal Argentino). E nas | palavras de NELSON HUNGRIA, cumpre indagar se há, ou não, uma agressão direta ao bem jurídico, protegido pela incriminação, | conceituando o nosso eminente jurista que ato executivo (ou de tentativa) é o que ataca efetiva e imediatamente o bem jurídico e ato preparatório é o que possibilita, mas não é ainda, sob o prisma objetivo, o ataque ao bem jurídico. E conclui: "Assim, tendo-se em vista, por exemplo o crime de homicídio, serão atos preparatórios: a aquisição da arma ou do veneno, a procura do local propício, a predisposição dos meios de fuga ou tentativas a evitar a descoberta do crime, o ajuste de auxiliares, o encalço do adversário, a emboscada, o fazer pontaria com arma de fogo, o sacar o punhal; serão atos executivos: o disparo do tiro (ainda que erre o alvo), o deitar veneno no alimento destinado à vítima, o brandir o punhal para atingir o adversário". | ("Comentários ao Código Penal", vol. 1, tomo 2º, pág. 81).

Ora, colhidas e ponderadas as provas na formação da culpa, tôdas no sentido de que o acusado Silvestre Péri



Péricles, ao contrário do que reza a denúncia, acionou voluntariamente o gatilho de sua arma, limitando-se a manter esta apontada na direção do lugar em que se encontrava o seu agressor, fácil concluir, frente a lição daqueles eminentes mestres, que não praticou ele o delito tentado que lhe foi imputado.

Já essa alternativa, alcançada agora no judicium accusationis, fôra antes estabelecida como solução possível pelo Egrégio Tribunal de Justiça, por ocasião do julgamento do pedido de "habeas-corpus" nº. 237, no voto do seu ilustre relator, Desembargador Darcy Ribeiro, que assim se pronunciou: "Se ao contrário, se houvesse limitado o paciente a apontar a arma, sem voluntariamente acionar o gatilho, e viesse o cão a baixar, por ato reflexo do paciente, ao sentir segura a arma e no esforço de equilibrar-se, ao receber o impacto do corpo do senador Agripino, que sobre ele caía, nesta hipótese, teria ele ficado nos atos preparatórios, circunstância que afastaria a hipótese de tentativa".

Se dúvidas pudessem subsistir quanto à natureza do procedimento do acusado, se a sua conduta alcançou ou não a esfera dos atos de execução - o que não se compadece com a prova e com o direito, como ficou demonstrado - vale ainda o ensinamento de NELSON HUNGRIA, de que, nos casos de irreduzível dúvida sobre se o ato constitui um ataque ao bem jurídico ou apenas uma predisposição para esse ataque, o juiz terá de pronunciar o non liquet, negando a existência da tentativa (obra e vol. cit., pág. 81v).

Outro não é o critério adotado na teoria da univocidade, exposto por CRIVELLARI, seguindo a lição de CARARA, que se inspirara em CARMIGNANI. Se o ato comporta interpretação e se presta a explicações, não é, verdadeiramente um ato unívoco, mas equívoco, circunstância que caracteriza o ato preparatório, a que não se estende o conceito da

conclusão

conceito da tentativa. ("Il Codice Penale", vol. 4, pág.8).

Por outro lado, para que se pronuncie o agente no caso peculiar dos autos, não bastam meros indícios, a que se apega o órgão da acusação pública nas suas alegações finais. Indícios vagos não convencem ninguém com isenção de ânimo.

Prevalece no nosso direito - na norma consubstanciada no texto do art. 408 do Código de Processo Penal - o sistema da inflexibilidade da análise da prova a propósito do estatuto processual - "se o juiz se convencer da existência do crime" - a pronúncia requer que o juiz veja provado o crime em sua inteireza, ou seja quando houver pleno conhecimento do delito, a certeza absoluta da sua realidade.

Em se tratando da existência do crime, este há de resultar plenamente provado, se revelar em positiva demonstração, ressurgir da prova em manifestação completa e irrecusável, pelo concurso de todas as circunstâncias que o integram, segundo a definição dada pela lei penal.

Não bastam, pois, indícios sobre as circunstâncias da ação do acusado, sendo mister verificação plena, quer do fato, quer da sua natureza criminosa, como doutrina **MARGARINOS TORRES**.

Pelo exposto e como ficou demonstrado, não havendo prova da existência do crime imputado ao acusado Silvestre Péricles de Góes Monteiro, a consequência é a improcedência da denúncia, nos termos do art. 409 do Código de Processo Penal.

Em assim decidindo - preso à lei e ao direito - não devo omitir que os elementos de convicção do processo informam que o lamentável episódio de que dá notícia os autos, único na vida parlamentar da Nação, de todo incompatível com a magestade do Senado Federal, onde ocorreu, e com a dignidade das superiores funções dos seus personagens, deve-se ao fato |



deve-se ao fato de terem estes trazido para o recesso da Câmara Alta as suas rivalidades pessoais e políticas, salientando-se o acusado Silvestre Péricles de Góes Monteiro pela incontinência notória de suas atitudes e palavras contra o acusado Arnon Affonso de Farias Mello, fazendo a este pesadas acusações e injúrias, em campanha de desmoralização sistemática, que culminou com as difundidas e repetidas ameaças de impedir, até pela violência, viesse êle a falar, respondendo às acusações assacadas à sua dignidade de cidadão, chefe de família e parlamentar - o acusado Silvestre Péricles, pela sua conduta reprovável e ante a precipitação do seu agressor na infringência da lei penal, provocou, moralmente, a tragédia, que atingiu em cheio a consciência pública e despertou o interesse da coletividade de um a outro extremo do País.

Pelos motivos expostos:

-IMPRONUNCIO o denuncia

do SILVESTRE PÉRICLES DE GÓES MONTEIRO, julgando improcedente a denúncia contra êle oferecida, nos termos do artigo 409, do Código de Processo Penal, e PRONUNCIO o réu ARNON AFFONSO DE FARIAS MELLO como incurso nas sanções do artigo 121, c/c o art. 53, la. parte, ambos do Código Penal, sujeitando-o a julgamento pelo Tribunal do Júri.

Recomende-se o réu na prisão em que se encontra, lançando-se o seu nome no rol dos culpados.

Façam-se as comunicações e anotações do estilo.

Custas a final.

P., I. e R.

Brasília-D.F., em 16 de abril de 1964

Djalmani Calafange Castelo Branco
DJALMANI CALAFANGE CASTELO BRANCO
-Juiz Presidente do Tribunal do Júri-

RECEBIMENTO

Aos 16 de 4 de 1964

recebi estes autos. Do que para constar lavrei este.

O Escrivão, pubst Wly PJ

PUBLICAÇÃO

Aos 16 de 4 de 1964

publico em meu cartório a sentença de fls. 559 a 564

Do que para constar lavrei este.

O Escrivão, pubst Wly PJ

CERTIDÃO

Certifico que hoje lancei o nome do réu Ar-

non Affonso de Farias Mello

no livro de
"Rel dos Culpados" Dou fé.

Brazilia, 16 de 4 de 1964

O Escrivão, pubst Wly PJ

CERTIDÃO

Certifico que hoje recebi o réu Ar-

Affonso de Farias Mello

do Sr. Procurante da Guarani
de Pernambuco de Recife Dou fé.

Brazilia, 22 de 4 de 1964

O Escrivão, pubst Wly PJ

JUNTADA

Aos 22 de 4 de 1964

junto a estes autos a lavra
que se segue. Do que para constar lavrei este

O Escrivão, pubst Wly PJ



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL
1a. VARA CRIMINAL

BRASÍLIA, D. F.

Em 22 de abril de 1964.

Senhor Comandantê.

RECOMENDO a V. Exa., na prisão em que se encontra, o réu ARNON AFFONSO DE FARIAS MELLO, visto ter sido pronunciado por êste Juízo, em 16 do corrente, como incurso nas sanções do art. 121, combinado com o art. 53, 1a. parte, ambos do Código Penal, que o sujeita a julgamento pelo Tribunal do Júri.

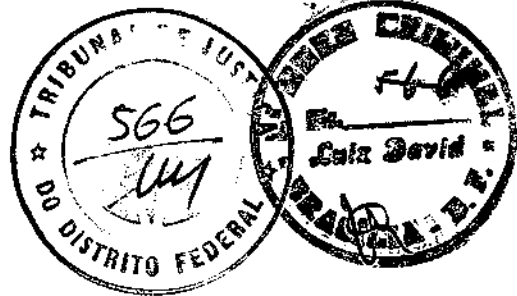
Nesta oportunidade renovo a V. Exa. os protestos de alta estima e consideração.

DJÁLMANI CALAFANGE CASTELO BRANCO
-Juiz Presidente do Tribunal do Júri-

Ao Exmo. Sr.

COMANDANTE DA GUARNIÇÃO DA AERONÁUTICA DE BRASÍLIA

N e s t a



Aos 22 de VISTA de 19 64
 faço estes autos com vista ao Dr. Promotor de Justiça
 De que para constar laerei este.
 O Escrivão, [Signature]

COM VISTA
- para ciência de sentença

Tomando ciência nesta data do v. despacho de fls 559 e ss., deixamos expressa a decisão de não interpor o recurso cabível contra a impronúncia do acusado Silvestre Pires de Góes Monteiro. Discordamos, é certo, da aplicação à espécie do ensinamento comum tirado da letra do art. 408 do Cód. de Proc. Penal, exigindo prova plena da existência do crime para a decisão provisória da pronúncia, o que, no caso, em não se imputando ao réu qualquer resultado exterior à sua própria conduta, a questão da existência do crime se confunde com a de autoria, para a qual bastam indícios. Reanalisando, no entanto, após a impronúncia, os dados probatórios trazidos na instrução criminal, devemos finalmente confessar acharmos - nos convencidos de que os indícios contra o denunciado Silvestre Pires de Góes Monteiro mostraram-se, na verdade, assaz frágeis, quando postos em contraste com a cerrada crítica que sofreram do eminente Defensor Público, em suas magníficas alegações finais, e do ilustre e honrado juiz prolator do acórdão.

despacho ora exarado. Tm'quo, dessarte, seria prosseguir na accusaçaõ, mantendo-se o réu pr'esso, quanto é individual para quem quer que, nesta fase, examine os autos, despidos de preconceitos ou de mágnas ante a má educaçaõ do réu, que a sua absolviçaõ, se levado ao júri, seria certa: ainda mais quando se exploraram ao máximo na instruaçaõ criminal todas as possíveis fontes de prova, nada mais restando para ser levado, como fato novo e decisivo, ao exame do Tribunal popular. Ao tomarmos tal decisãõ, fazemo-lo indiferentes aos possíveis comentários que venha a despertar, na mesma abitudine que procuramos manter durante as fases anteriores deste processo, isto é, abstraindo-nos das circunstâncias especiais que vêm da posiçaõ social e política dos accusados, para nos ocultar n'ela com o mesmo exterior de todos os casos em que nos cabe atuar.

Brasília, D.F., 24 de abril de 1964

J. Sepúlveda Vertumey

RECEBIMENTO

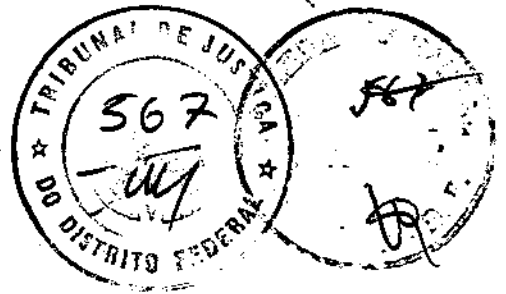
Aos 24 de 4 de 1964

recebi estes autos. Do que para constar lavrei este

Escrivão, pubnt WY / JY



MINISTÉRIO DA AERONÁUTICA
 SEXTA ZONA AÉREA
 BASE AÉREA DE BRASÍLIA



Ofício Nº 40/SIJ

Brasília, 24 de abril de 1964
 REF: Ofício Nº 758/64, de 23 de
 abril de 1964.

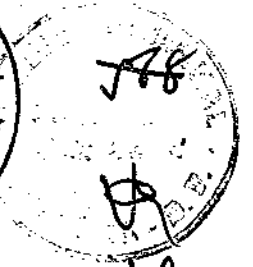
MM DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL

I - Em atenção à solicitação contida no ofício da referência, êste Comendo apresenta a Vossa Excelência o Senador ARNON AFFONSO DE FARIAS MELLO, que vai a essa Vara a fim de ser intimado de sentença no processo a que responde.

FRANCISCO BACHÁ CEL AVIADOR
 = C O M A N D A N T E =

MG/AAC
 Cópias:
 SIJ.....1
 SEC.....1
 TOTAL.....2

PROTOCOLO M. Aer.
 00-05/454



Ciente nesta data da pronúncia de fls.

Brasília, 24 de abril de 1964

Amor Affonso de Farias Mello

P.C. de Juvenal

Id. - O.A.B. 413 D.F.

[Handwritten signature]

CERTIDÃO

Certifico que intimei o Dr. Promotor Público por todo o conteúdo

da sentença retrá.

O referido é verdade e dou fé.

Brasília, 24 de 4 de 1964

O Escrivão, publ. W. G. P.

CERTIDÃO

Certifico que intimei o pe. Amor Affonso de Farias Mello por todo o conteúdo

da sentença retrá.

O referido é verdade e dou fé.

Brasília, 24 de 4 de 1964

O Escrivão, publ. W. G. P.

CERTIDÃO

Certifico que intimei os Drs. Miranda Ribeiro e Newton Antunes por todo o conteúdo

da sentença retrá.

O referido é verdade e dou fé.

Brasília, 24 de 4 de 1964

O Escrivão, publ. W. G. P.

24 4 64
de 1ª Vara Criminal de Juiz de Fora
Do que para constar
O Escrivão *publ. W. J. P.*
CONCLUSOS

Aguarda-se o de-
curso do prazo.
R.F. n. 4.964
D. J. M. P. M.

RECEBIMENTO
Aos 24 de 4 de 1964
recobi estes autos. Do que para constar lavrei este,
O Escrivão *publ. W. J. P.*

JUNTADA
Aos 24 de 4 de 1964
junto a estes autos *as petições*
que se segue. Do que para constar lavrei este,
O Escrivão *publ. W. J. P.*

Inezil Penna Marinho
Advogado



Exmo. Sr. Juiz de Direito da 1ª Vara
Criminal do Distrito Federal.

N. a.

At. 23.4.964

[Handwritten signature]

Silvestre Peicles de Góes Mon-
teiro, por seu advogado, solicita se-
ja expedido o competente alvará de
soltura em virtude da sentença
de improciência na Acas Juval a
que respondeu nessa Vara.

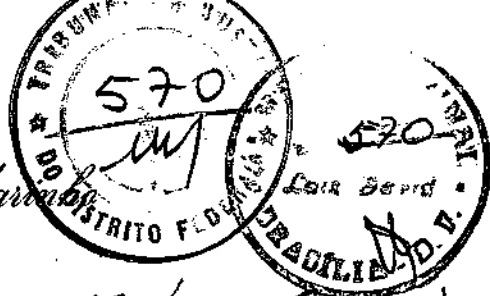
Dele deferimento.

Brasília, 23 de abril de 1964.

Inezil Penna Marinho.

Rec. do Sr. 23-4-64 10,00 horas

Inezil Penna Maranhão
Advogado



Senhor J. O. juiz de Direito da 1ª Vara Criminal do Distrito Federal.

J. A. com eleza
D.F., of. 4. 64
[Signature]

Silvestre Fericles de Góes Monteiro,
por seu advogado, solicita seja expedido o
competente alvará de soltura, face a sen-
tença de improvinha na Acad. Penal a que
responderem essa Vara, esclarecendo que o
digno doutor Promotor tomou ciência da
sentença e deixou expressa a sua decisão
de não interpor recurso à referida im-
provinha.

Fede deferimento.

Brasília, 24 de abril de 1964.

Inezil Penna Maranhão

Aos 27 de JUNTA DA 4 de 19 64
junto a estes autos se pitegião
que se segue. Do que para constar laurei este
O Escrivo, Wagner

Inezil Penna Marinho

Advogado



Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal do Distrito Federal

[Handwritten signature and date]
27. 4. 64

INEZIL PENNA MARINHO, advogado que esta subscreve, solicita de V. Ex^{sa}. mandar juntar a procuração anexa aos autos da Ação Penal a que, nessa Vara, responde SILVESTRE PÉRICLES DE GÓES MONTEIRO.

Pede deferimento

Brasília, 27 de abril de 1964

Inezil Penna Marinho

Supremo Tribunal Federal



HUGO MÓSCA

O Bacharel ~~PERICLES DE GÓES MONTEIRO~~
Diretor Geral da Secretaria do Supremo
Tribunal Federal, etc.

Certifico

em razão de petição de pessoa interessada, que revende nesta Secretaria os autos originais do HABEAS CORPUS - número quarenta mil trezentos e oitenta e dois (..... 40.382), do Distrito Federal, em que é Relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Victor Nunes e entre partes como Impetrante Inezil Penna Marinho e como Paciente Silvestre Péricles de Góes Monteiro, dêles consta de folhas sete, a precuração seguinte: - - - - -

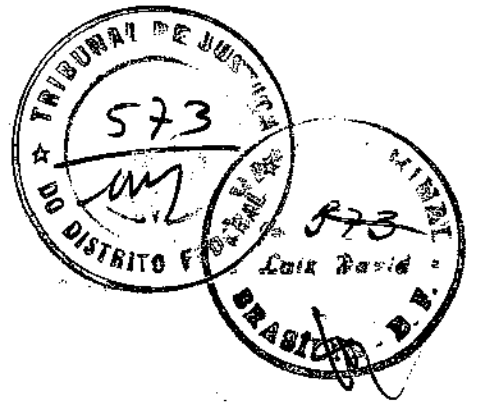
ESCRITÓRIOS DE ADVOCACIA PENNA MARINHO - Eixo Rodoviário - Edifício JK - terceiro andar - Conjunto trinta e cinco - Caixa postal setecentos e cinquenta - Endereço Telegráfico "IPEMAR" - Brasília. - - PROCURAÇÃO -- Silvestre Péricles de Góes Monteiro, brasileiro, casado, Senador da República, domiciliado em Brasília, constituiu seu advogado e deuter Inezil Penna Marinho, brasileiro, casado com escritório no Eixo Rodoviário - Edifício J.K. - terceiro andar - conjunto trinta e cinco - Brasília, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil sob os números três mil cento e quarenta (Guanabara), setecentos e cinquenta e sete (Goiás) e dez (Distrito Federal), para o fim especial de representá-lo em qualquer Comarca, Instância ou Tribunal, com a cláusula "ad-juditia", inclusive os poderes ressalvados pe

pelo artigo cento e oito do Código de Processo Civil, pedendo substabelecer. - Brasília, cinco de dezembro de mil novecentos e sessenta e três. - Assinado) Silvestre Péricles de Góes Menteiro. - Abaixo o carimbo de reconhecimento da firma supra, com os dizeres seguintes: Reconheço a firma de Silvestre Péricles de Góes Menteiro. - Cartório Mauricio Lemos - Tabelião - Mauricio Gomes de Lemos - Quadra SCL cento e sete - Loja sete - Brasília - Brasília, cinco de dezembro de mil novecentos e sessenta e três. - Em testemunho da verdade. - Assinado) João M. Santos. - Primeiro Offício de Notas - Brasília - João B. Pereira dos Santos - Escrevente Autorizado. - - - - -
NADA MAIS SE CONTINHA. - O referido é verdade e dou fé. Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos vinte e quatro dias de abril de ano de mil novecentos e sessenta e quatro (24-4-1964). - - - - -

Eu, Isaria Arruda de Aguiar Braga, Oficial Judiciário, datilegrafei. Eu, João B. Pereira dos Santos, Diretor de Serviço, conferi. - A presente Certidão vai rubricada e assinada pelo Diretor Geral. // // // // //

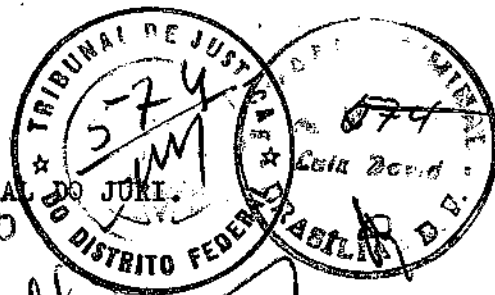
////
HUGO MOSCA - Diretor Geral.





Aos 28 de 7 de 19 64
junto a estes autos o recurso e peças
que se segue. Do que para constar lavrei este
O Escrivão [Signature]

EXMO. SR. DR. JUIZ PRESIDENTE DO COLENO TRIBUNAL DO JURI.



*Finalizada
28.4.1964
R. C. de Oliveira*

ARNON AFONSO DE FARIAS MELO, data venia, inconformado com a r. sentença de fls. 559 da ação a que responde, que o pronunciou, dela vem recorrer em sentido estrito para o egrégio TRIBUNAL DE JUSTIÇA, com base no art. 581, nº IV, do Código de Processo Penal, e pelas razões anexas, a juntada e o encaminhamento das quais requer.

Brasília, 28 de abril de 1964.

R. C. de Oliveira

Advº - O.A.B. nº 3

Wm. W. de L.

Advº - O.A.B. nº 16

EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA



ARNON AFONSO DE FARIAS MELO, data venia, afirmando-se irresignado com a v. sentença por que o pronunciou o MM. Juiz Presidente do colendo Tribunal do Júri, dela vem recorrer para êsse egrégio Tribunal de Justiça, com apoio no disposto em o art. 581, nº IV, do Código de Processo Penal, e pelas razões que passará a expor.

I - CABIMENTO E TEMPESTIVIDADE
DO RECURSO

Reza o art. 581, nº IV, da codificação adjetiva penal que caberá recurso em sentido estrito da decisão que "pronunciar ou impronunciar o réu".

Logo, indiscutível o cabimento do presente.

De outra parte, o art. 586 dispõe que "o recurso voluntário poderá ser interposto no prazo de cinco dias".

Ora, o recorrente foi intimado da pronúncia no dia 24 de abril, e, tirado êste hoje, dia 28 do referido mês, oportunamente o é, sem dúvida.

+

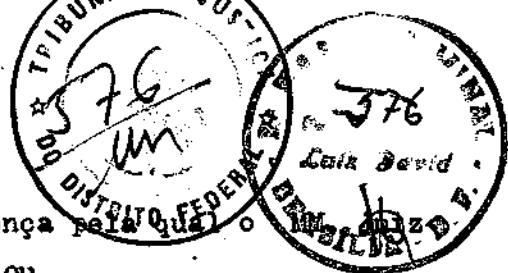
+

+

II - MÉRITO

Em nenhum momento, Excelentíssimos Senhores Desembargadores, desde os trágicos acontecimentos da tarde de 4 de dezembro de 1963, duvidou o recorrente de que, analisados e julgados os fatos por HOMENS, que, nessa análise e julgamento, buscassem, quanto possível, colocar-se no lugar dêle, experimentando viver, na imaginação, a situação dramática por êle vivida na realidade, em nenhum momento, repete, duvidou que receberia absolvição, e in limine.

Não podia suspeitar que, ante a prova recolhida aos autos, só por si - desprezados fatos outros, referidos mas não comprovados, porém também não contestados -, viesse a se ver pronunciado, posta sob reserva a caracterização, nêles, após o sumário de culpa, da legítima defesa própria, da



honra e da vida.

Tocou-lhe, pois, dolorosamente a v. sentença pela qual o Presidente do colendo Tribunal do Júri o pronunciou.

Informado estava da compreensão que alimenta o notável titular da 1ª Vara Criminal respeito ao procedimento do Juiz togado no uso da competência que lhe defere o art. 411 do Código de Processo Penal. Sabia, assim, do extremado rigor que se impõe no utilizá-la, conhecido de Advogados e dos eminentes Senhores Desembargadores. Não obstante, forte no poder da Verdade, que se espelha na prova oferecida ao exame de Sua Excelência, tranqüilo estava de que, na hipótese, a outra conclusão não iria o digno Magistrado senão a de que forçoso era absolvê-lo liminarmente.

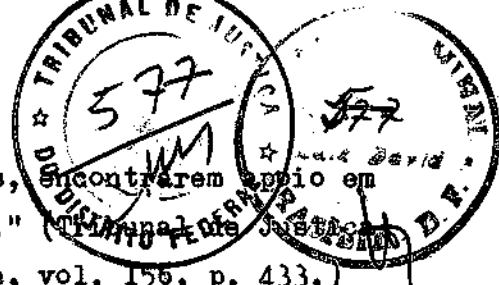
Infelizmente, porém, ainda uma vez entendeu Sua Excelência de homenagear o sempre humano Tribunal Popular, renunciando, em obséquio a êle, ao poder de fazer justiça ao recorrente, absolvendo-o da acusação que as próprias testemunhas do Ministério Público, à uma, desautorizam até às últimas. É o que iniludivelmente ressalta da v. sentença:

"Para a absolvição sumária, exige-se rigor extremo. Basta que apenas um dos requisitos da discriminante não se evidencie nitidamente, por hesitação da prova, motivadora de contradições ou obscuridades, de confrontos e preferências, para que acarrete, inevitavelmente, a remessa do processo ao seu juízo natural. Qualquer dúvida, por mais leve que seja, a simples possibilidade do juízo alternativo, de hipótese controvertida, que desvirtuem o caráter de evidência da prova, será bastante para o ato provisório da pronúncia." (Fls. 560.)

Esse "rigor extremo" reclamado pelo douto Magistrado, entanto, não tem logrado o placet dêsse egrégio Tribunal de Justiça, como aconteceu, por exemplo, no julgamento do Recurso em Sentido Estrito nº 4 (ver doc. nº 150, anexo), em que se reformou sentença de pronúncia lavrada por Sua Excelência, à unanimidade, acolhendo erudito voto do eminente Desembargador Hugo Auler, Presidente, até há dias, dessa egrégia Côrte. Também não o cancelam outros conspícuos Tribunais pátrios, qual revelam, entre muitos outros, os seguintes arestos:

"Certo que a convicção dos juizes, para a aceitação da legítima defesa, deve ser sem eiva de dúvidas. Mas quando assim se diz, naturalmente que se trata de dúvidas sérias, de dúvidas ponderáveis. A certeza da legitimidade da defesa deve ser condicionada às contingências humanas da relatividade da prova testemunhal." (Tribunal de Justiça do Ceará, Jurisprudência e Doutrina, Ceará, vol. 15, p. 367.)

"É de admitir a absolvição sumária pelo reconhecimento da legítima defesa, se as palavras do acusado, ao narrar o fato



praticado sem testemunhas presenciais, encontrarem apoio em fortes indícios reunidos no processo." (Tribunal de Justiça do E. do Rio de Janeiro, Rev. Forense, vol. 156, p. 433.)

"Considera-se provada a legítima defesa, alegada pelo réu, quando a sua versão dos fatos não testemunhados, coerente e verossímil, está em harmonia com os elementos probantes dos autos." (Tribunal de Justiça de Alagoas, Rev. Forense, vol. 170, p. 438.)

"A insuficiência da prova testemunhal não é motivo que impeça o reconhecimento da legítima defesa, porque vêzes haverá em que o fato não é testemunhado, sendo iníqua a condenação por não poder o réu provar sua inocência." (Tribunal de Alçada de São Paulo, Rev. dos Tribunais, vol. 246, p. 328.)

"Ainda que não se apresente com nitidez, se não é razoável negar a legítima defesa, deve o juiz reconhecer sua existência." (Tribunal de Justiça do Espírito Santo, Rev. Forense, vol. 193, p. 401.)

"Ainda que a legítima defesa não se apresente com impecável nitidez, não sendo razoável negá-la, deve o juiz reconhecer sua existência." (Tribunal de Justiça de São Paulo, Rev. dos Tribunais, vol. 171, p. 97.)

Não teme o recorrente o julgamento do Tribunal do Povo, que julga o homem tendo presente, exatamente, a sua natureza de homem, que julga despeado dos rigores da técnica jurídica, preocupado tão-só em ver se o réu atuou como atuaria qualquer homem normal colocado em igual situação. Está seguro de que dêle recolheria a justiça que exora.

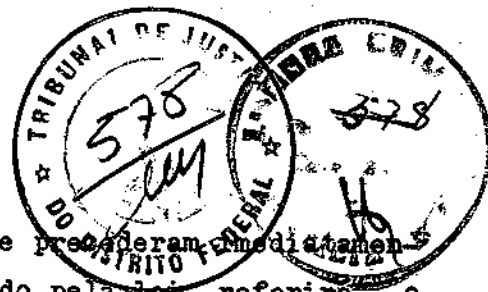
Entende, porém, correr-lhe o dever de lutar pelo seu direito de lograr absolvição pelos Juizes togados, através do reconhecimento de que agiu segundo a lei e não criminosamente, em condições que configuram a justificativa da legítima defesa própria.

Porfiando por êsse direito, inscrito nas nossas leis, responde aos reclamos de quantos podem vir a compor o Júri, pois todos, e entre êles o recorrente, são parcelas, partes do Povo que, através dos seus representantes, editaram tais leis. Pugnar por que se apliquem à risca é obrigação de todos, e a ela não se furtará o recorrente.

Daí, o apêlo que ora ergue a êsse egrégio Tribunal de Justiça, sinceramente sereno e confiante.

Honestamente convicto, como a todos impôsto quando tratam com Julgadores sábios e justos, desenvolverá as razões pelas quais renite em se afirmar merecedor do tratamento dispensado pela lei aos que agem em legítima defesa.

Realizando-o, guardar-se-á de afirmar, sempre que não possa com -



provar com elementos idôneos o afirmado.

Antes de proceder à análise dos fatos que precederam imediatamente àquele que cumpre reconhecer-se como justificado pela lei, referira, o recorrente, para um perfeito julgamento do seu procedimento no plenário do Senado Federal na tarde de 4 de dezembro próximo transato, antecedentes remotos ou mais distanciados da tragédia em que se envolveu involuntariamente, sob o império de forças incoercíveis.

Na exposição desses fatos pretéritos, utilizará, preferentemente, depoimentos de terceiros, que, quantitativamente, poderiam ser alargados, não fôra a óbvia dificuldade em os obter, nas suas fontes dispersas e distantes, na angústia do tempo propiciado ao recorrente para o fazer, angústia agravada pela falta de liberdade, recolhido como está à prisão.

Passa, então, aos

ANTECEDENTES REMOTOS DO FATO HAVIDO COMO CRIMINOSO.

Em 1945, juntou-se o recorrente aos que se batiam pela candidatura do Brigadeiro EDUARDO GOMES a Presidente da República.

Em fevereiro daquele ano, procurou-o o Sr. EDGAR DE GÓIS MONTEIRO, oferecendo-lhe uma cadeira de Deputado federal pelo Partido Social Democrático de Alagoas. (Ver págs. 49 - carta lida no Senado, em resposta ao Senador PEDRO AURÉLIO DE GÓIS MONTEIRO, não contestada - e 169 - reportagem do jornalista TADEU ROCHA, para o Diário de Pernambuco - do volume A Campanha Política de 1950 em Alagoas, anexo a êste recurso.) Desvanecido, embora, recusou o convite.

Em 1949, como candidato da União Democrática Nacional a deputado federal, voltou a percorrer Alagoas. Enquanto como tal atuou, maior importância não lhe dispensou o então Governador, Sr. SILVESTRE PÉRICLES DE GÓIS MONTEIRO.

Foi quando se entrou de cogitar o nome do recorrente para candidato a Governador, sucedendo ao Sr. SILVESTRE PÉRICLES, que êste passou, desabrida, violentamente, a atacá-lo.

Em agosto de 1950, apoiado por dois irmãos do Sr. Silvestre Péricles, o Senador ISMAR DE GÓIS MONTEIRO e o Dr. EDGAR DE GÓIS MONTEIRO (ver o vol. A Campanha Política de 1950 em Alagoas, ps. 25, 42, 49, 59, 79, 88 - discurso do Senador ISMAR DE GÓIS MONTEIRO -, 90, 121, e o doc. nº 8), o segundo Presidente do P.S.D. em Alagoas, viu-se o recorrente escolhido, pelas forças políticas de oposição, candidato a Governador do Estado.

Desencadeou-se, então, contra o recorrente, a ira selvagem do Governador SILVESTRE PÉRICLES. Por todos os meios e modos, em tôdas as oportunidades e em todos os lugares, por êle não foram poupados o recorrente, seus familiares e correligionários. Infâmias, injúrias e calúnias, de todos os graus e matizes, foram-lhe lançadas, em comícios, como na imprensa



e na radiodifusora a serviço do Governador. Contamélias, baldões, repórteres, vos.

Do que enfrentou, àquele tempo, o recorrente, além, entre outros, os seguintes pronunciamentos:

"A Gazeta de Alagoas, órgão do Ministro Silvestre Góis , em sua edição de quarta-feira passada, atacou com palavras de baixo calão (comum nas suas colunas) a figura de um dos maiores filhos de Alagoas: o Sr. Arnon de Melo." (Olinda Journal, de Olinda, Pernambuco, de 18/6/50. Vol. cit., ps.9/10.)

"Em Alagoas, por exemplo, o jornal oficial do Governador Silvestre Péricles continua a investir em linguagem desabrida, sem elevação e sem compostura, contra quantos se opõem à orientação governamental.

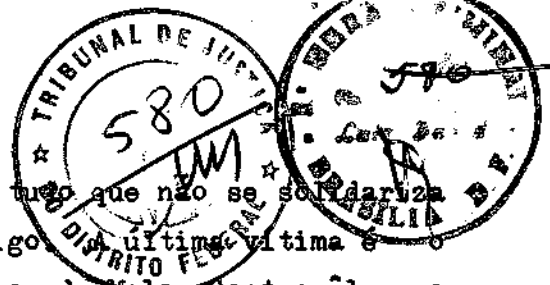
De nada serve, ante o desequilíbrio oficial, a atitude comedida e digna do adversário. Por mais razoável que se mostre o opositor, a reação do oficialismo é destemperada.

Tais considerações se impõem à leitura de recente editorial da Gazeta de Alagoas de ataque soez ao jornalista Arnon de Melo. O foliculário oficial não se deu ao trabalho de procurar argumentos para anular a campanha do adversário. Foi direto ao insulto e à infâmia. Procurou denegrir a honra e a dignidade de um homem merecedor, pelo seu passado político e pela sua conduta privada, do respeito integral dos adversários.

Assim agindo, o Governo de Alagoas dá mostra de uma insensibilidade moral que não deve passar sem o protesto veemente da consciência cívica do Brasil." (O Globo, do Rio, de 23/6/50. Idem, ps. 10-11.)

"De Alagoas, manda-me Arnon de Melo, figura de prestígio da U.D.N. local, um recorte de um jornal do Sr. Silvestre Péricles de Góis Monteiro, contendo os ataques mais soezes à sua honra pessoal, à sua dignidade de homem. É um documento triste da nossa falta de educação política. É o que há de mais infame e de mais repulsivo." (RAIMUNDO MAGALHÃES JÚNIOR, Diário de Notícias, Rio, 25-6-50. Id., ps. 11-12.)

"O Governador Silvestre é o fenômeno Góis em Alagoas . É uma calamidade. É uma força descontrolada, mais perigosa pela certeza absoluta de irresponsabilidade. Nada res -



peita. Não poupa nenhum valor. E tudo que não se pode guardar com seus erros passa a ser o inimigo. A última vítima é o jornalista e político udenista Arnon de Melo. Contra êle o sapo vomitou a haba venenosa." (Tribuna da Imprensa, Rio , 20-6-50. Id., p. 13.)

"Não há nem pode haver sinal mais característico da degradação moral e política a que baixou o governo do Sr. Silvestre Péricles de Góis Monteiro, em Alagoas, do que a sórdida campanha movida pelo órgão oficial ou officioso do Estado, a Gazeta de Alagoas, contra o ilustre jornalista Arnon de Melo.

.....
Numa linguagem baixa, do pior calão, a fôlha ...

.....
A simples ousadia demonstrada com a impressão de tamanhas pornografias é bem reveladora do ínfimo grau de respeito tributado pelo governo do Sr. Silvestre Péricles ao povo da terra que desgraça." (Diário Carioca, Rio, 2-7-50. Idem, ps. 13-15.)

"O vocabulário de que se utilizou o jornal é dêsses que não se pode reproduzir.

Nos longos artigos publicados na Gazeta de Alagoas... não faltaram nem mesmo as sugestões mitológicas, quando se acusou o Sr. Arnon de Melo de intimidades com Lesbos..." (Vanguarda, Rio, 5-7-50. Id., ps. 17-18.)

"Não se trata apenas, com efeito, de defender a seção udenista de Alagoas, que há três anos vem suportando bravamente todos os sacrifícios de uma oposição coerente e digna a um régulo estadual desvairado na prática de uma série de crimes, dos quais o último, o empastelamento do Diário do Povo.

... a provada e comprovada incapacidade de Sr. Silvestre Péricles para exercer o cargo dentro da lei. Resta ainda o aspecto moral que é abominável naquele espetáculo permanente de falta de compostura e cafajestismo que é a própria maneira de ser de um energúmeno em delírio no pôsto de Governador.

Urge ... uma solução para o caso de Alagoas ... Estamos em vésperas de campanha política para a sucessão presidencial, e ela se torna de todo impossível dentro daquele ambiente de terrorismo e irresponsabilidade. Lá se encontra uma fonte de conflitos, de violências, de crimes, um foco de infecção, capaz de envenenar o país inteiro, transformando uma campanha política e normal, numa luta de armas e consequênci



as imprevisíveis.

... um poder já despojado da sua legitimidade, exercido no arbítrio, na ilegalidade e no crime. (Correio da Manhã, "Alagoas, Foco de Infecção", 24-1-50. Doc. nº 1.)

"Um Estado vive sob permanente vexame público, os cidadãos correm diariamente risco de vida, a propriedade privada é invadida e saqueada, juizes e legisladores são humilhados pelo Governador, imperam o crime e a insânia...

x... para preservar vidas e bens da fúria de um energúmeno.
x ... teratologia governamental alagoana." (Correio da Manhã, "A Intervenção em Alagoas", 24-1-50. Doc. nº 2.)

"Os capangas estavam ostensivamente a serviço do Governador, fazendo parte da sua guarda pessoal.

.....
Está evidente a responsabilidade do insano Silvestre Péricles em mais este crime, produto do ambiente de terror e ilegalidade por êle criado em Alagoas." (Correio da Manhã, "Silvestre quis sangue, teve sangue", 29-1-50. Doc. nº 3.)

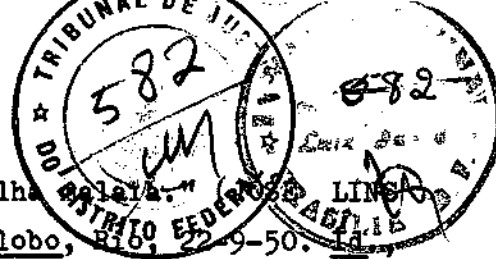
"... os processos brutais e boçais do insano que está martirizando e encharcando de sangue a terra de Deodoro e Floriano.

.....
"A incontinência de um Governador desequilibrado pôs abaixo tôdas as leis ... derogou todos os direitos, negou tôdas as prerrogativas, fazendo ondear, sôbre as ruínas das normas postergadas, o pavilhão de sua prepotência e do seu discricionarismo feroz e bronco." (Diário de Notícias, 1-3-50. Doc. nº 4.)

"A Gazeta de Alagoas, órgão do Governador Silvestre Péricles, continua a sua campanha difamatória contra o jornalista Arnon de Melo, Membro do Diretório Nacional da U.D.N. , tendo publicado, ontem, violentíssimo artigo." (Diário de Notícias, Rio, 8-7-50. Vol. cit., ps. 18-19.)

"Silvestre Péricles pretende acabar com Arnon de Melo . "
(O Mundo, Rio, 11-7-50. Id., p. 20)

"Todo o Brasil sabe o que é, nos dias de hoje, uma eleição em Alagoas. O poder em mãos de um Govêrno que nem esconde a fúria de sua violência, mas que a exhibe à luz do dia, trans-



formou uma eleição numa batalha em ilha de Ibojá. DO REGO, "O Governo de Alagoas", O Globo, Rio, 22-9-50. ps. 39-40.)

"E Arnon de Melo foi fazer a campanha, enfrentando ameaças e tiroteios..." (RAIMUNDO MAGALHÃES JÚNIOR, no Diário de Notícias, Rio, de 22-1-51. Id., p. 77.)

"O discricionarismo do facinoroso coronel Silvestre Péricles subverteu em Alagoas a terra e os homens. Inauguraram-se processos políticos os mais escabrosos. A tocaia e o trabuço ganharam força de lei. Caiu-se no rodízio do crime." (JOEL SILVEIRA, "Alagoas", Diário de Notícias, Rio, 1-6-51. Id., ps. 151-152.)

"O Sr. ISMAR DE GÓIS - Senhor Presidente, não era minha intenção voltar à tribuna para ocupar-me de coisas de Alagoas.

Já vai longe o tempo em que me entristeciam e emocionavam os dolorosos e sempre sangrentos acontecimentos da minha triste terra.

.....
Queríamos paz onde só havia guerra; desejávamos compreensão e amor onde só havia ódio.

.....
Era um duelo de forças desiguais. Nossos adversários tinham tudo; nós não tínhamos nada senão a justiça, que o povo brasileiro e, particularmente, o alagoano, nos faziam.

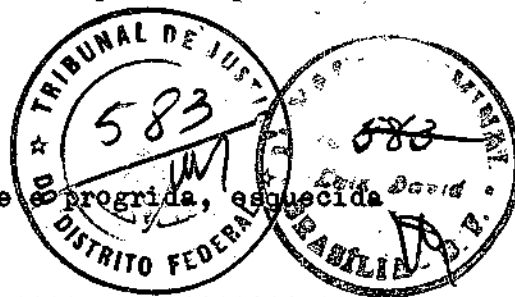
Para obter a paz, chegamos quase a nos humilhar.

.....
Fomos à luta - luta árdua, sem precedente, contra todo o poder da força, contra toda a força do poder, contra um governo demencial...

.....
Havendo ordem do Superior Tribunal Eleitoral, devido aos desmandos governamentais, para que a propaganda política e a liberdade do pleito em Alagoas tivesse a garantia das Forças federais...

.....
Sim, Senhor Presidente, as eleições em Alagoas realizaram-se sob a maior opressão e violência...

.....
A luta foi árdua. Muitos pagaram com o sangue e com as vidas o prêmio da libertação e da vitória.



... queremos que Alagoas trabalhe
dêste triste quadriênio.

.....
Pela libertação de Alagoas! Como o tempo custa a passar!
E faltam apenas nove dias!" (Discurso pronunciado na sessão
do Senado Federal de 22 de janeiro de 1951, nove dias antes
de o Sr. Silvestre Péricles deixar o Governo de Alagoas, que
passaria a ser exercido pelo recorrente. Id., ps. 79-87. Ver,
do mesmo Senador e irmão do Sr. SILVESTRE PÉRICLES, ainda ,
os discursos expressos nos docs. nºs. 5, 6 e 7.)

"... o Governador, um pobre doente mental..."

"... que tanta infelicidade tem trazido ao povo de sua ter-
ra, pelo apoio que vem dando a um Governador provavelmente de-
mente e criminoso."

"Os Cains estão do seu lado, sendo lamentável que você
não estivesse aqui para correr o risco que eu e ISMAR corre -
mos, enfrentando a pior corja de bandoleiros a serviço dos
caprichos de um Governador esquisofrênico." (Palavras do Dr.
EDGAR DE GÓIS MONTEIRO, irmão do Sr. Silvestre Péricles. Doc.
nº 8.)

"À noite, véspera da chegada do nosso candidato (o recor-
rente), os estudantes, jovens ginásianos, tentavam pregar no-
vas faixas, quando o caminhão que os transportava foi ataca-
do pelo carro do próprio Governador do Estado, o qual, sal-
tando de revólver em punho, disparou contra os rapazes, que
se puseram em fuga. Mandou apreender o caminhão e o fêz con-
duzir à sede da Inspeção de Veículos. Foi, então, coloca-
do um tonel de gasolina sobre o carro, que, levado para o Ta-
buleiro, se perdeu totalmente pelo incêndio nele ateado.

Depois desta manifestação, depois que o próprio Governador
do Estado alvejou jovens inexperientes..." (Do discurso
do Deputado RUI PALMEIRA, na sessão de 22-1-51 da Câmara de
Deputados. Volume citado, ps. 89-106.)

"... as ocorrências que envolveram, a contra-gôsto, o Tri-
bunal de Justiça dêste Estado, ao extremo de se encontrar
sem garantias para funcionar, e os seus membros sob ameaças
de toda espécie.

.....
"... e a imprensa que é orientada politicamente por Sua
Excelência passou a atacar em termos até mesquinhos aos De-
sembargadores em geral, e pessoalmente a alguns deles fazen-



do ameaças sem nenhuma reserva.

.....
Infelizmente, havia fundamento nas afirmativas de propositos de agressão, como se verificou na madrugada de ontem, quando foi assaltada a residência do Desembargador Augusto Galvão, figura inatacável de magistrado, sendo pixadas as paredes, rebentados os vidros e janelas, e insultado esse honrado Juiz do Tribunal. Concomitantemente, na residência de outro Desembargador, o Dr. Carlos de Gusmão, eram emporcalhados os portões do jardim da mesma residência.

.....
Depois de se haver procurado diminuir a honra dos Juizes, que é todo o seu patrimônio moral, voltou-se à agressão física, para intimidar pela força.

.....
O próprio Governador concedeu uma entrevista acusando os Desembargadores de proferirem decisões cínicas e criminosas." (Trechos de ofícios do Presidente do Tribunal de Justiça ao Ministro da Justiça e Negócios Interiores, Diário do Congresso Nacional, 24-1-50, ps. 165-166, doc. nº 9.)

Vejam-se, ainda, para ajuizar da matéria tratada neste capítulo, os docs. nºs. 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, especialmente.

Jamais aceitou o recorrente lutar no terreno para que o convidava o inimigo gratuito. Levou a térmo a sua campanha vitoriosa - foi eleito Governador com uma diferença de 21.000 votos sôbre o seu opositor, indicado e apoiado pelo Governo, assim como Deputado Federal - sem trocar does - tos, sem fazer acusações, sem agredir. Pregou a paz e discutiu os problemas da terra e do povo alagoanos.

Em seu discurso de posse, declarou o recorrente (ver, anexo, o v. Uma Experiência de Governo):

"Faço caloroso apêlo a todos os alagoanos que amam a sua terra para que juntem aos meus os seus esforços com o objetivo de resolver os problemas do povo. Quem quer que deseje sinceramente servir a Alagoas encontrará em mim a determinação de aproveitar-lhe a boa vontade. Não procurarei afastar ou excluir ninguém, antes pelo contrário ... (Pág. 20.)

.....
A pacificação é o problema fundamental de Alagoas - afirmei eu repetidamente durante a campanha eleitoral, declarando, ao mesmo tempo, que, eleito, seria o Governador de todos os alagoanos, que não perseguiria, nem castigaria, porque só desejava empregar o meu tempo em promover o engrandecimento



da terra comum. Minha vitória não seria a vitória de ninguém, nem contra ninguém, porque seria a vitória do povo.

Apesar do ardor da luta, em que tanto se extremaram contra mim os nossos adversários, chego ao poder - e o digo com a mais profunda alegria - sem ressentimentos nem ódios..."(Págs. 22-23.)

Não perdoaria ao recorrente, por tóda a vida, o Sr. SILVESTRE PÉRICLES, a derrota que lhe impôs.

Após a eleição do recorrente, aliado ao seu irmão General e Senador PEDRO AURÉLIO DE GÓIS MONTEIRO, o Sr. SILVESTRE PÉRICLES não o poupou. Ambos, sem o menor escrúpulo de consciência, não lhe deram tréguas, moveram campanha tenaz de difamação, injúrias e calúnias àquele que lhes arrebatara o domínio do povo generoso cuja tranqüilidade roubaram, cujas esperanças defraudaram. (Ver, por exemplo, os docs. n.ºs. 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, bem como as págs. 79-88, 96-106, 107-111 e 113-115 do anexo volume A Campanha Política de 1950 em Alagoas.)

Convocados à Justiça, para que comprovassem as acusações levantadas contra a honra e a dignidade do adversário político, fugiram, como qualquer caluniador, acobertando-se nas imunidades dos cargos que exerciam. To caieiros, temiam o recontro leal, de peito aberto, no campo limpo e imparcial dos Pretórios. (Ver docs. n.ºs. 22 a 27.)

Resposta às calúnias e infâmias do inimigo violento e gratuito, como de apaniguados dêle, somente lhas deu o recorrente através da Justiça, que, se àquele não pôde exemplar, aos últimos o fez pontualmente. (Ver docs. n.ºs. 22, 27, 28, 29, 30 e 31; A Campanha..., p. 24.)

Nunca jamais a êles se ombreou, nem se permitiu sequer tentar com êles rivalizar nas mentiras e sujidade da linguagem.

Aos botes constantes da malignidade dêles, respondeu, em tódas as ocasiões, com o silêncio da consciência tranqüila, salvo quando, por cumprir um dever para com o povo, os convocou à comprovação, perante a Justiça, das acusações mendazes produzidas contra o governante, o administrador.

Para os homens de bem, isentos de ânimo, não pode deixar de avultar como testemunho em pró do recorrente a circunstância de, nos cinco longos anos de seu Governo em Alagoas, jamais haver o Senador SILVESTRE PÉRICLES sofrido qualquer atentado, qualquer violência, nas muitas vêzes em que ali foi, embora em tódas se permitisse, em entrevistas ou em comícios, agredir, desabridamente, o Governador. Sempre e sempre, como de seu dever de governante, o recorrente lhe deu garantias, preservando-lhe a vida contra os inimigos, assegurando-lhe as liberdades.

A firmeza com que garantiu os adversários injustos e violentos, trazendo-os a bom recado das vinganças, valeu ao recorrente, no curso do seu mandato de Governador, o rompimento de companheiros de luta, mercê de erros de visão, incompreensões. Nada, porém, o demoveu no dever a cumprir.

Quase ao se completar o terceiro ano de Governo, mente:



"Ante circunstâncias tão desencontradas, contingências tão contraditórias, fortalecia-me, contudo, a convicção de que os meus correligionários bem compreenderiam que não me elegeram para representá-los apenas a eles, mas para representar todo o povo alagoano. E, se o Governo não é um problema de vontade e sim de consciência, não poderia eu jamais sacrificar os interesses da totalidade aos de facções ou pessoas. Governador de todos os alagoanos, mesmo daqueles que de mim divergiram e me hostilizaram, meu mandato pertence evidentemente à comunidade, é um patrimônio da nossa gente. Não exerço uma função puramente política, mas uma espécie de magistratura, dentro da qual minhas obrigações não são apenas para com as forças que me apoiaram, mas até para com as que se me antepuseram." (Uma Experiência de Governo, anexo, discurso de 3-10-53, ps. 64-65.)

Em 1962, mais uma vez o recorrente pleiteou do Povo de Alagoas a honra de o representar no Congresso Nacional: foi candidato a Senador, sob a legenda do P.D.C.

Novamente, pelo uso legítimo de um direito, incorreu na ira do adversário incansavelmente injusto. Como dantes, não baixou ao terreno único em que o gratuito opositor sabe atuar. Mais uma vez o recorrente marcou, fêz avultar, para o bravo e esclarecido eleitorado alagoano, a diferença de procedimento que há entre ambos, a distância que os separa como políticos.

O Povo amante das liberdades de Alagoas, nas urnas, julgou-os, ao recorrente e àquele que, com tenacidade de insano, o vem acusando sem provas, anos a fio.

Esse julgamento valeu uma consagração para o recorrente, que recebeu votação jamais alcançada por qualquer candidato em eleições no Estado: 66.260 votos, enquanto anatematizava o Senador SILVESTRE PERICLES DE GÓIS MONTEIRO, pois somente lhe conferiu 370 votos, como candidato a Deputado Federal. (Ver docs. n.ºs. 32 e 33, passados pelo egrégio Tribunal Regional de Alagoas.)

Em numerosos Municípios, enquanto ascendeu a casas de milhar a votação do recorrente, nenhum voto obteve o seu gratuito e injusto acusador.

Tal fato conturbou, exasperou a extremo demencial o desarrazoado inimigo do recorrente, que, ademais de repetir sovadas e não comprovadas acusações, amplamente refutadas pelo alvo delas, entrou de afirmar, à boca aberta e de contínuo, que não permitiria se empossasse o recorrente na cadeira senatorial, manifestando o firme propósito de ir, para tanto, a eli-



miná-lo. (Ver documentos n.ºs. 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41 e fls. 106-126 dos autos.)

Não faltou, o recorrente, ao seu dever: no dia marcado para a posse dos eleitos, compareceu ao Senado, prestando o compromisso legal.

Graças às providências adotadas pela Mesa para evitar o extravasamento da ira injusta do Senador SILVESTRE PÉRICLES, como a intervenção, junto a Sua Excelência, de colegas e amigos, a sessão, rápida, correu sem incidente, embora em ambiente de grave tensão. (Ver docs. n.ºs. 40 e 41 e fls. 106-126 dos autos.)

Por medida de cautela, fêz-se o recorrente pouco assíduo às sessões do Senado. Buscava o arrefecimento da conjuração de ânimo do Senador SILVESTRE PÉRICLES, provocada pelo resultado das eleições de 3 de outubro de 1962 em Alagoas.

Embora fôsse informado, de quando em quando, de que, em palestra com colegas, jornalistas e funcionários, o Senador SILVESTRE PÉRICLES lhe prodigalizava e aos seus familiares muitas e soezes injúrias, usando termos irreveláveis ao recorrente, acreditava êste que esmaecia, naquele Colega, o injusto rancor primitivo, a permitir convivessem dignamente na Casa legislativa a que pertenciam.

Tal proceder, por parte do recorrente, está patenteadado nos autos, em testemunhos insuspeitos, os quais realçam a injustiça da v. sentença recorrida, quanto afirma que o recorrente trouxe para "o recesso da Câmara Alta as suas rivalidades pessoais e políticas" (fls. 563v-564). Fê-lo, sim, o réu SILVESTRE PÉRICLES. Sômente êste.

Desgraçadamente, porém, dois fatos ocorreram, independentes da vontade do recorrente, que, açulando o despeito do seu gratuito inimigo, neste fizeram repontar de golpe, numa volta de mão, a ira, a ferocidade.

Dêles e da reação que, sem mais nem mais, provocaram no Senador SILVESTRE PÉRICLES, tratará de seguida o recorrente, qualificando-os de

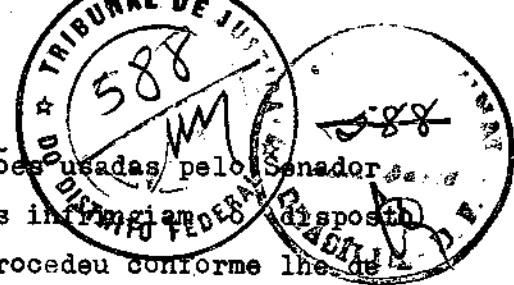
ANTECEDENTES IMEDIATOS DO FATO
DITO CRIMINOSO.

Em agosto de 1963, foi o recorrente eleito Presidente do GRUPO BRASILEIRO DA ASSOCIAÇÃO PARLAMENTAR MUNDIAL, assim como designado pelo Senado para representar o Brasil na CONFERÊNCIA INTERPARLAMENTAR DE BELGRADO e na CONFERÊNCIA INTERPARLAMENTAR PRÓ-GOVERNO MUNDIAL.

Por fôrça dêsses fatos, o recorrente "permaneceu fora do Senado alguns meses, até o dia 4 de dezembro" (fls. 106-126).

Durante a sua ausência da Câmara Alta, o Senador SILVESTRE PÉRICLES, irritado com aquelas honras atribuídas ao recorrente, proferiu três discursos, ali, em que o agrediu gravemente (fls. 106-126).

Qual depôs o Senador AURO DE MOURA ANDRADE para o ag. Supremo Tribunal Federal,



"Considerou a Mesa que as expressões usadas pelo Senador Silvestre Péricles em seus discursos infringiam a disposição no art. 20 do Regimento Interno e procedeu conforme lhe termina o §2º do mesmo artigo regimental, verbis: "Art. 20. Não é permitido ao Senador, em discurso, aparte, parecer, voto em separado, proposição, justificação ou qualquer outra forma de manifestação de seu pensamento usar de expressões descorteses ou insultuosas." "§2º. A Mesa providenciará a fim de que não constem do Diário do Congresso Nacional ou dos Anais, as expressões consideradas anti-regimentais."

Não se conformou o Senador Silvestre Péricles com essa decisão. Protestou junto à Mesa, após encerrada a sessão e quando já ausente o Presidente efetivo, em termos altamente descorteses para com a Direção da Casa..." (Fls. 106-126.)

Deliberou, então, o Presidente do Senado submeter o assunto à Comissão de Constituição e Justiça, de que é Presidente o Senador MILTON CAMPOS.

Ceda-se, novamente, a palavra ao Senador AURO DE MOURA ANDRADE:

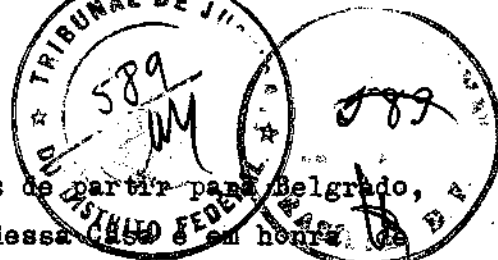
"Foi nomeado relator, naquela Comissão, o Senador EDMUNDO LEVI, que elaborou parecer sustentando a validade da disposição regimental constante do art. 20 e seu § 2º.

Reunida a Comissão de Constituição e Justiça e lido o parecer, o senador SILVESTRE PÉRICLES, que a ela pertence, investiu com pesados insultos e ameaças ao Relator, em sua atitude envolvendo a própria Comissão, a tal ponto que esta precisou encerrar os trabalhos sem deliberar a respeito, solicitando informações complementares ao Presidente do Senado, que foram prestadas pelo ofício de 7 de novembro.

Deixou a Comissão de Constituição e Justiça, daí por diante, de colocar o parecer em pauta de suas reuniões, com isto pretendendo obter um espaço de tempo razoável a que a serenidade voltasse ao Senador SILVESTRE PÉRICLES. Não voltou, como se viu, e a Comissão de Constituição e Justiça não teve oportunidade de julgar a matéria." (Fls.106-126. O depoimento do Senador AURO DE MOURA ANDRADE é confirmado por todos os Senadores ouvidos neste processo, além de por outras testemunhas.)

O recorrente, antes de partir para a Europa, sabedor de que o Senador SILVESTRE PÉRICLES, no seu primeiro discurso, o injuriara, difamara e caluniara, dirigiu ao ilustre Presidente do Senado Federal carta em que frisa:

"Embora não haja sido ainda publicado o seu discurso no



Diário do Congresso, sinto-me, antes de partir para Belgrado, no dever e no direito, como membro dessa Casa e em honra de meu mandato, de encarecer a Vossa Excelência que convide o Senador SILVESTRE PÉRICLES DE GÓIS MONTEIRO a provar o que contra mim afirmou, e de dirigir ao meu acusador o seguinte repto:

- a) se comprovar as suas acusações contra mim, renunciarei o meu mandato de Senador e à vida pública;
- b) se não as comprovar, renunciará êle o seu mandato de Senador e à vida pública.

Deve, aliás, o Senador SILVESTRE PÉRICLES DE GÓIS MONTEIRO aceitar de bom grado o meu repto, pois, segundo me informam, declarou no seu discurso que tudo o que disse é verdadeiro e eterno.

Permito-me, entretanto, lembrar que, acusado pelo mesmo Senador durante o meu Governo em Alagoas, o convoquei à Justiça para que êle tivesse oportunidade de provar as suas acusações, e êle à prova terminantemente se escusou." (Ver: doc. nº 43; discurso do Sr. SILVESTRE PÉRICLES, censurado, de fls. 145, além de depoimentos.)

O Senador Silvestre Péricles, não se detendo no desígnio injusto e inglório de agredir o recorrente, voltou a discursar, referindo-se ao repto (fls. 145), mas para repetir as calúnias e infâmias inseridas nos discursos anteriores. Não comprovou as acusações. De novo, caluniou, injuriou, difamou, e só.

De nada valeram os conselhos dos colegas, os seus esforços para convencerem o Senador SILVESTRE PÉRICLES de que faltava aos deveres de parlamentar.

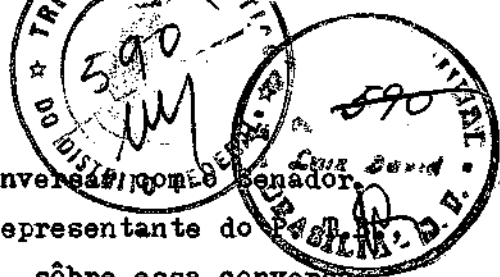
Inúteis, igualmente, a diligência do recorrente, buscando, através do repto lançado, solução honrosa e definitiva para o incidente que não provocara, como a boa vontade e condescendência da Mesa Diretora e da Comissão de Constituição e Justiça.

Retornando ao Brasil, cientificado do que ocorrera durante a sua ausência, sentiu-se o recorrente obrigado, na defesa da sua honra e no cumprimento de dever inerente ao seu mandato de Senador, a responder, da tribuna do Senado, às injustas acusações que, da mesma tribuna, lhe fizera o gratuito inimigo.

Para tanto, inscreveu-se a fim de falar durante

A SESSÃO DO DIA 4 DE DEZEMBRO ÚLTIMO.

Na manhã daquele dia, viajou o recorrente do Rio de Janeiro para Brasília.



No aeroporto do Galeão, teve ocasião de conversar com o Senador ARTUR VIRGÍLIO, Líder do Governo no Senado. Esse representante do partido a que pertence o Senador SILVESTRE PÉRICLES, sôbre essa conversa depôs:

"que o Senador Arnon de Melo disse então ao depoente que, chegando a Brasília, êle iria procurar os líderes de bancada para transmitir-lhes a sua disposição de discursar naquela tarde e de respeitar o decôro parlamentar do Senado; que o Senador Arnon de Melo apresentou ao depoente quatro hipóteses: a primeira, de que o Senador Silvestre Péricles ouvisse o discurso calado; a segunda, que se retirasse ou fôsse retirado do plenário; a terceira, que revidasse com impropérios, tendo, então, o Senador Arnon de Melo de pedir providências à Mesa para as providências, porque os impropérios não seriam dirigidos a êle, Senador Arnon de Melo, mas ao Senado; e a quarta, de o Senador Silvestre Péricles tentar alvejá-lo, dizendo então o Senador Arnon de Melo que mandaria o Senador Silvestre Péricles atirar, se tivesse coragem" (fls. 312v.).

Bem compreendendo a posição moral do recorrente, Sua Excelência não o aconselhou a furtar-se de falar naquele dia.

Em Brasília, qual revelara o Senador ARTUR VIRGÍLIO, o recorrente procurou alguns Colegas, noticiando-os da sua disposição de ocupar a tribuna à tarde.

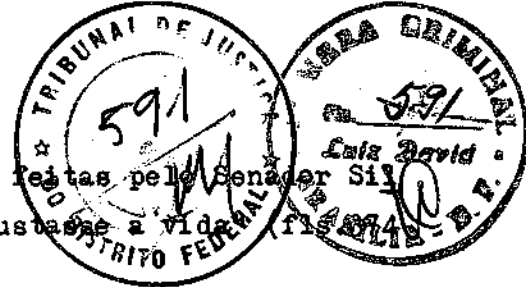
Dêles, apenas o Senador DINARTE MARIZ se pronunciou desfavoravelmente a discursar o recorrente na sessão daquele dia. Todos lhe aconselharam, sim, calma, paciência com o adversário violento, que sentiam estar exasperado.

O Senador JOÃO AGRIPINO, a quem o recorrente repetiu o que dissera ao Senador ARTUR VIRGÍLIO, relativamente ao que esperava pudesse acontecer (fls. 323), depondo em Juízo, declarou (fls. 322v.):

"que o depoente respondeu ao Senador Arnon de Melo que estava êle na situação moral de discursar, pois se não o fizesse naquele dia, dificilmente o faria em outro dia, pois melhor então seria renunciar ao mandato."

O Senador DINARTE MARIZ, que entendia dever o recorrente continuar ausente às sessões do Senado até à próxima sessão legislativa, a iniciar-se em março do ano fluente (fls. 375), afirmou em Juízo, a respeito da conversa que, com o recorrente e o Senador JOÃO AGRIPINO, mantivera na manhã do dia 4 de dezembro:

"que o Senador Arnon de Melo respondeu ao depoente dizendo que, estando em Brasília e no Senado, estava no dever moral de, perante a sua consciência e perante o Senado, respon



der às acusações que lhe haviam sido feitas pelo Senador Silvestre Péricles, mesmo que tal lhe custasse a vida (fls. 374v.);

.....
 "que quando o depoente ouviu a leitura do discurso que se ria proferido pelo Senador Arnon de Melo, isto no gabinete do Senador João Agripino, o depoente presenciou quando o Senador João Agripino disse para o Senador Arnon de Melo que o mesmo estava no dever moral de proferir AQUELE DISCURSO que lhe fôra lido momentos antes pelo Senador Arnon de Melo , acrescentando o Senador João Agripino que o aludido discurso estava em linguagem parlamentar" (fls. 374v.)

Deixando o Senado, voltou o recorrente ao Hotel, a fim de almoçar. Ali, concluiu a sua refeição, quando recebeu telefonema, de pessoa que se recusou a identificar-se, comunicando-lhe que, na sala do café do Senado , o Senador Silvestre Péricles apregoava que o mataria, caso falasse na sessão daquele dia.

Ao sair do Hotel, em demanda do Senado, encontrou-se com o Senador MÍLTON CAMPOS, a quem revelou o telefonema havia pouco recebido, bem como que entendia de seu dever falar, ainda com o risco de sacrificar a própria vida.

A propósito, asseverou, em seu depoimento, o Senador MÍLTON CAMPOS (fls. 377):

"que quando o depoente deixava o Hotel Nacional para vir para o Senado, saindo do elevador, no saguão do dito Hotel, encontrou-se com o Senador Arnon de Melo, encontro casual , tendo então o Senador Arnon de Melo dito ao depoente que recebera um aviso de que não deveria falar, digo, de que se falasse na sessão daquela tarde do Senado, seria morto pelo Senador Silvestre Péricles; que O SENADOR ARNON DE MELO PARECEU AO DEPOENTE PREOCUPADO QUANDO FEZ TAL COMUNICAÇÃO AO DEPOENTE; que o depoente aconselhou calma ao Senador Arnon de Melo, de forma a evitar a consumação de qualquer violência, EMBORA NÃO RECOMENDASSE AO SENADOR ARNON DE MELO QUE NÃO DISCURSASSE NAQUELA TARDE; que, todavia, o Senador Arnon de Melo disse que não poderia deixar de discursar em defesa de sua honorabilidade."

Ao chegar ao Senado, foi ao encontro do Presidente AURO DE MOURA ANDRADE, a quem deu notícia do aviso recebido no Hotel, e de quem soube das providências adotadas para prevenir ou eliminar qualquer perturbação da ordem no plenário da Casa.

De seguida, dirigiu-se à sua cadeira no plenário, na qual permaneceu



50. Id., p. 14.)

"... um alagoano idealista e digno, que, segundo vejo, tem tanto prestígio político em Alagoas e que, no Rio de Janeiro, se afirmou como um emiñente homem público: Arnon de Melo." (ODILON BRAGA, id., p. 37.)

"Arnon de Melo é alagoano que não nasceu com pavor, é dos que poderão dobrar os dragões, à fôrça da sua energia, da pureza da sua vida... um homem de bem, um homem de vida limpa... o seu amor à justiça, a sua vida limpa..." (JOSÉ LINS DO RÊGO, id., ps. 39-40.)

"... e onde conta relações numerosas e valiosas, conquistadas graças a um vivo poder de simpatia e qualidades excepcionais de caráter e de inteligência... govêrno de ação dinâmica, de inteligência, de intransigente moralidade, de dedicação absoluta, de tôdas as horas, à causa pública.. homem de inteligência e fino gôsto..." (AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA id., ps. 53-54.)

"... ninguém, que eu conheça, reúne como êle as qualidades do espírito público, à eficiente e bem organizada vocação de administrador... Arnon de Melo reúne à cultura e elegância do intelectual uma das mais surpreendentes capacidades de trabalho, de análise, de coordenação..." (JOSÉ CÉSAR BORBA, id., ps. 55-56.)

"Seu espírito público, sua coragem, seu valor honram a nossa geração, da qual você é uma das figuras representativas.

... vocação política e capacidade para o serviço público... as qualidades de homem público que justificam a confiança dos seus amigos e companheiros na sua carreira política." (ÁLVARO LINS, id., p. 58.)

"Pelo fato de o Governador eleito, Sr. Arnon de Melo, haver prosperado numa atividade comercial, perfeitamente lícita, e sem que nunca pudesse alguém acusá-lo de qualquer deslize, nesse nem em qualquer outro campo..." (OSÓRIO BORBA, id., ps. 64.)

"... um jovem jornalista que o tempo havia transformado em homem de comércio, com um pequeno comêço de fortuna devido ao seu trabalho e à lealdade com que se conduz na vida profissional... não lançou mão... de dinheiros públicos e da esportula dos negociistas.



... é uma bela vitória a dêsse jornalista que desembarcou no Rio, vindo de sua província, sem dinheiro e sem outras armas que não a de uma simpatia irradiante e a disposição de ser alguém.

... A serenidade, porém, com que se conduz o Sr. Arnon de Melo nesse capítulo dos insultos, que é no Brasil o impôsto dos que se esforçam por diferenciar a democracia da demagogia, já é boa amostra de suas disposições." (CARLOS LACERDA, id., ps. 67-73.)

"... Arnon de Melo começou sua vida de jornalista, depois abandonada pela dos negócios, quase um menino ainda.

.....
Conhecendo Arnon de Melo há 20 anos, nada lhe devendo em matéria de favor pessoal, posso depor a seu respeito: não conheço caráter mais cristalino, nem privei com profissional de imprensa mais digno do que êle, no meu quarto de século de vida de jornal." (RAIMUNDO MAGALHÃES JÚNIOR, id., ps. 75-78.)

"Homens dignos como Arnon de Melo...

Estou certo de que todos os Senadores, menos um, que conhecem Arnon de Melo, o têm à conta de cidadão honesto e digno.

.....
Senhor Presidente, a acusação cai, assim, por terra. Não seria necessário destruí-la, ante todos aquêles que conhecem Arnon de Melo." (Senador ISMAR DE GÓIS MONTEIRO, id., ps. 79-88.)

"... o Sr. Arnon de Melo se fêz, construiu a sua vida e fortuna à custa de trabalho honesto." (Deputado RUI PALMEIRA id., p. 104.)

"O Sr. Arnon de Melo acumulou fortuna em negócios lícitos, justos, honestos.

... Conheço o Sr. Arnon de Melo desde 1930. ... um homem público cuja reputação é inatacável." (Senador HAMILTON NOGUEIRA, id., ps. 107-108.)

"O Sr. Arnon de Melo é um homem de bem... É do conhecimento geral a honorabilidade do Sr. Arnon de Melo." (Senador FERREIRA DE SOUSA, id., p. 108.)

"O relatório do Sr. Arnon de Melo honra seu espírito democrático... um homem digno..." (Senador ARTUR SANTOS, id., p. 109.)

"O Sr. Arnon de Melo foi sempre homem de bem." (Senador JOAQUIM PIRES, id., p. 107.)

"Vi o povo alegre... a expandir entusiasmo pela vitória do



homem bom que chegava para o Governo.

... Arnon de Melo, aos 15 anos, revisor de meus arquivos, já neste tempo, trabalhava para poder estudar.

... O nôvo Governador era um filho da terra, rapaz de mãos limpas e de coração bom... um homem de bem, um homem capaz, um homem limpo." (JOSÉ LINS DO RÊGO, id., ps. 131-133.)

"... o Governador tomou outro caminho: foi sempre sóbrio e sempre conciliador. Quando alguns pregavam a desunião e, implicitamente, a vingança, o Sr. Arnon de Melo pedia a concórdia, a colaboração de todos. Isto mudou rapidamente a face política do Estado: chegou um governante sem ódios e sem ranços...

Com o Sr. Arnon de Melo começa, repito, outra fase na política alagoana. A fase da recuperação moral do Estado, no plano político; a fase da inteligência e não da violência; a fase da composição ao invés da dissociação provinciana." (MURILO MARROQUIM, id., ps. 135-138.)

"Um homem de espírito e de bom gosto, voltado para o campo das idéias... E ao mesmo tempo um homem de ação." (VALDEMAR CAVALCANTI, id., p. 141.)

.. "Um jovem homem público que é um dos maiores talentos de organização e uma das maiores capacidades de ação do Brasil de hoje. Ao mesmo tempo, é ele um intelectual...

... o mais seguro senso prático e o mais forte espírito público." (GILBERTO FREIRE, id., ps. 143-145.)

"... inquietação de uma inteligência cheia da ânsia de realizar.

... não maldiz os que tentaram apoucá-lo. Não renega os que quiseram diminuí-lo. Não recusa a mão aos que possam compreendê-lo.

Prefere esquecer os que o feriram... Não discute o que passou. Não comenta o que ficou atrás... estende as mãos a quantos queiram ajudá-lo com uma gota de suor." (LIMA JÚNIOR, id., ps. 147-149.)

"... adolescente pobre, empregado como caixeiro de um armazém de açúcar ou angariador de assinaturas para o Jornal de Alagoas. Passando a revisor desse diário foi que estudou os seus preparatórios... Em princípios de 1930, Arnon de Melo emigrou para o Rio, onde ... até que fundou uma empresa de imóveis, onde conseguiu sua independência econômica e pôde exercer sua vocação social, de homem privado de ação pública, numa expressão usada pelo sociólogo Gilberto Freire .

... não tendo ocupado em toda a sua vida qualquer cargo

público ou função eletiva..." (TADEU ROCHA, id., ps. 166-169)

"... na sua boa-fé, no seu desinteresse, ma-se-lhe o caráter, a independência moral. Estreando-se no jornalismo, não foi procurar os poderosos do dia, mas os abatidos da hora... Mas é fato que a sua simpatia se expande sobre as vítimas. Não interrogou os vencedores, mas os vencidos." (GILBERTO AMADO, prefácio de Os sem trabalho da Política.)

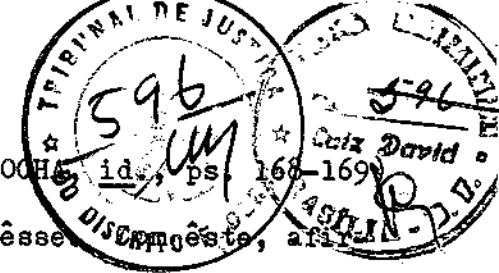
"Entre os livros que o movimento revolucionário de 1930 inspirou, diretamente ou nas suas conseqüências, este (Os sem Trabalho da Política) é um dos mais interessantes. Livro de piedade e de simpatia. Livro de sentimento e de história. Livro, sobretudo, de um belo talento, que se está completando, e de um formoso coração, que está feito." (HUMBERTO DE CAMPOS, O Jornal, Rio, 12-7-31.)

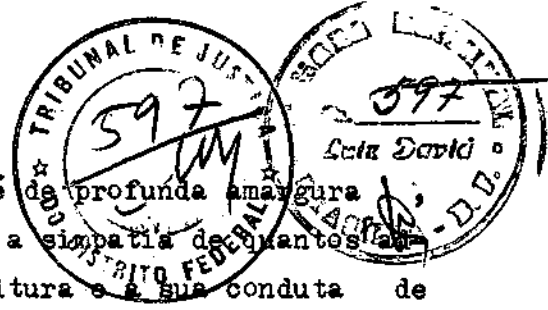
"Não me surpreende a obra formidável que se fez em Alagoas nestes cinco anos. Conheço Arnon de Melo desde 1930 e sei da sua capacidade de administrador, porque o vi ganhar fortuna no Rio graças ao seu talento de realizar, à sua capacidade de trabalho, à sua inteligência e à sua rigorosa honestidade." (JURACI MAGALHÃES, Gazeta de Alagoas, Maceió, 31-1-1956.)

"Pode-se discordar das idéias políticas do Sr. Arnon de Melo... Mas ninguém pode negar a sua lhanza de trato, o seu temperamento conciliador, a extrema gentileza que ele põe no convívio urbano - tudo isso a indicar um homem bem educado. É, particularmente, um homem visceralmente inimigo de qualquer gesto ou palavra menos conforme às boas regras da melhor urbanidade." (JOEL SILVEIRA, "Duelo no Senado", Diário de Notícias, 6-12-63, 1ª seção, p. 2.)

"É que Arnon jamais poderia admitir a violência como arma política ou como qualquer outra arma... Manteve-se na linha de homem bom, polido, civilizado, incapaz de levantar a voz para quem quer que seja. Um jornalista, um escritor, um homem de negócios, limpo, digno e honrado. Também um homem de brio, de coragem, altivo. Nunca fôra de bravatas, mas jamais se deixou intimidar pelas insolências daquele que se constituiu no seu inimigo rancoroso e pérfido." (ODORICO TAVARES, doc. nº 45.)

"O Estado conseguiu, sob o seu espírito liberal, democrata, conciliador, refazer-se das tropelias e inquietações do governo Silvestre Péricles.





... a posição de Arnon de Melo é de profunda amargura, merecendo, antes que a condenação, a simpatia de quantos admiram as suas qualidades, a sua cultura e a sua conduta de homem público e de cidadão exemplares." (TITO CARVALHO, "Sob o Pêso da Fatalidade", O Estado, Florianópolis, 12-1-64. Doc. nº 46.)

"... quem foi, então, a maior vítima da tragédia?

Não há dúvida nenhuma: foi o Senador Arnon de Melo. Homem bom, que nunca ameaçou ninguém; homem sem rabo de palha e telhado de vidro; que jamais matou ou mandou matar; homem que obteve, depois da tragédia, um voto unânime de solidariedade da Assembléia Legislativa de Alagoas..." (MAURICIO LOUREIRO GAMA, artigo em A Gazeta, São Paulo, 7-1-64. Doc. nº 47.)

"... o cidadão pacato, inteligente e trabalhador, que é Arnon de Melo. As suas mãos jamais foram manchadas pelo sangue de quem quer que seja. Não se aponta na vida pessoal e política de Arnon um ato de violência; de bravata e de falta de respeito à vida de um cidadão." (JOSÉ REBÊLO, Gazeta de Alagoas, 20-12-63, doc. nº 48.)

"Há mais de trinta anos conheço-o..."

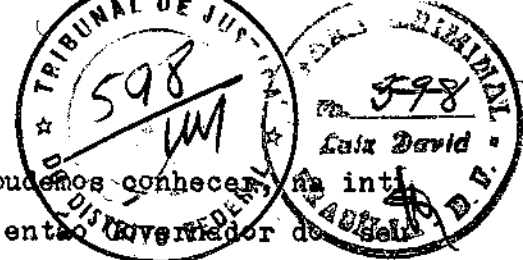
Arnon é a própria negação da violência, do destempêro ou da descortesia. Jamais o ouvi falar mal de quem quer que fôsse ou sequer empregar na conversa palavras e expressões menos corretas. Nem mesmo a respeito dos inimigos que o ameaçavam ou caluniavam, todos vindos da área das competições políticas, pois que Arnon não os tinha de outra natureza, tão grande foi sempre a cordialidade do seu procedimento, no trato com os outros homens.

O que sei dêle é que tem sido em tudo exemplar, como companheiro e amigo, como cidadão e pai de família.

Poucos dos confrades que tive na imprensa, neste quase meio século que nela trabalho, construíram a sua carreira com o esforço, a habilidade, a decência e a obstinação de Arnon.

... O valor pessoal... a lisura, a firmeza, o idealismo conduziram-no às altas posições..." (AUSTREGESILIO DE ATÁIDE, "Meu Depoimento sobre Arnon", O Jornal, 21-12-63. Doc. nº 49.)

"... o que não ocorreu por parte do Senador Arnon de Melo, cujo procedimento, no Senado, tem sido modelar." (Deputado ALIOMAR BALBEIRO, "Cassação de Mandatos", O Estado de São Paulo, 13-12-63. Doc. nº 50.)



"Em 1956, vivemos em Alagoas e pudemos conhecer, na intimidade do dia a dia, Arnon de Melo, então Governador do Estado... Jamais testemunhamos, então, da sua parte, como governante, qualquer ato atrabiliário. Governador em meio a uma oposição desesperadamente violenta, sempre soube ele levar a sua administração de modo sereno, malgrado as provocações de toda espécie." (OTACÍLIO COLARES, "Depoimento", Correio do Ceará, Fortaleza, 7-12-63. Doc. 51.)

"Não se conhece do atual Senador Arnon de Melo, em nenhuma fase de sua existência, - nem sequer no período da mocidade - uma arruaça, uma exibição de valentia, um gesto de agressividade, uma atitude de provocação, um insulto à honra alheia, uma ameaça à vida dos seus semelhantes." (DONIZETTI CALHEIROS, "Até quando, Senhor!..", Gazeta de Alagoas, 7-12-63. Doc. nº 52.)

"... não poderia agir senão como agiu, sob pena de ver cair toda a estrutura moral e política que em toda a sua vida construiu com dignidade e honradez." (Juiz Sumariante do I Tribunal do Júri da Guanabara, Dr. JOSÉ LISBOA DA GAMA MALCHER, doc. nº 53.)

"Arnon - o homem civilizado, atencioso, cavalheiresco, aprimorado na linguagem, irrepreensível no trato, de uma fidelidade insinuante e envolvente... cidadão cujo nome e cuja pessoa inspiram, invariavelmente, simpatia, admiração e respeito." (DONIZETTI CALHEIROS, Gazeta de Alagoas, 3-1-64, doc. nº 54.)

"Esperamos que Deus atenderá nossas preces, conservando a fibra moral do eminente amigo, para superar a inesperada tragédia em sua brilhante carreira política." (D. JOSÉ TERCEIRO, Bispo de Penedo, Gazeta de Alagoas, 12-1-64, doc. nº 80.)

"Muitas felicidades no Ano Novo, com os meus votos para que 1964 compense o prezado amigo dos sofrimentos morais de que vem sendo vítima injustamente." (Monsenhor ANTÔNIO VALENTE, Gazeta de Alagoas, 28-1-64, doc. nº 81.)

"Lamentando vivamente os tristes acontecimentos, imploro que a justiça divina venha em favor do grande amigo." (Padre TEÓFANES BARROS, Diretor do Colégio Guido e da Faculdade de Filosofia de Alagoas, Gazeta de Alagoas, doc. nº 82, 29-1-64.)

"... homem pacato, honesto e trabalhador..." (Moção unânime de solidariedade da Câmara de Vereadores de Piaçabuçu, doc. nº 83.)

"Arnon de Melo, alagoano que se projetou no país de modo admirável e que sempre lutou para nela preservar-se a paz e a liberdade, através da permanência das instituições democráticas, do acatamento à ordem..." (Moção unânime da Câmara de Palmeira dos Índios, doc. nº 84.)

"... com solidariedade ao Senador Arnon de Melo em face dos lamentáveis acontecimentos em que foi envolvido o referido Senador quando defendia sua honra e mandato que tão digna e honestamente tem exercido.

Somos testemunhas das ofensas recebidas pelo Senador Arnon de Melo desde sua campanha ao governo de Alagoas e durante todo seu mandato atual na Alta Câmara do país por parte do Senador Silvestre Péricles de Góis Monteiro, que julgamos nesta hora o único responsável pela tragédia ocorrida no Senado." (Moção unânime da Câmara de Santana do Ipanema, doc. nº 85.)

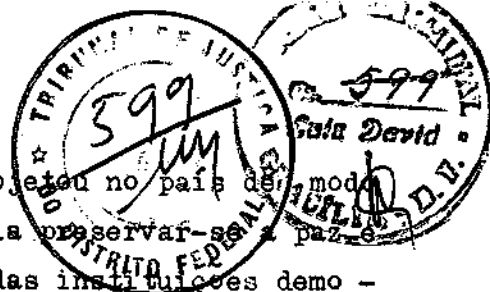
"Toda população palmarina reconhece grande esforço Vossa Excelência sentido suportar insultos infamantes do triste representante alagoano Silvestre Péricles". (Manifestação unânime da Câmara de União dos Palmares, doc. nº 86.)

"... nosso digno representante na Câmara Alta... ilustre homem público. Somos testemunhas das ofensas que contra o Senador Arnon de Melo dirigiu o Sr. Silvestre Péricles quando da campanha ao Senado e julgamos este último único responsável pela tragédia que enlutou a Nação." (Pronunciamento da Câmara de Jacuípe, doc. nº 87.)

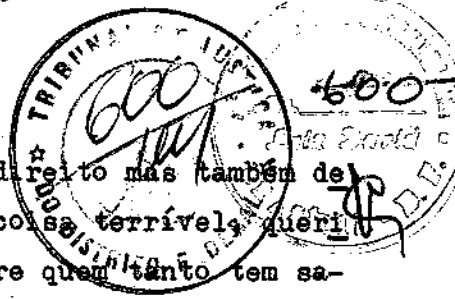
"Temos ambos a certeza de que justiça será feita a uma criatura como você, meu caro Arnon, tão cheio de qualidades humanas e morais." (RODRIGO OTÁVIO FILHO, doc. nº 88.)

"Sómente a sanha de um homem como o Senador Silvestre Péricles, cujas façanhas por nós são demais conhecidas, fez com que Vossa Excelência, homem reconhecidamente de índole pacífica e humana, a quem tanto o nosso povo como o nosso Estado devem, chegasse a tomar tal medida extrema." (Prefeito PINHEIRO TAVARES, de Igreja Nova, doc. nº 89.)

"É quase inacreditável a participação de Arnon em cena dessa natureza. Conheço sua honrada vida pública e privada, mantendo o mesmo o mais nobre desempenho e zêlo pela coletividade, dando sempre belo exemplo de fiel cumprimento do dever. Considero somente legítima defesa poderia motivar a atitude assumida." (Mensagem do Prefeito JOSÉ PAULO MOURA, de Campo Grande, ao Senado Federal, doc. nº 90.)



A handwritten signature in the bottom left corner of the page.



"Defender a vida e a honra não é só direito mas também dever. Tôda paciência tem limite... Que coisa terrível, querido amigo, esta fatalidade desabando sôbre quem tanto tem sabido lutar por si mesmo e por seu povo!" (Escritor e jornalista ODILO COSTA FILHO, doc. nº 91.)

"Solidarizo-me com o prezado amigo, pois outra mão seria certamente minha atitude ante os repetidos insultos, calúnias, ameaças e provocações." (Jornalista VÍTOR DO ESPÍRITO SANTO, doc. nº 92.)

"Lamentamos prezado amigo tivesse sido obrigado, em defesa da sua dignidade, a um gesto de violência tão em desacôrdo com seu temperamento, cordial e afetuoso." (Prof. e advogado PRISCO PARAÍSO, doc. nº 92.)

"... a lamentável situação a que o arrastou a defesa da dignidade sua e do pòsto a que foi tão mercedamente elevado. (Escritor AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA, doc. nº 92.)

"Por onde passo e comento, tôdas as opiniões são de simpatia para a sua pessoa, que suportou o que jamais ninguém suportaria, de um louco que enxovalhou nossa terra e desmoralizou um Parlamento, envergonhando a Nação no exterior." (Dr. JOSÉ CORTEZ DE LUCENA, doc. nº 93.)

"Você, meu caro Senador, foi vítima de uma concorrência política selvagem, que o conduziu a reagir em defesa da sua reputação de homem público honrado e útil a este País tão vilipendiado pelos políticos de 3ª classe.

O que desejo é que você não se arrependa nem por um segundo da reação justa que resultou nessa ocorrência." (Jornalista JOÃO BAYLONGUE, doc. nº 94.)

"... não há pessoa de bem que não se tenha deixado envolver por uma grande tristeza em saber que o malfeitor pôde desferir um golpe indireto, causando um dano indelével na sensibilidade daquele que, como você, pautou a sua vida pelo caminho da correção e da dedicação aos seus parentes e aos seus amigos." (Industrial e desportista JORGE AMARO DE FREITAS, doc. nº 95.)

"... conheci-o muito bem durante um ano em que servi à Marinha no Estado de Alagoas, no seu período governamental, e ali pude observar o seu espírito liberal e pacificador. Compreendo, pois, perfeitamente, que o Senhor só poderia chegar ao ponto relatado pela nossa imprensa, sob uma pressão constante contra a sua honra pessoal, pressão essa que teria de afetar o sistema nervoso de qualquer ser humano." (Vice-Almi

rante OSVALDO CORTES, doc. nº 96.)

"A sua perseverança, a sua vontade de vencer, a sua honradez e, sobretudo, o seu caráter, conduziram o meu velho companheiro Arnon...

Sei, pelo convívio das horas de incertezas, pelos momentos em que convivemos, pelos exemplos que você sempre oferecia, sem desanimar, que, jamais, seria o protagonista do fato já consumado. Mas, meu caro Arnon, aos homens honestos, aos homens que não podem deixar a lama salpicar sua dignidade, o seu caráter, a sua honra, diante de tantas e tão injustas e injustificadas provocações, só resta a atitude que você tomou, contrariando, sem dúvida, a sua formação, a bondade e o cavalheirismo que sempre caracterizaram as suas atitudes.

... você agiu certo na defesa de sua honra...

... ao homem de brio, digno, honrado..." (Jornalista HÉLDER VILARES SUCENA, doc. nº 97.)

"O Arnon era calmo, tranqüilo e ameno. Quem o conhece sabe que, ainda hoje, guarda essa calma e tranqüilidade. Nunca o vi exaltado. Sua família é bem constituída e os filhos são educados nos melhores princípios da moral cristã." (Advogado CARLOS CRUZ, do E. da Guanabara, doc. nº 148.)

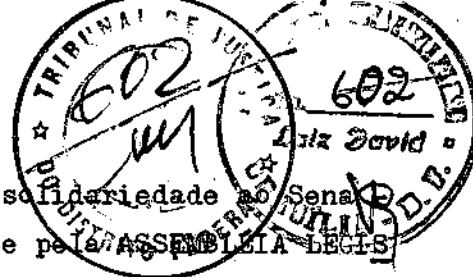
"Foi a êste homem, fiel ao jôgo da democracia, que o exercitou e o ensinou, que o respeitou até ser ferido em sua honra, que o destino conduziu a uma defesa tão legítima quanto inepta, no crime, a mão que a praticava. Sua defesa era a nossa, de cidadão; seu êrro, o nosso, de nem sabermos praticar o mal. Como cidadão, sinto-me furtado em minha liberdade sem a liberdade dêsse democrata. Como amigo, sinto-me só. E como homem, sinto vergonha." (GUILHERME FIGUEIREDO, Correio Brasiliense, 14-3-64, doc. nº 149.)

"sua firmeza moral e sua alta linha de conduta, desde os tempos da Faculdade de Direito..." (Prof. e advº ROBERTO DE CARVALHO MENDONÇA, doc. nº 97.)

"... Arnon de Melo, por sua formação moral, por sua educação, por sua índole pacífica, não é homem de brigas e nem de arruaças e nem de crimes." (R. PEREIRA DO CARMO, "Na Seara do Ódio", Gazeta de Alagoas, 8-12-63, doc. nº 55.)

"... sentimos ver nêle envolvida a figura de honradez do Senador Arnon de Melo, vítima que tem sido de insidiosa campanha difamatória por parte do Senador Silvestre Péricles... nossa solidariedade ao Senador Arnon de Melo, grande vítima





do lamentável episódio..." (Moção de solidariedade ao Senador Arnon de Melo, aprovada unânime pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS, fls. 257.)

Estes, são elementos de convicção somente trazidos ao processo nesta oportunidade, portanto, não considerados pelo MM. Juiz Presidente do colendo Tribunal do Júri.

Impõe-se, então, indicar, também, os que ao propósito foram anteriormente carreados aos autos.

Vejamo-los.

Senador JOÃO AGRIPINO: "que algumas vezes observou o Senador Arnon de Melo armado no plenário do Senado e considera o depoente difícil que assim não o fizesse o Senador Arnon de Melo, sabendo que o Senador Silvestre Péricles também estava armado; que na conversa que o depoente teve com o Senador Arnon de Melo, em seu gabinete de Líder da Minoria, antes da hora do almoço do dia dos fatos narrados na denúncia, o depoente não observou se o Senador Arnon de Melo estava armado ou não" (fls. 326v.)

Senador DINARTE MARIZ: "que antes dos fatos narrados na denúncia, o depoente nunca teve conhecimento de discussão ou incidente no Senado entre os Senadores Silvestre Péricles e Arnon de Melo, não tendo ouvido mesmo qualquer discurso do Senador Arnon de Melo em que houvesse referências ao Senador Silvestre Péricles" (fls. 373).

Senador ARTUR VIRGÍLIO: "que no aeroporto do Rio de Janeiro, estando em companhia do Senador Arnon de Melo, o depoente observou que o referido Senador estava excessivamente tranquilo, aparentando tranqüilidade, analisando friamente o que poderia ocorrer na sessão daquela tarde no Senado" (fls. 312v.)

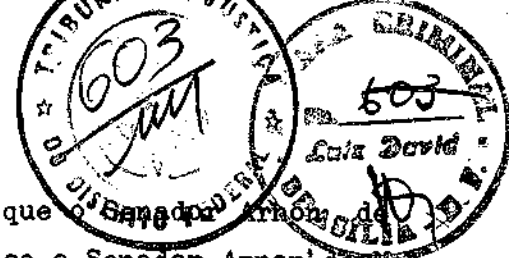
"que não sabe se o Senador Arnon de Melo andava sempre armado" (fls. 312).

ISIDORO PEREIRA DA SILVA BARRETO, funcionário do Senado: "que nunca viu o Senador Arnon de Melo armado" (fls. 284v.).

JOSÉ MIGUEL DA SILVA, funcionário do Senado: "que não sabia, nem pessoa alguma lhe disse, que o Senador Arnon de Melo andava armado" (fls. 352).

"que, na opinião do depoente, o Senador Arnon de Melo, por ser tímido demais, deixou que se avolumassem as ofensas do Senador Silvestre Péricles, pois na opinião do depoente o Senador devia reagir um pouco" (fls. 352v.).

NINON BORGES SEAL, Vice-Diretora Geral da Secretaria d o



Senado: "que a depoente nunca soube que o Senador Arnon de Melo andasse armado; ... que ignora se o Senador Arnon de Melo andava armado dentro ou fora do Senado; que o Senador Arnon de Melo sempre foi muito gentil com todos os funcionários e Senadores, nunca constando à depoente qualquer incidente entre o Senador Arnon de Melo e algum funcionário ou algum Senador" (fls. 361).

Senador LINO DE MATOS: "que, na conversa que teve na manhã dos fatos com o Senador Arnon de Melo, o mesmo Senador Arnon de Melo, respondendo às preocupações do depoente sobre o que poderia acontecer, disse ao depoente que este poderia ficar tranquilo, porque ele, Senador Arnon de Melo, conduziria o discurso de tal maneira que tudo correria bem, porque, no entender do Senador Arnon de Melo, o Senador Silvestre Péricles não reagiria de forma violenta" (fls. 355-355v.).

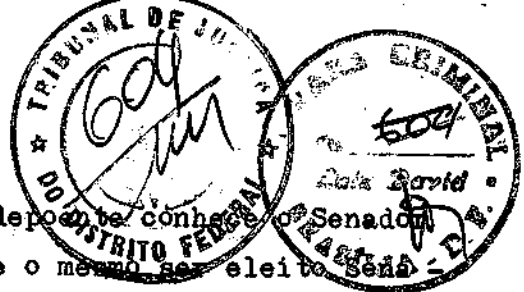
Senador BARROS CARVALHO: "que o depoente não sabia que o Senador Arnon de Melo andava armado, embora nunca o houvesse visto armado; que os homens do Norte geralmente andam armados; que o depoente não podia admitir que o Senador Arnon de Melo não andasse armado, dada a forte desavença e a intriga rancorosa que se fazia entre os Senadores Arnon de Melo e Silvestre Péricles" (fls. 319v).

"que o depoente nunca viu no Senado discurso violento do Senador Arnon de Melo contra o Senador Silvestre Péricles" (fls. 319v).

"que o depoente nunca soube de qualquer incidente entre o Senador Arnon de Melo e qualquer outro Senador, com exceção do Senador Silvestre Péricles naquele a que já se referiu o depoente" (esclareça-se: refere-se ao fato objeto da denúncia) (fls. 320).

Senador ADOLFO DE OLIVEIRA FRANCO: "que o depoente, nas vezes, embora poucas, em que o Senador Arnon de Melo esteve no plenário do Senado, que o depoente não viu por parte do dito Senador atitudes descorteses para com os Colegas e até mesmo para com o Senador Silvestre Péricles... que o depoente acredita que o Senador Arnon de Melo se afastara do plenário para evitar fatos talvez parecidos com os referidos na denúncia" (fls. 370).

"que, na opinião do depoente, sendo o Senador Arnon de Melo homem público e Senador, tinha ele a obrigação de ir ao plenário do Senado se defender, tais as graves acusações que lhe fizera o Senador Silvestre Péricles" (fls. 370, in fine).



Senador MILTON CAMPOS: "que o depoente conheceu o Senador Arnon de Melo desde muito antes de o mesmo ser eleito Senador, podendo dizer que o Senador Arnon de Melo sempre foi um homem calmo, equilibrado e controlado, nunca constando ao depoente qualquer violência física ou mesmo verbal praticada pelo Senador Arnon de Melo" (fls. 378).

Apontados, lealmente, os depoimentos supra, relativos ao recorrente, como subsídios ao correto julgamento da hipótese, cumpre oferecer à consideração dos doutos Senhores Desembargadores, com igual critério, os que sirvam de lastrear juízo respeito à

PERSONALIDADE DO AGRESSOR, SENADOR
SILVESTRE PÉRICLES.

Aqui estão, para conhecimento e aferição dos eminentes Julgadores:

"O Governador Silvestre é o fenômeno Góis, em Alagoas. É uma calamidade. É uma força descontrolada, mais perigosa pela certeza absoluta de irresponsabilidade. Nada respeita. Não poupa nenhum valor. E tudo o que não se solidariza com seus erros passa a ser o inimigo." (Tribuna da Imprensa, 29-6-50. Doc. nº 152, p. 13.)

"... tresloucado..." (OSÓRIO BORBA, doc. nº 152, p. 64.)

"... do hidrófobo Silvestre, a quem a derrota fragorosa lançou nos paroxismos da loucura.

... o louco de Maceió só vê um jeito de livrar-se do Cara de Anjo: eliminando-o.

... derradeira e desfrutável manifestação raivosa do liquidado régulo das Alagoas". (JOEL SILVEIRA, id., ps.65-66)

"... malucão do Palácio dos Martírios." (RAIMUNDO MAGALHÃES JÚNIOR, id., p. 76.)

"... um governo demencial... desmandos governamentais." (Senador ISMAR DE GÓIS MONTEIRO, id., ps. 79-88.)

"... depois que o próprio Governador do Estado alvejou jovens inexperientes..." (Deputado RUI PALMEIRA, id., p. 92.)

"... Alagoas... que a loucura calculada e medida do Sr. Silvestre Péricles, loucura que só se revela quando as costas estão garantidas, ia transformando em terra sem lei, paraíso do crime impune". (VÍTOR DO ESPÍRITO SANTO, id., p.120)

"O discricionarismo do facinoroso coronel SILVESTRE PÉRICLES subverteu em Alagoas a terra e os homens. Inauguraram-

se processos políticos os mais escabrosos. A localidade o tra-
buco ganharam força de lei. Caiu-se no rotário das crimes
(JOEL SILVEIRA, id., p. 151.)



"O coronel SILVESTRE foi a Alagoas buscar briga, mas vol-
tou decepcionado. Ninguém, lá, lhe deu confiança, a não ser
o Governador Arnon de Melo, que cercou o proscrito de t^oda u
ma guarda policial, para evitar que os desafetos o machucas
sem.

... Ao coronel Silvestre, bem como aos seus apaniguados e
asseclas, não convém a pacificação da gente alagoana, por -
que é do estrume da discórdia e do ódio que se alimenta o seu
artematanato politiqueiro. Numa Alagoas definitivamente tran-
qüila, com t^odas as suas paixões amainadas, o coronel facino-
roso será uma excrescência, uma planta exótica, um fenômeno
esdrúxulo." (JOEL SILVEIRA, id., ps. 153-154.)

"Trata-se de notório atrabiliário, incontrolável nos seus
acessos e incontinente nos seus destemperos verbais. Sua vi-
da pública aí está - t^oda ela semeada de exemplos e amostras
dessa grossura intemperante e facinorosa que é a caracterís-
tica principal do que a ultrapassada e inaceitável baixa po-
lítica tem de mais negativo e de mais deplorável." (JOEL
SILVEIRA, "Duelo ho Senado", Diário de Notícias, 6-12-63, 1^o
Seção, p. 2.)

"Manda a justiça dizer-se que o Sr. Silvestre Péricles de
Góis Monteiro tem sido a negação permanente d^oesses valores .
Em matéria de comportamento político, êle está na idade d a
pedra lascada. Trouxe para o Congresso que se pretende civi-
lizado os hábitos, as bravatas, a "ética" dos jagunços de
nosso sertão feudal. Desde que tomou posse da sua cadeira de
Senador, não tem feito outra coisa senão ameaçar de morte o
Sr. Arnon de Melo: a tal ponto que a expectativa do tiroteio
era permanente nas sessões em que se defrontavam os dois an-
tagonistas. E a fotografia em que o Silvestre Péricles apare-
ce às gargalhadas, acretirar-se do Senado após a tragédia ,
nos traz a imagem alvar de um Brucutu da política, indigno
de ter assento no Congresso Nacional." (Última Hora, Rio ,
6-12-63, editorial na 1^o pág.)

"... atrabiliário e violento...

... inimigo rancoroso e pérfido..." (ODORICO TAVARES, Cor-
reio Brasiliense, 22-1-64, p. 4. Doc. nº 45.)

"... refazer-se das tropelias e inquietações do Govêrno
Silvestre Péricles. Êste, graças à asa protetora de seu ir -

mão General Pedro Aurélio de Góis Monteiro dominou Alagoas através de truculências, de estímulo ao campo armado. Desse vindo com outro irmão, o Senador Ismar G. Monteiro, o Governador Silvestre o perseguiu em sua propaganda eleitoral pelo sertão, tornando-o mesmo alvo de metralhadoras. Ismar, atingido na região glútea, ficou longos meses tratando dos ferimentos." (TITO CARVALHO, "Sob o peso da Fatalidade", O Estado, 12-1-64. Dos. nº 46.)

"... essa expressão típica do primarismo político que é o Sr. Silvestre Péricles de Góis Monteiro!" (MAURICIO GAMA, "Triliteiro no Senado", A Gazeta, São Paulo, 7-1-64. Doc. nº 47.)

"Em sua linguagem desabrida, o Sr. Silvestre Péricles já fôra figura central de incidente havido não faz muito, no Senado, quase chegando ao desfôrço pessoal com o Sr. Filinto Müller, que assumira a defesa da Casa, em face dos impropérios do representante alagoano". (O Jornal, "Defesa do Mandato", 6-12-63. Doc. nº 56.)

"Parece-me ter a mesma motivação psicológica a metódica e satânica preparação do Senador Silvestre para transformar um homem pacífico, péssimo atirador, sem tradições de valentia, num homicida.

... presente num Júri, eu não hesitaria em absolver o Senador Arnon. Porque era o dedo do Senador Silvestre que, de longe, acionava o gatilho de sua arma. Arma que a própria mão do Senador Silvestre desde o mês de março lhe enfiara no bôlso". (RAIMUNDO MAGALHÃES JÚNIOR, "A Tragédia no Senado", Diário Carioca, 13-12-63. Doc. nº 57.)

"... um homem evidentemente desajustado, de cujas façanhas e atrocidades - sempre estarrecedoras e freqüentemente repetidas - tem o país inteiro perfeito conhecimento.

... inquietadora, perniciososa e nefasta tem sido, até hoje, a atuação que tem tido na vida política de Alagoas e do Brasil êsse homem.

... pelo cada vez mais obstinado, feroz, desumano e cruel antagonista de Arnon de Melo." (DONIZETTI CALHEIROS, "Com Profundo Respeito", O Jornal, 11-12-63. Doc. nº 58.)

"Depois de outros, não menos originais, aparece o Sr. Silvestre Péricles de Góis Monteiro. Pintou misérias. O seu ato mais inofensivo foi borrar as paredes do Palácio do Governo, depois de uma desintéria de mariscos, para, assim, entregá-lo ao seu adversário, Sr. Arnon de Melo..." (ALBERTO DEODATO, "Alagoas dá muito doido", in Roteiro da Lapa ... e



outros Roteiros, Edit. Itatiaia Ltda., B. ps. 81-83.)

"Homem reconhecidamente violento, havia-o jurado de morte ..." (LUSTOSA DA COSTA, "A Dolorosa Opção", Correio do Ceará, 9-12-63. Doc. nº 60.)

"O Senador Silvestre Péricles, sabidamente, não o é (equilibrado). Sua estranha conduta, indicando instabilidade emocional extrema e revelando periculosidade evidente, seja por ameaças, seja por gestos de teor homicida..." (DANTON JOBIM, Diário Carioca e DC-Brasília de 17-12-63. Doc. nº 59.)

"Começou pelo seu irmão. Briga de família... E o que aconteceu foi um balaço no Edgar, que está provando, em vida, a ruindade do irmão que o atingiu, no Bela Vista (hotel)...

.....
E começou o rastro de sangue ... Nasceu marcado para o mal. Para o desrespeito, para a arbitrariedade... Covarde, desumano e cruel...

.....
Arquiteta, então, uma violência contra um outro irmão, oficial do Exército. Contra Ismar. Ismar de Góis Monteiro. E urde a tragédia de Mata Grande..." (ZADIR CASSELLA, "Rastro de Sangue", Gazeta de Alagoas, 8-12-63. Doc. nº 60.) Relativamente aos atentados contra os dois irmãos, ISMAR e EDGAR DE GÓIS MONTEIRO, ver, ainda, os docs. 8, 44, 46, 63 e 154.)

"... a insensatez do Senador Silvestre Péricles.

Assim como um personagem mefistofélico, que traz no espírito as sementes negativas da maldade e da malícia, do ódio e da intransigência, o Sr. Silvestre Péricles alia a tudo isso um pungente desrespeito pela pessoa humana.

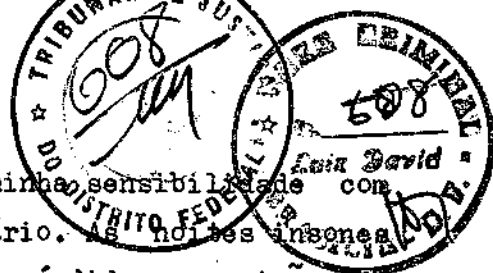
... na peçonha de sua maldade...

O homem louco, o homem insensato... seus hábitos de deturpador das prerrogativas humanas..." (HELIÔNIA CERES, "Sátiro Perverso", Gazeta de Alagoas, 13-12-63. Doc. nº 61.)

"Useiro e vezeiro em demonstrações de intemperança... passou a dar vaza, com redobrada e neurótica sofreguidão, ao seu temperamento de paranóico reconhecido.

Arnon ... esquivou-se ... à arena baixa do desafôro e da retaliação a que seu velho e rancoroso inimigo..." (RUI SAMPAIO, "A Justiça Verá Claro", Gazeta de Alagoas, 14-12-63. Doc. nº 62.)

"Durante a minha adolescência, o então Governador Silves-



tre Péricles marcou profundamente a minha sensibilidade com os desmandos do seu governo sanguinário. As noites insoneas que nós passamos, sob as ameaças mais sórdidas; a prisão de meu pai ... os artigos infamantes que o jornal governamental publicava; e finalmente a nossa casa apedrejada, quebradas as vidraças, portas e venezianas ... um homem frio, inumano, que não titubeou um dia em atirar contra o próprio irmão..."(Professora ANILDA LEÃO, "Aulas de Humanismo". Doc. nº 63.)

"O Líder da Maioria, Deputado Antônio Gomes, após acentuar ser adversário do Sr. Arnon de Melo, declarou que o Sr. Silvestre Péricles é um proscrito da vida alagoana, pois enxovilha o nome de Alagoas, e que o Sr. Arnon de Melo não é homem dado a violências, mas foi envolvido na tragédia porque quis salvar sua vida, sua dignidade, seu mandato.

.....
O Deputado Édson Lins, do P.S.D., diz que tem discordado do Sr. Arnon de Melo, mas condena, no triste episódio, o Sr. Silvestre Péricles, que chegou ao extremo, nas provocações a seu adversário político.

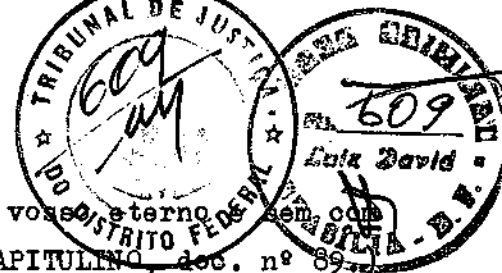
O Deputado Sebastião Barbosa, do P.T.B., recordou o Governo do Senador Arnon de Melo, administração de paz, sem violências, e de grandes realizações, comparando-o com o Governo violento, de crimes e de ódios, do Sr. Silvestre Péricles. ... Sua falta de compostura, disse, não lhe dá condições para exercer o mandato de senador.

O Deputado Tenório de Sousa condenou veementemente o Sr. Silvestre Péricles, acentuando que se trata de um bandido, um pistoleiro". (O Globo, Rio, "Deputados Alagoanos Expressam Repulsa a Silvestre Péricles", 10-12-63. Doc. nº 64. Ver, também, docs. nºs. 65, 66 e 67.)

"É há muito tempo um dos fatos notórios e lamentáveis desta República a truculência do Sr. Silvestre Péricles, de que há sobejas e freqüentes provas nos anais de Alagoas e da política nacional." (O Globo, "O que o Senado já Devia Ter Feito", 7-12-63. Doc. nº 68.)

"... uma insanidade ambulante, destas que andam sôltas, quando, em verdade, deveriam estar trancafiadas ou internadas em nosocômios, a bem da integridade física e moral dos cidadãos." (JOSÉ REBÊLO, "Solidariedade ao Amigo", Gazeta de Alagoas, 20-12-63. Doc. nº 48.)

"... nesta hora adversa a que foi arrastado pela irresponsabilidade moral de um paranóico." (Dr. ULISSES LUNA, Prefeito de Delmiro, doc. nº 89.)



"... condenando gesto agressivo do vosso eterno inimigo, sem com postura inimigo." (Vereador GENILDO CAPITULINO, doc. nº 89.)

"Sòmente a sanha de um homem como o Senador Silvestre Péricles, cujas façanhas por nós são demais conhecidas..." (Prefeito PINHEIRO TAVARES, doc. nº 89.)

"... reconhecidas as provocações constantes e insultuosas que o levaram a êsse instante de desespero, voltam a paz e a tranqüilidade ao seio de sua família, vítima inocente de um inimigo insano, implacável e violento." (Prof. MARIO GUIMARAES, doc. nº 98.)

"Silvestre Péricles, essa excrescência moral que é a vergonha da nossa pobre terra." (Dr. JOSÉ CORTEZ DE LUCENA, doc. nº 93.)

"Do Senador Silvestre Péricles contam as aventuras mais extraordinárias, umas de rir, outras de chorar, tôdas reveladoras do homem que se domesticou, que aprendeu a copiar atitudes humanas, mas não chegou a civilizar-se.

... Um dia mandaram o Sr. Silvestre Péricles ao estrangeiro, representar nosso país numa conferência de trabalho Calhou de o representante do Canadá entreter um diálogo ocasional com o Sr. Silvestre Péricles. Ao abrir-se o palitô do seu interlocutor, o canadense viu uma coisa comprida presa à cava do colête ... Um pouco mais tarde, em conversa com outro delegado brasileiro, não resistiu e fêz a pergunta:

- Por que o seu patrício usa uma caneta-tinteiro tão grande? Deve escrever tanto assim, seguido?

Quem conhece o Canadá, e os canadenses, sabe que a pergunta foi sincera, sem qualquer ironia no avêso.

.....
O nosso representante ... manteve portanto o equívoco , completando-o patriôticamente:

- É, nós usamos canetas-tinteiro assim, grandes. O senhor chegou a ver de que tamanho é o tinteiro que o meu amigo carrega na cintura?" (HENRIQUE PONGETTI, "Civilização e Domesticação", O Globo , 11-12-63. Doc. nº 69.)

"... episódio em que V. Excia. foi obrigado a envolver-se pela maldade ou doença de um inimigo." (Prof. VÍTOR ZAPPI , doc. nº 99.)

"... em especial através dos impiedosos e nojentos ataques que incessantemente lhe são dirigidos pela voz mais virulenta e encarniçada que se poderia conceber numa criatura humana."



(Jornalista MIRANDA BASTOS, do Rio, doc. nº 97.)

"Foi uma cena aviltante e de absoluta falta de compostura e solidariedade humana, manifestada pelo Senador alagoano Silvestre Péricles.

... E, para cúmulo dos cúmulos, Silvestre Péricles dava estridentes gargalhadas, gozando o brutal episódio, como um louco desvairado. Os jornais de ontem registraram, fotos, Silvestre Péricles às gargalhadas, quando era conduzido preso, para o Comando militar. Falta de compostura e de sentimento humano". (Diário de Notícias, "Falta de Compostura", 5-12-63, 1ª Seção, p. 6. Doc. nº 147.)

"A responsabilidade inicial por tudo o que aconteceu na trágica sessão cabe ao Sr. Silvestre Péricles. Vem de longe a série de provocações e ameaças dirigidas contra o seu colega Arnon de Melo. Tais proporções atingiram, meses atrás, os desregramentos de linguagem de um discurso seu, tão insultuoso era o tom, que o Presidente do Senado não hesitou em quebrar uma tradição daquela Casa, proibindo a reprodução da arenga no Diário do Congresso." (O Estado de São Paulo, 7-12-63, p. 3. Doc. nº 151.)

"Quando faço ou mando fazer, não deixo vestígios. Os meus inimigos não me atemorizam. Quem pensar, sequer, em levantar a mão contra mim, está assinando sumariamente a própria sentença de morte. SOU RÁPIDO NO GATILHO.

.....
Aquêles que tiver o topête de me enfrentar, pode lavar a sentença de morte. Se puxar a arma contra mim, antes disse eu passo fogo sem dó." (SILVESTRE PÉRICLES DE GÓIS MONTEIRO, entrevista à revista O Cruzeiro, número de 18-2-50, ps. 38 e 78. Era, então, Governador de Alagoas.)

Qual se fêz tocantemente ao agredido, impõe-se realizar em atinência ao agressor, Senador SILVESTRE PÉRICLES, indicando, aqui, os dados constantes do processo, ao se encerrar o sumário de culpa, capazes de informar quanto à sua personalidade.

É o que se entra de fazer.

LUÍS LEITE MARIZ NETO, arrolado pela defesa do Senador SILVESTRE PÉRICLES: "que o Senador Silvestre Péricles é de temperamento franco, expressando na hora os seus sentimentos; que o Senador Silvestre Péricles é de temperamento extrovertido; ... que o depoente tem ouvido dizer, inclusive pelo próprio Senador Silvestre Péricles, que o mesmo é bom atirador, embora o depoente nunca visse o Senador Silvestre Péricles fazer disparo com arma de fogo" (fls. 349v.).



JOSE MIGUEL DA SILVA, funcionário do Senado: estava, ouviu o Senador Silvestre Péricles, que estava, dizer as seguintes palavras, embora não mencionasse qualquer nome: "Mato; se entrar no plenário para falar, mato", parando um pouco, o Senador Silvestre Péricles, com um papel na mão, para dizer as seguintes palavras: "encho - -lhe a boca de balas", não sabendo o depoente a quem se referia o Senador Silvestre Péricles; ... embora o Senador Silvestre Péricles não houvesse mencionado qualquer nome quando proferira as palavras já referidas pelo depoente, na sala do café, o depoente fez ligação entre o que ouvira e o que já sabia pelos boatos, concluindo que o Senador Silvestre Péricles se referia ao Senador Arnon de Melo" (fls. 350-350v.).

"que desde que fôra eleito o Senador Arnon de Melo, já sendo Senador o réu Silvestre Péricles, êste dizia pelos corredores da Casa que o réu Arnon de Melo não tomaria posse na cadeira de Senador; que o depoente ouviu inúmeras vezes o Senador Silvestre Péricles dizer que o Senador Arnon de Melo não tomaria posse da cadeira de Senador; que o Senador Silvestre Péricles normalmente dizia que o Senador Arnon de Melo estava ligado aos trustes e era ladrão; que fora aquela cena do café, o Senador Silvestre Péricles nunca disse, ao que tenha visto ou ouvido o depoente, que mataria o Senador Arnon de Melo ... que embora nunca visse o Senador Silvestre Péricles armado no plenário, o depoente via o volume de uma arma que o mesmo trazia "no quarto direito", embora se dissesse que o Senador Silvestre Péricles carregava uma outra arma a tira-colo do lado esquerdo; que o depoente nunca viu arma com o Senador Silvestre Péricles, embora visse volume do que em conversa diziam "que era um trinta e oito"; que embora nunca houvesse visto o Senador Silvestre Péricles fazer disparo com arma de fogo, certa vez o motorista do Senador Silvestre Péricles disse ao depoente que o mesmo Senador atirava muito bem; que o depoente sabe que o Senador Silvestre Péricles somente tinha animosidade e com o Senador Arnon de Melo, pelo que chegou ao conhecimento do depoente em conversa, havendo apenas uma pequena discussão com o Senador Moura Andrade que, presidindo uma sessão, procurava corrigir o linguajar do Senador Silvestre Péricles; que o depoente não sabe de qualquer outra inimizade do Senador Silvestre Péricles com qualquer outro Senador, salvo o Senador Arnon de Melo; que se recorda que quando da discussão com o Senador Moura Andrade, houve a intervenção

do Senador Filinto Müller" (fls. 351-351v)

NINON BORGES SEAL, Vice-Diretora Geral da Secretaria do Senado: "que fora da reunião da Comissão Diretora, constou à depoente que o Senador Silvestre Péricles dissera que "costuraria a bala o Senador Arnon de Melo", no caso de o mesmo discursar naquela tarde" (fls. 358).

"que o próprio Senador Silvestre Péricles não fazia mistério das referidas ameaças de morte contra o Senador Arnon de Melo" (fls. 358).

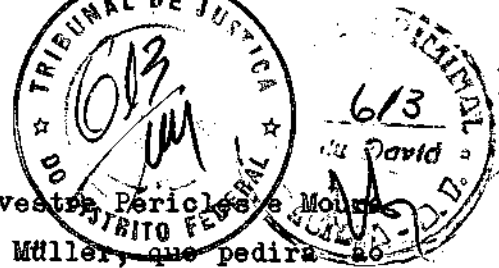
"que o senador Silvestre Péricles era muito gentil para a depoente, para quem recitava versos e a quem já deu livros de poesias por êle mesmo escritas; que, em geral, com as mulheres, o Senador Silvestre Péricles era sempre delicado e atencioso; que quando o Senador Silvestre Péricles se antipatizava com outra pessoa ou se irritava por qualquer motivo, era muito violento no falar, empregando linguagem violenta" (fls. 360v.).

"... tendo apenas ouvido um único discurso proferido pelo Senador Silvestre Péricles, discurso que tinha como objetivo o Senador Arnon de Melo; que a depoente não assistiu o referido discurso por inteiro, porque o Senador Silvestre Péricles usou de linguagem violentíssima" (fls. 360v.).

"que a depoente sabia que o Senador Silvestre Péricles andava armado no Senado, porque o próprio Senador Silvestre Péricles lhe mostrou um revólver, tendo certa vez, abrindo o palitô, em momento em que passava por perto a depoente, mostrou a pessoas que se encontravam à sua volta, um revólver pendurado debaixo do braço, crendo a depoente que o braço esquerdo; que diziam que o Senador Silvestre Péricles usava mais de um revólver ... que a depoente ouviu o Senador Péricles dizer que ninguém o apanharia de surpresa, quando, abrindo o palitô, mostrou o revólver que estava pendurado sob o braço, conforme já disse a depoente, não sabendo a depoente a quem se referia o Senador Silvestre Péricles quando dizia que ninguém o apanhasse de surpresa" (fls. 361).

"que a depoente nunca soube de incidente direto entre os Senadores Silvestre Péricles e Moura Andrade, por causa de censura de discurso do Senador Silvestre Péricles; que, todavia, soube que, fora da sessão, indignado, o Senador Silvestre Péricles reclamava de modo violento contra a censura de seu discurso, censura feita pelo Senador Moura Andrade, referindo-se então de maneira violenta ao Senador Moura Andrade; que, posteriormente, a depoente soube de um incidente ocorri





do no plenário entre os Senadores Silvestre Péricles e Moura Andrade, intervindo o Senador Filinto Müller, que pediu ao Senador Silvestre Péricles que respeitasse a Casa, puxando o Senador Silvestre Péricles para fora do recinto" (fls. 36lv.)

DILERMANDO LOUZADA, funcionário do Senado: "que o Diretor Geral disse ao depoente que ficasse atento ao que se passasse no plenário do Senado; uma vez que, devendo usar da palavra o Senador Arnon de Melo, dissera o Senador Silvestre Péricles que não permitiria que aquêle falasse" (fls. 276).

"que o chefe da Segurança comentou com o depoente ser desagradável a ameaça feita pelo Senador Silvestre Péricles ao Senador Arnon de Melo, embora acrescentasse que "não sairia nada, como da outra vez; ... tendo o depoente a impressão que o Chefe da Segurança se referiu a que a ameaça era no sentido de o Senador Silvestre Péricles não permitir falasse o Senador Arnon de Melo, ameaça que era comentada publicamente" (fls. 278-278v.).


"que o Senador Silvestre Péricles conduzia a sua arma à cintura, do lado esquerdo, o que era observado pelo volume que a mesma fazia; que às vezes o Senador Silvestre Péricles usa um tirante pendurando a arma" (fls. 279-279v.).

BENEDITO DE ARRUDA MAGALHÃES, funcionário do Senado: "que, por terceiras pessoas, veio a saber que o Senador Silvestre Péricles usara de palavras impúblicas quando cobrou à Mesa a publicação de seu discurso" (fls. 282v.).

MAURO MOTA, Diretor-Executivo do Instituto Joaquim Nabuco, de Recife: "que o Senador Arnon de Melo se manifestava tranquilo, ao contrário do Senador Silvestre Péricles, que, inquieto, andava pelo recinto, tendo ido inclusivamente à bancada da Imprensa" (fls. 403v.).

Senador EURICO RESENDE: "o depoente ingressou no edifício do Senado e foi diretamente à sala do café; que, de logo, observou que, numa roda de várias pessoas; o Senador Silvestre Péricles fazia comentários em voz alta e áspera contra os Senadores Arnon de Melo e Moura Andrade, principalmente contra o primeiro" (fls. 14):

ISIDORO PEREIRA DA SILVA, funcionário do Senado: "que ... foi convocado pelo Chefe do Serviço de Segurança, Sr. Antônio Pinto Fanaia, que dizia precisar do serviço do depoente porque o Senador Silvestre Péricles dissera que não permitiria que o Senador Arnon de Melo falasse, embora este último pedisse inscrição para falar perante o Senado" (fls. 283).



"que viu o Senador Silvestre Péricles armado, com arma de fogo que conduzia em um coldre debaixo do braço esquerdo, e sempre soube que o Senador Silvestre Péricles andasse armado" (fls. 284v.).

"que confirma o que declarou em princípio, no sentido de que o Chefe de Segurança, Sr. Fanaia, ao convocar o depoente por telefone para serviço extraordinário, lhe disse que o Senador Silvestre Péricles falara que não permitiria que o Senador Arnon de Melo "falasse de forma alguma", não fazendo referência o Sr. Fanaia a ameaça de morte" (fls. 284v.).

Senador ADALBERTO SENA: "que o depoente se recorda ter ouvido, dias antes dos fatos narrados na denúncia, um discurso do Senador Silvestre Péricles fazendo acusações ao Senador Arnon de Melo, quando fôra anunciada a designação do Senador Arnon de Melo para integrar a União Interparlamentar, entidade de caráter internacional; que o Senador Silvestre Péricles, no referido discurso, usou de expressões violentas" (fls. 305).

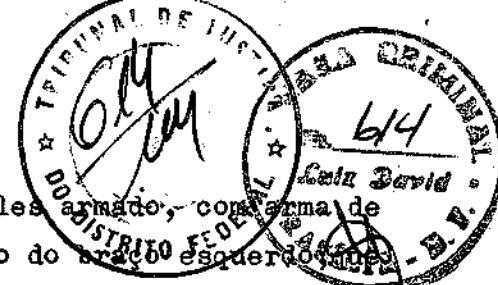
"que nunca viu o Senador Silvestre Péricles armado; que o Senador Silvestre Péricles nunca lhe disse com precisão que andasse armado dentro do Senado, embora, em conversa, fazendo referências à sua vida passada, dissesse ao depoente que andava armado" (fls. 305v.).

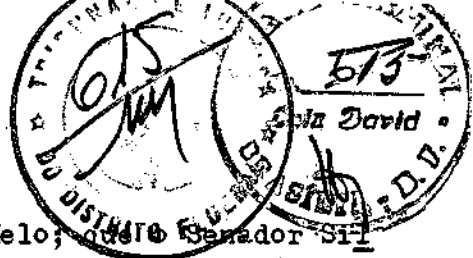
"que, na Comissão de Justiça, soube o depoente, houve um incidente entre o Senador Silvestre Péricles e o relator" (fls. 306).

Jornalista ARISTEU AQUILES, Presidente do Sindicato dos Jornalistas de Brasília: "que já antes o depoente soubera, quando, saindo da Câmara dos Deputados para o Senado Federal, que "corria à boca pequena" que o Senador Silvestre Péricles não permitiria que o Senador Arnon de Melo fizesse uso da palavra no plenário do Senado" (fls. 416).

"que o depoente, embora nunca haja visto o Senador Silvestre Péricles fazer disparo com arma de fogo, já ouviu o Senador Silvestre Péricles se gabar de ser grande atirador, recordando-se mesmo o depoente de uma entrevista publicada na revista "O Cruzeiro" em que o Senador Silvestre Péricles se gabava de ser grande atirador" (fls. 418v.).

Senador ADOLFO DE OLIVEIRA FRANCO: "que por duas vezes o depoente ouviu discursos proferidos pelo Senador Silvestre Péricles contra o Senador Arnon de Melo... nos referidos discursos o Senador Silvestre Péricles fazia acusações, insultos





tando e caluniando o Senador Arnon de Melo; que o Senador Silvestre Péricles não perdia oportunidade em demonstrar a sua irascibilidade em relação ao Senador Arnon de Melo... que o depoente sentia que o clima existente entre os réus, POR PROVOCAÇÃO DO SENADOR SILVESTRE PÉRICLES, chegaria a um desenlace desagradável; que era voz corrente no Senado que o Senador Silvestre Péricles não permitiria que o Senador Arnon de Melo usasse da palavra no plenário do Senado, embora o depoente, pessoalmente, nunca houvesse ouvido tais declarações do Senador Silvestre Péricles" (fls. 369).

"... o Senador Silvestre Péricles usou de calúnias e injúrias contra o Senador Moura Andrade" (fls. 369v.).

"... usando para com o Senador Arnon de Melo expressões pesadas e que o depoente considera altamente ofensivas" (fls. 370v.).

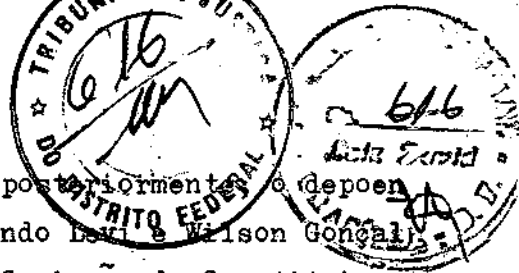
"... o Senador Silvestre Péricles não usava, em relação aos outros Senadores, as mesmas expressões com que se referia ao Senador Arnon de Melo..." (fls. 370).

Senador DINARTE MARIZ: "que, sabidamente, em discursos e em conversas, o Senador Silvestre Péricles se referia descortêsmente ao Senador Arnon de Melo; ... soube, por ouvir dizer, que o Senador Silvestre Péricles proferira dois discursos contra o Senador Arnon de Melo em linguagem descortês..."

"que o depoente teve conhecimento que o Senador Silvestre Péricles tivera um incidente com o Presidente da Casa, Senador Auro de Moura Andrade, usando também de palavras descorteses para com o Presidente Moura Andrade; que o depoente não tem conhecimento de qualquer outro incidente entre o Senador Péricles e qualquer outro Senador, nem mesmo por ouvir dizer; QUE, PELAS INFORMAÇÕES QUE TEVE SOBRE OS DISCURSOS PROFERIDOS PELO SENADOR SILVESTRE PÉRICLES CONTRA O SENADOR ARNON DE MELO, o depoente NUNCA OUVIU OU SOUBE DE QUALQUER OUTRO SENADOR QUE EM RELAÇÃO A UM COLEGA USASSE LINGUAGEM IGUALMENTE VIOLENTE" (fls. 373).

"que, embora sabidamente se soubesse que o Senador Silvestre Péricles andasse armado no Senado o depoente nunca viu o referido Senador andar armado no Senado; que não sabe nem nunca ouviu dizer ser o Senador Silvestre Péricles bom atirador" (fls. 373v.).

"que, no Gabinete do Senador João Agripino, o depoente deu ao Senador Arnon de Melo as explicações do seu recado, uma vez que fôra avisado que o Senador Silvestre Péricles estava irritado" (fls. 374v.).



Senador MILTON CAMPOS: "... que, posteriormente, o depoente veio a saber pelos Senadores Edmundo Levi e Wilson Gonçalves, este último Vice-Presidente da Comissão de Constituição e Justiça e que presidira, na ausência do depoente em Brasília, à sessão em que ocorrera o incidente, que o Senador Silvestre Péricles, após a leitura do parecer do Senador Edmundo Levi, dirigira a este palavras grosseiras e injuriosas, sendo que o Senador Wilson Gonçalves, no exercício eventual da presidência da Comissão, suspendera a sessão ... o depoente, conversando com o Senador Jefferson de Aguiar, soube da disposição deste de pedir vista do processo, a fim de conseguir junto ao Senador Silvestre Péricles um desarmamento de espírito..." (Fls. 377-377v.)

"que, como não estivesse em Brasília, o depoente não presenciou um incidente havido entre o Senador Silvestre Péricles e o Senador Moura Andrade, com a intervenção do Senador Filinto Müller, vindo a saber do ocorrido pelo noticiário dos jornais, que registraram o incidente, e por comentários no Senado" (fls. 378).

Senador ARTUR VIRGILIO: "o depoente convidou o Senador Silvestre Péricles para sentar-se a seu lado... com tal convite procurou impedir que o Senador Silvestre Péricles se sentasse mais próximo do Senador Arnon de Melo... tendo dito o Senador Silvestre Péricles para o depoente, que o Presidente da Casa, com a advertência, o estava provocando" (fls. 311).

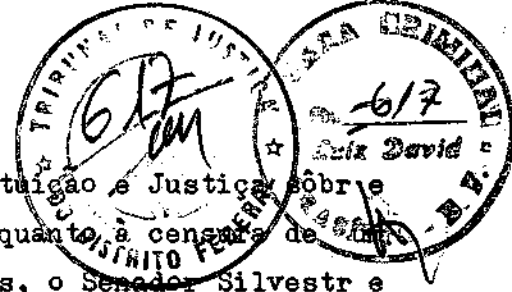
"... era público no Senado que o Senador Silvestre Péricles não poupava o Senador Arnon de Melo com as invectivas mais violentas, já tendo proferido dois discursos em linguagem acerba..." (Fls. 311.)

"que o Senador Silvestre Péricles quando conversou com o depoente, estava aparentemente calmo, notando-se, todavia, o seu estado interior, quando se referia ao Senador Arnon de Melo, estado que revelava notória animosidade" (fls. 311).

"que o Senador Silvestre Péricles comumente andava armado, mesmo no plenário do Senado" (fls. 312).

"que o depoente teve oportunidade de ver, por duas vezes, anteriormente aos fatos narrados na denúncia, que o Senador Silvestre Péricles carregava o seu revólver sob a axila do braço esquerdo; que embora nunca houvesse visto o Senador Silvestre Péricles fazer disparos, o depoente ouviu falar que o mesmo é bom atirador" (fls. 313).

"que o depoente soube pelo Senador Levi que quando este



lia seu parecer na Comissão de Constituição e Justiça sobre a consulta feita pela Mesa do Senado quanto à censura de um discurso do Senador Silvestre Péricles, o Senador Silvestre Péricles, na própria sessão da Comissão de Constituição e Justiça, dissera impropérios para o Senador Levi; que embora não o tenha ouvido ou lido, o depoente sabe que o discurso censurado fôra proferido pelo Senador Silvestre Péricles referindo-se ao Senador Arnon de Melo" (fls. 313).

"que quando o Senador Silvestre Péricles, falando com o depoente quando do início da sessão, conforme já referiu o depoente, disse o Senador Silvestre Péricles que o Senador Arnon de Melo iria falar, usando as seguintes expressões : "Esse viado vai falar", que tais expressões foram proferidas antes da advertência feita pela Mesa; que esclarece que a expressão completa do Senador Silvestre Péricles foi: "Esse viado vai falar. Vamos ver o que ele vai dizer" (fls. 313).

Senador BARROS DE CARVALHO: "que o Senador Silvestre Péricles, quem o depoente conhece bem, há quase oito anos de convívio no Senado, sempre andava armado, parecendo, na opinião do depoente, "que a arma fazia parte da indumentária do Senador Silvestre Péricles" (fls. 319-319v.).

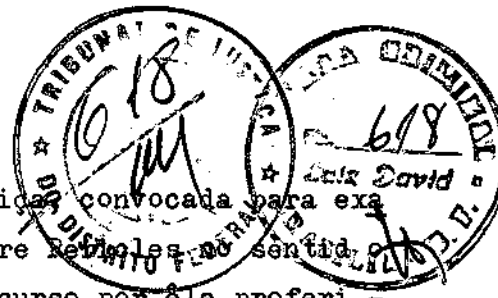
"que não sabe, nem ninguém lhe disse, ser o Senador Silvestre Péricles excelente atirador, não sabendo se o mesmo Senador atira bem" (fls. 321v.).

"... tem a impressão de que ouviu dois discursos violentos do Senador Silvestre Péricles contra o Senador Arnon de Melo; que parece ao depoente que nos dois discursos o Senador Silvestre Péricles usava a palavra "ladrão" e outras palavras deprimentes pronunciadas pelo mesmo contra o Senador Arnon de Melo" (fls. 319v.).

"que o depoente teve a informação de que o Senador Silvestre Péricles fôra grosseiro com o Presidente da Casa por causa de um discurso que pleiteava fôsse publicado na íntegra nos Anais da Casa; que, por causa dessa atitude com o Presidente da Casa, o Senador Silvestre Péricles foi censurado pelo Senador Filinto Müller, isto é, o Senador Filinto Müller chamou o Senador Silvestre Péricles à atenção" (fls. 319 - 320).

"que o depoente ouviu apenas boatos que o Senador Silvestre Péricles mataria o Senador Arnon de Melo, caso este último discursasse; ... o depoente, pessoalmente, não ouviu tal ameaça feita pelo Senador Silvestre Péricles ao Senador Arnon de Melo" (fls. 321).

"que o depoente foi informado de que, quando de uma reuni



ção da Comissão de Constituição e Justiça, convocada para examinar requerimento do Senador Silvestre Péricles, no sentido de que fôsse publicado na íntegra discurso por ele proferido, na dita reunião foram proferidas palavras grosseiras por parte do Senador Silvestre Péricles ao Senador Edmundo Levi, que era relator da matéria... o depoente soube que o Senador Edmundo Levi não havia respondido às palavras grosseiras, morrendo o incidente" (fls. 321).

Senador AURO DE MOURA ANDRADE, Presidente do Senado, em informações ao Supremo Tribunal Federal: "A posse do Senhor Arnon de Melo dar-se-ia a 31 de janeiro de 1963, dia da instalação da legislatura. Na sessão de 10 de dezembro de 1962, o Senhor Silvestre Péricles pronunhou discurso contra a eleição e a pessoa do Senhor Arnon de Melo, (Diário do Congresso Nacional, 12/12/62, Doc. 1), que foi respondido pelo Senhor Arnon de Melo em carta enviada ao Senado (Diário do Congresso Nacional, 21/1/63, Doc. 2).

.....

5. O Senador Silvestre Péricles, segundo noticiou amplamente a imprensa da época, afirmou que impediria a posse do Senador Arnon de Melo (O Globo, 25/1/63, Jornal do Comércio, 30/1/63, Diário Carioca, 30/1/63, - Docs. 3, 4 e 5).

.....

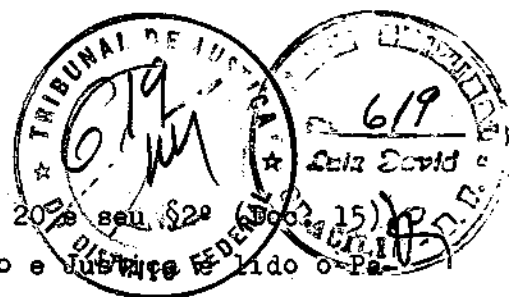
8. O Senador Silvestre Péricles voltou, porém, a falar no Senado contra o Senador Arnon de Melo e proferiu três discursos, que vão junto como Docs. n.ºs. 10, 11 e 12.

Considerou a Mesa que as expressões usadas pelo Senador Silvestre Péricles em seus discursos infringiam o disposto no art. 20 do Regimento Interno e procedeu conforme lhe determina o parágrafo 2º do mesmo artigo regimental..."

.....

Não se conformou o Senador Silvestre Péricles com essa decisão. Protestou junto à Mesa, após encerrada a sessão e quando ausente o Presidente efetivo, em termos altamente descorteses para com a Direção da Casa, pretendendo ser inadmissível, em face do art. 44 da Constituição Federal, a aplicação de medidas restritivas aos seus pronunciamentos. Ao tomar conhecimento desse fato, o Presidente do Senado deliberou ouvir a Comissão de Constituição e Justiça, enviando a 2 de outubro do corrente ano consulta ao seu Presidente, Senador Milton Campos (Docs. n.ºs. 13 e 14).

9. Foi nomeado Relator, naquela Comissão, o Senador Edmundo Levi, que elaborou parecer sustentando a validade da dispo



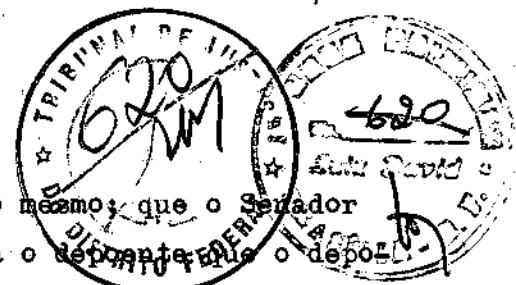
sição regimental constante do artigo 202º seu §2º (Doc. 15) e lido o Parecer, o Senador Silvestre Péricles, que a ela pertence, investiu com pesados insultos e ameaças ao Relator, em sua atitude envolvendo a própria Comissão, a tal ponto que esta precisou encerrar os trabalhos sem deliberar a respeito, solicitando informações complementares ao Presidente do Senado, que foram prestadas pelo ofício de 7 de novembro. (Doc. cit.)

Deixou a Comissão de Constituição e Justiça, daí por diante, de colocar o Parecer em pauta de suas reuniões, com isto pretendendo obter um espaço de tempo razoável a que a serenidade voltasse ao Senador Silvestre Péricles. Não voltou, como se viu, e a Comissão de Constituição e Justiça não teve oportunidade de julgar a matéria.

.....

No momento em que o Presidente ia dar a palavra ao primeiro orador inscrito, que era o Senador Arnon de Melo, o Senador Lino de Matos, aproximou-se da Presidência e segredou - -lhe que o Senador Silvestre Péricles dissera que encheria a boca do Senador Arnon de Melo de balas quando êste começasse a falar. Embora não pudesse acreditar que um tal fato acontecesse, pelo absurdo que êle encerrava, o Presidente achou por bem, ao dar a palavra ao Senador Arnon de Melo, fazer uma severa advertência pública," (fls. 106-126).

Senador LINO DE MATOS: "que antes de chegar ao plenário o depoente foi alertado por algumas pessoas, amigos, funcionários e jornalistas, de que o Senador Silvestre Péricles, na sala do café, dissera que não permitiria que o Senador Arnon de Melo discursasse, dizendo mais que encheria de balas a boca do Senador Arnon de Melo, expressão que foi levada ao conhecimento do depoente por pessoas que ouviram na sala do café, proferida pelo Senador Silvestre Péricles; ... que, à vista do Senador Silvestre Péricles, o depoente se dirigiu até êle, perguntando se tomara conhecimento do discurso que, na véspera, proferira o depoente, pregando o diálogo democrático, no sentido nacional, retrucando o Senador Silvestre Péricles para perguntar ao depoente se havia alguma ligação da pergunta do depoente com o Senador Arnon de Melo; que o depoente respondeu afirmativamente, dizendo que considerava a Casa como o lugar do diálogo democrático, chamando a atenção do Senador Silvestre Péricles para êsse fato, dizendo mais que deveria o Senador Silvestre Péricles permitir que o Senador Arnon de Melo respondesse às acusações que o Senador Silves -

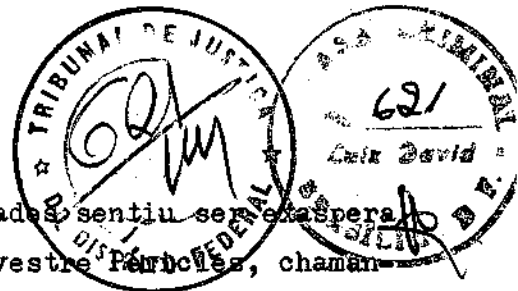


tre Péricles havia formulado contra o mesmo; que o Senador Silvestre Péricles disse, então, para o depoente e os demais que entendiam de igual modo ao depoente tinham uma concepção errônea do uso da palavra, portanto o Senador Arnon de Melo, no seu entender, "espião, negociasta, traidor da Pátria", não tinha o direito de usar da palavra no Senado; que o Senador Silvestre Péricles, em linhas gerais, usou das mesmas expressões que já usara em discurso anterior contra o Senador Arnon de Melo e em várias palestras, pois era comum o Senador Silvestre Péricles assim se referir ao Senador Arnon de Melo; que AS EXPRESSÕES ERAM GROSSEIRAS E MUITAS VÊZES IMPUBLICÁVEIS, conforme já disseram outros Senadores já ouvidos; que, INDAGADO SOBRE SE DISSERA QUE ENCHERIA DE BALAS A BÓCA DO SENADOR ARNON DE MELO, O SENADOR SILVESTRE PÉRICLES, TOMADO DE RAIVA, DISSE AO DEPOENTE QUE DE FATO SE O SENADOR ARNON DE MELO USASSE DA PALAVRA, ELE, SENADOR SILVESTRE PÉRICLES, ENCHERIA DE BALAS A BÓCA DO SENADOR ARNON DE MELO; QUE AO PRONUNCIAR TAIS PALAVRAS, O DEPOENTE TEVE A IMPRESSÃO DE QUE O SENADOR SILVESTRE PÉRICLES ESTAVA EM ESTADO DE QUASE OBSESSÃO OU INCONSCIÊNCIA VERDADEIRA, TAL A SUA FISIONOMIA QUE PARECIA AO DEPOENTE PROFUNDAMENTE ALTERADA; ... em seguida, se dirigiu à Mesa, a fim de, em linhas gerais, dar ciência ao Senador Auro de Moura Andrade, que presidia à sessão, do que dissera o Senador Silvestre Péricles e da preocupação do depoente sobre o que poderia acontecer no caso de o Senador Arnon de Melo fizesse o discurso" (fls. 353v.-354).

"que embora não chegasse a ver o Senador Silvestre Péricles ou qualquer outro Senador armado no Senado, era voz corrente que o Senador Silvestre Péricles andava armado dentro do Senado, o que depois foi confirmado pelos fatos; que não sabe se o Senador Silvestre Péricles é bom atirador" (fls. 355v.)

"que o Senador Silvestre Péricles, mesmo nas questões de ordem, sempre se excedeu na sua maneira de se expressar, usando de linguagem não enquadrada nas formas regimentais e nas tradições dos parlamentares; que o depoente soube, porém não em detalhes, de que na Comissão de Justiça teria havido um incidente entre o Senador Silvestre Péricles e o Senador Edmundo Levi; que o Senador Silvestre Péricles não se comportava em relação aos outros Senadores da mesma forma como se comportava em relação ao Senador Arnon de Melo, porque contra este já se colocara o Senador Silvestre Péricles por ocasião da posse do referido Senador Arnon de Melo" (fls. 355v.-356)

"que fizera sentir ao Senador Arnon de Melo as suas preo-



cupações, porque em várias oportunidades, sentiu-se exasperado pelo estado de ânimo do Senador Silvestre Péricles, chamando-lhe a atenção para a violência dos discursos que proferira contra o Senador Arnon de Melo" (fls. 356).

Senador JOÃO AGRIPINO: "que o Senador Silvestre Péricles é normalmente de temperamento exaltado... (fls. 322).

"que embora sempre soubesse que o Senador Silvestre Péricles andava armado, o depoente naquela conversa mantida com o Senador Silvestre Péricles, presente o senador Rui Palmeira, não observou se o Senador Silvestre Péricles estava armado..." (fls. 323v.-324).

"que não sabe se o Senador Silvestre Péricles é ou não exímio, excelente atirador; que não sabe se o Senador Silvestre Péricles atira bem, pois nunca o viu atirar" (fls. 327).

"que o senador Silvestre Péricles, cêrca de dois meses, ou mais, antes dos fatos narrados na denúncia, fizera dois discursos, detendo-se no exame da pessoa do Senador Arnon de Melo; que o depoente só ouviu o último desses discursos, não tendo ouvido o primeiro; que os dois discursos foram censurados pela Mesa Diretora, porque violavam o Regulamento Interno, que proíbe o uso de adjetivos ofensivos a outro Senador e outras autoridades; que não só nos dois discursos, como em quaisquer referências feitas ao Senador Arnon de Melo, o Senador Silvestre Péricles usava adjetivos ofensivos, assim como "ladrão", "espião internacional", "assassino", e coisas mais ou menos nesse sentido, mas não as expressões grosseiríssimas já referidas pelo depoente na conversa que o Senador Silvestre Péricles tivera com o depoente, presente o Senador Rui Palmeira" (fls. 326).

"que ficando profundamente irritado com a Mesa Diretora pela censura do seu discurso, o Senador Silvestre Péricles se atritou com o Senador Moura Andrade, havendo indultado esse Senador na sala do café, embora não pessoalmente, mas em referência àquele Senador; que no atrito havido entre o Senador Silvestre Péricles e o Senador Moura Andrade por causa da censura dos discursos, o Senador Silvestre Péricles foi chamado à atenção pelo Senador Filinto Müller; que o Senador Silvestre Péricles também teve um atrito, na Comissão de Constituição e Justiça, com o Senador Edmundo Levi, por causa de um parecer do mesmo Senador Edmundo Levi, sobre assunto referente à censura dos discursos do Senador Silvestre Péricles" (fls. 326).

"que, na linguagem comum, diária, o Senador Silvestre Pé-

ricles é meio "desbocado", "pornográfico"
"que o depoente, das vèzes em que via o Senador Silvestre Péricles armado, observou que o mesmo carregava a arma à direita, na cintura; que esclarece o depoente que, rigorosamente, ver, não via, o Senador Silvestre Péricles armado mas quando o abraçava percebia volume da arma na apalpação, arma que, então, deveria estar à direita, na cintura; que o depoente ouviu dizer que o Senador Silvestre Péricles carregava a arma pendurada sob o braço esquerdo, havendo quem dissesse que o Senador Silvestre Péricles carregava duas armas, uma debaixo do braço esquerdo e outra à cintura, do lado direito, havendo, também, quem dissesse que, além das duas armas já referidas, o Senador Silvestre Péricles também conduzia um punhal" (fls. 327).

"que o Senador Silvestre, usando em relação ao Senador Arnon de Melo as expressões a que já se referiu o depoente, disse: "êste ... não me insultará tanto assim", não explicando porque assim falava" (fls. 323v.).

"que quando o Senador Silvestre Péricles disse as seguintes palavras: "êste ... não me insultará tanto assim", conforme já referiu o depoente, o Senador Silvestre Péricles (fêz um gesto), medindo o pequeno tamanho da cabeça de um dedo, significando pouca quantidade" (fls. 327-327v.).

"que quando se referia ao Senador Moura Andrade, o Senador Silvestre Péricles usava outras expressões, não tão grosseiras como as que empregava em relação ao Senador Arnon de Melo" (fls. 327v.).

"que quando encontrou o depoente e o Senador Rui Palmeira, o Senador Silvestre Péricles fêz referência ao Senador Arnon de Melo, usando linguagem imprópria, tais como "LADRÃO", "ESPIÃO INTERNACIONAL", "DADOR DE CU" e "PAI DE FILHA CHUPADEIRA DE BUCETA" ... que tais palavras foram proferidas quando ... ao se aproximar dos dois o Senador Silvestre Péricles, o depoente o interpelou sobre a sua conduta ante o discurso que seria proferido pelo Senador Arnon de Melo" (fls. 322-322v.)

"QUE AS EXPRESSÕES GROSSEIRAS JÁ REFERIDAS PELO DEPOENTE, COMO USADAS PELO SENADOR SILVESTRE PÉRICLES NA CONVERSA QUE ÊSTE TIVERA COM O DEPOENTE, PRESENTE O SENADOR RUI PALMEIRA, AS DITAS EXPRESSÕES AS USAVA O SENADOR SILVESTRE PÉRICLES EM VÁRIOS LUGARES, QUANDO SE REFERIA AO SENADOR ARNON DE MELO " (fls. 327v.)

Por derradeiro, e novamente, palavras do próprio réu Senador SILVESTRE PÉRICLES, no segundo processo apensado ao vol. 2º destes autos, re-



lativas aos dignos Magistrados que o processavam:

"Os titulares da 1ª Vara Criminal, porém, ou seja o CASTELO BRANCO ou o Juiz VALDIR MEUREN, não quiseram atender ao pedido.

O outro, o Juiz CASTELO BRANCO, declarou nos autos, sem a menor cerimônia, que eu havia sido interrogado no Batalhão da Guarda Presidencial, quando isso não é verdade. O Comandante e o Subcomandante do Batalhão presenciaram a conversa do Juiz comigo, no Gabinete do Comando, e são testemunhas fidedignas da inexistência desse interrogatório.

V.Exa. mesmo, Sr. Ministro, já tem tido experiência com certas figuras da magistratura da nossa terra.

"Meu afastamento de Brasília, pois, não alterará o engraçado ou torpe procedimento judicial, quanto à minha pessoa. Quem poderá estar à disposição do Juízo, enquanto entender e como entender, é o Defensor Público, por ele nomeado em ação penal radicalmente nula. Planejada e executada pelos dinheirudos delinquentes e poderosos ocasionais, a minha função, nessa tragi-comédia processual, tem sido a de trampolim, ou cabaia, para a absolvição antecipada e hedionda do assassino, Senador Arnon.

Em qualquer hipótese, a vaidade, a corrupção ou a prevaricação não podem nem devem prevalecer sobre a dignidade, a verdade e o direito.

O dinheiro faz muita coisa neste mundo, mas nunca vencerá a honra dos patriotas brasileiros.

Não é crível essa atitude (refere-se ao fato de o Exército não lhe assegurar tratamento contrário ao ordenado pela Justiça), porque, com a baixura, para o mal, dos discípulos de Brasília, está de parabéns o juiz iníquo do Evangelho de São Lucas.

Fracassados com o erro de execução, fulminante, na tragédia de 4 de dezembro, os inimigos estão tentando, em seguida, com o dinheiro e a cobardia, liquidar-me aos poucos, devagarzinho. (Fls. 8, 9 e 10).

E mais (fls. 298 dos autos, 2º volume.):

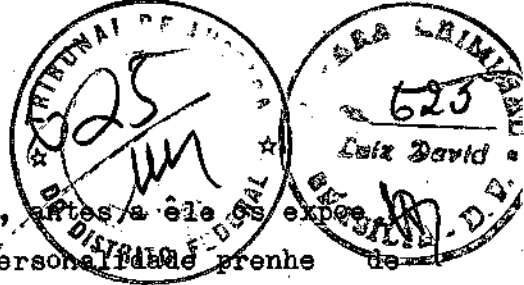
"... não me foi possível notificar o acusado, Senador SILVESTRE PÉRICLES DE GÓIS MONTEIRO, visto haver o referido se recusado, terminantemente, a receber-me, dizendo, ainda, que não receberia nenhum emissário, nem documento, enviados pelo MM. Juiz..." (Certidão do Oficial de Justiça. Ver, no mesmo

sentido, certidão de fls. 296v.).



O material oferecido à elevada consideração dos doutos Senhores Desembargadores, para o estudo da personalidade de cada um dos réus, abundante e variado, abrange, no tempo, período aproximado de trinta anos, pois o documento de data mais recuada se reporta a fato ocorrido em 1935 (doc. nº 44). Encerra ou expressa opiniões, sôbre ambos os réus, de homens e mulheres de tôdas as classes sociais. Através dêsse material, depõem magistrados, membros do Ministério Público, jornalistas, romancistas, poetas, diplomatas, advogados, médicos, engenheiros, homens de empresa, operários, altas patentes militares, Prefeitos, Vereadores, Deputados federais e estaduais, Senadores, professores. (Pede o recorrente, aqui, examinem os eminentes Julgadores fatos e numerosas opiniões contidas nos documentos nºs. 70 a 79, 83, 86, 88 a 99, 100 a 124, especialmente, não realçadas ou referidas nestas razões pela impossibilidade de o fazer sem a ela se dar extensão demasiada. Nêles, como em outros documentos juntos a estas, mas nelas não ressaltados, muito há de útil ao conhecimento dos antecedentes do fato havido como criminoso, como da personalidade dos réus.)

Dêsse material, justo parece ao recorrente afirmar que deflui, imprecisa, inarredável, a conclusão de que o agressor, Senador SILVESTRE PÉRICLES DE GÓIS MONTEIRO, "rápido no gatilho", segundo as suas próprias palavras; para quem "a arma fazia parte da indumentária", qual proclamou o seu colega de Partido Senador BARROS DE CARVALHO; que "comumente andava armado, mesmo no plenário do Senado", segundo seu próprio Líder, Senador ARTUR VIRGÍLIO; "normalmente de temperamento exaltado", no depoimento do Senador JOÃO AGRIPINO, também informador de que usaria, êle, dois revólveres e um punhal; quem, na Casa legislativa a que pertence, não conseguia proibir-se de insultar, injuriar o seu Presidente e um colega de Comissão, porque, por amor da lei interna e do decôro do Senado Federal, se pronunciaram pela censura de discursos por êle proferidos, como certificam as informações de fls. 106-126 ao eg. Supremo Tribunal Federal e corroboram os depoimentos de todos os Senadores ouvidos neste processo (menos um, não indagado a respeito) e funcionários do Senado; cabeça de "um govêrno demencial" e causa dos "desmandos governamentais" num "triste quadriênio" para Alagoas, no testemunho de um irmão (ex-Senador ISMAR DE GÓIS MONTEIRO); "Governador provadamente demente e criminoso", que "acoroçoa o roubo e o assassinio como um tarado lombrosiano", qual depôs outro irmão (o então Presidente do Diretório do P.S.D. em Alagoas, Dr. EDGAR DE GÓIS MONTEIRO) ; que, prêso e entregue à Justiça pelos seus pares, ameaça, desrespeita, infama, injuria e calunia os Juizes, dizendo-os venais, corrompidos, prevaricadores, mentirosos, através da imprensa (docs. nºs. 125, 126, 127, 128 e 129) e em petição assinada ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Guerra (processo em apenso aos autos da ação penal); que, movido da paixão ao Poder



e do vêzo à violência, não poupa ao risco da morte, antes a ele os expõe os próprios irmãos de sangue, é, por sem dúvida, personalidade preñhe de indiscutível, inegável temibilidade, pessoa que, "pelos seus precedentes, pelo seu temperamento, inclinado ao delito, pela sua capacidade para delinqüir, leva a temer e a prever a possibilidade do ataque, quando menos seja de esperar", como observa VINCENZO LA MEDICA (O Direito de Defesa, trad. port., Livraria Acadêmica, São Paulo, 1942, p. 101.)

Do que tais documentos dizem da personalidade do recorrente, julguem ou ajúizem os justos e sábios Senhores Desembargadores. Tranquilo de consciência, receberá mais êsse julgamento, de altíssimo valor, de homens que, feitos à imagem e semelhança de Deus, são órgãos ou reflexos da Magistratura Divina.

+

+

+

"Mil matizes podem distinguir os atos de ataque e de defesa; é preciso repor-se, para bem os julgar, ao momento mesmo de sua perpetração..." (CHAVEAU-HÉLIE, Théorie du Code Pénal, Bruylant + Christophe et Compagnie, Editeurs, Bruxelles, 1863, 2ª ed. belga, tomo II, p.281, nº 2.735.)

Gizados os antecedentes, longínquos e próximos, da tragédia de 4 de dezembro p. transato no Senado Federal, e debuxadas, se não ressaltadas claramente e firmemente, as personalidades dos que se apresentam como seus principais protagonistas, convinável, útil será se patenteie aos eminentes Julgadores o estado de ânimo dos seus autores e espectadores, naquel e dia aziago, o ambiente em que se desenrolaram os fatos, antes de se entrar a evidenciar, com a lei e o apoio da doutrina e da jurisprudência, a justiça do comportamento do recorrente aos lindes ou às raízes da legítima defesa.

Desvela-se, portanto, agora,

O AMBIENTE VIVIDO NO SENADO FEDERAL
NO DIA 4 DE DEZEMBRO DE 1963.

Tiram-se dos depoimentos recolhidos ao processo criminal os elementos reveladores das condições ali experimentadas, mais apropriadamente, ali sofridas por quantos, de qualquer modo, viveram o dramático e o trágico da quele dia na Câmara Alta.



A êles, pois, sem detença, e só.

Por simplificar, reduzir o trabalho, focamos, sem transcrições, alguns pontos solarmente fixados, inobscurecíveis, insuscetíveis de divergência na sua compreensão.

Um dêles, é que a Comissão Diretora adotou, para a sessão daquel e dia, medidas de segurança excepcionais: reforço do número de Guardas; permanência de Guardas, à paisana, no recinto do plenário; revista dos assistentes, prevenindo a entrada dêles com armas; distribuição estratégica dos Guardas, no plenário, nas tribunas especiais, nas galerias e portas de acesso.

Outro, a advertência feita pelo Presidente, já em curso a sessão, antes de conceder a palavra ao recorrente. Inédita em si mesmo, mas avultando em expressão dramática em os têrmos por que se expressou.

Ambos êsses pontos ressaltam, em côres vivas, indesmaiáveis, das informações do Presidente do Senado ao Supremo Tribunal Federal (fls. 106-126) e dos depoimentos recolhidos de quantos assistiram à sessão daquela tarde.

Ainda outro: quantos depuseram conhecendo diretamente os fatos, a uma, revelaram que se esperava "confusão", conflito, incidente sério entre os réus.

Mais outro, finalmente:

O Senador SILVESTRE PÉRICLES, mal se iniciava a sessão, deu uma volta pelo plenário, passando pela frente e pelo lado da bancada em cuja primeira cadeira à esquerda, de quem olha da Mesa, estava sentado o Senador Arnon de Melo. Parou, à esquerda do recorrente, diante da tribuna dos jornalistas, falando a alguns dêles. (Está referido nos depoimentos dos Senadores JOÃO AGRIPIANO, BARROS DE CARVALHO, DINARTE MARIZ; dos jornalistas MAURO MOTA e ARISTEU AQUILES, como dos funcionários NINON BORGES SEAL, DILERMANDO LOUZADA, BENEDITO DE ARRUDA MAGALHÃES e NÍLSON SIMÕES DA LUZ, e fotograficamente registrado - docs. 130 e 131.) (Ali, segundo o jornalista Aristeu Aquiles, o Senador Silvestre Péricles haveria dito aos jornalistas: "Vocês querem ver espetáculo, vão ver" - fls. 417, o que, de certo modo, é confirmado por DILERMANDO LOUZADA - fls. 278v.).

Tal fato, ao requerente, como certamente a todos que para êle atentaram, valeu uma provocação, ainda que pudesse não estar na intenção do Senador Silvestre Péricles provocar o seu adversário político.

Transcrevamos, já, alguns passos de depoimentos:

DILERMANDO LOUZADA: "pareceu ao depoente que, antes de fazer o discurso, o Senador Arnon de Melo estava nervoso" (fls. 277v.).

"o Senador Arnon de Melo se encontrava nervoso desde quando iniciou o seu discurso dirigindo-se à Mesa Diretora, falando um pouco alto..." (fls. 279v.).



BENEDITO ARRUDA MAGALHÃES: "que o Senador Silvestre Péricles estava, nesse momento (quando foi à tribuna dos jornalistas) calmo, chegando mesmo a rir" (fls. 280v.).

"que havia uma tensão geral em tôdas as pessoas que se encontravam no plenário do Senado na época dos fatos narrados na denúncia, estando também agitado o Senador Arnon de Melo" (fls. 282v.).

"tão logo o Presidente da Casa ... deu a palavra ao Senador Arnon de Melo, êste levantou-se bruscamente..." (fls. 282v.).

ISIDORO PEREIRA DA SILVA BARRETO: "que o Senador Arnon de Melo estava completamente nervoso, vermelho, olhando para o Senador Silvestre Péricles..." (isto ao começar a discursar) (fls. 283v.).

NÍLSON SIMÕES DA SILVA: "o senador Arnon de Melo iniciava o seu discurso, falando de modo agitado" (fls. 287v.).

Senador ADALBERTO CORREIA SENA: "que o depoente viu, então, o Senador Arnon de Melo, visivelmente emocionado, sacar de um revólver..." (fls. 303).

"quando o Senador Silvestre Péricles proferiu as palavras ásperas já referidas pelo depoente no princípio, isto é, ásperas no tom, estava exaltado, estado que não é o seu normal" (fls. 305).

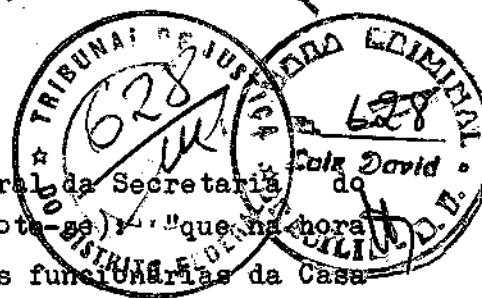
"que o Senador Arnon de Melo estava tomado de grande nervosismo ao iniciar o seu discurso..." (fls. 306).

LUÍS LEITE MARIZ NETO: "que ao lhe ser dada a palavra, o Senador Arnon de Melo levantou-se bruscamente, rapidamente..." (fls. 347).

"que o Capitão Norman (genro do Senador Silvestre Péricles) falou ao depoente da apreensão que havia entre os familiares do Senador Silvestre Péricles, em relação ao pronunciamento que seria feito pelo Senador Arnon de Melo" (fls. 348).

"que o Senador Silvestre Péricles demonstrava estar em estado de irritação em face do que ouvira por parte do Senador Arnon de Melo" (refere-se às palavras com que o recorrente começava o seu discurso) (fls. 349v.).

JOSÉ MIGUEL DA SILVA: "que o ambiente era de agitação e de inquietação entre os funcionários por causa do boato de que ia haver uma morte na sessão daquele dia... o boato dizia "que o Senador Silvestre Péricles mataria o Senador Arnon ... " (fls. 350).



NINON BORGES SEAL, Vice-Diretora Geral da Secretaria do Senado (cargo de provimento efetivo, nota-se) "que, na hora da sessão, a depoente procurou tôdas as funcionárias da Casa e que trabalhavam no mesmo andar do plenário, para que ficassem elas alertadas de que não deveriam entrar no plenário quando da sessão" (fls. 358).

"que conhecendo o gênio e as ameaças feitas pelo Senado e Silvéstre Péricles, não seria conveniente a presença de moças e senhoras no plenário naquele dia..." (fls. 358-358v.).

"todo o mundo esperava alguma coisa diante da ameaça por êle (refere-se ao Senador SILVESTRE PÉRICLES) feita, sendo o mesmo um homem violento" (fls. 358v.).

"que a depoente teve a impressão que o Senador Arnon de Melo, enquanto falava, estava visivelmente emocionado" (fls. 358v.).

"o Senador Silvestre Péricles, que estava bem exaltado..." (fls. 359.).

"que a depoente não pode precisar a velocidade dos passos que o Senador Silvestre Péricles dava quando caminhava pelo corredor... tendo observado apenas a veemência com que o referido senador falava" (fls. 361v.).

"que o senador Arnon de Melo estava bastante emocionado quando falava dirigindo-se à Mesa..." (fls. 361v.).

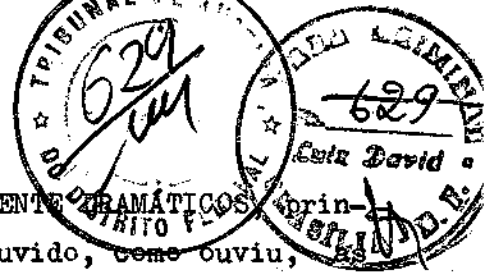
Jornalista MAURO MOTA: "o Senador Arnon de Melo se manifestava tranqüilo, ao contrário do Senador Silvestre Péricles que, inquieto, andava pelo recinto, tendo ido inclusive à bancada da imprensa" (fls. 403v.).

"nesta ocasião (quando falava o recorrente) o Senador Silvestre investe, furioso, contra o Senador Arnon" (fls. 403v.).

"o Senador Silvestre estava furioso, com as feições inteiramente transtornadas e se mantinha aos gritos" (fls. 404).

Senador LINO DE MATOS: "indagado sôbre se dissera que encheria de balas a bôca do Senador Arnon de Melo, o Senador Silvestre Péricles, tomado de raiva, disse ao depoente que, de fato, se o Senador Arnon de Melo usasse da palavra, êle, Senador Silvestre Péricles, encheria de balas a bôca do Senador Arnon de Melo; que ao pronunciar tais palavras o depoente teve a impressão de que O SENADOR SILVESTRE PÉRICLES ESTAVA EM ESTADO DE QUASE OBSESSÃO OU INCONSCIÊNCIA VERDADEIRA, tal a sua fisionomia, que parecia ao depoente profundamente alterada" (fls. 353v.-354).

"nesse instante (quando falava o recorrente) o Senador Silvestre Péricles, em atitude agressiva, já no corredor..." (fls. 354v.).



"AQUÉLES INSTANTES FORAM DEMASIADAMENTE DRAMÁTICOS, principalmente para o depoente que tendo ouvido, como ouviu, declarações dos propósitos do Senador Silvestre Péricles " (fls. 354v.).

"o Senador Silvestre Péricles proferiu diversas vezes a palavra "crápula", e foi exatamente nesse instante que o Senador Arnon, tomado de intenso nervosismo, sacou de uma arma..." (fls. 354v.).

"que o depoente teve a impressão de que o Senador Arnon de Melo, tomado de estado nervoso, atirou sem direção" (fls. 355).

"que é óbvio e todos perceberam que o Senador Silvestre Péricles estava nervoso, agitado, quando proferiu as palavras crápula e canalha" (fls. 355v.).

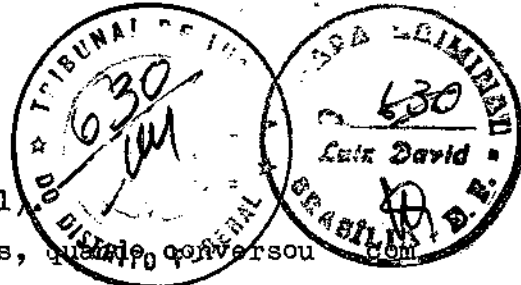
"que teve a impressão de que o Senador Arnon de Melo fizera disparos sem direção, porque, estando o depoente com a atenção voltada para o mesmo Senador, verificou, percebeu que o mesmo Senador estava nervoso na própria maneira de tirar o revólver" (fls. 355v.).

"que fizera sentir ao Senador Arnon de Melo (na manhã do dia 4) as suas preocupações, porque, em várias oportunidades sentiu ser exasperador o estado de ânimo do Senador Silvestre Péricles..." (fls. 356).

"que quando o Senador Arnon de Melo levantou-se e ... proferiu a primeira expressão ... não deu para observar se estava nervoso ou não; que só se pôde notar que o Senador Arnon de Melo estava nervoso no instante em que este já se voltava ... para o lugar que habitualmente o Senador Silvestre Péricles ocupava no plenário, lugar então para onde se dirigiu, efetivamente o Senador Silvestre Péricles, concomitantemente com as primeiras palavras proferidas pelo Senador Arnon de Melo, que, conforme declarou anteriormente o depoente, já se encontrava o Senador Péricles, de pé, de dedo em riste, sem chegar a se sentar" (fls. 356v.).

Senador BARROS DE CARVALHO: "quando o Senador Arnon de Melo começou o discurso, o depoente teve a impressão que o mesmo estava muito preocupado; que o Senador Arnon de Melo fez com muita veemência a afirmação de que queria falar voltado para o Senador Silvestre Péricles" (fls. 319v.).

Senador ARTUR VIRGÍLIO: "era prevista, pelo menos, uma discussão acalorada entre os Senadores Silvestre Péricles e Arnon de Melo, pois era público no Senado que o Senador Silvestre Péricles não poupava o Senador Arnon de Melo com as



invectivas mais violentas" (fls. 311).

"que o Senador Silvestre Péricles, quando conversou com o depoente, estava aparentemente calmo, notando-se, todavia, o seu estado interior, quando se referia ao Senador Arnon de Melo, estado que revelava notória animosidade" (fls. 311).

"tendo dito o Senador Silvestre Péricles para o depoente ... que o Presidente da Casa, com a advertência, o estava provocando". (fls. 311).

"que, no Aeroporto do Rio de Janeiro, estando em companhia do Senador Arnon de Melo (isto, na manhã do dia 4), o depoente observou que o referido Senador estava excessivamente tranqüilo, aparentando tranqüilidade, analisando friamente o que poderia ocorrer na sessão daquela tarde no Senado" (fls. 312v.).

"que o Senador Arnon de Melo iniciou o seu discurso bastante exaltado, revelando grande nervosismo" (fls. 312v.).

"quando o Senador Silvestre Péricles, falando com o depoente, quando do início da sessão ... disse o Senador Silvestre Péricles que o Senador Arnon de Melo iria falar, usando as seguintes expressões: ... "Esse VIADO vai falar. Vamos ver o que ele vai dizer" (fls. 313).

"que o ambiente, era, porém, de expectativa, até o momento da palavra crápula" (fls. 313).

Senador JOÃO AGRIPINO: "que quando encontrou o depoente e o Senador Rui Palmeira, o Senador Silvestre Péricles fez referência ao Senador Arnon de Melo, usando linguagem imprópria, tais como LADRÃO, ESPIÃO INTERNACIONAL, DADOR DE CU E PAI DE FILHA CHUPADEIRA DE BUCETA" (fls. 322-322v.).

"que o Senador Moura Andrade, bem como todos os Senadores, admitia a possibilidade de incidente quando discursasse o Senador Arnon de Melo, estando presente o Senador Silvestre Péricles" (fls. 323).

"que, então, o depoente advertiu ao Senador Arnon de Melo de que faltava a quinta hipótese, ou seja, a dos dois trocarem tiros no plenário, respondendo o Senador Arnon de Melo que era muito frio e muito calmo, não admitindo a hipótese de ir armado para o plenário, caso em que não haveria revide por parte do Senador Arnon de Melo" (fls. 323).

"que o Senador Arnon de Melo ficou visivelmente preocupado, dando ao depoente a impressão de que duvidava da capacidade de reação do Senador Silvestre Péricles, porém, diante das observações do depoente passou a admitir reação por parte do Senador Silvestre Péricles" (fls. 323v.).

"O Senador Silvestre Péricles, usando em relação ao Senador Arnon de Melo as expressões a que já se referiu o depoente, disse: "Este ... não me insultará tanto assim" (disse tal fazendo o gesto de indicar um pedaço da cabeça do dedo)" (fls. 323v., 327-327v.).

Senador AURO DE MOURA ANDRADE - "No momento em que o Presidente ia dar a palavra ao primeiro orador inscrito, que era o Senador Arnon de Melo, o Senador Lino de Matos aproximou-se da Presidência e segredou-lhe que o Senador Silvestre Péricles dissera que encheria a boca do Senador Arnon de Melo de balas quando este começasse a falar. Embora não pudessem acreditar que um tal fato acontecesse, pelo absurdo que ele encerrava, o Presidente achou por bem, ao dar a palavra ao Senador Arnon de Melo, fazer uma severa advertência pública" (fls. 106-126).

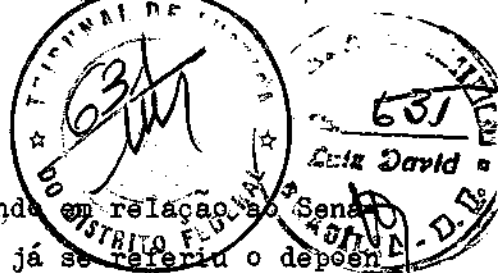
"ao proferir estas palavras (refere-se ao início do discurso do recorrente), o Senador Silvestre Péricles levantou-se com extrema agitação, gritando para o Senador Arnon de Melo a expressão crápula e avançando com um passo na direção daquele Senador" (idem).

Jornalista ARISTEU AQUILES, Presidente do Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal: "que ... cruzou com os Senadores Auro Moura Andrade e Arnon de Melo ... tendo notado, todavia, que o Senador Arnon de Melo trazia no rosto um riso forçado e o Senador Moura Andrade estava com o cenho cerrado; que habitualmente o Senador Moura Andrade não é visto de cenho cerrado, especialmente quando fala com jornalistas" (fls. 416).

"o depoente seguiu para a bancada da imprensa, junto ao plenário, ali encontrando o Chefe do Comitê de Imprensa do Senado, que disse ao depoente que o Presidente da Casa havia determinado medidas de segurança, pedindo inclusive que os jornalistas cooperassem no policiamento da própria bancada de imprensa; que o Chefe do Comitê de Imprensa disse ao depoente que eram esperados acontecimentos anormais" (id.).

"o depoente soubera ... saindo da Câmara dos Deputados para o Senado Federal, que "corria à boca pequena" que o Senador Silvestre Péricles não permitiria que o Senador Arnon de Melo fizesse uso da palavra no plenário do Senado" (id.).

"que o depoente ficou estupefato com a advertência feita pelo Senador Moura Andrade, advertência que demonstrava que poderia haver um delito, pois o Senador Moura Andrade demonstrava ciência de que poderia haver um delito" (fls. 416v.).





"o referido Senador Silvestre Pereira, ao proferir as palavras insultuosas, dentre as quais o depoente ouviu repetidamente as palavras crápula e ladrao" (fls. 417v.).

"que o ambiente no Senado, nos corredores e na Câmara era de agitação e de expectativa e nervosismo, "pelo que se dizia", isto é, que se dizia que o Senador Góis Monteiro não permitiria que o Senador Arnon de Melo fizesse discurso " (fls. 418).

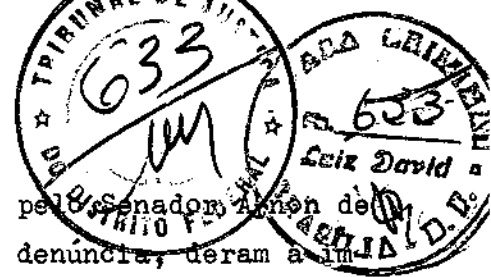
"que o depoente é repórter credenciado junto à Câmara dos Deputados desde mil novecentos e trinta ... já assistiu em mil novecentos e trinta crime na Câmara dos Deputados ... que, na sua vivência junto ao Senado e à Câmara dos Deputados, o depoente pode dizer que o ambiente, no dia referido na denúncia, no Senado Federal, era igual ao que reinava na Câmara dos Deputados quando da revolução de 1930, na campanha da Aliança Liberal, isto é, ambiente que existia antes da revolução de 1930, isto é, às vésperas da dita revolução" (fls. 418-418v.).

Senador MILTON CAMPOS: "que o Senador Arnon de Melo pareceu ao depoente preocupado quando fez tal comunicação ao depoente (a comunicação do aviso telefônico sobre o que dizia o Senador Silvestre na sala do café do Senado); que o depoente aconselhou calma ao Senador Arnon de Melo, de forma a evitar a consumação de qualquer violência, embora não recomendasse ao Senador Arnon de Melo que não discursasse naquela tarde" (fls. 377).

"que, aí, o Senador Arnon de Melo, com certo nervosismo, impressão que teve o depoente, sacava de uma arma..." (fls. 376v.).

"que quando o depoente estava sentado em seu lugar habitual no plenário, atrás do Senador Arnon de Melo, por ali passou o Senador João Agripino, que, em tom de brincadeira, disse ao depoente, perguntando-lhe se não tinha medo de ficar no lugar das balas..." (fls. 378).

"que O AMBIENTE DA SESSÃO, no dia referido na denúncia e ANTES DA OCORRÊNCIA DOS FATOS ALI DESCRITOS, ERA DE APREENSÃO, porque corria a notícia daquilo que, ou seja, da ameaça já transmitida ao depoente pelo Senador Arnon de Melo na conversa havida no saguão do Hotel Nacional" (refere-se à ameaça do Senador Silvestre, feita na sala de café do Senado, de coser a bala a boca do recorrente, se falasse àquela tarde) (fls. 378).

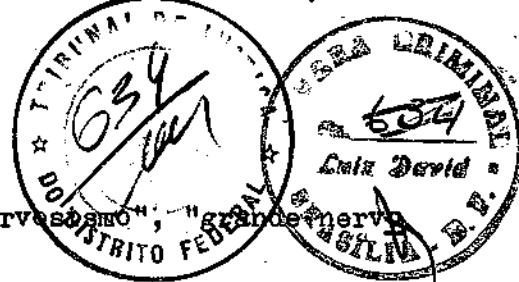


"as primeiras palavras pronunciadas pelo Senador Arnon de Melo na ocasião dos fatos referidos na denúncia, deram a impressão ao depoente que o Senador Arnon de Melo estava emocionado e intranquilo, HAVENDO TAMBÉM INTRANQUILIDADE ENTRE OS DEMAIS SENADORES, PELO QUE CONHECIAM E LHE FÔRA CONTADO DE AMEAÇAS POSSIVELMENTE OCORRÍVEIS NAQUELA SESSÃO" (fls . 378v.).

Emerge, pois, dos lanços trasladados retro, com vigor e clarez a contundentes, que os fatos se desenrolaram "sob alta tensão dos presentes", que tinham "consciência de um conflito entre os dois desafetos" (Senador MOURA ANDRADE), debaixo de "tensão geral em tôdas as pessoas que se encontravam no plenário do Senado" (Guarda BENEDITO DE A. MAGALHÃES), em ambiente de "agitação e de inquietação entre os funcionários" (Auxiliar de Gabinete JOSÉ MIGUEL DA SILVA), de "expectativa e nervosismo" (Jornalista ARISTEU AQUILES), de "apreensão e intranquillidade (Senador MÍLTON CAMPOS), sendo que os instantes imediatamente anteriores aos disparos "foram demasiadamente dramáticos" (Senador LINO DE MATOS):

Ambiência de nervos tensos, de espíritos atemorizados, trabalhados, "pelo que sabiam e lhes fôra contado de ameaças" (Senador MÍLTON CAMPOS), pela idéia da inevitabilidade de uma tragédia brutal, para evitar a qual se sentiam impotentes, pois não viam como trazer à razão o autor das ameaças, "homem violento" (Vice-Diretora Geral do Senado NINON BORGES SEAL) e "exaltado" (Senador JOÃO AGRIPINO), que se apresentava inquieto (Jornalista MAURO MOTA), notôriamente inamistoso em relação ao recorrente (Senador ARTUR VIRGÍLIO), "tomado de raiva", "em estado de quase obsessão ou inconsciência verdadeira" (Senador LINO DE MATOS), nem recomendar ou pedir, àquelle que era alvo delas, que se furtasse ao dever de honra - como homem e como Senador - de se defender, no Senado, das graves e injustas acusações contra si levantadas pelo Senador Silvestre, pois equivaleria a exigir-lhe o supremo dos sacrifícios para o homem de bem e de brios, a degradação moral, pelo colocar-se como um poltrão, um covarde, um insensível moral, que não reage ao saque na sua dignidade de homem privado e público, que, por não arriscar a integridade física ou a própria vida, se sujeita à morte moral, ao desprêzo dos homens de honra.

Dêles, de outra parte, sobressai, quanto ao estado de ânimo do recorrente, que, de "tranquilo" (poeta MAURO MOTA) ou "excessivamente tranquilo" no início do dia, ainda no aeroporto do Rio (Senador ARTUR VIRGÍLIO) foi passando a "preocupado" (Senador MÍLTON CAMPOS), "visivelmente preocupado" (Senador JOÃO AGRIPINO), "muito preocupado" (Senador BARROS DE CARVALHO), "agitado" (BENEDITO A. MAGALHÃES e NÉLSON SIMÕES DA SILVA), "nervoso" (DILERMANDO LOUZADA), ou "completamente nervoso" (ISIDORO P.S. BARRETO), "visivelmente emocionado" (Senador ADALBERTO SENA e Vice-Diretora-Ge-



ral NINON B: SEAL), até dar ao cabo em "intenso nervosismo", "grande nervosismo" (Senadores LINO DE MATOS e ARTUR VIRGÍLIO).

Seu adversário político e gratuito inimigo, de seu turno, transparece de tais depoimentos como "em estado de irritação" (LUÍS LEITE MARIZ NETO, seu amigo), "bem exaltado" (NINON B. SEAL), "inquieto" e logo "furioso" (Jornalista e poeta MAURO MOTA), "exaltado" (Senador JOÃO AGRIPINO); "apoplético" (Jornalista ARISTEU AQUILES), com a fisionomia "profundamente alterada" "tomado de raiva", "em estado de quase obsessão ou inconsciência verdadeira" (Senador LINO DE MATOS).

Patenteiam, portanto, que, num ambiente de alta tensão dos espíritos, generalizada e contagiante, com os seus principais protagonistas de nervos tensos, foi que se desenrolaram os fatos que culminaram na morte involuntária de um inocente, o saudoso Senador KAIRALA JOSÉ KAIRALA.

Mostram, de outro lado, no comportamento dos eminentes Senhores Senadores, dos pares do acusado e ameaçado, como do acusador e ameaçador, que todos, na sua angústia expectante e dramática, confiavam em que o recorrente não se omitiria no seu dever de homem e de político, enfrentaria todos os riscos para cumpri-lo pontualmente. Não o aconselhando a renunciar a se defender, mas tão-só à calma e paciência para com o inimigo injusto e injustificado, votavam, unânimes, como homens de honra e brios, porque o recorrente se expusesse a todos os riscos, por se não expor à desestima e ao desprezo deles. O silêncio intranquilo que guardaram, no breve espaço que durou a sessão do Senado naquela tarde negra, expressava ao recorrente que o sofrimento por eles então experimentado lhe exigia atitude corajosa e digna, cabalmente tal.

E porque não podia e não lhes quis faltar à confiança, como à dos seus conterrâneos e de todos os homens varonis e de bem, é que, naquela tarde, buscou falar no Senado, para responder ao gratuito e rancoroso inimigo, destruindo-lhe, ainda uma vez, as acusações produzidas sem prova, impossível de serem comprovadas, porque mendazes.

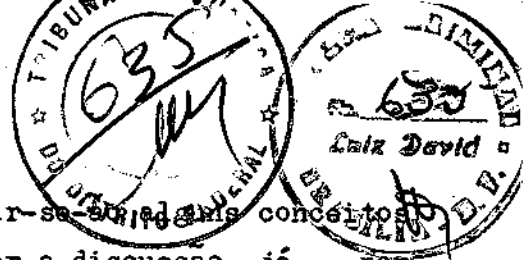
+

+

+

Postos em relêvo os antecedentes, distantes e próximos, do fato objeto da denúncia, bem como elementos informadores da personalidade de cada um dos réus, de um lado, e da situação, do ambiente em que ocorreu, do mesmo passo que do ânimo ou do estado psicológico do agredido e do agressor naquele dia, de outro, cabe, agora, evidenciar a verificação, na hipótese, de todos os requisitos da discriminante invocada pelo recorrente, ou seja, da legítima defesa.

De um a um, pontualmente, cuidarão estas razões.



Antes, porém, de a êles se passar, referir-se a alguns conceitos e ferir-se-ão alguns pontos, já por lhes encaminhar a discussão, já por afastar, dela, comentários a latere.

De início, o

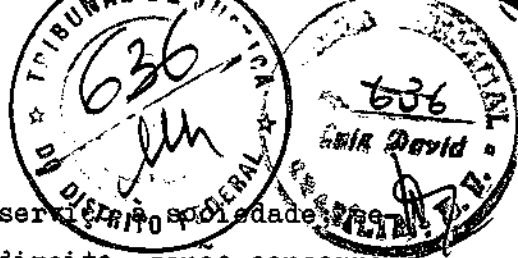
CONCEITO DE LEGÍTIMA DEFESA.

[A legítima defesa, que "em sua origem primeira outra coisa não é que um ato instintivo de conservação própria" (ESMERALDINO BANDEIRA, Direito, Justiça e Processo Militar, Liv. Fco. Alvea, Rio-São Paulo-Belo Horizonte, 1919, 2ª ed., 1º vol., p. 153), é "o exercício de uma violência imposta pela necessidade de tutelar a vida, os haveres ou a honra" (GIULIO FIORETTI, Sôbre a Legítima Defesa, Liv. Clas. Editôra, Lisboa, 1912, 2ª ed., trad. de Otávio Mendes, p. 23), os bens ou interesses jurídicos.

Deflui, ela, "da própria natureza humana pelo instinto de conservação, e da organização social pelo poder público, que foi instituído especialmente para garantir os direitos fundamentais da vida, liberdade, propriedade, enfim todos os direitos civis e políticos dos cidadãos. A segurança da vida e de todos os direitos que podem ser lesados, é dever preliminar de todo aquêles que representa uma parcela do poder público ... se, num momento, o cidadão se acha entregue aos seus próprios recursos, isto é, se está impossibilitado de invocar ou receber socorro da autoridade pública, êle exerce o direito da legítima defesa própria, ou de outrem. Esse direito não se limita à proteção da vida; vai além, compreende todos os direitos que são lesados. "O indivíduo que age em estado de legítima defesa, diz JOÃO VIEIRA, representa um instrumento de defesa, do qual se vale a sociedade em um momento de perigo. A legítima defesa se apresenta como uma forma abreviada da Justiça penal e da sua execução. O interesse social, em perigo, pela ameaça iminente feita aos direitos do indivíduo, reage com rapidez e vigor insólitos, e reprime o delito no ponto mesmo da sua manifestação". (MACEDO SOARES, Código Penal Militar, H. Garnier, Livreiro Editor, Rio-Paris, 1903, p. 42, nota 33. FIORETTI, op. cit., ps. 17-18.)

GARRAUD, que adiante (p. 13, nº 440, I) assinalaria que "nós temos o direito de nos defender contra tôda força que penetre, para a atacar indevidamente, na esfera jurídica em que se exerce a nossa atividade legítima, e isto, qualquer que seja a natureza desta força", observa que "a defesa individual é legítima porque concorre, ao mesmo título que a defesa social, à salvaguarda dos interesses juridicamente protegidos", e, mais, que não é só um direito, mas um dever para o indivíduo. (Traité Théorique et Pratique du Droit Pénal Français, Lib. de la Soc. du Recueil Sirey, Paris, 1914, 3ª ed., tomo segundo, ps. 11, nº 439, e 12, c.)

"Efetivamente, a legítima defesa não é apenas um ato de necessidade, justificado como todos os atos necessários, mas também um ato de justiça. Aquêles que repele pela força uma agressão injusta, não somente é incen-



surável do ponto-de-vista moral, mas ainda presta serviço segundo a opinião de IHERING, não somente luta pelo direito, senão concorre para a defesa social". (PIERRE BOUZAT, Traité Théorique et Pratique de Droit Pénal, Librairie Dalloz, Paris, 1951, p. 214, nº 263.)

Porque assim, "quem por uma injusta agressão é colocado na estrita necessidade de se defender, não mostra com isso um caráter pernicioso, e portanto não deve ser punido, mas, ao contrário, deve ser louvado pela intimidação que a sua vigorosa reação pode exercer sobre outros mal intencionados" (FIORETTI, ob. cit., p. 22).

A lei brasileira, afinada com tais verdadeiros ensinamentos, declara que "não há crime quando o agente pratica o fato: ... em legítima defesa" (art. 19, II, do Código Penal), definindo-a nestes termos: "Entende-se em legítima defesa quem, usando moderadamente dos meios necessários, repele injusta agressão, atual ou iminente, a direito seu ou de outrem" (art. 21 do Código Penal, caput).]

Então, evidenciado, como o será, que o recorrente agiu em legítima defesa, não haverá como pretender-se criminosa a sua atividade na tarde de 4 de dezembro de 1963, no plenário do Senado Federal, em relação ao seu agressor, Senador SILVESTRE PÉRICLES,

E não só atinentemente àquele que o agrediu, mas também na dolorosa consequência que, premido pela necessidade de defender a sua honra e a sua vida, haveria impôsto, involuntariamente, ao saudoso Senador KAIRALA JOSÉ KAIRALA, como demonstrará adiante, ao enfrentar a matéria da aberratio ictus.

+

+ +

Se, vista como direito ou faculdade, admissível é se pretenda que o indivíduo, diante de agressão atual e injusta, se exima ao exercício da defesa privada, ainda que tenha de recorrer à

F U G A ,

considerada como "um dever social, uma colaboração necessária que presta o indivíduo, auxiliando o Estado em sua principal missão" (SÍLVIO MARTINS TEIXEIRA, Nôvo Cód. Penal Militar do Brasil, Liv. Edit. Freitas Bastos, Rio-S. Paulo, 1946, p. 98), inteira a sem-razão dos que o queirâm obrigado a ela.

A nossa lei não recusa a legítima defesa àquele que, embora podendo fugir, eficazmente e sem risco, repele com a força a agressão injusta.

NÉLSON HUNGRIA, um dos elaboradores do nosso Código Penal, assim



depõe:

"É de todo indiferente à legítima defesa a possibilidade de fuga do agredido. A lei não pode exigir que se leia pela cartilha dos covardes e pusilânimes. Nem mesmo há ressaltar o chamado commodus discessus, isto é, o afastamento discreto, fácil, não indecoroso. Ainda quando tal conduta traduza generosidade para com o agressor ou simples prudência do agredido, há abdição em face da injustiça e contribuição para maior audácia ou prepotência do agressor". (Comentários ao Código Penal, Forense, Rio, 1958, 4ª ed., ps. 292,-293.)

MANZINI, comentando o art. 52 do Código Penal, escreveu (Trattato di Diritto Penale Italiano, Unione Tipografico-Editrice Torinese, Turim, 1933, volume segundo):

"... a lei não estabelece a condição da inevitabilidade do perigo com meios diversos da reação violenta, e não pode querer o encorajamento dos delinqüentes e a covardia dos honestos. O malfetor deve correr o risco da própria conduta, e o direito, contra o qual atua, não pode de modo nenhum conceder-lhe a mais absurda e imoral forma de seguro contra a infortúnica. (Ps. 305-306, nº 407, III.)

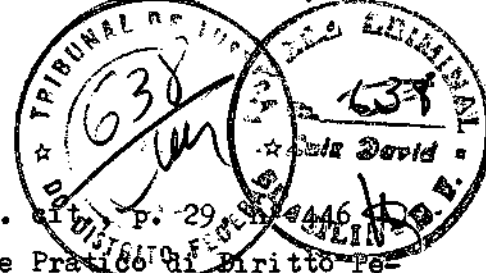
"O fugir diante de um agressor, quando se pode reagir, é ato de covardia para a opinião geral dos homens, e desta opinião, não da de qualquer filósofo, deve ter conta o legislador". (Nota 1 da p. 306.)

"Parece que, diante do perigo atual de uma ofensa injusta, não há senão três atitudes do indivíduo: a covardia, a prudência precisa e a coragem. Ninguém, que não viva nas nuvens, pode julgar corajoso o fugir em face de um homem que ameaça causar uma ofensa injusta. Pode ser prudente, quando faltem forças suficientes para reagir, mas, fora deste caso, a moral comum julga vil quem foge ... A lei não estabelece, em absoluto, a condição de que, antes de recorrer à reação violenta, se experimentem todos os meios possíveis para afastar o perigo, mas, pelo contrário, autoriza o agredido a reagir violentamente, quando se encontre no estado por ela previsto. Não se devem acrescentar à lei condições por ela não estabelecidas". (Nota 2 à p. 306.)

E MAGGIORE, também contrário à obrigatoriedade do commodus discessus, incisivo, ensina:

"Realmente, o agredido não está obrigado a fugir, não só porque nenhuma lei pode fazer obrigatória a covardia, mas também porque seu dever é lutar pelo direito, e reagir contra o delito. Como cooperador do Estado nesta luta, não pode subtrair-se a ela por meio da fuga, como tampouco o faria o Estado". (Derecho Penal, Editorial Temis, Bogotá, 1954, vol. I, p. 414.)

No mesmo sentido, entre outros, manifestam-se: LEMOS SOBRINHO (Da Legítima Defesa, Saraiva & Cia., S. Paulo, 1931, 2ª ed., p. 74), SABATINI (Istituzioni di Diritto Penale, Soc. Editrice del "Foro Italiano", Roma,



1935, 2ª ed., vol. I, p. 303, nº 354), GARRAUD (Ob. cit. p. 29), II, b), AUGUSTO SETTI (Completo Trattato Teorico e Pratico di Diritto Penale, de PIETRO COGLIOLO, Soc. Edit. Libraria, Milão, 1890, vol. I, 2ª parte, p. 106), ANÍBAL BRUNO (Direito Penal, Forense, Rio, 1959, 2ª ed., vol. I, tomo 1º, p. 368), EUSEBIO GOMES (Tratado de Derecho Penal, Comp. Argent. de Edit. Soc. de Resp. Ltda., B. Aires, 1939, tomo I, p. 558), ÉMILE GARÇON (Code Pénal Annoté, Lib. Sirey, Paris, 1956, t. segundo, p.158, nº 26) BENTO DE FARIA (Cód. Penal Bras., Distrib. Record Ltda., Rio, 1958, 2ª ed., voll II, ps. 204-205, 207), CUELLO GALÓN, Derecho Penal, Bosch, Casa Editorial, Barcelona, 1947, 8ª ed., t. I, p. 351 e nota 52), JORGE SEVERIANO, (Cód. Penal dos EE. UU. do Brasil, Liv. Jacinto Edit., Rio, 1945, 2ª ed., v. I, ps. 401-402), JIMÉNEZ DE ASÚA (Tratado de Derecho Penal, Ed. Losada, S. A., B. Aires, 1952, t. IV, p. 80), PAUL LOGOZ (Commentaire du Code Pénal Suisse, P. Générale, Editions Delachaux & Niestlé S.A., Neuchâtel, 1939, p. 135, nº 4), FERRI (Principii di Dir. Crim., Unione Tipografico-Editrice Torinese, Turim, 1928, p. 470, § 84, nota 2), IMPALLOMENEI, Istituzioni di Dir. Penale, Unione Tipog.-Editrice Torinese, Turim, 1911, ps. 309-310), ALIMENA (Principii di Dir. Penale, Luigi Pierro, Tip. Editores, Nápoles, 1910, vol. I, p. 556), A. QUINTANO RIPOLES, Comentários al Cód. Penal, Editorial Rev. de Der. Privado, Madri, 1946, vol. I, p.100), RODOLFO MORENO (HIJO) (El Cód. Penal y sus Antecedentes, H.A. Tommasi, Editor, B. Aires, 1922, tomo II, p. 303, nº 225), F. WHITAKER (O Júri, S. Paulo, 3ª ed., 1930, ps. 114-115), FRANZ VON LISZT (Tratado de Derecho Penal, Editorial Reus (S. A.), Madri; 1927, 2ª ed., t. segundo, trad. de ASÚA, p. 336), A. MARCHAL - J.P. JASPAR, Droit Criminel - Traité Théor. et Prat., Maison Ferdinand Larcier, S.A., Bruxelas, 1952, t. I, p. 58, nº 162, 4ª).

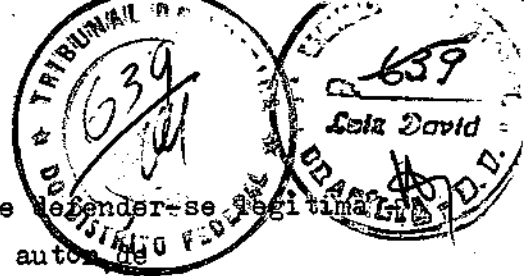
Na esteira da doutrina, voga a jurisprudência, como, em meio a outras, realçam as seguintes decisões: Ac. da 3ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça de São Paulo, na Ap. Criminal nº 30.351, em 3-11-50, na Revista dos Tribunais, vol. 191, ps. 98-99; ac. da 2ª Câmara Criminal do Tribunal de Alçada de São Paulo, na Ap. Crim. nº 10.980, em 28-6-57, Rev. cit., vol. 269, ps. 509-512; o aresto unânime do eg. Tribunal de Justiça do Distrito Federal, calcado em erudito voto do seu eminente Presidente, Desembargador HUGO AULER, no REC. EM SENTIDO ESTRITO Nº 4, doc. nº 150.

Então, não haveria como exigir do recorrente que, atacado, fugisse.

+

+ + +

A denúncia procura fazer crido que o recorrente provocou o seu agressor, isto porque, dando início à sua fala no Senado, naquele dia 4, pediu lidença à Presidência para discursar voltado para o Senador Silvestre Péricles, quem o haveria ameaçado de morte, se falasse naquela tarde.



Impõe-se, então, breve exame sobre se pode defender-se legítima-mente quem é havido, em relação ao contendor, como autor.

PROVOCAÇÃO.

De início, frise-se o desarrazoado da assertiva do M.P., que, sem base qualquer, extrai sentido mau de palavras proferidas em momento grave para o recorrente, de natural e forte nervosismo, de emocionada preocupação.

Com as questionadas expressões, que certo teriam, no seu final, outra composição ou arranjo, não fôra a inopinada violência com que entrou o Senador SILVESTRE PÉRICLES a invectivar o recorrente EM MEIO A ELAS (ver depoimentos do Senador LINO DE MATOS, fls. 353; ARTUR VIRGÍLIO, fls. 311; JOÃO AGRIPINO, fls. 322; DINARTE MARIZ, fls. 371; MILTON CAMPOS, fls. 376) o recorrente visava a possibilitar ao seu adversário fazer declaração que desanuviasse o ambiente, reduzisse a tensão existente. Não entrou o Senador SILVESTRE a falar PARALELAMENTE AO RECORRENTE, confirmando as ameaças, injuriando-o e caluniando-o, e, de seguro, calaria a referência à ameaça de morte, a qual não estivera na sua intenção inicial expender. Foi, ela, fruto ou consequência normal da inesperada e veementíssima intervenção do opositor, ao início do seu discurso, FALANDO PARARELAMENTE AO RECORRENTE, PARA ELE CAMINHANDO, APOPLÉTICO.

Dê-se de barato, porém, para argumentar, que, contra o evidenciado nos autos, o recorrente, com aquêlê procedimento, houvesse querido provocar o Senador Silvestre Péricles.

Por que assim, estaria, agora, impossibilitado de invocar a legítima defesa em relação ao fato que a denúncia pretende criminoso?

Está-se em que não.

É lição geralmente recebida, na doutrina e na jurisprudência, que a provocação (e há de ser séria e intencional) não subtrai o provocador à proteção da legítima defesa, deixando-o ao desamparo em face de toda violência do provocado.

NÉLSON HUNGRIA, na sua linguagem tersa e vivaz, ensina:

"Como já tivemos ocasião de notar, a provocação do agredido não elimina, perante o Código atual, a injustiça da agressão, posto que não a constitua, em si mesma, uma real agressão. A desproteção do autor rixae é uma velharia do direito romano. Não é compreensível que a provocação, que jamais passou de atenuante ou, quando muito, de uma causa de facultativo perdão judicial em casos excepcionais, tenha, na disciplina da legítima defesa, a virtude de elidir até mesmo o crime do provocado". (Op. cit., ps. 296-297.)

Outro dos nossos, o seguro ANÍBAL BRUNO, preleciona:

"Não seria conforme ao Direito que a provocação inicial do agente



o reduzisse a ficar sem defesa, à mercê de toda violência do agressor." (Op. cit., vol. I, tomo 1º, p. 363.)

Também o nosso COSTA E SILVA:

"O Código de 1890 fazia da ausência da provocação requisito essencial da legítima defesa. Não estava certo. Notamo-lo em nossos comentários... Escrevemos nos citados comentários: "Recusar sempre ao auctor rixae o direito de defender-se importa desconhecer a íntima natureza desse direito: a culpa do auctor rixae muitas vezes não tira ao ato do auctor pugnae o caráter de ilegalidade ou injustiça. E isto basta para que se não negue incondicionalmente ao primeiro a legítima defesa." Do mesmo pensar são, entre os alemães, LEVITA, WESSELEY, v. CALKER, v. HIPPEL, MEZGER, e muitos outros. Dos italianos podem ser citados IMPALLOMENEI, MAJNO e MAGGIORE. Dêste último são as seguintes palavras: "Nessuna disposizione di legge, giuridica o morale, attribuisce al provocato il diritto di vita e di morte sul provocatore; quinde anche a questo compete il diritto di legittima difesa." Observou BINDING, com a sua habitual argúcia, que consequência do requisito de ausência de provocação era a exclusão da legítima defesa contra o excessus defensionis. Schwartz, comentando o código alemão, pondera com razão: "seria uma assombrosa (munderliche) maneira de punir a provocação deixar o provocador desprotegido diante de toda violência." (Código Penal, Cia. Editôra Nacional, S. Paulo, 1943, vol. I, ps. 168-169.)

LABORDE, em consideração ao direito francês, doutrina:

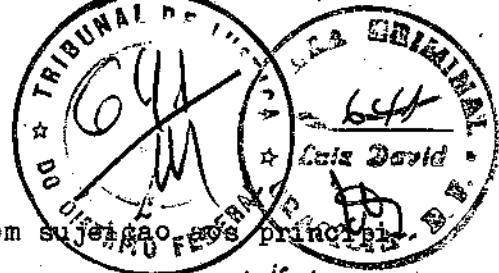
"A provocação não legitima a reação violenta do provocado; o ato que êle comete não perde o caráter de infração; somente a pena lhe é diminuída. Desde que a reação violenta do provocado é injusta, cabe admitir que o provocador pode opor-lhe uma legítima defesa". (Précis de Droit Pénal Français, Imprimerie Montane, Sicardi et Valentin, Montpellier, 1911, 3ª ed., p.122, nº 177, a.)

Na Itália, lê-se em ANTOLISEI:

"A agressão é injusta também se provocada pelo agredido, in quanto la provocazione non sclude l'illiceità del fatto." (Manuale di Diritto Penale, Parte Geral, Dott. Giuffrè-Editore, Turim, 1949, 2ª ed., p. 125, b) E, em IMPALLOMENEI: "A pergunta sôbre se ao provocador em geral possa competir o direito de defesa, impõe-se responder afirmativamente, ressalvada a responsabilidade penal no caso pelos fatos em que consiste a provocação ." (Op. cit., p. 305.) (Ver, ainda: ALIMENA, ob. cit., p. 574; MANZINI, op. cit., ps. 307, nº 407, IV, e 308, nº 407, IV; SALTELLI-DI FALCO, Commento Teorico-Pratico del Nuovo Codice Penale, Unione Tipog.-Editrice Torinese, Turim, 1931, vol. I, 1ª parte, p. 315, nº 169.)

QUINTANO RIPOLES, com vista ao direito espanhol e hispano-americano, escreve:

"Sua essência é, com efeito, a repressão de um ataque ilegítimo. Pois bem; dado que a provocação não justifica jamais um ataque ou agressão ... resultaria que essa agressão, ainda que provocada, seria ilegítima, e



por isto suscetível de ser repelida pela força, com sujeição aos princípios essenciais da legítima defesa. Suponha-se que A provoque com injúrias ou desafios a B; que B, provocado, se lance, faca em punho, sobre A, derrube-o ao solo e está a pique de lhe causar a morte. A agressão por parte de B é a tôdas as luzes ilegítima. Está, não obstante, obrigado A, pelo fato de o haver provocado, a cruzar os braços e esperar estôicamente a morte ? A solução afirmativa pecaria por inumana e injurídica ao mesmo tempo, e, entendendo-o assim, juristas do porte de VON LISZT estimaram supérfluo este requisito da falta de provocação. Baseiam-se em que uma ilegitimidade inicial não pode por si só justificar uma agressão e que, sendo esta ilegítima, pode engendrar, se tem consigo a qualidade de necessidade, uma perfeita legítima defesa. GARRAUD, MANZINI, IMPALOMENI e outros penalistas apóiam esta tese com razões parecidas de uma força doutrinária inegável." (Op. cit., p. 102).

Agora, o ensino dos Tribunais:

"Pode ter havido provocação da parte do réu, e, não obstante, ser injusta a agressão do provocado, tal seja a sua desproporcionalidade em relação àquela. Por isso não adotou o Código Penal vigente a expressão da lei anterior relativa à ausência de provocação." (Ac. da 1ª Câmara do Tribunal de Justiça de São Paulo, na Ap. Crim. nº 30.316, em 5-9-50, Rev. dos Tribunais, vol. 189, ps. 103-104.)

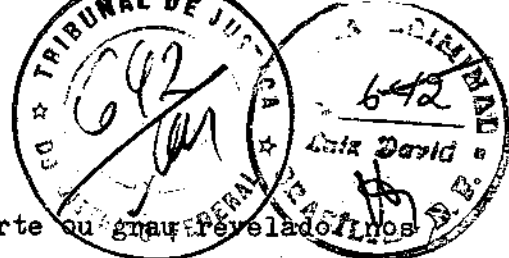
"Um fato inicial de violência pode determinar, no ofendido, uma reação que exceda à justa medida. Tal excesso, resolvendo-se numa violência atual e injusta, bem pode autorizar a reação por parte do primeiro provocador, que se tornará legítima, pois, contra o excesso voluntário, deve-se admitir o exercício da defesa." (Tribunal de Justiça de São Paulo, in DARCI ARRUDA MIRANDA, Repositório de Jurisp. do Cód. Penal, Edit. Revista dos Tribunais, S. Paulo, 1959, p. 87, nº 220. Ver, também, ac. em WILSON BUSSADA, Cód. Penal Bras. Interp. pelos Tribunais, Edit. Guaíra Ltda., Curitiba-S. Paulo-Rio, 1ª ed., vol. I, p. 218, nº 72.)

Por derradeiro, o egrégio Supremo Tribunal Federal:

"Não basta, para a consequência de excluir a legitimidade da defesa, que tenha havido da parte do agredido qualquer provocação, se não foi tal que justificasse a agressão, que colocasse o provocado em estado de legítima defesa." (DARCI ARRUDA MIRANDA, op. cit., p. 65, nº 155).

À luz do nosso direito positivo e desses ensinamentos, pois, ainda que aceita a provocação pretendida pelo órgão acusador, não haverá como recusar ao recorrente o direito de defesa ante a reação do provocado, violenta, excessiva, desmardadamente desproporcionada a ela.

As palavras do recorrente, qualquer o ânimo com que as pesem ou julguem, não expressaram mais que o simples registro de uma verdade, de uma realidade conhecida de todos os que as ouviram. Não podem, assim, servir de justificar reação daquele mesmo que alardeou, apregoou a céu aberto o fato



ao qual se reportavam. Menos, ainda, reação do porte ou grau revelado pelos autos.

Não houve provocação. Não poderia desejá-la o recorrente, pois não havia razão para querer exasperar a carga de perigo, intranquilidade e temor inerente ao fato em si de responder a acusações do seu temível adversário, presente este!

Juridicamente, ainda que se admitisse haver ocorrido, não eliminaria, para o recorrente, a proteção da legítima defesa.

+

+ +

Pelos antecedentes do fato sub judice, quanto pelo que ocorreu no dia 4 de dezembro último, de sua manhã até se conceder a palavra ao recorrente na sessão do Senado Federal, conveniente é se examine, aqui, de corrida, embora, a questão da

AGRESSÃO PREVISÍVEL.

Entendido que, pelos fatos conhecidos, podia ou devia o recorrente prever - admita-se, até, ter certeza dela - a agressão por parte do Senador Silvestre, caberá recusar-se-lhe o direito de defesa porque não a evitou, por isso que compareceu à sessão do Senado decidido a discursar e, de fato, começou a discursar?

A resposta, com o apoio da lei, da doutrina e da jurisprudência, há de ser negativa.

Como lembra NELSON HUNGRIA,

"Não há indagar se a agressão podia ser prevenida ou evitada sem perigo ou desonra. A lei penal não pode exigir que, sob a máscara da prudência, se disfarce a renúncia própria dos covardes ou dos animais de sangue frio." (Op. e vol. cit., p. 288.) "Como já foi acentuado, na legítima defesa não há indagar se a agressão era evitável e, muito menos, se era prevenível." (Id., p. 292).

Frise, ainda, o Mestre pátrio, que a inevitabilidade do perigo é alheia ao conceito da legítima defesa (p. 292.).

Contrário à realidade social, que terna de covarde, pusilânime o homem que não reage aos ataques à honra, à dignidade, seria impor a lei se conformasse, êle, até, com o se lhe impedir o exercício de um direito ou o cumprimento de um dever, acrescentando a isso o incidir no desprezo da sociedade, ademais de acoroçoar a audácia do agressor. Se tal lhe exigisse, estaria a favorecer o mau em prejuízo do bom, do honesto.

Falem os que têm autoridade, os que sabem.



LUIS JIMENEZ DE ASÚA (Tratado cit., tomo I)

"Em suma, não aceitamos como princípio que o ataque haja de ser inesperado. Podemos suspeitá-lo, e até conhecê-lo, e, inclusive, ir afrontá-lo, sem que por isso se invalide nosso direito de nos defender..Se em um lugar distante de qualquer comunicação recebemos um emissário de bandidos, advertindo-nos de que, se não entregarmos uma avultada soma em dinheiro, será assaltada a nossa casa dentro de uma hora, será que não poderemos repelir a agressão por nos haver sido comunicada, e por isso prevista e esperada? Seremos condenados como homicidas se formos cobrar reparação à nossa honra ou à honra dos nossos (de uma filha, por exemplo), àquela de quem se teme e até se prevê um ataque, por sua violência e periculosidade, se êste nos agride com armas e repelimos a agressão injusta com uma pistola, que, inclusive, levávamos durante o evento? Não cremos que haja tribunal que condene nestes casos. Por isso, tampouco, podemos aceitar como regra geral a negativa que sói dar-se à legítima defesa na jurisprudência argentina, quando aquêle que repele imediatamente o ataque houver buscado o perigo voluntariamente."

FRANZ VON LISZT (op. ref., ps. 333-334):

"É indiferente, para o Direito atual, que a agressão haja sido ou não prevista, e que seja ou não culpável dela o agredido."

SEBASTIAN SOLER (ob. evól. cits., p. 408):

"Deve-se, não obstante, ter presente que não são em si mesmas ilegítimas as medidas de precaução tomadas em consideração a um ataque eventual ou possível: armar-se para viajar, ou por haver sido ameaçado, sempre que isto não importa a deliberada aceitação de um repto ou desafio, caso em que o estado de necessidade seria voluntariamente criado. Não basta para isto que o ataque haja sido previsível; será preciso que haja sido previsto em concreto e que, ademais, seja razoável exigir do ameaçado que suporte a restrição que a ameaça comporta."

BERNARDINO ALIMENA (Principii cits., vol. I, ps. 571-572):

"Aqui, indagamos se é legítima a defesa contra a agressão prevista. Tem-se respondido que não é lícita contra a agressão prevista, porque quem age assim, voluntariamente, se põe na condição de dever defender-se; mas que é lícita, ao contrário, contra a agressão previsível, e pela razão inversa. E aceitamos a solução, à qual, porém, é preciso fazer um acréscimo: é lícita a defesa também contra a agressão prevista, se esta tendia a impedir o exercício de um direito, e não era possível evitá-la."

FIORETTI (ob. ref., ps. 119-120):

"Mas, se em relação ao agredido se pode pretender que êle não tem culpa alguma de haver causado a colisão, não se pode exigir também que êle ao menos previsse a agressão, como queria CARRARA. Sancionando êste princípio havia-se de reconhecer êste absurdo: que só o fato de ter chegado a notícia ao agredido antes da colisão, a ameaça do agressor devia gerar para



o agredido a obrigação de fazer todo o possível para evitar de encontrá-lo ... Exigir o elemento da imprevisibilidade da agressão para o reconhecimento da legítima defesa significaria consagrar uma intolerável violação da liberdade individual."

LEMONS SOBRINHO (op. cit., ps. 86-87):

"Importaria isso em uma manifesta e intolerável violação da liberdade individual, desde que o agredido nenhum fato injusto houvesse cometido que motivasse as iras ou o ódio do agressor, externados por avisos, ameaças, etc., e desde que os atos habituais da vida do agredido não pudessem naturalmente ser considerados como atos de provocação ao mesmo agressor.

Assim, pois, desde que, embora prevista a possibilidade da agressão, não praticar o indivíduo ato algum ilícito ou ilegal, ou ato que valha por uma provocação, não há razão jurídica pela qual se lhe possa negar o direito de legítima defesa, se em tais condições fôr atacado.

Prever o mal ou o perigo, disserta ESMERALDINO BANDEIRA, não é a mesma coisa que poder ou dever evitá-lo.

Muitas vezes a previsão é possível e até mesmo certa, mas o meio de evitar o mal é que é incerto ou impossível.

Outras vezes, certa ou possível a previsão, não deve o mal ou o perigo ser evitado, por dever de profissão, por imposição da dignidade pessoal."

Ora, precisamente, a posição do recorrente, como Senador e homem, era a daquele que tem o dever funcional e moral de enfrentar os riscos de agressão ameaçada, portanto previsível. Não podia evitá-los; não devia evitá-los, "por dever de profissão (do mandato), por imposição da dignidade pessoal".

No seu caso, a agressão previsível - ou, queira-se, prevista - "tendia a impedir o exercício de um direito", o de falar, como Senador, no Senado Federal, e, mais, para se defender de aviltantes acusações contra si ali assacadas por outro Senador, precisamente o seu agressor. Logo, na defesa do seu mandato, de direito que nêle se contém, como de sua honra de homem público e privado, não lhe "era possível evitá-la".

+

+ +

EXTENSÃO DO DIREITO DE DEFESA

É ponto incontroverso, de há muito, entre nós, que a legítima defesa se relaciona a todo e qualquer bem ou interesse juridicamente protegido.

No particular, adiantou-se o nosso direito positivo em relação ao



de outros países, onde a doutrina e a construção jurisprudencial lutam por alargar o campo de aplicação do direito de defesa.

O Código Penal em vigor, claramente, assegurou a devida amplitude de aplicação ao instituto.

NELSON HUNGRIA, credenciadíssimo dos seus escoliastas, assinala :

"Tal como na fórmula do "estado de necessidade", o vocábulo "direito", empregado no art. 21, tem sentido amplo, compreendendo todo e qualquer bem ou interesse juridicamente assegurado, seja, ou não, inerente à pessoa (vida, integridade corpórea, honra, pudor, liberdade pessoal, tranquilidade domiciliar, patrimônio, segredo epistolar, pátrio poder, etc.). Também aqui, não se selecionam tais ou quais direitos, com exclusão de outros: o mais humilde dos direitos não pode ficar à mercê de injusto ataque. Todo direito é inviolável e nenhum, portanto, pode ser excluído da área da legítima defesa. Seria ilógica a solução em contrário... Não é necessário que o direito ameaçado seja penalmente protegido: basta que seja assegurado em geral pelo direito (e ainda que não seja judicialmente reclamável)". (Op. e vol. cit., ps. 298-300, nº 96.)

Assim, "capazes de defesa não são só o corpo e a vida (êste o caso principal de legítima defesa), mas também a honra, a liberdade e o valor das coisas, e, em tal sentido, até a simples posse." (WILHELM SAUER, Derecho Penal, Parte Geral, trad. esp., Bosch, Casa Editorial, Barcelona, 1955.)

Para o caso presente, merece relêvo especial, já que inadmissível dúvida quando a cobrir a legítima defesa ao direito à vida, o reconhecimento de que no seu campo se inclui a defesa da honra.

Não reste dúvida, pois, de que a lei, a jurisprudência e a doutrina proclamam estar a HONRA sob a proteção da legítima defesa. (BENTO DE FARIA, op. cit., p. 199, nº I; GALDINO SIQUEIRA, Trat. de Dir. Penal, J. Konfino-Editor, Rio, 1947, tomo I, ps. 329-332, nº 285; MAGALHÃES NORONHA, Direito Penal, Ed. Saraiva, S. Paulo, 1959, 1º vol., p. 246, nº 122; INOCÊNCIO BORGES DA ROSA, Questões Práticas de Direito Penal, Ed. da Liv. do Globo, P. Alegre, 1936, p. 193; MANZINI, Ist. di Diritto Penale Ital., Cedam - Casa Editrice Dott. Antonio Milani, Pádua, 1949, 9ª ed., vol. I, p. 110 ; CUELLO CALÓN, loc. cit., p. 348; BATTAGLINI, op. cit., p. 325, nº 74, I ; SEBASTIAN SOLER, Derecho Penal Argentino, Tipográfica Edit. Argentina, B. Aires, 1953, 2ª reimp., tomo I, ps. 402, VII, e 405; ROQUE DE BRITO ALVES, Homicídio por Adulterio, União Gráfica S.A., Recife, 1958, ps. 15-78; SALGADO MARTINS, Sistema de Direito Penal Brasileiro, J. Konfino-Editor, Rio, 1957, Introd. e Parte Geral, p. 330, § 228; J. FREDERICO MARQUES, Curso de Direito Penal, Saraiva S.A., S. Paulo, 1956, vol. 2, p. 121, nº 4. Os acórdãos serão referidos em capítulo adiante.)

+

+

+



Nesta altura, passará o recorrente a demonstrar que seu procedimento na sessão do Senado Federal a 4 de dezembro p. preterito traduz do direito de defesa, da honra e da vida.

Começará por evidenciar que atuou, então, em situação de

LEGÍTIMA DEFESA DA HONRA.

Tão evidente lhe parece a caracterização da legítima defesa da honra, que dela cuidará com brevidade, limitando-se, sem maiores comentários, a realçar os elementos dos autos que impõem reconhecê-la.

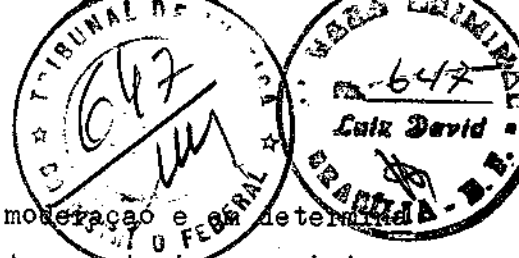
Antes, porém, relembrem-se contribuições jurisprudenciais que apóiam a convicção do recorrente no ponto aqui versado.

"Já não se põe em dúvida que o vocábulo direito empregado no art. 21 do Código Penal deve ser entendido de maneira a abranger todo interêsse juridicamente tutelado: vida, integridade corporal, liberdade pessoal, pudor, HONRA e propriedade". (1ª Câmara do Tribunal de Justiça de São Paulo, Rev. dos Tribunais, vol. 166, ps. 96-98. No caso, uma senhora, torpemente injuriada pela vítima, agrediu-a a cacete.)

"A legítima defesa não só deve ser admitida para proteger a vida, a integridade física, mas também a HONRA da pessoa." (Tribunal de Justiça do Paraná, Rev. cit., vol. 241, p. 626.)

"Um condutor de bonde, injuriado por um menor, deu-lhe um sôco. O Juiz condenou-o, mas o Tribunal de Justiça reconheceu haver êle agido em legítima defesa, porque, "Admitida a injúria gravíssima, o que, aliás, decorre do próprio depoimento da vítima e da testemunha ouvida, o caso não é de simples substituição da pena, mas de acolher-se a legítima defesa de direito, na forma invocada pelo réu, pois não se compreende que alguém, sofrendo o insulto máximo, não reaja contra um "fedelho", como bem o designou a sentença... " (Tribunal de Justiça de São Paulo, apud Darci Arruda Miranda, ob. e vol. cit., p. 84, nº 207.)

"... Segundo o entendimento popular generalizado, a que os Tribunais não devem ficar indiferentes, passa por covarde e poltrão o indivíduo que ouve, sem reagir, de imediato, pesadas ofensas à sua honra e à honra de seus pais. Se assim procede, ficará duplamente ofendido: pelo que insulta e pelos olhares de desprezo dos que o cercam." (De acórdão do Tribunal de Justiça de São Paulo, Rev. Trib., vol. 223, p. 403, apud WILSON BUSSADA, op. cit., p. 336, nº 579.)



"É lícito ao agente repelir, com moderação e determinação, nas circunstâncias, as ofensas injustas e atuais, consistentes em palavras indecorosas que lhe foram dirigidas. Passaria por covarde, merecendo o desprezo, quem ouvisse, nas dependências de sua casa, os mais pesados insultos e afrontas e não as repelisse de pronto". (Trib. de Alçada de S. Paulo, Rev. Trib., 223-404, in W. BUSSADA, op. cit., p. 337, nº 580.)

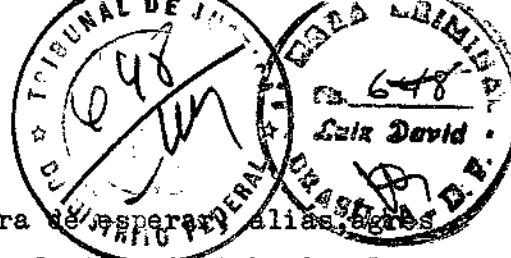
"Certo é que a honra, a boa fama, a consideração social, o sentimento de dignidade pessoal, o decôro, são direitos, e tanto o são que a lei penal estabelece penas para a calúnia, a difamação e a injúria (Código Penal, arts. 138 a 145, e Decreto nº 24.776, de 14-7-1934; Lei de Imprensa, arts. 14 a 17), estendendo ainda a proteção à honra até depois de morta a pessoa, pois considera puníveis a calúnia contra os mortos (Código Penal, art. 138, § II) e o vilipêndio do cadáver ou de suas cinzas (art. 202)". (Tribunal de Justiça de Santa Catarina, Jurisprudência, 1943, p. 227, apud W. BUSSADA, op. ref., p. 364, nº 643.)

"Tem por si a escusa legal o cidadão que, vendo ferida a sua dignidade, a respeitabilidade do seu lar, delinqüente "hic et nunc", levado por sentimentos insopitáveis". (Tribunal de Justiça de S. Paulo, R. Trib., vol. 159, ps. 564-566.)

"... As expressões usadas pelo ofendido vulneravam profundamente a honra do apelante e constituíam a violência injusta e atual do Código. Menos dolorosa seria talvez a palavra ladrao, e COGLIOLO justifica a defesa por vias de fato do que foi com ela agredido. (Trat. v. 3º, 88) ... Tôdas as testemunhas afirmam as injúrias atrozes vociferadas, em público, num ajuntamento numeroso de populares, pelo ofendido contra o apelante, e que elas não eram mais que as precursoras da agressão física iminente, se o apelante não reagisse." (Ac. referido por VICENTE PIRAGIBE, Dic. de Jurisp. Penal do Brasil, Liv. Edit. Freitas Bastos, Rio, 1938, 2ª ed., 1ª vol., ps. 506-507, nº 1.731.)

"Aquêles que está sendo injuriado tem o direito de usar da violência física para fazer calar o seu injuriador." (Tribunal de Alçada de S. Paulo, em 26-8-60, Rev. Trib., vol. 306, ps. 447-448.)

"É de absolver-se pela justificativa da legítima defesa o indivíduo que comete crime de homicídio em desafronta de graves injúrias e humilhantes ultrajes assacados contra êle e



sua espôsa, pela vítima, de quem era de esperar, aliás, agressão ofensiva de fato." (Tribunal de Justiça de S. Paulo, Rev. Trib., 147-69, em W. BUSSADA, op. cit., p. 82, nº 152, e DARCI ARRUDA MIRANDA, op. e vol. cits., p. 59, nº 137.)

Na lição reiterada, portanto, dos nossos Tribunais, não só o direito de defesa protege a honra, "o mais sacro e precioso patrimônio de cada homem... o fundamento da vida social" (SETTI, op. cit., p. 85), mas pode o indivíduo "usar da violência física para fazer calar o seu injuriador", assim como "é de absolver-se pela justificativa da legítima defesa o indivíduo que comete crime de homicídio em desafronta de graves injúrias e humilhantes ultrajes assacados contra êle e sua espôsa, pela vítima, de quem era de esperar, aliás, agressão ofensiva de fato".

Realística e judiciosa é ela, indisputavelmente, porque, como nota VINCENZO LA MEDICA, não se deve entender que "na injúria e na difamação, que ... são infrações verbais, só seja lícita a reação verbal, ou quando muito uma ligeira violência, porque não é o critério qualitativo que deve presidir à apreciação da defesa, não sendo exato que entre a ofensa e a defesa deva existir uma relação não só de quantidade mas também de qualidade, no sentido de que a reação deve ser circunscrita ao campo objetivo do direito atualmente em perigo", cabendo ter presente que "a dor moral causada pela ofensa à honra tem intensidades diferentes, precisamente como a dor física, conforme a diferença de grau de sensibilidade subjetiva, a forma e a matéria da violação". (Op. cit., ps. 63-64, nº 2.)

Ora, o recorrente, em pleno recinto do Senado, repleto de Senadores, funcionários, jornalistas e populares, quando, no uso legítimo do seu direito de ali falar, como Senador, que é, e no exercício do direito-dever, como homem público e privado, de se defender de graves e mentirosas acusações que lhe fizera, naquela Casa legislativa, outro Senador, foi, inopinada e violentamente, injuriado, caluniado.

É, êste, ponto incontroverso, pois tôdas as testemunhas presenciais dos fatos ouvidas no processo, sem exceção, referem, pelo menos, que o agressor do recorrente o apodou de "crápula", ademais de proferir outras palavras, por algumas não entendidas.

Há, porém, dentre elas, aquelas que puderam distinguir, em meio às insultuosas expressões proferidas pelo agressor, enquanto caminhava em direção ao recorrente, outros vocábulos.

Leiam-se-lhes as declarações, referentemente ao ponto:

Senador LINO DE MATOS: "... nesse instante, o Senador Silvestre Péricles, em atitude agressiva ... dirigindo-se ao Senador Arnon de Melo, o chamou de "CRÁPULA", "CANALHA" ... que o depoente teve a impressão de que o Senador Silvestre Péricles, quando proferia as ditas palavras, entrava por entre as

poltronas, dando ao depoente a impressão de que se dirigia para o lugar onde se encontrava o Senador Arnon de Melo (fls. 354v.).

"que o Senador Silvestre Péricles PROFERIU DIVERSAS VÊZES A PALAVRA "CRÁPULA", e foi exatamente nesse instante que o Senador Arnon, tomado de intenso nervosismo, sacou de uma arma, fazendo dois disparos seguidos..." (Id.)

"que é óbvio e todos perceberam que o Senador Silvestre Péricles estava nervoso, agitado, quando proferiu as palavras "CRÁPULA" e "CANALHA" (fls. 355v.).

ISIDORO PEREIRA DA SILVA BARRETO: "o Senador Silvestre Péricles, de dedo em riste, dizia que confirmava que o Senador Arnon de Melo era LADRÃO e CAFAJESTE, PROFERINDO OUTRAS PALAVRAS OFENSIVAS não recordadas no momento pelo depoente" (fls. 283v.)

Jornalista ARISTEU AQUILES, Presidente do Sindicato dos Jornalistas do Distrito Federal: "o referido Senador Silvestre Péricles, apoplético, de dedo em riste, PROFERIU PALAVRAS INSULTUOSAS, DENTRE AS QUAIS O DEPOENTE OUVIU REPETIDAMENTE AS PALAVRAS "CRÁPULA" e "LADRÃO" (fls. 417v.).

Guarda BENEDITO DE ARRUDA MAGALHÃES: "que, então, o Senador Silvestre Péricles, dirigindo-se ao Senador Arnon de Melo, de dedo em riste também, chamou-o de "CRÁPULA", "CANALHA" e "ORDINÁRIO" (fls. 281).

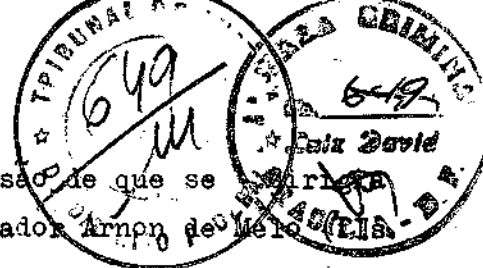
"que somente gravou, como já declarou antes, as palavras "CRÁPULA", "CANALHA" e "ORDINÁRIO", proferidas pelo Senador Silvestre Péricles" (fls. 281v.).

"que o Senador Silvestre Péricles, quando dirigiu as palavras já referidas pelo depoente ao Senador Arnon de Melo, já estava penetrando por entre as cadeiras da bancada onde normalmente se sentava, não podendo o depoente precisar quantas cadeiras..." (fls. 281v.-282.)

"que o Senador Silvestre Péricles, quando pronunciou as palavras já referidas pelo depoente, caminhava em direção ao Senador Arnon de Melo, por dentro das cadeiras da bancada" (fls. 282).

"que esclarece que quando o Senador Arnon de Melo, ao pedir licença à Mesa da Casa para falar voltado para o Senador Silvestre Péricles, dizendo-se ameaçado de morte por este, o Senador Silvestre Péricles, de dedo em riste, confirmou que mataria o Senador Arnon de Melo, "porque o mesmo era CRÁPULA, CANALHA e ORDINÁRIO" (fls. 282-282v.).

Que o Senador SILVESTRE, quando o insultava, caminhava para o recorrente, afirmam-no: Sra. NINON BORGES SEAL, Jornalista MAURO MOTA, Sena-





dor ARTUR VIRGÍLIO, Guarda ISIDORO P.S. BARRETO, Senador ADALBERTO SENA, Senador JOÃO AGRIPINO, Jornalista ARISTEU AQUILES e Senador WILTON CAMPOS.

Então, à falta de prova, nestes autos, pelo menos, que o recorrente sacou e disparou o seu revólver quando era torpemente injuriado, caluniado pelo Senador Silvestre, quem, "de dedo em riste", "furioso", "exaltado" ou apoplético", enquanto o chamava "ordinário", "cafajeste", "ladrão", "crápula" e outras "coisas", para o recorrente "caminhava", "investia" por entre as poltronas, sem que ninguém procurasse detê-lo, confirmando que o mataria.

Impedia, assim, o prosseguimento de agressão atual à sua honra, à sua dignidade. (Ver LUÍS JIMENEZ DE ASÚA, La Ley y el Delito, Editorial "Andrés Bello", Caracas, 1945, p. 366, nº 189; J.FREDERICO MARQUES, op. e loc. cit.; NELSON HUNGRIA, op. e vol. cit., p. 291, nota 23, e parecer anexo.) E fazia-o "levado por sentimentos insopitáveis". Usava "da violência física para fazer calar o seu injuriador". Foi à reação extrema "em desafiância de graves injúrias e humilhantes ultrajes assacados contra" "si pelo temível agressor, "de quem era de esperar, aliás, agressão ofensiva de fato". Tudo, pontualmente, como está em acórdãos supramencionados, que reconheceram a legitimidade do proceder dos réus, um dos quais, quando menos, acusado de homicídio.

Em face da lei, da doutrina e da jurisprudência, pois, não precisava o recorrente, para se lhe reconhecer a legítima defesa da honra, de tanto - e tão categórico - quanto aos seus eminentes Julgadores oferecem estes autos.

+

+ +

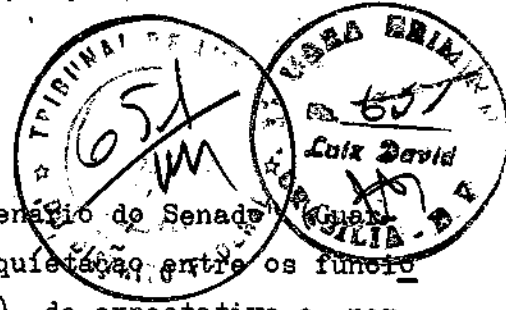
Vai-se, finalmente, tratar de demonstrar, com o mesmo critério até aqui observado, a

LEGÍTIMA DEFESA DA VIDA.

Releve-se ao recorrente que, à guisa de introdução a este capítulo de suas razões, teça breves considerações em torno de certos pontos importantes à informação do que irá escrever adiante.

Tribunais e doutores, à uma, assinalam que, "no apreciar a reação oferecida à agressão sofrida, se deve ter em vista o ambiente em que o crime se verificou, examinando-se com certa tolerância os elementos configuradores da legítima defesa". (Ac. do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, Rev. Forense, vol. 108, p. 360.)

Em capítulo anterior (fls. 51-61), revelou-se aos doutos Julgadores o ambiente no qual se desenrolou o fato objeto da denúncia: de "tensão



geral em tôdas as pessoas que se encontravam no plenário do Senado da BENEDITO DE A. MAGALHÃES), de "agitação e de inquietação entre os funcionários" (Auxiliar de Gabinete JOSÉ MIGUEL DA SILVA), de expectativa e nervosismo (Jornalista ARISTEU AQUILES), de apreensão e intranquilidade (Senador MÍLTON CAMPOS), sendo que os instantes imediatamente anteriores aos disparos "foram demasiadamente dramáticos" (Senador LINO DE MATOS).

Igualmente, juízes e doutrinadores recomendam se considere, ao mesmo propósito, a personalidade dos contendores.

O recorrente, de fls 18 a 49, expôs ao exame e juízo dos ilustrados Senhores Desembargadores, para o conhecimento da personalidade dos réus, documentos (novos ou já recolhidos aos autos) de vária procedência e de datas que se estendem de 1.935 a 1 964, nos quais se encontram pronunciamentos de pessoas de tôdas as classes sociais, homens e mulheres, brasileiros e alienígenas, de côres, crenças religiosas e credos políticos diversos. Em face dêles, e atendendo, especialmente, a que ali aparece como: cabeça "de um govêrno demencial" e causa dos "desmandos governamentais" num "triste quadriênio" para Alagoas, no testemunho de um irmão (ex-Senador ISMAR DE GÓIS MONTEIRO); "Governador provadamente demente e criminoso", que "acoroçoa o roubo e o assassínio como um tarado lombrosiano", qual afirmou outro irmão (Sr. EDGAR DE GÓIS MONTEIRO); capaz de, prêso e entregue à Justiça pelos seus pares, ameaçar, desrespeitar, infamar, injuriar e caluniar os Juízes, dizendo-os venais, corrompidos, prevaricadores, mentirosos, em entrevistas à imprensa (docs. n.ºs. 125, 126, 127, 128 e 129) e em petição assinada que endereçou ao Ministro da Guerra (processo em apenso ao 2º vol. dos autos da ação penal); quem, movido da paixão ao Poder e do vêzo à violência, não poupa ao risco da morte, antes êle os expõe, os próprios irmãos de sangue, é que entendeu o recorrente ser, o seu agressor, personalidade prenhe de indiscutível, inegável temibilidade.

Também têm muito em conta, magistrados e autores, o ânimo dos opositores à época do evento havido como criminoso.

A êsse fim, de fls. 51-59, ofereceu-se ao estudo dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores farto material. Dêle, em resumo, tira-se, quanto ao estado de ânimo do recorrente, que, de "tranquilo" (Poeta MAURO MOTA) ou "excessivamente tranquilo" (Senador ARTUR VIRGÍLIO), foi passando a "preocupado" (Senador MÍLTON CAMPOS), "visivelmente preocupado" (Senador JOÃO AGRIPINO), "muito preocupado" (Senador BARROS DE CARVALHO), "agitado" (BENEDITO A. MAGALHÃES e NÍLSON SIMÕES DA SILVA), "nervoso" (DILERMANO LOUZADA), ou "completamente nervoso" (ISIDORO P.S. BARRETO), "visivelmente emocionado" (Senador ADALBERTO SENA e Sra. NINON BORGES SEAL), até ir dar em "intenso nervosismo", "grande nervosismo" (Senadores LINO DE MATOS e ARTUR VIRGÍLIO). E, tocante ao réu SILVESTRE PÉRICLES, que se apresentava: "em estado de irritação" (LUÍS LEITE MARIZ NETO), "bem exaltado" (Sra. NINON BORGES SEAL), "inquieto" e logo "furioso, com as feições inteiramente



transtornadas" (Jornalista MAURO MOTA), "exaltado" (Senador JOSÉ GABRIELINO), "apoplético" (Jornalista ARISTEU AQUILES), com a fisionomia "profundamente alterada", "tomado de raiva", "em estado de quase obsessão ou inconsciência verdadeira" (Senador LINO DE MATOS).

Recordados tais pontos, passa-se à demonstração de que ocorrem, no caso, nitidamente caracterizados, todos os requisitos da legítima defesa real.

Segundo NÉLSON HUNGRIA, são os seguintes êsses requisitos:

- 1 - agressão atual ou iminente e injusta;
- 2 - preservação de um direito, próprio ou de outrem;
- 3 - emprêgo moderado dos meios necessários à defesa.

"Agressão é todo ato que ameaça ou ofende um bem jurídico. Cria, assim, uma situação de perigo, em que a defesa se impõe. Não importa de que maneira se manifesta a agressão; não é preciso que se exprima na violência; o essencial é que nela se contenha um dano potencial ao bem jurídico". Este, o magistério do ANÍBAL BRUNO (*"Direito Penal" Fórum - Rio de Janeiro, t. 1º, p. 361.*)

"Implica, em regra, idéia de violência. Nem sempre, porém." (MAGALHÃES NORONHA, *"Direito Penal" Ed. Saraiva, S.P. 1959, op. cit., vol. 1º, p. 243, nº 121.*) "E, entende-se, a violência pode ser material, e pode ser moral, consistente na ameaça de uma violência material." (ALIMENA, *"Princípios de Direito Penal" Napoli, 1910, op. cit., p. 570.* Também, SALGADO MARTINS, *"Sistemática do Direito Penal Brasileiro" Tomo I, Rio de Janeiro, 1953, op. cit., p. 332, § 229.*)

"Pode ser considerada na sua fase militantemente ofensiva (agressão atual) ou na fase de imediata predisposição objetiva (agressão iminente): em qualquer destas hipóteses, está-se na órbita de legitimidade da reação. O que é preciso é que se apresente um perigo concreto, que não permita demora à repulsa." (NÉLSON HUNGRIA, *"Comentários ao Código Penal", vol. 1º, Tomo II, op. cit., p. 290, nº 95.*)

Perigo, na definição de MAGGIORE, "é toda situação de fato que traz consigo a probabilidade de um resultado nocivo, a virtualidade de um acontecimento danoso." (*"Direito Penal" Ed. Temis, Bogotá, 1954, op. cit., p. 408.*) "Não é preciso que seja grave, a fim de que constitua perigo para um bem agredido." (GIUSEPPE BETTIOL, *"Diritto Penale, P. Geral, G. Priulla Editore, Palermo, 1945, 1ª ed., p. 123.*) "O perigo que autoriza a legítima defesa pode relacionar-se a uma ofensa física ou moral." (MANZINI, *"Trattato di Diritto Penale Italiano" Torino, 1933, vol. 2º, p. 285, nº 401; Istituzioni di Diritto Penale Italiano - 1949, 9ª ed., op. cit., vol. I, p. 110.*)

Reavivadas estas noções, vai-se à evidenciação de que se verificam, na hipótese, os requisitos da legítima defesa objetiva ou real, começando-se pelo da

ATUALIDADE OU IMINÊNCIA
DA AGRESSÃO.

"O temor de morrer, ou ser ferido, instinto de conservação, indocariam, claro subconsciente, repentino, o verdadeiro caminho das nossas conveniências: cada um mataria ou feriria, a fim de não ser morto nem ferido." (PEDRO VERGARA, Da Legítima Defesa Subjetiva, D.I.N., Rio, 1949, 2ª ed., p. 108.)

Está o recorrente sinceramente convencido de que há, nestes autos, prova estupenda a convencer de que a agressão que sofreu era atual, real, de fato, entendida, esta, como começada, estando o agressor a empunhar ou a sacar da arma.

Realmente, na prova colhida em Juízo, há depoimentos patenteados - res de que o recorrente, qual alegou sempre, só usou do seu revólver quando viu o adversário levar a mão ao peito, por dentro do palitô, aberto, a fim de sacar, como o sacou, o revólver que trazia sob o braço esquerdo, à altura do coração.

São testemunhos de pessoas categorizadas, socialmente, independentes, insuspeitas por todos os títulos.

Transcrevamo-los, no essencial quanto ao ponto:

DILERMANDO LOUZADA, funcionário do Senado: "que enquanto o Senador Silvestre Péricles gesticulava com os braços para cima e para baixo, o Senador Arnon de Melo sacou de um revólver, fazendo dois disparos simultâneos" (fls. 277) ... que NO MOMENTO DOS TIROS o Senador Silvestre Péricles jogou-se ao chão" (fls. 277).

ISIDORO PEREIRA DA SILVA BARRETO, funcionário do Senado: "que esclarecê que quando o Senador Arnon de Melo SACOU de sua arma, NO MESMO MOMENTO jogou-se ao chão o Senador Silvestre Péricles..." (fls. 248v.).

Então, o Senador SILVESTRE, o agressor, que "GESTICULAVA com os braços para cima e para baixo", "no momento dos tiros", quando o recorrente "sacou de sua arma", "NO MESMO MOMENTO jogou-se ao chão".

Esses depoimentos, nos pontos transcritos, devem receber-se como a apoiar a versão do recorrente, de que o réu SILVESTRE, do mesmo passo que buscava sacar o seu revólver, se abaixava entre as poltronas, tudo isso antes que o recorrente empunhasse a sua arma e a fizesse disparar.

O gesto do agressor, baixando a mão sobre o peito, para retirar do coldre o revólver que portava sob o braço esquerdo, pode não haver sido fixado, distinguido, entre os mais gestos seus, pelos depoentes, enquanto o foi pelo recorrente, que, naqueles instantes "demasiadamente dramáticos", preso das forças desencadeadas pelo instinto de conservação, indomáveis quanto excitantes dos sentidos, o percebeu e gravou.

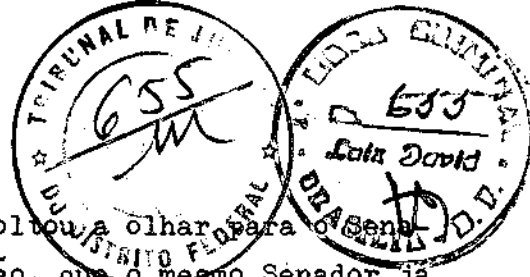


NÍLSON SIMÕES DA LUZ, funcionário do Senado: "o Silvestre Péricles caminhava ... falando palavras ... embora GESTICULASSE COM A MÃO DIREITA ... fazer o gesto a que já se referiu ... pois tudo foi rápido; que o depoente então se abaixou, já na direção do Senador Silvestre Péricles, para segurá-lo, porque o mesmo já estava com uma arma na mão; que no exato momento dos tiros desferidos pelo Senador Arnon de Melo, o Senador Silvestre Péricles caiu ao chão, "com uma rapidez de um gato"; que quando o Senador Silvestre Péricles "caiu como um gato", ainda não estava com o revólver na mão; que após "cair como um gato" o Senador Silvestre Péricles ficou agachado, JÁ COM O REVÓLVER NA MÃO DIREITA" (fls. 286v . -287).

Esta testemunha, embora declarasse que o réu SILVESTRE, ao "cair como gato", "ainda não estava com o revólver na mão", há de ser considerada como a confirmar o que disseram as que serão referidas logo adiante, atentas as seguintes razões: 1) de onde estava, na bancada da imprensa, parte dos fundos do plenário (disse que estava à frente de BENEDITO DE AR-RUDA MAGALHÃES - fls. 286v., o qual se encontrava na parte final da bancada dos jornalistas, como revela a fotografia que constitui o doc. nº 132), não via de frente o Senador Silvestre, não lhe sendo possível, assim, saber se o Senador Silvestre, QUE GESTICULAVA, baixou a mão sobre o peito, buscando sacar e sacando o revólver, antes de se lançar ao chão, entre as poltronas; 2) o réu SILVESTRE, que caiu "com uma rapidez de um gato", para ser visto, tão logo caiu, de arma em punho, "pois tudo foi rápido", já deveria estar sacando-a, quando se agachou; 3) o depoente não podia ver o Senador Silvestre sacar o revólver quando já estava abaixado entre as cadeiras, é evidente, devido à altura delas, como porque o agressor se escondeu dentro da bancada.

Prossiga-se, porém, na transcrição de depoimentos.

NINON BORGES SEAL, Vice-Diretora Geral da Secretaria do Senado (cargo de provimento efetivo - fls. 360): "que, depois de estar com o dedo em riste, apontando para o Senador Arnon de Melo, a depoente teve a impressão de haver visto O SENADOR SILVESTRE PÉRICLES METER A MÃO POR DENTRO DO PALITÓ, fazendo um ângulo reto o braço com o ante-braço, TENDO A DEPOENTE A IMPRESSÃO DE QUE O SENADOR SILVESTRE PÉRICLES IA TIRAR UMA ARMA; que, ENTÃO, A DEPOENTE SE VIROU PARA O SENADOR ARNON DE MELO, VENDO QUE O MESMO NESSE MOMENTO TIRAVA UMA ARMA, não podendo dizer exatamente se o mesmo tirava a arma da cintura ou de outro lugar, pois a depoente viu o revólver já na mão do Senador Arnon de Melo; que quando o Senador Ar-



non de Melo disparou, a depoente voltou a olhar para o Senhor Silvestre Péricles, vendo, então, que o mesmo Senador já estava agachado, com arma em punho, fazendo movimento como quem procura um alvo, dando a impressão de que o alvo fôsse o Senador Arnon de Melo" (fls. 359).

"que a depoente TEM A IMPRESSÃO DE HAVER VISTO O SENADOR SILVESTRE PÉRICLES NAQUELE MOVIMENTO DE ENFIAR A MÃO POR DENTRO DO PALITO ANTES DO PRIMEIRO DISPARO, embora não o possa assegurar com precisão, porque as coisas ocorreram tão rápido, de forma que não pode dizer em sua consciência a ordem precisa em que ocorreram os fatos" (fls. 359v.).

Note-se que esta testemunha estava em local privilegiado para ver as cenas desenroladas no plenário, pois se encontrava na Mesa Diretora, em plano muito superior às bancadas, de frente para o recorrente e o seu agressor, e a salvo de perigo.

MAURO MOTA, Diretor-Executivo do Instituto Joaquim Nabuco, de Recife, Jornalista e Poeta: "nesta ocasião, o Senador Silvestre investe, furioso, contra o Senador Arnon ... à oportunidade da investida, o Senador Silvestre agredia moralmente o seu colega, agitava uma mão para o ar E COM A OUTRA PARECIA TENTAR RETIRAR UMA ARMA, O QUE FEZ MOMENTOS DEPOIS" (fls. 413v.).

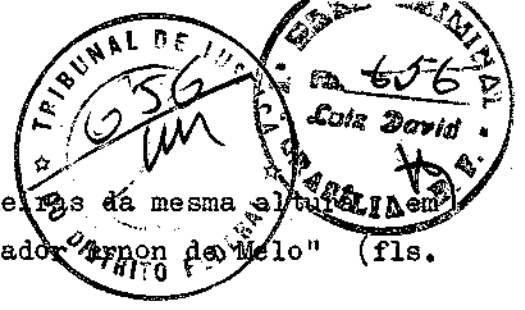
Considere-se que "a testemunha estava inteiramente de frente para os dois contendores quando se deu a ocorrência" (fls. 404v.).

Senador JOÃO AGRIPINO: "que QUANDO O SENADOR ARNON DE MELO FEZ O GESTO DE SACAR UMA ARMA, O SENADOR SILVESTRE PÉRICLES FEZ GESTO IDÊNTICO, não chegando, todavia, a sacar da arma" (fls. 324v.).

"que, neste instante, o Senador Arnon de Melo fazia movimento de sacar de sua arma, NO QUE FOI IMITADO PELO SENADOR SILVESTRE PÉRICLES" (fls. 12).

Jornalista ARISTEU AQUILES, Presidente do Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Distrito Federal: "o referido Senador Silvestre Péricles, apoplético, de dedo em riste, proferia palavras insultuosas, dentre as quais o depoente ouviu repetidamente as palavras "crápula" e "ladrão" ... que o Senador Silvestre Péricles, parando, ABAIXOU SOBRE O PEITO A MÃO QUE ESTAVA ERGUIDA, FAZENDO UM GESTO DE AGACHAR-SE, isto é, dando a impressão ao depoente de que ia ficar de cócoras; QUE FOI NESSE MOMENTO QUE O DEPOENTE OUVIU UM TIRO" (fls. 417v.).

Esta testemunha também via de frente o réu SILVESTRE, pois estava



na bancada da imprensa, "na primeira fila de cadeiras da mesma salita", que, no plenário do Senado, estava sentado o Senador "Arnon de Melo" (fls. 419).

Em boa lógica, para os espíritos isentos, deflui dos fatos já patenteados através de passos ou trechos de depoimentos, copiados imediatamente acima e anteriormente, que o agressor, Senador SILVESTRE, ao começar a falar o recorrente, determinado a cumprir a ameaça apregoada urbi et orbi, deixou o local onde se encontrava, de pé, exposto ao revide do adversário político, para colocar-se sob a proteção de poltronas, mais próximo do recorrente, a fim de, assim, melhor e protegidamente alvejá-lo. Daí, qual depuseram quase todos, como se verá adiante, penetrar entre as poltronas da bancada na qual habitualmente se senta - estavam, tôdas, vazias, como informou o Senador JOÃO AGRIPIÑO, fls. 327 - e, em dado instante, proceder ao sacar do revólver, do mesmo passo que se lançava ao chão, colocando-se ao abrigo das poltronas, dando ao jornalista "a impressão de que ia entrincheirar-se" (fls. 418), e logo "virou o costado da cadeira, como que dando a impressão de tornar mais ampla a barragem de defesa dêle" (fls. 418).

Outras testemunhas, como os Senadores ARTUR VIRGÍLIO, LINO DE MATOS e ADALBERTO SENA e o funcionário NÍLSON SIMÕES, pela posição que ocupavam no momento, que lhes não permitia vissem de frente o Senador SILVESTRE, devem, no particular, na melhor lógica e justiça, ter os seus depoimentos recebidos como menos fiéis à realidade dos fatos, menos próximos dessa realidade, atinentemente ao momento em que aquêles procurou empunhar o revólver.

É preciso não olvidar, no ajuizamento da prova testemunhal, no caso, de um lado, o ambiente de "alta tensão dos presentes", que "foram demasiadamente dramáticos" os instantes que precederam imediatamente a cena, sabido "o quanto pode a emoção perturbar a percepção ou a formação de imagens" (J.P. PÓRTO-CARRERO, Psicologia Judiciária, Editôra Guanabara, Rio, 1ª ed., p. 120), que "na avaliação psicológica dos testemunhos, é loucura esperar um resultado concretamente exato e científico, desde que se desprezem os estados de ânimo das testemunhas" (Umberto FIORE, Manual de Psicologia Judiciária, versão de E. de Carvalho, Liv. Clássica Editôra, Pôrto, 1914, ps. 102-103), e, de outro, "a brasa que quima na mão", da Psicologia Judiciária: a falibilidade do testemunho. (AFRÂNIO PEIXOTO, Novos Rumos da Medicina Legal, Ed. Guanabara, Rio, 2ª ed., p. 142.)

São, todos os depoimentos tomados neste processo, credores de consideração como manifestações honestas, sinceras. Mas em todos, inelutavelmente, inserem-se equívocos invencíveis, cometidos de boa-fé, sinceramente apresentados como reprodução fiel da realidade.

Ora, se erros se encartam nuns e noutros, e não há como entre êles escolher com certeza de acertar nessa opção, por que, para decidir da honra e da liberdade de um homem tolerante, pacífico e de bem, não se acolherão como humanamente menos imperfeitos aquêles que informam a convicção do ma-



gistrado no sentido mais favorável a êsse homem, porque inteiramente conformes à versão, razoabilíssima, por êle sempre e sempre alegada em sua defesa?

Sem dúvida, pela categoria dos seus autores, pela isenção com que os prestaram, dêles transparente, os depoimentos que roboram integralmente a versão do recorrente merecem cridos e, mais, dentro das contingências humanas do testemunho, aceitos ou recebidos preferencialmente como expressantes da realidade dos fatos.

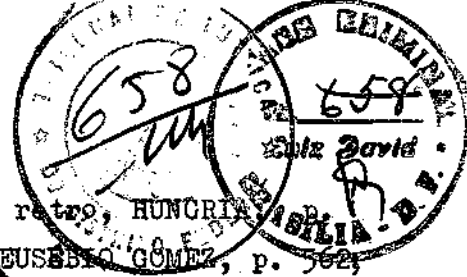
Então, o réu SILVESTRE, avançando contra o recorrente, diligenciou, antes dêste, puxar do revólver. Fazia-se, assim, presente, real, objetivamente atual a agressão injusta sofrida pelo recorrente.

Querer-se mais, reclamar-se aguardasse o recorrente que o agressor disparasse a sua arma, para que como atual se caracterizasse ou qualificasse a agressão, seria exigir-lhe natureza ou comportamento de mártir. Tal exigência, sôbre inumana, desgarraria do ensino da doutrina e da jurisprudência. Esta proclama:

"Não é apenas no momento em que a agressão está sendo praticada, que se legitima a defesa individual, mas também no momento próximo à efetividade do ataque, tendo-se o direito de empregar a força não só para repelir, mas também para prevenir uma agressão suposta ou ameaça que pareça inevitável". (Ac. do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, Rev. dos Trib., vol. 118, ps. 750-754. Ver, também, acs. do Tribunal de Justiça de São Paulo, na Rev. cit., vols.: 133, ps. 90, vol. 230, p. 297, 304, p. 132; Trib. de Justiça da Guanabara; Rev. Forense, vol. 112, p. 110; Trib. de Justiça de Minas Gerais: Rev. Forense, vols. 135, p. 563, e 136, p. 563; Trib. de Justiça de Mato Grosso: Rev. Forense, vol. 156, p. 450, Rev. dos Trib., vol. 217, p. 570; Trib. de Justiça do Paraná, id., vol. 275, p. 758.)

A doutrina, de seu turno, afirma:

"... não é necessário que o primeiro golpe haja sido desferido e que a agressão haja sido começada (laesio inchoata). Qual o diz a Carolina (§140), não é preciso esperar, para responder, "até que se haja batido", e Bambergis ajunta: "como pensam alguns-insensatos". Certo, com efeito, a condição de um perigo atual não obriga a receber o primeiro golpe. Pode-se defender e bater desde o momento em que se é objeto de uma ameaça cujo remate parece iminente". (GARRAUD, loc. cit., p. 25, nº 446, I.) "A vítima pode agir desde o primeiro instante da agressão ou, até, desde que ela se esboça materialmente. A legítima defesa já não se compreenderia se se devesse esperar que o dano fôsse causado ou perpetrado". (BRAAS, Précis de Droit Pénal, Etab. Emile Bruylant, Bruxelas, 1946, 3ª ed., p. 128, nº .



192. No mesmo sentido, entre outros, em obras citadas retro, HUNGRIA, p. 290; JORGE SEVERIANO, Just., p. 156, Código, p. 394; EUSEBIO GÓMEZ, p. 502; LABORDE, ps. 126, nº 183; CUELLO CALÓN, p. 344; GALDINO SIQUEIRA, p. 325, nº 283; BENTO DE FARIA, p. 203; SETTI, p. 78; MANZINI, Trat., p. 290, nº 403; ASÚA, La Ley y el Delito, p. 370, nº 190, Tratado, p. 178; LEMOS SOBRINHO, ps. 54-55; SOLER, p. 406, VIII; PAUL LOGOZ, p. 132, nº 2, a e b; LA MEDICA, p. 97, nº 1; R. MORENO (HIJO), p. 298; ÉMILE GARÇON, p. 162, nº 69; I. BORGES DA ROSA, ps. 227-228; VON LISZT, p. 334; CHAUVEAU-HÉLIE, p. 80, nº 2.731; e, ainda, ROMEIRO, Dicionário de Direito Penal, Imp. Nacional, Rio, 1905, p. 215; RAUL CARRANCA Y TRUJILLO, Derecho Penal Mexicano, Antigua Librería Robredo de José Porrúa e hijos, México, 1941, 2ª ed., p. 313, nº 227; TEODOSIO GONZALEZ, Lecciones de Derecho Penal, Talleres Nacionales de M. Kraus, Assunção, 1911, tomo segundo, p.195; IVAIR NOGUEIRA ITAGIBA, Indelinqüência e Responsabilidade, Freitas Bastos Editor, Rio, 1942, p.106, nº 3.)

Antes de tal exigir, cumprirá ter-se presente a recomendação de ALIMENA, freqüentemente aplaudida por autores e pela jurisprudência, no sentido de que "a atualidade do perigo precisa entender-se na sua fatal realidade e tal como se apresentou à mente mesma daquele que é agredido: consequentemente, é possível que o perigo comece antes até que a agressão seja iniciada, e, caso se espere que a agressão comece, será muito tarde..." (Ob. e vol. cit., ps. 554-555.)

Assim, a agressão imposta ao recorrente, qual se tira dos depoimentos examinados neste capítulo, já ia ou se apresentava "na sua fase militantemente ofensiva (agressão atual)", já começara, quando entrou a se defender, sacando e disparando o seu revólver, pois se considera começada a agressão não só quando o agressor exerce as violências, mas também quando avança, deixando bem patente o desígnio de nos atacar" (ROMEIRO, loc. cit.), "quando o agressor avança com a intenção decidida de ofender" (TEODÓSIO GONZALEZ, loc. cit.); "o perigo nasce quando o agressor avança" (J. SEVERIANO, Código..., I, p. 394).

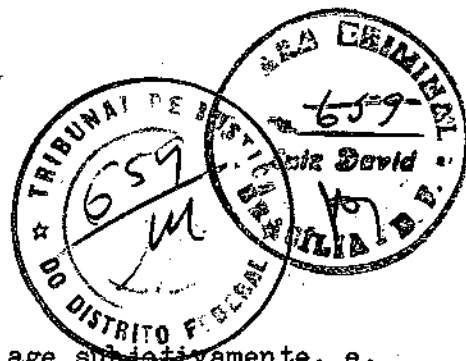
+

+

+

Aceite-se, porém, ad argumentandum, que, com rigor extremado, se não dê pela ocorrência, na hipótese, da agressão dita atual. Então, não haveria como recusar que aqueles depoimentos, conjugados aos demais, desvelam caracterizada agressão "a pique de se iniciar" (HUNGRIA), "a ponto de começar" (LEMOS SOBRINHO), "de um futuro muito próximo" (LIMA DRUMMOND, Direito Penal, F. Briguiet & Cia., Editôres, Rio, 1936, 6ª ed., p. 155, nº 129), ou seja, na linguagem do Código Penal,

AGRESSÃO IMINENTE.



"Se o agressor age subjetivamente, e, portanto, com uma deliberação interior que o outro ignora, como impor a este que se conduza conforme a um objetivismo atual, mas contra a sua consciência e os seus pensamentos, e, sobretudo, contra esse outro objetivismo, que são os antecedentes do fato?" (PEDRO VERGARA, op. cit., p. 109.)

Já foram postos em realce trechos dos depoimentos daqueles que viam o agressor fazer o gesto de sacar do seu revólver, ao mesmo tempo que se agachava atrás da bancada de poltronas pela qual entrara, investindo, caminhando na direção do recorrente.

Ressaltar-se-ão, agora, outros, indicadores de que o agressor Silvestre Péricles, proferindo várias palavras, paralelamente à fala do recorrente, para este caminhava, livre.

LUÍS LEITE MARIZ NETO, testemunha do réu SILVESTRE PÉRICLES: "que, após o terceiro disparo, o depoente se levantou um pouco para ver o que ocorria no plenário, não tendo mais visto o Senador Silvestre Péricles, que lhe parecia estar ainda deitado POR ENTRE AS BANCADAS" (fls. 348).

"que, ao ouvir as palavras iniciais do Senador Arnon de Melo, o Senador Silvestre Péricles se levantou e, de dedo em riste, disse ALGUMAS PALAVRAS, que na hora o depoente não conseguiu identificar, porque estava distante e o Senador Silvestre Péricles FALOU NA MESMO HORA EM QUE AINDA FALAVA O SENADOR ARNON DE MELO" (fls. 347v.).

"que o Senador Silvestre Péricles demonstrava estar em ESTADO DE IRRITAÇÃO em face do que ouvira por parte do Senador Arnon de Melo, no momento em que, conforme já disse o depoente, de dedo em riste, proferira AS PALAVRAS que o depoente não percebeu na hora e dentre as quais depois identificou a palavra CRÁPULA" (fls. 349v.).

ISIDORO PEREIRA DA SILVA BARRETO: "procurava puxar o Senador Silvestre Péricles DE ENTRE AS CADEIRAS, tentando levá-lo para o corredor que fica entre as bancadas" (fls. 284).

"quando voltou a observar o Senador Silvestre Péricles, este se encontrava AGACHADO ENTRE AS CADEIRAS" (fls. 284v.).

"quando o Senador Silvestre Péricles se encontrava AGACHADO ENTRE AS CADEIRAS" (fls. 284v.).

"que viu o Senador Silvestre Péricles AGACHADO ENTRE AS

CADEIRAS DA BANCADA, isto é, NO MEIO DA SEGUNDA CADEIRA PARA A TERCEIRA CADEIRA, de que, saindo do ~~cofres~~, procura entrar na bancada" (fls. 285).

"o Senador Silvestre Péricles, de dedo em riste, dizia que confirmava que o Senador Arnon de Melo era LADRÃO E CATAJESTES, PROFERINDO OUTRAS PALAVRAS OFENSIVAS não recordadas no momento pelo depoente" (fls. 283v.).

NÍLSON SIMÕES DA SILVA: "que o Senador Silvestre Péricles caminhava pelo corredor, FALANDO PALAVRAS que o depoente não conseguiu ouvir, embora GESTICULASSE COM A MÃO DIREITA ..." (fls. 286v.).

"que o depoente pulou do recinto dos jornalistas para o plenário por ver que o Senador Arnon de Melo iniciava o seu discurso falando de modo agitado, observando, também, como já disse, o procedimento do Senador Silvestre Péricles; que o depoente pulou para o plenário por causa do procedimento de ambos os Senadores" (fls. 287v.).

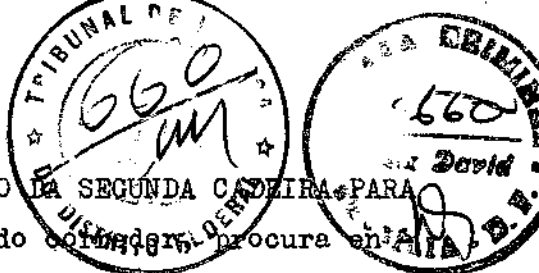
Senador ADALBERTO SENA: "o mesmo Senador Silvestre Péricles disse UMAS PALAVRAS ÁSPERAS, pela impressão que teve o depoente que, todavia, não conseguiu ouvir DITAS PALAVRAS, pois o Senador Silvestre Péricles falava afastado do microfone; que quando falava AS PALAVRAS a que aludiu o depoente, o Senador Silvestre Péricles erguia o braço direito, pela impressão que tem o depoente, com o dedo em riste" (fls. 303v.).

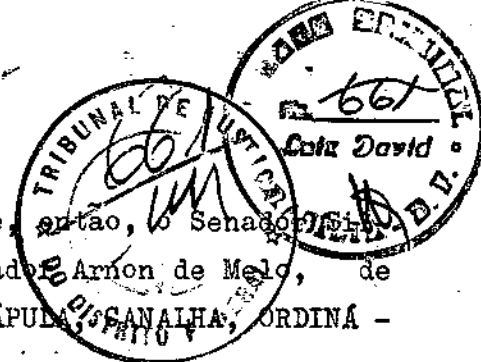
"o Senador Silvestre Péricles ... já estava ABAIXADO POR ENTRE AS CADEIRAS; que o Senador Silvestre Péricles, ABAIXADO, PROCURAVA SAIR POR ENTRE AS CADEIRAS PARA O CORREDOR" (fls. 303v.).

"que quando dirigiu AS PALAVRAS já referidas pelo depoente, o Senador Silvestre Péricles, falando para o Senador Arnon de Melo, ESTAVA UM POUCO ADIANTE DA REFERIDA CADEIRA (refere-se à habitualmente usada pelo Senador Silvestre) JÁ DENTRO DA BANCADA" (fls. 304v.).

"que quando o Senador Silvestre Péricles proferiu AS PALAVRAS ÁSPERAS já referidas ... estava exaltado, estado que não é o seu normal; que QUANDO O SENADOR SILVESTRE PROFERIU TAIS PALAVRAS, JÁ ESTAVA ENTRANDO NA BANCADA, TENDO O DEPOENTE A IMPRESSÃO QUE SE ENCONTRAVA UM POUCO ADIANTE DA PRIMEIRA CADEIRA, no vão entre o assento da segunda cadeira e a mesa que fica em frente a esta segunda cadeira" (fls. 305).

"que o depoente tem a impressão de que o Senador Silvestre Péricles, quando levantou o dedo, ESTANDO UM POUCO ADIANTE DA CADEIRA QUE HABITUALMENTE USAVA..." (fls. 306).





BENEDITO DE ARRUDA MAGALHÃES: "que, então, o Senador Arnon de Melo, de vestre Péricles, dirigindo-se ao Senador Arnon de Melo, de dedo em riste também, chamou-o de CRÁPULA, CANALHA, ORDINÁRIO" (fls. 281).

"que o Senador Silvestre Péricles, quando dirigiu as palavras já referidas pelo depoente ao Senador Arnon de Melo, JÁ ESTAVA PENETRANDO POR ENTRE AS CADEIRAS DA BANCADA onde normalmente se sentava, não podendo o depoente precisar quantas cadeiras, devido à distância e ao lugar onde se encontrava o depoente" (fls. 281v.-282).

"o Senador Silvestre "de dedo em riste, CONFIRMOU QUE MATARIA O SENADOR ARNON DE MELO, porque o mesmo era CRÁPULA, CANALHA E ORDINÁRIO" (fls.282-282v.). (Ver, também, fls. 32.)

"que o Senador Silvestre Péricles, quando pronunciou AS PALAVRAS já referidas pelo depoente, CAMINHAVA EM DIREÇÃO AO SENADOR ARNON DE MELO, POR DENTRO DAS CADEIRAS DA BANCADA " (fls. 282).

Senador BARROS DE CARVALHO: "que o Senador Silvestre Péricles CHEGOU A PARAR, DENTRO DA BANCADA, logo no princípio da mesma, DA PRIMEIRA PARA A SEGUNDA CADEIRA" (fls. 318v.).

"o Senador Silvestre Péricles vinha dizendo ALGUMAS PALAVRAS, dentre as quais o depoente percebeu a palavra crápula" (fls. 318v.).

"que quando foi disparado o terceiro tiro, o Senador Silvestre Péricles já havia caído ENTRE AS CADEIRAS; que MESMO ANTES DE O SENADOR SILVESTRE ATINGIR O CORREDOR, já havia junto a ele pessoas que lutavam para desarmá-lo; que do ponto em que se encontrava, o depoente não podia ver senão o Senador Silvestre caído ENTRE AS CADEIRAS" (fls. 318v.-319).

NINON BORGES SEAL: "que, todavia, o Senador Silvestre Péricles, que estava bem exaltado, já pronunciava "AQUELAS COISAS", já referidas pela depoente, enquanto andava pelo corredor, NA DIREÇÃO DO SENADOR ARNON DE MELO, embora o Senador Silvestre estivesse no corredor à esquerda de quem olha da Mesa e o Senador Arnon à direita de quem também olha a Mesa" (fls. 359).

Senador JOÃO AGRIPINO: "que o depoente não pode precisar se o Senador Silvestre Péricles chegou a se sentar na sua cadeira habitual, acreditando que sim, embora estivesse já com a sua atenção voltada para o Senador Arnon de Melo; ... teve o depoente a impressão de que o Senador Silvestre Péricles se levantava da cadeira onde deveria estar sentado, DANDO UM



PASSO À FRENTE, NA DIREÇÃO DO CORREDOR ONDE SE ENCONTRAVA SENADOR ARNON DE MELO, POR DENTRO DAS CADEIRAS DA BANCADA, ficando, em verdade, entre duas cadeiras, isto é, entre aquela onde habitualmente se sentava e a que ficava à esquerda desta, de quem olha do plenário para a Mesa" (fls. 324-324v.).

"o Senador Silvestre Péricles... ergueu o braço direito, apontando o dedo indicador, dizendo então ALGUMAS PALAVRAS, PALANDO PARALELAMENTE À FALA DO SENADOR ARNON DE MELO; ...ao final DAS PALAVRAS pronunciadas pelo Senador Silvestre Péricles, é que o depoente atentou para a palavra "CRÁPULA" por êle proferida" (fls. 324v.).

"que AS CADEIRAS QUE FICAVAM LOGO A SEGUIR ÀQUELA OCUPADA PELO SENADOR SILVESTRE PÉRICLES, na bancada do centro do plenário, ESTAVAM LIVRES, DA ESQUERDA DO SENADOR SILVESTRE PÉRICLES ATÉ O CORREDOR QUE SEPARA A BANCADA DO CENTRO DA BANCADA QUE FICA À DIREITA DA MESA" (nesta última bancada, estava sentado o recorrente, uma fileira de poltronas à frente e à esquerda do réu Silvestre) (fls. 327).

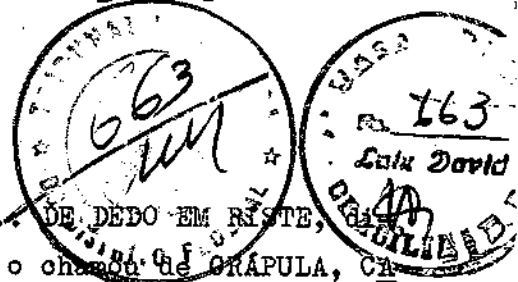
Jornalista MAURO MOTA: "nesta ocasião, o Senador Silvestre investe, furioso, contra o Senador Arnon; ... à oportunidade da investida, o Senador Silvestre agredia moralmente o seu colega, agitando uma mão para o ar" (fls. 403v.).

"ESTAS PALAVRAS, entre as quais crápula, foram proferidas JÁ O SENADOR SILVESTRE APROXIMANDO-SE DO SENADOR ARNON, AVANÇANDO POR ENTRE AS POLTRONAS; sabe que O SENADOR SILVESTRE SE APROXIMOU BASTANTE DO SENADOR ARNON, INVESTINDO POR ENTRE AS POLTRONAS...; o Senador Silvestre estava furioso, com as feições inteiramente transformadas e se mantinha aos gritos; efetivamente, QUANDO O SENADOR SILVESTRE GESTICULAVA E GRITAVA, AVANÇANDO PARA OS LADOS DO ADVERSÁRIO, em dado momento agachou-se por entre as poltronas" (fls. 404).

DILERMANDO LOUZADA, "que logo após o Senador Arnon dizer AQUELAS PALAVRAS ... o Senador Silvestre ... GESTICULANDO dizia ALGUMAS PALAVRAS, cujo significado o depoente não pode precisar...; que o Senador Silvestre Péricles GESTICULAVA, ORA LEVANTANDO AS MÃOS PARA O AR, ORA ABAIXANDO AS MÃOS, APONTANDO UM DEDO..." (Fls. 276v.-277.)

"que enquanto o Senador Silvestre Péricles GESTICULAVA COM OS BRAÇOS PARA CIMA E PARA BAIXO, o Senador Arnon de Melo sacou de um revólver, fazendo dois disparos simultâneos" (fls. 277).

Senador LINO DE MATOS: "nesse instante, o Senador Silves-



tre Péricles, EM ATITUDE AGRESSIVA ... DE DEDO EM RISTE, RIGINDO-SE ao Senador Arnon de Melo, o chamado CRÁPULA, CANALHA; ... que o depoente teve a impressão de que o Senador Silvestre Péricles, quando proferia as ditas palavras, ENTRAVA POR ENTRE AS POLTRONAS, DANDO AO DEPOENTE A IMPRESSÃO DE QUE SE DIRIGIA PARA O LUGAR ONDE SE ENCONTRAVA O SENADOR ARNON DE MELO" (fls. 354v.).

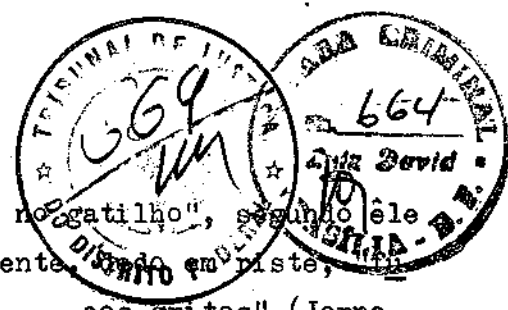
"não pode precisar se o Senador Silvestre Péricles, quando proferiu AS PALAVRAS já referidas, se encontrava na sua exata cadeira habitual, mas sim QUE O SENADOR SILVESTRE PÉRICLES SE ENCONTRAVA DE PÉ NAS PROXIMIDADES DA REFERIDA CADEIRA, SEMPRE DENTRO DA BANCADA CENTRAL e à frente do depoente" (fls. 354v.).

"que o Senador Silvestre Péricles PROFERIU DIVERSAS VÉZES A PALAVRA CRÁPULA, e foi exatamente nesse instante que o Senador Arnon, tomado de intenso nervosismo, sacou de uma arma, fazendo dois disparos seguidos..." (fls. 354v.).

"que é óbvio e todos perceberam que o Senador Silvestre Péricles estava nervoso, agitado, quando proferiu AS PALAVRAS CRÁPULA E CANALHA" (fls. 355v.).

Senador MÍLTON CAMPOS: "viu o Senador Silvestre Péricles caminhando, não podendo precisar se no corredor ou ENTRE CADEIRAS DE BANCADA, DANDO AO DEPOENTE A IMPRESSÃO DE QUE IA EM DIREÇÃO AO SENADOR ARNON DE MELO, FALANDO, também nesse momento, COISAS que o depoente não conseguiu distinguir devido à distância em que se encontrava; que, aí, o depoente viu quando o Senador Arnon de Melo, com certo nervosismo, impressão que teve o depoente, sacava de uma arma fazendo dois disparos; que o depoente observou que o Senador Silvestre Péricles, enquanto falava AQUELAS PALAVRAS ininteligíveis para o depoente ... estava com um braço erguido, dedo em riste, não se recordando o depoente se era o braço direito ou se era o esquerdo; ... talvez porque estivesse mais atento ao Senador Arnon de Melo, nada pode dizer sobre se o Senador Silvestre Péricles, até o momento em que o depoente viu o Senador Arnon de Melo sacar do revólver e fazer os disparos, se o dito Senador Silvestre Péricles abaixara o braço que estava erguido, de dedo em riste" (fls. 376v.).

Dêsses depoimentos, ressalta que o agressor - rancoroso e gratuito inimigo do recorrente desde 1949, para quem "a arma fazia parte da indumentária" (Senador BARROS DE CARVALHO), que "comumente andava armado, mesmo no plenário do Senado" (Senador ARTUR VIRGÍLIO), "provadamente demente



e criminoso" (Sr. EDGAR DE GÓIS MONTEIRO), "rápido no gatilho", segundo ele próprio - "falando paralelamente à fala" do recorrente, dando em riste, ríspido, com as feições inteiramente transtornadas e ... aos gritos" (Jornalista MAURO MOTA), gesticulando, "ora levantando as mãos para o ar, ora abaixando as mãos (DILERMANDO LOUZADA), insultando-o, caluniando-o, chamando-o "ordinário", "cafajeste", "canalha" e, repetidamente, "ladrão" e "crápula" (diversos deptos.), "apoplético" (Jornalista ARISTEU AQUILES), confirmando "que mataria o Senador Arnon de Melo, porque o mesmo era crápula, canalha e ordinário" (BENEDITO A. MAGALHÃES), investia contra o adversário, AVANÇANDO POR ENTRE AS POLTRONAS da bancada em que habitualmente se sentava, AS QUAIS ESTAVAM VAZIAS (Senador J. AGRIPIANO), CAMINHAVA NA DIREÇÃO DO RECORRENTE. (Para se ter idéia mais nítida do perigo expresso nestas circunstâncias para o recorrente, devem ser examinados o doc. de fls. 96 dos autos e as fotografias que constituem os docs. nºs. 133 e 134, anexos a estas razões. No doc. de fls. 134, vê-se o Senador EURICO REZENDE, abaixando-se, já se retirando de perto do recorrente, num testemunho indisfarçável de que, no juízo do homem médio ou comum, a temibilidade e a atitude do agressor, Senador SILVESTRE, denunciavam a iminência do início da agressão.)

A êles, indubitavelmente, devem somar-se, para o justo julgamento do recorrente, aquêles neste capítulo antes evidenciados, que apontam o agressor a procurar sacar a sua arma, do mesmo passo que, "com grande rapidez" ou "com uma rapidez de um gato", mergulhava entre as poltronas da bancada, "dando a impressão de que ia entrincheirar-se".

Levados em conta todos êles, ou até somente os por último referidos, é evidente que, naqueles instantes, "demasiadamente dramáticos" (Senador LINO DE MATOS), se revelou pendente sôbre o recorrente agressão à sua vida, "agressão iminente, cuja execução vai ser imediata e não para o futuro" (ASÚA, Trat. cit., p. 178), "agressão prestes a começar" (GALDINO SIQUEIRA, loc. cit.), "a pique de começar" (NÉLSON HUNGRIA e AUGUSTO SETTI, id.), na qual "a possibilidade se confunde com o presente" (MAGGIORE, ob. cit., p. 409; CÉLIO DE MELO ALMADA, Legítima defesa, José Bushatsky, Editor, São Paulo, 1958, p. 82, nº 54).

A situação defrontada pelo recorrente, ali e naquele momento, caracterizava, à perfeição, "uma situação perigosa, não só aos olhos do agente, mas de qualquer que se encontrasse nas condições dêle", como reclama BATTAGLINI (op. cit., p. 323, nº 74, I) para a configuração da iminência do perigo ou da agressão. Testemunho disso, insuspeito quanto elegante, é a fotografia (doc. nº 134, junto) que mostra o Senador EURICO REZENDE (que se sentara ao lado do recorrente a fim de o conter, se necessário - fls. 14) já se afastando de perto do recorrente, abaixando-se em atitude de defesa, quando o agressor, ainda de dedo em riste, avançava por entre as poltronas, a insultar o agredido, que tinha caídas as duas mãos !

Que mais querer-se, para afirmar o recorrente a agressão iminente, o



perigo iminente, no caso?

Lembrem-se, nesta altura, encerrando este capítulo, oportunas afirmações da doutrina e da jurisprudência:

"Cumpre apreciar a gravidade da agressão subjetivamente, como aconselhava GARÇON. É de mister, dêse modo, averiguar o ânimo do agredido, a sua timidez, e ter em conta o feitio rixoso, violento e colérico do agressor. O perigo não é o que se afigura ao juiz, que aprecia serena e friamente o fato, mas o que se apresenta ao ofendido de boa-fé, no dizer de BERTAULD e LASSÉRRE". (Ac. do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, Rev. Forense, apud W. BUSSADA, ob. cit., p. 99, nº 184. Ver, ainda, na mesma obra, p. 97, nº 738; p. 67, nº 133; p. 81, nº 149, p. 341, nº 590.)

"Ainda que a legítima defesa não se apresente com impecável nitidez, não sendo razoável negá-la, deve o juiz reconhecer sua existência". (Ac. do Tribunal de Justiça de São Paulo, em 25-9-47, Rev. dos Trib., vol. 171, p. 97; ac. do Tribunal de Justiça do Espírito Santo, 19-3-57, Rev. Forense, vol. 193, p. 401.)

"Defrontando-se, de um lado, um indivíduo perigoso, com capacidade específica para delinquir, e de outro um homem pacato, desde que as declarações dêste se ajustem às circunstâncias, é de se lhe dar crédito, reconhecendo em seu favor a dirimente da legítima defesa." (Ac. do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul, apud W. BUSSADA, ob. cit., p. 65, nº 125.)

"Para caracterizar a legítima defesa em determinado contendor, mais não é preciso do que ficar certo que o seu adversário foi autor da provocação e estava armado. Aquêle se defende de agressão atual ou iminente." (Ac. do Tribunal de Justiça da Guanabara, apud W. BUSSADA, cit. p. 194, nº 363.)

ENRICO FERRI (Principii cits., p. 471, § 84):

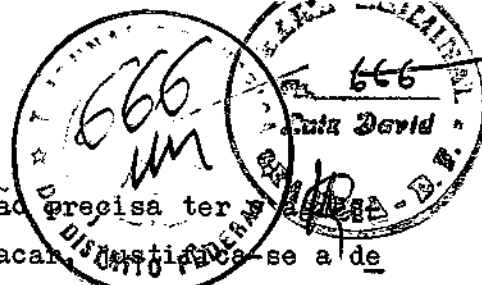
"Sempre sustentei que, na legítima defesa, o homem de bem é o agredido, e o agressor é um delinqüente, embora, talvez, também passional. E, assim, o juiz deve ser mais favorável ao agredido na avaliação das circunstâncias reais e pessoais (igualmente, diga-se, quanto ao "excesso de defesa")."

BRAAS (op. cit., ps. 127 e 128, nº 192):

"Não se exige que a vítima da agressão se encontre em perigo de morte; basta que exista um perigo sério e real de mutilação, de ferimento, de lesão ou de dano.

Também não é exigido que o autor da agressão haja tido realmente a intenção de matar ou de causar dano; basta que a vítima haja criado de boa-fé que sua vida ou sua integridade eram gravemente ameaçadas e que haja obedecido ao instinto de conservação." (op. cit., p. 127, nº 192.)

IVAIR NOGUEIRA ITAGIBA (ob. ref., p. 110, nº 5):



"Dispensável é a laesio inchoata. Não precisa ter-se a defesa na mão. Se é evidente a sua decisão de atacar, começa-se a defesa, a que DIAZ, no seu trabalho El Código Penal Argentino, chama defesa preventiva". "O perigo não é o que se afigura ao juiz, apreciador frio e sereno do fato. É, porém, o que se apresenta ao ofendido de boa-fé, na frase de BERTAULDI e LASSÉRRE".

TEODOSIO GONZALEZ (loc. cit.):

"Começa o ataque não só quando se dirige o primeiro golpe, senão também quando o agressor avança com a intenção decidida de ofender."

JORGE SEVERIANO (Código Penal... cit., I, ps. 396 e 397):

"GARRAUD tem tãda razão quando ensina: pode-se exercer a defesa e atingir um indivíduo, desde que se seja objeto de uma ameaça, cuja realização pareça iminente (Compêndio de Direito Penal). Em consideração também deve ser levada a fama do agressor; um indivíduo sabidamente desordeiro não pode ser tratado, quando ameaça agredir, como o cidadão reconhecidamente pacato.

O juiz, ao julgar, não deve esquecer jamais que a gravidade da agressão não deve ser apreciada objetivamente, mas subjetivamente... O estado de ânimo do agredido deve merecer consideração especial".

Cita, em seguida, decisões de tribunais norte-americanos, entre as quais as seguintes:

"Quando haja, porém, desconfiança (reasonable, ground to believe) que alguém pretende agredir, não é necessário espere o indivíduo o início da agressão."

"deve, ademais, ser salientado: uma razoável aparência de perigo é o bastante - a reasonable appearance of danger is enough."

GALDINO SIQUEIRA (ob. e vol. cit., ps. 325-326, nº 283):

"Não se pode exigir que seja certa a iminência do perigo, para dar-se como satisfeita a condição de legítima defesa; seria impossível a certeza, que só depois dos primeiros golpes se obteria". (No mesmo sentido, LEMOS SOBRINHO, op. cit., p. 60.)

VINCENZO LA MEDICA (ob. ref., ps. 101-102):

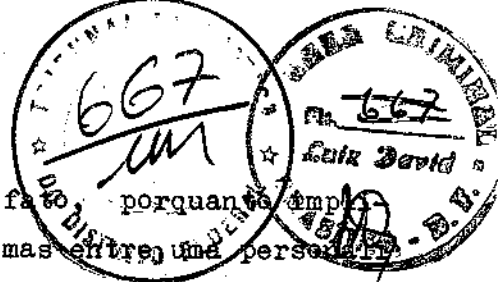
"Devemos ainda ter em conta um outro elemento de perigo... que, na prática, é freqüentemente descurado.

O perigo, ordinariamente, é o efeito de uma causa produzida por uma ação humana, mas, algumas vezes, o perigo pode ter a sua origem diretamente numa pessoa: é o perigo derivado da perigosidade ou temibilidade da pessoa.

Ora, êste perigo não é de mera opinião, mas tem o seu fundamento objetivo na pessoa que, pelos seus precedentes, pelo seu temperamento inclinado ao delito, pela sua capacidade para delinquir, leva a temer e a prever a possibilidade do ataque, quando menos seja de esperar.

Por outras palavras, êste perigo não tem a sua origem numa ação, mas na própria personalidade do homem.

A handwritten signature is located in the bottom left corner of the page. It is written in dark ink and appears to be a stylized name, possibly 'M. J. S.' or similar.



"Não se refere a uma situação anterior ao fato, porque não se trata de uma relação, não entre uma ação e um resultado, mas entre uma personalidade humana e determinadas ações.

A perigosidade do delinqüente é a probabilidade de uma pessoa praticar ações delituosas e, neste sentido, é a relevante aptidão ou capacidade de uma pessoa para causar delitos.

É por isso que, quando o ataque ao direito provém de um delinqüente perigoso, basta um gesto, uma atitude, um procedimento mais estranho, o esboço de uma ação, para que surja o natural receio de uma modificação no mundo exterior (o evento danoso) e a perturbação psíquica no sujeito passivo, suficientes para determinar e legitimar a reação em defesa do direito pôsto em perigo pela relevante aptidão do ofensor, só por si perigosa."

Ante tudo que ficou registrado acima, neste capítulo, digam os eminentes Julgadores se é possível recusar caracterizada, na hipótese, quando menos, a agressão ou o perigo iminente.

+

+ +

É chegado, assim, o momento de enfrentar a questão da

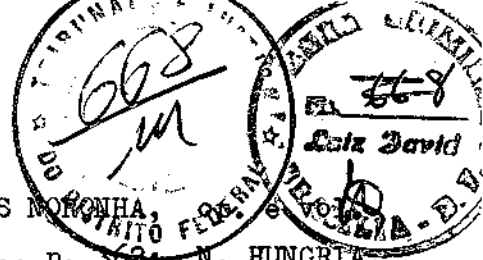
AGRESSÃO INJUSTA.

De quanto já se transcreveu dos depoimentos recolhidos ao processo, sem dúvida, ressalta a inteira sem-razão do procedimento agressivo do réu SILVESTRE. Desnecessário recordá-los, como outras peças dos autos.

A prova oferece ou impõe certeza quanto a este fato, pois evidencia que o agressor, Senador SILVESTRE, desde 1949 tenaz no injuriar, caluniar e ameaçar o recorrente, que no próprio dia do fato sub judice, publicamente, sem reboços, prometera coser-lhe a bôca a bala, se discursasse, levou a têrmo a agressão "sem motivo razoável, sem razão plausível". (IVAIR NOGUEIRA ITAGIBA, Do Homicídio, Ed. Rev. Forense, Rio, 1945, p. 285, nº 176.)

Inadmissível se tenha por justa uma tal agressão, que visava a impedir que o recorrente, no uso de direito inerente ao seu mandato, falasse no plenário do Senado Federal, desfazendo acusações inverídicas contra si levantadas, naquele mesmo recinto, pelo próprio agressor, Senador SILVESTRE.

Quer se tenha como injusta a agressão "contrária a um direito subjetivo, no sentido lato (individual ou coletivo), reconhecido por qualquer ramo do direito objetivo" (MANZINI, Trattato, II, p. 290, nº 404, Istit., I, p. 111; PAUL LOGOZ, op. cit., p. 132, nº 2, b; SETTI, ob. e vol. cits, p. 98, nº 24; EUSEBIO GOMEZ, op. e vol. refs., p. 563; ANTOLISEI, trab.cit.



p. 125, B; LEMOS SOBRINHO, op. ref., p. 54; MAGALHÃES NORONHA, cits., p. 244, nº 121; ANÍBAL BRUNO, ob. e vol. refs., p. 362; N. HUNGRIA, op. e vol. cits., p. 295), quer a cometida "sans droit", "empreendida sem direito" (CHAUVEAU-HÉLIE, op. e vol. cits., p. 81, nº 2.736; SEBASTIAN SOLER, ob. e vol. refs., p. 406, nº VIII; SALTELLI-DI FALCO, op. e vol. cits., p. 314, nº 169; MAGGIORE, ob. e vol. cits., p. 409; BENTO DE FARIA, ob. e vol. refs., p. 201, II; N. HUNGRIA, loc. cit.), quer no sentido de "injustiça genérica" (V. LA MEDICA, op. ref., p. 102, nº 1; ALIMENA, ob. e vol. cits., p. 555; ROQUE DE BRITO ALVES, Homicídio por Adultério, cit., ps. 128 e segts.), patente se faz que injusta a agressão sofrida pelo recorrente, pois contrária a direito subjetivo seu, "empreendida sem direito", injusta genericamente.

+

+

+

Agora, o requisito ou condição da

PRESERVAÇÃO DE DIREITO PRÓPRIO.

É, êste, na hipótese, requisito que dispensa qualquer esforço ou diligência na sua evidênciação.

Os autos põem de manifesto que o recorrente, quando se defendeu, via afrontados os seus direitos de, como Senador, no exercício do seu mandato popular, falar na Casa legislativa à qual pertence; de, como homem, público e privado, defender-se de acusações graves contra si levantadas, da tribuna do Senado Federal, pelo próprio agressor, e, como homem e Senador, o de ter respeitadas a sua dignidade e a sua honra, naquele momento, coram populo, ofendidas em grau insuportável, de par com perigo evidente para a sua própria vida.

Não há como, honestamente, contestar que, então, atuou o recorrente mirando à preservação, à defesa de direitos subjetivos próprios, inclusive penalmente protegidos.

+

+

+

Chega-se, finalmente, ao exame da última das condições exigidas ao reconhecimento da legítima defesa, a do

EMPREGO MODERADO DOS MEIOS
NECESSÁRIOS À DEFESA .



"O que não se deve perder de vista é a tragédia, o sofrimento, a dor, o passionalismo, o desespero, consciente ou inconsciente. A tragédia e o mistério não estão na vontade, e, sim, na sua dolorosa formação, no drama da consciência, na luta entre os motivos, na batalha das representações, em suma, no duelo travado entre as forças de projeção e de precipitação e as de inibição e de contenção." (SOUSA NETO, O Motivo e o Dolo, Liv. Freitas Bastos S.A., Rio-Sao Paulo, 1956, 2ª ed., p. 41.)

Contra um agressor perigoso, temível, que para êle investia "furioso, com as feições inteiramente transtornadas", "apoplético", "falando paralelamente" às palavras que proferia o recorrente, gesticulando, sabidamente armado, "rápido no gatilho", quando o viu procurar sacar da arma, usou o recorrente do único meio de que dispunha para se defender eficientemente: o revólver de que, a conselho de amigos, acabou por se armar naquela tarde.

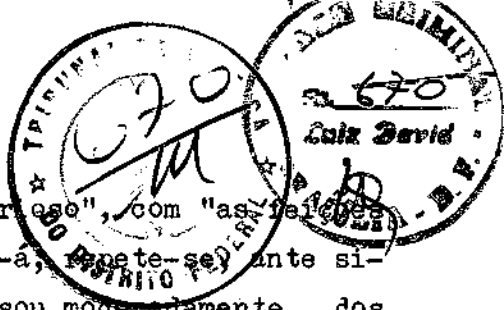
Premido pela necessidade de se defender para não morrer, disparou a sua arma.

Três os tiros que, então, haveriam saído dessa arma.

Fixe-se, porém, que aquêle que seria o terceiro tiro disparado pelo revólver do recorrente, desfechado foi, em direção ao teto, quando o Guarda DILERMANDO LOUZADA lhe tomava a arma. É o que fazem certos os depoimentos dêsse Guarda e mais os seguintes: Senadores ARTUR VIRGILIO, AURO DE MOURA ANDRADE (nas informações de fls. 106-126), BARROS DE CARVALHO, JOÃO AGRIPINO, LINO DE MATOS, Vice-Diretora-Geral da Secretaria do Senado NINON BORGES SEAL, e Guardas ISIDORO P.S. BARRETO, BENEDITO DE ARRUDA MAGALHÃES e DILERMANDO LOUZADA.

Assim, em boa justiça, atribuíveis à vontade do recorrente, à sua responsabilidade exclusiva, seriam apenas os dois primeiros disparos, "tão rápidos, que a gravação faz parecer um só com vibração de eco" (informações de fls. 106-126).

Poder-se-á, com atenção a noções científicas e ao juízo do homo medius, deixar de reconhecer que, em face dos antecedentes evidenciados retro, atacado injustamente por um homem que sabia armado e exímio atirador, que o ameaçara de morte naquela tarde, públicamente, de insuspeitável temibilidade, que nem a irmãos de sangue poupava, que, gesticulando e aos gritos, caminhava livremente (sua conhecida temibilidade imobilizou quantos poderi



am tentar ou lograr contê-lo) para o recorrente "furioso", com "asfeições inteiramente transtornadas", "apoplético", poder-se-á, ~~apete-se~~ ante situação tal, deixar de reconhecer que o recorrente usou moderadamente dos meios necessários à sua defesa, a elidir o grave perigo que defrontou, impedir a efetivação de dano físico irreparável?

Decididamente, impossível é recusar-lhe que atuou necessária quanto moderadamente.

Pois não usou, contra o agressor, de arma de fogo, ameaçando-lhe a integridade física, quando por êle era atacado com arma de fogo, ameaçando-lhe a incolumidade física, a vida, além de duramente lhe ofender a honra?

Então, houve paridade de armas (aliás, a rigor, no particular, estava o recorrente em situação de inferioridade, pois portava arma de defesa, enquanto o adversário usava arma de ataque, automática, como revela o laudo pericial, fls.), bem como paridade de ofensa e defesa, no valor dos bens (também aqui, vantajoso o confronto para o recorrente, que tinha agredidos honra e vida, ao passo que apenas em perigo esteve a vida do agressor).

Ainda: caso se exija proporção na culpa, em pró do recorrente caberá resolver-se a comparação. Desde 1949, era difamado, injuriado, caluniado pelo agressor, que, finalmente, passou a ameaçá-lo de morte, indo, naquela tarde, a agredi-lo na honra e a tentar realizá-lo na própria vida. De sua parte, que fazia, àquela tarde, no Senado, o recorrente? Usava, legitimamente, do direito de ali falar e, mais, do direito-dever de desmascarar as mentirosas acusações contra si feitas pelo agressor, precisamente, da tribuna daquela Casa legislativa.

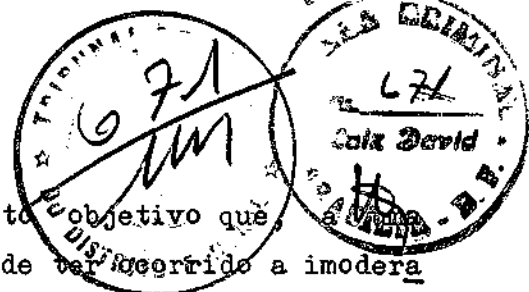
Também não se invoque, contra o recorrente, o fato de que do seu revólver haveriam saído dois tiros, enquanto nenhum desferiu o agressor.

Primeiro, ninguém poderá, em sã consciência, pretender que o agressor não dispararia a sua arma contra o recorrente, se êste, convicto da necessidade de se defender, não usasse, no preciso momento em que o fez, da que portava. Injusto, contra a evidência da prova, seria pretendê-lo.

Segundo, ainda recebido como certo que o recorrente foi o autor exclusivo dos dois primeiros disparos, e não só do primeiro, qual está convencido, contrário à realidade, como a princípio científico, seria descobrir imoderação no fato.

Na situação perigosa vivida pelo recorrente, em ambiente de alta tensão dos espíritos, de intranquilidade e expectativa geral, e consideradas as condições de ânimo do agredido e do agressor naqueles instantes "demasiadamente dramáticos", como a notória temibilidade do último, inadmissível seria esperar que se comportasse diversamente, que medisse calmamente a sua reação, vendo ainda armado e livre para o alvejar o agressor.

Vale transcrita ao propósito a lição do Prof. ROQUE DE BRITO ALVES, do Recife :



"Examinemos, sobretudo, um aspecto objetivo que, sob o ponto de vista da simples indagação superficial, daria a impressão de ter ocorrido a imoderação ou o excesso; a multiplicidade dos atos ou gestos ou golpes defensivos.

Inicialmente, estabeleçamos, como princípio científico, que quem atua sob o poder de uma forte alteração de ordem psicológica ou sob uma intensa causa psicológica peculiar, pratica o fato ou uma repulsa, através, em geral, de uma explosão psíquica, como um sintoma do que se está processando em sua vida psíquica, sob elementos fisiológicos e psicológicos. Questão que já investigamos no Capítulo I.

Em segundo lugar, devido a tal realidade incontestável, o instrumento da repulsa - seja arma de fogo, instrumento pérfuro-cortante ou contundente ou o próprio uso da força muscular - é, em geral, acionado, manejado ou pôsto em movimento por inúmeras vezes. O natural, o normal é que isso sempre ocorra, sendo raríssimas, na prática, as reações defensivas que somente causem uma lesão, de qualquer natureza, no agressor.

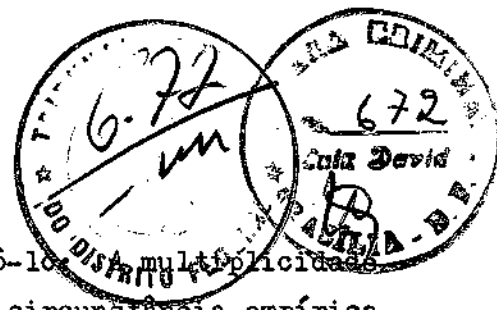
Unido decisivamente ao aludido princípio, na Psicologia, estaria aquêle outro que estabelece que se adquire em motricidade, em reflexos e atos instintivos, emotivos, o que, ao mesmo tempo, se perde em racionalidade, em ordem lógica, intelectual. Uma como que faz obscurecer a outra, passa-lhe à frente, assume um papel de relêvo na execução dos atos.

Se excesso possa ser visto em tal circunstância, o mesmo, em vez de afastar a legitimidade da repulsa, vem a corroborá-la no sentido de provar que o excesso se deveu a uma situação psicológica. Tais elementos ou circunstâncias objetivas revelariam, com inteira propriedade, o estado de perturbação do agente do ato lícito, seriam a melhor evidência de uma situação psicológica que sentiu; outra vez a fundamental para o julgamento do fato.

A multiplicidade dos golpes, por outro lado, pode ser explicada, também, perfeitamente, pelas circunstâncias de fatos materiais, em que se desenvolveu a luta - local, tempo de duração, armas usadas, forma do seu início ou de sua execução, a causa da mesma, etc. etc. - ou em razão de peculiares qualidades pessoais do agressor e do agredido. Ao lado de outros fatores acidentais que podem surgir. Qualquer forma teórica ou norma fixa é impossível de ser prescrita e deve-se atender às peculiaridades de cada caso em especial, para uma devida solução.

O número, sede, natureza, e o meio usado para a prática das lesões, é que não podem ser os decisivos para tal finalidade, sem se ter em vista tôdas as demais circunstâncias objetivas e subjetivas do fato pela observação segura dos seus dois extremos: a agressão ou o perigo e a reação.

Outrossim, esta nossa compreensão, neste ângulo da problemática, dá oportunidade a outro esclarecimento que funcionaria quase co



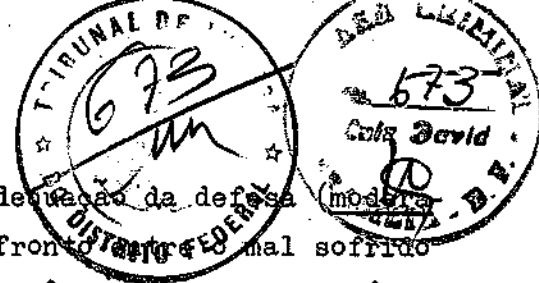
mo que uma exclusão.

Sob a seguinte forma, podemos expô-los, multiplicidade dos gestos, golpes ou das lesões, como elemento ou circunstância empírica, material, ocorrência, comumente, e caracterizaria aos que agem sob um impulso inesperado, momentâneo, em alta excitação de reatividade, sob imperiosa necessidade. O que não se verificaria, em geral, nos que premeditam ou executariam, com frieza, com tranqüilidade, com contróle absoluto e total de si mesmo e de suas ações, um delito ou um ato qualquer." (A Moderação na Legítima Defesa, União Gráfica S.A., Recife, 1957, ps. 72-75.)

A doutrina recomenda que a apreciação dêste requisito "deve ser feita objetivamente, mas sempre, de caso em caso, segundo um critério de relatividade ou um cálculo aproximativo. Não se trata de pesagem em balança de farmácia, mas de uma aferição ajustada às condições de fato do caso vertente. Não se pode exigir uma perfeita equação entre o quantum da reação e a intensidade da agressão, desde que o necessário meio empregado tinha de acarretar, por si mesmo, inevitavelmente, o rompimento da dita equação." (NÉLSON HUNGRIA, Comentários...cits., p. 302. Ver, também, ANTOLISEI, p. 128, C, b; LEMOS SOBRINHO, ps. 86 e segts; MAGALHÃES NORONHA, p. 249, nº 123; ANÍBAL BRUNO, p. 370; F. WHITAKER, p. 115, nº 168; AMORIM LIMA, "Exclusão de Criminalidade", Anais do 1º Congresso Nac. do Minist. Público, Imp. Nacional, 1943, 3º vol, p. 143, nº 32; ESMERALDINO BANDEIRA, ps. 155-156; LIMA DRUMMOND, Direito Penal, F. Briguiet & Cia., Editôres, Rio, 1936, 6ª ed., p. 156, nº 129; CÉLIO DE MELO ALMADA, ps. 96, nº 57, e 100, nº 57; I. BORGES DA ROSA, p. 256; I. NOGUEIRA ITAGIBA, ps. 107, nº 3, 110, nº 6; GALDINO SIQUEIRA, p. 333, nº 287; JORGE SEVERIANO, Código... e vol. cits., p. 396; BENTO DE FARIA, ps. 206-207; SEBASTIAN SOLER, p. 409, nº X; CARRARA, Programme du Cours de Droit Criminel, Marescq Ainé, Librairie-Editeur, Paris, 1876, p. 152, §298; CUELLO CALÓN, p.351; GARRAUD, p. 43, nº 448; especialmente; FERRI, p. 470, §84; A. QUINTANO RIPOLES, p. 101; R.CARRANCA Y TRUJILLO, p. 315, nº 231. Nota: As citações sem indicação das obras referem-se às anteriormente apontadas, dos mesmos autores.)

"E a relatividade deve, em especial, ser considerada sob o ponto-de-vista subjetivo; pelo que, para julgar se há proporção entre a ofensa e a reação, deve atender-se às condições subjetivas do agredido em relação ao agressor; por isso é que, quando o ataque ao direito provém de um delinqüente perigoso, basta um gesto, uma atitude, um comportamento menos correto, o esboço de uma ação, para que surja no sujeito passivo a perturbação psíquica suficiente para determinar e legitimar a reação, a qual, objetivamente, pode parecer desproporcionada, mas em face da aptidão do ofensor, só por si perigosa pela sua qualidade, torna-se, pelo contrário, proporcionada." (VINCENZO LA MEDICA, ob. cit., p.132, nº 1.)

Recomenda, também, que:



"Para avaliar a proporcionada adequação da defesa (moderamen inculpatae tutelae), não se deve fazer o confronto do mal sofrido ou ameaçado e o mal infligido como reação, podendo este último ser, até , muito superior àquele, sem que deixe de ter aplicação a eximente. O confronto deve fazer-se entre os meios de reação que o agredido tinha à sua disposição e os meios usados. Se estes eram os únicos que, efetivamente, tornavam possível a repulsa eficaz da agressão, não haverá desproporção, embora grande seja o mal causado ao agressor." (MANZINI, Istituzioni... cit., I, p. 112. No mesmo sentido, em obras já referidas: ROQUE DE BRITO ALVES, p. 69; NELSON HUNGRIA, p. 303; V. LA MEDICA, p. 132, nº 2; EUSÉBIO GOMES, ps. 563-564; VON LISZT, ps. 335-336; MAGGIORE, p. 528; I. BORGES DA ROSA, p. 255; H. CANABARRO REICHARDT, Cód. Penal Militar, A. Coelho Branco Filho - Editor, Rio, 1945, p. 48; ERNST VON BELING, Esquema de Derecho Penal. La Doctrina del Delito-Tipo, Editorial Depalma, B. Aires, 1944, trad. de SEBASTIAN SOLER.)

Sugere, ainda, que "se considere generosamente o estado de espírito em que o inculpado agiu", pois "êle pode ser exculpado se perdeu mais ou menos seu sangue-frio." (PAUL LOGOZ, p. 136, nº 6.) E, mais: "O moderamen deve ser sempre examinado conforme o depoimento racional daquele que se vê ameaçado, não segundo o que com frio cálculo e maduro exame vem a ser conhecido posteriormente pelo juiz." (LEMONS SOBRINHO, p. 147, repetindo vários autores.)

De seu turno, endossando a lição da doutrina, os nossos Tribunais vêm proclamando:

"O conceito de moderação na repulsa é personalíssimo. Ante o perigo que ao agente parece evidente, justo é admitir que não tenha a reflexão precisa para medir com justeza a extensão a dar à repulsa. Seria exagêro querer que tivesse, nessa conjuntura, o raciocínio sereno e claro." (Supremo Tribunal Federal, Rev. Forense, 117-523; W. BUSSADA, p. 178, nº 311.)

"A defesa própria é um ato instintivo, reflexo. Ante a temibilidade do agressor e o inopinado da agressão, não pode o agredido ter a reflexão precisa para dispor sua defesa em equipolência com o ataque." (Trib. de Justiça de São Paulo, Rev. Forense, 151-436; Rev. Trib., 209 - -130.)

"A proporcionalidade que, para ser legítima a defesa, deve existir entre a repulsa e a agressão, não é uma relação rigorosamente matemática, a escolha dos meios necessários e suficientes dependendo, em cada caso, da situação em que se veja o agredido". (Trib. de Justiça da Guanabara, Direito, 42-429.)

"Usa moderadamente dos meios de defesa quem, com intenção irrecusável de defender seu patrimônio, atira contra o ladrão de seu auto-

móvel, para impedir a consumação do roubo." (Trib. de Justiça de São Paulo, Rev. Trib., 178-114. No caso, o agente, da janela do andar de sua casa, descarregou tãda a carga do seu revólver contra aquêlê que, na rua, procurava roubar-lhe o automóvel.)

"Nã se exige, na legítima defesa, proporcionalidade matemática do meio empregado na reação." (Trib. de Justiça de Minas Gerais, Rev. Forense, 160-373.)

"O conceito da legítima defesa, no que concerne à moderação da repulsa, é personalíssimo e essencialmente subjetivo. Para bem apreciá-la, deve transportar-se mentalmente o julgador à situação em que se deparou o agredido, no momento da agressão, apuradas devidamente as circunstâncias personalíssimas do mesmo agredido, nesse momento." (Trib. de Justiça de São Paulo, Rev. Trib., 148-518.)

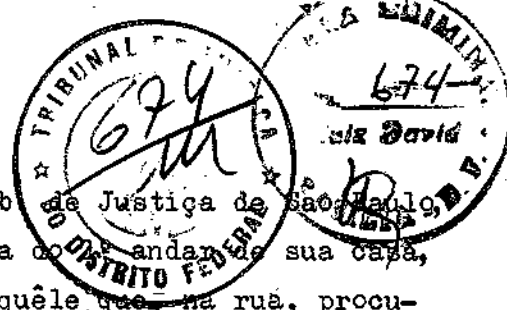
"A interpretação que a justificativa da legítima defesa admite, quando se refere ao uso moderado dos meios necessários, é a de que ninguém poderá valer-se dêsse benefício quando, dispondo de meios moderados para evitar a agressão, não os emprega, preferindo usar de outros mais enérgicos e desnecessários." (Id., Rev. Forense, 151-444.)

"Seria inexequível a defesa, se a proporção fôsse tomada em rigor matemático. Na verdade, no estado emocional de quem se defende de inopinada e injusta agressão, estado que pode ir do mêdo ao terror, ou da cólera ao furor, conforme a constituição mais ou menos moral do agredido, o seu temperamento, educação, hábitos de vida, e conforme a temibilidade do agressor e violência da agressão, certo que não poderá ter sempre a reflexão precisa para dispor a sua defesa em equipolência completa com o ataque". (Trib. de Justiça de Mato Grosso, Rev. Trib., 286-823.)

"O excesso que retira à legítima defesa a plenitude de causa justificativa da infração à lei penal, é o que se pode ter como cientemente praticado. O número de golpes e sua violência não podem ser considerados isoladamente, mas em função de circunstâncias outras de maior relevância, como o ambiente em que se deu a agressão, onde ninguém se dispôs a conter o agressor temido, sabidamente briguento, a superioridade física da vítima, a impetuosidade e decisão de seu espírito agressivo, dando a impressão de invencibilidade." (Trib. de Justiça do Rio Grande do Norte, Diário, vol. 60-307.)

"Caracteriza a legítima defesa quem, de índole pacífica e excelente conduta, reage com a única arma de que dispõe para repelir agressão injustificada e reiterada da vítima, em situação que não comporta outro procedimento". (Trib. de Justiça do Rio Grande do Sul, Rev. Forense, 201-317.)

Muitos outros arestos poderiam aqui trasladar-se, na esteira dos



Handwritten signature or initials.

supramencionados. (Ver os livros citados de WILSON BUSSADA, DARCI MIRANDA, VICENTE PIRAGIBE, ROQUE DE BRITO ALVES e PEDRO VERGARA.)

Ora, atentos os ensinamentos da doutrina e da jurisprudência, no particular da aferição da moderação, quanto: ao ambiente (de alta tensão dos espíritos, de intranquilidade geral); aos antecedentes (desde 1949 difamado e caluniado, e na posse e no dia do fato sub judice ameaçado de morte publicamente); à temibilidade do agressor, incontestável, notória; à gravidade da agressão; ao ânimo do agressor (exaltado, "furioso, com as feições inteiramente transtornadas... aos gritos", "apoplético") e do agredido ("visivelmente emocionado", "intenso nervosismo", "grande nervosismo"); às "condições subjetivas do agredido em relação ao agressor"; ao confronto dos meios de reação que o agredido tinha à sua disposição e os meios "usados" (não tinha outro que não o de que se utilizou, aliás, o único eficiente, na ocasião, ante a temibilidade do agressor, "rápido no gatilho", e a violência da agressão), como, considerada, ainda, se tal se reclamar, a comparação dos bens postos em xeque (vida do agressor versus vida e honra do agredido) e das armas (arma de ataque, automática, do agressor, e arma de defesa, não automática, do agredido), não haverá como recusar ocorrente, na hipótese, também, a condição ou o requisito da moderação no emprêgo dos meios necessários à defesa.

É a convicção honesta, sincera do recorrente.

+

+

+

[Embora firmemente convencido de que se configura, no caso, a legítima defesa objetiva, qual entende haver patenteado retro, vai o recorrente, nesta altura, pedindo vênias aos doutos Julgadores, admitir que, esquecendo-se de que "é um ataque ilícito que está na origem do caso" (PAUL LOGOZ); que "é para a convicção razoável do inculpado no instante em que se encontra sob a pressão da ameaça e do perigo iminente, que se deve voltar a atenção do magistrado" (LEMOS SOBRINHO); que "a presença do perigo provoca no espírito do homem uma tal perturbação que o torna incapaz de refrear os seus impulsos e de sujeitá-los ao domínio da razão" (LA MEDICA); que a lei não disciplina o procedimento de santos ou mártires, mas de homens; que "não se pode exigir que seja certa a iminência do perigo, para dar-se como satisfeita a condição da legítima defesa" (ROMEIRO), que, enfim, desprezando as lições da doutrina e da jurisprudência, que tão bem sabem e às quais, com espírito justo e generoso, sempre renderam a homenagem do seu valioso apoio, Vossas Excelências negarão, in casu, a legítima defesa real ou objetiva. Vai fazê-lo, sempre se escusando por se permitir tal, para pleitear que, na hipótese, sinceramente inadmitida, de não lha reconhecerem, ao menos lhe concedam que milita a seu favor a]

LEGÍTIMA DEFESA PUTATIVA.



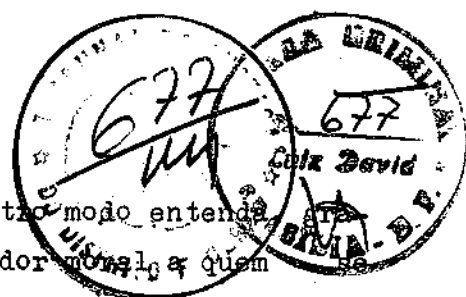
"Por que pesquisar se um outro , no meu lugar, haveria ficado aterrorizado ou não, quando é certo que eu fiquei, que eu tive um motivo, que não era inteiramente desarrazoado, para temer, e que agi com a convicção de que fazia uma coisa legítima?" (CARRARA, ob. cit., p.154, §301.)

Se não aceitarem que o recorrente foi alvo de vera agressão atual ou iminente e injusta, desprezando a convicção por êle alimentada sinceramente e roborada por testemunhos insuspeitos, não lhe neguem que, em face da situação vivida no Senado Federal, naquele dia infausto, pôde, de boa-fé e razoavelmente, no critério do homem comum, acreditar que - de par com agressão atual à sua honra - defrontava perigo grave, atual ou iminente, contra a sua vida, injustamente criado por indivíduo temível, que, sabidamente armado, para si investia, caminhava, "furioso, com as feições inteiramente transtornadas... aos gritos", "apoplético", infamando-o, caluniando-o, gesticulando, e, na firme crença do recorrente (como de testemunhas insuspeitas), levando a mão à arma que portava, para sacá-la, como efetivamente a empunhou ao mesmo passo que se lançava ao chão, protegendo-se entre as poltronas da bancada no interior da qual se encontrava.

Embora nada de positivo, objetivo, autorize a convicção de que o réu SILVESTRE, naqueles instantes "demasiadamente dramáticos", não chegaria a atirar no recorrente, aceite-se, num julgamento a posteriori das circunstâncias (em certos pontos não precisamente gravadas POR AQUÊLES MESMOS QUE AS VIVERAM), frio e sereno, que assim aconteceria, que o agressor ficaria apenas no desenfreado ataque verbal à honra e à dignidade do adversário político que lhe tirou o domínio sobre Alagoas.

Já, então, se estará a recusar ao injustamente perseguido, infamado, injuriado, caluniado, anos a fio, por todos os meios e modos e em todas as oportunidades e em todos os lugares, ao ameaçado de morte e indiscutivelmente agredido na sua honra, na sua dignidade, nos seus brios de homem público e privado, em pleno Senado Federal, repleto de Senadores, funcionários, jornalistas e populares, já, então, repete-se, se estará a recusar ao recorrente aquilo que, com justiça e sem desapreço à lei e à lição dos doutôres e da jurisprudência, se lhe poderia reconhecer ou conceder.

Negar-se-lhe ainda mais, inadmitindo-se que, pelo menos, diante da realidade ali e naquele momento vivida, dramática e de alta tensão de espírito dos meros espectadores do que faria e fêz o agressor ao agredido, errou escusavelmente na avaliação do comportamento do agressor, da intenção que o movia, ignorada do recorrente (como, ainda hoje, dos Julgadores de

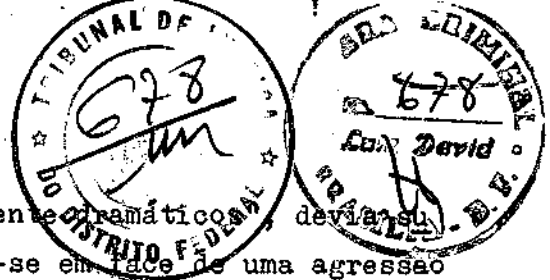


ambos), valerá, sem dúvida, data venia de quem de outro modo entende, ve injustiça, imposição imerecida de agravamento de dor para quem conduziu humanamente, segundo a opinião do homo medius, qual se comportaria qualquer homem normal cioso do seu direito à vida e à vida com honra, com dignidade, como necessário para ser digna de se viver.

No exame calmo dos fatos, longe do império das circunstâncias que os envolveram e imune às forças incoercíveis que desencadearam no agredido, não olvide o Julgador que "é na consciência do agente ... que reside a cha ve do problema da legítima defesa. É para a convicção razoável do inculpa- do, portanto, no instante em que se encontra sob a pressão da ameaça e do perigo iminente, que se deve voltar a atenção do magistrado". (LE MOS SOBRI NHO, op. cit., p. 90.)

Inumano é pretender que "o agredido pense bem, reflita, delibere num dêstes terríveis momentos" (id., p. 176) como, calma, friamente, no acôn- chêgo cordial do lar ou no ambiente sereno de um tribunal, o Magistrado pen se, reflita, delibere a respeito do que o agredido viveu "num dêstes terrí veis momentos", num dêstes "instantes demasiadamente dramáticos", como qualificou o Senador LINO DE MATOS, mero expectador dêles, os que viveu o recorrente, depois de anos e anos gratuitamente difamado, injuriado, calu- niado e ameaçado de morte pelo agressor temível, perigoso. Exigir-se-lhe assim se comporte, no dizer de LEMOS SOBRINHO (op. cit., p. 176), "é o mes mo que exigir que êle se deixe vencer pelo adversário, equivale, enfim, a negar-lhe o direito consagrado e garantido pelo Código Penal".

Os antecedentes remotos e próximos do fato sob julgamento (importan do frisar, qual nota a própria v. sentença recorrida, "a incontinência no- tória" de "atitudes e palavras" do agressor em relação ao agredido, "fazen do a êste pesadas acusações e injúrias, em campanha de desmoralização sis- temática, que culminou com as difundidas e repetidas ameaças de impedir , até pela violência, viesse êle a falar, respondendo às acusações assacadas à sua dignidade de cidadão, chefe de família e parlamentar"), a personali- dade do agressor, homem perigoso, temível, que, quando faz ou manda fazer, "não deixa vestígios", "rápido no gatilho", como êle próprio o disse, "ta- rado lombrosiano", no testemunho de um dos irmãos cujas vidas não quis pou par, a personalidade do agredido, desafeiçoado à violência, calmo e pacato, o ânimo do agressor na ocasião da luta, "furioso, de feições inteiramente transtornadas... aos gritos", "apoplético", e do agredido, "completamente nervoso", muito ou "grandemente emocionado", o ambiente de "alta tensão dos espíritos", de intranquilidade geral, como a circunstância de o agressor caminhar em direção ao agredido, xingando-o duramente, coram populo, A GESTICULAR (despreze-se o fato de levar a mão ao revólver, sacando-o enquan to se abaixava, entrincheirando-se entre as poltronas, referido por teste- munhas idôneas, insuspeitas), de seguro, ainda analisados ou sopesados com demasia de rigor, a posteriori, na tranquilidade de um gabinete, impõem a



convicção de que, naqueles instantes "demasiadamente dramáticos", devia-se, por, como o suporia qualquer homem normal, achar-se em face de uma agressão atual e injusta, desfechada sem culpa sua.

Haveria, então, incorrido em erro de fato, de boa-fé e razoavelmente, na crença firme e sincera de que ocorria "a presença de circunstâncias que, se realmente existisse, excluiria a antijuridicidade da ação" (ANÍBAL BRUNO). No seu espírito, indisputavelmente, os fatos se representaram como uma situação de legítima defesa. Deviam representar-se como tal.

Esse "erro exclui a consciência da injuridicidade da ação e, portanto, o dolo, e, se invencível, isto é, nas condições em que o agente agiu, e segundo id quod plerumque accidit, não pôde ser superado, importa também na exclusão da culpa stricto sensu. O erro, como nota HUNGRIA, suprime a relação entre a consciência do agente e a ilegitimidade da conduta". (SALGADO MARTINS, op. cit., p. 314, § 217.)

De outra parte, tenha-se presente, como assinala BENTO DE FARIA, que não é "necessário, na defesa putativa, o requisito da proporção, porque, faltando a existência real do perigo, não é possível estabelecer uma proporção com o que não existe e que só erroneamente se supõe." (Ob. ref., II, p. 216, II.)

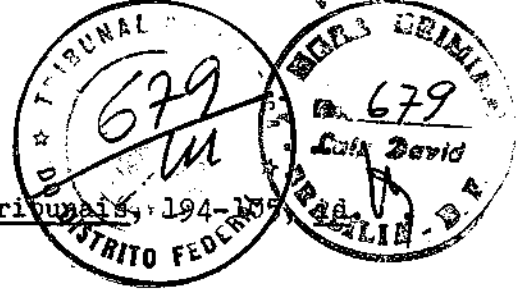
Relativamente à aferição, na prática, da natureza do erro, cumpre observar "que um critério único deve ser prefixado: é de presumir-se, usque dum probetur contrarium, que o erro obstou, invencivelmente, a possibilidade de conhecimento da injuridicidade da ação, quando se verifica que à errônea impressão do agente, nas mesmas circunstâncias em que esse se encontrou, não teria escapado uma pessoa de atenção e calma comuns. O ponto de referência é exclusivamente o homem normal, o tipo comum de sensibilidade psico-ética, o bonus pater familias do direito romano, o homo medius de QUETELET, a abstrakt Mustermann de VON BURI." (NÉLSON HUNGRIA, A Legítima Defesa Putativa, cit., ps. 113-117, nº XVIII.)

Permita-se ao recorrente referir, aqui, alguns julgados em que reconhecida foi a legítima defesa presumida, suposta ou putativa.

O Tribunal de Justiça da Guanabara, por exemplo, decidiu: "Desde que cumprida a ameaça, feita pelo ofendido, de brigar com o acusado, vindo até ele, é de ser reconhecida a legítima defesa putativa". (Ac. na Rev. Forense, 122-550; WILSON BUSSADA, ob. cit., p. 63, nº 118.)

O do Paraná, de seu turno, afirmou: "Aquêle que, tendo motivos para acreditar ser agredido por outrem, a qualquer momento, e supondo que este vai sacar de uma arma, e, em sua defesa, atira-se em luta com o suposto agressor, age em legítima defesa própria putativa". (In Revista Jurídica, 20-411, apud BUSSADA, op. ref., p. 67, nº 131.)

A Corte local paulista, à sua vez, assertou: "Reconhece-se a legítima defesa putativa em favor de quem, insultado injustamente,



reage, vindo a ferir o seu ofensor". (Rev. dos Tribunais, 194-195, ib., p. 153, nº 267.)

"É de se absolver o indivíduo que agride outrem, quando ao aproximar-se do grupo onde se achava a vítima, e percebendo que esta se referia justamente à agressão que dias antes fizera contra o acusado, pudesse este esperar e temer nova agressão injusta por parte de seu ofensor". (Rev. dos Tribunais, 147-69.)

"Confirma-se a sentença absolutória que reconheceu a legítima defesa putativa a favor do réu, se os antecedentes do fato eram de molde a infundir neste fundado receio de que seria agredido pela vítima na primeira oportunidade que surgisse." (Revista dos Tribunais, 160-583, apud W. BUSSADA, op. ref., p. 147, nº 25; Revista Forense, 108-137.)

Por último, na matéria, não se olvide o ensinamento do imortal CARRARA (op. cit.):

"Deve-se procurar a gravidade do mal, não na verdade absoluta, que pode haver escapado à pessoa atacada, mas na opinião razoável que esta pessoa fez dela." (Pág. 152, § 298.)

"Aquêles que, enganando-se sobre a gravidade ou sobre a inevitabilidade do perigo, mata ou fere, não tem a vontade, a consciência de cometer um delito. Está absolutamente isento de dolo. Pode-se censurar-lhe um erro de cálculo, ou a precipitação, o que constitui culpa, mas, se não se esquece que o aspecto de um perigo iminente não deixa a faculdade de raciocinar senão a homens duma presença de espírito extraordinária, compreende-se que esta precipitação, e o erro de julgamento resultante dela, são efeitos inevitáveis da natureza humana, efeitos dos quais muito poucas pessoas se livrariam em circunstâncias análogas, isto é, no caso de uma perturbação causada pelo pavor." (Pág. 157, § 310.) (Grifos do próprio autor.)

+

+

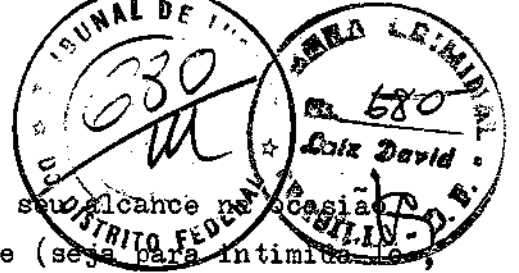
+

Por derradeiro, impende cuidar do reflexo da circunstância da legítima defesa na

"ABERRATIO ICTUS".

A matéria, estudou-a, com referência ao caso presente, o renomado NELSON HUNGRIA, no magnífico parecer que acompanha estas razões. Ali, escreveu o Mestre:

"Encontrando-se em estado de legítima defesa, isto é, sob a premente necessidade de salvar a própria vida, não estava o Senador Arnon



obrigado a abster-se de empregar o único meio ao seu alcance para alcançar o seu fim, ou, seja, o disparo de tiro contra o seu atacante (seja para intimidá-lo, seja para atingi-lo, incapacitando-o para a agressão), ainda que tivesse previsto ou pudesse ter previsto o desvio de qualquer dos tiros, em prejuízo de terceiro, como veio a acontecer. Eis, a propósito, a lição de MANZINI ("Trattato di Diritto Penale", vol. II, p. 293), ao comentar o art. 82 do Código Penal Italiano, de que é reprodução o art. 53 do Código Penal brasileiro, no tratamento da aberratio ictus:

"Poichè l'art. 82 dichiara che "il colpevole risponde come se avesse comesso il reato in danno della persona che voleva offendere", è logico che, nel caso in cui l'agente o l'omittente sarebbe esentato dalla responsabilità penale se avesse compiuto il fatto in danno della persona che voleva colpire, sia pure esente da tale responsabilità se per errore di colpo abbia offeso una persona diversa da quella che voleva colpire. Così è, ad esempio, di chi, trovandosi in stato di legittima difesa, colpisce una persona diversa dell'agressore, per errore nell'uso dei mezzi".

No mesmo sentido MAGGIORE ("Diritto Penale", ed.1958, vol. I, t. I, p. 311):

"A defesa é exercida contra o agressor, mas pode acontecer que, por êrro no emprêgo dos meios, ou mesmo por confusão de uma pessoa com outra, se reaja contra um inocente. Em tal caso a discriminante é igualmente aplicável, porque a lei, como dispõe no caso de aberratio ictus, considera o fato como cometido contra a pessoa a que era dirigido".

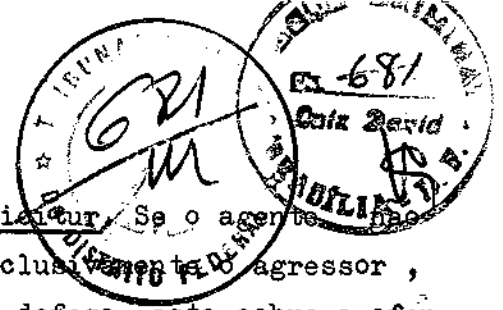
Não é diverso o ensinamento de GIROLAMO PENSO ("La Difesa Legittima", 1939, p. 196):

"Se... o agente quer atingir o agressor e, por aberratio ictus (êrro de execução), ofende um inocente, será do mesmo modo aplicável a circunstância da legítima defesa, pois se considera o fato como se tivesse sido cometido contra a pessoa a que era dirigido".

Em nossos já citados "Comentários" (loc. cit., p. 253), sustentamos idêntica opinião:

"Quid juris, se o ictus partiu de alguém que se achava em legítima defesa e foi, por aberratio, atingir pessoa diversa do agressor? O agente é sempre julgado como se tivesse praticado a ação contra a pessoa visada; logo, na hipótes e acima, não é criminoso".

Trata-se, na espécie, de aplicação de um princípio central de direi



to penal: non rei veritas, sed reorum opinio inspicitur. Se o agente queria de modo algum atingir o inocente, senão exclusivamente o agressor, em face do qual se achava em situação de legítima defesa, esta cobre a ofensa infligida ao inocente em virtude do involuntário desvio de golpe. Nem há indagar, para o efeito de uma residual responsabilidade a título de culpa stricto sensu, se o agente previu ou podia ter previsto a eventualidade da aberratio em detrimento de terceiros. Para afastar semelhante critério, BINDING ("Grundriss", p. 189) justamente argumenta que, premido pela necessidade de se defender contra a agressão iminente ou atual, o agente se encontra, em face do agressor, em estado de legítima defesa, e, em face de terceiros circunstantes, em "estado de necessidade":

"... ist gleichgültig, ob die Notwehr nur den Angreifer und seine Sachen oder ausserdem auch die Sachen Dritter oder die se selbst verletzt. Sieht der Angegriffene freilich diese Tragweite seiner Verteidigungshandlung ein, so konkurriren für ihn Notwehr und Notstand" (isto é, "é indiferente que o ato de legítima defesa ofenda o agressor ou ... a terceiro. Ainda que o agredido tivesse previsto como certo este alcance de sua ação defensiva, concorreriam em seu favor a legítima defesa e o estado de necessidade").

Reconhecendo, igualmente, que, às mais das vezes, a ofensa de terceiros inocentes, por desvio da reação defensiva, é expungida de ilicitude penal por ocorrência do "estado de necessidade", WELZEL ("Das Deutsche Strafrecht", 1960, p. 80) formula o seguinte exemplo, cuja afinidade com o caso de que ora se trata é manifesta: "A. é agredido por B. em uma taverna e se defende contra este arremessando-lhe uma cadeira, que vai também atingir C., que estava ao lado de B." E conclui o ilustre professor da Universidade de Bonn: "Sòmente a lesão de B. é conforme ao direito sob o prisma da legítima defesa, pois relativamente à lesão de C. o que se apresenta, em favor de A., é o estado de necessidade" ("Nur die Verletzung des B. ist aus Notwehrgesichtspunkten rechtmässig, hinsichtlich der Verletzung des C. liegt Notstand vor").

Em sentido fundamentalmente idêntico se pronuncia DELITALA ("La Legittima Difesa e Reato Colposo", in "Rivista Italiana di Diritto Penale", 1940, p. 543):

"Nulla si oppone a ritenere che anche un fatto colposo possa apparire scriminato dalla legittima difesa, ove l'azione volontaria che dovrebbe costituirne il primo indefettibile momento sia stata commessa per la necessità di difendere un proprio diritto dal pericolo di una incombente aggressione".

Por último, é de ressaltar que a jurisprudência do Supremo Tribunal

682
Luz David
DISTRITO FEDERAL

Federal, no caso de legítima defesa com aberratio ictus, e no sentido da doutrina ma exposto, isto é, de escoimar de injuricidade penal a decorrente ofensa a de terceiro. Assim se exprime um de seus acórdãos (que parece ter sido pro ferido para o caso vertente):

"Quem age em legítima defesa não pratica um ato ilícito e, assim, não é responsável pela morte causada a um terceiro em consequência da prática daquele ato" (v. "Repertório de Jurisprudência" de VALENTIM S. SILVA e a "Legítima Defesa" de MELO ALMADA, p. 67).

Isto pôsto, respondo também afirmativamente o 2º quesito: o lamentável sacrifício da vida do Senador José Kairala, em razão do desvio de um dos tiros desfechados pelo Senador Arnon de Melo contra o Senador Silvestre Péricles, está coberto pela situação de legítima defesa ou legitimado pelo estado de necessidade (no concernente a terceiros circunstâncias) em que se encontrava o Senador Arnon."

Ao trabalho magistral do grande penalista pátrio, com humildade adita-se que esposam igual opinião, expressamente, BATTAGLINI (op. cit., p. 268), EMILE GARÇON (ob. ref., I, p. 332, nº 286) e CÉLIO DE MELO ALMADA (op. cit., p. 67, nº 40), entre outros.

Ao acórdão do eg. Supremo Tribunal Federal, somem-se os referidos por VICENTE PIRAGIBE (op. e vol. cits., p. 507, nº 1.733), WILSON BUSSADA (ob. cit., p. 23, nº 17), JORGE SEVERIANO (Cód. cit., I, p. 404).

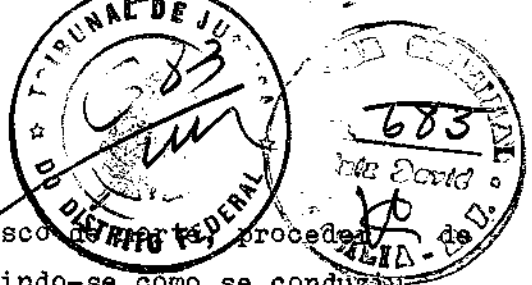
Patente fica, então, que o lamentável sacrifício da vida do ilustre Senador Kairala José Kairala, que se pretende resultante do desvio de um dos tiros que haveriam partido do revólver do recorrente, está coberto pela situação de legítima defesa em que se encontrava este.

+

+ +

EMINENTES JULGADORES:

Ante tudo o que aqui se evidenciou, como em face do mais que dos autos consta, digam Vossas Excelências - que, sôbre serem JUÍZES, são homens de bem, homens de brios, HOMENS - se podia o recorrente, nas circuns-



tâncias descritas, sem se degradar e correr risco de procedimento, modo diverso do por que procedeu, e se, conduzindo-se como se conduziu, não atuou legitimamente, no uso do direito de defesa, da honra e da vida, dentro nos seus precisos limites, ou, quando menos, se não agiu supondo, "por erro plenamente justificado pelas circunstâncias", "situação de fato que, se existisse, tornaria a ação legítima", fazendo jus, assim, à absolvição liminar, qual reconhecido pelo art. 411 do Código de Processo Penal.

Confiante no espírito de justiça, como no sentimento de honra e dignidade de homens públicos e privados de Vossas Excelências, pede e espera o recorrente o acolhimento dêste, a fim de que, reformando-se a v. sentença de ffls. 559 - 564, se lhe decrete a absolvição, na forma do mandamento legal por último referido, por que se não agravem o DIREITO e a

J U S T I Ç A .

Brasília, de abril de 1964 .

R. C. de Miranda Lima

L.C. de Miranda Lima - OAB nº 3 - D.F.

Newton Antunes de Oliveira

Newton Antunes de Oliveira - OAB nº 16 - D.F.

José Bonifácio Diniz de Andrada

José Bonifácio Diniz de Andrada - OAB nº 5411 - GB

Heráclito Fontoura Sobral Pinto

Heráclito Fontoura Sobral Pinto - OAB nº - GB

CASO ARNON DE MELLO-SILVESTRE PÉRICLES

(parecer)



Narrativa

(segundo os dados constantes dos depoimentos prestados na instrução criminal)

A sessão do Senado Federal de 4 de dezembro de 1963 iniciou-se num ambiente de forte e generalizada tensão. Estava inscrito para falar o senador Arnon de Mello, em resposta a violentos discursos contra êle proferidos, dias antes, pelo senador Silvestre Péricles de Góis Monteiro, seu velho e irreconciliável inimigo pessoal e político. Tal fôra o desabrimento de linguagem dêsses discursos (pronunciados na ausencia do senador Arnon de Mello), que a censura regimental não permitira sua publicação integral no Diário do Congresso, não obstante as invectivas que, em tom grosseiro, o senador Silvestre Péricles dirigiu, a propósito, ao Presidente da Câmara Alta e ao senador Edmundo Levy, relator do caso no seio da Comissão de Constituição e Justiça. Tão cedo fôra anunciado que o senador Arnon de Mello iria defender-se das acusações e diatribes do senador Silvestre Péricles, não dissimulou êste, em conversa com uns e outros, o designio de o impedir de falar, até mesmo pelo emprêgo de violência, ao mesmo tempo que se comprazia em referir-se ao Senador Arnon para injuriá-lo em termos de crassa obscenidade e baixo calão. Ao senador Lino de Matos comunicou êle que não vacilaria em "encher de balas" a boca do senador Arnon. Ao senador João Agripino Filho declarou, fazendo o gesto de medir o tamanho da cabeça de um dedo, que o senador Arnon "não o insultaria tanto assim". Pouco antes da abertura da sessão, aproximando-se da "bancada da Imprensa" (que, na expectativa de grave ocorrência, estava repleta), assim se pronunciou, de modo a se fazer ouvir pelo senador Arnon: "Vocês querem espetáculo, e vão ter". Ciente das ameaças do senador Silvestre, cujo temperamento atrabiliário e despótico é notoriamente conhecido, a Mesa Diretora do Senado achou de bom aviso tomar providências de ordem policial, distribuindo, embora discretamente, funcionários administrativos e guardas de segurança em tórno ao Plenário, incumbidos de atalhar o possível conflito. Ao declarar aberta a sessão, o Presidente da Casa fez uma advertência no sentido de que não teria contemplação no rigor de medidas que se fizessem necessárias para repressão de qualquer cena de

violência que viesse a ocorrer. Levantando-se, a seguir, o senador Arnon pediu a palavra e assim encetou seu discurso: " Sr. Presidente, peço permissão para, ao contrário de que dispõe o Regimento, falar voltado para o senador Silvestre Péricles, que disse, esta tarde, que ia me matar...". Não esperou por mais o senador Silvestre Péricles: da bancada onde estava, partiu para o senador Arnon e, de dedo em riste, apoplético, numa exaltação de possessão, apostrofava-o com os epítetos de "crápula", "canalha", "ordinário", "ladrão", "cafageste". Houve um momento (depoimentos do Senador João Agripino Filho e do Dr. Mauro Ramos da Mota e Albuquerque) em que, notando a disposição de reagir por parte do senador Arnon, que fizera o gesto de quem vai sacar uma arma, o senador Silvestre fez gesto idêntico, e foi então que o senador Arnon puxou efetivamente do seu revólver e, "com o braço em linha reta, um pouco para baixo", disparou duas vezes na direção do senador Silvestre, mas sem fazer propriamente pontaria. Foram tirados segundos a expressão da testemunha Dilermando Louzada - "Sem graça", isto é, sem visar positivamente a alguém. Um deles, porém, desgraçadamente, foi atingir, no fundo do Plenário, o senador José Kairala, que, em consequência do ferimento recebido, veio a falecer.

CONSULTA

- 1º - Pode o senador Arnon de Mello invocar legítima defesa?
- 2º - No caso afirmativo, fica excluída a existência de crime mesmo quanto à morte do senador José Kairala, não deixando de ser aplicável o art. 411 do Código do Processo Penal?

RESPOSTA

Tendo em vista a consulta acima e o contexto dos depoimentos coligidos no sumário de culpa e que me foram presentes por certidão, passo a responder.

Ao 1º quesito:

Já para fazer cessar a continuidade das injúrias verbais que contra êle estava proferindo o senador Silvestre Péricles e para deter a minaz e realmente perigosa aproximação dêste, podia o senador Arnon de Mello ir legitimamente até à repulsa pelas armas, desde que de outro meio, com suficiente eficácia, não dispunha no momento. Em meus "Comentários ao Código Penal" (vol. I, tomo II, pg. 291, nota 23), deixo acentuado que o meio eficiente para obstar a reiteração de injúrias verbais (ou, como diziam os práticos medievais, a novis insultationibus absterre), não é a retorsão (injúrias em retruque), mas o emprêgo de violência física, que será autêntica legítima defesa, desde que guardada a relativa adequação do meio utilizado (não se devendo esquecer que, para aferir dessa adequação, cumpre que se tenha em conta primacialmente, os



meios de reação que o agredido tinha à sua disposição ou escolha e o meio de que lançou mão, pois se este era o único ao seu alcance, não se poderá reconhecer excesso, por maior que seja o mal que venha sofrer o agressor). Somente a reação física imediata é capaz de fazer calar o injuriador renitente. Acontece que, no caso concreto, além da necessidade de conter o avanço hostil do senador Silvestre e interromper a continuidade das vexatórias ofensas à honra do seu colega de senatória, veio a apresentar-se para este até mesmo o perigo de iminente agressão armada por parte do seu enfurecido inimigo, que, ao perceber que o senador Arnon não se acovardava e se preparava para a defesa, fez menção de que ia sacar sua arma (de que nunca se separava, guardando-a num coldre sob a axila esquerda, segundo era sabido). Conhecedor da impetuosidade do seu antagonista, cujos hábitos de violência são geralmente comentados, o senador Arnon não podia hesitar ou contemporizar, pois se achava em face de instante perigo de vida: tomou efetivamente de seu revólver e disparou-o, por duas vezes, na direção do senador Silvestre, embora sem precisão de pontaria. Não se pode arguir, de modo algum, para excluir a legítima defesa em favor do senador Arnon, que houve precipitação ou imponderação na repulsa. Não podia o senador Arnon aguardar que o senador Silvestre (que se gaba de ótimo atirador) conseguisse empunhar a própria arma e o pusesse em mira. Bastava o periculum impendens de que isso ocorresse para que o senador Arnon ficasse autorizado à reação cum armis. Por outro lado, é de considerar-se que os tiros foram desfechados, menos para atingir o adversário do que para intimidá-lo e fazê-lo desistir de levar a cabo o projetado ataque. Mesmo, porém, que o senador Arnon tivesse atirado "para valer", é inegável que o teria feito, não apenas pro defensione proprii honoris, mas, principalmente, para debelar o perigo atual de ser abatido a tiros pelo senador Silvestre.

Assim, respondo afirmativamente ao primeiro quesito: o senador Arnon de Mello agiu em característica situação de legítima defesa. Ao 2º quesito:

Encontrando-se em estado de legítima defesa, isto é, sob a premente necessidade de salvar a própria vida, não estava o senador Arnon obrigado a abster-se de empregar o único meio ao seu alcance na ocasião, ou, seja, o disparo de tiro contra o seu atacante (seja para intimidá-lo, seja para atingí-lo, incapacitando-o para a agressão), ainda que tivesse previsto ou pudesse ter previsto o desvio de qualquer dos tiros, em prejuízo de terceiro, como veio

187
David
4-

a acontecer. Eis, a propósito, a lição de Manzini ("Trattato di diritto penale", vol. II, pg. 293), ao comentar o art. 82 do Código Penal italiano, de que é reprodução o art. 53 do Código Penal brasileiro, no tratamento da aberratio ictus:

"Poichè l'art. 82 dichiara che"il colpevole risponde come se avesse comesso il reato in danno della persona che voleva offendere", è logico che, nel caso in cui l'agente o l'omittente sarebbe esentato dalla responsabilità penale se avesse compiuto il fatto in danno della persona che voleva colpire, sia pure esente da tale responsabilità se per errore di colpo abbia offeso una persona diversa da quella che voleva colpire. Così è, ad esempio, di chi, trovandosi in stato di legittima difesa, colpisce una persona diversa dell'agressore, per errore nell'uso dei mezzi".

No mesmo sentido Maggiore ("Diritto Penale", ed. 1958, vol. I, T. I, pg. 311):

"A defesa é exercida contra o agressor, mas pode acontecer que, por erro no emprego dos meios, ou mesmo por confusão de uma pessoa com outra, se reaja contra um inocente. Em tal caso a discriminante é igualmente aplicável, porque a lei, como dispõe no caso de aberratio ictus, considera o fato como cometido contra a pessoa a que era dirigido".

Não é diverso o ensinamento de Girolamo Pense ("La difesa legittima", 1939, pg. 196):

"Se... o agente quer atingir o agressor e, por aberratio ictus (erro de execução), ofende um inocente, será do mesmo modo aplicável a circunstância da legítima defesa, pois que se considera o fato como se tivesse sido cometido contra a pessoa a que era dirigido".

Em nossos já citados "Comentários" (loc. cit., pg. 253), sustentamos idêntica opinião:

"Quid iuris, se o ictus partiu de alguém que se achava em legítima defesa e foi, por aberratio, atingir pessoa diversa do agressor? O agente é sempre julgado como se tivesse praticado a ação contra a pessoa visada; logo, na hipótese acima, não é criminoso".

Trata-se, na espécie, de aplicação de um princípio central de di-



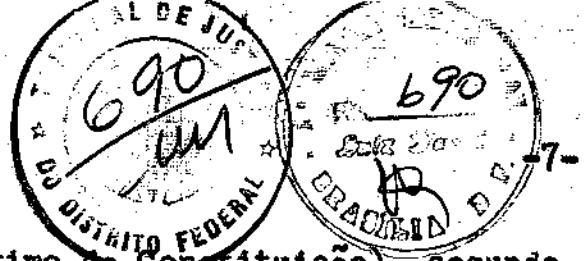
6-6-88
A -5-

reito penal: non rei veritas, sed rectorum opibus inspicitur. Se o agente não queria de modo algum atingir o inocente, senão exclusivamente o agressor, em face do qual se achava em situação de legítima defesa, esta cobre a ofensa inflingida ao inocente em virtude do involuntário desvio de golpe. Nem há indagar, para o efeito de uma residual responsabilidade a título de culpa stricto sensu, se o agente previu ou podia ter previsto a eventualidade da aberratio em detrimento de terceiros. Para afastar semelhante critério, Binding ("Grundriss", pg. 189) justamente argumenta que, premido pela necessidade de se defender contra a agressão iminente ou atual, o agente se encontra, em face do agressor, em estado de legítima defesa, e, em face de terceiros circunstâncias, em "estado de necessidade":

"... ist gleichgültig, ob die Notwehr nur den Angreifer und seine Sachen oder ausserdem auch die Sachen Dritter oder diese selbst verletzt. Sieht der Angegriffene freilich diese Tragweite seiner Verteidigungshandlung ein, so konkurrieren für ihn Notwehr und Notstand" (isto é, "é indiferente que o ato de legítima defesa ofenda o agressor ou ... a terceiro. Ainda que o agredido tivesse previsto como certo este alcance de sua ação defensiva, concorreriam em seu favor a legítima defesa e o estado de necessidade").

Reconhecendo, igualmente, que, às mais das vezes, a ofensa de terceiros inocentes, por desvio da reação defensiva, é expungida de ilicitude penal por ocorrência do "estado de necessidade", Welzel ("Das deutsche Strafrecht", 1960, pg. 80) formula o seguinte exemplo, cuja afinidade com o caso de que ora se trata é manifesta: - "A. é agredido por B. em uma taverna e se defende contra este arremessando-lhe uma cadeira, que vai também atingir C., que estava ao lado de B." E conclui o ilustre professor da Universidade de Bonn: "Somente a lesão de B. é conforme ao direito sob o prisma da legítima defesa, pois relativamente à lesão de C. o que se apresenta, em favor de A., é o estado de necessidade" ("Nur die Verletzung des B. ist aus Notwehrgesichtspunkten rechtmässig, hinsichtlich der Verletzung des C. liegt Notstand vor"). Em sentido fundamentalmente idêntico se pronuncia Delitala ("La legittima difesa e reato colposo", in "Rivista Italiana di Diritto Penale", 1940, pg. 543):

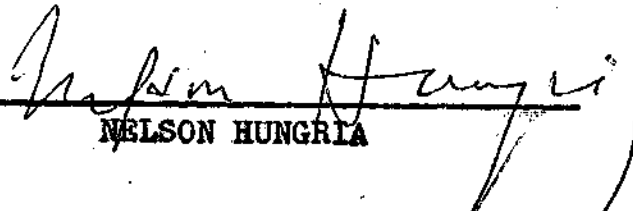
"Nulla si oppone a ritenere che anche un fatto colposo possa apparire scriminato dalla legittima difesa, ove l'azione volontaria che dovrebbe costituirne



Supremo Tribunal (intérprete máximo da Constituição), segundo se vê dos acs. proferidos nos H.C. nº 30.264, in "Arquivo Judiciário", vol.88, pg. 311 - 313, e nº 32.707, in "Revista Forense", vol. 153, pg 395.

É o meu parecer, s.m.j.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1964


NELSON HUNGRIA



689

il primo indefettibile momento, sia stata commessa per la necessità di difendere il proprio diritto dal pericolo di una incombente aggressione".

Por último é de ressaltar que a jurisprudência do Supremo Tribunal Federal, no caso de legítima defesa com aberratio ictus, é no sentido acima exposto, isto é, de escoimar de injuricidade penal a de corrente ofensa de terceiro. Assim se exprime um de seus acórdãos (que parece ter sido proferido para o caso vertente):

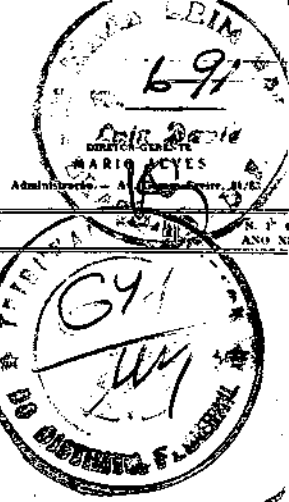
"Quem age em legítima defesa não pratica um ato ilícito e, assim, não é responsável pela morte causada a um terceiro em consequência da prática daquele ato" (v. "Repertório de Jurisprudência" de Valentim S. Silva e a "Legítima defesa" de Melo Almada, pg. 67).

Isto posto, respondo também afirmativamente o 2º quesito: o lamentável sacrifício da vida do senador José Kairala, em razão do desvio de um dos tiros desfechados pelo senador Arnon de Mello contra o senador Silvestre Péricles, está coberto pela situação de legítima defesa ou legitimado pelo estado de necessidade (no concernente a terceiros circustantes) em que se encontrava o senador Arnon. Deve este, portanto, ser absolvido in limine ou sumariamente pelo Presidente do Tribunal do Juri, na conformidade do artº 411 do Código do Processo Penal. Somente são remetidos ao julgamento do Tribunal popular os crimes dolosos contra a vida (Constituição Federal, artº 141, § 28, e Código do Processo Penal, artº 74, § 1º); e o homicídio praticado em legítima defesa ou em estado de necessidade não constitui crime, mas fato lícito ou praticado secundum jus. Não têm razão aqueles que entendem que o artº 411 acima citado tornou-se inconstitucional com o advento da Carta de 1946. Se o juiz togado processante encontra provada nos autos alguma discriminante em favor do réu e isto mesmo declara para absolvê-lo, não está invadindo competência do Tribunal do juri, mas, ao contrário, obedecendo ao preceito constitucional que atribui ao julgamento pelos juizes de fato apenas o que seja reconhecido como crime (doloso) contra a vida. Como poderia o juiz, aliás, pronunciar um réu quando o fato imputado se apresenta como expungido de antijuridicidade? Seria um contra-senso.

É neste sentido se pronunciam os mais reputados processualistas pátrios, como sejam EDUARDO ESPINOLA FILHO (Código de Processo Penal Brasileiro", v. IV, nº 815); ARI FRANCO, "O Juri e a Constituição de 1946", pg. 110; e FREDERICO MARQUES, "Elementos de Direito Processual Penal", v. 3º, nº 729, bem como o

Doc. n.º 1

Correio da Manhã



DIRECTOR
M. PAULO FILHO
Edição - Officinas - Av. Gomes Freire, 11/21

Fundador - EDMUNDO BITTENCOURT

REDATOR-CHEFE
COSTA REGO

RIO DE JANEIRO, TERÇA-FEIRA, 24 DE JANEIRO DE 1950

ALAGOAS, FOCO DE INFEÇÃO

Oficialmente, como partido político e pela palavra do seu líder na Câmara, a U.D.N. abriu ontem o debate no Congresso em torno do caso de Alagoas. Igual pronunciamento será feito no Senado, e assim, unânimemente, a U.D.N. toma posição combativa numa causa, que é neste momento das mais decisivas para o destino da democracia no Brasil.

Não se trata apenas, com efeito, de defender a secção udentista de Alagoas, que há três anos vem suportando bravamente todos os sacrifícios de uma oposição coerente e digna a um regulo estadual desvairado na prática de uma serie de crimes, dos quais o último, o empastelamento do Diário do Povo, representou um atentado aos direitos ao mesmo tempo de propriedade e liberdade de expressão.

A situação de Alagoas transcede os limites de um caso partidário para apresentar-se no seu verdadeiro aspecto de deformação do sistema democrático, de afronta e desrespeito à Constituição, devendo ser por isso não só um problema da U.D.N., mas de todos os partidos interessados na sorte e no desenvolvimento do regime.

O que está em causa é saber-se, com sinceridade e sem tarisalismo, se é possível que uma unidade da Federação fique excluída dos benefícios da legalidade, submetida ao terror e ao arbítrio demente de um governador irresponsável. Seja grande ou pequena, qualquer unidade da Federação é como se fosse toda a Federação em conjunto, pois não é outro o espírito do nosso sistema constitucional. Não se poderá falar no Brasil em garantias legais, nem em liberdades públicas, se um Estado, e este é o caso de Alagoas, se vê tratado como se estivesse excluído do território nacional, como se fosse praticamente um território invadido e ocupado.

A legitimidade de um mandato decorre ao mesmo tempo da sua origem e do seu exercício dentro da lei. Se um chefe de governo, embora eleito regularmente, exerce o poder desrespeitando a Constituição e as leis ordinárias — o seu mandato se torna tão ilegítimo como se nele houvesse sido investido pela força. Usando a força, utilizando o arbítrio, ele se coloca fora da lei, e deve ser tratado como um usurpador no exercício de um poder ilegítimo. E isto é o que justifica, principalmente, a intervenção federal em Alagoas; a prova é e comprova-

da incapacidade do sr. Silvestre Péricles para exercer o cargo dentro da lei. Resta ainda o aspecto moral que é abominável naquele espetáculo permanente de falta de compostura e castigalismo que é a própria mancha de ser de um emergente em delírio no posto de governador.

Urge, além disso, uma solução para o caso de Alagoas em face das condições especiais do momento. Estamos em vésperas da campanha política para a sucessão presidencial, e ela se torna de todo impossível dentro daquele ambiente de terrorismo e irresponsabilidade. Lá se encontra uma fonte de conflitos, de violências, de crimes, um foco de infecção, capaz de envenenar o país inteiro, transformando uma campanha política, pela sua própria natureza pacífica e normal, numa luta de armas e consequências imprevisíveis.

O Congresso e o governo federal não podem mais "ignorar" o caso de Alagoas, nem tratá-lo como um assunto de política local. Será preciso ter a coragem e a decisão de enfrentá-lo em toda a sua significação, que é a de um poder já despojado da sua legitimidade porque exercido no arbítrio, na ilegalidade e no crime.



Correio da Manhã

DIRETOR
M. PAULO FILHO
Redação e Officinas — Av. Gomes Freire, 81/83

Fundador — EDMUNDO BITTENCOURT

Administração — Av. Gomes Freire, 81/83

REDATOR-CHEFE
COSTA REGO

RIO DE JANEIRO, DOMINGO, 29 DE JANEIRO DE 1950



Silvestre quis sangue, teve sangue

Sem constituir uma surpresa, com tudo previsto e denunciado a tempo, começa agora a desenterrar-se a parte sangrenta do episódio de Alagoas, e ninguém sabe a extensão dos episódios, pois se trata de um Estado páreo fora da Federação e da Constituição, sob o signo do terror e do crime, governado por um anormal, de tudo capaz no delírio dos seus impulsos degenerados.

Inútilmente, durante muitos dias, procuramos caracterizar a gravidade excepcional da situação alagoana, advertindo, reclamando, clamando por alguma providência para salvar uma população brasileira das garras de um insano furioso. Inútilmente: o governo federal se mostrou sempre a este respeito de uma intransigente abstração, mantendo Alagoas isolada e indefesa como uma capitania do século XVIII. Nenhum chefe, irmão e amigo do governador Silvestre Pereira. Num dos nossos últimos editoriais, em mais esperanças de um gesto sequer do governo federal, dizíamos: "Se em direção à Justiça é que se pode agora apelar para que Alagoas não seja lançada numa catástrofe." Não era exagero.

Ao menos uma vez, o ministro da Justiça pode orgulhar-se de ter dado um conselho exato, embora nada concordante com os sentimentos religiosos de quem tão rudosamente — e por isso mesmo tão feracamente — costumava proclamar a sua prática do catolicismo. Ao alegar que não encontrava na Constituição nenhum recurso para fazer cumprir essa mesma

Constituição num dos Estados do Brasil, o sr. Adroaldo Mesquita, citando Clóvis em latim, sugeriu aos oposicionistas que liquidassem o governador furioso, antes que fizessem liquidados eles próprios. O seu conselho, sem Clóvis e sem latim, podia ter essa versão: matem o cão danado antes de serem mordidos por ele...

Não se pó de letra, mas em termos semelhantes, cumpriu-se a sugestão do ministro de Justiça. Dois capangas do governador atacaram numa rua central de Maceió o deputado Otávio Cardoso, e este, para não morrer, teve que matar um dos facinorosos deixando ferido o outro. O deputado atrevido pertence ao P.S.D., partido do presidente da República e do ministro da Justiça. O crime do governador de Alagoas não admite sofismas: o deputado foi atacado numa via pública, no centro da cidade, à vista de toda a gente.

Nenhuma dúvida, portanto, quanto à responsabilidade: ela é do governador-emergente, e por sua conta ainda ficará tudo o que acontece em Alagoas como decorrência desse episódio sangrento. Os capangas estavam ostensivamente a serviço do governador, fazendo parte de sua guarda pessoal. Não foram partidos do bando que assaltou, depredou e sequestrou o Diário do Povo, de Maceió. Têmham a missão de assassinar o deputado Melo Mota e outros membros da Assembleia Estadual, conforme denúncia do sr. Rui Palmeira, divulgada na imprensa. E, por fim, temos a circunstância de que o deputado

Otávio Cardoso matou em legítima defesa de sua própria vida.

Está evidente a responsabilidade do insano Silvestre Pereira em mais este crime, produto do ambiente de terror e ilegalidade que ele criou em Alagoas. Contudo, a responsabilidade não é só do réguilo estadual, mas também dos seus defensores e patrões federais, que o estimularam com os seus aplausos, estando à frente deles esse já grotesco e destrutivo senador Clóvis Monteiro, cujos últimos discursos no Senado seriam suficientes para entregá-lo definitivamente ao desprezo público, ainda que não existisse para tanto o seu abominável passado.

Na responsabilidade pelos crimes e miseráveis da situação alagoana, o senador Clóvis Monteiro e o governador Silvestre Pereira estão juntos e ligados como alifanços.

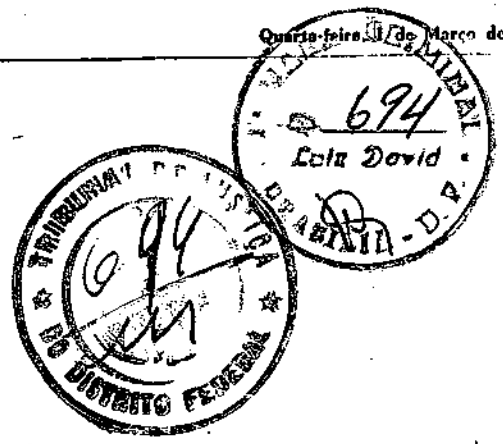
A DESGRAÇADA ALAGOAS

(De um observador político)

O deputado Ozéas Cardoso, cujo pai foi fielmente assassinado, há dias, em Maceió, por elementos ligados ao sr. Silvestre Péricles, está anunciando a sua retôrna à terra natal. Volta certo de que terá que enfrentar o sanguinário chefido pelo governador alagoano, que já o incluiu na lista dos condenados. Lista longa e variada, composta de nos nomes de todos aquelles que reprovam ou simplesmente não aceitam os processos brutais e horríveis de insumo que está martirizando e encharcando de sangue a terra do Deodoro e Floriano. As declarações do deputado Ozéas Cardoso, nas respostas do seu retôrno, mostram claramente que a situação alagoana não sofre qualquer modificação, e não ser para pior. Continua perdurando, lá, a politica cruel e intransigente que se inspira na lei de Taillô. Convidados de implorar a protecção do governo federal e, particularmente, daquelles que poderiam por um parafuso a sério sem conta de atentados e violências, os elementos opposicionistas se certificaram que somente uma attitude de auto-defesa poderá salvar o governador desvalizado, contendo a sua canha criminosas. Trata-se, por parte da opposição de Alagoas, de uma luta pela própria sobrevivência, conforme a foi accentuado, da tribuna da Câmara Federal, pelo deputado Nival Palmeira, e, no Senado, pelo senador Ismar do Góis.

O fato é que enquanto o presidente da República e o ministro da Justiça cruzam os braços, colgando, em tom compassivo, a constituição de não lhes fornecer meios de estancar a hemorragia alagoana, tal o infelizo Estado se exaurindo dia a dia, num espiral que ficará como um dos mais deprimentes e melancólicos de todo o período republicano. A incontinência de um governante desequilibrado põe abaixo todas as leis, mesmo as mais comuns, despoja todos os direitos, nega todas as prerrogativas, fazendo vingar, sobre a calva das normas postergadas, o pavilhão de sua prepotência e do seu ditionarismo feroz e bruto. Nunca se viu, neste país, um exemplo de tamanha negalamento, de tão grande desrespeito à estrutura e ao espirito do regime democratico, de tão selvagem e avulso despojo aos direitos individuais e coletivos.

Já dissemos certa vez, numa destas crônicas politicas, que o desenvolvimento da campanha eleitoral e a aproximação do dia das eleições só poderão exacerbar ainda mais a situação alagoana. Condenado pela opinião pública do Estado, que não pode bater palmas a seus crimes, ao desvalizado governador só resta um expediente: o de incrementar a sua acção terrorista, o de multiplicar os seus atentados e crimes, visando intimidar as populações e trazer-las, amedrontadas e cangêdas, para o seu aprisco. Tem razão e razão de todo quando afirma que muito sangue ainda correrá em Alagoas. Um crime leva a outro, e segundo justifica e torceira, e assim vai. Somente o governo federal poderia usar o sr. Silvestre recusa. Mas o governo nada faz: lava as mãos, numa falsa attitude de neutralidade, que é, na verdade, uma attitude de mais lamentável conivência com o sanguinário em que se transformou a mais baixa especie de politica.




CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente cópia com o original que me foi apresentado: dou fé.

Machado, 20 de dezembro de 1913

Em testo, feil de verdade.


LUMAR FONSECA DE MACHADO
6.º Tabelião Público



PRIMEIRA TABUA
EDIFICADA EM 1854
RUA DO ROSARIO, 70



DE MACHADOS

DE MACHADOS

DE MACHADOS

Doc. 2.27

O mais antigo em circulação no Estado

JORNAL DE ALAGOAS

Fundado em 31 de Maio de 1908

ÓRGÃO DOS "DIÁRIOS ASSOCIADOS"

N. 45

SABADO, 25 DE FEVEREIRO DE 1950

MACIÇO ALAGOAS — BRASIL

AFIRMA O GAL GOIS:

Sem nenhuma consistência os rumores de golpe

CÂMARA FEDERAL:

Ainda o caso de Alagoas

RIO, 24 (AM) — A Câmara recebeu mensagens presidenciais, incluindo o regime de licença prévia de que trata a lei n.º 202, de 1948 e a exportação de cacau pagável em moedas de livre curso internacional. A mensagem assinala liberdade para a área do dólar, dando caso ao movimento balista e isentando de direitos aduaneiros maquinismo e materiais importados para o desmonte do Morro de Santo Antonio pela Prefeitura. O primeiro orador foi o sr. Samuel Duarte, que discursou em torno da Lei Eleitoral, apelando ao sr. Gustavo Capanema em torno de seu parecer sobre as emendas do plenário. Focalizou vários aspectos da questão eleitoral, encarecendo a necessidade de resguardo da independência do eleitorado contra a opressão referida ao problema a sua cessão, dizendo que não acredita que o Presidente Dutra tenha embarcado a solução do problema, como afirmou, em parte, o sr. Coelho Rodrigues. Concluiu o sr. Samuel Duarte por aderir à emenda parlamentarista do sr. Raul Pila. O sr. Alomar Baleeiro apresentou projeto, reservando para as santas casas de misericórdia, com existência legal de mais de 5 anos, o privilégio da exploração das loterias de âmbito no terri-

torio nacional ou estadual, destinando 30 por cento do líquido a favor das santas casas de municípios e outras instituições municipais que mantenham hospitais. O sr. Baleeiro justificou o seu projeto, apelando para o governo no sentido de não aprovar a concorrência para a concessão do monopólio lotérico que em breve deverá ser explorado. O sr. Ademar Rocha apresentou projeto abrindo créditos de auxílios em favor do bispado de Teresina, para conservação do templo de São Benedito e para a construção de um ginásio e do seminário. O sr. Oswaldo Lima ocupou a tribuna falando a propósito da lei Eleitoral, dizendo que em todos ou em quase todos os Estados surgem acusações de violências. Citou os casos do Pará, Piauí, Maranhão, Pernambuco, Alagoas e do Estado do Rio. Acrescentou que nessas condições é impossível eleições livres. Daí ter elaborado uma emenda mandando que os governos dos Estados sejam confiados aos presidentes dos Tribunais de Justiça, 30 dias antes do pleito, para assegurar a liberdade nas urnas. O sr. Wellington Brandão disse que a emenda implicaria em reforma constitucional. O sr. Aureliano Leite replicou as críticas que vêm recebendo as e-

mendas referentes às Ilhas Oceanicas, dizendo que isso vem preencher uma lacuna e regular a situação das ilhas que estão fora dos quadros legais. O sr. Benjamin Farah requereu urgência para o projeto relativo aos oficiais médicos. O sr. José Maria de Melo replicou os comentários em torno do discurso de ontem do sr. Antonio Maria Correia sobre Alagoas, dizendo que não apartou o orador porque estava ausente, acrescentando que falara sobre o caso de Alagoas na próxima segunda-feira. Disse ainda que não tem medo. A ordem do dia foi iniciada sem "quorum", sendo pouco depois anunciado haver numero, sendo feitas as votações previstas nos avulsos, figurando 33 projetos, alguns dos quais foram rejeitados e outros adiados. A maioria foi aprovada. Para explicação pessoal falou o sr. Campos Vergal, sobre a necessidade de auxílio para os municípios paulistas assolados pelas cheias. O sr. Sigefredo Pacheco tratou das novas violências do Piauí, dizendo que um soldado da polícia agrediu um fazendeiro no município de São Pedro, não sendo punido. Por fim o sr. Coelho Rodrigues falou sobre assuntos diversos.

Movimento grevista de grande amplitude iminente na França

75 MIL OPERARIOS AUTOMOBILISTICOS ABANDONARAM O TRABALHO — SERA DECIDIDA HOJE A DECLARAÇÃO OU NÃO DA GREVE GERAL NA INDUSTRIA SIDERURGICA

PARIS, 24 (UP) — As greves dos siderurgicos e de operarios da industria automobilistica estendeu-se a 63 fabricas que empregam 75.000 trabalhadores, enquanto que outros 400.000 operarios das industrias mencionadas esperavam escrutinio final de votação, cujo resultado, ao que se cre, será em favor de greve geral. No suburbio parisiense de Boulogne - Billancourt, 35.000 trabalhadores paralizaram seus trabalhos. Outros 6.000 o fizeram na fabrica "Ford" em Poissy. A's primeiras horas de hoje o movimento grevista se estendeu ás fabricas da "General Motors", "Hotchkiss", "Latil" e outras menores na zona de Paris. Milhares de policiaes e guardas penetraram na fabrica "Hotchkiss", nacionalizada pouco antes do amanhecer e deixaram sair os trabalhadores que ali se encontravam. A "Ford" e outras fabricas continuam ocupadas pelos grevistas.

APOIO DE SOCIALISTAS E CATOLICOS

PARIS, 24 (UP) — De agora até a proxima semana deverão pronunciar-se, por votação, pró ou contra a greve, os trabalhadores da construção civil e dos serviços nacionalizados de gás e eletricidade. Ha noticias de greves isoladas por todo o país. Nos portos, os comunistas continuam sua agitação. Varias dessas greves contam com o apoio não apenas dos sindicatos comunistas, como, igualmente, dos socialistas e catolicos.

CONTRA A ESTAÇÃO EMISORA OFICIAL

PARIS, 24 (UP) — A Confederação Geral do Trabalho, dirigida pelos comunistas, lançou um apelo no sentido de que seja feita uma greve de uma hora, tendente a tirar do ar a estação nacional de radio, em sinal de protesto contra a suspensão de oito membros do sindicato respectivo.

Mal irremediável a falta de coesão dos partidos nacionais

SOLUÇÃO MISTA CIVIL-MILITAR — DESINTERESSE GERAL PELOS PROBLEMAS FUNDAMENTAIS (Medeiros LIMA)

RIO, 24 (AM) — Os rumores de golpes internos não merecem apreciação, não têm consistência e devem ser forçados pela técnica bolchevique. Já foi ultrapassada a época dos golpes militares ou pretorianos. Estas afirmações nos foram feitas, ontem, pelo general Gois Monteiro, no decorrer de uma entrevista exclusiva que nos concedeu sobre a situação política nacional. Deixara ele o recinto do Senado, onde acabara de ouvir em silêncio o discurso do senador Ismar de Gois Monteiro sobre os recentes acontecimentos de Alagoas, e dirigira-se ao gabinete do primeiro secretário daquela casa do Congresso, onde nos atendera. Ai sentado em uma poltrona, tendo nas mãos o questionário que lhe entregáramos, foi respondendo uma por uma as interperações nele contidas.

SITUAÇÃO DE IMPASSE

A primeira dessas interperações referia-se aos motivos que conduziram o país à situação de impasse em que se encontra em face do problema da sucessão presidencial. — A pergunta — declarou — não é de facil resposta, porque se pode verificar uma série de motivos que conduziram ao impasse aludido, isto é, para a solução do problema presidencial. Antes do mais deve ser feita de educação política, isto é, a ausencia de espirito público, o desinteresse geral pelos nossos problemas fundamentais e a preocupação muito acentuada pelas questões particulares e pessoais. Outro motivo é a multiplicidade

de partidos centro-democráticos com programas semelhantes, ou, melhor dito, com textos que se equivalem, mas que praticamente não parecem ter o mesmo alcance ou mesmo nenhum alcance. Entre os fatores negativos, deve-se considerar, além de nossa situação geo-política, também a nossa situação geo-física e até mesmo a ecologia. QUAL A SOLUÇÃO? Procurando evitar o detalhe ou entrar mesmo na apreciação dos últimos acontecimentos políticos, o general Gois Monteiro preferiu ficar, em sua resposta, em divagações generalizadas. E passando à segunda pergunta, sobre qual seria a solução mais razoável para a crise política do momento, declarou simplesmente: — A meu ver, é a queANCEL em suas gerais no mesmo sentido, criado ao Partido Trabalhista Brasileiro.

ESFACELAMENTO DOS PARTIDOS

— Não lhe parece que haverá aqui por diante uma precipitação dos acontecimentos, os quais poderão resultar no esfacelamento dos chamados grandes partidos nacionais? — O sr. Gois respondeu que os atuais quadros políticos brasileiros? — A esta terceira pergunta do questionário o senador Gois Monteiro respondeu de maneira afirmativa, dizendo: — Sim. E de temer não só o arrastamento dos partidos como também a desassociação das forças intrínsecas a cada região e a esta, peculiar, pela fraqueza, ausencia ou deficiência dos e-

los. Os partidos nacionais não têm apresentado coesão e isto é um mal irremediável. A meu ver urge a formação de equipes para enquadramento das massas, isto é, elites dirigentes muito bem constituídas. SOLUÇÃO MISTA — A crise da sucessão, tendo-se em vista a situação interna e externa, exigira uma solução civil ou militar? — Qualquer solução pode servir — responde o general Gois Monteiro — desde que resulte na escolha de valores reais e positivos. Uma combinação mista parece que seria bem aceita, como solução de emergência e de transição. AMEAÇA DE GOLPES Concluindo suas declarações, o gen. Gois Monteiro responde à quinta e última pergunta de nosso questionário, formulada nos seguintes termos: — Há razões para que a Nação se considere inquieta e recessiva do futuro em face da situação política? Queremos nos referir especialmente aos rumores de golpes militares e às explorações que nos parecem estar sendo feitas a propósito das eleições no Club Militar. — Não — afirma o senador Gois Monteiro. — Os rumores de golpes internos — acrescenta — não merecem apreciação, não têm consistência e devem ser forçados pela técnica bolchevique. Já foi ultrapassada a época dos golpes militares ou pretorianos. Mas a situação exige muita atenção e governantes capazes e energicos.

ISMAR DE GOIS NO SENADO:

"O demônio anda solto, em Alagoas"

RIO, 24 (AM) — O demônio anda solto em Alagoas; não para, não cansa, matando larvas, cefalando vidas. Trás a família alagoana em constante sobresalto. Da terra não sai o cheiro nauseabundo do enxofre, mas o cheiro da poeira homicida, o odor do sangue de suas vítimas.

Um raio de esperança na declaração do presidente Dutra

Deus aqueles que se alimentam odio no coração, sem nenhum sentimento de humanidade, que aplaudem o crime, que riem da desgraça alheia. E após dizer que o caso de Alagoas não é o caso de um homem, nem de uma família, porque famílias, honras do mesmo sangue, em todos os tempos, em toda parte, se têm colocado em campos opostos principalmente em política, concluiu o senador

A UDN abrirá caminho

ELEIÇÕES NA CAIXA COMERCIAL

CERTIDÃO

Certifico haver conferido e autenticado a presente fotografia com o original que me foi apresentado: dou fé.

Machado, 20 de dezembro de 1963

Em teste, [assinatura] de verdade.

[assinatura]
LUMAR FONSECA DE MACHADO
6.º Tabelião Público



FIRMA TABELIÃO
EDGARDO COSTA RIBEIRO
RUA DO ROSÁRIO, 76

FIRMA
Tab. Algodão INVEN
RUA DO ROSÁRIO, 76

FIRMA
RUA DO ROSÁRIO, 76



DE MACHADO

MACHADO

MACHADO

O mais antigo em circulação no Estado

JORNAL DE ALAGOAS

ORGÃO DOS "DIÁRIOS ASSOCIADOS"

Fundado em 31 de Maio de 1908

MACETIÓ-ALAGOAS—BRASIL

N. 34

SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 1950

Divulgado o memorando do gal. Góis a Getúlio

O sr. Ismar de Góis Monteiro acusa mais uma vez o Governador de Alagoas

Impossível traçar os rumos das conversações

(Continuação)

Lamentamos a sobre-estimar a importância da conferência de Alagoas. A respeito política, para que o sr. Góis não se deixe levar a mal-entendidos, ou a qualquer outra interpretação de natureza pessoal, ou de qualquer outra natureza, não nos cabe a responsabilidade. O sr. Góis Monteiro, Governador de Alagoas, não deve ser levado a mal-entendidos, ou a qualquer outra interpretação de natureza pessoal, ou de qualquer outra natureza, não nos cabe a responsabilidade.

O sr. Góis Monteiro, Governador de Alagoas, não deve ser levado a mal-entendidos, ou a qualquer outra interpretação de natureza pessoal, ou de qualquer outra natureza, não nos cabe a responsabilidade.

Vigilantes as forças armadas contra as ameaças comunistas

O GOVERNADOR DE PERNAMBUCO, SR. TRAJANO DE ALMEIDA, TEM MEDIDAS DE PRECAUÇÃO PARA AERONÁUTICA

As forças armadas de Pernambuco estão em estado de alerta máximo para enfrentar qualquer ameaça comunista. O governador, Sr. Trajano de Almeida, tomou medidas de precaução para a aeronáutica.

O sr. Góis Monteiro, Governador de Alagoas, não deve ser levado a mal-entendidos, ou a qualquer outra interpretação de natureza pessoal, ou de qualquer outra natureza, não nos cabe a responsabilidade.

O sr. Góis Monteiro, Governador de Alagoas, não deve ser levado a mal-entendidos, ou a qualquer outra interpretação de natureza pessoal, ou de qualquer outra natureza, não nos cabe a responsabilidade.

O sr. Góis Monteiro, Governador de Alagoas, não deve ser levado a mal-entendidos, ou a qualquer outra interpretação de natureza pessoal, ou de qualquer outra natureza, não nos cabe a responsabilidade.

O sr. Góis Monteiro, Governador de Alagoas, não deve ser levado a mal-entendidos, ou a qualquer outra interpretação de natureza pessoal, ou de qualquer outra natureza, não nos cabe a responsabilidade.

O sr. Góis Monteiro, Governador de Alagoas, não deve ser levado a mal-entendidos, ou a qualquer outra interpretação de natureza pessoal, ou de qualquer outra natureza, não nos cabe a responsabilidade.

O sr. Góis Monteiro, Governador de Alagoas, não deve ser levado a mal-entendidos, ou a qualquer outra interpretação de natureza pessoal, ou de qualquer outra natureza, não nos cabe a responsabilidade.

O sr. Góis Monteiro, Governador de Alagoas, não deve ser levado a mal-entendidos, ou a qualquer outra interpretação de natureza pessoal, ou de qualquer outra natureza, não nos cabe a responsabilidade.

O sr. Góis Monteiro, Governador de Alagoas, não deve ser levado a mal-entendidos, ou a qualquer outra interpretação de natureza pessoal, ou de qualquer outra natureza, não nos cabe a responsabilidade.

JOSE AMÉRICO FALA SOBRE A SUCESSÃO — ESTÁ-SE EM BUSCA DE UMA SOLUÇÃO PARA O PROBLEMA

RIO, 9 (AM) — Foi divulgado a memoranda enviado pelo gal. Góis Monteiro ao sr. Getúlio Vargas, no qual o general explica os motivos por que o ex-governador não devia botar o governo federal. Góis admitiu no referido documento que Getúlio poderia solucionar o problema se não se desistisse de preservar o sistema de fazes simples e simples declaradas, entre as razões da UDN. Disse ainda o gal. Góis que o sr. Alberto Pasquini, um dos principais líderes trabalhistas, pode ser considerado brigadista.

IMPOSSÍVEL TRAÇAR OS RUMOS DAS CONVERSACIONES

RIO, 9 (AM) — O sr. Alberto Pasquini, chefe do Departamento de Trabalho, afirmou que não se pode traçar os rumos das conversações em curso entre o sr. Góis Monteiro e o sr. Getúlio Vargas. Segundo ele, as negociações são muito complexas e envolvem muitos interesses.

TERMINOU O BLOQUEIO DA CAPITAL ALEMÃ

UM LIVRO SOBRE AS FORÇAS ARMADAS RUSSAS

Vários assuntos na sessão de ontem, da Câmara Federal

DIVERSOS ORADORES FORAM A TRIBUNA — O SR. CLEMENTE MEDRADO QUIZ APROVEITAR A AUSÊNCIA DO SR. EUVALDO LODI

RIO, 9 (AM) — O sr. Antônio Patrício ocupou a tribuna, lendo a sua mensagem de felicitação ao governador de Goiás. Também falou o sr. Clemente Medrado, que aproveitou a ausência do sr. Euvaldo Lodi para fazer algumas declarações.

O sr. Medrado falou sobre a situação política atual e sobre a importância da unidade nacional. Ele também mencionou a situação econômica do país e a necessidade de reformas.

O sr. Patrício falou sobre a situação política atual e sobre a importância da unidade nacional. Ele também mencionou a situação econômica do país e a necessidade de reformas.

Otimistas os udenistas em torno da união política

Estilac Leal, novo candidato apontado para a presidência

PEDIU O APOIO DO PTB - NENHUM NOME MINEIRO SERA EXCLUIDO

RIO, 8 (AM) - Os otimistas udenistas seguem a considerar com optimismo as perspectivas de um novo governo de uniao politica...

Na mesma precedencia, entantanto, insinuou-se na dificuldade de qualquer uniao por se ter...

Abandonada a crianinha na rua Sto. Antonio

O caso que vamos trazer a noticia da infancia de um menino, na monumental avenida de Santa Cruz, rua Sabon Alameda...

O NOSSO SAMBA ASSASSINADO NO ESTRANGEIRO

RIO, 8 (AM) - Pelo "Diario" "Uniao da Bahia" Odiou o brasileiro brasileiro Alemar e popular "Cach" que ali...

TEMPORAIS EM S. PAULO

TEMPORAIS EM S. PAULO - O tempo em S. Paulo apresenta-se com algumas nuvens...

O sr. Ismar de Góis Monteiro acusa mais uma vez o Governador de Alagoas

TERIA SIDO VITIMA DE UMA CILADA E DE UM ATENTADO, O DEP. OSÉAS CARDOSO - ONDA DE DEMISSÕES E PERSEGUIÇÕES - UMA FARSA O PROCESSO

RIO, 8 (AM) - O sr. Ismar de Góis Monteiro, deputado federal por Alagoas, acusou a tripla administração estadual...

De acordo com o sr. Ismar de Góis Monteiro, a tripla administração estadual...

De acordo com o sr. Ismar de Góis Monteiro, a tripla administração estadual...

De acordo com o sr. Ismar de Góis Monteiro, a tripla administração estadual...

De acordo com o sr. Ismar de Góis Monteiro, a tripla administração estadual...

De acordo com o sr. Ismar de Góis Monteiro, a tripla administração estadual...

De acordo com o sr. Ismar de Góis Monteiro, a tripla administração estadual...

Mitico Freire exparte a tribuna do Estado para denunciar o Governador de Alagoas...

O sr. Amado Ribeiro, a porta da fazenda, parabenizou o sr. Amado Ribeiro...

O sr. Amado Ribeiro, a porta da fazenda, parabenizou o sr. Amado Ribeiro...

O sr. Amado Ribeiro, a porta da fazenda, parabenizou o sr. Amado Ribeiro...

O sr. Amado Ribeiro, a porta da fazenda, parabenizou o sr. Amado Ribeiro...

O sr. Amado Ribeiro, a porta da fazenda, parabenizou o sr. Amado Ribeiro...

O sr. Amado Ribeiro, a porta da fazenda, parabenizou o sr. Amado Ribeiro...

ASSOCIAÇÃO DAS CAMARAS DO COMERCIO

ASSOCIAÇÃO DAS CAMARAS DO COMERCIO - O sr. Amado Ribeiro...

MEEMBRES CONTRA OS JOCOS DE AZAR

MEEMBRES CONTRA OS JOCOS DE AZAR - O sr. Amado Ribeiro...

Doc. 40.8

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. RUA DO BRAGA, 827 1º AND.
RUA 1300/6
99-9000
RIO DE JANEIRO



TIANO 552.065
ABEIRA 6.551

COM A APRESENTAÇÃO

do Bloco, que
Bomfoga a 194,
na própria espn-
Gândo Bucão,
de na residência

do Ceará e Doutor Buchó, de 18
e 19 3m, respectivamente, que
providen taran remoção do pai
para o NPS

APRESENTOU-SE AO CHEFE DE POLÍCIA

A ve o marido cair bancado
em sangue, a sra. Zulmira tratou
de fugir. Ganhou a via de quim-
no e, tomando um automóvel, di-
riam-se a Polícia Central, apresen-
tando-se ao próprio chefe de Po-
lícia.

O general Lima Camara mandou
apresentá-la, então, ao sr. Paula
Pinto, delegado de Roubos e Fal-
sificações, que estava de dia, e que
autood-a.

OUTRA VERSÃO

Ja encerravamos os trabalhos

A polícia política desta capital não obteve con- firmação ainda

BELO HORIZONTE, 9 (Merídio-
al) — O matutino "Folha de Mi-
nás" desta capital, anunciou atra-
vez do serviço de alto-falantes, que
o sr. Luis Carlos Prestes, líder dos
comunistas brasileiros, foi preso
hoje na cidade de governador Va-
ladares.

A nossa reportagem, até o mo-
mento, não obteve confirmação
desta notícia, apesar de ter inter-
rogado as autoridades policiais do
Estado, que afirmam desconhecer
o fato.

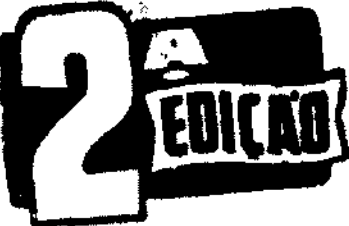
NAO CONFIRMA A POLÍCIA POLÍTICA

A proposito da notícia de que o
sr. Luis Carlos Prestes foi preso
na cidade mineira de Governador
Valadares, a polícia política desta
capital, interpelada, afirmou que
desconhece o fato. O inspetor Boré
declarou que está procurando con-
tato oficial com as autoridades
daquela cidade para esclarecer de-
nitivamente o assunto.

AIRES :
DO
ON"

proximi-

na senhora e
m missão oficial
de ver do in-
divíduo a bor-
og. — Letra G)



ambas e modernas dependem
cias do 5.º pavimento!
Seu filho — esse moço elegante,
pode, agora, andar muito ali-
nhado com as roupas da "Ca-
laria Carioca" — roupas em ca-
simira, linho e tropical — tudo
do melhor pelo preço menor!

Tudo para o conforto de seu filho!
... PELA PREÇO MENOR!

Vertical text on the right edge of the page, including numbers and small text fragments.

GETULIO VARGAS .. 1.776.000 CRISTIANO .. 552.065
 DEB R E G A D E R O .. 847.035 * MANGABEIRA .. 6.551

DA FRONTEIRA DO BRASIL COM A ARGENTINA

Chegada do Sul

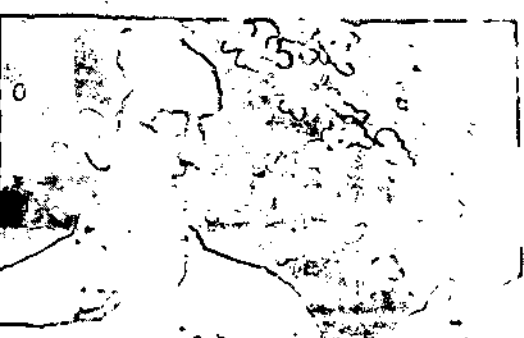
A MENSAGEM SILENCIOSA DE VARGAS

Samuel Wainer, enviado especial do DIARIO DA NOITE, fixa o quadro politico mais sensacional dos ultimos tempos

DIARIO DA NOITE
 ORGAO DOS DIARIOS ASSOCIADOS
 O JORNAL DE MAIOR CIRCULACAO DO BRASIL



FRONTEIRA DO BRASIL COM A ARGENTINA
ESTANCIA SAN PEDRO, 9. O Sr. Samuel Wainer, enviado especial do "Diario da Noite", chegou aqui ontem, vindo de Buenos Aires, onde esteve por alguns dias, acompanhando o Sr. Getulio Vargas em sua viagem de inspeção a esta região da fronteira brasileira com a Argentina.



Gravemente ferido a bala, por sua esposa, o advogado Stelio G. Bueno

A polícia polêmica desta capital não conseguiu prender o advogado Stelio G. Bueno, acusado de matar a esposa com uma bala.

A prisão de Prestes
 A polícia polêmica desta capital não conseguiu prender o advogado Stelio G. Bueno, acusado de matar a esposa com uma bala.

UM REPORTER DE "O CRUZEIRO" VIVE O DRAMA DOS CÉS MONTEIRO

Alagoas

ATORMENTADA

e a chacina de Mata Grande

O SENADOR ACUSA NO MOMENTO DE SER OPERADO:
 — Há um capítulo novo nesta história sangrenta em que estão envolvidas altas patentes do Exército nacional

Um jornalista de "O Cruzeiro" viveu o drama dos Cés Monteiro, senador de Alagoas, no momento de ser operado. O jornalista relatou que o senador estava sendo operado em um hospital em Alagoas, e que a situação era muito delicada.

O GAL. GOES MONTEIRO FOI DERROTADO NA SUA CIDADE NATAL

Após uma vitória em outros municípios, o Gal. Goes Monteiro foi derrotado em sua cidade natal, Natal, durante as eleições locais.

— É UMA INFAMIA

Um jornalista de "O Cruzeiro" viveu o drama dos Cés Monteiro, senador de Alagoas, no momento de ser operado. O jornalista relatou que o senador estava sendo operado em um hospital em Alagoas, e que a situação era muito delicada.

MOZART LAGO CONFIRMA:
O P.S.P. E P.T.B. CARIOCA QUEREM ADEMAR NA PREFEITURA

1. O P.S.P. e o P.T.B. carioca querem ademar na prefeitura de Rio de Janeiro.
2. O P.S.P. quer ademar na prefeitura de Rio de Janeiro.
3. O P.T.B. quer ademar na prefeitura de Rio de Janeiro.
4. O P.S.P. e o P.T.B. carioca querem ademar na prefeitura de Rio de Janeiro.
5. O P.S.P. quer ademar na prefeitura de Rio de Janeiro.
6. O P.T.B. quer ademar na prefeitura de Rio de Janeiro.

COMANDANTE ROBERTO AMELI INFORMA BUENOS AIRES:
FALHOU O RADAR DO "PRESIDENTE PERON"

O comandante Roberto Ameli informou Buenos Aires que o radar do "Presidente Peron" falhou durante uma operação.



O mais antigo em circulação no Estado

ORGAO DOS "DIARIOS ASSOCIADOS"

Fundado em 31 de Maio de 1908

MACEIO-ALAGOAS-BRASIL

N. 34

SEXTA-FEIRA, 10 DE FEVEREIRO DE 1950

Divulgado o memorando do gal. Góis a Getúlio

O sr. Ismar de Góis Monteiro acusa mais uma vez o Governador de Alagoas

(Canceleza) Limitou-se o nobre colega a três ordens de considerações...

O sr. Victorino Freire — Permite-me laboriosamente novamente declarar de fato, em meu discurso...

O sr. ISMAR DE GÓIS — Pode crer, Sr. Senador Victorino Freire, que também lamento ser forçado a retutar as palavras de V. Excia. nos dias discursos...

Esta vez, Sr. Presidente, que a Excia. se limitou a três ordens de considerações...

Vigilantes as forças armadas contra as ameaças comunistas

O GOVERNADOR DE PERNAMBUCO MOSTRA SE, PORÉM, DISPENSILÍVEL QUANTO AS MEDIDAS DE PRECAUÇÃO — UMA AERONAVE À MARINHA

RECIFE, 9 de fevereiro. — O sr. governador de Pernambuco, Sr. Agostinho Neto, afirmou uma ordem...

lo próprio deputado constitucional. Sr. Presidente, embora ligeiramente, pretendo abordar a questão...

Por oportuno, Sr. Presidente, declaro de fato, em meu discurso que a Excia. se limitou a três ordens de considerações...

Estabelecimento a respeito de sua natureza. Sr. Presidente, continuo, que me pergunto diante do telegrama...

Em 10 de novembro de 1949. Apoiado esse projeto, vieram quatro portarias assinadas pelo sr. Getúlio Vargas...

que serviram de base para a elaboração dos projetos de lei...

De acordo com o artigo 20 do Estatuto da Prefeitura Municipal de Maceio...

Verifica-se que um funcionário do dispensário para ser nomeado...

Em 10 de novembro de 1949. Apoiado esse projeto, vieram quatro portarias...

ros, constitucionais, mas, nos projetos de lei...

De acordo com o artigo 20 do Estatuto da Prefeitura Municipal de Maceio...

Verifica-se que um funcionário do dispensário para ser nomeado...

Em 10 de novembro de 1949. Apoiado esse projeto, vieram quatro portarias...

De acordo com o artigo 20 do Estatuto da Prefeitura Municipal de Maceio...

Verifica-se que um funcionário do dispensário para ser nomeado...

Em 10 de novembro de 1949. Apoiado esse projeto, vieram quatro portarias...

Em 10 de novembro de 1949. Apoiado esse projeto, vieram quatro portarias...

Impossível traçar os rumos das conversações

JOSE AMERICO FALA SOBRE A SUCESSÃO — ESTÁ-SE EM BUSCA DE UMA SOLUÇÃO PARA O PROBLEMA

RIO, 9 (AM) — Foi divulgado o memorandum enviado pelo gal. Góis Monteiro ao sr. Getúlio Vargas...

Impossível traçar os rumos das conversações. Sr. Presidente, embora ligeiramente...

Impossível traçar os rumos das conversações. Sr. Presidente, embora ligeiramente...

Impossível traçar os rumos das conversações. Sr. Presidente, embora ligeiramente...

Terminou o bloqueio da capital alemã

UM LIVRO SOBRE AS FORÇAS AERÉAS RUSSAS

Vários assuntos na sessão de ontem, da Câmara Federal

DIVERSOS ORADORES FORAM A TRIBUNA — O SR. CLEMENTE MEDRADO QUIZ APROVEITAR A AUSÊNCIA DO SR. EUVALDO LODI

RIO, 9 (AM) — O sr. Antonio Feliciano ocupou o tribuna, lendo um telegrama do sindicato de comércio de frutas de Santos...

Em 10 de novembro de 1949. Apoiado esse projeto, vieram quatro portarias...

O mais antigo em circulação no Estado

JORNAL DE ALAGOAS

Fundado em 31 de Maio de 1908

MACEIO-ALAGOAS—BRASIL

— N. 33 —

QUINTA-FEIRA, 9 DE FEVEREIRO DE 1956

Optimistas os udenistas em torno da união política

Estilac Leal, novo candidato apontado para a presidência

PEDIU O APOIO DO PTB — NENHUM NOME MINEIRO SERÁ CUIDADO

RIO, 8 (AM) — Os udenistas voltam a considerar como otimistas as perspectivas para o triunfo dos chefes políticos mineiros, sob a impressão de que o Sr. Baudilio Valadarez facilmente conseguirá com a realização da mesma desde o momento em que passou a cogitar das propostas concretas que serão apresentadas. Já se, assim, como vontade a primeira etapa, notas as conversações, esperando-se o desenrolar das negociações preliminares sobre a substância da conferência. O que se passa agora em meio político é uma verdadeira antecipação da discussão da agenda da reunião — decorrendo uma destacada figura da política mineira. E isto — continua o mesmo proceder — trata-me a convicção de que Minas se unirá em torno dum nome — uma vez reunidos os quatro partidos que não deixaram de encontrar um ponto comum.

PEDIU O APOIO DO PTB
O PAULO, 8 (AM) — Um elemento da ala liberal do PSD e membro do bloco federal, escreveu há dias, uma carta ao Sr. Getúlio Vargas, pedindo o apoio do chefe do PTB para a candidatura de Baudilio Valadarez. O Sr. Baudilio Valadarez afirmou que era lógico a reivindicação do PSD, partido majoritário até prova em contrário. O Sr. Carlos Luz explicou a seu estimado. O deputado Pedro Diniz disse-lhe que de dois uma, o Milton Campos está sinceramente empunhado na grãfia dos partidos políticos para dar solução ao problema suscitado.

O NOSSO SAMBA ASSASSINADO NO ESTRANGEIRO

RIO, 8 (AM) — Pela "Globo" chegou dos Estados Unidos o seguinte boletim: O cantor popular "Cach" que ali realizou uma longa temporada. Afirmou "Cach" que o nacionalismo e levou pelo samba não são mais distintos e mesmo raras da existência em relação.

LAFER FOI A S. PAULO
O PAULO, 8 (AM) — O Governador de São Paulo, Dr. Lacerda, chegou a São Paulo para tratar de assuntos relativos ao processo de cassação de Getúlio Vargas. O governador de São Paulo, Dr. Lacerda, chegou a São Paulo para tratar de assuntos relativos ao processo de cassação de Getúlio Vargas.

RIO, 8 (AM) — O Sr. ISMAR DE GÓES, tendo regressado de Alagoas, ocupou a tribuna para expor a situação em que se encontra o Estado. O Sr. Góes, preferiu o seguinte discurso:

"Sr. Presidente, foi há muitos dias que estou pensando nas minhas obrigações para com o Estado. Não quero ser um simples espectador. Quero ser um participante. Quero ser um colaborador. Quero ser um responsável. Quero ser um cidadão."

Abandonada a criancinha

na rua Sto. Antonio
O caso que vamos narrar aconteceu na madrugada de ontem, na movimentada artéria de Ponta Grossa, rua Santo Antônio.

SUPRESSÃO DE TRENS

RIO, 8 (AM) — Alargado o prazo para a realização do processo de cassação de Getúlio Vargas. O governador de São Paulo, Dr. Lacerda, chegou a São Paulo para tratar de assuntos relativos ao processo de cassação de Getúlio Vargas.

TEMPORAIS EM S. PAULO
O PAULO, 8 (AM) — O governador de São Paulo, Dr. Lacerda, chegou a São Paulo para tratar de assuntos relativos ao processo de cassação de Getúlio Vargas.

TERIA SIDO VITIMA DE UMA CILADA E DE UM ATENTADO, O DEP. OSÉAS CARDOSO — ONDA DE DEMISSÕES E PERSECUÇÕES — UMA FARSA O PROCESSO

TERIA SIDO VITIMA DE UMA CILADA E DE UM ATENTADO, O DEP. OSÉAS CARDOSO — ONDA DE DEMISSÕES E PERSECUÇÕES — UMA FARSA O PROCESSO

TERIA SIDO VITIMA DE UMA CILADA E DE UM ATENTADO, O DEP. OSÉAS CARDOSO — ONDA DE DEMISSÕES E PERSECUÇÕES — UMA FARSA O PROCESSO

TERIA SIDO VITIMA DE UMA CILADA E DE UM ATENTADO, O DEP. OSÉAS CARDOSO — ONDA DE DEMISSÕES E PERSECUÇÕES — UMA FARSA O PROCESSO

ASSOCIAÇÃO DAS CAMARAS DO COMÉRCIO

ASSOCIAÇÃO DAS CAMARAS DO COMÉRCIO

ASSOCIAÇÃO DAS CAMARAS DO COMÉRCIO

ASSOCIAÇÃO DAS CAMARAS DO COMÉRCIO

ASSOCIAÇÃO DAS CAMARAS DO COMÉRCIO

ASSOCIAÇÃO DAS CAMARAS DO COMÉRCIO

ASSOCIAÇÃO DAS CAMARAS DO COMÉRCIO

MEDIDAS CONTRA OS JOGOS DE AZAR

MEDIDAS CONTRA OS JOGOS DE AZAR

MEDIDAS CONTRA OS JOGOS DE AZAR



Doc. n.º 8

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. BRASÃO BRAGA, 227 19º AND.
SALAS 1205/6
22-2080
RIO DE JANEIRO



TIANO 552.065
ABEIRA 6.551

COM A ARGENTINA

Paulista
Irao Bueno, que
Botafogo n. 194,
ua propria espe-
Galvão Bueno,
do na residencia

do Castelo e Gastor Sardo, de 18
e 19 anos, respectivamente, que
providenciaram a remoção do pal-
para o H.P.S.

APRESENTOU-SE AO CHEFE DE POLICIA

Ao ver o marido cair banhado
em sangue, a sra. Zulmira tratou
de fugir. Ganhou a rua de quimono
e, tomando um automovel, diri-
giu-se a Policia Central, apresen-
tando-se ao proprio chefe de Po-
licia.

O general Lima Camara mandou
apresentá-la, então, ao sr. Paula
Pinto, delegado de Roubos e Fal-
sificações, que estava de dia, e que
entrou-a.

OUTRA VERSAO

Já encontravamos os trabalhos

A policia politica desta capital não obteve con- firmação ainda

BELO HORIZONTE, 9 (Meridia-
nal) — O matutino "Folha de Mi-
nas" desta capital, anunciou atra-
vez seu serviço de alto-falantes, que
o sr. Luiz Carlos Prestes, lider dos
comunistas brasileiros, foi preso
hoje na cidade de governador Va-
ladares.

A nossa reportagem, até o mo-
mento, não obteve confirmação
desta noticia, apesar de ter inter-
rogado as autoridades policiais do
Estado, que afirmam desconhecer
o fato.

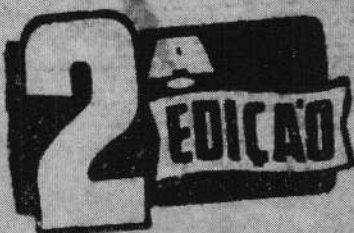
NAO CONFIRMA A POLICIA POLITICA

A proposito da noticia de que o
sr. Luiz Carlos Prestes foi preso
na cidade mineira de Governador
Valadares, a policia politica desta
capital, interpelada, afirmou que
desconhece o fato. O inspetor Boré
declarou que está procurando con-
tacto oficial com as autoridades
daquela cidade para esclarecer de-
tailladamente o assunto.

AIRES :
**DO
ON"**

proximi-

sua senhora e
m missão oficial
os ter sido in-
havido a bor-
ag. — Letra G)



ambas e modernas dependen-
cias do 5.º pavimento!
Seu filho — esse moço elegante,
pode, agora, andar muito ali-
nhado com as roupas da "Ca-
laria Carraca" — roupas em ca-
simira, linho e tropical — tudo
do melhor pelo preço menor!

Tudo para a elegancia de seu filho!
TUDO DO MELHOR... PELO PREÇO MENOR!

Vertical text on the right edge of the page, including page number '20' and other illegible characters.

GETULIO VARGAS .. 1.776.090 CRISTIANO .. 552.065
BRIGADEIRO .. 847.035 * MANGABEIRA .. 6.551

DA FRONTEIRA DO BRASIL COM A ARGENTINA

Chega do Sul

A MENSAGEM SILENCIOSA DE VARGAS

Samuel Wainer, enviado especial do DIARIO DA NOITE, fixa o quadro politico mais sensacional dos ultimos tempos

Imensas as compromissas assumidas para o povo brasileiro
 FRONTEIRA DO BRASIL COM A ARGENTINA
ESTANCIA SAO PEDRO, 9. De Samuel Wainer, enviado especial do "Diario da Noite". — Via Maridiana! — Mais preocupado que alegre, mais curvado sob o peso de tremenda responsabilidade que sente recair sobre si que sob o emporio dos sensacionais resultados da cédula presidencial, o sr. Getulio Vargas esta acompanhando silencio- samente a decantamento e desentranha- mento dos apu- rados de pleito de 3 de outubro. A cada nova vitória que o tal anuncia para o candidato trabalhista, o sr. Wainer permanece impassivel, e de sua boca sae o qualquer comentario, de seus labios sae parte nenhum prognos- tico. As poucas palavras e respostas que este repórter suscitou do sr. Getulio Vargas, nestas ultimas 2 horas, em que se encontra ao seu lado, tinham mais um sentido de confissao que de sua declaracao: "Minha di- ciplina no 8º pos. — Letra A"



O enviado especial de Getulio Vargas, Samuel Wainer, em viagem para a fronteira do Brasil com a Argentina.

DIARIO DA NOITE
 ORGAO DOS DIARIOS ASSOCIADOS
 O JORNAL DE MAIOR CIRCULACAO DO BRASIL

ANO XXII — Segunda-Feira, 3 de Outubro de 1960 — N. 1.480



Stelio G. Bueno, ferido pela esposa, e que esta gravemente ferido no H. A. Socorro

UM REPORTER DE "O CRUZEIRO" VIVE O DRAMA DOS GES MONTEIRO

Ataque aos

ATORMENTADA e a chacina de Mata Grande

O SENADOR ACUSA NO MOMENTO DE SER OPERADO: — Há um capítulo novo nesta história sangrenta em que estão envolvidas altas patentes do Exército nacional

Telegramas espantosos e que não foram divulgados
 Texto a lentes de LUCIANO CARNEIRO (Repórter de "O Cruzeiro")
 S. de R. — Foi há dias que noticiamos os senadores acusados de Mata Grande, de serem obrigados a fugir para o Brasil. Luciano Carneiro, nosso enviado especial da revista "O Cruzeiro", chegou ligado ao governo e trouxe-nos o seguinte interessante relato de alguns dias, em sua vez, de desconfiança em que se encontrava em viagem.
 O governador Silveira Furtado de Góes Monteiro, que por sinal estava de um excelente humor no dia 3 — esperando a retomada de

liza de seu partido, vitória que não veio — pensou ao jurar-lhe se ele iria ficar em Maricá. — Em Maricá vos esperar — respondeu Luciano.
 — Esperar? — estranhou Silveira.
 Para ver se chego alguma bomba no interior. Rebatendo, a ele estalou.
 Às 9:30 horas do dia seguinte, o piloto civil Luciano Carneiro, chegava ao Jato Club de Maricá, e lá sua documentação e procurava trazer um pouco para si a Mata Grande, de onde saíram os chamados "os três" — legistas, almirantes, "sem nome, não se movem" — do- rados de Maricá. Não fora, porém, Luciano voltar, com o presidente de fato, que estava em viagem. O enervado de Luciano Carneiro, "sem nome", disse, não é de Maricá, mas de Góes Monteiro, governador de Minas Gerais. Não há dúvida de que o governador foi a Palácio do Rio de Janeiro, que a ele, Luciano Carneiro, trouxe a documentação de seu partido, e que ele, Luciano Carneiro, trouxe a documentação de seu partido, e que ele, Luciano Carneiro, trouxe a documentação de seu partido.

O GAL. GOES MONTEIRO FOI DERROTADO NA SUA CIDADE NATAL

Apurou em outros municípios

MARICÁ, 3 — O general Goes Monteiro, candidato ao cargo de Governador pelo PSD no derrotado no pleito de 3 de outubro, foi derrotado na sua cidade natal, Maricá, e em outros municípios da região.

Gravemente ferido a bala, por sua esposa, o advogado Stelio G. Bueno

Atirado nos costas por dois tiros, encontrava-se o conhecido advogado entre a vida e a morte no H. Pronto Socorro — Apresentado ao chefe da Polícia a sr. Zulmira Góes Bueno

Stelio Góes Bueno, advogado conhecido, foi ferido gravemente por dois tiros na região das costas, quando se encontrava em sua residência, em Maricá, no dia 2 de outubro. O ferido foi levado ao Hospital de Pronto Socorro, onde se encontra em estado grave. A esposa de Stelio Góes Bueno, sr. Zulmira Góes Bueno, foi acusada de ter cometido o crime. O caso está sendo investigado pela Polícia.

VALADARES REAGE: — É UMA INFAMIA

O sr. Valadarez reagiu com indignação ao conhecimento da acusação feita contra o governador de Minas Gerais, Sr. Góes Monteiro, e afirmou que se trata de uma infâmia.

MOZART LAGO CONFIRMA: O P.S.P. E P.T.B. CARIOCA QUEREM ADEMAR NA PREFEITURA

1.º) Vargas e seus seguidores do Rio Preto, porque, se não houvesse sido apoiado por Ademar, não seria candidato; 2.º) Não acredita em golpes porque sabe que Dutra não pretende lançar a mão no caso de uma ditadura; 3.º) O governo foi derrubado porque o PSD está cheio de querências; 4.º) O povo chegou Vargas porque viu nele esperança de uma vida melhor, mas, se Vargas falhar, cairá porque foi culpado, em 3 de outubro, e sabe de que governo não perde eleições; 5.º) Não, é o povo quem governa. Candidatos serão aqueles que lutarem a favor.

O COMANDANTE ROBERTO AMETI INFORMA BUENOS AIRES: FALHOU O RADAR DO "PRESIDENTE PERON"

A falta de vigilância e as pesquisas raras nos proximidades da Guanabara — Relatório

A prisão de Prestes

A polícia política desta capital não obteve confirmação ainda.

2 EDICAO

Reportagem de NAHUM SIROTSKY

NAO CONFIRMA A POLICIA PORTUGUESA

...pelo governador, diante dos apelo...
...recebidos, que seria melhor a...
...transferecia solicitada. Nenhuma...
...resposta recebi.
No dia seguinte, domingo eu em...
...barcava para Maceló. Do aeropor...
...telefonei ainda a S. Exa. que me...
...informou ter recebido resposta.
Declarou, entretanto, que o Go...
...vernador não podia transferir o...
...pres do quartel da Força Pública...
...para o do Exército, porque seria...
...confessar a impossibilidade de o...
...poder estadual oferecer as neces...
...sárias garantias.
Sr. Presidente, ao chegar a Mac...
...eló, no entardecer, soube, com sur...
...presa, que só naquela tarde tinha...
...cessado a incomunicabilidade do...
...deputado preso é que o mesmo...
...permanecia, como sempre. Perma...
...neciu, na penitenciária e não no...
...quartel da Força Pública. Era...
...nais uma inverdade do Governo...
...o Estado, procurando ludibriar o...
...Sr. Presidente da República e o...
...do Ministro.
Segunda-feira, realizou-se a me...
...morável sessão da Assembléia Le...
...gislativa, a qual compareceram...
...deputados udenistas e peessedistas...
...dois dos quais gravemente enfer...
...mados, entraram em plenário sobre...
...cadeiras, e mais um deputado do...
...Partido Socialista Brasileiro, e um...
...deputado trabalhista — por sinal...
...o único deputado getulista que ex...
...iste em Alagoas.
A deliberação da Assembléia...
...negando licença para o processo...
...do deputado Oséas Cardoso — a...
...pesar do edificio em que funciona...
...foi recebida com real entusiasma...
...o pela numerosa assistência. Não...
...era o fato de se negar licença ao...
...processo de um deputado; era um...
...desabafo, era um entusiasmo in...
...contido, era uma vitória contra a...
...violência e contra a opressão.
Tenho em mãos uma cópia de...
...todo processo; é uma peça impar...
...de desfaçatez; é, verdadeiramente...
...uma farsa que desmoraliza uma...
...instituição. Solicito a Taquígrafia...
...que procure acentuar que ofereci...
...todos os documentos para o exa...
...me de quem quer que seja.
No inquérito, Sr. Presidente, não...
...foram ouvidas as testemunhas a...
...presentadas por Oséas Cardoso;...
...todas foram testemunhas aponta...
...das a dedo e algumas nem sequer...
...presenciam o fato. Do auto de...
...apreensão consta, apenas, ter sido...
...apreendida a arma de Oséas Cardo...
...so. E' que não convinha ao Govern...
...declarar que tinham sido apre...
...endidas, também, as duas armas...
...empunhadas pelos agressores, tipo...
...Smith and Wesson, marca Tauro...
...calibre 38, importadas, diretamen...
...te do Rio Grande do Sul, num jo...
...de 50, pelo Governador do Es...
...tado, transportadas pelo avião da...
...Cruzeiro do Sul, com as marcas...
...«Governo do Estado de Alagoas» e...
...distribuídas todas as 50 pelo pró...
...prio Governo aos seus amigos.
Não houve corpo de delito, e, só...
...mento depois da saída de Oséas...
...Cardoso da penitenciária e que se...
...pode providenciar o auto do exa...
...me do corpo de delito, a requeri...
...mento daquele.
Aqui está, ele, fornecido pela...
...própria repartição pública:
«Notaram os peritos examinan...
...do o paciente, uma equimose de...
...coloração vermelha-vinhosa, ocu...
...pando toda a extensão da pálpé...»

...de Viçosa, sem previo aviso...
...acaba de stiprimir varios trens...
...que fazem a linha do sul de Mi...
...nas até Barra do Piraí. Amon...
...toam-se nas estações mineiras...
...milhares de litros de leite desti...
...nados ao Rio. O fato está pro...
...vocando prejuizos e protestos ge...
...rais.
TEMPORAIS EM S. PAULO
S. PAULO, 8 (AM) — Estão gravemente prejudicadas pelos temporais as comunicações com o interior paulista. Monte Apraxível é atingido por meio de uma volta considerável e para chegar a Araçatuba fazem-se duas baldeações no ribeirão Santa Barbara e no Tieté. Nipuan esteve isolada durante 3 dias por ter o correio da Cachoeira arcançado quatro pontes.

Tiroteio em Assunção

PROVOCADO POR COMUNISTAS

ASSUNÇÃO, 8 (UP) — verificou-se á noite um tiroteio na capital paraguaiá. Ao que se informa grupos armados e qualificados de comunistas atacaram dois postos militares da cidade. PECADO MORTAL VOTAR EM CANDIDATO COMUNISTA
FORTALEZA, 8 (AM) — O arcebispo dom Antonio Lustosa, declarou que dada a confusão reinante, tanto na politica estadual como na federal, não é possível

ainda um pronunciamento seguro sobre a posição da Igreja. Acrescentou, todavia, que podera indicar, como nas eleições anteriores, candidatos merecedores dos votos dos catolicos, que decidirão sobre as suas preferencias. Fez-se que cometerá peccado mortal todo aquele que votar em comunista. Nennum padre catolico poderá candidatar-se no proximo pleito eleitoral — disse finalmente o illustre prelado.

Defendendo-se de acusações

FALOU O SR. TERCIO WANDERLEY

O sr. Tercio Wanderley, unico orador da sessão de ontem da Assembléia Legislativa, pronunciou seu anunciado discurso, abordando dois assuntos: a renuncia do sr. Edgar de Goes Monteiro á presidência do I.A.A. e os ataques de que vem sendo vítima por parte da imprensa officiosa. Começou o parlamentar peessedista por aludir á perda para Alagoas, conseqüente da exoneração do sr. Edgar que, na qualidade de dirigente dessa autarquia, teria testemunhado sua atuação proficua em prol da agro-industria canavieira, sobretudo com a recente realização do I Congresso Açucareiro Nacional. Lamentou que, por motivo de coerencia com compromissos morais assumidos, tivesse o sr. Edgar de renunciar ao alto cargo, adiantando que a sua attitude acarretou sensível abaixamento para os usineiros do Estado, que sempre contaram, durante a sua gestão, com o mais accedido apoio.
Em conseqüencia de successos apartes do sr. Mello Motta, chegou-se á conclusão de que, no fundo, o responsável pelo ajustamento do ex-presidente do Instituto fóra o general Goes, que teria pressionado o seu irmão.
Referindo-se ao seu successor, o sr. Tercio Wanderley disse que as esperanças, agora, estão voltadas para o nome do dr. Neto Campelo, que por certo continuará a obra iniciada.
A parte seguinte do seu discurso versou sobre os comentarios acres que lhe vem sendo dirigidos pela imprensa officiosa. Leu a declaração subscrita por dezessete industriais, tendo o sr. Mello Motta aproveitado a oportunidade para declarar que o pronunciamento dos associados da Cooperativa dos Usineiros pode ser interpretado como o primeiro movimento das classes conservadoras de reação moral ao situacionismo. Após reportar-se ás suas attitudes como homem de negocio, o sr. Tercio Wanderley penitenciou-se pelo fato de ter contribuído para a eleição do governador Silvestre Pericles. Prometeu oportunamente dar uma resposta cabal aos seus acusadores, quando o Supremo Tribunal corroborar a decisão tomada, em seu favor, pela Justiça sergipana.
Por falta de "quorum" deixou de ser votado um requerimento de sua autoria pela inserção nos autos da casa do ultimo discurso pronunciado pelo sr. Edgar de Goes Monteiro.

...de Viçosa, sem previo aviso...
...acaba de stiprimir varios trens...
...que fazem a linha do sul de Mi...
...nas até Barra do Piraí. Amon...
...toam-se nas estações mineiras...
...milhares de litros de leite desti...
...nados ao Rio. O fato está pro...
...vocando prejuizos e protestos ge...
...rais.
TEMPORAIS EM S. PAULO
S. PAULO, 8 (AM) — Estão gravemente prejudicadas pelos temporais as comunicações com o interior paulista. Monte Apraxível é atingido por meio de uma volta considerável e para chegar a Araçatuba fazem-se duas baldeações no ribeirão Santa Barbara e no Tieté. Nipuan esteve isolada durante 3 dias por ter o correio da Cachoeira arcançado quatro pontes.

RENUNCIOU A SENATORIA

o Conego Cicero Vasconcelos

RIO, 8 (AM) — O senador Cicero de Vasconcelos acaba de renunciar ao seu mandato, em conseqüencia das acusações feitas pelo senador Ismar de Goes Monteiro ao seu irmão, prefeito de Maceló.
O presidente Nereu Ramos ainda não tomou conhecimento do pedido, em virtude de não ter vindo com a firma reconhecida.

Reconhecidos três Estados

PELOS EE. UU. — MAIS UM VOTO PARA BIDAULT

WASHINGTON, 8 (UP) — Os Estados Unidos reconheceram os 3 Estados do sudeste asiático apodados pela França e que foram reconhecidos a Indochina Francesa, Tailândia do Vietnam, dos Laos e Cambodja. A Inglaterra tinha reconhecido esses países 3 horas antes no passo que a Rússia, em primeiro das atrás reconheceu o governo rebelde enfiado pelo comunista Ho Chi Mau.
MAIS UM VOTO DE CONFIANÇA PARA BIDAULT
PARIS, 8 (UP) — O gabinete reformado do Primeiro Ministro Georges Bidault obteve, esta madrugada, mais um voto de confiança na Assembléia Nacional Francesa. 230 deputados votaram a favor e 186 contra. Os socialistas que acabam de abandonar o governo de Bidault abstiveram-se de votar, o mesmo fazendo a ala direita. Mas só os comunistas e partidos a eles ligados votaram contra.
PRATICANDO PARA O ABASTECIMENTO AEREO
BERLIM, 8 (AM) — As forças aerneas norte-americanas continuam efetuando vôos de pratica com aviões de transporte, a fim de manterem o seu pessoal adestrado para o abastecimento aé-

Violencias em Pernambuco

RIO, 8 (AM) — Foi entregue, esta tarde, á Camara dos Deputados uma mensagem presidencial concedendo uma pensão de 500 cruzeiros á viuva do operario Wenceslau Souza Pereira, vitimado em acidente de serviço na Marinha de Guerra. O sr. Plinio Barreto ocupou a tribuna defendendo o projeto de proteção aos menores, facultando ao juiz impedir a retirada dos menores internados em collegios segundo os caprichos dos pais. O sr. Coelho Rodrigues reclamou contra o cancelamento das partes que dera ao discurso do sr. Eivaldo Lodi. O sr. João Botelho discursou, exaltando o governo do general Dutra, sobretudo no tocante aos serviços contra a tuberculose, da malaria, da criança, contra o cancer e os problemas da casa popular, tendo sido muito apertado pelo sr. Coelho Rodrigues que ocupou a tribuna, em seguida para dizer que não podia deixar de pendurar o «barbicacho» no discurso do sr. João Botelho. Depois criticou o sr. Guilherme da Silveira e disse que pretende requerer informações sobre as emissões para que o sr. João Botelho engula as cifras. Referiu-se aos bens dos suditos do eixo e interpelou a Mesa indagando se, como deputado, poderia comparecer á sessão secreta do Senado, para ouvir o chanceler Raul Fernandes. A Mesa esclareceu que á questão somente o Presidente do Senado poderia responder. O sr. Coelho Rodrigues disse que iria perguntar, e se a resposta fosse negativa iria requerer a vinda do chanceler á Camara, para dar explicações sobre os bens dos suditos do eixo. O sr. Benjamin Farah defendeu o substitutivo do Senado falou, inicialmente, o sr. José Bonifácio salientando a extinção do quadro II, contra o qual luta a bancada trabalhista, que foi uma medida do tempo de Getulio. Outros oradores defenderam ou foram contrarios ao substitutivo, sendo afinal requerida a audiência da Comissão de Justiça sobre a constitucionalidade da referido dispositivo.

...Medidas Contra os Jogos de Azar
NITEROI, 8 (AM) — A Secretaria do Palacio do Ingá distribuiu uma nota, dizendo que o governador Macedo Soares e Silva resolveu tomar providencias pessoais contra a exploração dos jogos de azar. Não será tolerada nenhuma infração.
CANCELADO O ABATIMENTO
RIO, 8 (AM) — O Ministro da Viação cancelou o abatimento de 30 por cento que as empresas nacionais de navegação vinham concedendo aos transportes de passageiros e mercadorias efetuados por conta do governo federal.
CAMARA FEDERAL:
Violencias em Pernambuco

...Estávamos eu e o Deputado Oséas Cardoso em frente a farmácia Pasteur, quando este representante do povo convidou-me para levar-me á minha residência, no seu carro, pedindo apenas que esperasse uns poucos minutos até que ele acabasse de resolver determinado negocio com os irmãos Valdomiro e Policarpo Pinho, que tinham ido buscar o Dr. Armando Wucherer, inspetor federal da Faculdade de Direito das Alagoas, no Bar Colombo.
...com dois amigos que se retiraram logo depois, perto da farmácia onde se encontram as personagens envolvidas na tragedia, quando tive a oportunidade de ouvir um dos presentes que em se dirigindo ao Dr. Armando Wucherer lhe pedia para repetir certa e determinada história, acerca de propinas recebidas por questões de exames na referida Faculdade de Direito.
Algo respondeu o Dr. Armando Wucherer, em voz baixa, o que fez com que o deputado Oséas Cardoso dissesse: Não lhes disse que a história que contaram não era verdadeira? (O deputado Oséas Cardoso falou calmamente e até sorrindo).
Quer dizer que não foi verdadeira o que nos disseram? — Foi a réplica de um dos dois.
O deputado Oséas Cardoso, ainda calmo, lhes afirma: Vocês sabem que sou homem para sustentar o que digo. A respeito disto fiquem tranquilos, nada falei e nada falarei. Se tivesse falado ou se o fizesse sustentaria e era capaz de fazer o prometido. Fomam mais ou menos as suas palavras).
Foi o bastante. Até aí moderados, transtornam-se os irmãos Pinho de Deus, principalmente o que perdeu a vida, que, chamando de covarde — e usando d'outros doctos — ao deputado Oséas Cardoso e dizendo que o mesmo iria apanhar, partiu incontinenti para ele, esmurrando-o violentamente no rosto, sendo seguido na sua attitude, posteriormente, pelo irmão.
Recuando aos poucos, acossado pelos agressores, pulou o deputado Oséas rapidamente para traz evitando eu alguns tiros detonados, três deles com rapidez inconcebível; senti-me segurado firmemente pelo meu irmão que da calçada fronteira me vira e conseguiu alcançar-me, não me permitindo entrar na farmácia; mais tiros ouvi, não recordei quanto; avistei Policarpo Pinho Filho ainda nos estertores da morte; o Sr. Valdomiro Pinho cercado e segurado por dois guardas civis aos quais dizia exaltadamente: Soltem-me que sou da Policia!...
Com vistas ao Senador — Vitorino Freire.
O Sr. Victorino Freire — Não ouvi o nome Senador.
O SR. ISMAR DE GOES — O Sr. Valdomiro Pinho cercado e segurado por dois guardas civis aos quais dizia exaltadamente: Soltem-me que sou da Policia! Eu sou da Policia! Querem a prova? Vocês não sabem que sou do governo? (Mas os guardas permaneciam firmes e, cumprindo o seu dever, numa attitude de despejo



...a análise calma, sem sombra de sofisma acerca do que vai em Pernambuco, observamos a existência de uma grave situação.

Sendo Pernambuco uma posição-chave da defesa democrática do Nordeste, evidencia-se que é indispensável constante vigilância por parte das autoridades em geral. Essa vigilância, toda a gente sabe, está sendo rigorosamente exercida pelas Forças Armadas, através dos comandos do Exército, da Marinha e da Aeronáutica. E bem é que assim seja, por isso que o Leão do Norte foi sempre campo precioso das atividades comunistas. A ação dos vermelhos tem sido, clara e positivamente, observada pelas Forças Militares. Estas, entretanto, ao invés de receberem, como era de esperar, os aplausos das autoridades estaduais, encontram, por parte do governo do Estado, visível oposição. Com efeito, o governador toma atitudes duvidas, esquivando-se de quaisquer aproximações com os comandos militares, chegando os auxiliares imediatos do governo ao deslante de investir contra autoridades do Exército, da Marinha e da Aeronáutica.

VIOLADAS REGRAS DE CORTEZIA

“A hostilidade contra as Formas Armadas aqui é tamanha nos círculos governamentais” — escreve o “Diário de Pernambuco” — que as mais elementares regras de cortezia são violadas. O sr. Barbosa Lima não pagou, extensivamente, a visita que lhe fez o almirante Santiago Dantas, comandante da Esquadra Brasileira, na sua última estada nesta capital. Foi uma afronta à Marinha, e tanto mais inexplicável quanto o almirante Santiago Dantas era um hospede, que acabava de cegar, que nada tinha com a política local.”

Esta é a verdadeira situação de Pernambuco. As Forças Militares proclamam a existência do perigo comunista em Pernambuco, o governo do Estado não concorda e se coloca, ainda,

em posição a elas. Mas não é tudo. O secretário da Segurança Pública coroa a obra, dizendo que a ação do Serviço Secreto do Exército está prejudicando o trabalho da polícia. Essa declaração do sr. João Roma foi feita maof raom faom aa imprensa.

O general Americano Freire, comandante da Região, descreveu, em entrevista coletiva, uma diligência realizada pelo Serviço Secreto do Exército — e formulou, então, grave acusação à polícia civil! De feito, diz o general, que, posta a polícia civil, a par do que acontecia se verificou uma mudança de atitude das pessoas em reunião na casa suspeita. Logo depois houve a retirada de uma mala, num “jeep” de cor cinza, com chapu coberta, de sorte que o Serviço Secreto do Exército pode apenas deter um dos portadores do material subversivo. E o general concluiu:

“O Serviço Secreto tem informações bem interessantes, as quais são sempre dadas ao conhecimento da Secretaria da Segurança Pública para a sua necessária cooperação. E’ o que sucede, no caso presente, em que aguardamos os esclarecimentos da Polícia Civil para a descoberta do novo destino daquele material de propaganda vermelha”.

NAO APARECEU O MATERIAL

Esse material, todavia não apareceu até hoje; e o deputado Barros Barreto, pessoa intimamente ligada ao governador Barbosa Sobrinho, de quem foi secretário da Agricultura, qualificou de “novelescas” as declarações do comandante da Região.

Essa a grave situação que Pernambuco atravessa; de um lado as Forças Militares, unidas, afirmam a existência do perigo comunista; de outro lado, o governador e as autoridades principais do Estado, não só declaram que não existe tal perigo como ainda passaram a hostilizar as autoridades militares.

recombinada hoje, foi corrigida por dois investigadores da polícia.

O SR. PRESIDENTE — (Fazendo soar os timpanos) — Pondero ao nobre orador que se acha esgotada a hora do expediente.

O Sr. Victorino Freire — (Pela ordem) — Sr. Presidente, requero a V. Excia. consulte a Casa sobre se concorda seja prorrogado o expediente, por meia hora, afim de que o nobre Senador Ismar de Goes possa concluir suas considerações.

O SR. PRESIDENTE — O Senado acaba de ouvir o requerimento formulado pelo Senador Victorino Freire.

Os Senhores que concedem a prorrogação solicitada, queiram permanecer sentados. (Pausa).

Está concedida.

Continua com a palavra o Senador Ismar de Goes.

O SR. ISMAR DE GOES — Agradeço a gentileza do ilustre Senador Victorino Freire e a deferência do Senado.

Perguntaria, ainda, por que no dia imediato Maria José Cardoso Fonseca e o Dr. João Cardoso Filho, funcionários da Legião Brasileira de Assistência, foram sem nenhum motivo demitidos. Programas passados por mim ao sr. Presidente da República e ao Presidente da L.B.A., até agora, não foram respondidos.

E’ que, Sr. Presidente, o rôlo compressor ainda persiste em minha terra.

Emissários foram para ali enviados para averiguar com quem está. E’ uma coação inqualificável e anti-democrática.

Listas de modestos funcionários que não rezam pela cartilha do Governador, foram mandados para o Rio de Janeiro com vistas à perseguição. Felizmente para eles, apareceu caso maior, o do Instituto do Açúcar e do Alcool. Dada essa ocorrência, ficaram para uma terceira investida.

Não foram só estas as perseguições a família de Oséas Cardoso. Um terceiro irmão, funcionário de uma autarquia do Porto de Macaé, foi também transferido.

Vejam os Srs. Senadores o que ocorre na minha terra! Um funcionário de autarquia, posto à disposição de um Prefeito, o de São José da Lage, transferido justamente para terra marítima, um matadouro humano, cidade sacrificada pela violência e pela violência.

Não é tudo, porém.

O Major Alves Mata, por ter tido a coragem de comparecer, a paisana, ao meu desembarque — meu amigo e ex-auxiliar de governo, a mais alta patente, em exercício da força policial do Estado, — foi transferido para o comando de um agrupamento constituído por contingentes de tres cidades do interior, contrariando todas as normas e regulamentos militares. A mais elevada patente da Força Policial transferida para o comando de um agrupamento, perizando, talvez, um simples pelotão, subordinado aos seus próprios subordinados!

Sr. Presidente, este o respeito devido ao militar, a farda, tantas vezes proclamado nesta Casa? Será este, o acatamento devido à livre manifestação de pensar e de agir?

Sr. Presidente, reafirmo que a cena tragica em que se viu envolvido Oséas Cardoso foi um caso politico premeditado. Trago ao Senado mais uma prova do que avanço, documento que repugnar a todos quantos possuem responsabilidades publicas.

Trata-se do «Diário Oficial» de

Terminou o bloqueio da capital alemã

UM LIVRO SOBRE AS FORÇAS AÉREAS RUSSAS

BERLIM, 9 (UP) — Terminou abruptamente como começou o bloqueio de Berlim, imposto pelos russos nas ferrovias, durante 24 horas.

Ao mesmo tempo informa-se que os russos instruíram a polícia comunista alemã para que esteja pronta para lutar e ocupar toda Berlim em fins de maio proximo. Elementos comunistas percorrem as ruas do setor soviético, gabando-se de que expulsarão os aliados ocidentais de Berlim na data marcada, isto é, a 22 de maio.

UM LIVRO SOBRE AS FORÇAS AEREAS RUSSAS

LONDRES, 9 (UP) — Foi publicado um livro sobre as forças aéreas soviéticas, cujo autor é o comandante Ahser Lee, da RAF e membro do serviço secreto durante a guerra. Diz ele

que a reserva de bombas atômicas da Rússia nestes proximos 10 anos será, provavelmente, menor que a dos Estados Unidos. Mas o que é ainda mais importante: a Rússia não possui avião de bombardeio capaz de levar essa bomba a mais de 1600 quilômetros. Dessa forma, os russos não poderão bombardear Washington, nem Nova York, a menos que conquistem bases na Groenlandia — acrescenta o comandante Lee.

AO POVO CANTOU EM CÔRO A “BANDEIRA VERMELHA”

LONDRES, 9 (UP) — O Primeiro Ministro Clement Attlee, em viagem de propaganda eleitoral, falou aos eleitores na cidade de West Bromwich. O povo cantou em côro a “Bandeira Vermelha” que é a canção do Partido Trabalhista Britânico, quando o chefe do governo assumiu a tribuna, na Câmara Municipal. Attlee advertiu os seus ouvintes contra “as acusações desenfiadas” que os conservadores possam fazer nos dias finais da campanha eleitoral.

PARA FACILITAR AS VIAGENS A ROMA

RIO, 9 (AM) — Em seu despacho de ontem o Ministro da Justiça expôs ao presidente da República os pedidos de numerosos funcionários no sentido de o governo facilitar sua viagem a Roma, como peregrinos, durante o Ano Santo. O general incumbiu o Ministro de elaborar uma exposição de motivos afim de permitir a adoção de medidas que concilitem os interesses daqueles servidores com os da administração.

O POLITICO PARAIBANO RECOLHEU-SE A UM CONVENTO

JOAO PESSOA, 9 (AM) — Causou sensação a atitude do politico Raimundo Onofre, elemento de prestígio em Alagoa Grande, retirando-se, inesperadamente, da vida publica e recolhendo-se ao convento dos franciscanos de Tapuazinho, nas proximidades de Campina Grande.

PECADO MORTAL

FORTALEZA, 9 (AM) — Em entrevista à imprensa o arcebispo de Fortaleza, d. Antonio de Almeida Lustosa, declarou que quem votar nos elementos do extinto PCB estará cometendo um pecado mortal.



O MAR CONTINUA AMEAÇANDO

FORTALEZA, 9 (AM) — O mar está investindo novamente, com redobrada furia, contra a praia de Formosa. As ondas atiram-se sobre o arraial Moura Brasil, com intensidade nunca vista, tudo alagando e avançando cada vez mais na direção das residencias pobres. A população está tomada de pânico ante a ameaça de desabamentos.

PROTESTO CONTRA A DEPORTAÇÃO DE LADRÕES E OUTROS CRIMINOSOS

JOÃO PESSOA, 9 (AM) — O chefe de polícia da Paraíba remeteu um longo telegrama ao sr. João Roma, chefe de polícia de Pernambuco, protestando veementemente contra a ação da polícia pernambucana, que está deportando ladrões e outros criminosos para a Paraíba, donde os jogam inteiramente nus e barbaramente espancados.

Acrescenta-se que o governador Oswaldo Figueiredo também se comunicou com o sr. Barbosa Lima Sobrinho, sobre o caso.

lavoura de frutas atravessando as restrições impostas ao equilíbrio entre a importação de frutas argentinas e a exportação de frutas brasileiras para aquela Republica.

O sr. Plínio Lemos também fez um telegrama que recebeu dos operários da chamada verba de obras, todos da Paraíba, reclamando contra a não execução do plano de obras, razão pela qual estão sem trabalho, atravessando graves dificuldades. O sr. Plínio Lemos assinalou as realizações federais.

O sr. Mourão Vieira reclamou a vinda ao plenário do projeto de financiamento da juta amazônica, onde há grandes estoques de fibras, enquanto em São Paulo as indústrias reclamam a escassez dessa matéria prima para sacaria. Em resposta ao sr. Euvaldo Lodi, orador a tribuna, o sr. Clemente Medrado dizendo que o Sesi constitui uma autarquia. Vários deputados apartaram o orador, tendo o sr. João Botelho assinalado que o orador devia esperar a ocasião em que o Sr. Lodi estivesse presente para, então, pronunciar a sua critica, que teria replica imediata. O sr. Freitas Castro também apartando, deixou embaraçado o opositor, quando perguntou ao mesmo sr, considerando o Sesi uma autarquia, também se considerava como tal a Ordem dos Advogados, órgão instituído por lei e que não presta contas ao Tribunal de Contas. O sr. Toledo Pisa leu um telegrama do Conselho das Associações Filiais à Associação Comercial de São Paulo, abrangendo mais de 83 entidades, clamando pela liberação dos bens dos súditos do eixo, medida que não pode mais ser protelada. O sr. Tristão da Cunha pediu a publicação das informações que recebeu sobre as disponibilidades do governo no exterior.

O sr. Epilogo de Campos mandou a Mesa um protesto da sra. Maria Macedo, residente em Itatuba, no Pará, a qual protesta contra o delegado de polícia, que estaria perseguindo a referida senhora, por motivos politicos. Em resposta ao sr. Artur Bernardes e em defesa da comissão de diplomacia, que aprovou o Instituto Internacional da Hileia Amazonica, ocupou a tribuna o sr. Lima Cavalcanti. Leu uma exposição de 27 páginas datilografadas, concluindo que não tem razão o sr. Bernardes quando acusa o Itamarati e alude a uma “verdadeira conspiração” com objetivo da internacionalização e perda da Amazonia”. Saliu o orador, fazendo um estudo exaustivo do problema, dizendo que não procedem os temores. O sr. Lima Cavalcanti fez a leitura e comentou o programa da hileia, acentuando que nele tudo reflete a preocupação dominante de servir o homem amazonico, na luta que vem sustentando contra o desamparo contra o

em virtude da falta de “quorum”. Estiveram presentes 165 deputados, mas 12 deles saíram logo, baixando o “quorum” e impossibilitando a votação do projeto sobre a Central do Brasil, sobre o qual discursou o sr. Berto Condé. O sr. Benício Fontencle requereu informações sobre o montante das despesas do Departamento Nacional do Café, na ocasião da sua extinção. Em torno da lei eleitoral falou o sr. Raul Pila. O sr. Plínio Lemos advogou o ingresso dos sargentos das forças armadas nas escalas militar, naval e aeronautica, desde que tenham mais de 5 anos de serviço, curso ginasial e cursos de caserna. O sr. Jurandir Pires Ferreira apresentou projeto de terminando que os 21 membros do Conselho Nacional da Economia não sejam mais nomeados pelo Presidente da Republica e sim aproveitados, automaticamente, para esses cargos os ex-governadores de Estado e ex-Presidentes da Republica, com ajuda de custo mensal de 9 mil cruzeiros e mais 120 mil cruzeiros de representação anual para o presidente, que seria o antigo chefe de governo, sr. João Mangabeira. Sob o fundamento da quota de 25 por cento tirado do Fundo Sindical, para a Comissão de Orientação Sindical, que constitui um grande bolo, apresentou projeto extinguindo a referida Comissão. O sr. Oscar Carneiro falou, no final da sessão, para responder ao monsenhor Arruda Câmara, a quem acusou de estar movendo uma sistemática campanha ofensiva contra o governo de Pernambuco.

O sr. Crepori Franco falou sobre a emenda parlamentarista à Constituição, estabelecendo que o Presidente e o Vice-Presidente da Republica serão eleitos simultaneamente pelo Congresso Nacional, 60 dias antes do termo do periodo presidencial. A eleição indireta seria por escrutínio secreto e por maioria absoluta de votos e no caso em que nenhum candidato alcance a maioria absoluta, um novo escrutínio com a maioria simples.

Em caso de empate, seria eleito o mais idoso e a eleição independeria de qualquer ato da justiça eleitoral. O sr. Freitas Castro foi nomeado membro da Comissão da emenda constitucional do sr. Aureliano Leite relativa às Ilhas Oceanicas, o qual pediu substituição, alegando afazeres na Comissão de Justiça, tendo sido nomeado para substituí-lo o sr. Costa Porto. O sr. Gurgel do Amaral requereu urgencia para o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

O sr. Euclides de Figueiredo apresentou projeto estendendo, a partir do ano de 1942, a quota adicional de 20 por cento a favor do pessoal do Exército da Guarnição de Campo Grande, em Mato Grosso, nas mesmas condições já concedidas ao pessoal da Aeronautica ali sediado.

O sr. Freitas Cavalcanti requereu o andamento do projeto que autoriza a instalação, mediante subvenção, de Agencias Postais em localidades ainda

em virtude da falta de “quorum”. Estiveram presentes 165 deputados, mas 12 deles saíram logo, baixando o “quorum” e impossibilitando a votação do projeto sobre a Central do Brasil, sobre o qual discursou o sr. Berto Condé. O sr. Benício Fontencle requereu informações sobre o montante das despesas do Departamento Nacional do Café, na ocasião da sua extinção. Em torno da lei eleitoral falou o sr. Raul Pila. O sr. Plínio Lemos advogou o ingresso dos sargentos das forças armadas nas escalas militar, naval e aeronautica, desde que tenham mais de 5 anos de serviço, curso ginasial e cursos de caserna. O sr. Jurandir Pires Ferreira apresentou projeto de terminando que os 21 membros do Conselho Nacional da Economia não sejam mais nomeados pelo Presidente da Republica e sim aproveitados, automaticamente, para esses cargos os ex-governadores de Estado e ex-Presidentes da Republica, com ajuda de custo mensal de 9 mil cruzeiros e mais 120 mil cruzeiros de representação anual para o presidente, que seria o antigo chefe de governo, sr. João Mangabeira. Sob o fundamento da quota de 25 por cento tirado do Fundo Sindical, para a Comissão de Orientação Sindical, que constitui um grande bolo, apresentou projeto extinguindo a referida Comissão. O sr. Oscar Carneiro falou, no final da sessão, para responder ao monsenhor Arruda Câmara, a quem acusou de estar movendo uma sistemática campanha ofensiva contra o governo de Pernambuco.

O sr. Crepori Franco falou sobre a emenda parlamentarista à Constituição, estabelecendo que o Presidente e o Vice-Presidente da Republica serão eleitos simultaneamente pelo Congresso Nacional, 60 dias antes do termo do periodo presidencial. A eleição indireta seria por escrutínio secreto e por maioria absoluta de votos e no caso em que nenhum candidato alcance a maioria absoluta, um novo escrutínio com a maioria simples.

A CLASSIFICAÇÃO FINAL DA REGATA BUENOS AIRES-RIO DE JANEIRO

RIO, 9 (AM) — Foi oficialmente anunciada a classificação final dos fates que participaram da Regata Buenos Aires-Rio de Janeiro. Pela ordem, a classificação foi a seguinte: Fjord III (argentino), Joanne (argentino), Vendaval (brasileiro), Errante (argentino), Cangrejo (argentino), Ondina, Trucha, Alfard Magoy, Turde e mais Magellon, Gitano, Lady, Susan, Marlon, Duck, Blue Disa, Maracalbo, Upa e Caiser.

Onde está Prestes ?

VAREJADOS NUMEROSOS EDIFICIOS, EM S. PAULO

S. PAULO, 9 (AM) — A policia está trabalhando ativamente no sentido de localizar o sr. Luiz Carlos Prestes que estaria nesta capital. O Edifício... nell, onde se supunha estivesse... foi varejado inutilmente. Todas as vias de acesso desta capital estão rigorosamente policiadas.

VAREJADOS NUMEROSOS EDIFICIOS
S. PAULO, 9 (AM) — A policia paulistana trabalha ativamente para localizar o chefe vermelho brasileiro Luiz Carlos Prestes. Todas as estradas de acesso a São paulo estão sendo rigorosamente policiadas. Numerosos edificios locais tãl bem foram varejados.

Em vez de renúncia, pediu ferias

RIO, 9 (AM) — Já é do conhecimento de todos que o conego Cicero Vasconcelos havia dirigido um requerimento à presidência do Senado, pedindo sua renuncia. Entretanto seu requerimento não tinha firma reconhecida e o senador Neru Ramos não tomou conhecimento.

Na noite de ontem o sen. Ismar de Goes foi até a residencia do conego Cicero Vasconcelos, conferenciando com este senador por mais de duas horas.

Depois dessa conferencia, o senador conego Cicero Vasconcelos resolveu não mais pedir renúncia e sim dirigir um pedido de ferias ao Senado.

De fato o senador Cicero Vasconcelos anda precisando de umas ferias, para descansar.

Um raio de esperança na declaração do presidente Dutra

APELO PARA INTERVENÇÃO — INTEGRA DO DISCURSO DO SEN. ISMAR ANTE-ONTEM NO SENADO

Para mostrar, do seu lado, e deplorar e a desambiguação das palavras, e modo de agir, e a posição, e tomar do qual, e a possibilidade de voltar a sua Alagoas.

"QUEM SERÁ A PROXIMA VITIMA?"

"Joaquim Cardoso morreu porque era pai de Ozeas Cardoso — afirmam o representante alagoano — Não podem matar o filho, matam o pai. E assim ocorreu com meu capangão, o filho da triste história de Alagoas."

E o próprio orador pergunta: "Quem será o próximo?" Quem será a próxima vítima? Quem sabe. Esperemos os acontecimentos."

Um dos telegramas que trocou com o presidente da República e disse que na resposta de chefe da Nação há "um raio de esperança confortadora", quando a ex-cia, afirma categoricamente que intervirá desde que o pedido seja feito pelo Poder Judiciário. Arrebatamos, no entanto, que o presidente da República deve estar lembrado de que, quando, certo de que a comissão legislativa foi assediada por um bando armado e impedida de funcionar, o fato lhe foi comunicado, acompanhado de um pedido de garantias. E a ex-cia, nem sequer respondeu, quando era caso de intervenção, quando nos dispositivos constitucionais. A esperança de agracia advém de que o presidente da República, em documento público, declara que intervirá se o pedido for feito pelo Judiciário e, é lógico, também pelo Legislativo.

O GRADOR TAMBÉM NA "LISTA NEGRA"

Após citar uma série de violências e perseguições, com a transferência de funcionários e estudantes, sempre acusados de comunismo por serem contra o governador, o sr. Ismar de Góis afirma que o presidente da República não pode ignorar o que se passa em Alagoas. E acrescenta: — S. ex-cia, não pode ignorar que há, nos Ministérios, ordem terminante para que nada se resolva, que diga respeito ao Estado de Alagoas, sem o conhecimento prévio de alta figura do cenário nacional. S. ex-cia não pode ignorar que o meu nome está na lista negra nos Ministérios. A mim pouco importa, não preciso de coisa alguma, nem de ninguém.

Um dos meios de funcionamento da LBA, transferidos em Alagoas, por perseguição política, em cidade cujo presidente no Estado é o secretário do Governador.

... e não se esqueça, com o mesmo sentimento de honestidade, que espantado e crítico, que não dá de desagravo a si.

... e não se esqueça, com o mesmo sentimento de honestidade, que espantado e crítico, que não dá de desagravo a si.

O caso de Alagoas é um caso inusitado, para o qual não se vê saída. Não há Brasil, e o sr. presidente da República não pode deixar de não intervir com a autoridade. O general Dutra declarou que desajava ser o "presidente de todos os brasileiros". Pois bem, o Brasil inteiro tem os olhos voltados para a ex-cia. Alagoas não dá para, precisa ser libertada, porque Alagoas também é Brasil.

O general Góis Monteiro que esteve presente no plenário durante todo o discurso de Ismar e colega de representação, não deu nenhum aparte.

MAU TEMPO EM LISBOA

LISBOA, 24 (UP) — Devido ao mau tempo sobre o Atlântico, deixou no aeroporto de Lisboa um avião quadrimotor norte-americano conduzindo emigrantes italianos, de Roma para Caracas. Mais tarde, quando a tempestade amainou, o avião prosseguiu viagem.



PRESO UM FAMOSO GATUNO SAO PAULO, 24 (AM) — A polícia prendeu o celebratão, uzeiro Otavio Cardoso, tuigo Carneiro, que vem sendo perseguido pela polícia de vários Estados, há mais de 13 anos. Carneiro é autor de centenas de roubos em residências e apartamentos praticados com chaves falsas adotadas na hora pelo meliante, que conseguem abrir qualquer fechadura. É conhecido também pela alcunha de "Rei da Chave Mágica", que lhe provem das suas habilidades. Encontrou a polícia em seu poder 40 chaves, juntamente com fitas apropriadas para adaptá-las às respectivas fechaduras. Segundo apurou a reportagem, Oswald é autor de golpes que ascendem a mais de 3 milhões de cruzeiros em joias e dinheiro, realizados principalmente no Rio e em São Paulo. Ainda foi informado de que dificulta, com a sua prisão a sua constante movimentação, seguida da sua habilidade em transformar-se através da mesquinagem, modificações na maneira de vestir e andar. Esperam as autoridades esclarecer com a prisão do gatuno os misteriosos senlhos às residências de elite, com o nome vestígios de arrombamento.

... e não se esqueça, com o mesmo sentimento de honestidade, que espantado e crítico, que não dá de desagravo a si.

A UDN abrirá caminho

PARA A ACEITAÇÃO DE UM NOME

... e não se esqueça, com o mesmo sentimento de honestidade, que espantado e crítico, que não dá de desagravo a si.

DEBATE DE 15 DIAS
RIO, 24 (AM) — Proceres do PTB são de opinião que dentro de 15 dias estará concluído o caso dos entendimentos com o PSD. Fala-se a propósito que até o momento não houve nenhuma colaboração por parte do PSD para o programa comum, sendo os trabalhistas todas as sugestões. Assim, a parte do programa é apenas concluída pelo PTB.

VAI REUNIR-SE O PSP
RIO, 24 (AM) — Reunião a ser de corrente o diretorio nacional do Partido Social Progressista. A data de convenção do referido partido para a escolha dos seus candidatos à presidência presidencial ainda não foi fixada pelo presidente da citada agremiação.

AFIXAÇÃO COM O SR. ADENEMAR DE BARROS
RIO, 24 (AM) — Não está o sr. Ademar Peixoto arrebatado para entrar em entendimentos com o governador Adenemar de Barros. A sua missão limitou-se ao estabelecimento de contactos entre o PTB e o PSD. Essa informação foi obtida de uma fonte credenciada categorizada, a propósito dos rumores que difundiu o sr. Ademar Peixoto, tendo de este convidado o governador paulista para participar dos entendimentos entre o PSD e o PTB. Adenemar, nos mesmos fontes, quanto a Elio Pariz, é natural que qualquer contacto envolvendo o PSD caiba ao sr. Cláudio Junior, o qual esteve inativo durante os últimos dias, nenhum passo dando no sentido de uma aproximação com o sr. Adenemar de Barros.

ELEIÇÕES BRITÂNICAS

Reeleito o sr. Clement Attlee

VITÓRIA DOS TRABALHISTAS

TAMBÉM CHURCHILL FOI REELEITO

LONDRES, 24 (UP) — O primeiro Ministro Clement Attlee recebeu com ruidosas manifestações de júbilo quando chegou à sede do Partido Trabalhista, depois de ser reeleito na sua própria circunscrição eleitoral de West-whitport. O sr. Attlee declarou: "O povo britânico que tem leio no governo trabalhista. Nunca gostei de fazer previsões até que os últimos resultados fossem conhecidos, mas a votação foi muito grande e seguiu a tendência que esperávamos."

RELEITO WINSTON CHURCHILL

LONDRES, 24 (UP) — Às 6,30 horas, hora britânica, os trabalhistas tinham conseguido 116 cadeiras nos Comuns. Os conservadores e seus aliados tinham conquistado 281 cadeiras e os liberais apenas 7. Os comunistas foram francamente derrotados, não conseguindo de uma só cadeira. Winston Churchill conseguiu reeleger-se por esmagadora maioria no seu distrito eleitoral.

VENCEM OS TRABALHISTAS NAS ELEIÇÕES BRITÂNICAS

LONDRES, 24 (UP) — Os resultados ainda incompletos, na madrugada de hoje, indicam que o Partido Trabalhista obteve uma grande vitória nas eleições inglesas. O primeiro período do contagem começou-se às 7 horas da manhã, correspondendo às cinco horas da manhã no Rio de Janeiro. A queda hora estava decidida a sorte de 300 cadeiras

no parlamento, faltando, porém, ainda outros 359. O Partido Trabalhista tinha asseguradas 116 cadeiras, depois de ser reeleito no seu próprio círculo eleitoral de West-whitport. O sr. Attlee declarou: "O povo britânico que tem leio no governo trabalhista. Nunca gostei de fazer previsões até que os últimos resultados fossem conhecidos, mas a votação foi muito grande e seguiu a tendência que esperávamos."

... e não se esqueça, com o mesmo sentimento de honestidade, que espantado e crítico, que não dá de desagravo a si.

ELEIÇÕES NA CAIXA COMERCIAL

REUNIAO EM CAIXA COMERCIAL

... e não se esqueça, com o mesmo sentimento de honestidade, que espantado e crítico, que não dá de desagravo a si.

REUNIAO EM CAIXA COMERCIAL

... e não se esqueça, com o mesmo sentimento de honestidade, que espantado e crítico, que não dá de desagravo a si.

REUNIAO EM CAIXA COMERCIAL

... e não se esqueça, com o mesmo sentimento de honestidade, que espantado e crítico, que não dá de desagravo a si.

ASSASSINADOS 3 INDIVIDUOS

CIDADE DO MEXICO, 24 (UP) — Informam de Puebla que 3 indivíduos foram assassinados a tiros na madrugada de ontem, junto à estrada que dá para Corcuera. A polícia acha que dois deles eram espanhóis e acredita que esse crime tenha ligação com o assassinato do diplomata espanhol José Guallostra. Os três teriam sido sacrificados para não darem com a língua nos seus revelando o segredo daquele assassinato.

PATRULHARAM AS RUAS DA CIDADE

... e não se esqueça, com o mesmo sentimento de honestidade, que espantado e crítico, que não dá de desagravo a si.

EM LIMA O "FLUMINENSE"

... e não se esqueça, com o mesmo sentimento de honestidade, que espantado e crítico, que não dá de desagravo a si.

EM LIMA O "FLUMINENSE"

... e não se esqueça, com o mesmo sentimento de honestidade, que espantado e crítico, que não dá de desagravo a si.

EM LIMA O "FLUMINENSE"

... e não se esqueça, com o mesmo sentimento de honestidade, que espantado e crítico, que não dá de desagravo a si.

Dre. 4009



senhantes legítimos, na administração das Caixas que somente para eles foram criadas e que são mantidas pelos recursos advindos das suas contribuições.

Chegam frequentemente até esta casa os clamores das classes trabalhadoras por verem ocupando cargos como seus representantes, indivíduos para ali devados por nomeação, sem passarem pelo crivo da seleção, como no caso das Juntas Governativas interventoras nos Sindicatos.

De igual relevância, ou maior ainda, do que as Diretorias dos Sindicatos são os Conselhos Deliberativos das Caixas de Aposentadoria e Pensões.

Os servidores da Estrada de Ferro Leopoldina, em cujo seio me honro de possuir numerosos amigos pedem a eleição dos seus representantes em sua C.A.P.

Não sejamos surdos a esses apelos, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Finalizo, pois, fazendo desta tribuna veemente apelo ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio para que dê imediato cumprimento ao decreto n. 27.647, de 28 de dezembro de 1949, expedindo as instruções a fim de que o Departamento Nacional de Previdência promova as referidas eleições imediatamente. *(Muito bem; muito bem.)* Não devemos deixar, nem por sombra, que alguém do governo venha colocar barricadas na realização dessas eleições.

Naturalmente não vou aconselhar as normas do Sr. Adroaldo Costa, cujo latinório não guardei na cabeça, mas talvez os Padres Medeiros Neto e Arruda Câmara possam repetir a expressão ministerial, a fim de constar dos Anais do Congresso.

O Sr. Adroaldo Costa diz que o adversário deve preparar-se para enfrentar o inimigo, almoçando-o antes que ele no jantar devore o adversário.

Eu perguntaria a Sr. Exa.: por que razão não se servir o inimigo logo ao tomar café, às cinco horas, antes do ralar do sol?

Sr. Presidente, trata-se de expressão que deixa a pasta da justiça tismada, suja. É a fonte da Justiça poluída com aquela *omnia contumelia* da fábula.

Assim, Sr. Presidente, não constitui grande merecimento ser Ministro da Justiça.

Sei que é difícil ser Ministro da Justiça como foi Campos Sales, como foi, no tempo de Prudente de Moraes, Amaro Cavalcanti, em épocas de revoluções, de agitações, quando se registrou mesmo o assassinio do então Ministro da Guerra.

Presentemente, porém, exercer o cargo de Ministro da Justiça seria muito fácil.

O que não concebo é que o titular desta pasta dê ao Sr. Boré a autoridade que tem.

O SR. PRESIDENTE — O Senhor Gabriel Passos, Líder da União Democrática Nacional, pediu a palavra nessa qualidade e a cede ao Senhor Deputado Rui Palmeira.

O SR. RUI PALMEIRA (*Lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente, ao tocar no caso alagoano impõe-se ressaltar o interesse da imprensa, da brava imprensa carioca, da austera imprensa paulista, da imprensa livre de todo o Brasil, pelo nosso destino. Se outras razões mais não existissem bastaria esta solidariedade para tonificar a esperança de que a democracia brasileira sobreviverá à crise que a aflige. Tem sido tão constante, tão denodado, o seu esforço, muitas vezes arriscado, no auxílio desinteressado à nossa causa, que não sei o que seria de nós se a tivéssemos. Não lhe digo muito obrigado. Seria pouco diante de uma conduta que representa a consciência de um serviço à causa democrática. Digo-lhe muito bem, que é o regosio emocionado de quem vê no seu gesto um motivo de acreditar e quando quase tudo leva à descrença.

A voz que fizeram silenciar nas Alagoas irrompe mais forte, incentivada em cada jornal que defende as liberdades públicas pelo Brasil a fora. E se levanta nesta tribuna com a mesma clemência para ser ouvida por aqueles que lhe têm horror.

Venho trazer não um protesto, mas um depoimento. Ao invés de palavras de condenação, um relato. Uma simples descrição do que tem acontecido na terra alagoana. Não digo que o descreva como o turista, que a emoção deste deformaria a descrição. A presença do inédito, do surpreendente, do inesperado, do chocante lhe importa um traço carregado no que anotasse. Aqui haverá na emoção de todo dia, na emoção que se repete, o hábito que dá, com a familiaridade, com a paisagem e com os acontecimentos, a possibilidade de um exame frio, de uma exposição serena. Diante de acontecimentos e de autores, em lugar de analisar estes para explicar aqueles, prefiro descrever os últimos para que se estudem os primeiros. Outro método nos levaria ao exame de pessoas, e a paixão poderia diminuir o grande, o inegável valor dos fatos. Dos fatos ocorridos em Alagoas.

Sr. Presidente:

O intervalo democrático no Brasil, que tanta repercussão teve na vida do país, refletiu-se também na minha província. Longo tempo fora das práticas eleitorais, sofremos, como todos, os efeitos da interrupção. Mal saídos de uma ordem diferente não podíamos esperar que se restaurassem, prontamente, aquelas práticas e tudo corresse como se jamais houvesse deixado de funcionar. Não só deixáramos de aperfeiçoar, como nos deshabituaríamos de exercê-las. Por mais lamentável que fosse não poderíamos pensar em que o sistema democrático funcionasse íntegro num meio falto de cultura e já de experiência. Ao transformações sociais, o deslocamento no eixo político, o atordoamento natural e, para nós alagoanos causas particulares conhecidas, deram-nos a convicção de que se impunha nas campanhas de que participamos, uma conduta compreensiva quanto aos seus resultados. Nas eleições governamentais, agitadas, penozas, fui candidato pela U.D.N. ao governo de minha terra. Proclamado eleito o Sr. Silvestre Péricles de Góis Monteiro não pensamos um só instante em contestar-lhe a eleição. Poder-se-a dizer que assim procedemos convencidos da liquidez da sua vitória. Mas não foi esta a causa. Acatamos os resultados, mas poderíamos tê-los discutido. Animou-nos, porém, o propósito de não criar motivos de perturbação da paz por que angustia o povo alagoano. Nossa bandeira na Assembleia, ao iniciar-se o mandato do Governador, definiu a linha de conduta que se traçara: não embarçar a administração, mas prestar-lhe a colaboração que poderia, sem renunciar aos seus princípios de partido de oposição. Esta orientação foi renovada em outras oportunidades inclusive em 21 de abril de 1948, ao instilar-se a sessão legislativa daquele ano. Em discurso que então pronunciou o líder da bancada udenista assim se expressou:

“... a linha de conduta da U. D. N. é aprovar os atos dignos, as iniciativas necessárias ao bem público”.

Os dias foram porém mostrando que o governo de Alagoas tinha caráter nitidamente personalista e até absolutista. A Assembleia funcionava e aconteceu uma crise. Depois de mostrar-se interessado na eleição de um Presidente para aquela entrou em choque com o mesmo. Em nove de maio de 1947, menos de três meses depois de empossado, o Sr. Silvestre Péricles mandou cercar por soldados da Polícia Militar o edifício em que funcionava a Assembleia, com o propósito de levar à renúncia o seu Presidente, Deputado Baltazar de Mendonça, que

era seu correligionário, pois nesse tempo ainda pertencia o Governador ao PSD. Dois dias esteve a Assembleia sob o cerco irônico. A reação das forças democráticas foi firme. A UDN, como lhe cumpria protestou contra a violência.

Por escrever contra o Governo um jornalista, colaborador do *Diário do Povo*, suplente de Deputado Estadual pela UDN, Donizeti Calheiros, sofreu o vil atentado de que a Câmara teve conhecimento. A luta acentuou-se mais 1947 foi um ano crítico. Conseguimos sobreviver. O governo de Alagoas, porém, tem sedução pela violência.

No dia 26 de outubro um grupo armado invadiu o edifício do “Diário do Povo” apreendendo a edição do jornal, prendendo os impressores e conduzindo-os à Penitenciária. Dias depois, nova violência foi praticada: o Secretário do jornal foi preso e recolhido à Penitenciária, dali saindo sob a condição de deixar o jornal.

Nasceu outra crise.

Três deputados do Partido Comunista foram ao Município de S. Luiz de Quitunde para requerer um habeas-corpus em favor de um correligionário que ali se encontrava preso. O Governador, avisado de que eles estavam processando o pedido perante o Juiz de Direito, mandou da Capital o Secretário do Interior e um Delegado de Polícia, com força pública incumbido de simular um assalto dos mesmos deputados à cadeia e à resistência pela Polícia. Cumpriram eles sua missão, através uma farsa depois completamente desmascarada perante a opinião pública e a própria Justiça. Os Deputados foram presos e, mantida a prisão de ordem do Secretário do Interior, o Delegado os levou para a Capital, onde se flagrou um auto de flagrante. Recolhidos à Penitenciária do Estado, oficiou a autoridade policial à Assembleia Legislativa remetendo o processo para que ela, resolvendo sobre a prisão, autorizasse ou não a formação da culpa. A Assembleia por maioria homologou a prisão e deu licença para o processo. Os presos não se conformaram. Uma ordem de habeas-corpus foi impetrada ao Tribunal de Justiça que a concedeu no dia 7 de novembro de 1947 em Acórdão unânime. É que a Assembleia não havia em verdade aprovado a prisão e concedido a licença, como deliberara o seu Presidente, pois que não decidira por dois terços de seus membros, nem mesmo por maioria absoluta. No mesmo dia, dando provimento a um recurso de primeira instância, concede o Tribunal Mandado de Segurança ao Jornal que fazia a propaganda comunista e que fora ilegalmente fechado pela polícia no dia em que se verificou a cassação do registro do Partido Comunista. O mandado havia sido concedido porque não se observara nenhum preceito legal para o fechamento, e tanto decidiu bem o Tribunal que, posteriormente, o Acórdão foi confirmado pelo Supremo Tribunal Federal. O Governador revoltou-se contra o Tribunal. O jornal ofício “A Notícia” publicou artigos contra os Desembargadores e anunciou uma grande manifestação de desagravo dos poderes legislativo e executivo. Foi feita no dia 11 na Praça onde está situado o edifício do Tribunal, ali reunidos grande massa de operários e amigos do Governador, inclusive deputados entre os quais o Presidente da Assembleia e o líder governista, o procurador da República e outros.

O Sr. Afonso de Carvalho — Permita-me V. Ex.^a Peço não interpretar o meu silêncio como um assentimento às palavras que está proferindo. Não irei apartar o discurso de V. Ex.^a Reservar-me-ei, no entanto, para responder depois, se porventura V. Ex.^a aduzir matéria nova, que ainda não tenha sido esclarecida e onde não haja sido ressalvada a responsa-

sentantes legítimos, na administração das Caixas que somente para eles foram criadas e que são mantidas pelos recursos advindos das suas contribuições.

Chegam frequentemente até esta casa os clamores das classes trabalhadoras por verem ocupando cargos como seus representantes, indivíduos para ali devados por nomeação, sem passarem pelo crivo da seleção, como no caso das Juntas Governativas interventoras nos Sindicatos.

De igual relevância, ou maior ainda, do que as Diretorias dos Sindicatos são os Conselhos Deliberativos das Caixas de Aposentadoria e Pensões.

Os servidores da Estrada de Ferro Leopoldina, em cujo seio me honro de possuir numerosos amigos pedem a eleição dos seus representantes em sua C.A.P.

Não sejamos surdos a esses apelos, Sr. Presidente e Srs. Deputados.

Finalizo, pois, fazendo desta tribuna veemente apelo ao Exmo. Sr. Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio para que dê imediato cumprimento ao decreto n. 27.647, de 28 de dezembro de 1949, expedindo as instruções a fim de que o Departamento Nacional de Previdência promova as referidas eleições imediatamente. *(Muito bem; muito bem.)*

Não devemos deixar, nem por sombra, que alguém do governo venha colocar barricadas na realização dessas eleições.

Naturalmente não vou aconselhar as normas do Sr. Adroaldo Costa, cujo latinório não guardei na cabeça, mas talvez os Padres Medeiros Neto e Ardua Câmara possam repetir a expressão ministerial, a fim de constar dos Anais do Congresso.

O Sr. Adroaldo Costa diz que o adversário deve preparar-se para enfrentar o inimigo, almoçando-o antes que ele no jantar devore o adversário.

Eu perguntaria a Sr. Exa.: por que razão não se mover o inimigo logo ao tomar café, às cinco horas, antes do raiar do sol?

Sr. Presidente, trata-se de expressão que deixa a pasta da justiça tismada, sujá. É a fonte da Justiça poluída com aquela *omnia contumelia* da fábula.

Assim, Sr. Presidente, não constitui grande merecimento ser Ministro da Justiça.

Sei que é difícil ser Ministro da Justiça como foi Campos Sales, como foi, no tempo de Prudente de Moraes, Amaro Cavalcanti, em épocas de revoluções, de agitações, quando se registrou mesmo o assassinio do então Ministro da Guerra.

Presentemente, porém, exercer o cargo de Ministro da Justiça seria muito fácil.

O que não concebo é que o titular desta pasta dê ao Sr. Boré a autoridade que tem.

O SR. PRESIDENTE — O Senhor Gabriel Passos, Líder da União Democrática Nacional, pediu a palavra nessa qualidade e a cede ao Senhor Deputado Rui Palmeira.

O SR. RUI PALMEIRA (*Lê o seguinte discurso*) — Sr. Presidente, ao tocar no caso alagoano impõe-se ressaltar o interesse da imprensa, da brava imprensa carioca, da austera imprensa paulista, da imprensa livre de todo o Brasil, pelo nosso destino. Se outras razões mais não existissem bastaria esta solidariedade para tonificar a esperança de que a democracia brasileira sobreviverá à crise que a afflige. Tem sido tão constante, tão denodado, o seu esforço, muitas vezes arriscado, no auxílio desinteressado à nossa causa, que não sei o que seria de nós se a tivéssemos. Não lhe digo muito obrigado. Seria pouco diante de uma conduta que representa a consciência de um serviço à causa democrática. Digo-lhe muito bem, que é o regosio embocinado de quem vê no seu gesto um motivo de acreditar quando quase tudo leva à descrença.

A voz que fizetam silenciar nas Alagoas irrompe mais forte, incontível, em cada jornal que defende as liberdades públicas pelo Brasil afora. Se levanta nesta tribuna com a mesma clemência para ser ouvida por aqueles que lhe têm horror.

Venho trazer não um protesto, mas um depoimento. Ao invés de palavras de condenação, um relato. Uma simples descrição do que tem acontecido na terra alagoana. Não digo que o descreva como o turista, que a emoção deste deformaria a descrição. A presença do inédito, do surpreendente, do inesperado, do chocante lhe importa um traço carregado no que anotasse. Aqui haverá a emoção de todo dia, na emoção que se repete, o hábito que dá, com a familiaridade, com a paisagem e com os acontecimentos, a possibilidade de um exame frio, de uma exposição serena. Diante de acontecimentos e de autores, em lugar de analisar estes para explicar aqueles, prefiro descrever os últimos para que se estudem os primeiros. Outro método nos levaria ao exame de pessoas, e a paixão poderia diminuir o grande, o inesgável valor dos fatos. Dos fatos ocorridos em Alagoas.

Sr. Presidente: O intervalo democrático no Brasil, que tanta repercussão teve na vida do país, refletiu-se também na minha provincia. Longo tempo fora das práticas eleitorais, sofremos, como todos, os efeitos da interrupção. Mas saídos de uma ordem diferente não podíamos esperar que se restaurassem, prontamente, aquelas práticas e tudo corresse como se jamais houvesse deixado de funcionar. Não só deixáramos de aperfeiçoar, como nos deshabituaríamos de exercê-las. Por mais lamentável que fosse não poderíamos pensar em que o sistema democrático funcionasse íntegro num meio falto de cultura e já de experiência. Ao transformações sociais, o atordamento natural e, para nós alagoanos causas particulares conhecidas, deram-nos a convicção de que se impunha nas campanhas de que participamos, uma conduta compreensiva quanto aos seus resultados. Nas eleições governamentais, agitadas, penozas, fui candidato pelo U.D.N. ao governo de minha terra. Proclamado eleito o Sr. Silvestre Péricles de Góis Monteiro não pensamos um só instante em contestar-lhe a eleição. Poder-se-a dizer que assim procedemos convencidos da liquidez da sua vitória. Mas não foi esta a causa. Acatamos os resultados, mas poderíamos tê-los discutido. Animou-nos, porém, o propósito de não criar motivos de perturbação da paz por que angustava o povo alagoano. Nossa bancada, na Assembléa, ao iniciar-se o mandato do Governador, delimitou a linha de conduta que se traçara: não embarçar a administração, mas prestar-lhe a colaboração que poderia, sem renunciar aos seus princípios de partido de oposição. Esta orientação foi renovada em outras oportunidades inclusive em 21 de abril de 1948, ao instaurar-se a sessão legislativa daquele ano. Em discurso que então pronunciou o líder da bancada udenista assim se expressou:

... a linha de conduta da U. D. N. é aprovar os atos dignos, as iniciativas necessárias ao bem público.

Os dias foram porém mostrando que o governo de Alagoas tinha caráter nitidamente personalista e até absolutista. A Assembléa funcionava e acobertou uma crise. Depois de mostrar-se interessado na eleição de um Presidente para aquela entrou em choque com o mesmo. Em nove de maio de 1947, menos de três meses depois de empossado, o Sr. Silvestre Péricles mandou cercar por soldados da Polícia militar o edifício em que funcionava a Assembléa, com o propósito de levar a renúncia o seu Presidente. Deputado Baltazar de Mendonça, que

era seu correligionário, pois, nesse tempo ainda pertencia o Governador ao PSD. Dois dias esteve a Assembléa sob o cerco frontoso. A reação das forças democráticas foi firme. A UDN como se cumpria protestou contra a violência.

Por escrever contra o Governo um jornalista, colaborador do *Diário do Povo*, suplente de Deputado Estadual pela UDN, Donizeti Calheiros, sofreu o vil atentado de que a Câmara teve conhecimento. A luta, pendeu-se mais 1947 foi um ato crítico. Conseguimos sobreviver. O governo de Alagoas poderá tem sedução pela violência.

No dia 26 de outubro um grupo armado invadiu o edifício do *Diário do Povo* apreendendo a edição do jornal, prendendo os impressores e conduzindo-os à Penitenciária. Depois, nova violência foi praticada: o Secretário do jornal foi preso e recolhido à Penitenciária, dali saindo sob a condição de deixar o jornal.

Nasceu outra crise.

Três deputados do Partido Comunista foram ao Município de S. Luiz de Quitunde para requerer um habeas-corpus em favor de um correligionário que ali se encontrava preso. O Governador, avisado de que eles estavam processando o pedido perante o Juiz de Direito, mandou da Capital o Secretário do Interior e um Delegado de Polícia, com força pública incumbido de simular um assalto dos mesmos deputados à cadeia e à resistência pela Polícia. Cumpriram eles sua missão, através uma farsa depois completamente desmascarada perante a opinião pública, e a própria justiça. Os Deputados foram presos e, mantida a prisão de ordem do Secretário do Interior, o Delegado os levou para a Capital, onde registrou um auto de flagrante. Recolhidos à Penitenciária do Estado, oficiou a autoridade policial à Assembléa Legislativa remetendo o processo para que ela, resolvendo a prisão, autorizasse, ou não a prisão, a culpa. A Assembléa por maioria homologou a prisão e deu licença para o processo. Os presos não se reformaram. Uma ordem de habeas-corpus foi impetrada ao Tribunal de Justiça que a concedeu no dia 7 de novembro de 1947 em Acórdão unânime. É que a Assembléa não havia em verdade aprovado a prisão e concedido a licença, como deliberara o seu Presidente, pois que não decidira por dois terços de seus membros, nem mesmo por maioria absoluta. No mesmo dia, dando provimento a um recurso de primeira instância, concede o Tribunal Mandado de Segurança ao Jornal que fazia a propaganda comunista e que fora ilegalmente fechado pela polícia no dia em que se verificou a cassação do registro do Partido Comunista. O mandado havia sido concedido porque não se observara nenhum preceito legal para o fechamento e tanto decidiu bem o Tribunal que, posteriormente, o Acórdão foi confirmado pelo Supremo Tribunal Federal. O Governador revoltou-se contra o Tribunal. O jornal officioso "A Notícia" publicou artigos contra os Desembargadores e anunciou uma grande manifestação de desagravo dos poderes legislativo e executivo. Foi feita no dia 11 na Praça onde está situado o edifício do Tribunal, ali reunidos grande massa de operários e amigos do Governador, inclusive deputados entre os quais o Presidente da Assembléa e o líder governista, o procurador da República e outros.

O Sr. Afonso de Carvalho — Permita-me V. Ex.^a Peço não interpretar o meu silêncio como um assentimento às palavras que está proferindo. Não irei apartear o discurso de V. Ex.^a Reservar-me-ei, no entanto, para responder depois, se porventura V. Ex.^a aduzir matéria nova, que ainda não tenha sido esclarecida e onde não haja sido ressaltada a responsa-

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

MONTE CASTELO
BRAGA, 227 - 12º AND.
ALAS 1306/6
22-2080
DE JANEIRO



66
-118

12V

66,07
11112



Pdd

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO DE SOUSA
J. ALBUQUERQUE MOURA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOCADOS

MONTE CASTELO
BRAGA 121 - 130 - VARI
SAN JOAO
20 2000
DE LARANJEIRA



RECEBUEMOS
DE LIMA - 1954

bilidade do honrado governador de Alagoas.

O SR. RUI PALMEIRA — Deus ilumine V. Ex.^a para poder realizar essa tarefa!

Dizia eu: Os manifestantes ostentavam cartazes, inclusive um dizendo que "a justiça do povo é a única".

Fizeram-se discursos agressivos na Praça e, depois, no Palácio do Governo, onde falou o Governador do Estado agredindo os Desembargadores.

"estes desembargadores ladrões, cretinos e semvergonhas". (Diário do Povo, de 20 de novembro de 1947).

Tudo isto presenciou a população de Maceió e consta dos jornais da época. Assim a "Gazeta de Alagoas", de 8 de novembro, comentando a decisão do Tribunal, termina por afirmar:

"O repúdio do nosso povo a essa decisão absurda do Tribunal de Justiça ferimos na próxima segunda-feira à noite com uma grande concentração de desagravo aos poderes Executivo e Legislativo na Praça dos Martírios".

A "Notícia", de 10 de novembro, noticiando a "concentração popular" declara:

"vários oradores far-se-ão ouvir esta noite em frente ao Palácio da Justiça, todos verberando com energia o habeas-corpus ilegal e imoral da última sexta-feira e que é bem uma repetição de outras sugestivas decisões de seus membros".

Em 12 de novembro: "o caminho dos Srs. Desembargadores é o seguinte: demitam-se, porque decairam definitivamente da consciência pública. E pedimos ao Sr. Governador do Estado que promova os meios legais para substituir estes desembargadores, visto como o público não pode sofrer por causa do comunismo deles. Também deve ser suspenso o pagamento de seus vencimentos por falta de exercício nas funções que deviam desempenhar. Não se iludam, o resto vem aí".

Diante das ameaças que encheram a cidade contra os Desembargadores procuraram o Comandante da Garnição Federal para que os garantissem em suas residências. O Comandante esteve com o Governador que afirmou nada sucederia. Mas na noite de 10 para 11 de novembro aconteceram os fatos que a imprensa assim relata:

"às 21 horas, enquanto fumagava o comício na Praça Deodoro, um caminhão passou em frente a casa de residência do deputado Joaquim Leão, e dele alguns homens atiraram tijolos contra a citada casa, quase atingindo a sua família. E cerca de meia noite, o mesmo ou outro grupo pixava e apedrejava a casa do Desembargador Augusto Galvão por entre gritos de insultos ao digno magistrado. Na mesma noite era emborcada a casa de outro integro juiz alagoano, Desembargador Carlos de Gusmão". (Diário do Povo de 20 de novembro de 1947)

Residências pixadas, janelas e vidraças partidas. Sobre este título, diz o "Jornal de Alagoas" de 12 de novembro de 1947:

"As primeiras notícias da manhã de ontem referiam-se a depredações e pixamentos de residências de Deputados da U. D. N. e Desembargadores do Tribunal de Justiça. Eram confusas, pouco esclarecidas, careciam de fundamento. Neste sentido a reportagem do "Jornal de Alagoas" procurou verificar o que realmente ocorrera. Damos abaixo o que observamos na residência do Deputado Joaquim Leão e do Desembargador Augusto Galvão, e suas declarações. Após o comício de solidariedade ao Executi-

vo e às bancadas do PSD e do PTB, realizado ante-onhem na Praça Deodoro, esperava-se que alguma coisa de anormal ocorresse. Caminhões de vários centros industriais, e oficiais também, se encarregavam de conduzir a maioria da assistência ao local determinado para ouvir e aplaudir os oradores. — Findo o comício eram mais ou menos nove horas da noite — esclareceram o Deputado Joaquim Leão — quando um caminhão estacionou à porta de minha residência e indivíduos começaram a jogar tijolos nas janelas, nas vidraças. Acredito que os assaltantes eram policiais disfarçados. E, pelo que havia ocorrido momentos antes na concentração trabalhista a convite do Governo do Estado, cabe ao executivo a responsabilidade absoluta das depredações de ontem".

"Ainda na manhã de ontem nos dirigimos à residência do Desembargador Augusto Galvão. Divulgava-se na cidade que houve depredações e pixamento; realmente isso ocorrera. Vimos a fachada da residência pixada, janelas e vidraças partidas".

Em 11 de novembro de 1947 o Governador Silvestre Pereira, numa entrevista ao "Jornal de Alagoas", respondendo ao reporter que lhe perguntara como recebera a notícia da concessão de habeas-corpus aos Deputados comunistas assim falou:

"Sem nenhuma surpresa. O Tribunal de Justiça de Alagoas é o mesmo Tribunal que deu ganho de causa a uma das maiores ladroenhas judiciárias nunca vista nos anais da justiça brasileira. Toda a fortuna de Basílio Sarmiento passou para as mãos da "societas sceleris" e seus comparsas numa espécie de magia negra, e tudo isso com Acórdãos cínicos e criminosos do tal Tribunal de Justiça. Poderá haver surpresa para outras iniquidades por ele praticadas?"

No dia 11 de novembro, em sessão secreta, deliberou o Tribunal suspender o seu funcionamento, expedindo o seu Presidente, Desembargador Xavier Acioli, telegramas ao Ministro da Justiça e ao Presidente do Supremo Tribunal Federal. Além desses telegramas, nos quais foram pedidas reais garantias para o funcionamento daquele órgão do poder judiciário, o Desembargador Xavier Acioli dirigiu no dia 12 de novembro o seguinte ofício ao Ministro da Justiça, Sr. Adroaldo Costa, onde os fatos estão minuciosamente narrados:

"Estado de Alagoas gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça Maceió, 12 de novembro de 1947.

Senhor Ministro: Tenho a honra de confirmar o telegrama que ontem passei a Vossa Ex.^a e cuja cópia foi também por via aérea, relatando as ocorrências que envolveram, a contr. gosto, o Tribunal de Justiça deste Estado, ao extremo de se encontrar sem garantias para funcionar, e os seus membros sob ameaças de toda espécie.

Objetivo, com o presente, um melhor esclarecimento tanto em relação às decisões proferidas como também quanto ao que se verificou em consequência das mesmas.

Em favor de três deputados estaduais presos em flagrante como indigitados autores de crime inafiançável foi requerida uma ordem de habeas-corpus sob a alegação de ilegalidade da coação praticada pelo Dr. Secretário do Interior, tendo o Tribunal ordenado diligências a fim de proferir a sua decisão. Delas e da certidão da ata da sessão da Assembléia Legislativa em que esta resolveu sobre a prisão e

processo dos pacientes constatou-se que não houve pronunciamento em favor da prisão e processo aludidos, de vez que, tendo comparecido a sessão 29 dos 33 deputados de que dita Assembléia se compõe, somente votaram favoravelmente 17 deputados, quando a Constituição do Estado prescreve, no parágrafo único do artigo 29, que devesse deliberar pelo voto de dois terços de seus membros. O texto aludido assim reza: "Parágrafo único. No caso de flagrante de crime inafiançável os autos serão remetidos, dentro de 48 horas, à Assembléia Legislativa para que resolva sobre a prisão e autorize, ou não, a formação da culpa, deliberando sempre, pelo voto de dois terços, de seus membros".

E é de notar que nem mesmo 17 constituiu que a maioria dos membros da Assembléia.

Não tendo sido aprovada a prisão nem autorizado o processo dos deputados presos, pela circunstância de se não terem manifestado a respeito favoravelmente dois terços dos membros da Assembléia e nem sequer a maioria, não podia a presidência da mesma considerar como tendo sido autorizado dito processo sob o pretexto de que, tendo comparecido mais de dois terços de deputados, a votação seria por simples maioria dos presentes. Em tais condições, não havia como ainda ser considerada legal a coação sofrida pelos pacientes, o que determinou a concessão do habeas-corpus, por unanimidade de votos.

A outra decisão incriminada do Tribunal foi num recurso de mandado de segurança impetrado para o fim de continuar a ser publicado um jornal que vinha antes fazendo propaganda comunista e que fora fechado pela polícia no mesmo dia em que se verificou a cassação do registro do Partido Comunista pelo Tribunal Superior Eleitoral.

A autoridade que fechara o jornal de informações, confirmando o fato alegado e justificando-o em virtude de pregar idéias contrárias à índole do povo brasileiro e subversivas da ordem social e política, além de ter redação e oficinas no mesmo prédio onde funcionavam células e escola da juventude comunista.

Houve também alegações quanto a irregularidades havidas na matrícula do aludido jornal.

O impetrante juntou exemplares de jornais com a mesma feição que estavam circulando no Rio e em Recife e uma carta do Presidente da Associação Brasileira de Imprensa dizendo haver o Ministro da Justiça autorizado a publicação dos antigos jornais comunistas, bem assim um telegrama saído nos jornais sobre a circular expedida pelo Ministro sobre o assunto.

Examinando a matéria e verificando que nenhuma lei existe dando à polícia a faculdade de fechar jornais, cabendo à Justiça a aplicação de qualquer penalidade a que os mesmos estejam sujeitos pelos crimes e infrações que cometerem, concedeu o Tribunal o mandato impetrando por unanimidade de votos, ressalvando o poder de polícia quanto à célula e à escola comunista.

Eis, Senhor Ministro, em resumo, as decisões que o Tribunal proferiu, somente incriminadas por terem sido favorecidos comunistas; quando a lei iguala a todos não excluindo e nem podendo excluir, por conseguinte, aqueles que por ventura professem idéias com as quais nenhum desembargador tem qualquer afinidade.

quando a lei a todos ampara, sem distinção de cor política.

Prevaricaria o juiz que, por afeição política, deixasse de cumprir o seu dever, não aplicando a lei cabível.

Em face dessas decisões, não se manteve com a devida serenidade o Senhor Governador do Estado, pessoa que até então vinha mantendo as melhores relações com a quase totalidade dos membros deste Tribunal, e a imprensa que é orientada politicamente por sua Excelência passou a atacar em termos até mesquinha aos desembargadores em geral e pessoalmente a alguns deles, fazendo ameaças sem nenhuma reserva.

E logo se anunciou que seria feita uma manifestação de desagravo aos Poderes Executivo e Legislativo pelos trabalhadores em virtude dessas decisões, os quais foram conduzidos em caminhões do interior para esta capital, em sua maior parte, manifestação que de fato se realizou com um comício no mesmo logradouro onde se acha situado o prédio onde funciona o Tribunal, seguindo logo depois para o Palácio do Governo, onde os manifestantes foram recebidos pelo Senhor Governador, que discursou sobre o motivo desse chamado desagravo.

Já então as ameaças tomavam tamanho vulto que o smatário deste, ouvido os demais desembargadores, procurou entender-se com o comandante da guarnição federal aqui situada, a fim de saber das garantias que lhe era possível conceder, de vez que as da polícia não eram satisfatórias diante da atitude do Chefe do Executivo Estadual. Infelizmente nenhuma poderia dar sem autorização expressa, que solicitou, pondo-se gentilmente a disposição em caso de emergência, porém ele, pessoalmente,

Infelizmente houve nas afirmativas de propositos a agressão, como se verificou na madrugada de ontem quando foi assaltada a residência do desembargador Augusto Galvão, figura inatacável de magistrado sendo pixada as paredes, rebentados vidros e janelas e insultado esse honrado juiz do Tribunal. Concomitantemente na residência de outro desembargador, o Dr. Carlos de Gusmão, eram emborcadas as portas do jardim da mesma residência.

Atendendo ao apelo feito telefonicamente por pessoa da família do desembargador Galvão, compareceu aita madrugada à sua residência o comandante da guarnição federal, em companhia de outro oficial do Exército, verificando ambos o deplorável estado em que ficou a sua residência, e que se encontra a vista de qualquer pessoa.

Já não há mais dúvida quanto ao procedimento do Senhor Governador diante da entrevista por ele concedida a Agência Meridional, hoje do conhecimento de todo o País, diante das grosseiras palavras de que fez uso, como se vê do exemplar do jornal que a publicou neste Estado, e que acompanha a presente.

O feito a que se refere o Senhor Governador, a respeito de uma herança deferida a um herdeiro já foi julgado há mais de dois lustros, tendo o Supremo Tribunal Federal proferido sobre o mesmo caso várias decisões, sempre no sentido de não reconhecer outros herdeiros que se habilitaram à herança, inclusive a própria Fazenda Federal, ficando assim final de pé a decisão deste Tribunal no reconhecimento de um desses herdeiros. O fato desse herdeiro, de pobre que era, ter voltado a ser novamente

pobre, e nesse estado falecer, não é nenhum acontecimento medido que mereça destaque, nem o Tribunal concordou de qualquer modo para isso.

Senhor Ministro, a situação por demais grave para os juizes deste Tribunal, pelo que do seu garantias, reais para o livre exercicio do Poder Judiciário e para as pessoas cêsses Juizes. Nem poderá voltar a reunir-se o Tribunal senão na plenitude de suas funções, pois há feitos a serem julgados e habeas-corpus a decidir.

Depois de se haver procurado diminuir a honra dos juizes, que é todo o seu patrimônio moral, voltou-se a agressão física, para intimidar pela força.

Fatos desconhecidos dos meios judiciais estão ocorrendo aqui, como seja um comício contra o Tribunal, e logo um Tribunal que sempre se conceituou da mais elevada forma, dentro e fora do Estado.

Somente deverá voltar a funcionar o Tribunal com a mesma magestade de então, com o mesmo respeito, com a mesma dignidade, e para que assim suceda e o meu apelo a Vossa Ex. com as providências que o caso requer, imediatas e urgentíssimas, ora renovadas.

Apresento a V. Ex. os meus protestos do mais alto aprego. — M. Xavier Accioly, Presidente.

ações ao Governador, este as deu como bem entendeu. O Ministro acatou-as e telegrafou ao Presidente do Tribunal, em termos que importavam em considerar encerrado o caso. O Tribunal não se conformou. O Desembargador Xavier Accioly dirigiu a 15 de novembro o seguinte veemente ofício ao Ministro, do qual remeteu cópias ao Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Estado de Alagoas — Gabinete do Presidente do Tribunal de Justiça de Maceió, 15 de novembro de 1947 — N.º 74 — Senhor Ministro:

Tenho a honra de comunicar a o seu telegrama do dia 13 do corrente, e a Vossa Excelência haver recebido hoje o seu telegrama do dia 13 do corrente, no qual são reproduzidas as informações que recebeu do governador Silvestre Pericles e conclui Vossa Excelência dizendo-me: "Ato tão peremptório declarações do Governador do Estado contra o Governo da República em que esse Egrégio Tribunal não encontrara qualquer entrave ao livre exercicio das suas funções constitucionais".

Permita Vossa Excelência lhe diga que o Tribunal de Justiça de Alagoas, em face do telegrama hoje recebido, aliás já conhecido desde ontem pela publicidade que deu a imprensa, não pode considerar encerrado o caso do pedido de reais garantias dirigido a Vossa Excelência e ao Presidente do Supremo Tribunal Federal no dia 11 do corrente. Sua conformação com isso importaria de um lado na confissão de não serem verdadeiras as alegações constantes do pedido de garantias feito no dia 11 de outro lado no reconhecimento da procedência das informações prestadas pelo governador do Estado, contrárias às nossas alegações, e em cujas informações julou por bem firmar Vossa Excelência a conclusão com que termina o telegrama.

Tem este Tribunal um nome a zelar perante a Justiça Brasileira e não poderia aceitar uma situação deprimida do conceito em que é hoje.

As informações prestadas pelo governador do Estado a Vossa Excelência são evidentemente tendenciosas.

Devo lembrar a Vossa Excelência que se o mandado de habeas-corpus e o mandado de segurança que foram a origem do caso, nenhuma referência foi feita ao governador. Entretanto, após a decisão do Tribunal, a imprensa oficial passou a dirigir contra o governador as mais injúrias e calúnias e as mais atrozes. O próprio governador concedeu um entrevista acusando os desembargadores de profícuas decisões cínicas e criminosas. Ainda foi convocado um meeting denominado "concentração de desagravo" para vilipendiar o Tribunal. Informado de que eram organizadas turmas para atacar as residências dos desembargadores, solicitei de acordo com os colegas garantias ao comandante da guarnição federal, que respondeu só as poderia dar com autorização do general Inspector da região. O referido comandante, porém, entendeu-se com o governador, que assegurou garantiria aos ameaçados, podendo o comandante ficar tranquilo. Horas depois, após a "concentração", em que discursaram o presidente da Assembleia Legislativa e o líder do partido do governador, assim como este ao receber em palácio os concentrados, horas depois as residências dos dois desembargadores foram atacadas, sofrendo uma delas verdadeira assalto e consideráveis danos materiais e tre gritos de insultos a pessoa do magistrado. Foi o que sucedeu, sem aparecerem as garantias preventivas prometidas pelo governador. Ao invés, o que se viu ao amanhecer do dia, foi a publicação de uma entrevista do governador cobrindo de injúrias o Tribunal.

Os fatos acima talvez sejam do conhecimento do Senhor Ministro da Guerra por informação do comandante da guarnição federal.

Depois de tudo isso, que já tive oportunidade de referir em ofício n.º 71, de 12 do corrente, a Vossa Excelência, como também fiz perante o Excelentíssimo Senhor Presidente do Supremo Tribunal Federal, continuou o Governador e a sua imprensa a atacarem o Tribunal, apontando os desembargadores como udenistas-comunistas, como servindo aos seus adversários políticos e ao comunismo, para finalmente repetir afirmativas do telegrama que passou a Vossa Excelência atribuindo a decisão do Tribunal "simplesmente a motivos políticos" e dizendo não se conformar com "algumas decisões políticas do Tribunal de Justiça".

Quanto à referência que o governador fez, nas informações a Vossa Excelência, relativamente a inquérito para apurar responsabilidade, nenhum conhecimento tem até hoje este Tribunal nem qualquer dos seus membros.

Estou certo de que Vossa Excelência, em face do ocorrido em Alagoas e por nós levado ao seu conhecimento, não somente no pedido de 11 do corrente, como no ofício de 12 e no presente, compreenderá a nossa não conformação com a conclusão do seu telegrama hoje recebido. Não se conforma com ela o Tribunal de Justiça de Alagoas, que insiste no pedido de garantias para o livre exercicio de suas funções. Porque, em face da atitude do governador, a quem deve o Tribunal a insegurança em que se encontra para o exercicio de suas funções, não pode ser dele que devamos esperar reais garantias. Garantir-nos com as medidas dele promanadas é o mesmo que não termos garantias, de vez que seria converter em garantidor o próprio autor das injúrias, das ameaças e das agressões.

Peço a Vossa Excelência que pondere as alegações com que mais uma vez volto a sua presença, no esforço que o Tribunal de Justiça de Alagoas está empregando para zelar o bom nome da Justiça Brasileira.

Reasseguro a Vossa Excelência as expressões do mais subido aprego. — M. Xavier Accioly, Presidente.

Ao Excelentíssimo Senhor Doutor Adroaldo Mesquita da Costa, Digníssimo Ministro da Justiça.

Dis-o resultou a ida a Maceió do Dr. Lus Gallotti, então Procurador Geral da República, acompanhado do Secretário do Presidente do Supremo Tribunal. Em consequência da missão Gallotti voltou o Tribunal a funcionar, sendo a decisão que aceitou o encerramento da crise tomada contra os votos dos Desembargadores Carlos de Gusmão e Merveu Mendonça, que pretendiam dever esperar a decisão do Supremo Tribunal Federal sobre as garantias solicitadas. Baseou-se a atitude do Tribunal de Justiça de Alagoas voltando a funcionar, na seguinte carta que dirigiu ao seu Presidente o Procurador Lus Gallotti:

"Tenho a satisfação de transmitir a Vossa Excelência a inclusa cópia da carta que acabo de receber do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, no tocante à situação criada entre os poderes Executivo e Judiciário deste Estado. Por ela verá Vossa Excelência que o Senhor Governador desautoriza quaisquer referências injuriosas a esse Egrégio Tribunal e assegura que lhe dará todas as garantias necessárias ao seu livre funcionamento. É-me grato reiterar a Vossa Excelência os protestos do meu elevado aprego. — Lus Gallotti, Procurador Geral da República".

(A cópia a que se refere o Doutor Lus Gallotti é a seguinte: "Preclaro patriótico Dr. Lus Gallotti, cumprimento cordialmente. Tenho o prazer de transcrever nesta o radiograma que acabo de enviar ao Senhor Ministro da Justiça, nestes termos: — Resposta radiograma vossencia, relativo vinda aqui, e mo representante Governo Federal, Procurador Geral da República Dr. Lus Gallotti, acompanhado Dr. Augusto Cordeiro Melo, Secretário Presidente Supremo Tribunal Federal, informo que foram recebidas condescendimentos e já houve entendimentos necessários. Tendo sido objeto desses entendimentos situação criada entre poderes Executivo e Judiciário deste Estado reafirmei meus propósitos de que sempre desautorizo quaisquer referências injuriosas a qualquer poder constitucional assegurando todas as garantias necessárias ao livre funcionamento desses mesmos poderes. Na qualidade de cultor da verdade e da justiça, a que tenho dedicado minha vida pública e particular, minhas declarações só podem refletir essa verdade e essa justiça. Pode Vossa Excelência usar da presente como lhe convier. Patricio atento e admirador Silvestre Pericles".)

Com essa crise se encerrou o balanço das violências do ano de 1947. Entramos em 1948. Estávamos às portas das eleições municipais. Esforçávamo-nos para que fossem asseguradas aos nossos correligionários as garantias indispensáveis ao exercicio do voto. Procurávamos dar-lhes a assistência possível. Muitos de nós percorríamos o Estado, ajudando a propaganda da nossa legenda nos municípios do interior. Apesar dos esforços para evitar violências, aconteceu no município de

Coruripe uma tragédia. Fôramos prevenidos de que ali alguma coisa se preparava contra os udenistas. Alguns companheiros entre os quais os Deputados Melo Mota, Joaquim Leão, Mario Guimarães e Lus Coutinho constituíram uma caravana para ir àquela cidade do Sul do Estado. Na véspera do comício que ali se realizaria, recebi um telegrama manifestando as apreensões dos nossos correligionários daquela localidade. Já tendo estado com o Secretário do Interior, tornei a procurá-lo e, não o encontrando, de partida para outro município, mandei-lhe o seguinte cartão:

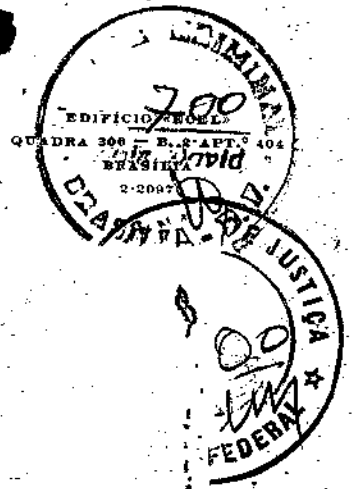
"Estou de saída para o Rio Largo. Acabo de receber de Coruripe um telegrama urgente dizendo o seguinte: "Auto sonoro foi proibido fazer propaganda nosso candidato aqui e desrespeitado pelo Dr. João Beirão que juntamente seu irmão Delegado, com polícia embalada ameaça dissolver nosso comício amanhã. Traga garantias. Lus Coutinho". Peço que reiterar as recomendações de garantias, evitando possíveis fatos desagradáveis."

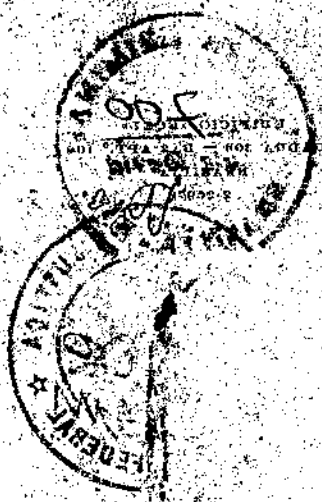
No dia seguinte partiram para Coruripe os componentes da caravana udenista, levando uma ordem escrita do Secretário do Interior para as autoridades locais no sentido de assegurar garantias aos mesmos. Apesar disto e talvez por isto insistiram as autoridades municipais em não consentir na realização do comício, só o permitindo quase ao escurecer, localizando-o num típico lugar ermo, denominado "ilha das cobras", onde, ao iniciar-se, foi atacado pela polícia. Não fôsse o heroísmo de um comerciante, irmão do candidato udenista à Prefeitura, o qual sacrificou a vida indo ao encontro das forças atacantes, abatendo o chefe das mesmas, o delegado local, e teriam sido mortos os quatro deputados udenistas, o que parecia ser o objetivo visado. Saíram sem vidas o delegado, um nosso correligionário e um popular, e feridas três outras pessoas. No dia seguinte passou por ali o Governador e nas expressões mais impróprias ameaçou morte a todo mundo. Chegando Maceió mandou prender três Deputados udenistas só conseguindo elevar a prisão de dois deles. O terceiro, o Deputado Melo Mota, andava no sertão em excursão eleitoral em boa companhia e só por isso escapou de enfrentar a polícia que o procurava. Eis como os próprios Deputados presos relatam as violências de que foram vítimas:

No dia 5 de janeiro de 1948 às 18 horas em frente à redação do "Diário do Povo", à Rua do Comércio, n.º 521, nesta cidade, onde me encontrava com alguns amigos, entre eles Dr. Olímpio Uchôa, José Policarpo e Joaquim Araújo, o Sr. Capitão Aurélio Moutinho, Comandante da Guarda Civil, acompanhado de quatro guardas todos armados, intimou-se em nome do Sr. Governador o Estado a ir ao Palácio do Governo. Apesar de surpreendido com a intimação, prometi acatá-la, não obstante reconhecer a violência de tal ato, informando ao referido comandante que, logo depois de encerrar o expediente de minha casa comercial, procuraria o Sr. Governador. Não se conformando com a minha resposta agressiva, forçou-me a acompanhá-lo. Depois de colocado no automóvel, fui de ordem do mesmo Capitão Aurélio Moutinho, brutalmente revistado. Não me encontrava armado como sempre fui de meu hábito. Ordenou o referido oficial a partida do automóvel que rumou em direção do Palácio, dobrando, entretanto, à Rua Melo-Morais, antiga do Apolo, e seguindo para a Penitenciária. Lá chegando adverti-o do crime que praticava desrespeitando as constituições estadual e federal, prendendo-me, sem levar

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

MONTE CASTELO
BRAGA, 227 - 12º AND.
ALAB 1205/0
22-2680
DE JANEIRO





L. G. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO FONCINO S. DE SOUSA
L. ALBUQUERQUE MORGUNGA
R. FERREIRA DE AMORIM
ADVOCADOS

MOYTTI BASTERO
THEATRE 121 ANG
LAA 20876
22-2000
DR. LARIM

conta, as minhas imunidades. Isto, portanto, não obsteu que a violência consumasse e fui conduzido ao gabinete da administração do prédio. Minutos após a chegada do Sr. Silvestre Péricles de Góes Monteiro, Governador do Estado, acompanhado dos Srs. Campos Teixeira, Secretário do Governo e Aualberon Cavalcante Lins, Secretário da Fazenda e demais um cidadão melindoso conhecido, aos quais logo depois se juntaram os Srs. Antônio de Góes Ribeiro, Secretário do Interior e Capitão João Bezerra, da Força Policial Militar. Em seguida o Sr. Governador tirou da cintura do cidadão desconhecido um revólver e me ofereceu declarando que era para que eu matasse. Respondi-me que não era habituado no manejo de armas. Antes, porém, ele me perguntou se eu estava armado, tendo resposta negativa. Sacou, então, o Sr. Governador de um punhal ou faca e também me ofereceu para o mesmo fim. Dei-lhe a mesma resposta. Então, então o Sr. Governador do Estado uma série de improperios e insultos os mais sózinhos contra mim e os meus companheiros da bancada da UDN com assento na Assembleia Estadual. A linguagem usada pelo Sr. Governador do Estado foi de tal natureza avulante e cheia de vocábulos pornográficos que me esqueço de repeti-los por pudor próprio e para não ter a sensibilidade moral desta Assembleia e da cidade alagoana. Em seguida estendeu o Sr. Governador de Estado os mesmos insultos individualmente aos Deputados Melo Mota, Mário Guimarães e Luís Coutinho, dando-nos como responsáveis pelas lamentáveis ocorrências verificadas em Coruripe no dia anterior. Depois de algumas objeções que me foi possível opôr naquêlê humilhante ambiente de terror e de violência, restituiram-se a liberdade, sem faltar ainda neste momento, a repetição de ameaças e de insultos. Foram ao todo cerca de duas horas em que preso sou como cidadão e como deputado estadual a mais bruta e violenta caracterizando-se assim a responsabilidade do Sr. Silvestre Péricles de Góes Monteiro, Governador do Estado e dos seus auxiliares já citados na violação dos Arts. 29 e 58 da Constituição de Alagoas e art. 141 § 20.º da Constituição Federal e demais disposições em vigor. (Da apresentação dirigida pelo Deputado Joaquim Leão à Assembleia Legislativa Estadual em 22 de abril de 1948.

Na noite de 5 do corrente fui inesperadamente procurado em minha residência pelo Capitão Aurélio Mouzinho, Comandante da Guarda Civil, que acompanhado de vários policiais dizia vir em nome do Sr. Governador do Estado convidar-me a ir ao Palácio, onde S. Ex.ª me esperava para conversar sobre as ocorrências da véspera em Coruripe. As palavras do Sr. Mouzinho não me convenceram. O aparato bélico dos que o acompanhavam mostrava a verdadeira finalidade de sua missão, a qual como mais tarde se comprovou era a de me conduzir preso a Penitenciária ao Estado. Percebendo as intenções do Comandante da Guarda procurei mostrar-lhe que a efetivação dessa violência constituía um crime, pois atentava contra dispositivo expressos das Constituições Estadual e Federal e ele apesar de mandatário assumia também a responsabilidade deste crime. Nada no entanto demoveu o Sr. Aurélio Mouzinho dos seus nobres e patrióticos intentos. Nem a minha palavra de que irio sozinho à presença do Sr. Governador. A esta altura já o desespero lavrara no seio de minha família, mui especialmente em duas filhinhas de 5 e 6 anos, cujo terror era tão imenso que até os próprios policiais sentiam-se emocionados, não obstante estarem acostumados a espetáculos desta natureza. Cumprir-me tomar

uma decisão. Resistir não era possível ante a desigualdade da luta e o perigo de nela envolver toda a mi-consequências eram imprevisíveis. O nha família reunida ao meu lado. As único caminho era submeter-me a este golpe de força do Sr. Governador para quem não significam as imunidades parlamentares ou quaisquer outras garantias que não sejam submetidas à sua autoridade. Do longo entendimento que eu tivera com o Sr. Capitão Mouzinho deuezi que estava preso, mas que antes de ir para a prisão passaria pelo Palácio, onde S. Ex.ª estaria me aguardando para dizer-me por certo uma série de injúrias, pois de há muito venho contando com o ódio e despeito de S. Ex.ª, não só eu como todos os elementos da bancada udenista. Fui, entretanto, diretamente levado para a Penitenciária. O Sr. Governador havia escolhido este local para encontrar-se com os Deputados e deste modo mais exibir a sua força e prepotência. A minha chegada foi imediatamente comunicada ao Sr. Governador. Passados alguns minutos apareceu em seu lugar o Sr. Secretário do Interior e pouco depois o Sr. Coronel Comandante da Força Policial. A minha conversa com estas autoridades nada teve de interessante a não ser a preocupação de atribuírem aos udenistas de Coruripe a responsabilidade dos fatos que se desenvolveram naquela cidade.

Também nós deputados que estivemos tomando parte no comício de 4 do corrente em Coruripe eramos envolvidos na mesma responsabilidade. Defendi-me e aos meus companheiros procurando demonstrar o absurdo dessa interpretação de fatos públicos, que dezenas ou centenas de pessoas assistiram e oportunamente dirão a verdade apontando os verdadeiros culpados. A minha prisão e dos meus companheiros de bancada udenista (O Deputado Leão havia sido detido antes de mim e os Deputados Melo Mota e Luís Coutinho não o tinham sido por estarem fora da capital) só teve o objetivo de humilhar a nós pessoalmente e desprestigiar mais ainda a Assembleia Legislativa do Estado em continuação ao propósito do Sr. Governador de deixar evidente que neste Estado só sa um poder efetivo que é o Executivo. A maneira como foram efetuadas as prisões, debaixo de uma exibição de força semelhante à habitualmente usada para a detenção de malfetores ou elementos perigosos, a escolha do local para o encontro de altas autoridades com os representantes do povo na Assembleia Estadual, a deturpação dos fatos desenhados na cidade de Coruripe, tudo reforça a nossa convicção. (Entrevista do Deputado Mario Guimarães ao "Diário do Povo", em 14 de janeiro de 1948).

As eleições municipais entre outros sofrimentos já haviam custado sangue aos nossos correligionários de Coruripe. Em outro município, Palmeira dos Índios, iam-se realizar eleições municipais suplementares. Então toda força de opressão ali se concentrou. O chamado "Exército Alagoano", criação do Governador, foi pôsto em movimento. Facinoras cohecidos, de posse da relação de eleitores das seções a renovar, percorriam casa por casa ameaçando. O processo era eficiente. Diziam a cada eleitor que o seu nome estava ali e saberiam se votasse contra o governo. Para mostrar o que acontecia aos que acompanhavam a oposição apresentavam a fotografia de um cidadão que fora barbaramente ceivado e lhes diziam: — Este votou contra o governo. A UDN alagoana pediu ao Diretório Nacional a ida de um observador para aquele pleito. E lá esteve o nosso preclaro correligionário Euclides de Figueiredo. Ele poderá dizer o que viu e o que lhe foi contado.

Em maio de 1948 já o PSD alagoano, que fora a principal força na eleição

do Sr. Silvestre Péricles, estava dêle digergindo.

O Governador atraira parte dos elementos pesseditas e sob sua chefia constituiu o Partido Social Trabalhista. Vários prefeitos pesseditas ficaram com o Governo. Mas foram poucos os Deputados que os acompanharam. A maioria da representação pessedita na Assembleia manteve-se fiel à sua legenda. O Governador não perdoou a estes. Um deles o Deputado Hilton Pimentel, Diretor da Cia. Pilarense de Fiação e Tecidos, sob o pretexto de estar armado, foi preso e obrigado a assinar um documento infamante. Ele próprio assumi descreveu, em discurso proferido na Assembleia, o constrangimento por que passou:

"Eram aproximadamente 23 horas. E ali, no ambiente de completo terror, depois de vasta e demorada descompostura em que me dava tratamento de "deputado traidor ao dr. Silvestre", "covarde", "deshonesto", "criminoso", "deflorador" e outras expressões desprimorosas, de baixo calão, e que, por isto, o decoro que devo a esta Assembleia e a mim próprio, me impõe silêncio, coagindo-me com um revólver na boca o qual promelia disparar a cada momento, e com os fuzis dos quatro soldados sempre apontados para mim, obrigou-me a escrever e assinar uma declaração detrimetosa da minha honra, declaração por êle ditada e cuja redação se um dia for dito "documento" exibido, identificará devidamente quem o redigiu. O estado de espirito naturalmente compreensível em que me encontrava, sem ter para quem apelar, ainegado de torturas e mesmo de morte, não me permitiram reter precisamente todos os termos do infame papel que tive de escrever e assinar sob o ditado, as descomposturas e as armas contra mim apontadas; porém me recordei de que pelas palavras do Delegado de Polícia coator, eu me estaria confessando "deputado traidor ao dr. Silvestre" "covarde", "criminoso" e outras indignidades.

Durante a minha prisão compareceu ao edificio da cadeia o dr. Juiz de Direito da Comarca que enviou esforços para demover o capitão Delegado do que estava praticando, sem nada obter. Mesmo porque o Delegado insistentemente repetia em alta voz estar cumprindo ordens superiores.

Terminada a assinatura do "documento", num requinte de perversidade, mandou o Delegado vir à sua presença os srs. Andrés Woss e Eurico Bugarim, escrivão do fóro, obrigando-os a assinar como testemunhas, justamente com os quatro soldados subordinados seus e companheiros no crime. Além de um investigador de Polícia que também se encontrava na ocasião e cujo nome ignoro. Em seguida, mandou um soldado trazer a sua presença o tabelião Vicente de Paula Neto, a quem ordenou reconhecesse as firmas, acrescentando que cobrasse as respectivas despesas" do Hilton Pimentel "que é rico". Ainda quiz o Delegado que o dr. Washington Loyolla também figurasse como uma das testemunhas, ao que êste se recusou alegando sua condição de advogado da Força Policial.

Deve também informar que, durante a minha prisão, tendo chegado a informação de que o operariado da Fábrica se encontrava concentrado na praça da Matriz e pretendia se dirigir à Cadeia para protestar contra a violência que me estava sendo feita, o capitão Francisco Ferreira deu ordens aos soldados para que atirassem, caso a manifestação se realizasse.

A prisão durou até cerca de quatro horas do dia seguinte, dois, quando fui restituído à liberdade pelo sr. Secretário do Interior, que em tal hora chegou a Manguaba, acompanhado dos deputados Manoel Valente de Lima, Presidente desta Assemblêa, e João Teixeira, "leader da abancada pessedita". Eu já estava sendo conduzido preso para esta Capital, quando se verificou a chegada dessas pessoas à cidade de Manguaba.

Devo declarar mais que, após a assinatura do "documento" e de haver o tabelião reconhecido as firmas, o capitão Delegado o guardou no bolso e disse: — "Sou soldado e cumpro ordens. Si o senador Ismar voltar a ser Governador e me mandar fazer o que estou fazendo, eu cumprirei suas ordens, como também cumprirei as do senhor, si um dia for Governador do Estado".

Merecem, do mesmo modo, que eu dê ciência a Vossa Excelência os seguintes detalhes: quando ia solto, encontrando-me na residência do Prefeito Francisco Moreira, ali chegou o dr. Góes Ribeiro, Secretário do Interior; para uma conferência comigo e o Prefeito a qual se realizou na Sala de Jantar, enquanto permaneciam na sala de visitas os deputados Valente de Lima e João Teixeira. Essa conferência era para êle me dizer apenas isto: Deputado Estadual é besteira. E' conveniente para você e para a sua Fábrica que renuncie o mandato de Deputado. Renunciando você terá tudo do Governo e lhe será restituído o "documento" para você próprio rasgar".

Não ficaram ali, Senhor Presidente e Senhores Deputados, os constrangimentos que venho sofrendo.

Na noite do dia dois fui procurado em minha residência, na cidade, pelo Sr. Secretário do Interior, acompanhado do dr. Eurique Ekelman, Delegado do segundo Distrito desta Capital. Não sendo encontrado, dirigiram-se as duas autoridades a Manguaba, onde também tiveram frustradas as suas diligências. Ao regressarem dirigiram-se à residência do sr. João Cavendish, na rua Tomaz Espindola, isto às duas horas do dia três, onde eu havia abrigado minha esposa e meus filhinhos, aterrizados e receiosos de que fossemos todos agredidos, em nosso próprio lar, e onde também se encontrava com sua esposa, o meu cunhado Francisco Moreira, Prefeito de Manguaba e genro do dono da casa. Não me encontraram ainda desta vez. E não me encontraram porque, sem ter a quem pedir garantias e me pouando de outra violência igual a que sofrera na noite anterior, eu valêra da residência acolhedora de um Deputado meu correligionário, no que verifiquei depois ter andado com acêrto. E andei com acêrto porque, recebidos apenas na casa do sr. Cavendish pelo meu cunhado Francisco Moreira, ficou êste com a incumbência do Secretário do Interior, para conseguir de mim a renúncia do mandato que exerço nessa Assembleia incumbência dada sob ameaças de "sabotagem" na Fábrica de Tecidos que dirijo e de perseguições por parte da Delegacia Regional do Ministério do Trabalho e da Fazenda Estadual. Disse o Sr. Secretário do Interior ao sr. Francisco Moreira. — "Você sabe que não é possível que um operário faça uma "sabotagem". Isto se evita muito bem quando se está com o Governo. Quando, porém, se está contra a política do Governo, abre-se inrito... e fica tudo por isso mesmo".

Estes fatos, além de atentarem contra os direitos assegurados a pessoa de cidadão pela Constituição Federal, constituem violação das imunidades concedidas aos deputados pelo artigo 29 da Constituição de Alagoas. E eles ficam expostos com a maior lealdade para que a digna Assembleia de que faço parte dê ao caso a consideração que ele merece".

Foi a terceira vez em que o Governador desrespeitou de modo mais acintoso e chocante as imunidades de deputados estaduais. De todas três prendeu. De todas três mandou, para justificar, abrir inquérito. Em duas delas não só prendeu como humilhou aos representantes do povo num deporável abuso de força.

Em junho de 1948, a Assembleia Legislativa rejeitou alguns vetos do Governador do Estado e iria tomar conhecimento de várias dos seus crimes de responsabilidade. O resultado foi ameaça tão grande que a Assembleia resolveu suspender seu funcionamento.

Do fato diz bem o telegrama seguinte, dirigido ao Sr. Presidente da República:

"A Assembleia Legislativa do Estado, representada pela maioria dos seus deputados, deixou de reunir-se desde o dia quatro do corrente, devido à perspectiva de desacatos por parte de elementos perturbadores, sabidamente perigosos e assalariados pelo oficialismo, não se consumando o plano peia habilidade do Presidente, que o fez abortar.

Devendo a Assembleia manifestar-se a respeito dos crimes de responsabilidade e comuns praticados pelo Governador do Estado, a situação agrava-se, havendo fortes razões para admitir-se a prática de violências diante das precedentes e claras manifestações de ameaças.

A Assembleia, embora esteja convencida da existência de razões constitucionais determinantes da suspensão da sua reunião, preferiu, em virtude da possível urgência, de não a sua absoluta confiança, e aqui represente a alta autoridade de V. Ex.^a para que assista às sessões em que a Assembleia tomará conhecimento dos ditos crimes.

A atitude da Assembleia tem por fim evitar lhe sejam atribuídos objetivos facciosos e intuitos ocultos, e ao mesmo tempo conjurar, com a presença de delegado de V. Ex.^a quaisquer tentativas de perturbações, ou, se porventura elas se realizarem, sejam constatadas pelo referido delegado a fim de que ele verifique quem são os responsáveis.

Fica assim V. Ex.^a conhecedor da gravidade da situação, visto como não devemos declinar de exercer elemental função legislativa, cabendo então à opinião pública do país, em face dos acontecimentos, julgar nossa conduta e indicar os que estiverem em culpa perante o regime e a consciência democrática nacional.

Respeitosas saudações. — João Teixeira. — Manuel Valente de Lima. — Agenor Berardo. — Milton Buarque Wanreley. — José Romaria. — Antonio Ribeiro Casado. — Balhazar de Mendonça. — Oséas Cardoso. — Tercio Wanderley. — Hilton Pimentel. — Benito Freitas Metro. — Miguel Torres. — Austelino Lopes de Farias. — Mello Motta. — Joaquim Leão. — Carlos Gomes de Barros. — Mario Guimarães. — Ségismundo Andrade. — Oceano Carcial. — Luiz Coutinho".

Dias depois, sem que quaisquer providências fossem tomadas, sem que qualquer atenção fosse dispensada ao apelo dos Deputados à Assembleia de Alagoas, decidiram eles enfrentar a

gravidade da situação, voltando aos trabalhos legislativos. Isso fizeram tendo antes elaborado e lido da tribuna da Assembleia a seguinte declaração:

"São conhecidos de todos os alagoanos e das autoridades do país os motivos que levaram a maioria dos deputados da Assembleia Legislativa Estadual, em número de vinte num total de trinta e dois, a deixar de comparecer aos trabalhos legislativos. Foram eles divulgados pela imprensa e levados oficialmente ao conhecimento do Exmo. Sr. Presidente da República. Convencida da gravidade da situação e verificando embora que existiam remédios constitucionais para o caso, nem assim quis a maioria deles valer-se. Preferiu, demonstrando os seus anseios por uma solução pacífica e o seu zelo pelas prerrogativas da Assembleia, apelar para a autoridade do mais alto magistrado da Nação.

Diante das afirmações do Senhor Ministro da Justiça de que seriam asseguradas as garantias constitucionais ao livre exercício da função legislativa, e em face do seu indeclinável dever vai comparecer à Assembleia. Vai deliberar, vai dar andamento a todas as matérias objeto do seu exame, desde que já apontou ao país os fatos e os seus responsáveis e já esclareceu a consciência nacional a respeito das condições difíceis e exatórias em que se debate a democracia em Alagoas.

Arrastando essas dificuldades e esse vexames nem por isso deixa de aguardar que se objetivem as providências solicitadas e vai comparecer à Assembleia porque, consciente dos seus deveres, está certa de que sua atitude é uma exigência do mandato que aos deputados conferiu o povo alagoano sempre cioso de suas liberdades e sempre divorciado das tiranias.

Maceió, 5 de julho de 1948. — João Teixeira, líder, pelos deputados do PSD. — Mello Motta, líder, pelos deputados da UDN".

A 13 de setembro de 1948 comete o Governador nova violência contra a Assembleia. Depois de uma preparação através da imprensa oficial, e da rádio difusora, sob o controle do governo, realizou-se, cerca das vinte horas, uma concentração de "trabalhadores", os quais, tendo à frente o Delegado do Trabalho, Sr. Muniz Falcão, se dirigiam ao Palácio onde alguns oradores fizeram virulentas ataques à Assembleia. Em agradecimento ao Governador, na sua linguagem usual, "agrediu a Assembleia taxando-a de facciosa, oficina de ladrões públicos". A certa altura declarou: "eu vos afirmo com a responsabilidade de primeiro magistrado das Alagoas, que haveremos de esmagar esses canchais a ponta-pés e bofetões". ("Diário do Povo", de 14 de setembro de 1948).

Uma crise política no município de Pilar que, então tinha o nome de Manguaba, situado a 36 quilômetros da capital deu lugar a realização de novas eleições para vereadores. O Governo era ali apoiado pelo PTB. Coligaram-se PSD e UDN para disputar o pleito. O que custou aos coligados o seu gesto é difícil descrever. Dizem-no em síntese os dois telegramas abaixo, dirigidos então ao Presidente da República e ao Senador Ferreira de Sousa:

De Manguaba Alagoas — 8-10-48. — Presidente República — Rio — Contrange-nos levar conhecimento V. Ex.^a tendo realizado eleições Câmara Vereadores Município Manguaba de amanhã elementos governos chefiados conhecido facinora exerceram população aquele município mais atroz coação, ocupando cidade durante

todo o dia, visitando eleitores um a um, perturbando socego povo, exibição armas de guerra, além ameaças represálias contra quem não sufragasse candidatos partido governista. Emissário nossos correligionários acabam chegar esta capital descrevendo pânico reinante e trazendo direções nossos partidos dramático apelo lhes sejam asseguradas garantias exercício seus direitos cidadania. Como sabemos emanam Governador tais propósitos que visam destruir eleitorado onde oposição representa esmagadora expressão queremos exprimir V. Ex.^a nossa confiança em que haverá providências que salvaguardem boa prática regime. — Respeitosas saudações — Senador Ismar de Góis Monteiro, Presidente PSD, Deputado Mario Gomes, Presidente UDN".

"Manguaba — 13-10-48 — Senador Ferreira de Souza — Palácio Monroe — Rio — Nome companheiro alagoanos venho agradecer Vossência brilhantes palavras pronunciadas Senado protesto mais, u matentado praticado Governador de Alagoas contra regime democrático. Conforta-nos e estimula-nos apoio lider nosso partido nesta luta desigual a que travamos. Acontecimentos Manguaba tão penosa repercussão foram presenciados em parte pelo Senador Ismar Góis Monteiro, cujo cargo foi cercado facinoras lhe apontaram armas, enquanto deputados possedistas e udnistas os repelia. Nenhuma mistificação governamental terá força destruir esta afirmação bem como aquela outra de que próprio Governador invadindo véspera eleição fábrica do Deputado vesedista. Hilton Pimentel entre insultos mesmo estofeteou operário Antônio Grãnia sobre quem em seguida caíram furiosos aqueles companhuns, seguido quasi trucidando vítima agressão. Confirmo verdade estes fatos sob responsabilidade de membro Congresso Nacional — Saudações — Mario Gomes, Presidente UDN, Seção Alagoas".

Se alguma coisa mais precisasse acrescentar ao que destes despachos consta para mostrar o tipo de eleição adotado pelo Governador de Alagoas ali está o Deputado José Augusto, essa grande e querida figura da Câmara que ali esteve como observador da UDN e que participou das aflições por que nós passámos. Viu funcionar a democracia alagoana na sua plenitude. Assistiu a vitória de uma minoria sobre a maioria impossibilidade de votar livremente. A Justiça Eleitoral concedeu habeas-corpus ao operário que foi esbofetado pelo Governador e a eleição, a eleição correu livre e honesta.

O SR. PRESIDENTE — Atenção! Lembro a V. Ex.^a de que o tempo de que dispunha está findo.

O SR. ANTONIO CORREIA — (Pela ordem) Sr. Presidente, requero a V. Ex.^a que consulte a Casa se concede mais 30 minutos para o nosso companheiro Rui Palmeira terminar suas considerações.

O SR. PRESIDENTE — Os Senhores que concedem ao Sr. Rui Palmeira mais trinta minutos para que Sr. Ex.^a conclua suas considerações, queiram conservar-se como estão (Pausa).

Concedidos. O SR. BENJAMIM FARAH — (Pela ordem) — Sr. Presidente, faço apelo à Mesa para submeter a votos a redação final do projeto relativo ao abando dos trabalhadores, antes dessa prorrogação.

Não é meu intuito perturbar o discurso do nobre deputado Rui Palmeira. Desejo apenas fazer um apelo

à Mesa para submeter a votos o projeto a que já me referi. Depois então, teremos o prazer de continuar a ouvir o orador. Acredito que Sua Ex.^a não se oporá.

O SR. PRESIDENTE — O plenário já aprovou a prorrogação por meia hora, a fim de o Sr. Rui Palmeira concluir suas considerações.

Peco licença ao nobre orador para, atendendo ao apelo do Sr. Benjamim Farah, submeter a votos a redação final do projeto 90-D.

Os Senhores que a aprovam, queiram conservar-se como estão (Pausa).

Aprovada. Continua com a palavra o Sr. Rui Palmeira.

O SR. RUY PALMEIRA — Sr. Presidente, antes de reiniciar minhas considerações, desejo explicar que os fatos de Alagoas não são de interesse apenas regional. Se faço esse relato tão longo e exaustivo, abusando, até, da paciência dos meus pares (não apoiados), é porque julgo necessário, sendo de notar que nós, em Alagoas, temos silenciado muito diante de nossas dores e sofrimentos. Assim se, nesta hora, insisto em minhas considerações, é porque considero o caso de Alagoas na verdade um caso nacional (Muito bem; apoiado).

Outra violência inominável foi cometida em 3 de dezembro de 1948 contra o dr. Quintela Cavalcanti, membro da Câmara Municipal de Maceió, onde é líder da bancada da UDN. Porque no exercício do mandato desagradou ao Governo, recebeu ordem de prisão a que não se submeteu. O caso escandalizou a opinião pública alagoana, dada a estupidez da violência e a profecção que tem o vereador Quintela Cavalcanti na sociedade de Alagoas. Desde 1946 funcionava em Maceió o jornal udenista "Diário do Povo" de propriedade do Deputado Melo Mota e de Minha Fiação. Era o fruto de muito sacrifício, de muitos esforços de vários companheiros. Jornal de luta, desassombrado, sem ser agressivo, ou descer ao insulto, sustentava severa crítica ao Governo. O que de mais forte publicava eram transcrições da Imprensa Carioca, artigos de vibrantes e coratosos jornalistas da capital da República, que eram igualmente publicados noutros órgãos de imprensa do país. Era uma norma sua não manter polêmica. Mas nunca renunciaram ao direito e ao dever de criticar com severidade os atos do Governo do Estado. Várias vezes sofreu o Diário violências, invasões da redação, prisões de redatores e operários. Em dezembro do ano findo o ofialismo iniciou, através de seu jornal "A Gazeta de Alagoas" uma tremenda campanha de difamação contra os elementos da oposição e até contra pessoas não políticas. Desceu a uma linguagem incompatível com o decoro público. Ninguém foi poupado. Retrucaram-lhe os alçados com energia. E o Diário pediu insistiu para que o Governo explicasse como aplicara o dinheiro que era dado ao Estado para auxiliar, às vítimas das inundações, que bateram Alagoas nos últimos tempos. E me pisse que aplicação tinha o dinheiro do jogo do bicho e de outras fontes que são públicos, ostensivos e escandalosos naquele Estado. O resultado foi o atentado praticado contra o único jornal da oposição existente em Maceió. Assim o descreve o "Jornal de Alagoas".

"Anteontem (22-12-49) cerca das 23 horas um movimento estranho era notado no quarteirão da rua do Comércio, onde está localizado o "Diário do Povo". Pessoas que procuravam atravessar as imediações d redação do jornal da UDN eram advertidas por soldados da polícia ou guardas civis de que deveriam tomar outra direção, pois o transito por ali estava interdito por ordem O fato como era natural "causou apreens es as pessoas que dele se inteiraram. Cerca das 24 horas com o quarteirão assim isolado um grupo

ALAGOAS

Há qualquer coisa de podre no Estado de Alagoas, que já começa a ressecar em todo o país. Não é o sangue das vítimas deixadas no recheio da impiedade, o sangue dos que lutam generosamente e sózinhos. Estes não rendem o seu heroísmo à adversidade.

Não fora por tantos meios torpe o que ali ocorre, não lhe faltasse a grandesa para a definição, chamá-las de fatalidade — no sentido da tragédia grega — o episódio dessa província brasileira.

Bastará, entretanto, para exprimir a torpeza do episódio — que é toda a sua substância — fato de declarar-se envergonhado, coberto de uma vergonha incomensurável, a sua principal personagem, de quem a Nação conhece a profunda insensibilidade com que em vão procurou sempre galvanizar os seus destinos.

O Senado da República desceu ontem de sua dignidade para assistir a um debate monstruoso, tão atentatório da natureza humana como a própria figura do retatológico governador de Alagoas, que motivou a repulsi-va contenda.

Dir-se-á que não houve debate, porque lhe faltou o elemento parlamentar do aparte. Mas por isso o chamamos debate monstruoso, pois o aparte, naquelas circunstâncias, talvez contribuisse para atenuar a terrível condensação do mais terrível dos diálogos: o da voz com o sangue, o sangue que anima a articulação das palavras e das palavras que se articulam para repudiar o sangue — sendo ambos uma mesma coisa inseparável, irredutível, solidária, onde o repúdio não domina e extingue a vinculação.

Nada há de mais trágico para o ser humano do que declarar indesejáveis, porque vergonhosas as afinidades e dependências que estão nas próprias origens da vida, numa espécie de nojo ancestral. As palavras não bastam a romper os laços do involuntário destino. Não basta o sentimento a neutralizar a contaminação do sangue.

Perguntar-se-á se estas coisas acontecerem e o Senado se vê compelido no constrangimento de presenciá-las — simplesmente porque existe o caso de Alagoas. E melhor fora separar a impressão dolorosa dizendo que existe um caso, e esse, a pouco e pouco, vai apagando a existência de Alagoas. Porque um Estado, um pedaço da unidade nacional, evidentemente não se pode confundir com essas torpes demonstrações. "Terra de ninguém" ainda lhe assenta no infortúnio atual, como um apelo para que acudam à humilhação em que vive, para que resgatem os seus males, a restaurem e dignifiquem.

O que lhe não assenta, lhe não pode dar esperanças de recuperação, porque é o irremediável — é ser "terra de alguém", dilacerantemente de alguém capaz de tudo — até de ser o verdugo de si mesmo.

Há qualquer coisa de podre no Estado de Alagoas.



703
Cota David
DIRETOR-GERAL
M. PAULO FILHO
Administração — Av. Gomes Freire, 61
N. 11.438
ANO XLIX

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO DISTRITO FEDERAL
703
Cota David

REPTO DE HONRA LANÇADO NO SENADO PELO SR. ISMAR DE GÓIS

Memorial dos ferroviários da Great Western sobre melhoria de salários

Pedro Aurélio de Góis
Montem

Após a leitura do ato do Senado, ontem, o sr. Ismar de Góis pediu a palavra para fazer um repto de honra. Dito o seguinte: "Sr. presidente, ontem, depois de cenas deprimentes, infelizes, provocadas pelo morbido do último dos senadores alagoanos, sob o seu olhar, alguns colegas me procuraram para declarar que não se retiraram do recinto por uma questão de ética e respeito à Casa. Foi tal a declaração; e acrescentei que não repetto as injúrias porque não poderia fazer de outra forma, não queria usar simples palavras. Sr. presidente, o estado de estupor provocado nos sr. senadores deve ter-se feito sentir também no sr. presidente, que na ocasião, presidia os trabalhos, o Ilustre sr. Noro Ramos. Se tal não tivesse acontecido, S. Exa., com a rigidez de seu caráter, com sua autoridade moral, tantas vezes aqui e fora desta Casa demonstradas, teria cumprido o Regimento, aplicando o disposto no art. 81 e, talvez mesmo, as penas previstas, caso necessário. O estado de estupor generalizado; o agito, quando se discute a ata o senador injuriado não tem outra alternativa sendo, por amor à verdade, aprová-la, apesar das injúrias. Nessa emergência, para que o fato não fique consignado nos Anais sem repulsa ou sem protesto, quero declarar registrado um repto de honra injuriado com a declaração de que fui vendido, se o ostenor, ou quem quer que seja, provar, hoje, amanhã ou em qualquer dia, o acovacho, considerando-me-me indigno da farda que ainda visto e do mandato de que estou investido, e portanto de me retirar entre os sr. senadores. A falta porém, de prova, ou no caso de silêncio, esta será considerado como uma retrição pública da injúria." Em seguida, falou o sr. Noro Filo, para dar conhecimento à casa de um memorial dos ferroviários da Great Western sobre aumento de salário. A propósito, fez o senador pernambucano várias considerações em sentido favorável à pretensão daqueles trabalhadores. Não havendo projetos na ordem do dia, o presidente em seguida encerrou a sessão, designando para hoje várias matérias, entre as quais alguma vetos do prefeito sem maior importância.

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

RESOLUÇÃO N. 2.310

Manda excluir Antenor Marinho de Mélo, do ról dos eleitores da 1.ª Zona (Maceió) desta Circunscrição, por motivo de falecimento.

Vistos etc.

Com o officio de fls. 2, o dr. Juiz Eleitoral da 1.ª Zona com séde em Maceió, comunicou a este Tribunal o falecimento do eleitor Antenor Marinho de Mélo, ali inscrito sob n. 3.054, e remeteu a respectiva certidão de óbito.

Isto posto:

Resolve o Tribunal Regional Eleitoral, por unanimidade de votos, e nos termos do parecer do dr. Procurador Regional, mandar cancelar a inscrição do falecido, bem como ordenar a sua exclusão do ról dos eleitores, feitas as devidas anotações e comunicações.

Maceió, 23 de abril de 1952.

Barreto Cardoso, Presidente
José de A. Porciúncula, Relator.

RESOLUÇÃO N. 2.311

Determina a exclusão de Agapito Ferreira de Araújo, do ról dos eleitores da 7.ª Zona (Coruripe), visto haver falecido.

Vistos, etc.

Achando-se provado, pela certidão de fls. 3, o falecimento em 26 de janeiro de 1952, do eleitor Agapito Ferreira de Araújo que era inscrito na 7.ª Zona (Coruripe), sob n. 1.339:

Resolve o Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, e de acordo com o parecer do dr. Procurador Regional, determinar o cancelamento da inscrição do falecido, bem como ordenar a sua exclusão do ról dos eleitores, dando-se ciência ao Juiz Eleitoral da respectiva Zona.

Maceió, 24 de abril de 1952.

Barreto Cardoso, Presidente
Augusto Baitar Filho, Relator.

RESOLUÇÃO N. 2.312

Manda excluir José Antonio da Silva, do ról dos eleitores da 1.ª Zona (Maceió), visto haver falecido.

Relatados e discutidos os presentes autos (n. 52), versando sobre o falecimento do eleitor José Antonio da Silva, que era inscrito sob n. 6 na 1.ª Zona (Maceió):

Resolve o Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, e nos termos do parecer do dr. Procurador Regional, mandar cancelar a inscrição do falecido, bem como ordenar a sua exclusão do ról dos eleitores, feitas as devidas anotações e comunicações.

Maceió, 24 de abril de 1952

Barreto Cardoso, Presidente.
Artur Jucá, Relator.

RESOLUÇÃO N. 2.313

Determina a exclusão do dr. Sebastião Correia da Rocha, do ról dos eleitores da 6.ª Zona (Atalaia), visto haver falecido.

Vistos, etc.

Achando-se provado, pela certidão de fls. 3, o falecimento, em 11 de Dezembro de 1951, do eleitor Dr. Sebastião Correia da Rocha, que era inscrito na 6.ª Zona (Atalaia) sob n. 9.

Resolve o Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, e de acordo com o parecer do dr. Procurador Regional, determinar o cancelamento da inscrição do falecido, bem como ordenar a sua exclusão do ról dos eleitores, dando-se ciência ao Juiz Eleitoral da respectiva Zona.

Maceió, 25 de abril de 1952

Barreto Cardoso, Presidente.
Meroveu Mendonça, Relator.

RESOLUÇÃO N. 2.314

Manda excluir Antero de Araujo Lima Lessa, do ról dos eleitores da 7.ª Zona (Coruripe), visto haver falecido.

Relatados e discutidos os presentes autos (n. 55), versando sobre o falecimento do eleitor Antero de Araujo Lima Lessa, que era inscrito sob n. 1.336 na 7.ª Zona (Coruripe):

Resolve o Tribunal Regional Eleitoral, unanimemente, e nos termos do parecer do dr. Procurador Regional, mandar cancelar a inscrição do falecido, bem como ordenar a sua exclusão do ról dos eleitores, feitas as devidas anotações e comunicações.

Maceió, 25 de abril de 1952.

Barreto Cardoso, Presidente.
José de A. Porciúncula, Relator.

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

COMPANHIA AÇUCAREIRA ALAGOANA

Assembléa Geral Ordinária — 1.ª convocação

São convidados os senhores acionistas da Companhia Açucareira Alagoana para a assembléa geral ordinária que, em primeira convocação, será realizada no dia 19 do corrente mês, na séde social (Escritório da Usina Uruba, município de Atalaia), às 14 horas, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: — a) examinar e julgar o relatório, balanço, contas e atos gestivos da Diretoria, referentes ao ano social encerrando em 30 de junho de 1951; b) eleição do Conselho Fis-

cal e suplentes e remunerações, na forma dos Estatutos; c) demais assuntos de competência da assembléa ordinária.

Usina Uruba (Atalaia), 2 de Maio de 1952.

José Elpidio Gondim — diretor-presidente.

Francisco Carlos de Araujo Pedrosa — diretor-secretário.

P. 391 — 1-3
Cr\$ 84,00

DECLARAÇÃO

A Companhia Americana de Seguros, com séde em São Paulo, por

seu Agente nesta cidade, os Srs. Williams & Co., estabelecidos a Rua Sá e Albuquerque n. 467, comunica para os devidos fins e efeitos que, tendo se extraviado a apolice n. 114.051, do ramo fogo, fica a mesma considerada inutilizada. (Firma reconhecida) Maceió, 29 de abril de 1952.

Agenor Ferreira Prazeres.
(P. 27 — 3-3 — Cr\$ 56,00)

CAIXA COMERCIAL DE MACEIÓ S. A.

Fundada em 1º de Junho de 1856

CARTA PATENTE N. 1.593, de 5 de junho de 1950
SEDE — RUA JOAO PESSOA, nº 233
CAPITAL REALIZADO Cr\$ 1.000.000,00
FUNDO DE RESERVA E OUTROS: Cr\$ 563.579,80

BALANCETE DO MES DE ABRIL DE 1952:

— ATIVO —

| | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|
| A — DISPONIVEL | | | |
| Caixa | | | |
| Em moeda corrente | 13.771,30 | | |
| Em Depósito no Banco do Brasil, S. A. | 12.252,50 | | |
| Em Dep. á ord. da Sup. da Moeda e do Crédito | 8.695,90 | 34.719,70 | |
| B — REALIZAVEL | | | |
| Empréstimos Hipotecários .. | 49.800,00 | | |
| Titulos Descontados | 1.662.495,70 | 1.712.295,70 | |
| Titulos de Valores Mobiliários: | | | |
| Apólices e Obrigações Federais | 29.829,10 | | |
| Ações e Debêntures | 9.200,00 | 39.029,10 | 1.751.324,80 |
| C — IMOBILIZADO | | | |
| Edifício de Uso do Banco .. | 59.000,00 | | |
| Móveis e Utensílios | 15.902,50 | | 74.902,50 |
| D — RESULTADOS PENDENTES | | | |
| Impostos | 5.348,00 | | |
| Despesas Gerais e outras Contas | 39.382,80 | | 44.730,80 |
| E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO | | | |
| Valores em Garantias | | | 78.000,00 |
| | | Cr\$ | 1.983.677,80 |

— PASSIVO —

| | | | |
|--|--------------|--------------|--------------|
| F — NAO EXIGIVEL | | | |
| Capital | 1.000.000,00 | | |
| Fundo de Reserva legal | 447.793,70 | | |
| Outras Reservas | 115.786,10 | 1.563.579,80 | |
| G — EXIGIVEL | | | |
| Em C/C Limitada | 45.047,80 | | |
| Em C/C Popular | 118.343,90 | | |
| Em C/C S/Juros | 34.929,70 | 198.321,40 | |
| A prazo: | | | |
| de diversos: | | | |
| a prazo fixo | | 12.000,00 | |
| | | 210.321,40 | |
| Outras Responsabilidades: | | | |
| Ordens de Pagamentos e outros Créditos | 9.338,70 | | |
| Dividendos a pagar | 39.745,50 | 49.084,20 | 259.405,60 |
| H — RESULTADOS PENDENTES | | | |
| Contas de Resultados | | | 82.692,40 |
| I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO | | | |
| Depositantes de Valores em Garantias e em Custódia | | | 78.000,00 |
| | | Cr\$ | 1.983.677,80 |

Maceió, 5 de maio de 1952.

Mário da Silva Rêgo — Diretor Vice-Presidente.
Antonio Lima Buarque, Guarda-Livros, Reg. n. 13. C.R.C. Al.
(P. 392 — 1 vez)

Apelação cível n. 3.331 da Capital: apelante, D. Ana Lopes da Costa; apelado, Dr. Jacinto Medeiros Filho.

ACÓRDÃO N. 10.543

Ação para anular escritura de adoção.
Falta de interesse econômico e moral do seu autor.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação cível n. 3.331 da Capital, em que é apelante D. Ana Lopes da Costa e apelado o Dr. Jacinto Medeiros Filho:

Propoz a apelante ação para o fim de ser declarada a falsidade da escritura em que Jacinto Medeiros adotava o apelado como seu filho. O apelado, contestando a ação alegou preliminarmente a falta de interesse econômico ou moral da apelante para propô-la.

O Juiz no despacho saneador, considerando: que a autora não tinha interesse moral em anular a escritura pois, embora parente colateral do falecido Jacinto Medeiros, a adoção não estabelece relações do parentesco entre o adotado e os parentes do adotante; que também não tem interesse econômico porque a herança do de cujus foi deferida não apenas ao adotado, mas, dividida entre este e um filho natural reconhecido por sentença judicial passada em julgado e, que, por isso, mesmo na hipótese de anulação, a herança seria integralmente deferida a este; julgou a autora carecedora da ação.

E, como estes fundamentos são jurídicos e estão de acordo com as provas dos autos.

Acorda a turma julgadora, por unanimidade de votos, negar provimento à apelação.

Maceió, 18 de março de 1952.

Augusto Galvão, presidente.
Meroveu Mendonça, relator.
Barreto Cardoso.
Osório Gatto.

Apelação cível n. 3.282 da Capital: apelante, Estado de Alagoas; apelado, Dr. Lourival de Melo Mota.

ACÓRDÃO N. 10.544

O Estado responde pela indenização dos prejuízos consequentes a destruição de um jornal feita por seus prepostos.

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação cível n. 3.282 da Capital, em que é apelante o Estado de Alagoas e apelado o Dr. Lourival de Melo Mota:

Decidiu a sentença apelada:

1 «O Dr. Lourival de Melo Mota propoz a presente ação ordinária de indenização contra o Estado de Alagoas, com fundamento nos arts. 15 e 159 do Código Civil, alegando que na noite de 22 de dezembro de 1949, cerca das 23 horas, foi o trecho da rua onde se achava situado o jornal «Diário do Povo», de sua propriedade, cercado por grupos de soldados da Força Policial do Estado, que impedia o trânsito naquele local, e que cerca das 24 horas, após o completo isolamento daquele trecho, um grupo numeroso de indivíduos, soldados e guardas civis invadiu a redação daquele jornal, inutilizando completamente todas as máquinas ali existentes, deixando em completo estado de imprestabilidade as instalações; que um dos grupos armado era comandado pelo oficial Manuel Vicente, do corpo de Bombeiros; que a destruição se deu por ordem do então governador Dr. Silvestre Péricles de Góes Monteiro e que o fato era público e notório.

Anexou a sua inicial documento comprobatório de ser proprietário do jornal destruído, fotografias das máquinas depredadas, um número do «Jornal de Alagoas» que noticiou os fatos, documentos relativos a pagamentos de indenização e aluguel, assim como vistoria para arbitramento dos danos causados.

Citado o Estado de Alagoas, o Dr. Procurador da Fazenda contestou a ação, alegando que o Estado não era responsável pela destruição do Jornal, de vez que não partiu do então governador a ordem para tal fim; que o Estado não responde por atos estranhos e que o valor dos danos é exageradíssimo.

Designado dia para a audiência, requereu o Dr. Procurador da Fazenda o depoimento pessoal do autor, juntando este o rol de testemunhas, tudo no prazo legal. Tomado o depoimento pessoal do autor, foram ouvidas cinco testemunhas, sendo que a 1a. e a 2a. testemunhas não foram inquiridas, em face da contradita apresentada pelo Dr. Procurador da Fazenda, tendo o autor agravado da decisão no auto do processo. Não se concluindo naquela primeira audiência a tomada de depoimentos de todas as testemunhas, determinei novo dia e, atendendo as considerações apresentadas pelo autor, determinei a intimação da testemunha Tenente Antonio Monteiro, para depor como informante. Em seguida, as partes apresentaram as suas razões em memoriais.

Isto posto:

Atendeno que o autor provou plenamente ter elementos da Força Pública do Estado participado e cooperado na destruição do jornal «Diário do Povo», o que se deduz claramente dos depoimentos prestados pelos próprios oficiais que guardaram o local, bem como pelos depoimentos de outros cidadãos de idoneidade moral;

Atendendo que competia ao Estado garantir e velar pelo patrimônio do referido jornal;

Atendendo que isso não sucedeu e foram elementos da Força Policial do Estado e guardas civis que auxiliaram a depredação verificada naquele órgão da imprensa;

Atendendo ser manifesta a responsabilidade civil do Estado;

Atendendo que a vistoria para arbitramento dos danos causados ao autor se produziu legalmente, não opondo o réu, na ocasião oportuna, qualquer contrariedade;

Atendendo que o réu nenhuma prova ofereceu, quer quanto a responsabilidade pelo ato ilícito, quer quanto ao valor atribuído aos bens destruídos,

Julgo procedente a ação para condenar o Estado de Alagoas a pagar ao Dr. Lourival de Melo Mota a quantia de Cr\$ 1.246.600,80, correspondente a Cr\$ 1.120.000,00, valor das máquinas e outros bens destruídos, Cr\$ 85.000,00 dos prejuízos referentes a 17 meses de paralisação, Cr\$ 34.624,00, indenização paga aos operários e Cr\$ 6.976,80 de 17 meses de aluguel do prédio, juros da móra e honorários de advogado na base de 20% sobre o valor da condenação.»

Em embargos declaratórios, o Juiz esclareceu que o pagamento de Cr\$ 5.000,00 mensais de lucros cessantes e de Cr\$ 410,00 do aluguel da casa se estenderia até a liquidação final. (fls. 128).

2. Ficou exuberantemente provado pela prova testemunhal e pericial que o «Diário do Povo», jornal de oposição ao Governo, em 1949, foi intencionalmente destruído por prepostos do mesmo.

Declarou a testemunha Mario Camerino, funcionário público:

«que as sete e meia da noite do dia 21 de dezembro de 1949, estava o depoente em sua casa, quando recebeu um recado do tenente Monteiro, trazido por um soldado, que precisava falar com o depoente; que o depoente, em vista disso foi ao quartel da polícia, lá tendo sido informado pelo tenente Aniceto de que iam destruir o «Diário do Povo» e que ele Aniceto havia recebido ordem do comandante Osman Lopes para agir com muito rigor, até matar se preciso fosse; que do quartel o depoente saiu em companhia do tenente Monteiro a procura do deputado Coutinho e como o não tivesse encontrado, foram a casa do senhor Laurentino Gomes a quem o depoente pediu para comunicar ao Coutinho e demais amigos para não irem à redação do jornal, em face das ordens serem rigorosas; que depois disto, voltou o depoente com o tenente Monteiro para o quartel da Polícia e aí teve a oportunidade de ver a preparação da força comandada pelo tenente Aniceto; que ouviu do tenente Aniceto ir o mesmo com a missão de garantir alguns que iam destruir o «Diário do Povo»; que em seguida retirou-se o depoente para casa, deixando o tenente Monteiro na praça dos Martiros; que os auxiliares subalternos da força comandada pelo tenente Aniceto eram o sub-tenente Manoel Vicente e sargento Miguel Pereira; que logo de madrugada o depoente soube por uma sua empregada que o «Diário do Povo» havia sido quebrado, tendo essa mesma criada sido impedida de transitar pela rua do Comercio, no trecho onde fica a «Gazeta de Alagoas», por soldados da Polícia» (fls. 160).

No seu depoimento também o tenente Aniceto, declarou:

«que em dezembro de 1949 foi chamado pelo então comandante da Polícia Militar deste Estado, coronel Osman Lopes, que disse ao depoente ter uma missão para o mesmo desempenhar, isto pela manhã; que a tarde do mesmo dia de dezembro foi chamado novamente pelo referido comandante que disse ao depoente que escolhesse 20 homens, tendo como auxiliares o sargento Miguel e o sub-tenente Manoel Vicente; que terminado o expediente da Polícia, o coronel Osman Lopes disse ao depoente que ele com a força iriam quebrar o «Diário do Povo», mas, tendo o depoente ponderado a inconveniência de tal incumbência porque poderia haver reação, ficou determinado que o depoente com a força apenas garantiria o pessoal encarregado da destruição do referido jornal; que além da determinação para a destruição do «Diário do Povo», o coronel Osman Lopes também recomendou ao depoente que deviam ser assassinados os redatores do referido jornal de preferência os doutores Melo Mota, Sigismundo Andrade, Luiz Coutinho e os senhores Joaquim Leão e Oseas Cardoso; que o depoente disse que não podia cumprir ordens para o assassinio das pessoas acima referidas; que às vinte e três e meia horas, ainda do mesmo dia, o depoente seguiu com a força do quartel de Polícia para as imediações do «Diário do Povo», onde ao chegar encontrou-se com o senhor Valdomiro Pinho que disse ao depoente que ele Valdomiro era o encarregado da destruição do jornal e o pessoal já estava pronto; que pouco depois o senhor Valdomiro abandonou o local dizendo que ia ao Palácio e depois ao quartel e que o depoente ficasse aguardando a sua chegada; que momentos depois Valdomiro regressou num automóvel trazendo umas marretas e em companhia de um irmão e outras pessoas começaram a destruir o referido jornal; que assim que foi destruído o jornal o depoente mandou avisar ao comandante Osman Lopes que o serviço já estava pronto, tendo recebido como resposta que podia regressar ao quartel com a força; que ouviu do comandante Osman Lopes a declaração de que a destruição do jornal fôra de ordem do Doutor Silvestre Péricles». (fls. 164).

3. Em face do art. 194 da Constituição e art. 15 do Código Civil, o Estado é civilmente responsável pelos danos que os seus funcionários nessa qualidade causaram a terceiros, cabendo ação regressiva contra os causadores do dano.

4. A indenização dos prejuízos fixada na sentença não foi exagerada, em face do laudo do arbitrador contra o qual não existe outra prova.

Apenas, quanto à fixação dos honorários do advogado do autor, houve exagero.

Em face do exposto, acorda a turma julgadora, preliminarmente dar provimento ao agravo no auto do processo para o fim de se admitir, como válido, o depoimento da testemunha Aniceto Rodrigues, e de méritos dar provimento à apelação apenas para reduzir a 5% o valor da condenação dos honorários do advogado, salvo ao Estado a ação regressiva contra os causadores do dano.

Os juros da móra, deve-se entender, incidem somente sobre o retardamento do pagamento dos lucros cessantes.

Custas na forma da lei.

Maceió, 18 de março de 1952.

Augusto Galvão, presidente.
Meroveu Mendonça, relator: Reduzia a 2% os honorários do advogado.
Barreto Cardoso.
J. X. Gomes de Melo.

Doc. n. 13

Doc. n.º 214

705
Dante
SABADO

O TEMPO

Tempo nublado. Temperatura em elevação. Ventos do norte e do oeste moderados.

Máximo — 28.6.
Mínimo — 21.8.

TRIBUNA DA IMPRENSA

ANO 2 - N.º 41

Diretor CARLOS LACERDA

SABADO

80 CENTAVOS

REDAÇÃO: RUA DO LAVRADIO, 98 — (Sede própria) - 32-8188 (Rêde Interna) — RIO DE JANEIRO

11 Fevereiro 1950

Não se conhece manter hospital com as sobras da epidemia. Seria curar as doenças do corpo com os recursos arrecadados sobre a disseminação de doenças morais, de etílicos male perniciosos e terríveis. — EDUARDO GOMES.

Aproxima-se o inevitável para o Estado de Alagoas

Uma carta impressionante do deputado Melo Mota

A directo deste jornal enviou o deputado Melo Mota, líder da UDN na Assembleia alagoana, a seguinte carta:

"Devem estar todos surpreendidos com o fato de não estar eu a enviar contínuas notícias sobre os acontecimentos daqui.

Confesso-lhes que, com as apreensões que nos angustiam, diante do que parece o inevitável, como perdendo a esperança de alcançar alguma coisa, com respeito ao país e aos responsáveis pela sua ordem, a gravíssima situação que nos assombra em Alagoas.

Os fatos são os mesmos. Amalinas escolhidos entre os mais célebres sentenciados da nossa penitenciária. Alguns, profeta do crime importados de Estados vizinhos estão destacados, sob o comando ou direção dos homens de confiança do Governador, para a execução do diabólico plano de extermínio de algum dos adversários do Governo. O caso do deputado Oseas Cavazos é a confirmação de que denunciávamos antes e continuamos a denunciar, e que, parece, era apenas alarme ou aviso para os que, no poder, nos olham com indiferença.

Ahã, o general Góes revelou claramente essa interpretação, exprimindo-se com perversa franqueza e respeito da tão existencial de qualquer ferimento, quando nos anunciávamos assassinatos a serem executados.

Temos a impressão de que já não cabe falar em planos. A verdade é que tremos aqui em permanente vigília, porque nos sentimos como que sob os olhares de agressores que se conservam nas suas emboscadas protegidos pela cortina da impunidade e que ainda não deram dado do ganho, porque circunstâncias independentes da sua vontade não têm permitido ou facilitado a tarefa maldosa.

O Governador está em pleno ápice de uma crise epiléptica, estimulado pelo mano general. Não escolherá meios para agir. Mas nos ficamos, inclusive, quase abalados, porque sentimos que vamos caminhando para o ridículo, a gritar por auxílio, a anunciar ameaças que, de longe, parecem apenas fantasias.

Só uma coisa pode valer confortando: é o desamor de momentos como estes, rasgando, para ser conhecido do país, o envoltório que pouca tanta podridão, tanta covardia cívica e tanto desprezo pelas instituições, com best no como egoísmo dos que acham arca no sofrimento alheio, preferindo não encarar a verdade dos fatos para conquistar prêmios ou conservar as alcançadas.

E assim, meus caros, o destino cabe ao povo: ou se deixar desorganizar, ou se deixar sacrificar pela mão dos verdadeiros da nação, ou reagir com as próprias forças, caminhando para o acúmulo político, entrando para a legalidade.

Priso por ter dito e por não desmenti-lo. Claro que, em última análise, será melhor seguir o conselho do Ministro da Justiça... Se for possível...

Com um abraço de — (s.) Melo Mota



O TEMPO
 Bom. Tornado & lar-
 dr. Temperatura elevada.
 Ventos variáveis, moder-
 ados.
 Máxima — 31.6.
 Mínima — 23.4.

TRIBUNA DA IMPRENSA



ANO 2 — N.º 59

Director CARLOS LACERDA

TERÇA-FEIRA

A consequência de ter-
 se desistido a opção do
 país foi que muitos dos
 partidários do governo te-
 rão de abandonar os agra-
 vos da oposição.
DISPARE!



“Ou resolvemos, que é o caminho, ou desistimos, que é a vergonha, ou desesperamos, que é a tragédia”

A situação de Alagoas — Telegrama do general Góis Monteiro sobre entrevistas “demenciais” — Sanções econômicas — Terror que se acentua — “Pedro vai dar o golpe”

As coronel Quintana, secretário do Interior de Alagoas, datando-o da estação telegráfica do Palácio do Castelo, sob número 1584828, passando às 15.35 do dia 16 de fevereiro último, o general Góis Monteiro enviou o seguinte telegrama:

“Proximo cessar-se as entrevistas demenciais suspen-
 darei (MORTES) as sanções. Se fôr necessário tomar outras medidas para
 impedir mais dano. — Sanções. GENERAL GOIS”

AFIRMAÇÕES DE UMA TESTEMUNHA

De carta aqui recebida, endereçada por um freguês que é testemunha presencial do terror em Alagoas, extraiamos os seguintes trechos:
 “Não é possível permanecer nada. Ou resolver, que é o caminho, ou desistimos que é a vergonha, ou desesperamos, que é a tragédia. Qualquer das hipóteses precisa ocorrer, e ocorrer logo.
 “...”Estranhos das lutas difíceis da hora presente para os nossos líderes, sabemos com certeza com certeza e amigos, mas é preciso pedir-lhes mais. Não por nós, individualmente, mas pela irresignação de tantas famílias alagoas, condenadas ao sacrifício e à desgraça pela inércia de uns e pela maldade de outros. Não há aí a saída para esta situação sem vida e para este não há aí a consequência com honra. As responsabilidades que temos já são um passadouro que marçará sempre, sobretudo quando olharmos para os

companheiros condenados (à morte) e infortunados que além de lamentável, é irreparável, o seu sacrifício pode ser vão. Não nos dá para que, se não pudermos continuar vivos num mundo sem remédio para a dor dos seus e para os filhos da nossa gente.
 “...”Uma solenidade na Polícia e governar fôra não não diz nada. Não se pode, nas conversas, se afirmar que não gu-
 (subro) liquidará em por um”.
 “...”Bá Góis dá a de marçol Valdomiro e Luiz Pedro passaram pelo centro comercial de Maceió. (Trata-se dos dois que participaram do crime) e oas do pai do deputado Oley Cardozo. Luiz Pedro enterrou ontem (dia 21) na Prefeitura repobendo sua fé.
 “...”A verdade é que estamos cada vez mais próximos da desgraça”.
CONDENADOS A MORTE
 Segundo informa o nosso correspondente em Maceió, os deputados Cardozo e...

"OU RESOLVEMOS, ..."

(Conclusão da 1.ª pág.)

tados condenados à morte, a que se refere a carta acima, são os srs. Melo Mota, Mario Gomes, Joaquim Leão, Luiz Coutinho, da UDN, João Teixeira, do PSD e Aurelio Viana, do PSE.

"PEDRO VAI DAR O GOLPE"
 Numa de suas visitas à Força Policial Militar, sob o comando do capitão Osman Lopes, que aboliu a concorrência para compra de material, encarregando-se ele próprio desse estafante trabalho, o governador Silvestre disse: "Está tudo em ordem? Limpem bem e agetem essas armas. O Pedro vai dar o golpe e eu tenho de fuzilar essas canalhas. Não escapará nenhum".

O CARNAVAL
 O ambiente de provocação mantém Maceló em estado de guerra. O carnaval, mau grado a propaganda oficial pelo rádio, foi desanimado, pois toda gente temia incidentes ao menor pretexto. A ordem era — segundo relata o nosso correspondente em Alagoas: "*pisem no pé de qualquer udenista que encontrarem, e se se mexer, furem*". Para furar, foram vendidas centenas de facas "peixeiras". Vários sentenciados foram soltos durante o carnaval, para o fim especial de provocar aqueles que Silvestre pretende eliminar.

Na quarta-feira de cinzas, um soldado de polícia feriu um investigador. Ficou-se então sabendo que o investigador, de nome Serafim Pinto, é nada mais nada menos do que *Pingafogo*, antigo membro do bando de Lampião, servindo atualmente no de Silvestre. Recolhido ao Pronto Socorro, *Pingafogo* foi visitado pelo sr. Góis Ribeiro, procurador

regional da República e, por assim dizer, ministro sem pasta do governo alagoano.

DERRUBADA EM MASSA

No Rio, os Ministérios estão atulhados de pedidos de remoção, demissão, etc., de funcionários federais, feitos por Pedro Aurelio de Góis Monteiro, general, senador e cúmplice do irmão.

De Maceló chega-nos a notícia da remoção do gerente do Banco do Brasil em Maceló, sr. Dion Souto Vilar. Em seu lugar, por indicação de Silvestre, vai ficar, e já foi designado, o sr. Sergio Teixeira.

Um filho do sr. Sergio Teixeira, ausente na hora do crime, serve de testemunha graciosa no processo movido contra o deputado Oseas Cardoso, por se ter defendido da agressão dos irmãos Valdomiro e Policarpo Pinho. Ainda há possibilidade da remoção ser anulada.

SANÇÕES ECONOMICAS

A fim de "apertar o crânio" dos produtores, o Governador promoveu um dissídio coletivo dos trabalhadores da indústria do açúcar, piteizando um aumento de 50%. A reunião foi feita no palácio do governo em Maceló.

Nome ARILTON AFFONSO DE FARIAS MELLO e outro
N.º de ordem 967/63 DELÍTO Registro n.º FLAGRANTE
Procedência Senado Federal Delito art.121 c.c.53, la.parte C.P.
Situação atual do Réu ~~SOLTO~~ em 4-12-63
PRÉSO
Denunciado em 15-12-63-Rec.16-12-63 Data do delito 4-12-63
Pronunciado em 16-4-64 Distribuição 5-12-63 (data)
Recurso da Pronúncia em 28-4-64 Remessa a Superior Instância em 21-5-64
Decisão Deu-se provimento para absol Baixou em 27/08/64
ver o réu- Acórdão de 29-6-64, da Prêso em virtude da Pronúncia em
1ª. Turma do Trib. de Justiça
Rol de culpados livro 2 fls. 7 Regis. da pron. livro 25-A fls. 4v./10v.
Julgamento pelo T. do Júri em Decisão
Regis. da Sent. Do T. J. livro fls.
Apelação em O apelante Remessa a Sup. Ins. em
Baixou em Decisão
Foi aplicada medida de segurança de que espécie?
Quando passou em julgado a sentença do T. do Júri
- A 20.ª Vara Criminal em

SILVESTRE PÉRICLES DE GÓES MONTEIRO

Andamento do processo antes da denúncia.....

Filiação : Manoel Afonso de Melo e Lucia De Farias Melo

Vítima : Kairala José Kairala

Observações

Arquivado em 16/09/64 Maço n.º ~~2~~ 103 547

Pacote - 103
547

Processo Nº 967/63

Rêus. ARNON AFFONSO DE FARIAS MELLO e outro

Segundo informações do antigo Diretor de Secretaria, Dr. Ronaldo Motta, no período em que veio para este Cartório (Agosto de 1978), os processos eram arquivados em uma sala no subsolo deste prédio. Posteriormente o arquivo passou a ser feito no próprio Cartório. Sendo certo, que ao tentar recuperar os processos, constatou que alguns estavam desaparecidos e que o processo em referência só tinha um volume, não sabendo precisar o paradeiro dos volumes restantes, e que tal fato foi comunicado verbalmente ao MM. Juiz Presidente da época, Dr. Dirceu de Faria. Esclareceu ainda ^{que} o arquivo deste Cartório, antiga 1ª Vara Criminal, era junto com o da antiga 3ª Vara Criminal, em que era Diretor o Dr. Gil

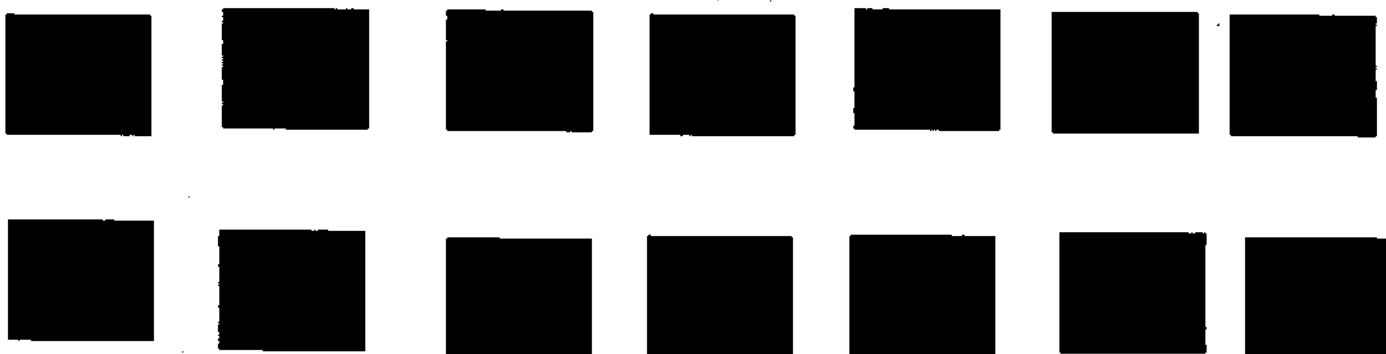


TJDF

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios
SUGAP – Subsecretaria de Gestão de Arquivos Permanentes
Serviço de Processamento Tecnológico da Informação – SERTIN



VOLUME II



**Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos
Territórios
SUGIP**

**Circunscrição/ Vara:
BRASILIA
TRIBUNAL DO JURI**

Ação: ACAO PENAL

**Autor:
JUSTICA PUBLICA**

**Réu:
ARNON AFFONSO DE FARIAS MELLO**

**Código: 211.1
Tipologia: AÇÃO PENAL PÚBLICA
Prédio: Arquivo Permanente
Caixa/Ano: 13/1963
Destinação: Guarda Permanente**

Processo: 967/63



01-0011-03000000096763GP

A



JUIZO DE DIREITO DA VARA CRIMINAL (Tribunal do Júri)

JUIZ PRESIDENTE: DR.....

ESCRIVÃO:.....

PROC. N.º DE 196

TOMBO N.º FLS.

AUTORA A JUSTIÇA PÚBLICA

ACUSADO.....

ARTIGO.....

REG. DE SENT.: L.º..... FLS..... L.º..... FLS..... — ROL DOS CULPADOS: L.º..... FLS.....

INDICADOR

A) ANTECEDENTES:

- a) Vida pregressa fls.
- b) Fôlha de antecedentes fls.
- c) Esclarecimentos da fôlha fls.

B) PERICIAS:

- a) Boletim de socorro fls.
- b) Laudo de exame cadavérico fls.
- c) " " " de lesões corporais fls.
- d) " " " de lesões (complementar) fls.
- e) " " " de local fls.
- f) " " " de arma fls.
- g) " " " toxicológico fls.
- h) " " " de sanidade mental fls.
- fls.

C) ATOS PROCESSUAIS:

- a) Interrogatório fls.
- b) Depoimentos de acusação fls.
- c) " " de defesa fls.
- d) Sentença de pronúncia fls.
- e) Libelo acusatório fls.
- f) Contrariedade ao libelo fls.
- fls.

ADVOGADO
.....

ESCREVENTE
.....

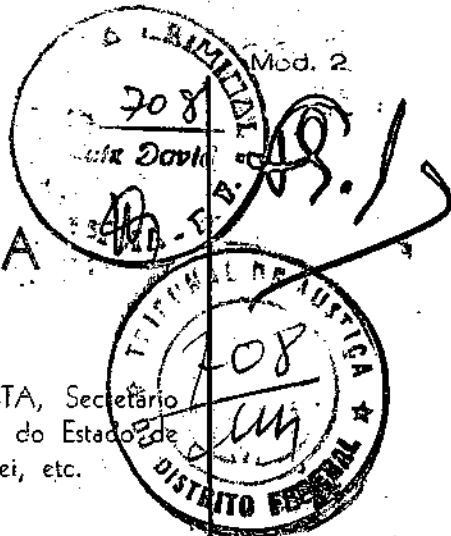
OFICIAL DE JUSTIÇA
.....



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO
ESTADO DE ALAGOAS



HERBERT C. COSTA, Secretário
do Tribunal de Justiça do Estado de
Alagoas, na forma da lei, etc.



1 C E R T I F I C O por me haver sido verbalmente pedido
 2 pelo bacharel João Cardoso Filho que, ao officio de trinta
 3 (30) do mês de maio próximo findo, dirigido ao Excelentis-
 4 simo Senhor Desembargador-Presidente do Egrégio Tribunal
 5 de Justiça pelo Doutor José Xisto Gomes de Melo, Juiz de
 6 Direito da primeira (1ª) Vara da Capital, e componente
 7 da comissão judiciária designada por portaria n. 1/51, de
 8 vinte (20) de janeiro do corrente ano, foi anexada a cópia
 9 da denúncia do teor seguinte: - Exmo. Sr. Dr. Juiz de Di-
 10 reito da 1ª. Vara, Presidente da Comissão Judiciária. Es-
 11 ta P. P. vem expor a V. Excia. e, afinal, requerer, o se-
 12 guinte: 1 - No dia 17 de fevereiro de 1950, cerca da 12
 13 horas, na Pensão Aurora, á Avenida Moreira Lima, nº 8-1ª
 14 A., desta Cidade, Miguel Pereira da Silva, sargento da Po-
 15 licia Militar, Luiz Pedro dos Santos, soldado da mesma Po-
 16 licia, José Gomes da Silveira, guarda-civil, e José Fran-
 17 cisco dos Santos, vulgo "José Pequeno" ou "Mão Foveira",
 18 liberado, assassinaram João Cardoso Paes e feriram suas
 19 filhas DD. Maria José Cardoso Fonseca, conhecida por Mari-
 20 eta, e Nair Cardoso Saraiva, como provam os exames perici-
 21 ais de fls. O fato se deu da seguinte maneira: 2 - Miguel
 22 Pereira, que, no dia anterior, estivera, á paisano, na
 23 Pensão Aurora, á procura de hospedagem, appareceu, fardado,
 24 áquella hora, perguntando por um sargento Murilo. Atendido
 25 por João Cardoso, ao retirar-se, foi por este acompanhado

Denúncia

Handwritten signature

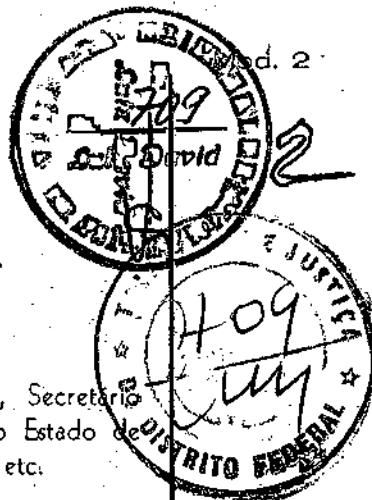
acompanhado até a escada, onde Miguel Pereira dando sinal
a Luiz Pedro, José Gomes e José Pequeno, todos a paisano,
estes fizeram fogo contra João Cardoso, prostando-o mor-
talmente ferido e ferindo ainda as duas filhas que vieram
socorrer seu velho pai. Em seguida, Luiz Pedro e José Go-
mes saíram em fuga pela rua João Páscoa, seguidos de
Miguel Pereira que, dando tiros para o ar, simulava per-
seguição, enquanto que José Pequeno, juntando-se ao Bel.
Valdomiro Pinho, desceu avenida Moreira Lima, indo todos
se juntar em Palacio do Governo. 3 - Estes crimes porém,
perpetrados em plena luz do dia, no centro da cidade e nu-
ma das suas principais arterias, por elementos da policia
a serviço direto da alta administração, longe do cunho de
vingança pessoal de inimigos antigos da familia Cardoso,
propalado pela Difusora local e jornal GAZETA DE ALAGOAS
e conforme foi expresso no inquerito de então, de fide,
não foram sinão o resultado de um plano de extermínio da
familia, entre o então Governador Dr. Silvestre Pericles
de Góes Monteiro, seu Secretário Dr. Luiz de Campos Tei-
xeira, o então Comandante da Policia Militar Coronel Osman
Lopes, o então Sub-Comandante da Policia Militar Te. Coro-
nel José Rodrigues de Melo e o Bel. Valdomiro Pinho, fun-
cionário da Prefeitura de Maceió, a serviço direto do mes-
mo Governador. 4 - O Governador Silvestre Pericles, inau-
gurasse qualquer proprio estadual, falasse de publico, des-



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO
ESTADO DE ALAGOAS



HERBERT C. COSTA, Secretário
do Tribunal de Justiça do Estado de
Alagoas, na forma da lei, etc.



1 desse entrevistas, sempre se referia aos adversários po-
2 liticos em termos os mais agressivos. Em discurso no quar-
3 tel da Policia Militar disse: "São individuos desse laca-
4 gal que querem ter o topete de atacar um homem da minha
5 categoria e do meu passado. Desafio, pois, os inimigos de
6 Alagoas -- esses corrompidos, corrutos e corrutores --
7 destruam e que acabo de asseverar". (A NOTICIA, de 9-1-950,
8 doc. junto nº 1). Em entrevista SOU RAPIDO NO GATILHO ao
9 O CRUZEIRO, de 18-2-950 (doc. nº 2), assim se externou:
10 "Até aqui so morreu gente do meu lado. Quando principiar
11 a morrer gente do lado deles, não se queixem. "Isto aqui
12 vai mal. Muito mal. O sangue correrá em Alagoas". Em dis-
13 curso na inauguração do novo prédio da L. B. A., em 11-1-51,
14 disse: "Esse grupo, que anda por ai a esperar-me em to-
15 das as ocasiões, para aniquilar-me, como chefe de elemen-
16 tos dignos desta terra, julga que, com o resultado das e-
17 leições de 3 de outubro, tudo chegou ao fim, e eles con-
18 seguirão facilmente escalar o poder, para a bacanal dos
19 antigos tempos de corrupção e perversão. "Que se precau-
20 nham os alagoanos contra os ladrões publicos, pois essas
21 manobras terão desfecho idêntico ao caso Basiliano Sar-
22 mente e ao empréstimo frances... "E a maioria do Tribunal
23 Regional Eleitoral, que funcionou em 3 de outubro, mano-
24 brou criminosamente para ter como guarda costa o 20º B.C.,
25 afim de obter, pela coação, fraude e parcialidade, a ini-

Herbert Costa

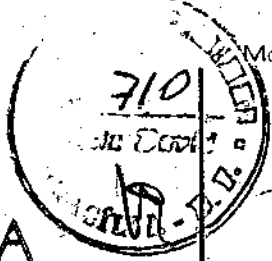
1 iniquidade de uma eleição que é uma afronta aos brios da
2 sociedade honesta de Alagoas. "Em qualquer circunstancia,
3 porem, sabemos sustentar os nossos direitos. "Estão, des-
4 de já, convocados todos os alagoanos dignos para repelir-
5 mos o assalto desses elementos, que precisam de uma boa
6 lição" (GAZETA DE ALAGOAS, de 13-1-51, doc. nº 3). Ao re-
7 porter do O CRUZEIRO, entrevista SOU RAPIDO NO GATILHO
8 (doc. nº 2) disse: "Na eleição para Governador, o grupo
9 reacionário e ladravaz do P.S.D. começou a fazer manobras
10 para derrubar-me, mas o grupo honesto bateu-se valentemen-
11 te e apresentou o meu nome. O Partido Trabalhista em mas-
12 sa desejava-me. Foi assim que esse grupo oposicionista e
13 sem vergonha (vamos, seu reporter, escreva sem vergonha
14 mesmo!) foi derrotado numa das mais belas eleições do
15 pais". Uma simples leitura aos documentos juntos vem de-
16 monstrar a pratica de atos pelo então Governador Silvestre
17 Pericles desrespeitadores dos direitos individuais: Diário
18 do Congresso Nacional, de 24-1-950 (doc. nº 4); JORNAL DE
19 ALAGOAS, de 2-2-950, 3-2-950, 9-2-950, 10-2-950 (doc. 5
20 a. 9); O GLOBO, de 20-2-950 (doc. nº 10); CORREIO DA MANHA,
21 de 28-2-950 (doc. nº 11). Ao reporter do JORNAL DO COMER-
22 CIO, de 21-2-950 (doc. nº 12) disse: "Já viu lei valer al-
23 guma coisa no Brasil? Lei em nossa terra é só para pobre.
24 Já viu gente rica na cadeia? Esse negocio de lei não adi-
25 anta. "A Assembleia é uma porcaria. Só ha pandegos lá den-



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS



HERBERT C. COSTA, Secretário
do Tribunal de Justiça do Estado de
Alagoas, na forma da lei, etc.



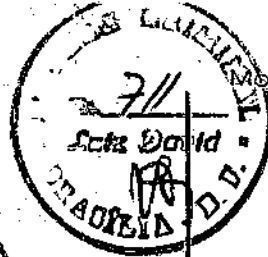
3



1 dentro, ladrões, gente que não vale nada, com exceção do
 2 meu grupo que eu sei bem escolher. Aquilo já devia ter se
 3 acabado. Devia ser queimada. Só faz atrapalhar. "Meu su-
 4 cessor vai ser eu mesmo". Eu sou um Deus em Alagoas". 5
 6 E nesse prebuposto, começaram as nomeações de elementos
 7 saídos das prisões e outros reconhecidamente malfetores,
 8 que, perambulavam, ostensivamente armados, criando um cli-
 9 ma de insegurança -- depois as testemunhas. NA GAZETA DE
 10 ALAGOAS, obteve o Governador "disse o seu Secretário Cam-
 11 pos Teixeira, fls. 68) Valdomiro Pinho, com sinecura na
 12 Prefeitura (ofício de fls. 93) tendo a disposição cinco
 13 policiais, sargento Miguel Pereira, soldado Luiz Pedro e
 14 Luiz Alves e guarda-civil José Gomes e João Maximo (fls.
 15 50, 60 v., 67 e 83). Destes, três - Luiz Pedro, Luiz Al-
 16 ves e José Gomes, e ainda o liberado José Francisco dos
 17 Santos (José Pequeno), também com sinecura na Prefeitura
 18 (ofício de fls. 93), estavam, então, "à disposição" do
 19 Secretário Campos Teixeira (certidão de fls. 91). Valdo-
 20 miro e seu irmão Policarpo Pinho, este com cargo de in-
 21 vestigador, blasonavam valentia, e serem da guarda pesso-
 22 al do Governador (fls. 79). De fato, tudo indicava, a co-
 23 meçar pela designação oficial à disposição do mesmo Gover-
 24 nador (Diário Oficial de 14-12-949, doc. nº 15), serem
 25 sempre vistas com o Governador, seu Secretário, represen-
 tarem o Governador (fls. 73 v.), exibirem cartões de pro-

Handwritten signature

1 proprio punho do Governador (fls. 62) e ameaçarem pesso-
2 as de massacre, dependendo apenas de ordem do Governador
3 (fls. 48 v.). 6. E este ambiente de expectativa e inse-
4 gurança começou a se concretizar com a agressão dos ir-
5 mãos Pinho, cada qual duplamente armado, ao deputado es-
6 tadual Oséas Cardoso, filho do velho João Cardoso, e ini-
7 migo político e pessoal do Governador, de dia, em plena
8 rua do Comercio. Do incidente porem, longe do esperado,
9 dois homens fisicamente mais fortes e melhor armados, sa-
10 iu Oséas ileso, morto Policarpo e ferido Valdomiro. O de-
11 putado foi preso, incommunicavel, só sendo solto quando a
12 Assembleia negou consentimento para o processo (doc. nº
13 5 e 7). E para escapar, retirou-se do Estado. Valdomiro
14 Pinho, no entanto, foi cercado de todos os cuidados offi-
15 ciais. No Pronto Socorro, teve escolta de soldados. Foi
16 visitado pelo Secretário Campos Teixeira, assim depõe,
17 que telefonou mandando buscar Luiz Pedro para seu guarda-
18 costa. E estes cuidados foram redobrados com a sua trans-
19 ferencia para a secção privativa dos officiais na enferma-
20 ria da Policia Militar. 7 - Na enfermaria, Valdomiro ex-
21 poz o plano de extermínio da familia Cardoso, com a aju-
22 da de amigos e homens escolhidos por determinação do Go-
23 vernador. Presentes estavam o Te. Coronel José Rodrigues,
24 sargento Miguel Pereira, soldado Luiz Pedro e guarda-ci-
25 vil José Gomes, tres dos matadores de João Cardoso (fls.



Mod: 2

4

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS



HERBERT C. COSTA, Secretário
do Tribunal de Justiça do Estado de
Alagoas, na forma da lei, etc.



1 (fls. 38, 40, 45, 49, 60, 61, 69, 70, 79, 81 e 85 v.).

2 8 - Restabelecido Valdomiro, o seu prestígio oficial re-

3 dobrou, pois era visto com varios guarda-costas, vivia

4 constantemente a conferenciar com o Governador, seu Secre-

5 tario Campos Teixeira, comandante Osman Lopes, te. coro-

6 nel José Rodrigues, Miguel Pereira, Luiz Pedro, José Go-

7 mes, no proprio Quartel da Policia. Essas conferencias

8 eram, para alguns officiais (fls./fls.), como o sinal de

9 graves acontecimentos, como occorreu no dia do incidente

10 do deputado Oséas, quando os irmãos Pinho estiveram no

11 Quartel a conferenciar com o comandante e sub-comandante.

12 9 - Para a familia Cardoso começou a via-crucis, desde a

13 soltura do deputado Oséas Cardoso. Nesse mesmo dia, foram

14 demitidos da L.B.A. os irmãos João e D. Marieta, pelo Se-

15 cretário Campos Teixeira, presidente da L.B.A., sob a a-

16 legação de sabotagem, como explicou (fls. 67 v.). O velho

17 João Cardoso e seus filhos José, Edson e João eram revis-

18 tados, de vez em quando (fls. fls.). José Cardoso, funbi-

19 onário do Porto, foi posto á disposição de Prefeito de S.

20 José da Laje, lugar que, pelos inumeros crimes havidos,

21 era considerado o matadouro humano (fls. 67 v.). A fami-

22 lia recebeu denuncia de que o velho Cardoso estava sendo

23 emboscado, em suas viagens para o interior (fls. 39). 10-

24 Assim, na expectativa em que vivia toda a cidade, o assal-

25 to da Pensão Aurora não surpreendeu quanto á sua autoria.

Handwritten signature

1 autoria. Trouxe porem, revolta e indignação, pela chaci-
2 na de um velho de 70 anos e mulheres que escaparam mila-
3 grosamente. 11 - Ainda em agonia, ou bem não falecia o
4 velho Cardoso, a Difusora local, de propriedade e contro-
5 lada pelo Governo, noticiava o ocorrido, com minucias:
6 um desconhecido abatera a tiros João Cardoso, como ving-
7 gança pelos seus muitos crimes, e perseguido por um poli-
8 cial que passava no momento, desaparecera, etc., etc., e
9 seria impossível identificar esse individuo entre os mi-
10 tos inimigos de João Cardoso. Essa mesma nota foi publi-
11 cada, no dia seguinte, na GAZETA DE ALAGOAS (Doc. nº 14).
12 12 - E, embora o JORNAL DE ALAGOAS, no dia seguinte (doc.
13 nº 15), fizesse uma reportagem completa, com declarações
14 de João Cardoso, que reconhecera alguns dos criminosos,
15 atribuindo a agressão á vingança de Valdomiro Pinho, o
16 inquerito determinado pelo Governador, resultou no fra-
17 casso da nota irradiada e publicada -- impossibilidade
18 de identificar o criminoso. Luiz Pedro e José Gomes, o
19 individuo da testa larga que vivia á porta da GAZETA DE
20 ALAGOAS, reconhecidos pelo velho Cardoso, nem Valdomiro
21 Pinho, nem o policial que perseguiu o criminoso, tiveram
22 o incomodo de serem ouvidos no processo. Como uma inver-
23 são, o que houve foi o redator da nota do JORNAL DE ALA-
24 GOAS, ser abordado pelo proprio criminoso José Gomes,
25 dois ou tres dias depois, em pleno comercio, para lhe di-



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO
ESTADO DE ALAGOAS



HERBERT C. COSTA, Secretário
do Tribunal de Justiça do Estado de
Alagoas, na forma da lei, etc.



1 dizer que estava encarcerado e precisava aparecer em Pala-
2 cio, para dar explicações sobre a reportagem. Atemoriza-
3 do, o jornalista foi de fato a Palácio, pedir proteção ao
4 seu amigo Campos Teixeira, sendo recebido pelo Oficial de
5 Gabinete Jorge Assunção. Jorge Assunção chamando o jorna-
6 lista à parte, perguntou se "o homem, referindo-se a João
7 Cardoso, havia de fato feito as declarações da reporta-
8 gem", ao que o mesmo respondeu "que sim, pedindo ao mesmo
9 tempo, que procurasse junto ao dr. Campos Teixeira, que
10 era seu amigo evitar sofresse algum vexame ou perseguição,
11 pois o que fizera tinha sido como simples profissional"
12 (fls. 63 v.). 13 - A nota irradiada, pela celeridade que
13 o foi, expondo pormenores, demonstra que já estava pre-
14 parada, como parte do plano traçado. E a sua publicação
15 na GAZETA DE ALAGOAS, veio reborar essa convicção. O ori-
16 minoso da nota irradiada, perseguido pelo policial, em
17 vez de desaparecer, foi direto para palácio. Em Palácio
18 se encontraram todos que participaram da chacina. O poli-
19 cial que foi avisar o Governador do ocorrido, encontrou
20 nas escadarias de Palácio Valdomiro Pinho que lhe avisou
21 que o mesmo estava almoçando (fls. 59). O assistente mi-
22 litar da Secretaria de Interior, ao chegar, cerca das 13,5
23 horas, encontrou "descendo as escadarias de Palácio Val-
24 domiro Pinho, sargento Miguel Pereira, o soldado Luiz Pe-
25 dro e um guarda-civil cujo nome veio saber depois ser

Handwritten signature

1 ser José Gomes de Oliveira"; e que o Secretário do Inte-
2 rior ao assinar cartões, por ordem do Governador, para
3 os mesmos, disse, ao se referir a Valdomiro: "Isto é uma
4 vergonha. Um pulha deste com um cartão policial" (fls.
5 60). O guarda da portaria de Palácio foi buscar, em carro
6 de Palácio, dois deles, Luiz Pedro e José Pequeno, em Ba-
7 bedouro, a mando de Valdomiro e por ordem do Governador
8 (fls. 78), deixando-os á porta do Palácio, em companhia
9 dos outros. O jornalista da nota do JORNAL DE ALAGOAS,
10 encontrou Luiz Pedro na rua Boa-Vista, perto de Palácio
11 e em direção deste, em passos apressados (fls. 62 v.).

12 14 - Como preparativo para a fuga, José Gomes, momentos
13 antes, deu ordem ao guarda-civil seu colega, de ponto na
14 rua João Pessoa - Ladeira do Brito, para correr, assim
15 que ouvisse tiros nas imediações, pois ia fazer um servi-
16 ço do Governador, com colegas, acrescentando que era para
17 ficar calado, sob pena de ser morto (fls. 51). O mesmo
18 José Gomes, disse outro investigador, narrando o ocorrido,
19 na Delegacia e em varios lugares, disse "que Valdomiro
20 Pinho era covarde pois não quizera nem assistir a morte
21 do velho, correndo aos primeiros tiros" (fls. 74). 15 -
22 Não só os pormenores de conhecimento do publico, e espe-
23 cialmente a linguagem da nota irradiada, com o cadaver
24 insepulto, transmitida de momento a momento, entre musi-
25 cas carnavalescas, calhou tão profundamente na indignação

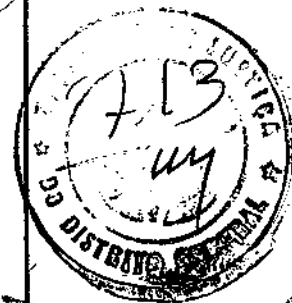
7/3



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO
ESTADO DE ALAGOAS



HERBERT C. COSTA, Secretário
do Tribunal de Justiça do Estado de
Alagoas, na forma da lei, etc.



1 indignação popular, não restando mais dúvida sobre a par-
2 ticipação oficial nos mesmos crimes. Era voz pública e
3 correntes, que João Cardoso havia sido assassinado por or-
4 dem do Governador e pessoas ligadas á alta administração.
5 16 - E os fatos posteriores confirmaram. Os criminosos ma-
6 teriais, vistos, reconhecidos e apontados publicamente,
7 continuaram impunes, ostensivamente armados pelas ruas da
8 cidade, frequentando Palacio e repartições, brincando car-
9 naval no bloco da própria Polícia Militar, e "Vulcão", em
10 casa do Te. Coronel José Rodrigues, sendo que um deles,
11 Miguel Pereira, por ordem do Coronel Osman Lopes, serviu
12 bebidas aos presentes, como disse o proprio Te. Coronel
13 José Rodrigues (fls. 71 v.). O Governador Silvestre Peri-
14 cles ao reporter do JORNAL DO COMERCIO (coc. nº 12), de
15 21-2-950, sobre a morte de João Cardoso, assim se exter-
16 nou: "A morte de um criminoso so pode ser motivo de ali-
17 vio. Trata-se de um caso de cirurgia social. A sociedade
18 sente-se aliviada com a morte daquele bandido. Vocês já
19 leram a GAZETA DE ALAGOAS? Ela dá uma palida ideia do que
20 foi aquele bandido". 17 - O Te. Cel. José Rodrigues, em
21 seu depoimento disse que, no mesmo dia, ao chegar ao Quar-
22 tel, encontrou o alarme pelos crimes da Pensão Aurora e
23 que Miguel Pereira e Luiz Pedro haviam tomado parte na
24 morte de João Cardoso; que gostava muito de Luiz Pedro
25 de quem era amigo; que gostava muito do velho Cardoso, a

Handwritten signature or scribble on the right margin.

1 a quem devia favores, e ficara revoltado com a sua morte,
2 classificando o crime, pela covardia e perversidade, como
3 perpetrado na Alemanha nazista. Entretanto, e apesar de
4 tudo, não deu um passo para se apurar a verdade, porque,
5 o caso estava afeto ao Secretario, a ordem de quem esta-
6 vam os soldados; e recebe e dar bebidas, em sua propria
7 residencia, a quem, fria e covardemente, roubou a vida
8 de um velho amigo, a quem devia favores. E ainda aponta
9 como inimigos, oficiais que frequentam e bebem em sua
10 propria casa... E Campos Teixeira, por conexão de argu-
11 mentos, que tambem simpatizara com o velho Cardoso, e a-
12 chara a sua morte revoltante, e soubera, no dia seguinte,
13 quais os seus matadores, tinha tres deles á sua disposi-
14 ção (fls. 91) sendo Miguel Pereira, seu "amigo", confor-
15 me telegrama publicado na GAZETA DE ALAGOAS, de 26-9-950
16 (doc. nº 16). O dr. Campos Teixeira estava se tornando,
17 pela linguagem, um dileto discipulo do dr. Silvestre Pe-
18 ricles, como se pode ver no discurso publicado na GAZE-
19 TA DE ALAGOAS, de 13-1-951 (doc. nº 17). 18 - Para os
20 filhos do velho Cardoso redobrou o sofrimento. Em vez
21 de conforto e garantia, pelo transe sofrido, tiveram suas
22 vidas ameaçadas. Inseguros em sua propria casa, passaram
23 para a do deputado estadual Baltazar de Mendonça, sogro
24 do deputado Oséas Cardoso. Mesmo aí, não tiveram sosse-
25 go. Dois ou tres dias depois da chacina da Pensão Aurora,



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO
ESTADO DE ALAGOAS



HERBERT C. COSTA, Secretário
do Tribunal de Justiça do Estado de
Alagoas, na forma da lei, etc.



Mod. 2



1 Aurora, apareceu um bloco carnavalesco, "Lampião", com e-
2 lementos da policia, armados, que procuravam penetrar na
3 residencia do mesmo deputado. Amedrontados, não só os fi-
4 lhos do velho Cardoso, o proprio deputado Baltazar e fa-
5 milia, se passaram, pelos fundos, para a casa vizinha do
6 Comandante do 20º B.C. Major Mario Lima, que dispersou o
7 bloco (fls. 79 v., 81 v., 83 v.). Em casa do Major Mario
8 Lima, estiveram os filhos do velho Cardoso, até que, com
9 a ajuda amigos, conseguiram fugir de avião particular (fls.
10 79 v., 81 v., 83 v.). E pela certidão do fls. 87, o pro-
11 prio Major Mario Lima disse: "Atesto que nos dias 17 a 22
12 de fevereiro de 1950, estiveram hospedados em minha resi-
13 dencia os irmãos Edson Cardoso Paes, José Cardoso Sobrinho
14 e João Cardoso Filho, em face do ambiente de insegurança
15 e falta de garantia existentes contra os mesmos". A noti-
16 cia foi até noticiada pela imprensa do Rio, O JORNAL, de
17 25-2-50 (doc. nº 18). 19 - Um mez e dias depois, Miguel
18 Pereira e Luiz Pedro foram promovidos, pelo Boletim nº 98,
19 de 29 de abril de 1950, às graduações de 2º sargento e de
20 cabo, com preterições de outros soldados, como JUSTIÇA E
21 DISCIPLINA, pelo então comandante José Rodrigues de Melo
22 (fls. 85 e 86), o mesmo homem que lamentara a morte do
23 velho Cardoso, a quem devia favores, e disse, em seu depo-
24 imento, que não fizera "qualquer esforço para a menciona-
25 da promoção" (fls. 71 v.). José Rodrigues de Melo, como

Handwritten signature

1 como sub-comandante da Polícia Militar, era praticamente
2 quem mandava na mesma corporação, escolhendo os homens de
3 confiança pedidos, especialmente pelo seu amigo e compadre
4 Campos Teixeira, disseram os oficiais e praças de fls. a
5 fls. 20 - Osman Lopes, comandante da Polícia Militar, de-
6 clarou a dois oficiais que o visitam que "estava arrepen-
7 dido de certas coisas que havia praticado, frizando espe-
8 cialmente o crime de que foi vítima João Cardoso Paes"
9 (fls. 38 v.); "arrependido de muita coisa que tinha feito
10 e muito principalmente da morte de João Cardoso" (fls. 46v.).
11 21 - Campos Teixeira, como presidente da L.B.A., seção
12 deste Estado, deu, pelos cofres da mesma repartição, medi-
13 ante simples recibo, à viúva de Luiz Pedro, a quantia de
14 Cr\$ 6.500,00, dinheiro que era de Luiz Pedro e seria re-
15 metido ao mesmo em Mata Grande. Como fora o mesmo assassi-
16 nado na viagem, a viúva recebeu na L.B.A. O recibo porém,
17 desta importância, e outros mais, num total de Cr\$
18 16.500,00, foram substituídos pelo próprio Campos Teixei-
19 ra por outros referentes a serviços feitos (fls. 80, 82,
20 92 e 92 v.). 22 - A fuga dos criminosos materiais e de
21 Valdomiro Pinho, vistos até dias antes da passagem do go-
22 verno, é outro indicio da participação dos elementos ofi-
23 ciais até aqui apontados. 23 - Luiz Pedro, está provado
24 por oficiais e praças que depuseram, era um soldado de
25 bom comportamento, bemquisto de todos, e, levado à prati-



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO
ESTADO DE ALAGOAS



HERBERT C. COSTA, Secretário
do Tribunal de Justiça do Estado
Alagoas, na forma da lei, etc.



1 pratica do crime de João Cardoso, mostrava-se nervoso,
2 inbrancillo, chorando até, constituindo assim, o que, na
3 giria criminal, se classifica de certa viva. Aconselhado
4 por colegas de farda, antes do caso João Cardoso, a dei-
5 xar a companhia de Miguel Pereira, José Rodrigues, Valdo-
6 miro e outros, respondia não ser possível, por cumprir or-
7 dens de José Rodrigues e de Campos Teixeira (fls. 61). De-
8 pois do crime, sendo chamado a atenção por ter o seu, do-
9 de, nome saído no jornal, e estava desgraçado, se lasti-
10 mou e contou todo o ocorrido da Pensão Aurora (fls. 61).
11 A outros soldados e oficiais declarou que fizera o crime
12 a mando do Te. Cel. José Rodrigues e Campos Teixeira. 24
13 A responsabilidade pelos crimes da Pensão Aurora, pode
14 ser assim dividida: I - Participação direta: Miguel Perei-
15 ra da Silva, Luiz Pedro dos Santos, José Gomes de Olivei-
16 ra e José Francisco dos Santos, devidamente comprovada;
17 por testemunhas de vista. II - Participação indireta: a)
18 Dó Valdemiro Pinho: 1 - ser inimigo rancoroso da família
19 Cardoso; 2 - ter declarado que exterminava a mesma fami-
20 lia; 3 - ter à sua disposição três dos matadores do velho
21 Cardoso; 4 - ter sido visto com um dos matadores, nas im-
22 ediações da Pensão, logo depois do crime; 5 - ter honziá-
23 do alguns dos criminosos em sua fazenda; 6 - ter fugido
24 do Estado, nas proximidades da posse do novo Governador.
25 b) Dó Governador de então Silvestre Pericles: 1 - paia

Herbert Costa

1 palavras e atos de violências e extermínio da oposição;
2 2 - ter á sua disposição Valdomiro Pinho; 3 - conceder
3 ao mesmo Valdomiro elementos policiais como guarda-cos-
4 tas, e coloca-lo como valente na GAZETA DE ALAGOAS; 4 -
5 conferenciar com Valdomiro apenas perpetrado o crime; 5-
6 ter em Palacio os autores materiais, trazidos em carro
7 de Palacio e por guarda da portaria de Palacio; 6 - de-
8 terminar fossem dadas carteiras policiais aos criminosos;
9 7 - permitir que a Difusora vilipendiasse o cadaver inse-
10 pulto, de momento a momento, entre musicas carnavalescas,
11 e que a mesma nota fosse publicada na GAZETA DE ALAGOAS;
12 8 - permitir a perseguição á familia Cardoso; 9 - decla-
13 rar que a morte de João Cardoso foi apenas um caso de ci-
14 rurgia social e alivio para a coletividade. c)- De Secre-
15 tario Campos Teixeira: 1 - ser inimigo de alguns dos mem-
16 bros da familia; 2 - conferenciar e ter á sua disposição
17 tres dos matadores do velho Cardoso; 3 - saber quem eram
18 os criminosos e continuar com os mesmos, ás suas ordens;
19 4 - fazer juntar, ex-officio, documentos impertinentes
20 ao inquerito, para, roborando a nota irradiada, dar cunho
21 de vingança pessoal de inimigos antigos da familia Cardo-
22 so; 5 - dar dinheiro pelos cofres da L.B.A. á familia
23 de um dos criminosos, e fazer substituir o recibo. d) -
24 De Ornan Lopes: 1 - conferenciar com Valdomiro e permitir,
25 como Comandante da Policia Militar, soldados como guarda-


- 20 -


TRIBUNAL DE JUSTIÇA
 DO
ESTADO DE ALAGOAS



716

9


 HERBERT C. COSTA, Secretário
 do Tribunal de Justiça do Estado de
 Alagoas, na forma da lei, etc.

1 guarda-costas e á disposição do mesmo; 2 - ter declarado,
 2 na presença de dois oficiais, estar arrependido de ter
 3 contribuído para a morte do velho João Cardoso. e) - De
 4 José Rodrigues de Melo: 1 - escolher os homens de confi-
 5 ança para Valdomiro; 2 - conferenciar com Valdomiro sobre
 6 os planos de extermínio da família; 3 - permitir que Miguel
 7 Pereira dormisse em sua residência, depois do crime, sa-
 8 bendo-o criminoso e também Luis Pedro; 5 - promover os
 9 mesmos por Justiça e Disciplina, preterindo outros solda-
 10 dos, e negando tal procedimento. 25 - Sendo o Dr. Silves-
 11 tre Pericles de Góes Monteiro Ministro do TRIBUNAL DE CON-
 12 TAS, só poderá ser processado e julgado pelo SUPREMO TRI-
 13 BUNAL FEDERAL, nos termos do art. 101, I, o) da Constitui-
 14 ção Federal. Assim, a competência para o processo e julga-
 15 mento dos crimes de morte de João Cardoso Paes e ferimen-
 16 tos de DD. Maria José Cardoso Fonseca e Nair Saraiva Car-
 17 doso, ao ver desta P.P., é a do Colendo SUPREMO TRIBUNAL
 18 FEDERAL, por ser um dos co-reus o referido Ministro Sil-
 19 vestre Pericles. Esta competência, também se estende, por
 20 conexão, aos outros co-reus, nos termos do art. 78, ns.
 21 III e IV do Código de Processo Penal, com as modificações
 22 do Dec. 263, de 23-2-948. 26 - Pelo exposto, requer se
 23 digno V. Excia. remeter o processo ao Excelentíssimo Se-
 24 nhor Ministro Presidente do SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL, para
 25 os fins de direito. Pede deferimento. Maceió, 26 de maio

1 maio de 1951. Sebastião Correia da Rocha - Promotor, Vis-
 2 to. Maceió, 30/5/951. J. X. Gomes de Melo. Juiz de Direi-
 3 to da 1a. Vara, em comissão. E nada mais se continha em
 4 dita denúncia, aqui bem e fielmente datilografada. Eu,

5
 6
 7
 8
 9
 10
 11



18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25

Handwritten notes in the left margin:
 1
 2
 3
 4
 5
 6
 7
 8
 9
 10
 11
 12
 13
 14
 15
 16
 17
 18
 19
 20
 21
 22
 23
 24
 25

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. ERASMO BRAGA, 227 - 12º AND.
SALAS 1206/8
22-2080
RIO DE JANEIRO

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

Doc. n.º 17



O JORNAL DO RIO DE JANEIRO

DOS DIÁRIOS ASSOCIADOS - TERÇA-FEIRA, 23 DE JANEIRO DE 1951

Rebatidas ontem no Senado as acusações do general Góes contra Arnon de Melo

A questão da carta — Enviada também ao gov. Milton Campos

O senador Ismar de Góes ocupou ontem a tribuna do Senado, para defender o sr. Arnon de Melo, governador eleito de Alagoas, acusado sexta-feira última, em sessão secreta por outro representante alagoano, general Góes Monteiro.

Iniciou dizendo que não era sua intenção voltar à tribuna para se ocupar de coisas de Alagoas. Recordou os esforços dispendidos para que em sua terra houvesse paz, mas era um duelo desigual, pois os adversários tinham tudo, eles nada, senão a justiça do povo alagoano. Para obter a paz chegaram até à humilhação, embora do outro lado houvesse também humilhação, mas a humilhação de Canossa, ditada pelo ódio.

MILAGRE DO ANO SANTO

Foram à luta e venceram. Era a libertação, a paz, o milagre do Ano Santo, apesar das eleições em Alagoas, terem se realizado sob a maior opressão e violência. O contrário é mistificação, para encobrir a derrota fragorosa. Recordou os acontecimentos sangrentos que se verificaram, sobretudo em Mata Grande, crimes que continuam. Matam agora uns aos outros, receosos da violação dos segredos tenebrosos e recíprocos.

Mas venceu Arnon de Melo, como venceram Ezequias Rocha e Getúlio Vargas. E por que não se referir ao sr. Getúlio Vargas? Ele sabe o porquê. Ele sabe que conhece o homem. O homem não é um fardo de um indesejável companheiro de chapa, em lugar de Café Filho, acolhido e aceito, com aplausos, pelas massas populares. Getúlio Vargas deve saber o porque de certo namoro, dessa manobra de aproximação, desse adensamento. 1945 é de ontem e a campanha...

presidencial ainda é bem viva em sua memória.

"Quem votar em Getúlio, em Alagoas, é meu inimigo, inimigo do meu irmão e inimigo do povo alagoano — entrevista alguém. Getúlio é o germe da desunião dos brasileiros — dizia outro, às vésperas das eleições".

Ironizando sempre o senador Góes Monteiro, cujo nome não declinou uma só vez, continuou o senador Ismar de Góes:

"E acrescentava: Cristiano sairá vencedor por grande maioria.

Pudera! Não o quiseram na chapa, ele, o maior e o mais sábio, quase divino — dizia, o outro — que tudo prevê e tudo sabe, o conselheiro de presidentes e de estadistas. Se o Mac Arthur está em máus lençóis, na Coreia, é porque não quis dar ouvidos aos seus conselhos".

O MOTIVO DA ACUSAÇÃO

Voltando ao assunto, principal de seu discurso, disse o orador que ele dizia respeito "a uma leviana acusação, como são levianas todas as acusações por ódio ou por despeito — e não por doença — ao governador eleito das Alagoas, sr. Arnon de Melo".

Não trazia repto, mas queria desmascarar, mais uma vez a acusação. Já de outra feita, as acusações foram rebatidas esmagadoramente pelo acusado, com ampla divulgação na imprensa. Agora surge outra: o governador de Alagoas recebeu uma carta em estilo comercial e logo passou um telegrama ao senador derrotado. Esse telegrama, referido pelo orador, foi passado pelo atual governador alagoano ao general Góes Monteiro e informa haver recebido do comerciante americano R. T. Masson carta propondo "negócio de farinha, de trigo".

E dizia ainda o governador alagoano:

"Trata-se da consequência da viagem de Arnon de Melo para a América. A carta do comerciante Masson veio com sinal "pessoal" no envelope, julgando que Arnon já estivesse exercendo o governo deste Estado". E mais adiante: "Trata-se de proposta de futuras negociações com desrespeito aos nossos convênios de comércio exterior".

Na carta transcrita, o comerciante americano começa indagando "se está ou não interessado na compra de farinha de trigo para o Estado de Alagoas" e, se não estiver no momento, pede que seja anotado o nome do signatário para futuros pedidos de farinha de trigo. Oferece ainda o comerciante americano sua intercessão, no caso do governador precisar de quaisquer outros materiais ou produtos dos Estados Unidos.

CARTA CIRCULAR

Analisando a carta, o senador Ismar de Góes disse que o próprio texto é um desmentido, pois o comerciante pede que seja anotado seu nome para futuros pedidos. Isto mostra que R. T. Masson não conhece o sr. Arnon de Melo. Por outro lado o sr. Arnon de Melo não conhece e jamais ouviu falar no sr. R. T. Masson. A Nação sabe julgar — acrescentou o orador — e estou certo de que todos os senadores de Alagoas, e em especial o sr. Arnon de Melo, o têm a conhecer e a julgar honesto e digno.

E, como acusação não pode ser provada, trazia o testemunho de um homem reconhecidamente digno o sr. Milton Campos, governador de Minas. E que a carta que serviu de acusação, é uma carta circular, di-



SOLUÇÃO
Sec. n.º 117
Vargas de
PREOC

acabar com o ca

SECRET
CONFIDENTIAL

SECRET

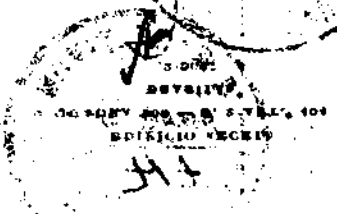
CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL

SECRET

CONFIDENTIAL

CONFIDENTIAL



MINISTERIO DE DEFENSA
SECRETARIA DE DEFENSA
CALLE 100 N. 100-100
BOGOTA, COLOMBIA

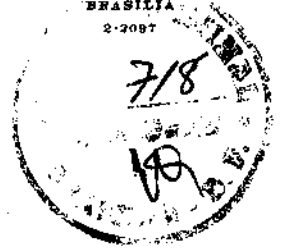
AMIRAL ADRIAN DE O.
ROBERTO DE A. PONCIAO
ADJUNTO GENERAL
BERENIA DE A.
BOGOTÁ

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. ERASSMO BRAGA, 227 - 12º AND.
SALAS 1206/0
22-2086
RIO DE JANEIRO

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

EDIFÍCIO «ECEL»
QUADRA 308 - B. 2.º APT.º 404
BRASILIA
2-2087

Doc. n.º 18



O JORNAL — Quarta-feira, 17 de Janeiro de 1951



NO RIO, CAPANGAS DO GOV. ALAGOANO

Objetivo: eliminar o sr.
Arnon de Melo

Elementos da Divisão de Polícia Política realizaram na tarde de ontem diligências em algumas casas de hospedagem, no Rio de Janeiro, em busca do indivíduo Manoel Ferreira, 3.º sargento da Força Policial do Estado de Alagoas, o qual, segundo informes colhidos pelas autoridades policiais, chegará ao Rio portando armas de calibre 45, munido de instruções para eliminar, aqui, o sr. Arnon de Melo, governador eleito do Estado de Alagoas e o deputado Oséas Cardoso, eleito, também, para a Assembléia Legislativa daquele Estado.

Confirmando a diligência realizada, negam, entretanto, as autoridades que houvesse sido efetuada qualquer prisão, conforme chegou a ser noticiado.

Manoel Ferreira, cujo nome foi mais tarde retificado pelo senador Ismar de Góes Monteiro, como sendo Miguel Pereira, é acusado como autor do homicídio do pai do deputado Oséas Cardoso, e como responsável por um tiroteio ocorrido a 8 de outubro próximo passado, na cidade alagoana de Mata Grande, durante o qual perderam a vida quatro pessoas e foi ferido o senador Ismar Góes Monteiro.

Também na tarde de ontem, o sr. Ari Pitombo, ex-secretário do Interior e Justiça do Estado de Alagoas, esteve na Polícia Central, aparentemente para tratar de assunto referente à situação política no seu Estado. Abordado pela reportagem dos "Diários Associados", entretanto, informou que se trata de uma situação pessoal.

S. P. são somente para avistar-se com um seu amigo pessoal que ali exerce as funções de oficial de gabinete.

Informam ainda as autoridades que Manoel Ferreira ou Miguel Pereira teria chegado ao Rio de Janeiro, fazendo-se acompanhar por dois "cabras", que, tidos como elementos perigosos, já por diversas vezes envolvidos em crimes de morte, não foram, todavia, identificados pela polícia carioca.

A respeito, nossa reportagem ouviu, na noite de ontem, o deputado Oséas Cardoso, que confirmou estarem no Rio os "capangas" alagoanos.

Acrescentou ainda que os dois malfetores e o indivíduo conhecido, um dos assassinos de seu pai.

Doc. nº 19



O JORNAL — Terça-feira, 16 de Janeiro de 1957



A SITUAÇÃO POLITICA NOS ESTADOS

Revolução em Alagoas em 1.º de Fevereiro anuncia o governador Silvestre Péricles Adquiriu o sr. Getúlio Vargas nova propriedade no Sul

MACEIO 15 (Meridional) — Os jornais de Maceió informam que sua reportagem conseguiu saber de elementos ligados ao Falcão que o sr. Silvestre Péricles de Góes Monteiro teria dito: "Não quero o sacrifício dos meus amigos. Fiquem em suas casas. Quem pretender entrar em meu palácio no dia 31 será recebido à bala e, no dia 1º de fevereiro, começará a revolução".

ADQUIRIU NOVA FAZENDA
PORTO ALEGRE (Meridional) — O sr. Getúlio Vargas viajou de Ituaçu para Itaquil, onde, no Distrito de Recife, visitou a fazenda Santa Amélia recentemente adquirida pelo presidente eleito.
O senador saúda em companhia de seu filho Manoel Vargas, inspecionou o estabelecimento.
Quando um jornalista falou ao presidente sobre sua nova propriedade, ele respondeu: "Mas para pagar esta terei de vender outra". E em seguida acrescentou, rindo:
"Contudo, não faltará quem me chame de latifundista..."

De Santa Amélia, o sr. Vargas regressou a Ituaçu, onde recebeu a visita do governador Dornelles. O presidente eleito foi visitado logo após pelo sr. Danton Coelho, que lhe fez o relatório semanal dos acontecimentos desenvolvidos nos altos círculos políticos da capital.

O sr. Getúlio Vargas retornou sábado à Estância São Pedro.
RECIFE, 15 (Meridional) — O coronel Viriato Medeiros, secretário de Segurança desmentiu, perante o governador Barbosa Lima Sobrinho, que tivesse autorizado o advogado Elvino de Abreu Lima, no Rio, a impetrar "habeas-corpus" em seu favor, para não comparecer perante a Comissão Judiciária de Inquerito destinada a apurar as violências físicas cometidas pela polícia contra os comunicados presos.
O governador cancelou uma nota oficial esperada sobre o assunto e concedeu uma entrevista aos jornais, assinalando: "Admiti a afirmação do sr. Viriato Medeiros. O que conheço de sua ombridade, autorizava-me a esp-

rar que se s.s. tivesse o propósito de chegar àquele medida, não poderia fazê-lo no exercício de um cargo de confiança.

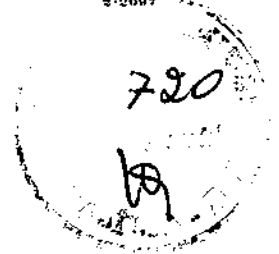
O inquerito judiciário foi solicitado pelo Poder Executivo e não seria admissível, sem a necessária providência punitiva, que quem quer que fosse, no exercício de uma função de confiança, rebelasse-se contra um inquerito presidido por um juiz designado pelo Tribunal de Justiça, a pedido do Governo".

VIAGEM DE VARGAS A S. PAULO

S. PAULO 15 (Meridional) — Procedente de Ituaçu e em trânsito para o Rio passou hoje por São Paulo, o sr. Danton Coelho. Abordado pela reportagem declarou que deverá regressar amanhã a esta capital para acertar detalhes com o sr. Ademar de Barros, da viagem do sr. Getúlio Vargas. Informou o sr. Danton Coelho que o sr. Getúlio Vargas deverá estar em São Paulo dia 20 ou 21 devendo seguir para Campos de Jordão onde ficará dois ou três dias.

Pág. 3 - 1.º Caderno

Doc. n.º 20



O JORNAL — Quarta-feira, 1 de Fevereiro de 1955



A SITUAÇÃO POLITICA NOS ESTADOS:

Regozijo popular em Maceió com a partida súbita do governador Silvestre Péricles

REPRESSÃO ENERGICA AOS EXCESSOS NAS RUAS DE BELEM

MACEIÓ, 31 (Meridional) — Confirma-se que o governador Silvestre Péricles deixou esta capital, sem avisar a pessoa alguma, dirigindo-se à cidade de Aracaju.

REGOZIJÓ POPULAR

MACEIÓ, 31 (Meridional) — Logo após ser confirmada a saída desta capital do sr. Silvestre Péricles, começaram a pipocar os foguetes em vários pontos da cidade.

A tarde foram diplomados todos os eleitos, ficando a cidade em ambiente de intensa alegria. Hoje, deverá chegar o novo governador, sr. Arnon de Mello, estando a sua posse marcada para às 15 horas. À meia noite serão queimados fogos de artificios, após um desfile de 12 clubs carnavalescos.

MANUTENÇÃO DA ORDEM EM BELEM

BELEM, 31 (Meridional) — Os comandantes da 9ª Zona Militar, do 4º Distrito Naval e da Zona Aérea, acabam de distribuir a seguinte nota à imprensa:

"Povo de Belém: As manifestações populares dos últimos dias estão sendo aproveitadas por elementos interessados em manter a população intranquila, a fim de provocar atentados pessoais

e à propriedade privada. Essas manifestações estão ultrapassando os limites admissíveis nas demonstrações de regozijo e de desagrado. Os comandos das Forças Armadas, responsáveis pela manutenção da ordem, na situação delicada que atravessa o Estado, apela para o povo ordeiro da capital, no sentido de abster-se de participar dessas manifestações, porquanto estão decididos a reprimir energicamente qualquer atentado aos direitos que a Constituição assegura ao cidadão".

FALECEU REPENTINAMENTE

SAO LUIZ, 31 (Meridional) — Faleceu repentinamente nesta capital o desembargador Joaquim Teixeira Junior, membro aposentado do Tribunal de Justiça do Maranhão, professor catedrático da Faculdade de Direito deste Estado e candidato à deputação federal na chapa do P.S.T. nas eleições de 3 de outubro. Estava à cargo do extinto a direção jurídica do P.S.T. junto ao T.R.E.

AUXILIARES DO GOVERNO CATARINENSE

FLORIANOPOLIS, 31 (Meridional) — O governador Irineu Bornhausen chegará nesta capital amanhã, às

sob a orientação do desembargador Costa Fernandes.

BELEM, 31 (Meridional) — O Tribunal Regional Eleitoral apurou a urna da oitava Secção de Anhangá, a qual contava apenas 16 sobrecartas e cujo resultado foi o seguinte: Zaccarias Assunção, 15 votos; Barata, zero. Havia um voto em branco.

15 x 0

EXALTAÇÃO EM ARACAJU

ARACAJU, 31 (Meridional) — Com surpresa geral foi convocado para o dia primeiro de fevereiro a Assembléia eleita em 3 de outubro, que deveria reunir-se somente em 1º de março. O objetivo é evitar o governo do presidente do Tribunal de Justiça, desembargador João Dantas Martins Reis. A cidade está sob grande exaltação diante dos acontecimentos políticos.

Pág. 3 - 1º Caderno

EDIFICIO MONTE CARLO
AL. KRANHO BRAGA, 221
PALAN 1000/0
11-1940
RIO DE JANEIRO

Emprego de força federal para dar posse ao sr. Arnon de Melo

A Justiça fará valer sua autoridade — Requisição

As declarações evidentemente alarmantes do Governador de Alagoas, sr. Silvestre Pericles de Goes Monteiro, de não admitir a posse do seu sucessor embora eleito e diplomado, no caso do sr. Arnon de Melo, por entender que o seu mandato não terminará a 31 do corrente, causaram a pior impressão nos meios políticos e judiciais desta capital.

O nosso observador colheu a respeito impressões de elementos categorizados da política e da Justiça e verificou que, nesses meios, as ameaças do Governador de Alagoas foram recebidas como mais uma demonstração de temperamento violento do sr.

Silvestre Pericles de Goes Monteiro, que, assim, promete desancetar a Justiça eleitoral, que é o poder competente para diplomar o Governador eleito.

Alguem sugeriu que a providencia de que deverá lançar mão o sr. Arnon de Melo, será o mandado de segurança, ao passo que outros pensam na intervenção federal, da competência do Supremo Tribunal Federal.

Mas há quem entenda. — e esta é a maior corrente de Juristas ouvidos por nós. — que a providencia cabível no caso deverá ser pedida à Justiça Eleitoral.

O Governador eleito e diplomado, obstado materialmente, de tomar posse, representará ao Tribunal Superior Eleitoral, narrando a violência, a fim de que um tribunal requisi-te a força federal necessária, que assegure a execução do seu ato de reconhecimento da validade das eleições em Alagoas e diplomação do eleito.

Contra a força estadual deverá opor-se, assim, a força federal.

Será uma intervenção, mas providenciada pela Justiça Eleitoral, para assegurar a posse do novo Governador.

ARNON AMEAÇADO DE MORTE

A polícia política identificou o sr. Arnon de Melo, governador eleito de Alagoas, de que devia tomar precauções e ao mesmo tempo, ofereceu-lhe garantias, revelando possuir elementos sobre um atentado que estava sendo tramado contra sua pessoa. Sabe-se que o sr. Arnon de Melo não tomou conhecimento das declarações atribuídas ao senhor Silvestre Pericles, de que não lhe transmitirá o governo, preparando-se, pois, para assumir o Poder, normalmente, na data constitucional.

INTERPRETAÇÃO DO GOVERNADOR

Ao sr. José Luiz de Oliveira, representante do sr. Silvestre Pericles nesta capital, o atual governador de Alagoas enviou um telegrama, refutando a interpretação de que existe semelhança entre a convocação extraordinária do Congresso e o mandato de cinco anos dos governadores de Alagoas, Paraná e Paraíba.

— "São materias completamente diferentes" — diz o sr. Silvestre Pericles, que, a seguir, doutrina:

"Basta acentuar que o período de cinco anos referente aos governadores se cessa com a disposição das Constituições estaduais respectivas e com o artigo 18 da Constituição Federal. As Constituições dos Estados não fizeram nenhuma restrição ao período governamental de cinco anos em suas disposições transitórias, enquanto as Constituições dos demais Estados taxativamente o fizeram. Relativamente ao parágrafo 3º, do art. 7º, das Disposições Transitórias da Constituição Federal, foi ele neutralizado pelo art. 11 das mesmas Disposições Transitórias Federais e qual conferiu função de constituinte das Assembleias Legislativas. Ninguém pode ignorar que entre os poderes decorrentes da função constituinte está incluído, evidentemente, o poder de determinar (ou prorrogação) mandatos."

Constituiu o governador, pedindo dar publicidade ao seu tratado, e pela conveniência da autoridade interpretativa

EDIFICIO MONTE CARLO
AL. KRANHO BRAGA, 221
PALAN 1000/0
11-1940
RIO DE JANEIRO



16 de Janeiro de 1951

o plano de unificação

Princípios democráticos”
na defesa da Europa Ocidental, base de “absoluta igualdade de direitos” com as demais forças aliadas.

ESTRANHO SUICÍDIO NA NOITE NUPCIAL

A jovem pertencia a conceituada família baiana

CIDADE DO SALVADOR, 15 (Folha Matutina) — Na madrugada de ontem, uma judia jovem de apenas 20 anos, que contrairá nupcias na tarde de ontem com o médico João Tavares, que estava em lua-de-mel no apartamento 312 do Palace Hotel, com-

VAPORES ESPERADOS

Comunicações radio-telegráficas, recebidas pela Estação do Arpoador, sublinham a chegada, hoje, dos seguintes navios: “C. Nostalgia”, pela tarde; “Rio Amazonas”, às 6 hs.; “Cento Blancamano”, às 10 hs.; “Rio de La Plata”, às 7 hs.; “San Gaspar”, às 10 horas.

N. 9.424

IMEA ONU

decisão sem autorização nova saída de minerais atômicos

pedido de informações do sr. João Cleofas

O João Cleofas, apolado parlamentar, apresentou amanhã dos Deputados um formulário que se destina à comissão nacional, não só pelo assunto revelado pelo representante pernambucano, mas também pelos interesses vitais a dele envolvidos.

REQUERIMENTO

potencial e gravidade, pugna: na íntegra o referido formulário: “...informações: as sejam solicitadas... Ministério da Agricultura: “... das determinações legais a exportação de minerais está sendo processado no Conselho Nacional da Produção Mineral da “Mibra”, para no valor de mil toneladas de minério a decisão daquele órgão? e assunto, já foi ouvido o Conselho Nacional? não ordem expressa do Conselho, vedando a exportação, sob certas particularidades?”.

JUSTIFICAÇÃO

o Senado aprovaram o projeto de lei, que já deve entrar em vigor, no próximo dia, projeto que manda o Conselho Nacional de Pesquisas, artigo que proíbe taxativamente a exportação de monazita e os de elementos fisséis, exceto especiais em que a comissão de governo para governação da exportação de minerais, isto é, de metais que empregados na produção de energia, e bem assim dos resíduos, constituem um dos fatores dos técnicos e da indústria o país nos últimos cinco anos, por isto, de repente sobem modo con-

vas autorizações para a exportação de monazita. Tal declaração foi fortemente publicada na imprensa de todo o país e não é admissível que os interessados diretos na questão a desconhecem.

OS INTERMEDIÁRIOS

Não podemos compreender, pois, como a Monazita e Ilumina do Brasil “Mibra” S. A., tenha dado entrada no dia 3 de janeiro de 1951, no Departamento Nacional da Produção Mineral, de um novo pedido de exportação de monazita de mil toneladas de monazita concentrada, conforme contrato de venda (Continua na 4.ª página)

Coordenação de esforços

Principal sentido da reunião dos chanceleres

WASHINGTON, 15 (De Harry Frantz, da United Press) — Os observadores diplomáticos consideram entusiasmadamente a conferência dos chanceleres americanos, a reunir-se em 26 de março, como o conclave internacional de maior significação potencial jamais realizado nesta capital. O motivo é que as repúblicas americanas só podem ordenar totalmente seus esforços políticos, militares e econômicos para deter o comunismo mundial levando em conta as características globais da atual crise internacional.

DECLARAÇÃO DE ACHESON

O secretário de Estado Dean Acheson ao pedir a convocação da conferência, declarou que estava cumprindo instruções de Truman. Formalmente, o comitê de Washington será realizado de acordo com a estipulação da Carta da Organização dos Estados Americanos, para considerar problemas de caráter urgente e de interesse comum aos Estados Americanos. Mas os observadores diplomáticos acham que terá repercussões mundiais. Apesar do caráter oficial, os discursos dos oradores e as conversações à margem da conferência provavelmente atrairão muita atenção dos líderes do Hemisfério Ocidental.



Handwritten initials and numbers, possibly '107'.

MIO DE VESTIB...
A RUA...
Nº 1111...
CAMPUS DE...
EDIFÍCIO DE...
CAMPUS DE...

722

O JORNAL

DO RIO DE JANEIRO

UNião DOS DIÁRIOS ASSOCIADOS — SÁBADO, 23 DE FEVEREIRO DE 1952

Julgamento em foro especial

Recurso do gal. Goes para o Tribunal de Justiça — Quer ser julgado pelo STF

Não se conformando com o despacho proferido pelo juiz da 16ª Vara Criminal que negou foro especial para o general Góes Monteiro, chefe do Estado Maior Geral das Forças Armadas, no processo por crime de imprensa, movido pelo governador de Alagoas, sr. Arnor de Melo, o estudante Canova de Aragão Soares, nomeado defensor público do querelando, acaba de recorrer para uma das Câmaras do Tribunal de Justiça desta Capital, pedindo a reforma do aludido despacho.

Nas razões oferecidas, o defensor público sustenta que tem cabimento o Foro especial:

1º — porque o chefe do Estado Maior Geral tem honras de Ministro de Estado, e portanto, deve ser julgado pelo Supremo Tribunal Federal.

2º — pelo critério de analogia por identidade de funções.

3º — porque os embaixadores são julgados pelo Supremo e o general Góes Monteiro, á época da interpeação, estava em missão diplomática militar.

Concluiu o defensor dizendo que, a Camara devéria decidir se o chefe do Estado Maior Geral das Forças Armadas deve ser processado por um juiz singular, quando os ministros de Estado e do Tribunal de Contas são julgados pelo Supremo Tribunal Federal.

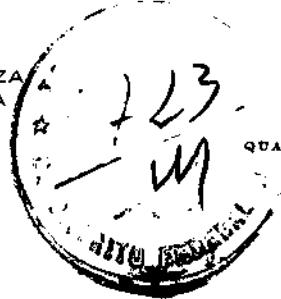


Doc. n.º 23

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. KRASNO BRAGA, 22
SALAS 1206/7
22.2080
RIO DE JANEIRO

EDIFÍCIO «ECEL»
QUADRA 506 - B. 2.º APT.º 404
BRASÍLIA
2-2087



223

M.

Goes não terá

Decisão do Conselho de Justiça

O Conselho de Justiça, reunido sob a presidência do desembargador Souza Santos e com a presença dos desembargadores Guilherme Estelita e Henrique Pinho, negou o "habeas corpus" impetrado com o fim de anular o processo criminoso movido pelo governador de Alagoas, sr. Arnon de Melo, contra o general Pedro Aurélio de Góes Monteiro, chefe do Estado Maior Geral das Forças Armadas.

A medida foi impetrada pelo estudante Canova de Araújo Soares, designado pelo Defensor Público para fazer a defesa. (Continua na 5ª página)



JORNAL — Sexta-feira, 21 de Março de 1952

Goes não terá foro especial

(Conclusão da 1ª página)

A tese do general Góes Monteiro, em virtude de não ter o qualrelado constituído advogado.

Na decisão, o Conselho de Justiça salientou que o Chefe do Estado Maior das Forças Armadas não tem direito a foro, em virtude de não ter o qualrelamento, sendo assim competente o Juízo Criminal onde está correndo o feito.

As preliminares de prescrição e nulidade da citação, serão apreciadas na decisão que julgar o processo em 1ª Instância.

Antes de entrar no mérito do pedido, o Conselho, contra o voto do desembargador Guilherme Estelita, decidiu ter competência para apreciar o "habeas corpus".

RECURSO AO SUPREMO TRIBUNAL

O defensor do general Góes Monteiro pretende impetrar imediatamente novo "habeas corpus" ao Supremo Tribunal Federal, pleiteando foro especial para o processo e julgamento do querelado.

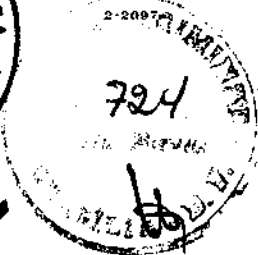
L. C. DE MIRANDA LIMA
 ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
 J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
 F. PEREIRA DE AMORIM
 ADVOGADOS

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
 AV. ERASMO BRAGA, 227 - 12º AND.
 SALAS 1206/8
 22.2080
 RIO DE JANEIRO

EDIFÍCIO «CECEL»
 QUADRA 806 - B. 2º APT.º 404

BRASILIA

2-2087



Doc. n.º 24

O JORNAL — Sexta-feira, 18 de Janeiro de 1952

ESTRATÉGIA ELEITORAL DE VARGAS

Reforma constitucional e a posição de Am
 xoto — O jogo de Adhemar — Garro
 um candidato potencial

Murilo Marroquim

de responsa
 ifeste aberta
 ontudo, esta
 dominan-
 de levanta-
 rebelião eleitora
 do go-
 do e.
 mo e esse t
 alem do ps
 Resumir
 de que está disp
 que
 brar as correntes atuais do
 capitulo de inelegibilidades.
 Navegante açoitado pelos tem-
 porais políticos, o comandante
 te deixará o sulco aberto,
 através do qual, protegido,
 urgas deslizará com a sua
 cente, aparentemente fragil,
 resistente inafundavei
 da. O comandante esta-
 frente, atrairdo os raios
 raches da politica desen-
 — a fim de que Var-
 a para substituí-lo, na
 e na vitoria.

ocorreu no passado
 que esse candidato
 vernador Amara
 de levantarem a
 não muito dese
 que as condensas
 adas.
 moderno fracas
 burgues naci
 melhor exem
 mo e esse t
 Resumir
 de que está disp
 que
 brar as correntes atuais do
 capitulo de inelegibilidades.
 Navegante açoitado pelos tem-
 porais políticos, o comandante
 te deixará o sulco aberto,
 através do qual, protegido,
 urgas deslizará com a sua
 cente, aparentemente fragil,
 resistente inafundavei
 da. O comandante esta-
 frente, atrairdo os raios
 raches da politica desen-
 — a fim de que Var-
 a para substituí-lo, na
 e na vitoria.

PROCESSO CONTRA SILVESTRE

A prova de acusação na quei-
 xa-crime oferecida pelo gover-
 nador de Alagoas, sr. Arnon
 Afonso de Farias Mello contra
 o ministro do Tribunal de
 Contas, sr. Silvestre Pericles de
 Góes Monteiro, será iniciada
 no dia 29 do corrente, às 13
 horas, na sala de audiências
 existentes no 2º andar do edi-
 fício do Supremo Tribunal Fe-
 deral.
 O juiz Alcino Pinto Falcão,
 que preside o processo por de-
 legação do ministro Nelson
 Hungria, relator do feito no
 Supremo Tribunal Federal, já
 mandou fazer as intimações de
 direito.

O procurador geral da Repu-
 blica, sr. Plínio Travassos, de-
 legou poderes a um dos pro-
 curadores da Republica para
 acompanhar o processo, de
 conformidade com a lei.

PTB

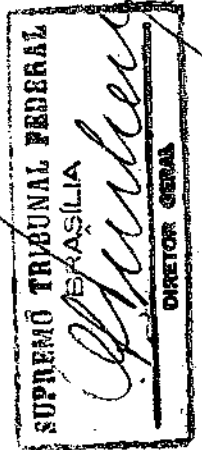
DA
 URO

Supremo Tribunal Federal



O Bacharel Otacilio Pinheiro
Diretor Geral da Secretaria do Supremo
Tribunal Federal, etc.

Certifico



em razão de petição de parte interessada que revendo nes
ta Secretaria no Livro de Registro de Acórdãos a Queixa
Crime número cento e quatro (104), de Alagoas, em que *
foi relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Hun
gria e entre partes: querelante - Arnon Afonso de Farias
Melo e querelado - Sylvestre Pericles de Goes Monteiro;
dêle constam a folhas e folhas o acórdão e notas taqui-
gráficas do teor seguinte:-----

RELATÓRIO - O SENHOR MINISTRO NELSON HUNGRIA -

Na qualidade de Relator da Queixa Crime nº 104, ofereci
da pelo Dr. Arnon Afonso de Faria Melo, Governador do
Estado de Alagoas, contra o Dr. Sylvestre Péricles de
Gois Monteiro, Ministro do Tribunal de Contas, achei de
trazer ao conhecimento e decisão do Tribunal o seguinte:
Ao virem ao meu exame os autos do processo, para que pu
desse prestar informações sobre um "habeas corpus" impe
trado a pretexto de coação ilegal de minha parte, pude
verificar que entre os crimes imputados havia o de calú
nia impressa, e que a última publicação ofensiva tem a
data de 21 de junho de 1951, estando, portanto, transcor
rido mais de um ano. Como a Lei de Imprensa ficou expres
sa e irrestritamente ressalvada no art. 360 do atual Có
digo Penal, o Tribunal terá de decidir se, no caso, o
prazo prescricional se interrompe, ou não, pelo recebi-

mento da queixa e, na hipótese negativa, declarar a prescrição.-----

V O T O P R E L I M I N A R - O SENHOR MINISTRO NELSON HUNGRIA - Entendo que não se aplica aos crimes previstos na Lei de Imprensa o disposto no art. 117, I, do Código Penal, isto é, o prazo prescricional não é interrompido pelo recebimento da queixa. A Lei de Imprensa, que é de Julho de 1934, estava entrosada no Código Penal de 1890 que não incluía entre as causas interruptivas da prescrição o recebimento da queixa. Mantida integralmente pelo Código de 40, ficou ela alheada aos critérios destes, ou, mais precisamente, ao disposto no art. 10 do mesmo Código. A Lei de Imprensa e o Código de 40 são compartimentos estanques. Se a Lei de Imprensa estava adstrita ao Código de 90 no tocante à disciplina da prescrição, parece-me inquestionável que, em relação aos crimes de que cogita, sobrevive a regra de que o recebimento da queixa não interrompe o prazo prescricional, que é de um ano, a contar da data do crime. Reconheço, assim, que na espécie, ocorreu prescrição quanto à calúnia impressa enquadrada no art. 13 da Lei de Imprensa, devendo o processo prosseguir somente quanto aos crimes de calúnia, difamação e injúria orais, previstos nos arts. 138 a 140 do Código Penal. -----

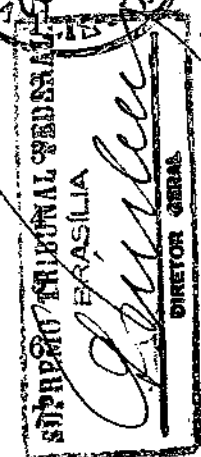
V O T O P R E L I M I N A R - O SENHOR MINISTRO AFRÂNIO ANTÔNIO DA COSTA - Senhor Presidente, data vênia, do eminente Ministro Nelson Hungria, penso que a prescrição * não se operou. A lei de imprensa não tem disposição expressa a respeito. Há-de ser interpretada, naturalmente, de acordo com os princípios do Código Penal, que lhe são subsidiários e não por leis já derogadas. Por essa razão



razão, entendo que a prescrição não se operou.-----

V O T O P R E L I M I N A R - O SENHOR MINISTRO ROCHA LAGÔA

Senhor Presidente peço licença aos eminentes Ministros Afrânio Costa e Mario Guimarães para acompanhar o voto do ilustre Ministro Relator. Não me impressiona, data venia, o argumento de Suas Excelencias de que, de preceito expresso da lei, quando ocorrer a prescrição, deve ser aplicado o Código Penal vigente ao tempo da infração, porque, Senhor Presidente, o atual Código é expresso, no seu último artigo, em ressaltar a legislação especial. Ora, a lei de imprensa é muito anterior ao Código Penal e, portanto, está dentro desta ressalva e se torna evidente que a regra geral do Código Penal a que se refere o legislador há-de ser a do Código Penal vigente na época da publicação do diploma específico em relação aos delitos de imprensa. Quando o legislador silenciou em torno da prescrição é porque ele entendeu de aplicar os mandamentos gerais existentes naquela época que, assim, se incorporaram ao diploma específico. Sobrevindo o atual Código Penal não alterou * ele, de modo nenhum, essa legislação específica, porque ressaltou expressamente os seus mandamentos não aplicáveis. Estou * de acordo com o eminente Ministro Relator.-----



8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

V O T O P R E L I M I N A R - O SENHOR MINISTRO HAHNEMANN *

GUIMARÃES - Senhor Presidente, o Código Penal, no art. 360, exclui, de modo expresso, do seu regime, os crimes de imprensa. Ora, a lei de imprensa, lei especial, não conhece o efeito interruptivo da prescrição atribuído pelo Código Penal ao recebimento da denúncia. Sendo assim, estou de acordo com o eminente Ministro Relator em que o recebimento da denúncia não pode fazer cessar o curso da prescrição, no caso. Dou pela * prescrição, nos termos do voto de Sua Excelencia.-----

VOTO PRELIMINAR - O SENHOR MINISTRO LAFAYETTE DE ANDRADA - Senhor Presidente, acompanho voto do Senhor Ministro Relator.-----

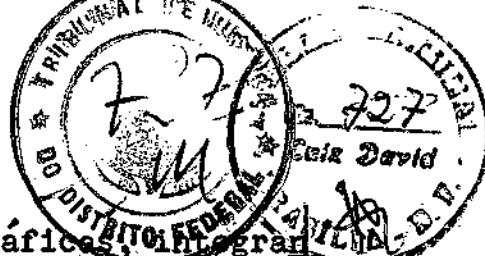
VOTO PRELIMINAR - O SENHOR MINISTRO BARROS BARRETTO - Senhor Presidente, dou pela prescrição, nos termos do voto do eminente Ministro Relator.-----

D E C I S Ã O - Como consta da ata, a decisão foi a seguinte: DERAM PELA PRESCRIÇÃO DO CRIME DE CALUNIAS IMPRESSAS, CONTRA OS VOTOS DOS MINISTROS AFRANIO COSTA E MARIO GUIMARÃES, PROSEGUINDO O PROCESSO QUANTO AO MAIS. Impedidos os Srs. Ministros José Linhares, Luiz Gallotti e Ribeiro da Costa, presidindo o julgamento o Sr. Ministro Orosimbo Nonato. Deixou de comparecer, por se achar afastado em exercício no Tribunal Superior Eleitoral, o Exmo. Sr. Ministro Edgard Costa, sendo substituído pelo Exmo. Sr. Ministro Afrânio Costa - (a) Otacilio Pinheiro - Subsecretário.-----

E M E N T A - Ressalvada explicitamente pelo Código Penal de 1940 a legislação sobre crimes de imprensa, no sentido do seu alheamento às regras do mesmo Código, não é aplicável, a respeito de tais crimes o art. 10 desse diploma legal. Assim, entre as causas interruptivas da prescrição a que se refere o art. 48 do decreto n. 24.776, de 14-7-1934, não se inclui o recebimento da queixa. -----

A C O R D Ã O - Vistos, relatados e discutidos estes autos de queixa-crime intentada pelo Dr. Arnon Afonso de Faria Melo contra o Dr. Sylvestre Pericles de Góis Monteiro, acorda o Supremo Tribunal Federal, por maioria de votos, reconhecer e declarar a prescrição da ação penal quanto aos imputados crimes contra a honra por meio de imprensa, devendo o processo prosseguir somente quanto ao restante objeto da acusação, na

X



na conformidade das precedentes notas taquigráficas, **Distrito Federal, * 2**
tes da presente decisão. Custas ex lege. **3**
seis de agosto de mil, novecentos e cinquenta e dois. (a) Org **4**
simbo Nonato - Presidente e Nelson Huhgria - Relator.----- **5**

NADA MAIS SE CONTINHA. O referido é verdade ao qual me repor- **6**
to e dou fé. Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos de- **7**
zessete (17) dias de dezembro de mil, novecentos e sessenta e **8**
tres (1963).----- **9**

EU, Mozart Homero Dias Teixeira (Mozart Homero Dias Teixeira) **10**
Oficial Judiciário, a datilgrafei e conferi. A presente cer- **11**
tidão vai rubricada e assinada pelo Diretor Geral./// **12**

Otacílio Pinheiro

OTACILIO PINHEIRO
DIRETOR GERAL **13**



SELADA COM SESSENTA CRUZEIROS (R\$60,00)----- **14**

[Handwritten mark]

2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

Supremo Tribunal Federal



O Bacharel Otacilio Pinheiro
Diretor Geral da Secretaria do Supremo
Tribunal Federal, etc.

Certifico

em razão de petição de parte interessada que revendo nes-
ta Secretaria no Livro de Registro de Acórdãos a Queixa-
Crime número cento e quatro (104), de Alagoas, em que foi
relator o Excelentíssimo Senhor Ministro Nelson Hungria,
e entre partes: querelante Arnon Afonso de Farias Melo e
querelado - Ministro Sylvestre Pericles de Gois Monteiro
dêles constam a folhas e folhas o acórdão e notas taqui-
graficas do teor seguinte:-----

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
BRASILIA
DIRETOR GERAL
Pinheiro

XX

RELATORIO - O SENHOR MINISTRO NELSON HUNGRIA - Pa-
ra a inquirição da testemunha Ministro Joaquim Henrique
Coutinho, arrolado pelo querelante, foi designado pelo Dr
Juiz-delegado o dia 23 de abril último, às 14 horas, ten-
do sido dada ciência de tal designação ao procurador subs-
tituto, digo procurador substabelecido do querelante Dr,
Adaute Lucio Cardoso, como consta do mandado de folhas
182 e certidão a fls. 182 v. Aconteceu, entretanto, que
nos referidos dia e hora não compareceu o dito advogado
à sede do juizo, procedendo-se, não obstante isso, à in-
quirição da testemunha, sem que, no curso dêsse ato, *
acorresse o mesmo advogado ou outro substabelecido nos
poderes do mandato. Foi, então requerida pelo defensor
dativo do querelado a preempção da ação penal, nos termos
do art. 60, III, do Código do Processo Penal. No dia se-
guinte, o Dr. Dário de Almeida Magalhães, que substabele

cera no Dr. Adauto, com reserva de poderes, a procuração recebida do querelante, entrou com uma petição, procurando justificar a ausência do Dr. Adauto, quer a sua própria: o Dr. Adauto fôra acometido de uma "intoxicação * alimentar aguda", ut atestado médico junto a fls. 186, e êle, Dr. Dario, esteve impedido neste Supremo Tribunal, onde, no mesmo dia, se devia julgar o recurso extraordinário nº 17.811, no qual funcionava como advogado, conforme se vê do instrumento de mandato a fls. 187 e retalho do "Diário de Justiça" a fls. 188. Em seguida, foram-me os autos remetidos pelo Dr. Juiz-delegado, para pronunciam^{to} sôbre a arguida perempção. Solicitei a audiência do Dr. Procurador Geral da República, que, entendendo estar suficientemente justificada a ausência dos procuradores do querelante, opina pelo indeferimento do pedido de decretação da perempção. É o relatório.-----

V O T O - O SENHOR MINISTRO NELSON HUNGRIA - Quando a presença do querelante, pessoal ou por procurador (Borges da Rosa, "Processo Penal Brasileiro", I, pag. 159), é indispensavel à realização de qualquer ato processual, a sua falta, desde que não justificada, acarreta a perempção da ação penal. É o que dispõe o art. 60, III, do Código do Processo Penal. É bem de ver que a falta deve * ser justificada antes do momento marcado para o início * do ato. Se assim é no juiz civil, para evitar a absovição da instância, com maioria de razão se deve entender no juiz penal, para evitar a perempção da ação. Ou a falta é justificada antes do momento do início do ato, e êste será adiado; ou não é justificada, e o juiz, absten^{do}-se de realizar o ato, decretará, de ofício, a extin-



Supremo Tribunal Federal
BRASILIA
DIRETOR GERAL

extinção da punibilidade, em virtude da preempção, conforme determina o art. 61 do citado Código. No caso vertente, verificada e não justificada a ausência de procurador do querelante, tratando-se de ato a que era indispensavel a sua presença isto é, inquirição de testemunha por ele próprio arrolada, o Dr. Juiz-delegado devia ter deixado de proceder a inquirição e, como não lhe cabia função decisória, remetido, em seguida, os autos para o pronunciamento dêste Tribunal. A inquirição foi esforço e tempo perdidos, e de modo algum poderia alterar a situação jurídica criada pela ausência de procurador do que relante. Mesmo que se consentisse na justificação tardia, isso apenas poderia ser para o caso especialíssimo da impossibilidade material da justificação oportuna, e tal não ocorreu na espécie. Além disso, a justificação tardiamente apresentada não é suficiente. A doença de um dos procuradores não justifica a ausência do outro, e êste outro não estava inibido * de substabelecer a procuração em um terceiro advogado, acrescentando que sua presença neste Tribunal por ocasião do julgamento do recurso extraordinário nº 17.811, não era imprescindível pois no instrumento de mandato a fls. 187, outorgado por uma das partes no dito recurso, figura a seu lado outro procurador, - o não menos ilustre advogado Victor Nunes Leal. Isto pôsto, reconheço e declaro a preempção da presente ação penal e, consequentemente, a extinção da punibilidade, nos termos dos arts. 601 III, do Código do Processo Penal e 108, IV, do Código Penal.-----

V O T O = O SENHOR MINISTRO MARIO GUIMARÃES - Senhor Presidente, lamento estar em discordância com o eminente Ministro Relator. A mim me parece que se deve dar ao art. 60 do Código de Processo Penal a inflexibilidade, que lhe atribue S.Excia.

8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

Não há dúvida que tal dispositivo, no número 3, declara que 1
"quando o querelante deixar de comparecer, sem motivo justifi- 2
ficado, a qualquer ato do processo a que deva estar presente 3
ou deixar de formular o pedido de condenação nas alegações * 4
finais, se considerará perempta a ação penal", mas não diz 5
se a excusa, o motivo justo, deva ser apresentado antes ou 6
depois. Concorde que, em regra, o seja antes. Pode ocorrer, 7
porém, motivo relevante inesperado, que não permita, como aca- 8
bou de salientar, da tribuna, o ilustre advogado, oferecer a 9
justificação prévia: moléstia súbita, por exemplo, e grave, 10
um acidente, podem impedir a comunicação. Não será razoável a 11
interpretação que vá contra a natureza dos fatos, contra o 12
que ocorre, quotidianamente, na vida. É exato que, no caso 13
concreto, havia dois advogados. Neste ponto, talvez eu esti- 14
vesse de acordo, mas parece que apenas um deles acompanhou o 15
processo. O SENHOR MINISTRO NELSON HUNGRIA (Relator) - Podia 16
ter substabelecido a procuração, com reserva, a outro colega. 17
O doutor Daria era, originariamente, o procurador. O SENHOR 18
MINISTRO MARIO GUIMARÃES - O processo, que parece, foi sem- 19
pre encaminhado por um deles. De modo que, à última hora, a 20
substituição não seria talvez possível, ou pelo menos, prudente. 21
E então, aconselhável será interpretação benigna. O SENHOR 22
MINISTRO NELSON HUNGRIA (Relator) - Chamo a atenção para 23
o que ocorre, no processo civil, quando se trata de direitos 24
patrimoniais. O SENHOR MINISTRO HAHNEMANN GUIMARÃES - O Tribu- 25
nal tem entendido que se pode justificar a ausência. A juris- 26
prudência é nesse sentido. Não se decreta a absolvição. A ju- 27
risprudência é pacífica. O SENHOR MINISTRO NELSON HUNGRIA (Re- 28
lator) - É jurisprudência contrária à lei. O SENHOR MINISTRO 29
HAHNEMANN GUIMARÃES - O art. 266 do Código de Processo Civil 30

con



Civil contempla a absolvição de instância, mediante condições
 O SENHOR MINISTRO NELSON HUNGRIA (Relator) - Se esse o critério no Código de Processo Civil, com maioria de razão se deve aplicar no processo penal. A justificação deve ser oferecida antes. O SENHOR MINISTRO MARIO GUIMARÃES - Senhor Presidente, estamos no processo penal e não civil. Quando a justificação deve ser apresentada, o art. 60, inciso III, não o diz e, por isso, interpreto o dispositivo de modo mais benigno, mais humano, mais de acordo com os acontecimentos naturais. Nestas condições, senhor Presidente, peço vênha ao eminente Ministro Relator para discordar, indeferindo o pedido de perempção.---

V O T O - O SENHOR MINISTRO ROCHA LAGÔA - Senhor Presidente, está expresso no art. 60, inciso III, do Código de Processo Penal, que se considera perempta a ação penal, nos casos de queixa, quando o querelante deixar de comparecer, sem motivo justificado. O SENHOR MINISTRO HAHNEMANN GUIMARÃES - Logo, * justificada a ausência, não se decreta a absolvição. O SENHOR MINISTRO NELSON HUNGRIA (Relator) - Não havendo motivo justificado, o juiz pode e deve decretar a perempção, imediatamente. O SENHOR MINISTRO HAHNEMANN GUIMARÃES - Se for justificada a ausência, não se decreta a perempção. O SENHOR MINISTRO NELSON HUNGRIA (Relator) - V. Excia acha que o Juiz deve aguardar a justificação para decidir? O SENHOR MINISTRO HAHNEMANN GUIMARÃES - V. Excia está figurando hipótese absurda. O SENHOR MINISTRO ROCHA LAGÔA - Senhor Presidente, diante do texto tão claro e da legislação pertinente ao assunto, estou inteiramente de acordo com o senhor Ministro-Relator. A interpretação humana, a que se referiu o eminente colega, Ministro Mário * Guimarães, deve ser sempre, em matéria processual, em favor do réu. No caso, é extinção de punibilidade. De maneira que,

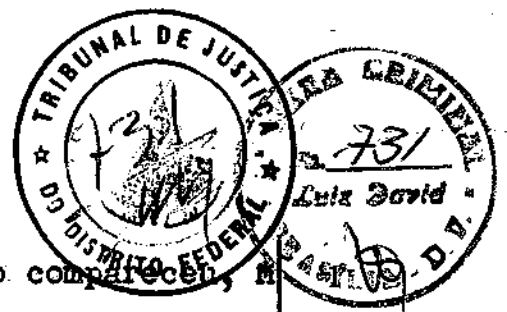
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
 BRASIL
 DIRETOR GERAL

8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

lamentando o acontecimento que motivou a ausência do ilustre
advogado no juízo criminal, poderia S.ª Senhoria ter substabele-
cido a procuração ao seu colega de mandato ou, ainda, a um
terceiro, no caso de impedimento ocasional dêste. Acho que
não há como fugir à perempção. Estou de acôrdo com o Ministro
Relator, considerando a ação perempta. -----

V O T O - O SENHOR MINISTRO HAHNEMANN GUIMARÃES - Senhor Pre-
sidente, a interpretação que me parece razoável para disposi-
ção do art. 60, III, do Código de Processo Penal, é a que ad-
mite a possibilidade da justificativa da ausência do querelan-
te em qualquer ocasião, segundo a prudente discricão do juiz.
Desde que o querelante justifica a sua ausência, não se decre-
ta a perempção, ou é o querelante dela relevado, se o juiz ad-
mitir a justificação. Ao juiz, cabe, em seu prudente arbítrio
que a lei sempre admite, verificar a justificação oferecida.
Assim, tem-se entendido no processo civil, data venia do emi-
nente Senhor Ministro Relator. Estou de acôrdo com o eminente
Sr. Ministro Mário Guimarães, considerando que não está peremp-
ta a ação.-----

V O T O - O SENHOR MINISTRO EDGARD COSTA - Senhor Presidente,
o art. 60, III, do Código de Processo Penal diz: "quando o que-
relante deixar de comparecer, sem motivo justificado, a qual-
quer ato do processo a que deva estar presente, ou deixar de
formular o pedido de condenação nas alegações finais:" A pe-
rempção, como diz o eminente Sr. Ministro Nelson Hungria, po-
dia ser decretada pelo juiz, decisão de que caberia recurso.
Em face da justificação, era possível que essa decisão fosse
modificada. O SENHOR MINISTRO HAHNEMANN GUIMARÃES - Ainda há
este argumento. O SENHOR MINISTRO EDGARD COSTA = No caso, como
a perempção foi trazida ao Tribunal, com a justificação do moti-



do motivo por que o procurador do querelado não compareceu, não vejo por que não admitir a justificação para deixar de decretar a perempção. Estou de Acôrdo com o eminente Sr. Ministro Mário Guimarães.-----

2
3
4
5
6
7
8
9
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30

V O T O - O SENHOR MINISTRO BARROS BARRETO - Senhor Presidente, estou de acôrdo com o eminente Ministro Mario Guimarães.-

D E C I S Ã O - Como consta da ata, a decisão foi a seguinte:

INDEFERIRAM O PEDIDO DE PEREMPÇÃO DA AÇÃO PENAL, CONTRA OS VOTOS DOS MINISTROS RELATOR E ROCHA LAGÔA. Impedidos os Srs. Ministros Luiz Gallotti, Ribeiro da Costa e José Linhares, Presidente. - Presidiu o julgamento, o Senhor Ministro Orosimbo Nonato. Ausente, por motivo justificado, o Sr. Ministro Lafayette de Andrada. (a) Otacilio Pinheiro - Subsecretario.-----

E M E N T A - Nos termos do art. 60, do Código de Processo Penal, quando o querelante deixar de comparecer, sem motivo justificado, a qualquer ato do processo, será considerado perempção a ação penal. A excusa, todavia, poderá ser apresentada antes ou depois do momento em que se devia realizar o ato.-----

A C O R D Ã O - Acordam em sessão do Supremo Tribunal Federal pelo voto da maioria, indeferir o pedido de perempção da ação penal no presente processo em que é querelante Arnon Affonso de Farias Melo e querelado Silvestre Pericles de Goes Monteiro, de conformidade com as notas taquigráficas. Rio, seis de julho, de mil, novecentos e cinquenta e tres. (a) Orosimbo Nonato - Presidente e Mario Guimarães - Relator para o acórdão.

NADA MAIS SE CONTINHA. O referido é verdade ao qual me reporto e dou fé. Secretaria do Supremo Tribunal Federal, aos dezesse

te dias de dezembro de mil, novecentos e sessenta e tres.-----
EU, Mozart Homero Dias Teixeira (Mozart Homero Dias Teixeira),
Oficial Judiciario, a datilografei e conferi. A presente cer-

tidão vai rubricada e assinada pelo Diretor Geral.///

Otacilio Pinheiro

OTACILIO PINHEIRO
DIRETOR GERAL

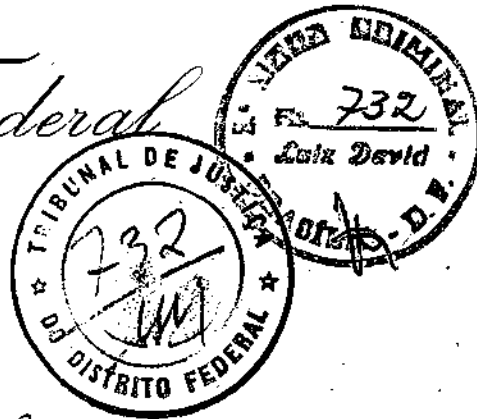


SELADA COM QUARENTA CRUZEIROS (40,00)

96

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8
- 9
- 10
- 11
- 12
- 13
- 14
- 15
- 16
- 17
- 18
- 19
- 20
- 21
- 22
- 23
- 24
- 25
- 26
- 27
- 28
- 29
- 30

Supremo Tribunal Federal



O Bacharel Otacilio Pinheiro
Diretor Geral da Secretaria do Supremo
Tribunal Federal, etc.

Certifico

em razão de petição de parte interessada que revendo nes
ta Secretaria no Livro de Andamentos de Queixas-Crime, dê
le consta a folhas setenta e oito e seguintes a Queixa -
Crime número cento e quatro (104), de Alagoas, entre par
tes: querelante - Arnon Afonso de Farias Melo e querela-
do o Bacharel Sylvestre Pericles de Goes Monteiro e cujo
andamento é o seguinte: - - - - -

XX

PRIMEIRO JULGAMENTO - 6 de agosto de 1952 - DERAM PELA
PRESCRIÇÃO DO CRIME DE CALUNIAS IMPRESSAS, CONTRA OS VO
TOS DOS SENHORES MINISTROS AFRANIO COSTA E MARIO GUIMA
RÃES, PROSEGUINDO O PROCESSO QUANTO AO MAIS.-----

PUBLICAÇÃO EM AUDIÊNCIA - 3 de dezembro de 1952.-----

SEGUNDO JULGAMENTO - 6 de julho de 1953 - INDEFERIRAM O
PEDIDO DE PEREMPÇÃO DA AÇÃO PENAL, CONTRA OS VOTOS DOS SE
NHORES MINISTROS RELATOR E ROCHA LAGÔA.-----

PUBLICAÇÃO EM AUDIÊNCIA - 13 de outubro de 1953.-----

REMESSA DOS AUTOS - Remetidos dos autos ao Juiz da Vigés
ma Quarta Vara Criminal do Distrito Federal.-----

NADA MAIS FOI PEDIDO. O referido é verdade e dou fé. Se
cretaria do Supremo Tribunal Federal, aos dezessete (17)
de dezembro de mil, novecentos e sessenta e tres (1963).-

EU, Mozart Homero Dias Tei
xeira), Oficial Judiciario, a datilografei e conferi. A
presente certidão vai rubricada e assinada pelo Diretor =

pele Diretor Geral.///-----

Estacilio Pinheiro

OTACILIO PINHEIRO
DIRETOR GERAL



SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

SÉLADA COM VINTE CRUZEIROS (R\$20,00)-----

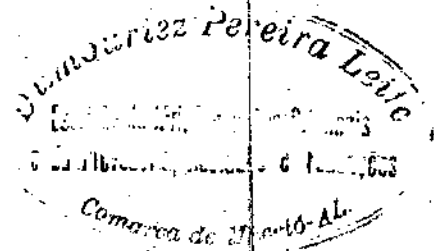
OP



DUMOURIEZ PEREIRA LEITE

ESCRIVÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS
E DA PROVIDORIA, RESÍDUOS E FUNDAÇÕES

MACEIÓ - ALAGOAS



CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo o arquivo de meu cartório, encontrei os autos da QUEIXA CRIME distribuídos ao Juízo da 3ª Vara, e Cartório do 3º Ofício, sob o número 3020 em que figura como Querelante o Dr. Arnon Afonso de Farias Mélo e querelado o Vereador Hamilton de Carvalho Moraes, dêles às folhas 114 à 124, consta o Acórdão sob o número 12.382 do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado, o qual reformando a decisão do Tribunal do Júri de Imprensa, condenou o Vereador Hamilton de Carvalho Moraes (querelado) às penas de quatro meses de detenção e de Cr\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta cruzeiros) de multa, nos termos do arts 139 e 141, inciso - III, do Código Penal, bem como ao pagamento das custas e da importância de Cr\$ 50,00 (cinquenta cruzeiros), de selo penitenciário, autorizando o Juiz da primeira instância a conceder-lhe o "subsís" com as condições que achar conveniente fixar, cujo Acórdão está datado de 16 de julho de 1957 e foi publicado no Diário Oficial do Estado de Alagoas, no dia 27 de agosto de 1957 (terça-feira). CERTIFICO, finalmente, que o querelado Vereador Hamilton de Carvalho Moraes, aceitou as condições impostas pelo Dr. Juiz de Direito da 1ª Vara desta comarca, conforme se verifica do termo de Audiência datado de 29 de janeiro de 1959. O referido é verdade; do que dou fé. DADA E PASSADA nesta cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, aos quatro (4) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (1964). Eu, Dumouriez Pereira Leite Escrivão do Tribunal do Júri, a datilografei, subscrevo, dato e assino abaixo sobre os competentes selos, - na forma da lei, etc.

Maceio, 7 de Janeiro de 1964



Dumouriez Pereira Leite
Escritório de Lei, Consultoria Jurídica
& de Fabricação, Registro & Retenções
Comarca de Maceió-Al.

Luiz Antonio de Azevedo
Tabelião
Romelia Soares de Araújo
Substituta
MACEIO - ALAGOAS

Reconheço a Firma supra

Dumouriez Pereira Leite de 7 de Janeiro de 1964

em 1.00 no valor de

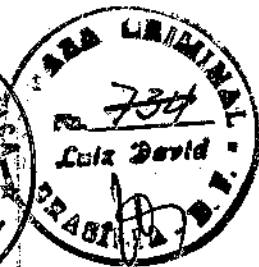
Quatrocentos e cinquenta e sete

Tabelionato de Notas do 6.º Ofício

FIRMA
Cau. Alzairino Neves
Rosário, 148 B

FIRMA TABELIÃO
CARIM NADRUZ
ROSÁRIO, 87 - 62

FIRMA TABELIÃO
EDUARDO COSTA FILHO
RUA DO ROSÁRIO, 75 - RIO

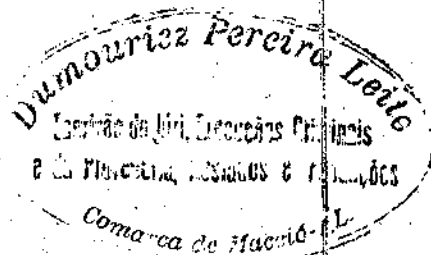


DUMOURIEZ PEREIRA LEITE

ESCRIVÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS
E DA PROVIDORIA, RESÍDUOS E FUNDAÇÕES

MACEIÓ - ALAGOAS

CERTIDÃO



CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo o arquivo de meu cartório, encontrei os autos de QUEIXA CRIME, distribuídos ao Juízo da 1ª Vara, Cartório do 1º Ofício, sob o número - 3210, em que figura como QUERELANTE o Dr. Arnon Afonso de Farias Mello, que também se assina ARNON DE MELLO e como QUERELADO o Sr. Miguel Alcides, dêles, às fôlhas 62 a 63, consta a sentença proferida pelo Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara, desta comarca, do seguinte teor: - Atento a que o Tribunal por maioria de votos reconhece culpado o querelado e resolveu do mesmo passo aplicar-lhe pena de detenção; Atento ao que prescreve a lei 2083 de 12 de novembro de 1953; Atento a que o réu tem a seu poder todas as circunstâncias enumeradas no art. 42 do Código Penal; Atento a que não ha circunstâncias atenuantes atenuantes a seu favor nem agravantes contra ele; Atento a que não ha causa de especial aumento nem de especial diminuição; Toma-se por base o mínimo do art. 9 letra h da lei 2033 e concretizando a pena - Condena-se Miguel Alcides Filho, a cumprir em prisão especial **UM MÊS DE DETENÇÃO**, pagar as custas do processo e a taxa penitenciária de Cr\$ 50,00. Considerando, porém, que êle oferece os requisitos necessários - ao Sursis, suspendo-se a condenação por um ano, mediante as seguintes condições: 1ª pagará a taxa penitenciária em dez dias; 2ª - Pagará as custas do processo dentro de trinta dias; 3ª - abstem-se de escrever artigos assinados no Diário de Alagoas. Intime-se o réu pessoalmente para comparecer em Cartório dentro de três dias e dizer se aceita o sursis com as condições impostas. Maceió, 26 de fevereiro de 1958. (ass.) José Jeronymo de Albuquerque. Juiz de Direito. Lourival Rios de Amorim. Eduardo Pitombo Larangeiras. José Maria Nogueira Baracho

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8

Braulio de Freitas Cavalcanti. CERTIFICADO, finalmente, que o réu Miguel Alcides Filho, aceitou o sursis, mediante as condições impostas, conforme termo datado de 28 de fevereiro de 1958. O referido é verdade; do que dou fé. DADA E PASSADA nesta cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, aos quatro (4) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (1964). Eu, Dumouriez Pereira Leite, Escrivão do Tribunal do Júri, a datilografei e subcrevo, dato e assino abaixo sobre os competentes selos, na forma da lei.

Maceió, 4 de Janeiro de 1964.
Dumouriez Pereira Leite



Dumouriez Pereira Leite
 Escrivão do Júri, Execuções Criminais
 e da Procuradoria, casados e rubricados
 Comarca de Maceió-Al.

TABELIAO
 NARCISIA SOARES DE ARAUJO
 SUBSTITUTA
 MACEIO - ALAGOAS

Subscrito a Firma supra
Dumouriez Pereira Leite
 Maceió, 4 de Janeiro de 1964
 Em test° [Assinatura]
 Tabelião de notas do 6.º Ofício

FIRMA TABELIAO
 CARIM NADRUZ
 ROSARIO, 67 - 68

FIRMA
 Tab. Alagoinha Nover
 Rosario, 15 B

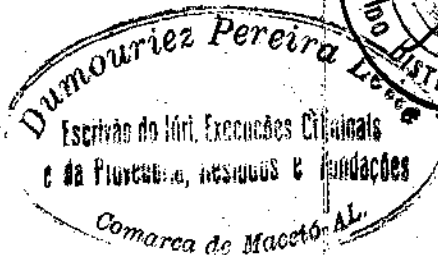
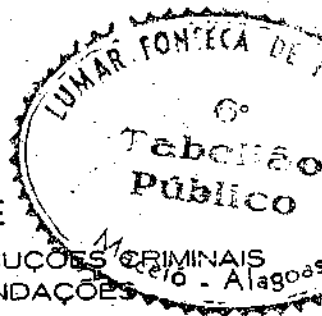
FIRMA TABELIAO
 MIGUEL ALCIDES FILHO
 RUA DO ROSARIO, 76 - RIO



DUMOURIEZ PEREIRA LEITE

ESCRIVÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS
E DA PROVIDORIA, RESÍDUOS E FUNDAÇÕES

MACEIÓ - ALAGOAS



CERTIDÃO

CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo o arquivo de meu cartório, encontrei os autos de QUEIXA CRIME, distribuídos ao Juízo da 1ª Vara, Cartório do 4º Ofício, sob o número - 3023, em 12 de julho de 1956, em que figura como QUE-RELANTE Arnon Afonso de Farias Mello, que também se assina Arnon de Mello e QUERELADO Edson da Rocha Falcão, que também se assina Edson Falcão, deles, às folhas 146 a 147, consta o ACÓRDÃO do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, do seguinte teor: - Acórdão nº 12556 - Delito de Imprensa, Sentença absolutória por maioria, reformada pelo Tribunal de Justiça. Procedencia da injúria. Sursis concedido.***

Vistos, relatados e discutidos estes autos de apelação crime da Capital, em que é apelante o Dr. Arnon Afonso de Farias Mello e apelado Dr. Edson da Rocha Falcão: Acórdam em Tribunal de Justiça por maioria e de acordo com o parecer do Dr. Procurador Geral, dar provimento a apelação interposta pelo Dr. Arnon Afonso de Farias Mello da sentença do Tribunal do Júri, de imprensa que absolveu por maioria de votos, o Dr. Edson da Rocha Falcão, que se assina também por Edson Falcão, para, reformando a sentença referida, condenar o Dr. Edson Falcão a um mês de detenção, dois mil cruzeiros de multa, vinte cruzeiros de sêlo penitenciário, e nas custas, concedendo-lhe o Sursis, tudo na conformidade da Lei 2083, de Imprensa, de 12 de novembro de 1953, artigo 9, letra H, grau mínimo, em combinação com o artigo 51, da mesma lei, pelos fundamentos seguintes: A publicação feita no Jornal de Alagoas e assinada pelo querelado Dr. Edson Falcão, Delegado Regional do Trabalho, é em síntese a seguinte: Peculatório

1

2

3

4

5

6

7

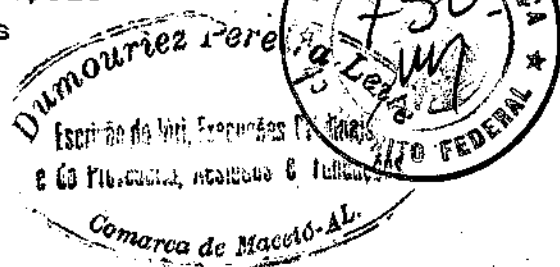
8

é o ex-governador Arnon de Mello que está sendo chamado todos os dias pela Delegacia de Ordem Política e Social do nosso Estado, por ter recebido indevidamente dinheiro do jogo, conforme declarações já prestadas na Polícia pelos seus antigos colaboradores. Ora, pela evidência dos termos, se espelha com clarividência legal de que se trata especificamente de injúria, porque são ofensivos a dignidade do apelante Dr. Arnon Afonso de Farias Mélo, trazendo-lhe, perante, digo, perante a sociedade a desintegração moral, desconceituando-o moralmente, perante o público. Não se trata, no caso, sub-ju-dice, nem do crime de calúnia e nem do difamação, - conforme as arguições do apelante, e tão somente do de injúria, como fôra também articulada, porque para a composição da calúnia, se impõe com técnica jurisdiccional precipuamente que o fato delituoso constitua em sua substância legal, crime considerado, e no caso que se nos apresenta, reflete-se simplesmente a contravenção, exploração do jogo de bicho. Como também não se pode na análise, penetrar-se na difamação, porque esta figura criminal, se especifica tecnicamente através - da difusão, irradiação repetida, propagada, para melhor intensidade distensiva do proposito criminoso, - dentro da matemática jurídica da quantidade e não da qualidade jurídica da figura criminal. Este principio categórico, não existe nos autos, pois o querelado, - só publicou num só jornal, a ofensa, que se nos depa- - ra. Argue o querelado Dr. Edson Falcão, que a publicação referida fora feita em revide, a que se acha publicada na Gazeta de Alagoas, chamando-o de peculatório, e sendo o querelante Dr. Arnon de Mello, proprietário do jornal - Gazeta de Alagoas, era o responsável por ofensas, e assim tinha havido retorsão, e deste modo se impôs a compensação inocentiva. Dentro da juridicidade que se nos apresenta, se impõe considerar que o escrito aludido, ofensivo do querelado, não se acha assinado pelo Dr. Arnon de Mélo, para lhe caber



DUMOURIEZ PEREIRA LEITE
ESCRIVÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS
E DA PROVEDORIA, RESÍDUOS E FUNDAÇÕES
EDIFÍCIO DO FORUM — MACEIÓ - ALAGOAS

(continuação)



na fôrma do artigo 26 da data da lei, a responsabilidade legal. São responsáveis perante a mesma lei, sucessivamente, artigo 26 referido (a) o autor do escrito - incriminado (b) o Diretor ou Diretores, o redator ou redatores chefes do jornal quando o autor não poder ser indentificado ou se achar ausente do Juízo ou não terá idoneidade moral ou financeira (c) o dono da oficina onde se imprime a ofensa (d) os gerentes dessas oficinas, etc. O artigo 27 da mesma lei, assim dispõe: O escrito que não trouxer a assinatura do autor, será tido como redigido pelo diretor ou diretores, pelo redador chefe do jornal, se publicado na parte editorial e pelo dono da oficina ou pelo gerente, se publicado na parte ineditorial. Donde se observa logicamente e gramaticamente, que o expressivo artigo impõe, uma sucessiva responsabilidade, uma ordem qualificativa da responsabilidade, e não uma responsabilidade global ou conjunta, e sim gradativa e especifica. Em conclusão não houve a retorsão legal, para inocentar o querelado, porque ainda que provada como ficou a propriedade do jornal Gazeta de Alagoas, a respeito do querelante, o mesmo proprietário não incide na responsabilidade legal desde quando a publicação ofensiva inserida no mesmo jornal, fôra feita em editorial e não em ineditorial, como prescreve a lei e em segundo lugar, elemento testemunhal, nesse sentido restrito, é imprestável legalmente, conforme a logiscidade do technismo dos principios categoricos, da taxionomia dos delitos da imprensa. Custas pelo apelado. Maceió, 29 de novembro de 1957.

(ass.) Meroveu Mendonça, presidente. Mário Guimarães, - relator designado. Miguel Arcanjo Batista, vencido. - Lavenére Machado. Osória Gatto. J.X. Gomes de Mélo. - Fui presente - Anthero M. Medeiros. O referido é verdade; do que dou fé. DADA E PASSADA nesta cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, aos quatro (4) dias

do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (1964). Eu, Dumauriez Serina Leite, Escrivão do Tribunal do Júri, a datilografei, subscrevo, dato e assino abaixo sôbre os competentes sêlos, - na fôrma da lei.



M. Macedo

1964

Demouriez Serina Leite
 Tabelião Público e Tabelião
 Comarca de Maceió - Al.

ROMÉLIA SARAIS DE ARAÚJO
 SUBSTITUTA
 MACEIO - ALAGOAS

Reconheço a Firma supra
 de Dumauriez Serina Leite
 Maceió, 7 de Janeiro de 1964.
 Em test. supra da verdade
 Tabelionato de Notas do 8.º Ofício

Firma
 Tab. Aladino Neves
 ROSÁRIO, 15 B - RIO

FIRMA TABELIÃO
 CARIM NADRUZ
 ROSÁRIO, 67 - 68

FIRMA TABELIÃO
 EDUARDO COSTA FILHO
 RUA DO ROSÁRIO, 78 - RIO

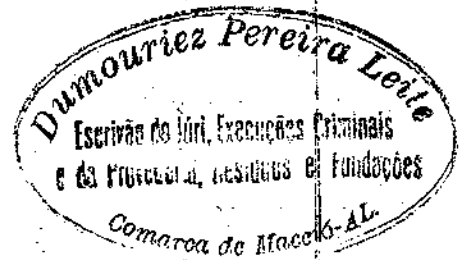


DUMOURIEZ PEREIRA LEITE

ESCRIVÃO DO TRIBUNAL DO JÚRI, DAS EXECUÇÕES CRIMINAIS
E DA PROVIDORIA, RESÍDUOS E FUNDAÇÕES

MACEIÓ - ALAGOAS

CERTIDÃO



CERTIFICO, a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo o arquivo de meu cartório, encontrei os autos de QUEIXA CRIME, distribuídos ao Juízo da 1ª Vara e Cartório do 3º Ofício, sob o número - 2.240, em 14 de agosto de 1950, em que figura como QUE RELANTE (Autor) Arnon Afonso de Farias Mélo, que habitualmente se assina apenas Arnon de Mello, e como QUE-RELADO (Réu) Francisco Marroquim, dêles às folhas 45 e verso, consta a sentença prolatada pelo Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara de seguinte teor: - SENTENÇA - O Júri especial reunido para o julgamento da queixa - crime movida por Arnon Afonso de Farias Mélo, contra Francisco Marroquim, depois de examinar as provas dos autos e a lei aplicável á espécie, acham, por unanimidade, - que os fatos imputados ao réu constituem crime, previsto no art. 14 do Decreto nº 4.743, de 31 de outubro de 1923 (Lei de Imprensa) e que o mesmo réu é o responsável, visto como era o gerente do Jornal "Gazeta de Alagoas", ao tempo das publicações incriminadas e quanto a pena, o Júri, por maioria, resolveu aplicar a multa de Cr\$ 1.000,00, mínima prevista no aludido artigo 14, marcando o prazo de 15 dias para o pagamento, sob pena de ser executada a pena de prisão em substituição á multa, e que fixou em três meses. Assim, Julgo - procedente a queixa de fls. 2, para condenar, como condenado, o réu Francisco Marroquim a pagar a multa de Cr\$ 1.000,00, dentro do prazo de 15 dias, e, se não o fizer ou não fôr paga, dentro do mesmo prazo, pelo responsável subsidiário, a cumprir em estabelecimento adequado a pena de três meses de prisão, tudo na forma do parágrafo único do art. 24 da lei de imprensa. Condeno-o mais a pagar Cr\$ 50,00 da taxa penitenciária e as custas do processo. S.S. do Tribunal do Júri, em Ma-

- 1
- 2
- 3
- 4
- 5
- 6
- 7
- 8

Maceió, 25 de maio de 1951. (ass.) J. X. Gomes de Mélo. Presidente. Artur Bulhões. Antídio Vieira da Silva. - José Macário Filho e Aloísio Vieira Pinto. CERTIFICO, finalmente, que a sentença transitou em julgado. O referido é verdade; dou fé. Dada e passada nesta cidade de Maceió, Capital do Estado de Alagoas, aos quatro - (4) dias do mês de janeiro do ano de mil novecentos e sessenta e quatro (1964). Eu, Dumaurio Pereira Leite Escrivão do Tribunal do Juri, a datilografei, subscrevo, dato e assino abaixo sobre os competentes selos, na - forma da lei, etc.

Maceió, 7 de Janeiro de 1964
Dumaurio Pereira Leite



UNIAO FEDERAL DO BRASIL
 ROMELIA SOARES DE ARAUJO
 SUBSTITUTA
 MACEIO - ALAGOAS

Reconheço a Firma setro
Dumaurio Pereira Leite,
 Maceió, 7 de Janeiro de 1964
 Em testº Armas Jure Perito
 Tabelionato de Notas do 6º Oficial

FIRMA
 Tab. Aladine Neves
 Rosário, 12 B Rio

FIRMA TABELIAO
 EDGARD COSTA FILHO
 RUA DO ROSARIO, 78 - RIO

FIRMA TABELIAO
 CARIM NADRUZ
 ROSARIO, 67 - RIO

Doc. n° 32

738
David
DEBATE

VOTAÇÃO OBTIDA PELO SENADOR ANON DE MELLO NAS
ELEIÇÕES DE 7-10-62. NO ESTADO DE ALAGOAS

ALAGOAS
JUSTIÇA
DISTRITO FEDERAL

| ZONAS | MUNICÍPIOS | Nº DE VOTOS |
|-------|------------------------------|-------------|
| 1ª | MACEIÓ | 4.574 - 6 |
| 2ª | MACEIÓ | 3.478 - 68 |
| 3ª | MACEIÓ | 5.362 - 116 |
| 4ª | Anadia | 2.194 - 0 |
| 5ª | Vigosa | 2.570 - 0 |
| 6ª | Atalaia | 1.246 - 0 |
| 7ª | Coruripe | 1.073 - 0 |
| 8ª | Pilar | 942 - 0 |
| 9ª | Murici | 1.070 - 0 |
| 10ª | Palmeira dos Índios | 4.474 - 1 |
| 11ª | Pão de Açúcar | 872 - 0 |
| 12ª | Passo de Camaragibe | 1.186 - 17 |
| 13ª | Penédo | 1.820 - 0 |
| 14ª | Porto Calvo | 839 - 8 |
| 15ª | Rio Largo | 2.102 - 73 |
| 16ª | São José de Laje | 1.497 - 0 |
| 17ª | São Luiz do Quitunde | 1.017 - 9 |
| 18ª | São Miguel dos Campos | 1.872 - 0 |
| 19ª | Santana do Ipanema | 4.248 - 77 |
| 20ª | Traipu | 1.443 - 14 |
| 21ª | União dos Palmares | 1.431 - 2 |
| 22ª | Arapiraca | 1.959 - 6 |
| 23ª | Capela | 1.430 - 14 |
| 24ª | Colônia Leopoldina | 810 - 0 |
| 25ª | Maragogi | 766 - 7 |
| 26ª | Marechal Deodoro | 945 - 3 |
| 27ª | Mata Grande | 1.831 - 0 |
| 28ª | Quebrangulo | 1.280 - 7 |
| 29ª | Batalha | 866 - 3 |
| 30ª | Igreja Nova | 620 - 0 |
| 31ª | Major Izidoro | 1.463 - 0 |
| 32ª | Piranhas | 266 - 7 |
| 33ª | Porto de Pedras | 509 - 4 |
| 34ª | São Braz | 1.338 - 0 |
| 35ª | Tunqueiro | 844 - 0 |
| 36ª | Limoeiro de Anadia | 902 - 0 |
| 37ª | Porto Real do Colégio | 778 - 2 |
| 38ª | Piaçabuçu | 1.333 - 0 |
| 39ª | Água Branca | 267 - 0 |
| 40ª | Delmiro Gouveia | 1.058 - 0 |
| 41ª | Paulo Jacinto | 726 - 0 |
| 42ª | Olho d'Água das Flores | 959 - 2 |
| | | <hr/> |
| | | 66.260 370 |

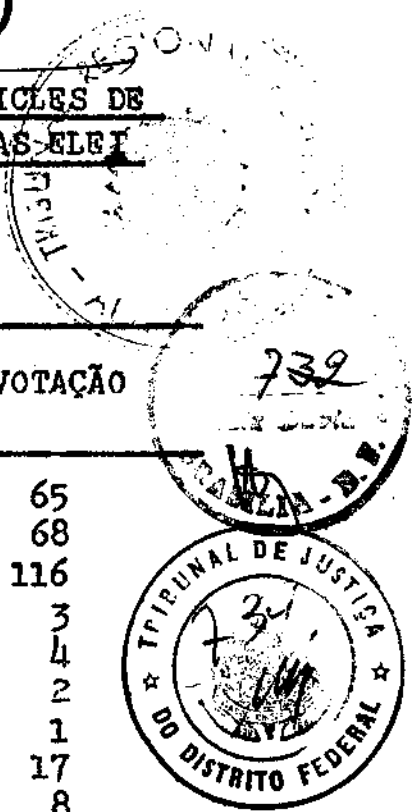
ALAGOAS

Anon. 66.260
Silvestre. 370
Referencia por Anon. 65.890

Av. n.º 33

VOTAÇÃO OBTIDA PELO SENADOR SILVESTRE PÉRICLES DE
GÓIS MONTEIRO, PARA DEPUTADO FEDERAL, NAS ELEI-
ÇÕES DE 7 DE OUTUBRO DE 1962

| ZONAS | MUNICÍPIOS | VOTAÇÃO |
|-------------|------------------------------|---------|
| 1ª | MACEIÓ | 65 |
| 2ª | MACEIÓ | 68 |
| 3ª | MACEIÓ | 116 |
| 4ª | Anadia | 3 |
| 5ª | Viçosa | 4 |
| 7ª | Coruripe | 2 |
| 10ª | Palmeira dos Índios | 1 |
| 12ª | Pão de Camaragibe | 17 |
| 14ª | Porto Calvo | 8 |
| 15ª | Rio Largo | 13 |
| 17ª | São Luiz do Quitunde | 9 |
| 19ª | Santana do Ipanema | 11 |
| 20ª | Traipú | 14 |
| 21ª | União dos Palmares | 2 |
| 22ª | Arapiraca | 6 |
| 23ª | Capela | 14 |
| 25ª | Maragogi | 1 |
| 26ª | Marechal Deodoro | 3 |
| 28ª | Quebrangulo | 2 (1) |
| 29ª | Batalha | 3 |
| 32ª | Piranhas | 1 |
| 33ª | Porto de Pedras | 4 |
| 37ª | Porto Real do Colégio | 2 |
| 42ª | Olho d'Água das Flores | 2 |
| TOTAL | | 370 |



L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. ENASMO BRAGA, 227 - 12º AND.
SALAS 1205/6
22-2090
RIO DE JANEIRO

EDIFÍCIO «ECEL»
QUADRA 308 - B. 2º APT.º 403
BRASÍLIA
2-2097



ATTITUDE INACEITAVEL

A NAÇÃO tomou conhecimento das ameaças proferidas pelo Senador Silvestre Péricles de Góis Monteiro contra o Sr. Arnon de Melo, eleito por Alagoas, no último pleito, para integrar a bancada estadual na Câmara Alta do Congresso, pela mais extraordinária votação jamais obtida ali por qualquer político.

O SR. Arnon de Melo, jurado de morte pelo seu companheiro de representação, para o momento em que tomar posse na cadeira que lhe deu o povo, escreveu ao presidente do Senado uma carta que publicamos há dias, onde faz o relato de toda a questão, em linguagem serena e objetiva, que muito impressionou a opinião pública.

QUEREMOS crer que o Sr. Silvestre Péricles, homem de impulsos e temperamento violentos, mas pertencente a uma família tradicional da política alagoana, a estas horas já estará arrependido de seu destemper, que o deixou muito mal aos olhos do povo. Pois tais atitudes são repudiadas pela totalidade da Nação, que não mais as admite na vida pública.

NÃO achamos, evidentemente, que o Sr. Silvestre Péricles pretendessem cumprir a sua ameaça, mas o simples fato de havê-la pronunciado criou um clima incompatível com a dignidade e a tranqüila convivência que marcam o convívio senatorial.

ESPERAMOS que o Sr. Silvestre Péricles, melhor refletindo sobre o que fez, demonstre não querer ficar exposto a maior censura, incorrendo, conforme venha a proceder, nas penas da lei ou na imediata cassação de seu mandato, por ofensa ao decóro parlamentar.

VENDA DOS MAPS AOS

AMERICA LATINA num nível mínimo de eficiência
Professor e Embaixador
"Rebelle Livro sobre a perspectiva política de um governo em crise"



ANO XXXVII — Rio, 6.ª - feita, 25 de Jan. 1963 — N.º 11 263
O GLOBO
FUNDAÇÃO DE IRINEU MARINHO
Diretor-Tesoureiro
HERBERT MOSES
Diretor-Substituto
ROGERIO MAF...
Diretor-Redator-Chefe
ROBERTO MARINHO
Diretor-Secretário
RICARDO MARINHO

Maral e Sobri

Drc. n.º 35

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. ERASMO BRAGA, 227 - 12º AND.
SALAS 1205/6
22-2686
RIO DE JANEIRO

EDIFÍCIO «ECEL»
QUADRA 906 - B. 2º APT.º 404
BRASÍLIA
2-2007



RIO DA MANHÃ, Quarta-Feira, 30 de Janeiro de 1963

ECONOMIA E FINANÇAS

para a América do Norte; 845 para a Europa e 7.000 pacabotagem, no total de 29.254 sacas. Existência 489.007 sacas. É despachado para embarques BC, não declarou.

| | | |
|------------------|----------|----------|
| Ceará, tipo 4 | 3.600,00 | 3.650,00 |
| Ceará, tipo | 3.550,00 | 3.600,00 |
| Fibra curta: | | |
| Matas, tipo 3/4 | — | 3.250,00 |
| Paulista, tipo 5 | 3.200,00 | 3.250,00 |
| EM S. PAULO | | |
| S. PAULO, 29. | | |

Em 1. de setembro: \$5.006
Exportação: nada.
Existência: 18.842.
Consumo: 700.

NOVA YORK, 29.
Meses Abert. Inf. Fech.
Maio. 1963 . . . 34.54 N/C 34.55

17.80
ram
197.7;
R
Bra
Cr\$
EM
R
Me
Cot

ATAQUES POR JO. GUILLOS

... País e também a elevação de propósitos com que foi idealizado esse Congresso, longe estávamos de supor que a vitória conseguida fôsse tão retumbante e expressiva sobre o ponto de vista prático. Diante disso, regozijamo-nos pela realização daquele importante congresso, que representa mais um auxílio substancial da iniciativa privada no estudo, no planejamento para a solução dos grandes problemas que afligem o nosso País."

Medidas para Silvestre não matar Arnon

BRASÍLIA, 29 — O Serviço de Segurança do Senado recebeu instruções para impedir que se consuma a ameaça do senador Silvestre Péricles de Góis Monteiro de matar o sr. Arnon de Melo no dia de sua posse. A mesa, ciente da ameaça de morte contra o sr. Arnon de Melo, não quer que o Senado seja palco de uma batalha campal, semelhante à ocorrida em Maceió, quando políticos alagoanos dirimiram desavenças com um cerrado tiroto no Assembléia Legislativa. (Asp. — CM)

C.M.
30-1-63

Lista

Exa. auto-
do Congresso para Mesa Di-
Reformas de Base. Defi-
da que esta iniciativa fin-
das Reformas de Base. Defi-
da e pioneira na história do
maior número de partidos" de-
clarou o deputado Cúntia Blue-
no (PSD — SP), na sessão de ho-
je na Câmara, quando resalta-
a colaboração que es-
ta iniciativa não só na
organiza-
ção

Libra
Dólar
Franco belga
Franco francês
Franco suíço
Libra irlandesa
Franco islandês
Libra japonesa
Franco japonês
Libra neozelandesa
Franco neozelandês
Libra norueguesa
Franco norueguês
Libra sueca
Franco suíço
Libra tcheca
Franco tcheco
Libra turca
Franco turco
Libra britânica
Franco britânico
Libra austríaca
Franco austríaco
Libra alemã
Franco alemão
Libra holandesa
Franco holandês
Libra italiana
Franco italiano
Libra espanhola
Franco espanhol
Libra grega
Franco grego
Libra portuguesa
Franco português
Libra mexicana
Franco mexicano
Libra cubana
Franco cubano
Libra brasileira
Franco brasileiro

TAXAS

O Banco do Brasil forneceu as seguintes taxas de câmbio para a venda de dólares em 29 de janeiro de 1963:

comprado a Cr\$ 170,00 e no pa-
pel era vendido a Cr\$ 180,00 e da
de de câmbio manual o dólar por
Ontem, na

Doc. nº 36

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. ENASMO BRAGA, 227 - 12º AND.
SALAS 1205/6
22.2680
RIO DE JANEIRO

EDIFÍCIO «ECEL»
QUADRA 908 - B. 2º APT.º 404
BRASÍLIA
2-2097



N.º Caderno

O JORNAL — Domingo, 27 de Janeiro de 1963

Esta é a notícia da Zona Sul dão lucro à Pedro



O Senado viverá os primeiros dias da próxima legislatura, a partir de 15 de março, sob a expectativa de um choque (que a ninguém espantará se for armado) entre os senadores Arnon de Melo e Silvestre Pereira. A tensão entre os dois representantes de Alagoas cresce numa progressão tal, que nem mesmo o mais experimentado observador de assuntos extraparlamentares pode pre-

Paq. 7

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. ERASMO BRAGA, 227 - 12º AND.
SALAS 1205/6
22-2080
RIO DE JANEIRO

EDIFÍCIO «BCEL»
QUADRA 506 - B. 2-APT.º 404
BRASÍLIA
2-2097



CORREIO DA MANHA, Sexta-Feira, 1 de Fevereiro de 1960

ade Mundo

da população; como convém
a um país democrático.

Sinônimo de democracia é
discussão; direito que esta-
mos exercendo. Outro sinô-
nimo de democracia é fisca-
lização. Mas não de cima pa-
ra baixo e, sim, de baixo pa-
ra cima. O poder econômico
concentrado nas mãos do
Executivo (e dos seus ramos
especificamente econômicos)

em de ficar controlado pelo
Congresso; o que sempre foi
é, aliás, nosso conceito de
n presidencialismo atualiza-
A função fiscalizadora do
Congresso tem de ser perma-
nente controlada pelos
tidos políticos. E os par-
s políticos, por sua vez,
de ficar sujeitos a con-
permanente pelo eleito-
ao qual não se deve
só nas vésperas das

Cresce oposição no PSD

Amplia-se, no PSD, o re-
ção do partido no governo e
também não admitem que ser-
ria sob a alegação de que o
sabilidade de defender os a-
tanto, comandar os principa-
senciais. Há, entre estes, ogra
humilhante a entrega, ao F. C.
e do Comércio e da Saúde, car-
damentais para que um cor. sr.
tidária exerça o cargo de m. dei
Reforma Administrativa, ajuíca
ganizado existe ainda para o poi
a sua máquina operativa. sr. J

De acôrdo com as últimas o
nessa faixa os srs. Tancredode
padre Vidigal, Nelson Carnei
mando Falcão, falando-se ain
definiram claramente.

A reunião de amanhã, en
senadores possedistas cresce, e em q
vez que ficará assentada a d. os. I
ção ao governo presidencialistomove

No entanto, parece provávestoa,
que desejam colaborar de peito tas e t
vez que os principais articulaos.
estaram opinião nesse sentido.

Peixoto espera apenas os result bem d
mar posse e entrar em função (ue se p
sem verba, sem gabinete...

Trabalho preliminar

O grosso do PSD viaja,
hoje, nos Estados, para Bra-
sília. Deputados e senadores
começarão a sentir, na Capi-
tal, o pulso da situação e a
tendência da maioria dos
seus companheiros. Antes
da reunião de amanhã serão
realizados sucessivos encon-
tros entre os componentes
das alas em choque. De um
lado, atuará o sr. Ernani do

mênado há
ce. luta bast
Tao do pró
melguram co
srs. Mou
umto Müller,
dom e
bate não s
Suí. Agres, sol
os esp. do Gou-
mar. reforços
para a ban-
Guido
de Rio
do Rio

com o apoio de quase todos Mondin, do Rio
os partidos. Já para apre- Grande do Sul

Apreensão entre senadores

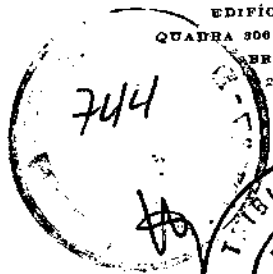
A sessão preparatória de hoje no Senado e a de ama-
nhã, causam, certa apreensão aos senadores e homêns
de partido, em geral. É que o sr. Silvestre Pericles anun-
cia que aplicará castigos físicos no sr. Arnon de Melo,
podendo, mesmo, até atentar contra a sua vida. O sr.
Arnon de Melo, que está em Brasília, por sua vez, já ad-
vertiu ao sr. Silvestre Góes Monteiro, publicamente, que
irá ao Senado, tomará posse e circulará livremente como
todos os seus pares, estando à disposição do seu inimigo
pessoal para qualquer desforço. Em vista disso, a mesa
diretora do Senado tomou tôdas as precauções para evi-
tar acontecimentos lamentáveis hoje, amanhã e nos de-
mais dias, entre os srs. Góes Monteiro e Arnon de Melo.
Mesmo assim, reina expectativa em todos os setores
pelo encontro dos dois adversários na sessão de hoje da
Câmara revisora.

Doc. 2038

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. ERASMO BRAGA, 227 - 12º AND.
SALAS 1205/6
22-2080
RIO DE JANEIRO

EDIFÍCIO «ECEL»
QUADRA 506 - B. 2-APT.º 404
BRASÍLIA
2-2097



PAGINA 3

FATOS E RUMORES **EM PRIMEIRA MÃO**

De
Hélio Fernandes

VESTIBULAR
A presidência do Senado precisa tomar medidas urgentes e sérias para controlar o senador Silvestre Péricles de Goes Monteiro. As suas loucuras já estão passando da conta e as reclamações contra o seu comportamento partem até de funcionárias. Com respeito à sua propalada reação à posse do senador Arnon de Mello, ela deixa de ser um caso pessoal para se enquadrar como atentado ao decro parlamentar. Se o sr. Silvestre Péricles tem acusações a fazer ao sr. Arnon de Mello, que as faça da tribuna, que use documentação, enfim, disponha de todos os meios legais e democráticos para se afirmar. Mas no estágio de desenvolvimento e "civilização" democrática a que já atingimos, voltar ao regime do desforço pessoal e do palavão é que não é possível. E como o sr. Silvestre Péricles é sabidamente um irresponsável, fica a presidência do Senado responsabilizada antecipadamente por tudo que acontecer, não ao senador Arnon de Mello pessoalmente, mas à convivência parlamentar, sem a qual (é claro) não sobreviverá a própria democracia...

TRIBUNA DA IMPRENSA - 22-1-63

Drc. n.º 39

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO FONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. ERASMO BRAGA, 227 - 12º AND.
SALAS 1305/a
22-2690
RIO DE JANEIRO



DIÁRIO DE NOTÍCIAS

Terça-feira, 22 de Janeiro de 1963

Primeira Seção — Pág. 7

★

A propósito da ameaça do senador Silvestre Péricles de matar o senador Arnon de Melo, no dia da posse deste último em Brasília, recorda-se fato idêntico registrado quando o presidente Getúlio Vargas nomeou o sr. Francisco Campos para ministro da Justiça. Ao saber dessa nomeação, o gaúcho Adalberto Correia declarou publicamente, que iria matar o «Chico» na hora da sua posse. Alarmado, o sr. Osvaldo Aranha correu ao relógio expando a situação ao presidente Getúlio, depois de ouvir, em silêncio, perguntou: «O Adalberto disse, mesmo, que vai matar o Chico Campos?» Aranha respondeu: Getúlio soltou uma baforada do seu «Havana» e encerrou o episódio: «Se disse, então será capaz de matar mesmo.»

★

SENADO

Cinco Poltronas Separaram Arnon e Silvestre Péricles

BRASÍLIA, 1 (O GLOBO) — Cinco poltronas, "sem ângulo para os dois", como se comentou, separaram, hoje, os Srs. Arnon de Melo e Silvestre Péricles, velhos adversários políticos de Alagoas, ao realizar o Senado a sessão preparatória da quinta legislatura, com a posse dos novos senadores. Não houve nenhum incidente.

Expectativa

A expectativa era geral, antes da sessão. As galerias repletas, a bancada de imprensa com dezenas de jornalistas, atentos ao plenário: que haveria entre os dois?

O Sr. Silvestre Péricles, tão logo entrou no plenário, foi cercado pelos fotógrafos e cinegrafistas, recebendo os "flashes" com sorrisos. Passou a conversar com os Srs. Rui Carneiro, Argemiro Figueiredo, Lino de

Matos, Pedro Ludovico e Guido Mondim. O presidente Auro de Moura Andrade, revendo conhecer "estratégia militar", conversou longamente com o Sr. Silvestre Péricles e, depois, designou seu lugar no plenário, bem no centro, na quarta fila, com os Srs. Pedro Ludovico e Rui Carneiro, indo em seguida, sentar-se, bem perto.

O Sr. Arnon de Melo, ao chegar, foi também recebido pelo Sr. Moura Andrade. Veio com a esposa e o filho, antecedido pelo Coronel Carlos Cairoli, chefe

do DFSP. Sentou-se também na quarta fila, mas a direita da mesa, entre os Srs. Wilson Gonçalves e Meñeses Pimentel, ambos do Ceará. Entre os dois adversários, cinco poltronas.

Proteção

O Sr. Arnon de Melo — eleito pelo PDC, mas que adotou, ontem, a legenda da UDN — foi protegido, o tempo todo em que permaneceu no Senado, pelo Coronel Cairoli e mais cinco elementos do DFSP, além de al-

guns homens da segurança da Casa. Estes, ante o protesto do senador, disseram que estavam cumprindo determinações da Mesa.

Ao pronunciar o "Assim, o prometo", quando foi anunciado seu nome, o Sr. Arnon de Melo o fez com ênfase. De sua poltrona, o Sr. Silvestre Péricles esboçou um leve sorriso.

O Sr. Arnon de Melo foi, depois, assinar seus documentos e deixou o Senado pouco antes das 16 horas, sempre acompanhado do Coronel Cairoli e seus homens.

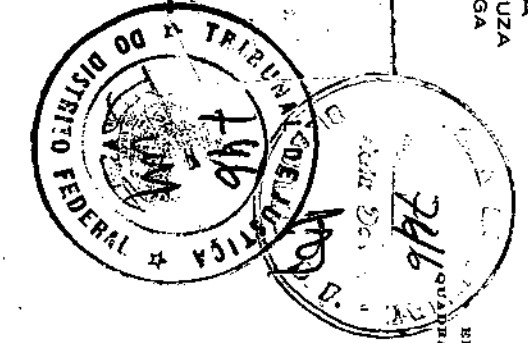
Algumas pessoas desconhecidas tiveram de exibir documentos para entrar nas galerias.

A Sessão

A sessão começou às 15h 05m, quando o Senador Guido Mondim, na presidência, abriu trabalhos, nos termos regimentais. Em seguida, o presidente chamou o recém-eleito senador pelo novo Estado do Acre, Sr. Adalberto Sena, para pronunciar o termo de posse, com o plenário e as galerias em pé. Depois, o Senador Padre Calazans, como 3.º secretário, chamou os senadores eleitos em 7 de outubro, um a um, pelo nome. Estado por Estado. Só não fez o juramento o Sr. Júlio Leite, de Sergipe, ausente da sessão.

NOTÍCIA
O FUNDAMENTO em Favoro
BRASILIA, 1 (O GLOBO)
Públicos P...
16 h...
bléia e...

63 * Página 5
Renente



EDIFÍCIO MONTE CASTELO
BRASÍLIA, 207 - 12º AND.
SALA 3100/10

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

Doc. n.º 46

EDIFÍCIO "ECLIPSE"
BRASÍLIA
2-2007

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. ERARMO BRAGA, 227 - 12º AND.
SALAS 1205/6
22-2080
RIO DE JANEIRO

EDIFÍCIO "CECEL"
QUADRA 206 - B. 2º APT.º 404
BRASÍLIA
2-2007



O JORNAL — Sábado, 2 de fevereiro de 1965



Duelo no Senado não passou de um sorriso de Silvestre a Arnon

BRASÍLIA, 1 (Meridional) — Restringiu-se a um leve sorriso de ironia, esboçado pelo sr. Silvestre Péricles no momento em que o sr. Arnon de Mello prestava juramento — duelo que devia ter-se travado entre os dois senadores alagoanos e que, assim, se transformou em autêntica "batalha de Itararé" a dois.

Em parte, contribuíram para evitar o choque entre os dois parlamentares as providências preventivas, postas em execução pela Mesa do Senado, que se reuniu em sessão solene para a posse dos seus novos membros, sob a presidência do sr. Guido Mondim, do PSD do Rio Grande do Sul.

ESTRATEGIA

O sr. Auro Moura Andrade, por sua vez, revelou possuir conhecimentos estratégicos e psicológicos avançados, por haver colocado os dois adversários políticos em pontos diametralmente opostos do plenário, separados ambos por seis cadeiras ocupadas por outros representantes, o que impedia totalmente qualquer ângulo para um tiro (ou mais) de qualquer dos dois senadores. A simples tentativa, de parte a parte, seria imediatamente frustrada pelos senadores que se encontravam entre os dois.

Alem disso, o sr. Moura Andrade não se afastou um momento sequer do lado do sr. Silvestre Péricles, (que estava armado de revólver) enquanto outros senadores permaneciam junto ao sr. Arnon de Mello, que chegou ao Senado, pálido, às 14,45 horas, acompanhado de várias pessoas. As galerias estavam superlotadas, sobretudo por parentes e amigos dos dois senadores. Dezenas de fotógrafos presentes traduziam o clima de curiosidade e expectativa que caracterizava a sessão do Senado.

REUNIAO RAPIDA

Durante a solenidade, provavelmente, os 45 novos senadores eleitos a sete de outubro foram empossados pelo sr. Guido Mondim, por ser o mais idoso da extinta Câmara em sessão rápida e com ambiente de tensão.

Além da atração atagoana, nomes de grande popularidade e prestígio encontravam-se presentes, entre os quais os srs. Juscelino Kubitschek, cuja entrada em plenário foi assinalada por longa salva de palmas, F. Pessoa de Queiroz, jornalista pernambucano, José Ermirio de Morais, industrial e ministro da Agricultura, e Antônio Balbino.

Doc. n.º 42

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. ENRICO BRAGA, 227 - 12º AND.
SALAS 1205/6
22-2080
RIO DE JANEIRO

EDIFÍCIO «ECEL»
QUADRA 500 - B. 2-APT.º 404
BRÁSILIA
2-2087



SE QUE A GUANABARA VANTO EM JACAREPAGUA

O GLOBO

Rio de Janeiro, 4.ª feira, 16 de outubro de 1963 - N.º 11.187

ALVARO
HENRIQUE MARINHO
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

...
ai.
de
o de
de v
ca para
nament
guias p
utos flo
as result
ista públi
odutos flo
apreendidos

prazo para
concessão de

MELLO EÇA

etor de O

O GLOBO.
Mello dis-
a vida", na
adores Sil-
or-se, com

membro da
r de Bel-
de Stras-
em Roma.
lo de que
to inimigo

... Marcos... havia repetido da tribuna do Senado, na minha ausência, as suas infâmias contra mim. Dirigi, então, carta ao Senador Moura Andrade, Presidente do Senado, na qual fazia um répto ao caluniador: se ele comprovasse suas torpezas, eu renunciaria ao meu mandato; se não as comprovasse, ele renunciaria ao seu mandato, mesmo porque não tem condições para exercê-lo até por falta de decôro parlamentar, que a tanto equivale a difamação, e a difamação contra um senador. Em vez de provar as suas acusações, o difamador voltou à tribuna para repetir as mesmas infâmias.

Tenho, assim, de dar-lhe resposta da tribuna do Senado, em respeito mesmo ao Senado.

É só. Não lhe fiz qualquer "ameaça de morte" nem estou disposto "a matá-lo", como diz a notícia de Brasília. Nunca ferir sequer alguém. Não sou dado a violências. Quem me conhece sabe disso.

O difamador, sim, é que me ameaçou de morte por ocasião da minha posse em janeiro último, e agora, sem que eu lhe haja dado qualquer pretexto, volta a agredir-me e a ameaçar-me, assegurando mesmo que não permitirá que eu fale da tribuna do Senado, pois atrará em mim. Mas eu não tenho medo de morrer: tenho medo de matar.

Lamento, meu caro Roberto, que em hora tão grave como a que atravessa o país, venha eu ocupar espaço de "O GLOBO" provocado por uma criatura tão vil, cuja presença no Senado, como testemunha este episódio, é realmente uma vergonha para a vida pública brasileira.

Abraços do seu velho amigo, Arnon de Mello."

RIO DE JANEIRO
 Telefones e outras informações
 TELEFONES
 Não internamente dependências
22-2000
 Off. de Correios: Rua João Pessoa, 13
 Tel. 22-020

O GLOBO

RIO DE JANEIRO
 Telefones e outras informações
 TELEFONES
 Não internamente dependências
22-2000
 Off. de Correios: Rua João Pessoa, 13
 Tel. 22-020

FUNDAÇÃO DE IRINEU MARINHO
 Director-tesoureiro—HERBERT MOSES Director-Redactor-chefe—ROBERTO MARINHO Director-gerente—A. LEAL DA COSTA

Atacado por um bando armado o palacio do governo alagoano!

SUCCEDEM-SE OS CONFLICTOS POLITICOS NO BRASIL CONTEMPORANEO!

A' frente de um grupo armado o Sr. Sylvestre Góes Monteiro tenta depôr o interventor Osman Loureiro, no proprio palacio governamental!

Rechassado, esse chefe politico entrincheirou-se no Hotel Bella Vista, de onde resiste á prisão — Como o general ministro da Guerra falou ao GLOBO sobre os acontecimentos de sua terra: "Mandei abrir inquerito. Agirei contra os responsaveis, mesmo que estes tenham o meu sangue"

Decapitado pela helice!

A IMPRESSIONANTE MORTE DE UM OFFICIAL DO EXERCITO EM CURITYBA



Capitão de cavalaria Artista de Almeida Dornes
 O GLOBO — Impressionante acidente de aviação envolvendo a população desta cidade. A vítima foi o capitão de aviação Artista de Almeida Dornes, que estava a bordo de um avião do Serviço Geográfico na qualidade de observador. Quando o aparelho ia sendo levado para aterrissar no campo desta cidade, o infeliz capitão colheu a cabeça fora do nariz, sendo estirado pela hélice em movimento, que lhe decapitou a cabeça, atirando-a a grande distancia. O corpo foi transportado para o hospital, ficando depois ser conduzido para o Rio de Janeiro.

Quem era o official morto
 Encontram-se no Almanack do Ministerio da Guerra os seguintes dados sobre o mencionado official. Nas

Quando se fala em exportar mais para a Inglaterra...
VICTORIOSOS OS EX-COMBATENTES YANKEES!

O governo de Londres é advertido da necessidade de proteger a produção agricola



LONDRES, 6 (H.) — O Sr. Stanley Baldwin e Neville Chamberlain, respectivamente, lord presidente do conselho e chanceler do exarcho, receberam uma deputação do comitê parlamentar da associação das industrias do Império. Os membros da deputação entregaram nos



Esta scena que ficou deliberadamente historica nos Estados Unidos, os ex-combatentes antes de serem expulsos da capital da Capitalista no governo Roosevelt.

Reduzidas as taxas
 LISBOA, 6 (H.) — A administração geral do porto de Lisboa resolveu reduzir as taxas de 30% afim de intensificar o movimento portuario.



Interventor em Alagoas, á esquerda: o Sr. Sylvestre Pericles de Góes Monteiro. Á direita, ao centro, o palacio governamental de Maceio, que foi atacado por aquelle politico opositorista e seus partidarios

— O Sr. Governo, cuja guarda re-
 Sylvestre Pericles de Góes agiu. Travou-se forte tiro-
 a frente de nume- teio. Entre os feridos figu-
 grupo armado, atacou ra o proprio chefe de poli-
 a noite, o palacio do cia, Sr. Edgard Góes Mon-

LUTANDO, TAMBEM, CONTRA O MÁO TEMPO

AS TROPAS GOVERNISTAS DA GRECIA NÃO PUDEPAM ENTRAR EM COMBATE DECISIVO COM OS REBELDES



General Condylis, ministro da Guerra, da Grecia
 ATHENAS, 6 (H.) — Um telegram-
 ma enviado pelo general Condylis, mi-
 nistro da Guerra, diz que as tropas
 rigorosamente entraram em comba-
 tem a acção do exercito regular que
 continuava entretanto a preparar a
 sua offensiva. A acção da aviação foi
 muito da por expressões novas e inten-
 sificadas. Devido á violencia do ven-

teiro, irmão do Sr. Sylves-
 tre Pericles.
RECUSA ENTREGAR-SE O SR. SYLVESTRE GÓES MONTEIRO!
 MACEIO, 8 (H.) — Em con-

sequencia dos acontecimen-
 tos de hontem o commercio
 fechou. O tiroteio entre os
 grupos commandados pelo
 Sr. Sylvestre Pericles Góes
 Monteiro e as forças esta-
 duas causou panico na ci-
 dade.

A policia cerca o Hotel
 Bella Vista. O Sr. Sylvestre
 Pericles se recusou a entre-
 gar-se.

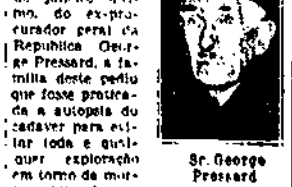
NA RESIDENCIA DO GENERAL GÓES MONTEIRO

Essa agitação que se vem
 notando ha alguns dias em ru-
 das militares e, principalmente,
 os successos sangrentos de
 hontem, em Alagoas, torna-
 ram a residência do general
 Góes Monteiro a Mecca dos
 jornalistas, de deputados e de
 militares, que, não se conforma-
 ndo, apenas, com as entrin-
 chadas que se recusa de dar,
 chamam os telephones e

Logo a questão de Alagoas, p-
 com "aquella" Alimplicação o
 franqueza que o caracterizam,
 preferiu ler para O GLOBO os
 telegrammas que lhe foram
 enviados pelo general Manoel
 Rabello, pelo Sr. Edgard Góes
 Monteiro, seu irmão e chefe de
 politica de Maceio.
 Por essas communições,
 se facia possível de assim-
 em tres de artigos insinua-
 dos do jornal "A Imprensa"
 aos membros do governo ala-
 goano, o chefe de politica, Ed-
 (Conclui na 3ª pagina)

MORTE NATURAL

O que revelou a autopsia do ex-procurador Pressard



PARIS, 8 (H.) — Por ocasião
 da morte, a 29
 de janeiro últi-
 mo, do ex-pro-
 curador geral da
 Republica, Geor-
 ge Pressard, a fa-
 milia disse pouco
 que fosse pratica-
 da a autopsia do
 cadaver para ex-
 clar toda e qual-
 quer exploração
 em torno de mu-
 lta a causa do ex-
 propurador. O laudo dos peritos,
 em face do julg. de instrução, Sr. En-
 nier, conclue que a morte do mar-
 tido foi natural e opina pelo atri-
 butamento do caso.

Custou muito caro a temporada...

O FOOTBALL BRASILEIRO PERDE UM DOS SEUS MAIORES ELEMENTOS

Carta de despedida para o futebol
 de Buenos Aires, para o "Globo"
 expressando as minhas saudades
 ao longo da temporada federal
 Rio, 8/3/1938
 Domingos do Brasil

O autographo de Domingos, despedindo-se do publico brasileiro
 Com a partida de Domingos para
 Buenos Aires, o football brasileiro
 perde a sua figura, de maior proje-
 ção internacional e a Voz do futebol
 brasileiro, uma das forças do si-
 stema que se criou em 23. Quarta fei-
 ra chegaram ao Rio de Janeiro os en-
 tregadores de Boca Juniors, Br. Carani
 e Hapellitano, que se hospedaram, in-
 cognitos no apartamento 408, d. 1º Pa-
 laço Hotel O reporter amado acom-
 panhou os peritos de Domingos e em
 companhia de Boca no dia de hontem
 o cartão foi entregue ao Sr. Hontem
 A 10 horas e 15 minutos os tres
 jogadores foram para Bangu e de
 lá foram para a residência de sua
 família, deixando a mais
 tarde de hoje minutos antes de en-
 barcar Domingos deixou um autogra-

1.º OFÍCIO DE NOTAS
JOSÉ DE BRITTO FREIRE
Tabelião
MARITA SILVEIRA HASSE
Tabelã Intérna
RAMON M. RIVERA
Tabelião Substituto
HAROLDO WILLIAMS
Escrovente Autorizado
R. Rua Azeite, 342-A - Tel. 52-5833

A presente autenticação é feita
de acordo com o Doc. n.º 2.143
de 21/2/64.

[Handwritten signature]
21/2/64

OFÍCIO DO 1.º OFÍCIO DE NOTAS - BR
MARITA SILVEIRA HASSE
SUBSTITUTO DO TABELIAO

Doc. n.º 43



Brasília, 10 de setembro de 1963

Exmo. Sr.
Senador Auro Soares de Moura Andrade
Presidente do Senado Federal
Brasília

Senhor Presidente:

Estava eu no Rio, preparando-me para a viagem à Europa, como membro da Delegação do Senado à Conferência Interparlamentar de Belgrado, quando fui informado de que o Senador Silvestre Péricles de Góis Monteiro, em discurso pronunciado em plenário no dia 2 do corrente, me fez graves acusações, repetidas a meu respeito, na minha ausência, as infâmias que já produziu antes da minha posse, e que revidarei como me cumpria.

Embora não haja sido ainda publicado o seu discurso no "Diário de Congresso", sinto-me, antes de partir para Belgrado, no dever e no direito, como membro dessa Casa e em honra de meu mandato, de encarecer a V. Exa. que convide o Senador Silvestre Péricles de Góis Monteiro a provar o que contra mim afirmou, e de dirigir ao meu acusador o seguinte répto:

- a) se comprovar as suas acusações contra mim, renunciarei o meu mandato de Senador e a vida pública;
- b) se não as comprovar, renunciará ele o seu mandato de Senador e a vida pública.

Deve, aliás, o Senador Silvestre Péricles de Góis Monteiro aceitar de bom grado o meu répto, pois, segundo me informam, declarou no seu discurso que tudo o que disse é "verdadeiro e eterno".

Permite-me, entretanto, lembrar que, acusado pelo mesmo Senador durante o meu governo em Alagoas, o convequei



à Justiça para que êle tivesse oportunidade de provar as suas acusações, e êle à prova terminantemente se escusou.

Vale frizar, Senhor Presidente, que o Senador Silvestre Péricles de Góis Monteiro faltou, com a sua atitude e as suas palavras, ao artigo 20 do Regimento Interno do Senado, que dispõe:

"Não é permitida ao Senador, em discurso, a parte, parecer, voto em separado, proposição, justificação ou qualquer outra forma de manifestação de seu pensamento, usar expressões descortêses ou insultuosas."

Confio, Sr. Presidente, em que V. Exa., com o seu alto espírito e a sua elevada responsabilidade, tomará as providências que, no caso, se fazem necessárias à defesa da honra de um Senador, que não pode ser impunemente ferida, sobretudo no plenário, e em salvagarda da dignidade do Senado, que não pode ser atingida por quem, desrespeitando o Regimento, a lei e as mais comensais normas de convivência social, falta ao decore parlamentar, que a tanto equivale a difamação.

Atenciosamente

a) Arnou de Mello

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. ERASMO BRAGA, 227 - 12º AND.
SALAS 1205/6
22.2080
RIO DE JANEIRO

EDIFÍCIO «ECEL»
QUADRA 506 - B. 2º APT.º 404
BRASÍLIA
2-2097

Dire n.º 45



Arnon ODORICO TAVARES

SALVADOR — Nesta tragédia do Senado, em que foi vítima um jovem político do Acre, tem-se a lamentar também que partisse a bala que o vitimou do revólver de Arnon de Mello. Ninguém hoje deplora mais a lamentável ocorrência que ele. E' que Arnon jamais poderia admitir a violência como arma política ou como qualquer outra arma.

O seu adversário, este sim, atrabilário e violento, é que jamais perdoara a Arnon as vitórias que o povo alegoano lhe dera, desde que assumiu o governo de sua terra e ali realizara excelente administração.

Depois, o reconhecimento do povo fôra reiterado pela sua eleição para o Senado. As provocações se sucederam, os insultos, as ameaças. Lembra-se que tentou o adversário impedir a posse de Arnon no Senado: que não viesse, que morreria a tiros. Veio Arnon e tomou posse.

Mantere-se na linha de homem bom, polido, civilizado, incapaz de levantar a voz para quem quer que seja. Um jornalista, um escritor, um homem de negócios, limpo, digno e honrado. Também um homem de brio, de coragem, altivo. Nunca fôra de bravatas,

mas jamais se deixou intimidar pelas insolências daquele que se constituiu no seu inimigo rancoroso e pífido.

Que Arnon não falasse no plenário do Senado, pois morreria, era a mais rotineira ameaça que recebia. Pois foi falar, que era um dos seus deveres e um dos seus direitos, éle, um homem público que tem o que dizer e o que fazer pelo seu país. Subiu ao plenário, disposto a tudo, quando o insulto feroz ressoou na Câmara Alta. Insulto que seria contínuo, certamente, com o seu assassinio. Revidou a tiros. Agiu contra um adversário que nada respeitava.

Arnon de Mello merece toda a nossa compreensão: o homem bom que éle é, jamais traria uma arma, jamais a usaria, se não estivesse certo que teria a qualquer momento de defender sua própria vida e a sua honra, sem a qual esta vida não vale a pena ser vivida. As verdadeiras origens e causas da tragédia estão no adversário de Arnon, que o insultou e o ameaçou até que se chegasse ao ponto extremo.

Isto é o que jamais deve ficar esquecido.

O Jornal, 10-3-64

Doc. n.º 46

C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. BRASMO BRAGA, 227 - 12º AND.
PALAS 1265/6
22-2006

EDIFÍCIO «ECL»
QUADRA 306 - B. 2º APT.º 404
BRASÍLIA
2-2007

RIO DE

Sob o Peso da Fatalidade

419
TITO CARVALHO



Florianópolis. — Est'vemos, pouco depois, no local do recinto da Tiradentes onde tomou fora da sessão plenária, alvejado por Simões Lopes, para evitar que seu filho fosse abatido a punhal, o bravo Pedro Bucano Souza Filho, anti-aliancista, por volta de 1929-30. O recente episódio sangrento do Senado foi o primeiro a registrar-se depois de 34 anos.

Havia como uma força determinada tangendo o senador José Kairala. José Guimard tinha resvado reassumir o posto mas Kairala, seu suplente, pedira para ficar algum tempo ainda. Era, pois, o encontro marcado com a morte ali, sob o signo da fatalidade. Escapara talvez, a mil perigos

na selva amazônica, para voltar a tombar na civilização monumental de Brasília.

Surgem, agora, ao impacto emocional, críticas e acusações apressadas contra Arnon de Mello, sem exame investigatório, retrospectivo, das origens da tragédia. Quem conhece a vida do involuntário matador, sabe que ele, como firmou com sinceridade, nunca teve medo de morrer, mas sim de matar. Não é um político feito por injunções felizes. Joel Silveira sempre nos falava dele com fraternal admiração.

Arnon fez vida no jornalismo carioca, colocando-se em evidência como escritor de talento, à margem dos grupichos do elogio mútuo. Por muito amor à Alagoas, foi candidato ao seu governo. E venceu. O Estado conseguiu, sob o seu espírito liberal, democrata, conciliador, refazer-se das trociantes inquietações do governo Silvestre Pericles. Este, graças à sua protetora do seu irmão general Pedro Aurélio de Góis Monteiro, dominou Alagoas, através de truculências de estímulo ao cangaceirismo. Desavindo com outro irmão, o senador Ismar Góis Monteiro, o governador Silvestre o perseguiu em sua propaganda política pelo sertão, tornando-o mesmo alvo de metralhadoras. Ismar, atingido na região glútea, ficou longos meses tratando dos ferimentos. Quando eleito governador, Silvestre, então deputado, por nós, inquirido sobre como trataria os udenistas e os comunistas alagoanos, respondeu-nos: "Com os udeno e os comunista vai a pau. E no pau!" E foi realmente. A lei era ele, e no mem forte. Não poderia, assim, perdoar a Arnon o haver vencido o seu candidato à sucessão. E muito menos o clima de paz que desceu sobre Alagoas.

Ocorre-nos, ainda, um exemplo ilustrativo dos seus impulsos temperamentais. Andava o general Góis às turras com Getúlio Vargas. Para acertá-lo, valeu-se este do seu agente provocador na Câmara, o conhecido deputado das cuecas Barreto Pinó, que iniciou uma série de discursos truânescos, criticando o ex-ministro da Guerra, embindo conceitos não raro anti-parlamentares. Terminada uma das suas diatribes, a que chamara a "semana do Exército", Barreto dirigiu-se aos fundos do plenário, onde funcionava o elevador. Ali, Ismar encheu-o de bofetões. E já com tequilmoses nas faces, Barreto reingressou apressadamente no plenário, mãos para o alto, bradando, que fora apredido e queria justiça. Vinha pelo corredor entre as bancadas, à nossa frente, em di-

(Conclui na 7.ª p.)
reção a Mello, Silvestre abateu donou sua poltrona à esquerda e, aproximando-se de Barreto, desferiu-lhe forte pontapé no trás, atirando-o um pouco adiante. Nada aconteceu, embora o incidente atentasse contra o decôro parlamentar. Fica mos, os jornalistas, com a impressão de que o deputado alagoano solucionou suas questões e antipatias simultaneamente, base da violência.
No caso Arnon, tudo indicia um ódio requeentado, crescente tocando por fim a um ajuste de morte. Declarações feitas repetidas assim o demonstram mata-lô-la, quando fôsse assumir a senatoria. Não o fez por ocorrências impeditivas. Mas consumaria o assassinio se este fôsse à tribuna defendêr-se das suas acusações. Não se sabe como a Câmara Alta levou sua tolerância a extremos tão absurdos, frente ao direito de um senador exercer em plenitude o seu mandato, sob a constância de ameaças permitidas. E mal Arnon iniciou seu discurso-defesa, Silvestre cus-

mann, falando à

Deia

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. ENRIQUE BRAGA, 227 - 12º AND.
SALAS 1206/c
22-2080
RIO DE JANEIRO

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS



Doc. n.º 47

Tiroteio no Senado

MAURÍCIO LOUREIRO GAMA

SÃO PAULO, 5 (Meridional) — Não sei, confesso que não sei bem qual foi a maior vítima, no tiroteio havido no Senado, em dezembro, e que colocou o Brasil tão mal, em termos de repercussão internacional. Não sei, mas admito que a maior vítima não foi o interfunado senador José Kairala, que morreu inocente, atingido por uma bala que a ele não se destinava. Que morreu tranquilo, sem tras no coração, embora atingido em cheio pelo estilhaço de um ódio insuperável.

Se não foi ele, quem foi, então, a maior vítima da tragédia?

Não há dúvida nenhuma: foi o senador Arnon de Mello. Homem bom, que nunca ameaçou ninguém; homem sem rabeo de palha e teibado de vidro, que jamais matou ou mandou matar; homem que obtava, depois da tragédia, um voto unânime de solidariedade da Assembléia Legislativa de Alagoas, Arnon de Mello foi forçado a puxar o revólver, e atirar em legítima defesa bem configurada para não morrer, como um pugilante.

Até então os depoimentos idôneos, o mais importante dos quais é o do próprio senador Auro Moura Andrade. O presidente do Senado confirma que no dia do tiroteio recebeu aviso de que o senador Silvestre Péricles de Góis Monteiro estava dizendo no plenário, alto e bom som, que iria encher de balas a boca de Arnon! Af dele se fizesse! Morreria na hora!

O sr. Arnon de Mello, no uso de um direito irrecusável, foi à tribuna e mal iniciou as primeiras palavras, viu que Silvestre, qual pistoleiro, fazia menção de puxar o revólver e vinha ameaçando, em sua direção. Arrancou a arma e disparou para não morrer. Foi infeliz. Não acertou o adversário inocente, não feriu o adversário difamado, não fulminou aquele que prometera matá-lo. Tirou a vida ao pobre Kairala, atingido por um projétil que se desviou e não atingiu o alvo, o alvo certo.

Vejam quantas desgraças, ao mesmo tempo, provocou expressão típica do primarismo político que é o sr. Silvestre Péricles de Góis Monteiro! Ele é, sem a menor sombra de dúvida, o grande culpado!

O Jornal, 6-3-54



Solidariedade ao Amigo

José Rebêlo

Ainda hoje me sinto abalado com a tragédia em que foi envolvido o meu amigo Arnon. Não podia deixar de, em transe tão tremendo, de lhe enviar publicamente, a minha palavra de solidariedade e de amizade.

Os amigos certos são conhecidos nas horas incertas e é nesta hora que desejo, mais do que nunca, estar ao lado do amigo.

Todos nós temos defeitos e Arnon certamente os tem, mas, ninguém de bom senso, em Alagoas e no Brasil, pode desconhecer o cidadão pacato, inteligente e trabalhador, que é Arnon de Mello. As suas mãos jamais foram manchadas pelo sangue de quem quer que seja. Não se aponta na vida pessoal e política de Arnon um ato de violência, de bravata e de falta de respeito a vida de um cidadão.

É este homem que, de repente, por triste ironia de um destino cruel, que se alimenta na maldade humana, se vê envolvido nas malhas de uma insanidade ambulante, destas que andam soltas, quando, em verdade, deveriam estar trancafiadas ou internadas em nosocomios, a bem da integridade física e moral dos cidadãos.

Armaram-lhe uma cilada e ele foi vítima da traição a mais negra e a mais requintada.

Imagino-lhe a dor e cálculo o drama que se desenvolve na alma de um nosso semelhante, que esperava passar por todos os percalços, menos por aquele de exercer o pleno direito de legítima defesa na Casa Magna, de onde emana, pacificamente, todo o direito.

Junto ao amigo, que sofre, a minha dor, certo de que o Senado e a própria Justiça saberão fazer Justiça a quem jamais levou a pecha de homem mal educado e atrabiliário.

Ainda sou pelo velho ditado: não há mal que não traga um bem, porquanto tem sido assim que a Providência de Deus se tem manifestado através da História.

Estou certo de que Arnon sairá retemperado para a luta depois de ter recebido esta lição maravilhosa de que a maldade humana é capaz de vencer a bondade e a lealdade, mas apens por um momento. Depois ds trevas, brilhará novamente a luz e toda a Nação, sobretudo Alagoas, saberão reconhecer os méritos de um cavalheiro da envergadura de Arnon e não deixarão jamais que a virtude se confunda com o vício.



Doc. nº. 49

Meu depoimento sobre Arnon

AUSTREGESIO DE CHAYDE

Há mais de trinta anos conheço-o, acompanhando a sua vida, desde menino até hoje, na extrema vicissitude que o feriu.

Arnon é a própria negação da violência, do destempero ou da descortesia. Jamais ouvi-o falar mal de quem quer que fosse, ou sequer empregar na conversa palavras e expressões menos corretas. Nem mesmo a respeito dos inimigos que o ameaçavam ou caluniavam, todos vindos da área das competições políticas, pois que Arnon não os tinha de outra natureza, tão grande foi sempre a cordialidade do seu procedimento, no trato com os outros homens.

O que sei dele é que tem sido em tudo exemplar, como companheiro e amigo, como cidadão e pai de família.

Poucos dos confrades que tive na imprensa, neste quase meio século que nela trabalho, construíram a sua carreira com o esforço, a habilidade, a decência e a obstinação de Arnon.

Entrou nos "Diários Associados" ainda criança e nenhum dos seus colegas que se contam às centenas, jamais teve por ele senão amizade, carinho e respeito.

O valor pessoal reconhecido por todos, inclusive pelo povo da sua terra, a lisura, a firmeza, o idealismo conduziram-no às altas posições políticas que ocupou e desempenhou o mandato que desempenha.

Naturalmente sofreu a impugnação dos adversários, mas não se poderia esperar que esses, sempre batidos, viessem proclamar as virtudes e os merecimentos de Arnon.

O seu desgraçado gesto de defesa vale por si mesmo um testemunho de impetuosidade para as lutas no terreno a que foi arrastado pelo inimigo rancoroso.

Nunca se preparou para esforço físico e nem sabia manejar devidamente a arma que levava.

Na sua longanimidade, paciência e extrema tolerância, esperava que vencesse o bom-senso.

Colocado entre a desonra, a indignidade política e a perda da vida, reagiu, afinal, numa atitude legítima e tem a garantia de todas as leis e a aprovação dos homens de bem.

Que os que vão julgá-lo, se coloquem em sua posição e vejão como responderiam aos insultos, aos desafios, ao terror de que foi injustamente vítima, durante todo o tempo.



Da Sucursal

BRASILIA, 12 — Nova petição de "habeas corpus" em favor do senador Silvestre Pericles, desta vez no Tribunal de Justiça do Distrito Federal de entrada hoje. A petição foi encaminhada à primeira instância em decorrência de decisão do Supremo Tribunal Federal, que se considera incompetente para julgar o pedido originariamente.

A petição deverá ser julgada já na próxima segunda-feira, seu relator o desembargador Darcy Ribeiro.

Cassação de mandatos

O deputado Aliomar Baleeiro teceu, hoje, as seguintes considerações acerca da cassação dos mandatos dos senadores envolvidos no tiroteio de Brasília:

"Não me parece que se possa aplicar juridicamente ao senador Arnon de Melo o artigo n.º 48, § 2.º, da Constituição, que estabelece a perda de mandato, pelo voto de 2/3 de seus pares para o senador ou deputado cujo procedimento seja reputado incompatível com o decoro parlamentar.

Se o congressista é acusado de homicídio ocorrido no plenário do Senado, há que aguardar-se a palavra final da Justiça: houve ou não crime? Se a Justiça reconhecer a legítima defesa, o fato não é criminoso e portanto nenhuma pena disciplinar se justifica em relação a quem matou no exercício de direito, para não ser morto. Se, pelo contrário, houver condenação, a pena criminal já basta e afastará o senador de seu mandato, pois, pelo artigo n.º 135 da Constituição, suspendem-se os direitos políticos enquanto durarem os efeitos daquela condenação criminal. Não há fomento de utilidade em cassar-se mandatos suspensos e que se extinguiu antes de cumprida a pena".

plinar se justifica em relação a quem matou no exercício de direito, para não ser morto. Se, pelo contrário, houver condenação, a pena criminal já basta e afastará o senador de seu mandato, pois, pelo artigo n.º 135 da Constituição, suspendem-se os direitos políticos enquanto durarem os efeitos daquela condenação criminal. Não há fomento de utilidade em cassar-se mandatos suspensos e que se extinguiu antes de cumprida a pena".

Decoro

"Assim, no meu modo de entender — prosseguiu o parlamentar — o homicídio por si só, seja ou não criminoso, não se confunde com a falta de decoro. Esta pode ser caracterizada por outros motivos, como reatuação de injúrias, ameaças e provocações, o que não ocorreu por parte do senador Arnon de Melo, cujo procedimento, no Senado, tem sido modelar.

Mas minha convicção tem outro fundamento ainda mais relevante. Fui com o deputado Rui Santos um dos autores da emenda n.º 949, que introduziu na Constituição o artigo n.º 48, § 2.º; visávamos a falta de dignidade pessoal de parlamentar e estávamos impressionados naquele tempo (1.º semestre de 1946) com os atos escandalosos de deputado que um dia publicava fotografia em que aparecia nu, debaixo do chuveiro; no outro surgia em fotos de cueca e casaca, empunhando uma garrafa de "champagne". Essa foto foi reproduzida em revista estrangeira com os mais constrangedores comentários. Esse deputado, certa vez, foi castigado fisicamente, no Palácio Tiradentes, pelos irmãos Góis Monteiro, em virtude de provocações".

Exemplo norte-americano

"Na justificação da emenda — prosseguiu — citamos o caso do deputado americano pelo Utah, expulso em 1900 por ser "infrator notório, audaz e desmoralizado das leis estaduais contra a poligamia", e de outro representante do Illinois, excluído em 1911, por procedimento "contrário à sã política, detrimetoso para a dignidade e ameaçador do governo livre". E lembramos que a Constituição argentina, também por 2/3 autoriza corrigir-se e cassar-se o mandato do congressista por desordem e conduta de inabilidade física ou moral superveniente".

Esses antecedentes trazem luz à interpretação do artigo n.º 48 § 2.º, e revelam que ele se refere à falta de compostura e dignidade do deputado ou senador.

Só por violação à Constituição, pode estender-se este dispositivo a quem talvez seja responsável por homicídio que a justiça dirá se é ou não possível.

Ao senador Arnon de Melo, evidentemente, não se aplica aquela regra", concluiu.

A Câmara aprovou o projeto do crédito rural

Da Sucursal

BRASILIA, 12 — Foi aprovado esta tarde, na Câmara, o substitutivo da Comissão Especial ao projeto que disciplina a aplicação de crédito rural.

A proposição, destacada do contexto da reforma bancária, é apontada como uma das mais importantes matérias votadas este ano naquela Casa, e resultou de entendimentos entre todas as lideranças, cujos pontos de vista foram expressos por intermédio dos 25 membros que integraram a Comissão Especial.

O diploma aprovado, inclusive em redação final, devido a dispensa de publicações, foi elaborado pelo sr. Rondon Pacheco, udenista de Minas Gerais, que, juntamente com os seus colegas, teve prazo restrito para poder refundir em seu parecer os quatro substitutivos elaborados pelas Comissões de Justiça, de Finanças, de Economia e de Agricultura, que haviam se manifestado sobre o projeto.

Silvestre apela para a primeira instância no DF



Da Sucursal

BRASILIA, 12 — Nova petição de "habeas corpus" em favor do senador Silvestre Péricles, desta vez no Tribunal de Justiça do Distrito Federal de entrada hoje. A petição foi encaminhada à primeira instância em decorrência de decisão do Supremo Tribunal Federal, que se considera incompetente para julgar o pedido originariamente.

A petição deverá ser julgada já na próxima segunda-feira, seu relator é desembargador, Darcy Ribeiro.

Cassação de mandatos

O deputado Alomar Baleeiro teceu, hoje, as seguintes considerações acerca da cassação dos mandatos dos senadores envolvidos no tiroteio de Brasília:

"Não me parece que se possa aplicar juridicamente ao senador Arnon de Melo o artigo n.º 48, § 2.º, da Constituição, que estabelece a perda de mandato, pelo voto de 2/3 de seus pares para o senador ou deputado cujo procedimento seja reputado incompatível com o decoro parlamentar.

Se o congressista é acusado de homicídio ocorrido no plenário do Senado, há que aguardar-se a palavra final da Justiça: houve ou não crime? Se a Justiça reconhecer a legítima defesa, o fato não é criminoso e portanto nenhuma pena disciplinar se justifica em relação a quem matou no exercício de direito, para não ser morto. Se, pelo contrario, houver condenação, a pena criminal já basta e afastará o senador de seu mandato, pois, pelo artigo n.º 135 da Constituição, suspendem-se os direitos políticos enquanto durarem os efeitos daquela condenação criminal. Não há momento de utilidade em cassar-se mandatos suspensos e que se extinguirão antes de cumprida a pena".

plinar se justifica em relação a quem matou no exercício de direito, para não ser morto. Se, pelo contrario, houver condenação, a pena criminal já basta e afastará o senador de seu mandato, pois, pelo artigo n.º 135 da Constituição, suspendem-se os direitos políticos enquanto durarem os efeitos daquela condenação criminal. Não há momento de utilidade em cassar-se mandatos suspensos e que se extinguirão antes de cumprida a pena".

Decoro

"Assim, no meu modo de entender — prosseguiu o parlamentar — o homicídio por si só, seja o não criminoso, não se confunde com a falta de decoro. Esta pode ser caracterizada por outros motivos, como reiteração de injúrias, ameaças e provocações, o que não ocorreu por parte do senador Arnon de Melo, cujo procedimento, no Senado, tem sido modelar.

Mas minha convicção tem outro fundamento ainda mais relevante. Fui com o deputado Rui Santos um dos autores da emenda n.º 949, que introduziu na Constituição o artigo n.º 48, § 2.º; visávamos à falta de dignidade pessoal de parlamentar e estávamos impressionados naquele tempo (1.º semestre de 1946) com os atos escandalosos de deputado que um dia publicava fotografia em que aparecia nu, debaixo do chuveiro; no outro surgia em fotos de cueca e casaca, empunhando uma garrafa de "champagne". Essa foto foi reproduzida em revista estrangeira com os mais constrangedores comentários. Esse deputado, certa vez, foi castigado fisicamente, no Palácio Tiradentes, pelos irmãos Gois Monteiro, em virtude de provocações".

Exemplo norte-americano

"Na justificação da emenda — prosseguiu — citamos o caso do deputado americano pelo Utah, expulso em 1900 por ser "infrator notório, audaz e desmoralizado das leis estaduais contra a poligamia", e de outro representante do Illinois, excluído em 1911, por procedimento "contrário à sã política, detrimetoso para a dignidade e ameaçador do governo livre". E lembramos que a Constituição argentina, também por 2/3 autoriza corrigir-se e cassar-se o mandato do congressista por desordem e conduta de inabilidade física ou moral superveniente".

Esses antecedentes trazem luz à interpretação do artigo n.º 48 § 2.º, e revelam que ele se refere à falta de compostura e dignidade do deputado ou senador.

Só por violência à Constituição, pode estender-se este dispositivo a quem talvez seja responsável por homicídio que a justiça dirá se é ou não possível.

Ao senador Arnon de Melo, evidentemente, não se aplica aquela regra", concluiu.

A Câmara aprovou o projeto do crédito rural

Da Sucursal

BRASILIA, 12 — Foi aprovado esta tarde, na Câmara, o substitutivo da Comissão Especial ao projeto que disciplina a aplicação de crédito rural.

A proposição, destacada do contexto da reforma bancária, é apontada como uma das mais importantes materias votadas este ano naquela Casa, e resultado de entendimentos entre todas as lideranças, cujos pontos de vista foram expressos por intermedio dos 25 membros que integraram a Comissão Especial.

O diploma aprovado, inclusive em redação final, devido a dispensa de publicações, foi elaborado pelo sr. Rondon Pacheco, udenista de Minas Gerais, que, juntamente com os seus colegas, teve prazo restrito para poder refundir em seu parecer os quatro substitutivos elaborados pelas Comissões de Justiça, de Finanças, de Economia e de Agricultura, que haviam se manifestado sobre o projeto.

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. ERASMO BRAGA, 227 - 12º AND.
SALAS 1206/6
22-2080
RIO DE JANEIRO

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS



Doc. 49.51

DEPOIMENTO

OTACILIO COLARES

419
FORTALEZA — Triste, sob qual-
quer aspecto, o incidente de que
foi palco a sede da mais alta casa
legislativa do País. Triste e, infe-
lizmente, reveladora de nossa de-
sedução política que torna o ho-
mem vulnerável às volições tempe-
ramentais a que se evidencia em
tragédias como a de que foram
atores dois senadores desta nossa
agitada República.

Há muito tempo, por questões
originadas de velha rixa política
regional, vivia ameaçando de mor-
te a Arnon de Mello. Silvestre Pé-
ricles de Góis Monteiro, o primeiro
um político inteligente, culto, ca-
paz e de prestígio consubstanciada
em seu valor pessoal, e o segundo
um político à moda feudal dos
avós, herdeiro de um espólio far-
jado em tradições bucanieras, ser-
tiões a dentro, tradições com chei-
ro de pólvora e lembrando tocias
à beira dos caminhos.

Em 1956, vivemos em Alagoas e
pudemos conhecer, na intimidade
do dia-a-dia, Arnon de Mello, en-
tão governador do seu Estado, ela
que já conhecíamos, há muitos anos,
através de sua atividade de jo-
nalista militante na imprensa "os-
socialista" do Rio de Janeiro. Ja-
mais testemunhamos, então, da sua
parte, como governo, qualquer ato
atrabalho. Governando em meio
à uma oposição desesperadamente
violenta, sempre soube ele levar a
sua administração de modo sereno,
malgrado as provocações de toda
espécie.

No Rio, através de longo tempo,
pudemos acompanhar Arnon de
Mello, depois de algumas desilu-
sões oriundas de uma política re-
gional estreita, vivendo a vida do
homem de empresa, tratando dos
seus negócios cada vez mais pró-
paros e, vez por outra, nos revela-
ndo ceticismo, quanto à sua vol-
ta à política militante.

Mas o vírus da política é terri-
vel e também terríveis e inamovi-
veis os compromissos morais que
sempre restam, mesmo quando um
homem pensa em deixar e mesmo
deixa os quadros da vida pública,
em termos de coisa definitiva. Ar-
non voltou, há pouco, ao cenário

político nacional, através da última
campanha eleitoral de seu Estado
das Alagoas. E foi como senador
da República que os fatos tenen-
táveis passaram a mostrá-lo ao po-
vô brasileiro, através de um facies
que não lhe é característico, mas
através do qual ele hoje aparece
nas manchetes, para seu próprio
espanto e o dos seus amigos sin-
ceros.

Dizem os depoimentos que so-
mente o revólver de Arnon fez dis-
paros no Senado, pois o senador
Góis Monteiro apenas teve a ini-
ciativa de sacar primeiro a sua
arma. Arnon, mais rápido, talvez
pelo nervosismo de um homem sem
a indole e sem a frieza do can-
gaceiro, não soube esperar, como
os trabuqueiros empedernidos, o
momento exato de observar o ges-
to final do adversário para, só
então, fazer a defesa própria. Co-
nhecendo a experiência do antago-
nista, no trato das armas, não quis
sacrificar a sua vida sem dar ao
ofensor de velha data o trôco que
a sua honra achava indispensável.
O destino conspirou. O antagonis-
ta, depois de sacar o armô, encon-
trou meios de furtar-se ao duelo
inapelável que provocara. Rajeu-se
ao chão, repetindo, no plenário da
mais alta casa de representação do
País, uma cena própria dos entre-
veros na caatinga agreste. Arnon
disparou. E o nosso Arnon, vivo,
valente mas destituído do tirocinio
do trabuco; o Arnon culto, inteli-
gente, exemplar chefe de família
e homem de empresa, o nosso Ar-
non amargo agora, a tristeza, dei-
xando ainda são e capacitado a
novas provocações aquele que, atra-
vés dos tempos, tanto forcejou por
ver o adversário leal e desassom-
brado na difícil posição em que
ora se encontra.

Assim é a política brasileira —
algo terrível, que não deixa in-
fensas à sua poçonha nem os mais
recônditos e incêveis escondidos da
personalidade do homem e que o
transforma, ao sabor dos seus ca-
prichos, com a mesma facilidade
com que Deus põe ante os nossos
olhos, num mesmo ramo, a flor e
o espinho...

Comício Brasileiro, 24-1-64

ATÉ QUANDO, SENHOR! . . .

DONIZETTI CALHEIROS



Não se conhece do atual senador Arnon de Mello, em nenhuma fase de sua existência — nem sequer no período da mocidade — uma arruaça, uma exibição de valentia, um gesto de agressividade, uma atitude de provocação, um insulto à honra alheia, uma ameaça à vida dos seus semelhantes.

Sempre se conduziu êsse ilustre alagoano, no seio da sociedade a que pertence ou onde em convivido, como convém a todo cidadão dotado de boa índole, de esmerada educação, ordeiro, sensato, comedido respeitador, cortês, afeito às melhores relações de amizades, atributos largamente reconhecidos e proclamados, graças aos quais pôde conquistar na vida o acatamento e o prestígio que tantos lhe invejam.

Até no Governo do seu Estado, cuja vitória constituiu a maior consagração conferida a um homem público pelo seu povo, sempre se preocupou o sr. Arnon de Mello com o desarmamento dos espiritos, chegando mesmo a reconquistar amigos que as paixões políticas exacerbadas pareciam haver transformado em independentemente de sua vontade e de sua iniciativa — em inimigos irreconciliáveis.

E a muitos deles conseguiu fazer participar, de maneira leal, decidida e proveitosa, de sua administração, a qual se revelou, indiscutivelmente, uma das mais esclarecidas empreendedoras e florescentes que em Alagoas tivemos.

O mesmo, lamentavelmente não se pode afirmar a respeito da vida sempre turbulenta e assinalada pelo ódio impenitente, rancoroso, vingativo e devastador, daquele que o precedeu no Governo do Estado durante cinco longos e desgraçados anos de sofrimentos, de perseguições e de verdadeiro terror para o nosso povo.

Não é outro o predecessor de Arnon de Mello, senão êsse mesmo senador senil e valetudinário que, ainda hoje, na mais alta e ilustre Casa do Congresso Nacional, continua a nos envergonhar e a cobrir de opróbrio o nome de Alagoas.

E' êsse mesmo filho desta terra de tão gloriosas tradições que, encandecido pelo ódio eterno, vingativo, desapiadado e implacável, acaba de arrastar o seu conterrâneo Arnon de Mello, a assumir uma atitude que a todo custo e durante tanto tempo procurou fugir e a que somente se aventurou menos apavorado com a certeza de seu assassinio iminente, do que de outra maior desgraça que seria a sua desmoralização definitiva e irremediável em pleno recinto do Senado.

Não havia, evidentemente, para o senador Arnon de Mello, naquela hora desgraçada de sua existência, outra atitude a assumir, em resguardo do próprio decôro parlamentar, em defesa e sua vida em perigo e, muito mais do que isto, na preservação de sua honra ameaçada.

Qual o homem de vergonha que, na situação precaríssima a que foi brutalmente arrastado Arnon de Mello, ainda teria a serenidade precisa, o contrôle de nervos necessário, para suportar tóda aquela ignomínia?

Tudo indicava que, com aquêlê terrível e doloroso desfêcho da tarde de trasante-ontem, estaria encerrado, de maneira definitiva, o drama trágico e sangrento que o ódio obstinado do seu contendôr imaginou e pôs em prática.

Mas, infelizmente, ainda se propõe o seu rancoroso antagonista oferecer, no mesmo palco, a encenação de novo e estarrecedor episódio.

Promete êle — segundo divulgam os jornais — que, se lhe for cassado o mandato, antes de matar ao senador Arnon de Mello, arrancará, êle mesmo, a vida do senador Moura Andrade, Presidente do Senado da República.

Quais as promessas, feitas até hoje, com tanta convicção e tão solenemente, pelo sr. Silvestre Péricles, que não chegaram, mais cedo ou mais tarde, concretizadas?

Não é possível que não se encontre para êsse gravíssimo estado de coisas um paradeiro definitivo.

Quanto lens sido desgraçada, ó pobre Alagoas!
Quanto lens sido enxovalhada, pobre e infeliz República!

*Joaze de Alagoas de Mello,
7-12-63*

Processio de Laercio

Entregar o de Miracy

~~Pagos~~

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. ERASMO BRAGA, 227 - 12º AND.
SALAS 1205/4
22-2080
RIO DE JANEIRO

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS



EDIFÍCIO «ECEL»
QUADRA 506 - B. 2º APT.º 404
BRASÍLIA
2-2097

Doc. n.º 53

Arnon: juiz envia carta dando apoio

José Lisboa da Costa Malsher, juiz sumariante do I Tribunal do Júri do Estado de Guanabara, acaba de enviar carta ao sobrinho do senador Arnon de Melo, sr. Carlos de Melo, lamentando o ocorrido no Senado Federal.

Hipoteca o juiz inteira solidariedade à família do senador Arnon de Melo, declarando, mais, confiar em que a Justiça saberá esclarecer os fatos, provando que o senador não poderia ter agido senão da maneira como agiu.

A CARTA

É o seguinte o texto da carta:
"Meu caro Carlos de Melo,
Diano da tragédia que se abateu sobre tua família, envolvendo teu tio sr. Arnon de Melo, apresse-me em trazer-te a solidariedade do amigo ante o amargor que o destino arrou aos teus. Conheço a formação moral e a bondade que sempre te animam, reflexo seguro de uma família unida e bem formada, um que o exemplo de teu tio é o farol que guia e orienta a todos os tempos; a adversidade, portanto, foi colhido em pleno exercício de um mandato popular, na Casa mais alta do Congresso Nacional, e ele, ofendido em sua dignidade de homem e senador, ante o adversário ferrenho que não flutueira até a audácia de ameaça-se subisse à tribuna, não poderia agir senão como agiu, sob pena de ver cair toda a estrutura moral e política que em toda a sua vida construiu com dignidade e honradez.

A sua causa, meu caro Carlos, está entregue à Justiça, representada por um juiz dos mais dignos; espera e confia que a Justiça não há de falhar-lhe, e ele recuará ao convívio dos teus e de seus pares no exercício de um mandato que o povo de Alagoas lhe confiou e em cuja defesa viu-se obrigado a proceder na forma em que procedeu.

Eram estas as palavras que precisava dirigir-te para conforto teu e de tua família, dever de amigo que cumpro com a satisfação de ser amigo certo e dedicado.

Envio-te, assim, o meu abraço e as recomendações de minha esposa a todos os teus.

Do amigo,

(as) José Lisboa da Costa Malsher,
Juiz Sumariante do I Tribunal do Júri do Estado de Guanabara.

Doc. n.º 54



FAÇO APENAS JUSTIÇA DONIZETTI CALHEIROS

Conheço de muito tempo Arnon de Mello.

Também de muito tempo, por imprudência minha, conheço Silvestre.

Arnon — o homem civilizado, atencioso, cavalheiresco, aprimorado na linguagem, irrepreensível no trato, de uma fidalguia insinuante e envolvente.

Silvestre — conforme o próprio nome o define — selvático, grosseiro, bruto, estúpido, desrespeitoso, insultuoso, agressivo, rancoroso, vingativo, bárbaro, feroz.

É Arnon de Mello um cidadão cujo nome e cuja pessoa inspiram, invariavelmente, simpatia, admiração e respeito.

Silvestre, porém, estranho espécime humano, cuja denominação e cujo espectro — pelo que de ameaçador, de sinistro, de fúesto nos lembram — somente aversão, repulsa e horror a todos infundem.

A amizade de Arnon apraz, contenta, dignifica, enobrece.

De Silvestre, a própria inimizade amesquinha, avilta, infama, desonra.

Se amigo, é nocivo; se inimigo, pernicioso.

Melhor será ignorar-lhe a existência sobre a face da terra!

Estou em condições de afirmá-lo, porque me apóio na verdade; e sinto-me com autoridade precisa para me fazer por quantos me têm, pois fui, no governo Silvestre, uma das grandes vítimas das atrocidades desse alagoano a respeito de quem alguma coisa de bom só mesmo por equívoco ou teimosia.

Sou uma das vezes que na imprensa alagoana mais insistentemente e com maior veemência se tem levantado para comentar a tragédia do Senado da República, por cujo desfecho é Silvestre o verdadeiro e único responsável.

Não me estou aproveitando de tão lamentável ocorrência para exercer sobre o meu algoz de ontem uma vingança que em tais circunstâncias nada me recomendaria.

Peçerá parecer que o silêncio diante dos fatos é, o que me cumpriria adotar nesta hora.

Concordo, pelo menos em parte.

Constituiria um gesto de humanidade, uma atitude de compassiva nobreza, um impulso de indulgência de um coração generoso para com aquele que, no governo de nosso Estado, tão impiedoso e cruel se mostrou para com este jornalista.

Mas acontece que não está o sr. Silvestre Péricles sendo vítima de nenhuma injustiça.

Silvestre colhe agora, na velhice, os frutos amargos da árvore maldita que a sua perversidade plantou.

Conheço os antecedentes e o desfecho da monstruosa trama que há tempo vinha esse homem urdindo contra o seu antagonista Arnon de Mello.

Contemplei, às vezes espantado e às vezes comovido, a paciência, o estoicismo, a quase resignação com que o Senador Arnon de Mello suportou tantos insultos, tantas afrontas, tantas ameaças, a princípio apenas formuladas pelo seu desafeto mediante entrevistas divulgadas, com sensacionalismo, pela imprensa de todo o País, e já por último proferidas da própria tribuna do Senado, sem o mínimo de respeito humano à vítima de tamanho ódio e sem o menor vocatamento ao decóro parlamentar, com o qual Silvestre sempre se revelou incompatível em palavras e gestos.

A tragédia do dia 4 de dezembro próximo passado foi prévia e sucessivamente anunciada pelo seu único e indisfarçável forjador.

Se nela participou Arnon de Mello, éle o fez, evidentemente, num supremo gesto de desespero, em defesa de sua honra tantas vezes ferida e do seu mandato, igualmente enxovalhado, o qual lhe cumpria também, àquela altura, a todo custo defender.

Foi infeliz, porque a própria fatalidade tramou contra éle, enquanto o seu feroz antagonista só não o matou porque mãos outras lhe impediram detonar a arma, cujo gatilho chegou mesmo a ser acionado.

Sou amigo de Arnon de Mello, a quem não consentirei, sem um ou quantos protestos puder formular, em nome da verdade e da justiça, que se reduza à condição de réu, um homem que de tudo foi vítima.

Condenarei, enquanto energias tiver, a monstruosidade desse outro homem que, responsável por tudo, ainda se faz de inocente, ainda desrespeita o Senado, ameaçando de morte também o seu presidente, e ainda desacata e afronta a Justiça, recusando-se a prestar o depoimento que esta lhe impõe e exige.

gazeta de alagoas
de Maceió, 3-1-64.



Existem criaturas neste mundo, que são verdadeiros agentes do mal.

A sementeira de desgraças que vai assinalando os seus tristes roteiros, desabrocha em amargos frutos envenenados, que levam o ódio, a destruição e a morte onde quer que demandem.

Vêzes, dizem a loucura responsável pelos desastros que cometem, porém não uma insânia comum, dessas que abrangem totalmente os cérebros, toldando-lhes todo o discernimento, irresponsabilizando-os pois, por tudo o que fizerem.

Mas uma loucura curiosa, somente em relêvo, em determinadas oportunidades, visando determinadas pessoas, sobre as quais se derrama em cadafuzos de ódio, e de maldade.

Não sabemos, se se pode qualificar de loucos os que têm tôdas as características do mal a moldar-lhes as personalidades, os sentimentos e as ações.

Pensamos antes, que invocam a loucura, como uma atenuante, para que possam agir com inteira liberdade de ação, mas o que são mesmo, — é mais do que evidente, — são ruins, congênitamente maus, agentes da perversidade mais requintada e mais sádica. E triste do ambiente em que atuam!

NA SEARA DO ÓDIO

Rosinha Pereira do Carmo

ignora, o que o Senador Arnon de Melo vem sofrendo há anos, em difamações, injúrias e ameaças públicas, de morte, feitas pelo Senador Silvestre Péricles — mesmo da tribuna do Senado da República e em termos "impugnáveis", segundo o próprio Presidente da Casa.

E todos nós sabemos, que Arnon de Melo, por sua formação moral, por sua educação, por sua índole pacífica, não é homem de brigas e nem de aruaças e nem de crimes.

Aguentou o máximo, que um homem decente pode suportar de um inimigo.

Mas tudo tem um limite e, afinal, a pessoa pode ser conciliadora, mas não covarde.

E foi o que o senador Arnon de Melo, foi forçado, por tristes circunstâncias, a provar.

Infelizmente, lamentavelmente, um inocente pagou com a vida, a fatalidade que o pôs na vizinhança tão verigosa, quanto indesejável, do ferrenho agressor de Arnon de Melo.

O destino de quem separa brigas, é quase sempre esse: tomar o lugar do que deveria ser

— Ninguém neste Brasil, castigado. O que é uma pena, sempre lamentada!

Esses acontecimentos, que nos encheram de sincero pesar, porque atingiram amigos, e sabemos, o quão profundamente, — eram, no entanto, esperados, embora com epílogo diferente.

E isso é doloroso para todos os que prezam o regime e a sua estabilidade e permanência. Em magnífico editorial, o "O Globo", do Rio, focaliza com absoluta imparcialidade e justiça, o caso presente, dizendo entre outras cousas, essas verdades que precisam ser meditadas por todos nós: "Só o aprimoramento político acaba definitivamente com cenas como essas. Quando o eleitorado souber escolher melhor os seus representantes, não mais exorbando no grave erro cometido pelos alagoanos, quando colocaram no Senado o sr. Silvestre Péricles, que não dispõe das condições requeridas a um cidadão, para pertencer a uma Câmara Legislativa. Esta é a convicção geral. Não quiseram os seus pares cassar-lhe o man-

dato, após já cometida a providência o Senado foi exposto à tristeza de seus membros, por se localados na mesma Casa Legislativa, um primário talento, como o sr. Silvestre Péricles e um intelectual, como o sr. Arnon de Melo, reunindo-os no mesmo triste episódio, embora sejam eles tão diferentes, pelo temperamento, pela cultura e pela educação".

Essa, é que é a dura realidade! E qualquer pessoa humana, normal, digna, educada, porém não covarde, agiria, em idênticas circunstâncias, como o senador Arnon de Melo agiu.

O seu gesto foi compreensível e inevitável, impulsionado pela mais legítima defesa que se possa desejar.

De todo o coração lamentamos, que tanta amargura tenha desabado sobre a vida digna do senador Arnon de Melo, e, consequentemente, de nossa querida amiga, Leda — sua esposa e companheira incomparável.

E como é nas horas de tristeza, que mais valorizamos as amizades, queremos que chegue até ambos, a nossa solidariedade amiga, nesse momento de prova moral porque atravessam.

Bozete de alagoas de Marlié,

8-12-63.

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. ERASMO BRAGA, 227 - 12º AND.
SALAS 1205/6
22.2680
RIO DE JANEIRO

763
EDIFÍCIO "ECHEL"
QUADRA 304 - B. 2 - APT. 204

Defesa do mandato

A emoção que se apoderou de todos os brasileiros, e particularmente dos membros do Congresso, com os graves acontecimentos de anteontem no Senado, não deve obstar a que se faça um julgamento sério e sereno do que ali ocorreu, lamentavelmente resultando na perda de uma vida preciosa.

Quem vem acompanhando de longe os lances de violência da política alagoana não pode perder de vista o terrível ódio que o sr. Silvestre Péricles vota ao sr. Arnon de Melo, a ponto de haver-lhe feito ostensivas ameaças de morte, principalmente depois da eleição do último para o Senado, há pouco mais de um ano. Em sua linguagem desabrida, o sr. Silvestre Péricles já fora figura central de incidente há não faz muito, no Senado, quase chegando ao desforço pessoal com o sr. Filinto Mullet, que assumira a defesa da Casa, em face dos improperios do representante alagoano.

Inscrito para ocupar a tribuna na sessão de anteontem, o sr. Arnon de Melo mais uma vez foi cientificado da obstinação do seu rancoroso inimigo de impedi-lo de falar, cumprindo ameaça feita publicamente horas antes. O senador pelo PDC de Alagoas procurou então o sr. Lino de Matos, líder dos pequenos partidos, ao qual deu ciência da sua apreensão, fazendo ver que o seu dever de falar estava acima da sua segurança pessoal e que não via como recuar, pois que já então estava em jogo o próprio exercício do seu mandato.

O líder dos pequenos partidos não teve dúvidas em procurar o sr. Silvestre Péricles, ao qual ponderou a necessidade de comedimento, para ouvir a seguinte resposta textual: "De qualquer maneira, se aquele cana'ha, aquele ladrão ousar falar, encherei a sua bôca de balas". É fácil pois imaginar o estado de espírito com que o sr. Arnon de Melo assomou à tribuna, esperando que a cada momento fô-rem cumpridas as ameaças do conhecimento de todos, contra a sua pessoa e contra o seu mandato.

E quando o sr. Silvestre Péricles investiu em direção da tribuna, consumaram-se os graves acontecimentos, de consequência inesperada. Na fixação das responsabilidades, pelo acontecido, o Senado deverá antes de tudo levar em conta as origens e o caráter do desentendimento, não o confundindo com um simples desforço pessoal. Porque nas condições em que se verificou a reação do sr. Arnon de Melo, ela significou disposição até mesmo de

marchar para o sacrifício de vida, em defesa do exercício do seu mandato, bárdadas que foram tomadas as providências para assegurar-lhe o direito e o dever de dizer a palavra aos seus pares.



EDIFÍCIO MON
AV. ERASMO BRAG
SALAS 1
22-206
RIO DE JA



A tragédia no Senado

R. MAGALHÃES JÚNIOR

INÚTIL tentar dissimular o que há de terrível na tragédia que se desenrolou no recinto do Senado Federal. Por muitos anos a mancha de sangue que marcou o plenário da casa legislativa ficou na lembrança do povo brasileiro. E ficou principalmente como símbolo de uma política de rancor e truculência, mais compreensível entre tribos de primitivos do que entre homens relativamente cultos e civilizados.

**EXCLUSIVO
PARA O DC**

Devo dizer, entretanto, que se fizesse parte de um júri, chamado a julgar o senador Arnon de Melo, não hesitaria em instantaneamente absolvê-lo. Porquanto há caso mais característico de pessoa que agiu sob compulsão. A cena brutal só se verificou como o resultado de uma longa preparação, de um cerco metódico e firme, em que o seu rival alagado, a cada passo mostrava até que ponto ia a sua imensa capacidade de odiar. Ódio que já não era racional, mas cego, furioso, absoluto.

Em qualquer parte do mundo, onde exista regime democrático, ou mesmo simples arremedo de democracia, as Casas do Parlamento se caracterizam pela convivência dos opostos. São constituídas de homens de diversos graus de cultura, ou de caráter, e de matizes ideológicos os mais diversos. Ninguém exige que eles se estimem mutuamente, ou façam bom conceito de seus colegas. Mas a eficiência legislativa, o decóro parlamentar, o trabalho comum exigem que, no momento em que se encontram no recinto, durante as sessões, cada um deles veja no outro um delegado de uma parcela do eleitorado para ali enviado a fim de representar as tendências dessa fração da opinião pública. E por isso digno de respeito, tolerância e urbanidade.

Cada um desses homens, chame-se ele Arnon de Melo, Silvestre Péricles, José Fairala, Artur Virgílio, Benedito Valadães ou Aurélio Viana, tem ali os mesmos direitos e deveres. Nenhum deles pode alegar incompatibilidades pessoais com o intuito de desterrar do plenário os seus desafetos.

Menos ainda pode, ou deve, valer-se um senador, ou deputado, da tribuna que lhe deu o povo para dali descarregar as suas iras, para fulminar os seus adversários com torrentes de agravos e de injúrias. Em primeiro lugar, essas diferenças pessoais não devem ocupar o tempo que os parlamentares deveriam consagrar ao serviço da nação. Em segundo lugar, a troca de insultos é anti-regimentar, só gera turbulências e não leva a quaisquer conclusões positivas. Se um grita "Canalha!" e o outro retruca "Pafife!" nenhum dos dois prova estar com a razão. E ambos rebaixam a Casa a que pertencem, rebaixando a si mesmos.

Homem que viveu muito, prestando honra à própria vida, dotado de inegável valentia, o senador Silvestre Péricles de Góes Monteiro, ainda que só tivesse a intenção de a respeito do senador Arnon de Melo, teria perdido toda e qualquer razão no próprio momento em que tentou impedir a posse desse seu colega, com ameaças de mor-

te. O senador Silvestre, assim procedendo, queria revestir-se de um poder absoluto, superior a todos os poderes. Superior ao eleitorado, que, bem ou mal, os elegera, a ambos. Superior à Justiça Eleitoral, que os diplomara, a ambos. Superior ao próprio Senado, em péso, ao qual só cabia acolher o novo representante e tomar-lhe o juramento de praxe. Protestos, se o senador Silvestre os tinha, devia tê-los feito, no momento oportuno, perante a Justiça Eleitoral. Fizera? Não fizera? O fato é que o outro aparecera com um diploma que à Mesa do Senado não cabia senão aceitar.

As ameaças antes da posse não vingaram. Vieram, então, as constantes, repetidas e cada vez maiores provocações, com o intuito de desmoralizar o adversário e, ao mesmo tempo, reduzi-lo ao silêncio. Pelo tumulto, obrigava-o a permanecer calado, sem o direito de revirar. Se o senador Arnon de Melo não tivesse sido submetido a uma pressão constante, ao apertar de uma rosca de parafuso, a uma espécie de garroteamento moral, não teria puxado a sua arma e tudo acabaria num simples bate-boca, com o levantamento da sessão. A valentia do senador Silvestre Péricles teria sido apenas verbal e se repetiria em outras tantas ocasiões, até quando a complacência de uma Mesa sem autoridade o permitisse.

Mas sob a compulsão irresistível, que se prolongara durante vários meses, o senador Arnon de Melo cometeu o grave erro de empunhar a sua arma. E os tiros partiram. Tiros de um homem em profundo estado de exaltação, emocionalmente perturbado, sem a frieza característica dos sicários, necessária às pontarias perfeitas. Tiros a esmo que foram matar, acidentalmente, quem nada tinha com a história.

Não sei se o leitor viu uma peça teatral em um ato, de Edward Albee, chamada "Zoo Story". É um diálogo, entre dois homens, até então desconhecidos.

Um tem profunda tendência para a autodestruição. Tendência que se manifesta através de provocações a terceiros. Em suma: faz toda sorte de provocações, para que alguém o mate. E, por fim, triunfa nesse obscuro e inexplicável objetivo. Parece-me ter a mesma motivação psicológica da metódica e satânica preparação do senador Silvestre para transformar um homem pacífico, péssimo atirador, sem tradições de valentia, num homicida. Se assim é, deve estar profundamente frustrado por esse desenlace. A impressão que ele dá é a de que queria juntar a todas as pechas que atirara ao adversário mais uma: a de que o senador Arnon de Melo se transformara, além do mais, em seu assassino, às vistas de todo o Senado. A fúria de sua investida parecia um convite imperioso ao ato homicida.

Morreu um terceiro. Morreu de um tiro do senador Arnon de Melo, quando assistia, talvez impressionadíssimo, uma cena que não devia ser habitual nem mesmo entre rudes seringueiros do Acre. Ainda assim, presente num júri, eu não hesitaria em absolver o senador Arnon. Porque era o dedo do senador Silvestre que, de longe, acionava o gatilho de sua arma. Arma que a própria mão do senador Silvestre desde o mês de março lhe enfiara no bolso.

Doc. n.º 58

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PÔNCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. ERASMO BRAGA, 227 - 12º AND.
SALAS 1206/8
22-2080
RIO DE JANEIRO

EDIFÍCIO «BOEL»
QUADRA 206 - B. 2-APT.º 403
BRASÍLIA
2-2097

765
109



Página 2

COM PROFUNDO RESPEITO

DONIZETTI CALHEIROS

Não nos deixamos dominar pela paixão política, nem pelo ódio — por mais fundamentado que ele seja — o qual nos custou, a todo custo, reprimir sobretudo numa hora desgraçada e vergonhosa, como esta.

Não nos prevalecemos de um episódio que tanto nos avilta e desonra, para apontar à exacerbação e ao repúdio da consciência do nosso povo um tradicional e definitivo inimigo que, por motivos compreensíveis, somente asco e desprezo nos mereça.

Mas não podemos deixar de reconhecer que o trágico e por demais doloroso acontecimento registrado no plenário da mais alta Casa do Congresso Nacional, apenas teve aquele desfecho, por culpa exclusiva de um homem evidentemente desajustado, de cujas façanhas e atrocidades — sempre estarrecedoras e frequentemente repetidas — tem o país inteiro perfeito conhecimento.

Não será preciso tentar um retrospecto minucioso de sua vida progressa para que se obtenha noção exata do quanto de inquietadora, pernicioso e nefasta tem sido até hoje a atuação que tem tido na vida política de Alagoas e do Brasil esse homem.

Em capacidade de odiar entusiasmadamente e deliberação de levar a efeito os seus tenebrosos planos de vingança, talvez somente de século em século apareça sobre a face da terra uma similar humano de semelhante fenômeno terrível, com quantas provocações, quantos insultos a sua dignidade e a própria honra de sua família, e a quantas desmoralizantes ameaças não teve o Senador Arnon de Mello de se sujeitar paciente e heróicamente até há pouco, ao extremo de a maioria dos seus adversários políticos lhe duvidarem da coragem de reagir, de opor a qualidade de homem, o merecido revide?

A imprensa mesmo de todos os recantos do país, não poucas vezes reproduziu — com a

omissão apenas dos palavras impúblicas — os improprios, os insultos, as ofensas e as ameaças também, desassombrosos e insolentemente proferidos contra o seu conterrâneo e igualmente Senador, pelo cada vez mais obstinado, feroz, desumano e cruel antagonista de Arnon de Mello.

Que mais se poderia exigir do ilustre Senador alagoano, em paciência e resignação, diante de tantas e reiteradas afrontas, que nenhum homem de sensibilidade e vergonha estaria disposto a sofrer, indefinidamente.

Resistiu demais Arnon de Mello aos apelos de sua dignidade ferida, no sentido de fazer uso de um direito — o direito de revide — de que somente os pusilânimes consentem em abrir mão.

Mas o diabo é que os agravos, as afrontas e as injúrias já lhe estavam sendo desferidos do alto da própria tribuna do Parlamento Nacional, de exerce Arnon de Mello um mandato eletivo que precisava também ser preservado.

Não seria justo nem sensato que se esperasse desse homem que também possui nervos, valentia e sensibilidade, um atestado de covardia, de pusilanimidade, por ele mesmo indignamente firmado.

Por o Senador Arnon de Mello desgracadamente arrastado a aceitar, para um caso que ele não criou, o desfecho terrível que constituiu o episódio de anteontem, no plenário do Senado da República.

Esse homem merece ser olhado, nesta hora, de baixo do mais profundo respeito!

Quem se dispuser a condená-lo, por haver ele demonstrado que é homem, coloque-se na sua situação.

O que ele fez, a atitude por ele assumida não constituiu nenhum desrespeito ao decore parlamentar.

A consciência nacional, atenta aos fatos, haverá de fazer-lhe a devida justiça!

Journal — 11-12-63
10 Cad. - Pag. 2

Doc. n.º 59

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. ENASMO BRAGA, 227 - 12º AND.
SALAS 1208/9
22-2080
RIO DE JANEIRO



EDIFÍCIO "ECEL"
QUADRA 506 - B. 2-APT.º 404
BRÁSILIA
2-2087

A tragédia no Senado

Danton Jobim



ESTAVAMOS de partida para o estrangeiro quando um senador foi morto em pleno recinto do Senado, por bala perdida, num conflito entre dois de seus pares. Foi um fato doloroso, que envergonhou o Congresso Nacional e nos desonrou perante o mundo. Constringia-nos ter de responder, a cada passo, às perguntas que, lá fora, nos eram dirigidas sobre o assunto.

De regresso, estamos ouvindo falar na possível cassação dos mandatos de ambos os implicados no incidente. Procura-se colocar em pé de igualdade os dois contendores, como se ambos fizessem jus à perda do mandato por procedimento "incompatível com o decôro parlamentar", na forma do artigo 48, parágrafo 2º da Constituição.

O sr. Arnon de Melo, entretanto, somente por uma aberração do senso de justiça poderá ser equiparado ao sr. Silvestre Pérciles de Góis Monteiro no que toca ao desrespeito do decôro parlamentar. Simplesmente o senador por Alagoas procurou defendê-se, tendo a infelicidade de vitimar um colega alheio à questão com o seu companheiro de bancada!

Quanto ao sr. Silvestre Pérciles, o caso é diferente. Não foi apenas seu colega de representação que recebeu em plena face injúrias do referido senador. O presidente do Senado, sr. Auro de Moura Andrade, em informações prestadas no habeas-corpus impedido por Silvestre, levanta um verdadeiro libelo contra o procedimento do mesmo na vida parlamentar.

PARECE curial, pois, que o caso do sr. Arnon e o caso do sr. Silvestre são inteiramente distintos e não podem ser medidos pelo mesmo estalão. No primeiro houve uma agressão, que a Justiça dirá se foi legítima em defesa da própria vida. No segundo houve desacato ao Senado, sob forma indecorosa, e em reincidência, conforme a informação do próprio presidente da Mesa que, aliás, como é notório,

foi alvo de insultos, recentemente, por parte do sr. Silvestre.

O SENADOR Arnon de Melo é um homem sabidamente equilibrado. O senador Silvestre Pérciles, sabidamente não o é. Sua estranha conduta, indicando instabilidade emocional extrema e revelando periculosidade evidente, seja por ameaças, seja por gestos de teor homicida está exigindo da parte do Senado certas medidas acautelatórias da segurança de seus membros. Pode ser que esse rebento de uma ilustre família alagoana não seja, na verdade, imputável por tudo o que diz e faz. Mas o Senado não pode permitir que seu nome se constitua em teatro de suas ambições.

NA tragédia que afetou o Congresso, quis a fatalidade que o homem reiteradamente ofendido, vilipendiado, jurado de morte por um inimigo rancoroso, tenha sido precisamente o que disparou em pleno recinto seu revólver. Mas o Senado não deve esquecer que este homem vivia dia e noite ameaçado pelo provocador do incidente que, em última análise, foi o autor da tragédia.

D.C - Brasília - 17-12-63 - 1ª pag.
Diário Cariva - 17-12-63 - 1ª pag.

RASTRO DE SANGUE

ZADIR CASSELLA



É inevitável. É certo. Estava escrito e tinha que acontecer. E aconteceu. Não uma vez só, muitas vezes. Todas as vezes.

Ele nasceu maldito. Num dia aziago. Noite preta de nuvens plumbeas. Trovões. Raios. Coriscos. E muita água. Água para ir lavando, de futuro, toda a podridão de sua passagem pela vida.

x x x

— Como é sábia a Natureza!

— Começou pelo seu irmão. Briga de família.

Eles eram brancos e se entendiam. Acontece, porém, que se desentenderam. E o que aconteceu, foi um balço do Edgar, que está provando, em vida, a ruindade do irmão que o atingiu, no Bela Vista (hotel) que hoje está sendo demolido. Praza aos céus que nenhum operário seja acidentado, o que é muito difícil...

x x x

Veio depois o Rodolfo Lins. Foi um crime bárbaro, frio, premeditado. E como estava escrito — no destino cruel de sua vida — outros sofreram, como Baby, um simples guarda-livros de João Davino, que metralhado sem saber porque morria.

E começou o rastro de sangue. Onde ele pisava, seu sapato tingia-se de vermelho. Do vermelho da vida: de sangue mesmo. Assim como Barbosa, o investigador de côr, preto, que recebeu em suas carnes o estigma do seu vaticínio (dêle) de imolar quem de si se aproximasse.

Nasceu marcado para o mal. Para o desrespeito para a arbitrariedade. E por isto mesmo, nas calçadas da noite, atacou a liberdade de livre pensamento. Prendeu o bravo e destemido Donizetti Calheiros. Duas cabeças, inteligência rara, e uma só perna.

Covarde, desumano e cruel, determinou que se transportasse o jornalista para um lugar êrmo, de olhos vendados. A vítima não sabia o seu destino. Ele, o carrasco, o contagiado nato do mal, sabia. E ria. E gozava, antecipadamente, mais um pingo de sangue que iria colorir o seu caminhar assassino pela vida afora.

E Donizetti foi impiedosa e desumanamente surrado, pelo então próprio chefe do Executivo alagoano.

x x x

Poeta medíocre, do «páu cantar», que não pára mais, sua ira voltou-se contra a cultura. E, então, fã de ignorância, mandou prender o advogado Alcides Silveira. Prêso, foi ensacado. Ensacado, foi abandonado às iras do mar na praia de Corôa Grande.

Em casa, no Palácio dos Martírios, êle ria e se masturbava, no gôzo sádico do masorquista...

x x x

Sem data, perdendo o calendário infame de atrocidades que marca a passagem por êste mundo de Deus da pior alma negra cadastrado no livro de Pedro, êle mandou matar João Cardoso. Era governador de sua terra, esta muito ingênua Alagoas, e os seus capangas cumpriram suas mortíferas ordens. Em pleno meio-dia, invadiram uma pensão familiar, cumpriram a sua «obrigação», e ainda feriram, no pescoço, a filha de João Cardoso, Marieta, irmã do atual deputado Oséas Cardoso. Não satisfeito, como era época momesca, determinou que a Rádio Difusora (ôrgão oficial), prestasse o «requiem» de João Cardoso com frevos, sambas e marchas, seguidas, de cinco a cinco minutos, com o refrão de «morre um bandido». E os familiares de João Cardoso, seus filhos, não poderiam acompanhar os restos mortais do seu querido ente.

x x x

Perversidade maior, foi a sua trama, urdida. Fez com que a ira da família enlutada recaísse sobre o Campos Teixeira, seu amigo, seu braço forte no seu governo atrabiliário e violento.

Estava traçada mais uma caminhada sobre o rastro de sangue.

E como estava escrito no seu fichário de homem mau, Campos Teixeira foi abatido, morreu na porta da Assembléia. Quem causou a sua morte foi êle. Ele, o marcado pela Natureza para representar o protótipo da maldade, da insanidade, da irresponsabilidade.

x x x

Não satisfeito, arma os Pinhos — dois irmãos — para assassinar o deputado Oséas Cardoso. Provocado, humilhado, reage o parlamentar, depois de esbofeteado. Um dos irmãos Pinho cai morto; o outro, levado ao Pronto Socorro, salva-se.

Êle, o monstro, sorri satisfeito. Cumprira mais uma missão de sua vida de peçonha e de ódios.

x x x

Estava escrito: O homem tinha que ser máu, egoísta, doente mental.

Arquiteta, então, uma violência contra um outro irmão, oficial do Exército. Contra Ismar Ismar de Gois Monteiro. E urde a tragédia de Mata Grande, onde os Maltás são envolvidos, intriga de família, faz assassinos e vítimas: Eustáquio, Ubaldo, uma menina, um ruralista. Mosquetões da polícia, fuzis, armas privativas dos militares. Prantos, luto, orfandade.

x x x

E para conseguir ficar de bem com o seu negro destino, traça futuro rastro de sangue: Moacir Peixoto, vítima remota de seu «pedigrée» satânico.

x x x

Lembro-me de Chico de Lima, prefeito de Pôrto de Pedras. Jovem, bom, honesto, bem intencionado. Num dia 7 de Setembro, comprou-me uma camioneta Ford 34, velha, usada, acabada. Depois, morreu assassinado, em consequência da política malfazeja, de ódio e de vindita dêsse alagoano que, desde seu nascimento, degrada sua terra natal.

São José da Laje. Uma história a ser contada, com todos os requisitos de brutalidade, de desmoralização, de desumanidade.

E por que? Pelo seu apoio a uma família de atrabiliários para a desmoralização de homens de bem.

E o rastro de sangue se projeta na geografia alagoana, com o trucidamento de Alfredo Macedo (padastro de minha senhora), Calmogênio Wanderley (para jogar sua família contra a nossa, como revide); Germinio, o major carrasco alagoano, covarde e frio matador, instrumento de vinditas e perseguições aos homens de bem. Terminou assassinado, a rajada de metralhadora, a mando dessa personalidade que é a negação do ser humano.

E podemos citar Jurandir, fiscal de rendas; Paulo Valença, com chumbos de espingarda na cabeça, sem falar nas mundanas de cabeça raspada, do homem da perua, do nosso conhecido e bravo Genésio Carvalho, enfrentando heroica e estoicamente as demonstrações de força e poderio de um paranoico.

Tiroteio de Coruripe, Luiz Pedro (soldado de Mata Grande), cerco da Assembléia Legislativa, prisão de deputados, empastelamento do «Diário do Povo», enlouquecimento do Comandante da Polícia Militar, portas e paredes sujas dos desembargadores com excremento, caminhão dos estudantes incendiado, esbofeteamento em Pilar do industrial e exdeputado Hilton Pimentel.

E o que me falha a memória? E o que, me falha a memória? E os crimes desconhecidos?

Tudo isso, um só responsável, insano, cruel, máu, horripilante. Um nome e um êrro do eleitorado alagoano: Senador Silvestre Péricles de Gois Monteiro.

Seu último rastro de sangue, cumprindo seu nefasto destino: morte do senador Kaiala.

Quem refutará a verdade da história?...

Gazeta de Alagoas de Man...



Sátiro Perverso X

Helionia Ceres

É realmente de lastimar o triste desfêcho de sangue no qual a insensatez do Senador Silvestre Péricles, fez envolver o Senador Arnon de Mello.

Assim como um personagem mefistofélico que traz no espirito as sementes negativas da maldade e da malícia, do ódio e da intransigência, o Sr. Silvestre Péricles alia a tudo isso um pungente desrespeito pela pessoa humana.

Diante dêle o ser maravilhoso que o homem é, transforma-se de repente num amontoado de sujeiras que uma classificação altamente pornográfica avilta a mais não poder.

E a criatura na sua mira, impelida a defender-se, obrigada a preservar sua dignidade de homem, desliza insensivelmente na peçonha de sua maldade ombreando-se afinal com ele no duelo indesejável.

Lastimo sincera e profundamente os vexames que no momento obriga a passar o Senador Arnon de Mello. Recorrendo a sua irreverência exarcebou-o ao limite da paciência e ofendendo-o, insultando-o, blasfemando ofensas e vitupérios ameaçou-o de

morte. Isso bastaria para qualquer homem eliminar um adversário, pois que ninguém espera o tiro para revidá-lo. Mas tal não aconteceu. Foi necessário precisamente o tiro para que o revído fosse esboçado. E tudo isso constitui uma tragédia pelo lado desumano que o fato encerra. O homem louco o homem insensato, levando para o Senado seus hábitos de deturpador das prerrogativas humanas de ser, tentou mais uma vez assim proceder, certo de que nada lhe acontecerá. O Senador Arnon não deveria falar porque tal era seu desejo. A figura do adversário lhe fazia mal e pôr causa disso deveria ser reduzido à expressão mais simples...

É doloroso que na vida pública do Brasil haja elementos de semelhante calibre. Arruaceiros e brigões deveriam estar na cadeia e não numa banca do Senado Nacional enlameando o nome da terra que o elegeu, fazendo palhaçadas com vidas e reputações e ainda gozando à larga quando a tragédia invade a cena, tal qual sátiro perverso num festim indecente de Baco embriagado.

folheto de ataques de Helionia Ceres, 13-12-63

Doc. 4062



A JUSTIÇA VERA CLARO

Ruy Sampaio

Aguardando o pronunciamento da Justiça sobre o desfecho do "affaire" em que se viu envolvido, o Senador Arnon de Mello tem, a esta altura, a compreensão e o conforto de todos os homens de bem deste País, independente de partidos ou credos políticos.

É que a opinião pública não está cometendo o erro de olhá-lo como o político Arnon de Mello, aceito por uns e malquerido por outros, como todo homem público mas como o cidadão Arnon de Mello, dono do direito inalienável de defender a sua e a honra de seus familiares a qualquer custo, ainda que ao do recurso menos preferível, mas único àquela altura dos fatos: a violência.

Useiro e vezeiro em demonstrações de intemperança, seu adversário, que de há muito pertence ao anedotário escabroso pelas atitudes indecorosas com que, malgrado sua elevada posição de Governador de Estado, afrontava a família alagoana, não amadureceu ao surgir das câs, mas aguçado pela senilidade, passou a dar vaza, com redobrada e neurótica sofreguidão, ao seu temperamento de paranoico reconhecido.

Arnon — e até seus adversários políticos são testemunhas disso — esquivou-se, com elevação e bom senso, à arena baixa do desafio e da retaliação a que seu velho e rancoroso inimigo pretendeu, por muitas vezes e de público, arrastá-lo. Resistiu mesmo às sugestões de amigos no sentido de adotar uma atitude mais enérgica quando foi, pública, notória e repetidamente, ameaçado de ser impedido em sua posse ao Senado, gesto em que, aliás, a prepotência de seu opositor atingiu às raias da insensatez.

Dizia não acreditar nas bravatas deste e, sem outra garantia que a solidariedade de alguns amigos e seu próprio destemor pessoal, assumiu sua cadeira parlamentar.

Era de esperar, quando não em respeito ao que de mais elementar existe em ética, mas ao próprio Senado da República, que os velhos ódios não se descomedissem no insulto, forma fascista de evitar o diálogo, coisa que é a própria razão de ser do regime democrático. Muito menos que descambassem para a ameaça, forma terrorista de evitar já nem mais o diálogo, mas a própria existência, adotada hoje até entre as potências empenhadas num jogo de vida ou morte.

Tal, porém, não aconteceu; conforme o depoimento de vários senadores e funcionários da Câmara Alta, eram constantes os desacatos do descomedido parlamentar ao seu colega de representação; este, de volta de viagem, em que representou o Brasil na conferência interparlamentar de Belgrado, deparou, nos anais do Senado, um discurso em que seu nome era enxovalhado e num direito que assiste a qualquer ser humano, tentou apresentar sua defesa, no que foi violentamente obstado por seu detrator.

O que se pretendia, pois, não era combater o Senador Arnon de Mello; buscava-se humilhá-lo e desmoralizá-lo, atacando-o virulentamente em sua ausência e tolhendo-lhe o direito de resposta.

Excluamos nomes; desvinculemos o fato das figuras de seus protagonistas; exoneremo-nos de ressentimentos políticos e julguemos em tese: que outra saída restaria ao ofendido senão o cobrar, ainda que à força, o respeito devido à sua pessoa de parlamentar, homem de empresa e chefe de família?

Agindo de outro modo que autoridade moral teria para encarar os que lhe confiaram um mandato, os que lidera na vida profissional e, principalmente aqueles a quem legou o seu sangue e o seu nome?

O Senador Arnon de Mello teve erros políticos, como toda pessoa que passou pela vida pública. Eu mesmo fui um dos que os verberaram, não apenas no rescrito, como jornalista, mas em praça pública, como cidadão. Estou, portanto, perfeitamente à cavaleiro para apreciar os fatos e posso concluir, como concluirá qualquer pessoa de mediano bem senso, que a sua reação à sordidez e à brutalidade de uma longa agressão moral então chegada ao seu ápice, seria a minha, a de qualquer homem cioso do seu nome.

Que a mão da fatalidade tenha levado um inocente a perder a vida no desfecho de uma velha história de ódio, o Senador Arnon de Mello foi o primeiro a lamentar; e de que a justiça saberá reconhecer que nenhuma outra alternativa digna lhe restava, sou o primeiro a ter a certeza.

Gazeta de Alagoas,
os, Marcelo,
14-12-63.



AULAS DE HUMANISMO

Anilda Leão

Se existe alguém que eu odiaria se soubesse odiar, este alguém seria Silvestre Péricles. Porém, nunca aprendi a odiar. Quando alguém me faz um mal, o mais que posso fazer é lançar mão da indiferença. Aquela criatura para mim não existe; riscou-a completamente do mapa da vida. Sinto, muitas vezes, uma espécie de compaixão, de pena, ao saber que existe gente tão má, tão mesquinha, tão despida de bondade, a ponto de fazer provocações, de injuriar ou de desejar mal ao seu próximo. E' isto apenas o que sinto pelas criaturas — são poucas, felizmente — que me fizeram e que tentam fazer-me mal.

Durante a minha adolescência, o então governador Silvestre Péricles, marcou profundamente a minha sensibilidade com os desmandos do seu governo sanguinário. As noites insones que nós passámos, sob as ameaças mais sórdidas; a prisão de meu pai, cujo crime era ser o seu mais ferrenho opositor; os artigos, infamantes que o jornal governamental publicava; e finalmente a nossa casa apedrejada, quebradas as vidraças, portas e venezianas, deixando seis mulheres transidas de terror, pois meu pai estava ausente. Nem mulheres nós éramos; éramos apenas meninas e adolescentes — ou a minhas irmãs — e a minha mãe que, enferma, quase que morre, de sustos e apreensões. E a minha irmã caçula, atingida com um tijolo na cabeça, pois na ocasião estudava logo na entrada da casa. Ao pensar em tudo isso, sinto que as lágrimas chegam-me aos olhos, porém por mais força que faça, não sinto ódio. Não sinto desejo de vê-lo morto, nem em más situações, nem que viva situações aflitivas iguais às que passei, eu e os meus.

Se por acaso a bala que matou o jovem e infeliz senador nos graves acontecimentos de Brasília, tivesse partido do revólver de Silvestre, acreditem como eu não chegaria a me regosijar com o sucedido; não iria soltar foguetes de satisfação, nem rir diabòlicamente das artimanhas do destino. Não. Eu teria pena. Primei-

ro, porque um inocente pagava com a vida o ódio de outros e depois, uma criatura por pior que seja, deve ficar sempre sofrendo, se mata alguém por engano. Se não sofre pelo belo sentimento de ver morrer um inocente, sofre de raiva por não ter assassinado quem queria.

Tive necessidade de recordar tudo isto, porque causou-me tristeza ler na imprensa em manchetes enormes, que Arnon é assassino desalmado e cruel. Não estou aqui para defender Arnon, mas proclamem que ele é outra coisa qualquer, muitas outras qualidades negativas existem e ao lado das suas boas qualidades outras más ele possui, humano que é, mas chamá-lo de assassino, quando para defender-se das ameaças de um homem frio, inhumano, que não titubeou um dia em atirar contra o próprio irmão, uma bala atirada à esmo, mata um outro colega, francamente, denota antes de tudo, uma falta absoluta dos mais primários sentimentos cristãos. Da mais completa insensibilidade diante dos sofrimentos alheios. E' esta ausência de sentimentos cristãos, justamente, a causa maior de tanta infelicidade dentro do mundo. Esta falta de fraternidade e este ódio que nada constrói, que tudo arraza e dizima.

Esta mesma ausência de sensibilidade que contemplei estarecida no clichê que mostra Silvestre saindo do Senado, já preso, rindo gostosamente, sem respeitar nem sequer o colega morto por culpa de seu próprio ódio.

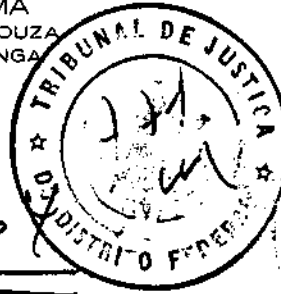
O que está faltando a muita gente, meus caros leitores, é humanismo. Nós precisamos urgentemente adotar dentro de nossas escolas, aulas de humanismo, aulas essas que serão ministradas as nossas crianças desde às primeiras letras.

Aulas de humanismo, sim, que faça com que nos tornemos um dia, um povo cristão!

gazeta de alagoas,
março, 11-12-63.

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. ERASMO BRAGA, 227 - 12º AND.
SALAS 1205/6
22-2000
RIO DE JANEIRO

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS



Doc. n.º 6

Deputados Alagoanos Expressam Repulsa a Silvestre Péricles

MACEIÓ, 9 (O GLOBO) — A Assembléa Legislativa do Estado ocupou-se longamente dos recentes acontecimentos no Senado, tendo discursado oradores de todos os partidos. O líder da Maioria, Deputado Antônio Gomes, após acenar ser o adversário do Sr. Arnon de Melo, declarou que o Sr. Silvestre Péricles é um proscrito da vida alagoana, pois enovelha o nome de Alagoas e que o Sr. Arnon de Melo não é nem da violência, mas foi envolvido na tragédia porque quis salvar a vida, sua dignidade, seu mandato.

O Deputado Luís Coutinho, do toleiro. O Deputado Armando P. P. disse que repudiava a atitude do Sr. Silvestre Péricles, que, embora adversário do Sr. Arnon de Melo, lhe dava de público, sua integral solidariedade. Soares, do PSP, frisou que o Sr. Silvestre é também "um palhaço", responsável por tudo o que aconteceu.

O Deputado Edson Lins, do PSD, declarou que tem discordado do Sr. Arnon de Melo, mas condena, no triste episódio, o Sr. Silvestre Péricles, que chegou ao extremo, nas provocações a seu adversário político.

O Deputado Sebastião Barbosa, do PTB, recordou o Governo do Senador Arnon de Melo, administração de paz, sem violências, e de grandes realizações, comparando-o com o Governo violento, de crimes e de ódios, do Sr. Silvestre Péricles.

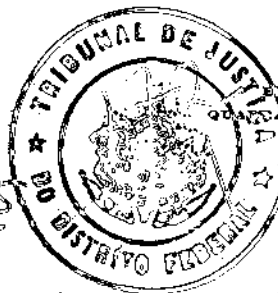
Acentuou que, se a Assembléa Legislativa tivesse poderes, deveria cassar a cidadania alagoana, do Sr. Silvestre Péricles, pelo crime que acabava de cometer, pois foi ele o único responsável pela tragédia. Sua falta de compostura e disse — não lhe dá condições para exercer o mandato de senador.

O Deputado Tenório de Sousa condenou veementemente o Sr. Silvestre Péricles, acentuando que se trata de um bandido, um pis-

O Globo — 10-12-53 — pag. 5

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. ERAZMO BRAGA, 227 - 12º AND.
SALAS 1205/6
22.2090
RIO DE JANEIRO

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS



EDIFÍCIO «ECEL»
306 - B. 2º APT.º 404
BRASÍLIA
2-2097

Doc. 2.965

Alagoas Com Arnon

BRASÍLIA, 7 (O GLOBO) —
A Assembléa Legislativa de Alagoas aprovou, por unanimidade, moção de solidariedade ao Senador Arnon de Melo e de repúdio ao Sr. Silvestre Péricles. A proposição de autoria do Sr. José Torres, está assim redigida:

“Exmo. Sr. Presidente da Assembléa Legislativa. A Nação inteira vem de ser sacudida com a notícia de lamentável incidente entre os Senadores Arnon de Melo e Silvestre Péricles, representantes de Alagoas à mais alta Casa do Congresso Nacional.

Incidente de conseqüências lamentáveis, sobre todos os títulos, sentimos ver nêle envolvida a figura de honradez do Senador Arnon de Melo, vítima que tem sido da insidiosa campanha difamatória por parte do Senador Silvestre Péricles, com ameaça, inclusive, de obstar o exercicio do mandato que o povo alagoano, em memorável pleito, lhe confiou.

O desfecho agora ocorrido retrata, sem dúvida, a situação insustentável, existente entre ambos, com evidente prejuizo para a nossa terra.

Requeremos, assim, ouvido o plenário, um voto de repúdio ao comportamento do Sr. Silvestre Péricles, ao tempo em que reafirmamos a nossa solidariedade ao Senador Arnon de Melo, grande vítima do lamentável episódio, e que a êle foi arrastado pelas bravatas do Sr. Silvestre Péricles.

Requeremos, ainda, que se enviem cópias do presente ao Exmo. Sr. Presidente da República, aos Exmos. Srs. Presidentes do Senado Federal e da Câmara dos Deputados, ao Exmo. Ministro da Justiça, ao Ministro da Guerra, bem como aos Exmos. Ministros da Marinha e da Aeronáutica, e ao Governador Nei Braga, presidente do PDC nacional”.

O Globo - 7-12-63 - pag. 15

A Assembléa Legislativa de Alagoas aprovou uma moção de simpatia ao senador Arnon de Melo e de repúdio ao senador Silvestre Péricles de Góis Monteiro. Em Alagoas, o irmão do falecido general Góis Monteiro é considerado responsável pelo incidente que vitimou o senador José Kairala. Ainda a propósito do caso: encerra-se na próxima quarta-feira o prazo para que o Senado encaminhe ao Supremo Tribunal Federal as informações necessarias para o julgamento do pedido de “habeas-corpus” do senador Silvestre Péricles.

A NAÇÃO - 10-12-63 - Pág. 3



Doc. n.º 66

DEPUTADOS ALAGOANOS APRESENTAM SOLIDARIEDADE AO SENADOR ARNON

"Vim a Brasília visitar o Sr. Arnon de Melo e trazer-lhe mensagem de solidariedade de milhares de alagoanos, como também o repúdio de 35 deputados estaduais de Alagoas, pelo proceder do sr. Silvestre Péricles, que o Estado conhece como provocador de conflitos e moedor de paixões tão detestadas em Alagoas que, basta que se dê o voto em todo o Estado, durante as últimas eleições. Não há prova mais evidente que essa, de quanto é indesejável o homem que provocou toda aquela tragédia no Senado. O sr. Arnon de Melo procedeu como manda a honra e a decência. Se não ocupasse a tribuna naquela tarde, seria uma confissão pública de covardia. Depois, era preciso mostrar ao sr. Silvestre Péricles que, em Alagoas, já passou a época da baderna e do cangaço. Somos agora um Estado ordeiro, civilizado e moderno. Já vai longe a era dos Góes Monteiro". — Declarou com exclusividade à nossa reportagem o sr. Hermann Tóres, suplente de Senador do sr. Arnon de Melo, do PDC de Alagoas.

"DESEJO QUE VOLTE"

Perguntado se acreditava que o Senador Arnon de Melo iria perder o seu mandato, o sr. Tóres respondeu:

"Não desejo que tal aconteça. Peço a Deus e desejo de todo coração que o mandato de Arnon de Melo seja mantido, para que possa ele continuar trabalhando por nosso Estado, o homem de quem sou suplente fez em Alagoas um governo de paz e concórdia. Foram cinco anos de calma e trabalho, o que em absoluto não se verificou no mandato de Silvestre Péricles, quando as mortes misteriosas e as prisões ilegais, eram praticadas com frequência. Até parlamentares eram presos, pelo 'crime' de não aprovar a política por ele praticada. Como já disse, o apurado dos votos em meu Estado, é uma prova incontestável de quanto é 'estimado', em Alagoas o último dos Góes Monteiro".

"CREIO NA ABSOLVIÇÃO"

Ao ser abordado se esperava que o Senador fosse absolvido ou condenado, respondeu o entrevistado:

"Se houver Justiça, o sr. Arnon de Melo será absolvido. Agiu, como disse, em defesa de sua honra, e ninguém usa plumas para uma fera que vem atacá-lo. Apenas a fatalidade fez com que morresse um inocente. Isso naturalmente está à vontade de nosso Senado, que, acreditado, atirou para o ar seu cajunizador. Tenho certeza que sem mesmo em Silvestre Péricles queria Arnon de Melo acertar. Os disparos foram feitos para amedrontar seu antagonista que avançava para ele, disposto a sacar da arma. E acrescenta-se que ele é exímio atirador, chegando mesmo a cortar a cinza de um cigarro com um tiro de revólver. Se chegasse a acionar o gatilho, só Deus salvaria o sr. Arnon de Melo, e hoje todos nós estaríamos chorando sua morte."

APOIO DOS PARTIDOS

Finalizando sua entrevista, acrescentou o dr. Hermann Tóres:

"Na qualidade de suplente de Arnon de Melo têm sido milhares as moções de solidariedade

que tenho sido encarregado de transmitir ao Senador.

Até presidentes e diretores de partidos que nos são adversários têm nos telegrafado prestando total solidariedade ao ex-governador de Alagoas. (E mostrou vários telegramas). O sr. Arnon de Melo nunca sequer brigou com ninguém, quanto mais matar. Conheço-o de longas datas. Posso, portanto, afirmar o que digo. Daí acreditar que os juizes saberão fazer justiça, devolvendo esse homem ao lugar onde deveria estar: exercendo um mandato laborioso e honesto, em favor do povo de Alagoas.

(1
C
ri
7
ft
ri
p
g.
se

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. ERASMO BRAGA, 227 - 12º AND.
SALAS 1206/6
22-2000
RIO DE JANEIRO

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS



EDIFÍCIO 'CECEL'
QUADRA 306 - B. 2º APT.º 104
BRASÍLIA
2-2087

Doc. 2.6.6

Antônio Gomes, líder da Assembléia Legislativa de Alagoas declara: Silvestre é proscrito da vida pública

A Assembléia Legislativa do Estado de Alagoas ocupou-se longamente da tragédia do Senado, fazendo-se ouvir oradores de todos os partidos. O líder da Maloria, deputado Antônio Gomes, falando, acentuou que é adversário do sr. Arnon de Melo e declarou que o sr. Silvestre Péricles é um proscrito da vida pública alagoana, pois enxovalha o nome de Alagoas, e que o sr. Arnon de Melo, homem que não é dado a violências, foi envolvido na tragédia para salvar sua vida, sua dignidade e seu mandato.

O deputado Luis Coutinho, do PSP, usando da palavra, disse que repudiava a atitude do sr. Silvestre Péricles e, embora adversário do sr. Arnon de Melo, dava-lhe de público sua integral solidariedade.

O deputado Édson Lins, do PSD, falou, dizendo que tem discordado do sr. Arnon de Melo, mas condenava no triste episódio o sr. Silvestre Péricles, que chegou a extremos nas provocações ao sr. Arnon de Melo.

O deputado o governo do sen lências e de grai governo violento. Péricles. Acentu tivesse poderes, goana pelo crime responsável pela compostura que mandato de sen

O deputado temente o sr. Sil bandido, um pis

O deputado sr. Silvestre era por tudo o que

da do Sumo rimeiro ponto o. Dalí Paulo de rodagem rnoitando ent Não foi revela setor. Um alto a ainda esta se iridades jor dar

o de Constanti ão de cúpula

do pelo ministro c

Folha de Brasília - 10-12-63 - pag. 4

O QUE O SENADO JÁ DEVIA TER FEITO

A NUNCIA o Senado que tomará providências saneadoras para impedir que se reproduzam no seu recinto de sessões as deploráveis cenas que ali se desenrolaram na quarta-feira última. Por mais bem intencionadas e acertadas que possam ser, as medidas previstas padecem do defeito irreparável de chegar tarde demais. Não fazem a vergonha do degradante acontecimento nem podem devolver a vida do Senador José Kairala.

NAO se alegue que era impossível prever e evitar o que sucedeu, porque a alegação será falsa. E há muito tempo um dos fatos notórios e lamentáveis desta República a truculência do Sr. Silvestre Péricles de que há sobejas e freqüentes provas nos anais de Atagoas e da política nacional.

TAMBÉM não é segredo para ninguém que a eleição do Sr. Arnon de Melo, depois de um governo de recuperação política e financeira do seu Estado, exasperou o Sr. Silvestre Péricles, que entendeu de sobrepôr-se à vontade popular e arrogar-se atitudes inteiramente descabidas e ilegais, afirmando que impediria pessoalmente a posse do Sr. Arnon de Melo.

AINDA ontem, o "Estado de São Paulo" publicou uma entrevista do Senador Arnon de Matos, na qual diz este haver ouvido do Sr. Silvestre Péricles que, no dia

em que o Sr. Arnon de Melo tentasse fazer o primeiro discurso no Senado, iria "encher-lhe a boca de balas".

ENTRETANTO, diante de tais antecedentes e de ameaças tão categóricas, que fizeram os poderes do Senado? Tentaram o apaziguamento, as conciliações formais, as meias medidas, quando deveriam tê-lo chamado à ordem, cassando-lhe o mandato antes e não depois, pois um senador que ousa opor qualquer obstáculo ao exercício de um mandato tão legítimo quanto o seu não merece gozar direitos que não pertencem aos outros, ainda tratando-se de adversários políticos ou inimigos pessoais.

NADA se fez e o resultado aí está. Um senador da República é insultado e agredido quando se fazia ouvir na Câmara Alta e vê-se forçado, pelos brios pessoais e do seu cargo tanto quanto pela proteção da própria vida ameaçada, a agir em legítima defesa, com as consequências que a Nação constrictada conhece.

NAO merecia o Sr. Silvestre Péricles as contemplações que teve para com ele o Senado. As medidas preventivas anunciadas terão de seguir uma orientação inteliramente diversa da observada até agora. Se o sufrágio popular comporta equívocos como a eleição de certos congressistas, compete ao próprio Congresso corrigir as consequências dessas falhas que venham a pôr em risco a sua dignidade, o seu decôro e até a sua segurança.

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS



EDIFÍCIO EGÉRS
CALLEJA 306 - 2.º ANDAR
BRASILIA
2-2087

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. ERASMO BRAGA, 227 - 12º AND.
SALAS 1206/0
22-2880
RIO DE JANEIRO

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS



EDIFÍCIO «ECEL»
RA 808 - B. 2º APT.º 404
BRASILIA
2-2887

Doc. n.º 59

776

Henrique Pongetti *apresenta*
O SHOW DA CIDADE

CIVILIZAÇÃO E DOMESTICAÇÃO

DO Senador Péricles Silvestre contam as aventuras mais extraordinárias, umas de rir, outras de chorar, tôdas reveladoras do homem que se domesticou, que aprendeu a copiar atitude humanas, mas não chegou a civilizar-se. Aliás, por mais que com isto sofra o nosso brio nacionalista, não podemos deixar de reconhecer uma realidade: o Brasil ainda se divide em duas partes: uma civilizada, outra domesticada; e desta, os menos primitivos e perigosos são os índios sob a proteção e a catequese inicial do Governo. Admitam, ou não, é mais fácil grilar terras no território dos Xavantes do que fazer política para uma vereança em Alagoas.

ESTE fato corre como verdadeiro, é conhecido de muitos homens públicos de Brasília. Um dia mandaram o Sr. Péricles Silvestre ao estrangeiro representar no so país numa conferência de trabalho. Não era absolutamente o espírito adequado a esclarecer o assunto, e a simbolizar a cultura da nossa gente, mas um homem inteligentemente calado sempre pode significar uma tese ou um protesto. Seu silêncio ictico, tumular, mereceu o aprêço internacional unânime.

NUM dos intervalos de uma longa sessão, os delegados foram desfazer as câibras das pernas e do cérebro lá fora; e se estabeleceram os bate-papos convencionais, palavra puxa palavra, a volúpia de repousar em fofos lugares comuns, depois de tanta exibição no trapezio das ciências sociais e econômicas. Caihou de o representante do Canadá entreter um diálogo ocasional com o Sr. Péricles Silvestre.

AO abrir-se o paletó do seu interlocutor, o canadense viu uma coisa comprida presa à cava do colête; e, embora o estranho apêndice lhe causasse uma viva curiosidade, a cerimônia, associada a uma timidez natural, vetou-lhe a indagação. Um pouco mais tarde, em conversa com outro delegado brasileiro, não resistiu, e fez a pergunta:

— Por que o seu pátrio usa uma caneta tinteiro tão grande? Deve escrever tanto assim, seguido?

QUEM conhece o Canadá, e os canadenses, sabe que a pergunta foi sincera, sem qualquer ironia no avesso. Naquele frio e próspero paraíso terrestre, se se admitiria uma peladeira, portada assim, se fosse o caso de um escamador de pescado, ou de um atirador de punhais de "music hall", e assim mesmo, dentro da feira, ou do teatrinho, em plena atividade profissional. Quem admiraria um representante trabalhista de punhal à mão, pronto a fincá-lo numa assembléa pacífica de homens de todo o mundo, decididos a irmanar a família dos trabalhadores pela laços da justiça social?

O NOSSO representante lembrou-se de que em Quebec dormira de portas e janelas abertas, e de que, durante o almoço, esquilos e pássaros confiantes foram colher, debaixo da sua meca, entre seus pés, as migalhas caídas. Manteve portanto o equívoco, completando-o patrioticamente:

— E, nós usamos canetas-tinteiro assim, grandes. O senhor chegou a ver de que tamanho é o tinteiro que o meu amigo carrega na cintura?

9 de Maio - 11-12-63 - pag. 3

Dire. n.º 70



Marechal Deodoro formula suas solidariedades a Arnon

Continuam, de tôdas as partes do Estado, as expressivas formulações de solidariedade ao Senador Arnon de Mello, vítima de truculências silvestrista no último dia

quatro, no Senado Federal. A Câmara de Vereadores, de Marechal Deodoro, através de requerimento do vereador Benedito Alves Xavier, manifestou a solidariedade

do povo daquele tradicional município ao Senador do Povo.

INTEIRA SOLIDARIEDADE

Eis a íntegra do requerimento: "Exmo. Sr. Presidente da Câmara dos Vereadores de Marechal Deodoro

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário, que se telegrafe ao Senador Moura Andrade, presidente do Senado, comunicando-lhe a nossa solidariedade ao Senador Arnon de Mello, vítima das provocações do senador Silvestre Pericles.

Que também se telegrafe ao senador Arnon de Mello, apresentando-lhe nossa solidariedade. — Sala das sessões da Câmara dos Vereadores de Marechal Deodoro, em 18 de novembro de 1963.

a) Benedito Alves Xavier
Hely José Bitencourt
Eduardo Ilídio de Lima
Nelson Morais Costa
Benedito Gouveia da Silva
José Avelino Filho".

*Fazeto de Alagoas
de Mascio, 29/12-63*

Doc. n.º 71



**APROVAÇÃO UNÂNIME AO LADO DE
ARNON DE MELLO**

Eis a íntegra do Requerimento n. 15, da Câmara Municipal de Coruripe:

«Exmo. Sr.
Presidente da Câmara de Vereadores
de CORURIFE

Os vereadores abaixo-assinados, requerem à V. Excia., ouvido o Plenário digne-se manifestar ao Exmo. Sr. Senador Arnon de Mello, as irrestritas solidariedades desta Casa e do Nobre Povo de Coruripe, pela equilibrada vida deste ilustre cidadão, haja vista, quando esteve à frente do destino da nossa querida Alagoas, procurou e harmonizou as correntes em choques, dentro do seu Espírito de pacificador. Tendo chegado ao Senado da República cheio de entusiasmo para o bem de Alagoas e do Brasil.

Como é do conhecimento de toda a Nação o Senador Silvestre Péricles de Gois Monteiro, ho-

mem feito à miséria, haja vista, o que aconteceu em nossa terra, quando exercia o Governo de Alagoas, houve um Comício da União Democrática Nacional, em nossa cidade, sendo dissolvido à BALA pela Polícia local, resultando três mortos e vários feridos, ainda bem vivo nos corações do Povo desta terra, e, no dia seguinte aqui chegando mandou metralhar sumariamente todos seus adversários, não sendo consumado graças ao então Secretário da Segurança Pública, Dr. Antonio Gois Ribeiro.

Lamentamos, profundamente, a hecatombe promovida pelo tresloucado Senador Silvestre Péricles de Gois Monteiro, contra o ilustre Alagoano Arnon de Mello, investindo com as suas habituais façanhas e arruaças.

Requeremos, ainda, que sejam enviadas cópias deste requerimento ao Senador Arnon de Mello, ao Presidente do Senado Federal e à GAZETA DE ALAGOAS.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Coruripe, em 13 de Dezembro de 1963.

(a) **ADEMAR BARBOSA DA SILVA**
MILITÃO JOSÉ DA SILVA
MANOEL DE CASTRO AZEVEDO
JOSÉ BRASIL RAMALHO
HAMILCAR DE LIMA CASTRO
JOSÉ BERTOLDO SOBRINHO
GERSON AMARAL e
ERALDO FERREIRA LESSA»

*gazeta de Alagoas
de Maceió, 17-12-63*

Doc. n.º 72



Recebemos do sr. José Wilson Souto, presidente da Câmara Municipal de Belo Monte, a seguinte comunicação:

«A Câmara Municipal de Belo Monte, em sessão extraordinária realizada no dia 14 do corrente, resolveu, aprovar, por unanimidade, uma moção de solidariedade ao senador Arnon de Mello, face aos acontecimentos do dia 4 do mês em curso, no qual foi envolvido pelas atitudes atrabiliárias do sr. Silvestre Pericles de Góis Monteiro. Ass. José Wilson Souto, presidente da Câmara Municipal de Belo Monte e José Adilson Santos, este último o autor da referida moção.»

folheto de alagoas de
Marelló, 22-12-63

DTC. n.º 73



A Câmara de Campo Alegre está solidária com Arnon

O Senador Arnon de Mello continua a receber do povo alagoano, através dos setores mais autorizados, manifestações de solidariedade.

Alagoas, 5-1-64
de. Também do município de Campo Alegre foi enviado, ao Senador do Povo, um requerimento, aprovado, de autoria do vereador José Ferreira Gomes, redigido nos seguintes termos:

"Sr. Presidente,
Requeiro na forma regimental, que seja dirigido um telegrama ao Senador Arnon de Mello, dando-lhe irrestrita solidariedade do Poder Legislativo deste Município, aquele brilhante representante de Alagoas na Câmara Alta do País. Deverão outrossim, ser enviadas cópias deste Requerimento ao Presidente do Senado Federal, Senador Auro de Moura Andrade e ao jornal GAZETA DE ALAGOAS.
Sala das Sessões, 28 de dezembro de 1963".

*gazeta de alagoas
de março, 5-1-64*

DTC. n.º 74



Também Anadia: Irrestrita solidariedade ao Sen. Arnon

Os acontecimentos registrados no princípio deste mês, no Senado Federal, provocados pelo primarismo político do sr. Silvestre Pércles que, de há muito, vinha se portando com notórios arroubos ao cangaço, difamando e caluniando o Senador do Povo, o ilustre e preclaro dr. Arnon de Mello, têm se constituído, enérgicamente, em motivo de repulsa do povo alagoano. Várias Câmaras Municipais do Estado têm se pronunciado unânimes em solidariedade a Arnon e repudiando as bravatas do sr. Silvestre Pércles. E até mesmo a Assembléia Legislativa Estadual já aprovou moção de

solidariedade a Arnon de Mello numa prova insofismável de que todo o povo alagoano está solidário com ele nesta hora difícil e de profunda consternação, que atravessa.

TAMBÉM ANADIA: UNÂNIME SOLIDARIEDADE

Agora é a vez do povo do brioso município de Anadia demonstrar o seu apoio ao senador do Povo, aprovando, por unanimidade, a sua Câmara Municipal, requerimento nesse sentido. Eis a íntegra do requerimento:

«Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Anadia.

Requeremos, ouvido o plená-

rio, face às lutuosas ocorrências havidas a 4 do corrente no Senado Federal, das quais, lamentavelmente, participou o nobre senador Arnon de Mello, ao procurar defender-se das difamações e calúnias que, de há muito tempo, contra ele vinha formulando o sr. Silvestre Pércles, seja endereçado por esta casa um ofício de irrestrita solidariedade ao Senador Arnon de Mello e ainda comunicação a respeito ao senador Auro de Moura Andrade.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores, em Anádia, 13 de dezembro de 1963».

gazeta de alagoas,
macedo, 27-12-63.



Doc. 4075

Câmara de Paulo Jacinto está solidária com Arnon

A Câmara de Vereadores de Paulo Jacinto, através de telegrama ao Presidente do Senado Federal, sr. Auro de Moura Andrade, externou ao Senador Arnon de Mello a solidariedade daquele município.

TELEGRAMA

Eis a íntegra do telegrama, assinado pelo Presidente da Câmara Municipal de Paulo Jacinto:

“Senador Auro Moura Andrade
Senado Federal
Brasília — DF.

A Câmara de Vereadores do Município de Paulo Jacinto, Alagoas, expressa a V. Excia. solidariedade ao eminente Senador Arnon de Mello, vítima inegavelmente da tragédia que abateu o Senado.
— Atenciosamente, José Ribeiro Barbosa, Presidente”.

Gazeta de Alagoas,
Maceió, 29-12-63.

Doc. n.º 76



PDC de Alagoas Solidário Com o Sen. Arnon de Mello: Telegramas

O vice-presidente do Diretório Regional do Partido Democrata Cristão, suplente-senador Hermann Torres dirigiu telegramas de solidariedade ao Senador Arnon de Mello, presidente do referido Diretório e secretário geral do Diretório Nacio-

nal do PDC, face aos acontecimentos registrados no Senado. As mensagens telegráficas do sr. Hermann Torres, com o teor abaixo, foram dirigidas ao Senador Auro Moura Andrade (presidente do Senado Federal), ao Deputado Renieri Mazzil (presidente do Congresso Nacional) e ao presidente nacional do partido, Governador Ney Braga:

"Em nome do Diretório Regional do Partido Democrata Cristão apresentamos irrestrita solidariedade ao Senador Arnon de Mello, ao mesmo tempo consideramos inatingível o mandato do nobre senador. — Hermann Torres, vice-presidente"

*gazeta de Alagoas,
Mucio, 7-12-63*

Doc. 77



Prevalecerá a Verdade

DONIZETTI CALHEIROS

A verdade será sempre verdade.

Não se inspira em miragens. Não se apóia em meras aparências. Não se firma em simples conjecturas. Vale-se da realidade palpável dos fatos, sem o que não encontrará argumentos para se afirmar, para exercer a sua supremacia, para sobreviver.

A verdade é imutável. Não fantasia, nem inventa, nem mascara. Não tangencia nem transige, quer para condenar, quer para absolver. Tampouco admite mais de uma interpelação, a um só tempo, para a mesma ocorrência.

A verdade tem forma definitiva. Tem rigidez a toda prova. Imperecível. E até em meio à mais densa treva, por mais que se procure ofuscá-la, não tarda em resplandecer — com todo o seu primitivo fulgor — a verdade!

A mentira, porém, que é apenas embuste, por imponente é arrogante que em qualquer circunstância se manifeste, nenhuma consistência apresenta: — abala-se, estremece, esboroa-se, desmorona-se, desfaz-se ao contacto do mais sutil argumento que inspirado na própria autenticidade dos fatos contra ela se levante...

Por mais que funcionem o ressentimento e o despeito; por mais que procurem atuar a ingratidão, a perfídia e a maldade; por mais que apelem os impenitentes desafeiçoados de Arnon de Mello para a distorção dos fatos, jamais conseguirão eles fazer triunfar sobre a verdade a mentira.

Do trágico episódio que ensanguentou o Senado apenas uma interpretação prevalecerá, porque a única fundamentada na própria realidade dos fatos, desde a sua origem até o terrível e doloroso desfecho.

Fiquem com a outra os que ainda teimam em aceitá-la, o que certamente estarão fazendo ou por maldade, ou porque desatentos à longa fase preparativa da insidiosa trama que só mesmo a imaginação silvestre poderia conceber e pôr em prática.

O julgamento que se vai fazer de Arnon de Mello não será apenas de um homem avesso, por temperamento e educação, à violência e à agressão verbal.

Quantos o conheçam, sabem que se trata de um homem de sensibilidade e de respeito a si e à pessoa humana, ainda que seja o seu maior inimigo. É Arnon de Mello um homem a respeito de cujo indole, de cuja formação moral e de cujas convicções religiosas nada há que contestar. A sua conduta particular, social e política, sempre irrepreensíveis, ninguém desconhece.

Vai-se proceder ao julgamento de um homem que obrigado, por uma série de circunstâncias que não criou nem para elas jamais concorreu — mas às quais não poderia indefinidamente resistir com a paciência e a resignação de um santo — se viu na contingência de empreender o último dos sacrifícios, o supremo sacrifício de reagir para não-se degradar e até para não morrer como os pusilânimes e os covardes.

Durante anos e anos foi Arnon de Mello violenta e impiedosamente insultado e ferido na sua honra, sem ver ao menos poupada a honra de sua família. Não bastou à ira insandescida do seu cruel antagonista o silêncio em que se manteve Arnon de

Mello diante de tanta infâmia. Entendeu-se o seu desulnado contendor com o direito inclusive de ameaçá-lo no seu mandato e até na sua vida. E quantas vezes o fez por meio das mais escandalosas entrevistas à imprensa de todo o País, não respeitando sequer a tribuna do próprio Senado da República, da qual reiteradas vezes se utilizou como veículo das suas descomposturas, dos seus infamantes insultos e das suas espantosas ameaças.

Quando não mais podia silenciar, resolveu Arnon de Mello apelar para a Justiça, recorreu ao repto de honra, com o fim de fazer o seu foras adversário conter-se nos limites da dignidade e do respeito humanos, tudo, porém, inutilmente. Sujeitou-se Arnon de Mello a deixar de comparecer por algum tempo ao Senado, numa tentativa desesperada de evitar o choque que se tornava cada vez mais evidente, mais próximo e mais inevitável.

Resolveu afinal esse ilustre alagoano ocupar a tribuna daquela Casa Legislativa para se defender, na qualidade de senador da República, das acusações que lhe eram gratuitamente feitas por outro senador, infelizmente alagoano também.

Tinha Arnon de Mello satisfações a prestar à própria Nação. Estavam expostos à execração nacional a sua honra e a honra do próprio mandato. Ainda bem não iniciava o seu discurso — apenas pedira permissão ao Presidente da Mesa do Senado para falar de frente para o seu acusador, que o ameaçou de morte — já reboavam em todo o plenário novos insultos, em termos de tal modo ofensivos e acrescidos de tão veementes ameaças, que nenhum outro senador, na mesma contingência, em nome do próprio decôro parlamentar, teria de repelir incontinenti, mesmo que o não fizesse também impulsionado pelo instinto de sobrevivência.

O que de tudo isso resultou é, sem dúvida, para lamentar, mas não foi Arnon de Mello o responsável, como não foi também ele quem provocou o terrível episódio. Havemos de considerar, em tudo isso, a sua condição de vítima da fatalidade, pois, tanto quanto o seu colega acidentalmente sacrificado, foi ele por igual duramente atingido.

Pesará, entretanto, sobre a consciência do único e verdadeiro causador de tão dolorosa tragédia, a responsabilidade total do seu desfecho.

Não fora o ódio cego e insensato, do seu rancoroso desafeto, e nada teria ocorrido, além do discurso que não poderia deixar de ser pronunciado na tarde fatídica do dia 4 do corrente.

Mas a verdade será sempre verdade, e somente ela prevalecerá no julgamento desse ilustre alagoano, talvez mais infeliz, em tudo isso, do que o próprio senador Kairala, cujo sangue, ingloriamente derramado, e cuja vida, acidentalmente sacrificada, nem sequer comoveram o autor da monstruosa cilada.

Não temos a menor dúvida de que Arnon de Mello, vítima também da fatalidade, encontrará, na justiça dos homens que terão de julgá-lo a absolvição que ele de fato merece e que a Justiça Divina já deve ter proferido à sua consciência de homem incapaz de praticar o mal, por sua livre e espontânea vontade.

gazeta de alagoas
de marcos, 28-12-63

UMA PÁGINA SILVESTRINA DONIZETTI CALHEIROS

Refiro-me hoje a um episódio de nossa história política, do qual desgraçadamente participei e a respeito do qual preferiria silenciar pelo resto dos meus dias, já que não o poderei nunca mais esquecer.

Advirto, porém, os leitores de que, ao mencionar esse fato, não me acode, absolutamente, a idéia de fazer convergir para a minha humilde pessoa, nesta hora, as atenções ou as simpatias de quantos porventura não se recordem da ocorrência ou dela não tenham sequer conhecimento.

Quero apenas acrescentar a quantos ainda pensam que Silvestre é gente, e não bicho, mais um argumento de que de tudo será mesmo capaz esse bicho que tem forma de gente.

Estávamos em abril de 1947, segundo ano de governo desse malsinado filho de Alagoas, que mais parece a reencarnação de Nero nesta terra que não merecia tamanha desgraça.

Estávamos, evidentemente, em pleno reinado do ódio, da descompostura, do insulto, da perseguição, da ameaça, da vingança, do palavrão pornofônico e pornográfico do terror, do emporcaimento por meio de matérias fecais das residências dos adversários políticos, do desrespeito ao Legislativo, ao Judiciário e a figuras eminentes do próprio Clero, reinado da desolação do luto, da dor, da morte no meio da rua e até no recesso dos lares.

Ordenara Silvestre o cerco, por soldados de polícia fortemente armados, do edifício da Associação Comercial onde provisoriamente funcionava a Assembléa Constituinte de Alagoas.

Não foi mentira. Eu vi.

No dia seguinte, acuado diante da repercussão nacional daquele fato por demais vergonhoso e inconcebível num regime democrático, e assombrado com a interpegação que lhe fez, por telegrama, o Ministro da Justiça, Silvestre — como sempre acontece nessas ocasiões — desmentiu tudo.

A verdade era mentira!

No dia seguinte, no "Diário do Povo", pouco depois empastelado e destruído por ordem do mesmo governador, publicava eu, sob o título "A verdade é Mentira" um artigo, em que restabelecia a verdade.

A fera encolerizou-se, espumou, rosnou, grunhiu, blaterou.

Ao anoitecer, era eu prêso.

Esperei até à meia-noite, jogado ao fundo de uma cela infecta e úmida da 1ª Delegacia de Polícia, que se decidisse a minha sorte.

O pistoleiro-profissional, conhecido por Crescêncio, tipo lombroseano e autor de vários crimes de morte — esse facinora, hoje no fim de sua vida negra e rufanda, é hoje funcionário da Prefeitura Municipal — abriu-me a porta do cárcere e-me conduziu à porta da Delegacia, onde se achava estacionado, à minha espera, um automóvel no interior do qual fui jogado.

No banco da frente, junto do motorista, ia o 1º Delegado, cujo nome prefiro omitir, porque, há alguns anos, desceu sobre o seu vulto infeliz a pedra do túmulo.

No banco trazeiro tendo à direita o mesmo Crescêncio, e à esquerda, o então Chefe do Gabinete de Investigações e Capturas, que ainda hoje nega a sua participação nos acontecimentos e cujo nome silêncio também, pelo respeito que me inspiram quantos apenas esperam o dia de morrer.

Pôs-se o veículo em movimento na rua deserta e de luzes previamente apagadas, quando me vendou os olhos, com um lenço de seda roxo-escuro.



Compreendi, nessa ocasião, o que de sinistro estaria para mim reservado.

Percebi, pelo reflexo embassado das luzes, que o carro se dirigia ao longo da Ladeira dos Martírios.

Várias vezes teve de estacionar o carro para que alguns outros personagens subissem ou descessem.

Cêrca de meia hora durou a viagem, até que, penetrando por uma estrada êrma, chegávamos ao local do meu martírio.

Mandaram que descesse do veículo e me despisse.

Houve até quem aventasse que eu fôsse privado da mulêta e da bengala, sugestão que foi logo recusada, para que eu pudesse manter-me de pé por mim mesmo.

Demasiado afrontoso foi para mim o interrogatório sarcasticamente comandado pelo 1.º Delegado. Quantos insultos soufri! Quantas mentiras queriam que eu asseverasse contra mim e homens respeitáveis da facção política a que eu pertencia!

Como nenhuma confissão nem confirmação de espécie alguma conseguiram arrancar-me, contra mim desferiram, impiedosamente, na região glútea, sucessivas pancadas com cassetete de borracha.

Suportei quanto pude, calado, o castigo infamante.

Senti escorrer, de momento, o sangue quente que me brotava a cada passo que nova cicatriz se abria em minhas carnes.

Começava a gemer, quase a urrar de dor, quando me taparam a bôca.

Quase perdi os sentidos.

Sentaram-me no estribo do carro, enquanto me vestia, só Deus sabe como!

Pôs-se o carro em movimento, de regresso ao local de partida.

Continuava eu de olhos vendados e ladeado pelos mesmos personagens sinistros.

Na Delegacia, fizeram-me deitar de bruços em uma cama, onde por espaço de uma hora se revesavam sobre os ferimentos sacos de estopa ensopados.

Conduziram-me daí para a minha residência, onde somente me retiraram a venda dos olhos, depois da recomendação de Silvestre, transmitidas por Crescêncio:

"— Silenciar, para não me acontecer coisa pior!"

No dia seguinte, isto é, algumas horas depois, fugia eu de Alagoas, a bordo de um avião de treinamento do Aero Clube local, com destino à Capital da República, depois de fazer escalas em Sergipe e Bahia.

Enquanto isso, gozava Silvestre mais uma de suas sinistras aventuras.

Ainda teve êsse homem a suprema covardia de informar, depois, ao Ministro da Justiça, que soubera haver-me eu desentendido numa farra de comunistas, fato de que resultaram as pancadas de que eu me dizia vítima...

O resto, consta o que melhor possa elucidar os fatos dos jornais da época e dos anais da própria Câmara Federal dos Deputados.

Muita coisa ainda me resta para dizer sobre êsse episódio e tantos outros que ilustram o ódio cainesco de Silvestre que acaba de arrastar o Senador Arnon de Mello à situação a que êle tanto fugiu não continuando porém a fazê-lo indefinidamente porque Arnon — en-fora não seja um facinora — tem nervos, tem sensibilidade e tem vergonha.

Suportou êle as afrontas e ameaças enquanto não começaram elas a enlamear-lhe a honra e o decôro do próprio mandato, que não mais comportavam outra coisa, senão aquela atitude, que outro, em qualquer circunstância e local, há muito tempo já haveria assumido.

Arnon fêz muito bem.

Não importam as consequências, por mais desfavoráveis que sejam para êle.

Cada qual ponha o caso em si.





Doc. n.º 79

787

17

1.º Caderno

Fatalidade

Conheci Arnon de Melo quando chegou ao Rio, há cerca de quarenta anos. Era um repórter ativo, que denotava na sua maneira de exercer a profissão intenso desejo de progredir na carreira jornalística, talvez pensando ser essa a forma de chegar mais depressa à política.

Com efeito, depois do tirocinio na imprensa, eis que um dia, após a revolução de 1930, ingressou na "selva selvaggia" do partidarismo nacional, logo demonstrando as suas qualidades efetivas nessa ingrata tarefa, cujas aparências entretanto iludem a tanta gente. O fato é que suscita rivalidades, inimizades, tornando a vida dos que a praticam, sobretudo se vitoriosos, um verdadeiro tormento. Arnon, porém, quis trilhar esse caminho e depressa chegou aos postos de destaque, sem passar pelos intermediários: governador ao seu Estado e senador da República. Desde então, as ameaças começaram a rondar-lhe a porta e agora se concretizaram, tornando-o vítima da fatalidade.

Na sua mensagem de Natal ao povo alagoano, Arnon confessa que tudo fez para evitar o desfecho a que foi arrastado — apelando para a Justiça, recorrendo ao preito de honra, deixando de comparecer ao Senado. E acrescenta: —

"Agi em legítima defesa, na defesa da minha honra, da minha vida e do meu mandato. E agi sob o impulso até do instinto de sobrevivência, certo de que se não reagisse seria dado e morto. Avesso, por

temperamento, e educação à violência, e à agressão verbal, com a minha sensibilidade, a minha formação moral e as minhas convicções religiosas, fui também grande vítima da fatalidade, que por igual duramente me atingiu. E a dor que ela me trouxe, imensa, profunda me acompanhará por toda a vida."

Temos aí a confissão sincera de um homem que se viu colhido pelo destino cruel, não porque houvesse praticado atos desabonadores de sua conduta, mas por simples prevenção e rias decorrentes da política que infelicitava este país.

Lá as informações prestadas pelo Senado, através de seu presidente, ao Supremo Tribunal, sobre a triste ocorrência de que foi palco o plenário daquela Casa Legislativa. São bastante elucidativas. De tudo se deduz que Arnon de Melo realmente não tinha outro intuito, quando assumiu a tribuna do Senado senão o de defender sua honra, sua vida. A mensagem que endereçou ao povo alagoano que o elegeu primeiro governador e depois senador, deixa isso bem claro.

Vejo-o hoje na prisão e espero do veredicto da Justiça. Lamento o seu sofrimento e ao mesmo tempo me recordo daquele menino de 18 anos que chegava ao Rio, vindo das Alagoas, cheio de esperança para a conquista de uma vida melhor neste vale de lágrimas...

All Right

Conselho da Manhã - 5-1-64

1º Cad. - Pág. 2

Doc. nº 80



De D. José
Terceiro
a Arnon

12-1-64

por de

Dom José Terceiro, bispo de Penédo, dirigiu sua palavra de conforto ao Senador do Povo. Eis a íntegra do telegrama recebido pelo dr. Arnon de Mello:

De PENEDO — Senador Arnon de Mello. — Brasília.

Esperamos que Deus atenda nossas preces, conservando a fibra moral do eminente amigo, para superar a inesperada tragédia em sua brilhante carreira política. — Dom José Terceiro, mãe, irmãos e sobrinhos.

*fazete de alagoas
de Mació, 12-1-64*

Doc. 40. 81



**Monsenhor
Valente
telegrafa
A Arnon**

289
789

Aqui publicamos ha poucos dias mensagem de Dom José Terceiro, Bispo de Penedo, ao Senador Arnon de Mello, comunicando-lhe que estava implorando a Deus pela sua felicidade.

Hoje, divulgamos o telegrama que Monsenhor Antônio Valente dirigiu também ao Senador do Povo Alagoano em termos sobremodo tocantes:

De Macció
Senador Arnon de Mello
— Brasília

Muitas felicidades no Ano Novo, com os meus votos para que 1964 compense o prezado amigo dos sofrimentos morais de quem vem sendo vítima injustamente. Saudações. Monsenhor Antônio Valente.

folheta de alguns
de Macció,
28-1-64.

Doc. n.º 82



O Padre Teofanes dirige mensagem ao Senador Arnon

O padre Teofanes Barros, diretor do Colégio Guido e Faculdade de Filosofia de Alagoas, enviou ao Senador Arnon de Mello a mensagem que abaixo publicamos. Essas manifestações de apreço por parte de tão ilustres figuras do Clero alagoano não de confortar sobranceira a Arnon na profunda dor que sofre nesta hora amarga da sua vida.

De Maceió
Senador Arnon de Mello
— Brasília

Lamentando vivamente os tristes acontecimentos, imploro que a justiça divina venha em favor do grande amigo Padre Teofanes.

folheto de Alagoas
de Maceió, 29.1.64.

Doc. n.º 83



791
Cala 2.ª parte

A Câmara de Vereadores de Piaçabuçu, por intermédio do seu presidente, José Carmo de Souza, endereçou ao Senador Arnon de Mello, a 13 de novembro p. p. expressivo ofício (41/63), de ampla solidariedade, em face das calúnias assacadas da tribuna do Senado, pelo sr. Silvestre Péricles. Eis a íntegra do ofício:

"Exmo. Sr. Senador Arnon de Mello.

Saudações.

A Câmara de Vereadores deste Município por unanimidade, apresenta a V. Excia., sua solidariedade e seu protesto pelas calúnias e injúrias ditas por um irresponsável Senador das Alagoas que, em vez de satisfazer os anseios do sofrido povo alagoano — trabalho e tranquilidade — preocupa-se em proferir calúnias contra um homem pacato, honesto e trabalhador como V. Excia.

Aproveito o ensejo para apresentar a V. Excia., nossos votos sinceros de solidariedade, rogando a Deus para que tal Senador em vez de caluniar a dignidade alheia, volte-se para os problemas de Alagoas.

Cordialmente

JOSE CARMO DE SOUZA

Presidente da Câmara de Vereadores.

Ao mesmo tempo, telegrafou ao Presidente do Senado, sr. Auro de Moura Andrade, nos seguintes termos:

(Exmo. Sr. Presidente

Saudações.

A Câmara de Vereadores deste Município, apresenta por seu intermédio um voto de solidariedade e desagravo ao Senador Arnon de Mello, pelas calúnias e injúrias de que tem sido vítima da tribuna dessa Câmara Alta, proferidas por certo Senador alagoano.

Outrossim, pedimos encarecidamente aos dignos Senadores da República, para solicitarem do Senador caluniador para deixar suas calúnias e tratar de resolver os problemas de Alagoas.

Aproveitô o ensejo para apresentar a V. Excia. e demais componentes dessa Casa, sinceros votos de estima e consideração.

Respeitosamente

JOSE CARMO DE SOUZA

Presidente da Câmara de Vereadores.

Josete de Alagoas de
Maceió, 16-1-64

Doc. 4084



Em sua reunião de 14 último, a Câmara Municipal de Palmeira dos Índios aprovou, por unanimidade de seus membros, a MOÇÃO DE SOLIDARIEDADE apresentada pelo Vereador Gervásio Raimundo dos Santos.

SOLIDARIEDADE & JUSTIÇA

Tem o seguinte teor a moção aprovada pelo Legislativo palmeirense: "O Vereador que este subscreve, na forma regimental, requer a V. Excia. que, sendo aprovado pelo Plenário, dignese manifestar ao Dr. Auro Moura de Andrade, digníssimo Presidente do Senado da República, os mais sinceros aplausos desta Corporação Legislativa, pelo seu elevado modo de proceder, quando na referida Casa do Parlamento, ocorreu a dolorosa tragédia que vitimou o Senador José Kairala e que envolveu o seu ilustre colega Arnon de Mello, alagoano que se projetou no País de modo admirável e que sempre lutou para nela preservar-se a paz e a liberdade, através da permanência das instituições democráticas, do acatamento à ordem, imperativo da sobrevivência e do progresso material e espiritual da pessoa humana.

Requer, igualmente, o signatário deste, nas condições acima estipuladas, que se solicite do Presidente da nossa Câmara Alta, que dê conhecimento ao Senador Arnon de Mello, do pronunciamento à vista, bem como da solidariedade que este deliberativo ora lhe apresenta, fundado no espírito de justiça que jamais deixou de inspirar as suas resoluções".

gazeta de Alagoas de
Mareio, 21-12-63

Drc. n.º 85



A Câmara Municipal de Santana do Ipanema aprovou, por unanimidade, a seguinte Moção de Solidariedade ao Senador Arnon de Mello, em face dos acontecimentos ocorridos no Senado, quando o mesmo foi insultado pelo sr. Silvestre Péricles: «Requeiro na forma regimental que seja dirigido um telegrama ao presidente do senado Snr. Auro de Moura Andrade outro ao presidente da Câmara Federal Snr. Ranieri Mazilli, de solidariedade ao Senador Arnon de Mello em face dos lamentáveis acontecimentos de que foi envolvido o referido Senador quando defendia sua honra e mandato que tão digna e honestamente tem exercido.

Somos testemunhas das ofensas recebidas pelo Senador Arnon de Mello desde sua campanha ao governo do Estado e durante todo seu mandato atual na Alta Câmara do país por parte do Senador Silvestre Péricles de Góis Monteiro que julgamos nesta hora o único responsável pela tragédia ocorrida no Senado.

Sala das sessões da Câmara de Vereadores de Santana do Ipanema, 14 de dezembro de 1963
EVERALDO NOIA DA ROCHA — Vereador»

fazeta de Alagoas de
Maceió, 20-12-63



Os palmarinos através dos estudantes, estão com Arnon

UNIÃO DOS PALMARES, 27 — (Do Correspondente Rubens Holanda) — Esteve reunida em sessão extraordinária, às 16 horas de sábado, a Câmara de Vereadores desta cidade. Durante a sessão o edil Clarício Alvim Bugarim foi a tribuna e em sua oração percorreu sobre o telegrama de solidariedade que endereçou ao Senador Arnon de Mello face aos últimos acontecimentos registrados na Câmara Alta. O referido despacho telegráfico foi aprovado unânime pelos vereadores presentes: José Correia Viana (PSP), Francisco Cordeiro (PSD), Carlos Sarmiento Plech (UDN), Manoel Sarmiento Ribeiro (PSP), Alfredo Marques Neto (PSD) e Clarício Alvim Bugarim (PSD). O telegrama enviado ao Senador Arnon de Mello foi o seguinte: "Senador Arnon de Mello — Senado Federal — Brasília — Distrito Federal. Aceite prezado amigo meu abraço solidário difícil momento sua vida pública. Toda população palmarina reconhece grande esforço Vossa Exce-

lência sentido suportar insultos infamantes do triste representante alagoano Silvestre Péricles. Clarício Bugarim — Presidente Câmara Vereadores, União dos Palmares".

ENQUETE

Após a sessão da Câmara de Vereadores, a nossa reportagem procurou ouvir várias pessoas a respeito das ocorrências verificadas no Senado da República, entre os senadores Arnon de Mello e Silvestre Péricles.

FRANCISCO CORDEIRO

O primeiro a ser ouvido foi o vereador Francisco Cordeiro, do PSD, que assim se expressou:

"A respeito dos acontecimentos registrados há dias passados com os senadores alagoanos, posso dizer ao caro jornalista que, desde as gestões governamentais desses homens públicos no nosso Estado, o Senador Arnon de Mello jamais foi considerado sanguinário".

A VOZ DO ESTUDANTE

O estudante José Maria Oliveira,

atualmente fazendo o curso técnico de agricultura, registrou para a reportagem da GA o seguinte:

"Sobre esse fato que enluta a política brasileira, firmo-me nas palavras jurídicas "a necessidade torna licito o que é licito por direito".

ÁLVARO BARBOSA

O presidente do Grêmio Jorge de Lima, do Ginásio Santa Maria Madalena, estudante Álvaro Barbosa de Oliveira, nos disse:

"O que lamento é a pobre infeliz Alagoas voltar mais uma vez a ocupar as manchetes dos jornais por causa do débil mental Silvestre Péricles".

EDMUNDO JOSÉ

O estudante Edmundo José de Mello, diretor de publicidade da UESA local, foi direto ao assunto:

"Arnon de Mello é um homem pacato, enquanto Silvestre é de briga. Arnon de Mello agiu de maneira adequada. Esse, é o meu ponto de vista".

*folheto de Alagoas
de Muelio,
28-1-64.*

Doc. 2º 87



OFÍCIO

Foi o seguinte o ofício que recebemos do presidente da Câmara de Vereadores de Jacuípe, sr. Otávio Buarque de Gusmão:

"Jacuípe, 13 de dezembro de 1963.

Sr. Gerente da GAZETA DE ALAGOAS:

Tenho a satisfação de comunicar a V. Sa. que a Câmara de Vereadores deste Município, em sessão-hoje realizada, tomando conhecimento da tragédia que envolve o ilustre senador Arnon de Mello, nosso digno representante na Câmara Alta do país, aprovou por unanimidade o requerimento n. 10, de autoria do vereador João Bezerra Cavalcanti, hipotecando o mais irrestrito apóio em face dos lamentáveis acontecimentos ocorridos no Senado.

Ao ensejo, apresento a V.S. os protestos de alto apreço e distinta consideração.

Otávio Buarque de Gusmão
Presidente"

REQUERIMENTO

O Requerimento n. 10, aprovado por unanimidade, está assim redigido:

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O senador Arnon de Mello foi por força do destino envolvido num doloroso drama estando atualmente vivendo momentos de consternação em face do desfêcho do mesmo cujo principal responsável foi o sr. Silvestre Péricles de Góis Monteiro que, ao invés de desempenhar o mandato que o povo lhe confiou na Câmara Alta do país, tem levado todo esse tempo a dirigir insultos os mais torpes contra o senador Arnon de Mello digno representante da gente alagoana no Senado.

Dessa forma, pretendendo demonstrar a solidariedade desta casa ao senador ARNON DE MELLO, requeiro, na forma regimental, que seja dirigido ofício ao presidente do Senado, sr. Auro de Moura Andrade, e a Gazeta de Alagoas, hipotecando o mais irrestrito apóio em face dos lamentáveis acontecimentos em que se viu envolvido o ilustre homem público. Somos testemunhas das ofensas que contra o senador Arnon de Mello dirigiu o sr. Silvestre Péricles quando da campanha ao Senado e julgamos este último único responsável pela tragédia que enlutou a nação»

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores de Jacuípe, 13 de dezembro de 1963.

JOÃO BEZERRA CAVALCANTI
Vereador

gazeta de alagoas
de Maceió, 28-12-63

Doc. n.º 88



O senador Arnon de Mello continua a receber novas solidariedades na Base Aérea da Aeronáutica, em Brasília, do Rio de Janeiro:

DO RIO

Da escritora Marília São Paulo Penna Costa, recebeu o Senador Arnon de Mello a seguinte carta:

«Arnon,

Tendo tido a honra de tê-lo durante dois anos, como meu diretor no Diário Carioca, recordo sempre com as melhores lembranças sua figura simpática e colaboradora na minha atuação e na minha carreira de cronista.

Estou segura que tudo isso não passará de um mau sonho, um pesadelo horroroso, que a qualquer momento lhe despertará novamente para a vida rotineira.

Um abraço de

Marília São Paulo Penna e Costa

DO RIO

Do jornalista Orlando Motta e família

Para o Arnon e D. Leda,

Queridos amigos, sempre lembrados — e agora mais queridos e mais presentes do que nunca, — os melhores votos, com o afetuoso abraço e a desvaliosa, mas assim mesmo total, completa e definitiva solidariedade de

Orlando Motta e família

DO RIO

Do romancista Armando Fontes:

Meu caro Arnon,

Fiquei profundamente chocado, consternado com o que lhe aconteceu. Compreendo os motivos fortes e profundos que o levaram, que o arrastaram a proceder como o fez. E confio que terá resignação e fortaleza de ânimo para resistir à dura provação.

Com o apertado abraço do velho amigo,

Armando Fontes

DO RIO

ACADEMIA BRASILEIRA DE LETRAS

Do escritor Rodrigo Octávio Filho:

Meu caro Arnon

Laura e eu temos acompanhado você e Leda, nos dolorosos momentos que estão vivendo, com a maior amizade, com a maior emoção e com a mais sincera solidariedade. Temos ambos a certeza de que justiça será feita a uma criatura como você, meu caro Arnon, tão cheio de qualidades humanas e morais. Todos temos que encarar nosso destino com humildade.

Receba com Leda o afetuoso abraço de

Rodrigo Octávio Filho

DE NOVA FRIBURGO

ESTADO DO RIO

Do escritor Paulo Ronai e senhora:

Neste dia de Natal pensamos muito no querido amigo, desejando-lhe de todo o coração um ano novo mais feliz no convívio da sua família. Queira aceitar a nossa velha estima e o nosso sincero afeto com um abraço cordial extensivo a D. Leda e a seus filhos

Nora e Paulo Ronai

Gazeta de Alagoas
de Março, 30-164



Continua o Senador Arnon de Mello a receber mensagem de solidariedade de toda Alagoas.

TELEGRAMAS DE MATA GRANDE

De Mata Grande — Senador Arnon de Mello — Brasília. Receba prezado amigo minha integral solidariedade no terrível transe em que foi involuntariamente envolvido, defendendo sua honra pessoal e seu mandato, que brilhantemente sabe representar no Senado Federal. Seu agressor envergonha o povo alagoano, que em má hora lhe deu um título honroso. Abraços Luiz Malta Fernandes, Secretário da Prefeitura.

De Mata Grande — Senador Arnon de Mello — Brasília. Aceite ilustre amigo minha irrestrita solidariedade no duro transe com que foi atingido, defendendo sua vida e seu mandato que o povo das Alagoas lhe confiou. Abraços Vereador Cristiano Junior.

De Mata Grande — Senador Arnon de Mello — Brasília. Ao compadre e amigo, sentimos seu transe. Décio Guedes e Carminha.

TELEGRAMAS DE PORTO DE PEDRAS

De Porto de Pedras — Senador Arnon de Mello — Brasília. Hipotecamos nossa solidariedade ao ilustre Senador José Cunha — Presidente da Câmara Municipal; Manoel Mendes da Silva — Vice Presidente; Benedito Eugênio da Silva — Vereador; Waldomiro da Costa — Vereador; Antonio da Costa — Vereador; e Flávio Gonçalves de Oliveira — secretário.

De Porto de Pedras — Senador Arnon de Mello — Brasília. Membros da Câmara Municipal de São Miguel dos Milagres, hipotecamos a V. Excia. nossa irrestrita solidariedade. Agripino da Costa Raposo — Presidente; José Januário Bernardo — Vice-Presidente; Manoel Inácio dos Santos.

De Porto de Pedras — Senador Arnon de Mello — Brasília. Minha irrestrita solidariedade. João Aureliano.

TELEGRAMAS DO MUNICIPIO DE PAO DE ACUCAR

De Pão de Açúcar — Senador Arnon de Mello — Brasília. Os Membros do Partido Democrata Cristão e o eleitorado livre e consciente desta comuna, por meu intermédio, irmanados nos tristes acontecimentos e aflições do prezado senador, apresentam-lhe uma irrestrita solidariedade. José Gonçalves da Silva, presidente do P. D. C.

De Pão de Açúcar — Senador Arnon de Mello — Brasília. Meu repúdio ao atentado à vossa pessoa. Comungando com vosso sofrimento, apresento-vos minha inteira solidariedade. Saudações Leopoldino Gomes de Melo.

De Pão de Açúcar — Senador Arnon de Mello — Brasília. Pelos últimos acontecimentos, apresento-lhe a minha solidariedade. Atenciosamente, Eva Gonçalves da Silva.

De Pão de Açúcar — Senador Arnon de Mello — Brasília. Compartilhando com as aflições do prezado amigo, manifestamo-lhe nossa irrestrita solidariedade. Pedro Soares Vieira e família.

De Pão de Açúcar — Senador Arnon de Mello — Brasília. Manifesto a minha irrestrita solidariedade, ante as ameaças à vossa pessoa, invocando a Deus para que Alagoas não apoie jamais o sanguinário. Amabilio Monteiro e família.

TELEGRAMAS DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVARA — Senador Arnon de Mello — Brasília. Receba prezado amigo meu abraço de solidariedade nesta hora adversa que foi arrastado pela irresponsabilidade moral de um paranoico. Ulisses Luna — Prefeito.

De Delmiro — Senador Arnon de Mello — Brasília. Nosso abraço de solidariedade. Ciro de Brito e família.

De Delmiro — Senador Arnon de Mello — Brasília. Tomando conhecimento do grave incidente em que se viu envolvido o prezado amigo, vimos pelo presente, lamentando profundamente a ocorrência, apresentar-lhe nossa integral solidariedade. Antenor Serra e Alfredizio Menezes.

De Delmiro — Senador Arnon de Mello — Brasília. Queira o prezado amigo aceitar minha total solidariedade. Joaquim Correia e Silva.

De Delmiro — Senador Arnon de Mello — Brasília. Apresento ao ilustre Senador total solidariedade. Tenente Nicacio.

De Delmiro — Senador Arnon de Mello — Brasília. Em face dos últimos acontecimentos ocorridos no recinto do Senado, hipoteco ao prezado amigo e conterrâneo a minha irrestrita solidariedade. Abraços. Edvaldo Camilo.

TELEGRAMAS DE PIAÇABUÇU — ALAGOAS

De Piaçabuçu — Senador Arnon de Mello — Brasília. Apresento a Vossa Excia. os sinceros votos de solidariedade como digno representante do povo e conhecedor dos problemas das Alagoas. Repúdio o gesto violento de seu eterno inimigo, dizendo ao mesmo tempo que o povo de Piaçabuçu, nesta comuna, está solidário com Vossa Excia. Cordiais saudações. João Gonçalves dos Santos — Vereador.

De Piaçabuçu — Senador Arnon de Mello — Brasília. Como legítimo defensor do povo, que tem resolvido os problemas das Alagoas, que é V. Excia., apresento a Vossa Excia., em meu nome e no do povo desta comuna, votos sinceros de prosperidade e solidariedade, condenando gesto agressivo do vosso eterno e sem compostura inimigo. Genildo Capitulino — Vereador.

De Piaçabuçu — Senador Arnon de Mello — Brasília. Lamentando a dolorosa ocorrência, apresento ao grande amigo irrestrita solidariedade. Atenciosamente Francisco Aboli Gama.

De Piaçabuçu — Senador Arnon de Mello — Brasília. Apresentamos inteira solidariedade ao preclaro amigo nesta hora malancólica em que foi envolvido. Saudações Sérgio Gama e família.

TELEGRAMAS DE IGREJA NOVA

De Igreja Nova — Senador Arnon de Mello — Brasília. Motivo encontrar-me fora do município, tratando de assuntos de interesse da comuna, só agora telegráfo a Vossa Excia., apresentando-lhe a solidariedade minha e do meu povo. Somente a sanha de um homem como o Senador Silvestre Péricles, cujas façanhas por nós são demais conhecidas, fez com que Vossa Excia. homem reconhecidamente de índole pacífica e humana, a quem tanto o nosso povo como o nosso Estado devem, chegasse a tomar tal medida extrema. O passado de Vossa Excia. é bastante para acreditarmos que a Justiça e o Senado brasileiro não lhe tirem o mandato que grande maioria do povo alagoano lhe outorgou, num pleito em que ficamos em posições antagônicas. Saudações Prefeito Pinheiro Tavares.

De Igreja Nova — Senador Arnon de Mello — Brasília. A Câmara de Vereadores deste Município envia ao nobre Senador, moção de solidariedade irrestrita, em face dos acontecimentos do dia 4 do corrente.

Ao mesmo tempo, protesta veementemente contra a violência e as calúnias que o Senador Silvestre Péricles vem movendo contra a pessoa de Vossa Excia. Vereador Diálio Raposo.

folheto de Alagoas de Maceió, 11-1-64.

TELEGRAMA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS INDIOS

De Palmeira dos Índios — Senador Arnon de Mello — Brasília. Acredito na sinceridade dos protestos que formulei em nome do povo palmeirense e meu próprio contra o covarde atentado que visou eliminar sua vida. Alagoas reprova o gesto trêsloucado do seu contendor e mantém mais firme a solidariedade que nunca negou ao digno amigo José Araújo, Prefeito.

De Palmeira dos Índios — Senador Arnon de Mello — Brasília — Profundamente triste com as ocorrências do Senado, levo ao prezado amigo minha total solidariedade oferecendo meus humildes préstimos em qualquer ocasião. Abraços. Amélia Rebelo.

De Palmeira dos Índios — Sra. Senador Arnon de Mello — Brasília. Acompanhamos prezada amiga seu natural constrangimento na dolorosa tragédia que envolveu seu caro esposo. Acredite na sincera manifestação de nossa solidariedade, bem como no repúdio que nos causa a sinistra figura que motivou preconcepidamente o reprovável evento. Abraços. Elza, Cici, Vivian, Yeda e Hugo Cavalcanti Lima.

De Palmeira dos Índios — Senador Arnon de Mello — Brasília. Lamentando o triste episódio que tão impiedosamente atingiu o eminente amigo. Apresento-lhe minha solidariedade, extensiva à sua digna senhora com quem minha esposa afetuosamente se abraça. Cordial abraço. Mair Amaral.

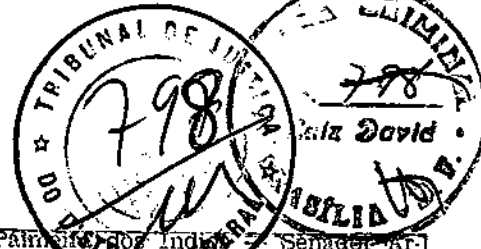
De Palmeira dos Índios — Senador Arnon de Mello — Brasília. Manifestamos ao prezado amigo nossa solidariedade ante o nefando atentado cometido pelo insano mental contra sua vida. Fique certo que o povo de Alagoas continuará repudiando seu infirmo e confirmado opositor. Waldemar Lima, José Rebelo, Rubem Amorim e Luiz Amorim.

De Palmeira dos Índios — Senador Arnon de Mello — Brasília. Acompanho o prezado amigo no triste episódio que o envolveu. Serei agora e sempre seu amigo sem reservas. Abraços. Sebastião Ferreira.

De Palmeira dos Índios — Senador Arnon de Mello — Brasília. Hipotecamos nossa irrestrita solidariedade numa hora em que Vossa Senhoria sofre a angústia de uma fatalidade. Alagoas repudia o maquiavelico Silvestre Ivan Barros.

De Palmeira dos Índios — Senador Arnon de Mello — Brasília. Trabalhadores reunidos manifestam repúdio às ameaças à sua pessoa. O povo páo-de-açúcarense, alerta e coeso, está junto ao seu eminente representante. Atenciosamente. Pedro Soares Rocha, Presidente do Sindicato de Pão de Açúcar.

De Palmeira dos Índios — Senador Arnon de Mello — Brasília. Compungido mediante o acontecimento contra sua pessoa, domem que representa altivamente o povo alagoano, venho hipotecar-lhe minha irrestrita solidariedade. Atenciosamente, Esdras Magalhães Martins.



De Palmeira dos Índios — Senador Arnon de Mello — Brasília. Ninguém mais que eu deplora o trágico episódio que o seu nobre coração e seu invejável nível de cultura e de homem de bem tudo fizeram para evitar. Mas Alagoas se orgulha de tê-lo como um de seus filhos mais ilustres, honrados e préstimos. Aceite minhas palavras de conforto e a segurança do meu sentimento de solidariedade nesta hora amargurada. Grande abraço. Remi Maia.

De Palmeira dos Índios. Senador Arnon de Mello — Brasília. Lamentando as ocorrências de ontem no Senado Federal, solidarizo-me com o prezado amigo e com Dona Leda, a quem envio pesaroso abraço. Lourdes Tenório.

TELEGRAMAS DE ARAPIRACA

De Arapiraca — Senador Arnon de Mello — Brasília. Lamentando os tristes acontecimentos que envolveram o nobre Senador, venho trazer ao prezado amigo o meu conforto da minha irrestrita solidariedade, contra quantos que investem contra os seus direitos legítimos, alcançados por livre e espontânea vontade da família de Alagoas. Vereador Gerardo de Lima e Silva.

De Arapiraca — Senador Arnon de Mello — Brasília. Solidarizo-me com o eminente Senador pelo grande ato de bravura em defesa da moral. Apresento protestos contra a ideia do Senado de derrubar o mandato do fiel defensor de Alagoas na mais alta Câmara do país. Abraços João Rácio.

De Arapiraca — Senador Arnon de Mello — Brasília. Apresento minha solidariedade e apoio ao ato da grande bravura do ilustre alagoano em defesa da sua moral. Abraços Narciso Lúcio.

De Arapiraca — Senador Arnon de Mello — Brasília. Compungidos acompanhamos o tremendo acontecimento. Participamos de sua dor e da de D. Leda. Abraços Padre Jefferson e família.

De Arapiraca — Sra. Senador Arnon de Mello — Brasília. Apresento à prezada co-madre inteira solidariedade no momento de sua angústia, extensiva ao seu querido esposo. Anelisa Pereira de Melo.

De Arapiraca — Senador Arnon de Mello — Brasília. Ao bom amigo, grande Senador alagoano, hipoteco irrestrita solidariedade. Joaquim Bezerra Pereira.

De Arapiraca — Senador Arnon de Mello — Brasília. Aceite em nome da bancada da União Democrática Nacional na Câmara de Vereadores desta cidade, nossa solidariedade pela fatalidade cruel, provocada por um de nossos representantes que tudo faz para levar o nome altamente democrático do grande amigo a cometer ato no Senado legitimando a defesa de seu nome e sua vida. Abraços Domingos Vital da Silva, Vice-Presidente da Câmara de Vereadores.



O Senador Arnon de Mello, o mais votado legislador em toda história política alagoana e que, em princípios do corrente mês, inopinadamente participou de cena a que sempre demonstrou radical aversão, tem recebido — de todos os setores da vida pública alagoana — as mais comovidas solidariedades, num momento de angústia para a sua pessoa, que guarda com tristeza a lembrança do dia em que a fatalidade o atingiu. O Prefeito José Paulo Moura, de Campo Grande, telegrafou ao Presidente do Senado, confessando a sua solidariedade ao senador do Povo e acentuando que considera a atitude que o mesmo tomou no Senado como a justa motivação de legítima defesa. O Prefeito de Arapiraca, sr. Francisco Pereira Lima, em nome do povo que governa e em seu próprio nome, também se solidarizou com o Senador Arnon de Mello. Ao presidente do Senado Federal, sr. Moura Andrade, foi endereçado, pelo Tabelião Público de Igaci, sr. Benedito Almeida, a mensagem telegráfica de solidariedade ao Senador do Povo.

"PROFUNDO CONSTRAÑGIMENTO": PAULO MOURA

Eis a íntegra da Mensagem ao Senador Moura Andrade, presidente da mais alta Casa da Re-

pública, remetida pelo prefeito José Paulo Moura:

Senador Moura Andrade Senado Federal — Brasília.

Tomando conhecimento das razões que motivaram a tenebrosa ocorrência que resultou a morte do senador Kairala, confesso a Vossa Excelência o meu profundo constrangimento pelo triste fato que abalou toda a Nação. É quase inacreditável a participação de Arnon em cena dessa natureza.

Conheço sua honrada vida pública e privada, mantendo o mesmo o mais nobre desempenho e zelo pela coletividade, dando sempre belo exemplo ao fiel cumprimento do dever. Considero somente legítima defesa a atitude assumida. Rogo ao ilustre Presidente do Congresso Nacional de transmitir as minhas palavras perante o plenário fazendo constar a minha total solidariedade ao Senador Arnon de Mello e a V. Excia. também atingido pelos insultos e ameaças. — Saudações: José Paulo Moura, Prefeito de Campo Grande".

ARAPIRACA CONTRA CASSAÇÃO

O Prefeito Francisco Pereira Lima, de Arapiraca, enviou o seguinte telegrama ao Presidente do Senado Federal:

"Em nome do povo do meu município e em meu próprio, apresento a vossa excelência as minhas solidariedades, extensivas ao Senador Arnon de Mello. Protestamos contra qualquer medida que

visse a cassação dos mandatos dos senadores alagoanos. — Atenciosas saudações: Francisco Pereira Lima, Prefeito de Arapiraca".

TABELIÃO SOLIDARIO COM ARNON

O Tabelião Público de Igaci, sr. Benedito Almeida, enviou também sua solidariedade ao Senador Arnon de Mello o Presidente do Senado, através de telegrama dirigido a este, com o seguinte teor:

"Presidente do Senado Federal.

BRASILIA — Distrito Federal. Lamento os acontecimentos registrados no Senado da República e apresento a Vossa Excelência as minhas solidariedades ao Senador Arnon de Mello. — Atenciosas Saudações. Benedito Almeida, Tabelião".

Sajeta de Alagoas de março, 24-12-63

Face à ocorrência dolorosa registrada no Senado Federal, da qual teve participação de provocação o sr. Silvestre Péricles, motivando uma atitude de legítima defesa do senador Arnon de Mello, este vem recebendo as mais significativas solidariedades e profundos sentimentos de amigos e povo brasileiro que se manifesta pesaroso pela fatalidade que o envolveu. Entre as muitas mensagens que o líder pedecista vem recebendo seguem abaixo algumas.

MENSAGENS TELEGRÁFICAS DE SOLIDARIEDADE

Do Rio

Senador Arnon de Mello — Brasília.

Visitamos afetuosamente os queridos amigos, lamentando a dolorosa tragédia em que a fatalidade o envolveu. Abraços. Lavinia e Juracy Magalhães.

Do Rio.

Senador Arnon de Mello — Brasília.

Lamentando a trágica ocorrência, rogo a Deus pela solução favorável ao digno e caro amigo. Viúva Jorge de Lima.

Do Rio.

Senador Arnon de Mello — Brasília.

Acompanhando os prezados amigos, enviamos abraços. Marechal Ivo Borges e sra.

Do Rio.

Senador Arnon de Mello — Brasília.

Defender a vida e a honra não é só direito mas também dever. Toda paciência tem limite. Nesta hora desgraçada, pensamos em você, Leda e meninos. Que coisa terrível querido amigo, esta fatalidade desabando sobre quem tanto tem sabido lutar por si mesmo e por seu povo! Abraços. Odylo Costa Filho e Nazareth.

Do Rio

Senador Arnon de Mello — Brasília.

Lamentando as tristes ocorrências de ontem, venho trazer ao prezado amigo minha sincera solidariedade. Afetuoso abraço Severino Pereira da Silva.

Do Rio

Senador Arnon de Mello — Brasília.

Enviamos ao querido amigo o nosso sincero abraço. José Augusto e José Eugênio de Macedo Soares.

Do Rio.

Senador Arnon de Mello — Brasília.

Abraço o velho e querido amigo, rogando a Deus que o ampare em meio a tanta desventura. Nelson Carneiro, deputado.

Do Rio

Senador Arnon de Mello — Brasília.

Aceite uma cordial visita de Raul Fernandes.

Do Rio.

Senador Arnon de Mello — Brasília.

Receba ilustre amigo meu abraço de solidariedade pelas trágicas ocorrências em que foi envolvido. Espero ter o prazer de abraçá-lo brevemente. Demosthenes Madureira de Pinho Filho.

Do Rio.

Senador Arnon de Mello — Brasília.

Receba meu abraço amigo nesta hora em que a fatalidade atinge sua vida. Carlos Ribeiro.

Do Rio.

Senador Arnon de Mello — Brasília.

Apresento ao prezado amigo minha sincera solidariedade. Abraços. Fábio Ribeiro.

Do Rio.

Senador Arnon de Mello — Brasília.

Receba prezado amigo a solidariedade do velho companheiro. Alvaro Cotrim.

Do Rio

Senador Arnon de Mello — Brasília.

Receba eminente amigo meu abraço e certeza da minha amizade nessa hora difícil que tanto lamento. General Faria Lemos.

Do Rio

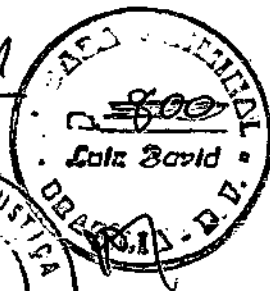
Senador Arnon de Mello — Brasília.

Deplorando infortunado acidente, renovo a você minha velha e inalterável amizade. Raymundo Magalhães Júnior.

Do Rio.

Senador Arnon de Mello — Brasília.

Doc. 20.91



Recebam, prezado amigo e Leda, nossa visita, reafirmando sincera amizade e simpatia. Gerda e Arthur Santos.

Do Rio.

Senador Arnon de Mello — Brasília.

Receba minha solidariedade na dolorosa tragédia, para a qual o ilustre amigo foi arrastado pelo infame provocador. Abraços. Eduardo Noronha.

Do Rio

Senador Arnon de Mello — Brasília.

Envio caro amigo, neste doloroso transe, meu abraço de solidariedade. Lauro Carvalho.

fazeta de Alagoas
de Marcio,
25-12-63



BRASILIA, 27 — O Senador Arnon de Mello, que se encontra detido na Base Aérea, continua a receber — do Rio de Janeiro — as mais expressivas manifestações de solidariedade, através de mensagens telegráficas, algumas delas transcritas abaixo. Salientamos, entre estas, a do escritor alagoano Aurelio Buarque de Holanda Ferreira, membro da Academia Brasileira de Letras e co-autor do Pequeno Dicionário Brasileiro da Língua Portuguesa. Na sua mensagem o escritor expressa ao Senador do Povo o seu "profundo sentimento ante a lamentável situação a que o arrastou a defesa da dignidade sua e do pósto a que foi tão merecidamente elevado".

MENSAGENS TELEGRAFICAS

Do Rio
Senador Arnon de Mello — Brasília.
Meu cordial abraço de solidariedade.
Peixoto de Castro.

Do Rio
Senador Arnon de Mello — Brasília.
Abraço amigo de Maria do Carmo e José Nabuco.

Do Rio
Senador Arnon de Mello — Brasília.
Meu Fraterno e afetuoso abraço neste momento de infortúnio: João Lyra Filho.

Do Rio
Senador Arnon de Mello — Brasília.
Desolado, envio meu afetuoso abraço.
Orlando Gélío.

Do Rio
Senador Arnon de Mello — Brasília.
Solidário com a atitude do eminente amigo Bruno Almeida Magalhães.

Do Rio
Senador Arnon de Mello — Brasília.
Queira aceitar a minha solidariedade por motivo do acontecimento ocorrido ontem. Saudações. M. Ferreira Neto.

Do Rio
Senador Arnon de Mello — Brasília.
Visito o abraço prezado amigo, oferecendo meus préstimos e a minha solidariedade. Souza Brasil.

Do Rio
Senador Arnon de Mello — Brasília.
Ao ilustre amigo, apresento minha visita cordial de completa solidariedade nesta hora de tão grande sofrimento. Abraços. Miguel Baptista.

Do Rio
Senador Arnon de Mello — Brasília.
Hipoteco inteira solidariedade ao homem público, ímpoluto e chefe de família exemplar no difícil transe que está passando. Alvaro Aguiar.

Do Rio
Senador Arnon de Mello — Brasília.
Visito o prezado amigo lamentando a trágica ocorrência. Cordiais abraços. Francisco Dorea.

Do Rio
Senador Arnon de Mello — Brasília.
Compungidos com o terrível acontecimento e lamentando nesta hora não ver pessoalmente o amigo, Leda e filhos, enviamos o certado abraço. Henrique e Vera Mindlin.

Do Rio
Senador Arnon de Mello — Brasília.
Lamentando os desagradáveis incidentes em que foi envolvido, venho solidarizar-me com o prezado amigo tão duramente atingido pela fatalidade. Abraços. Celmar Pedilha.

Do Rio
Senador Arnon de Mello — Brasília.
Manifestamos nossa consternação pelo triste acontecimento que envolveu estimado amigo de tantos anos. Cordiais abraços. Arthur Martins Sampaio e senhora.

Do Rio
Senador Arnon de Mello — Brasília.
Receba em meu nome e do Banco da

Lavoura os votos de profundo pesar pelo acontecido, esperando que os acontecimentos sejam esclarecidos e venham colocá-lo acima das paixões e críticas infundadas. Saudações. Francisco Rodrigues Oliveira.

Do Rio
Senador Arnon de Mello — Brasília.
Solidarizo-me com o prezado amigo pois outra não seria certamente minha atitude ante os repetidos insultos, calúnias, ameaças e provocações. Abraços. Victor do Espírito Santo.

Do Rio
Senador Arnon de Mello — Brasília.
Lamento profundamente a tragédia que envolveu o querido amigo. Solidário estou inteiramente com o caro amigo em qualquer eventualidade contra o provocador. Os termos deste telegrama estão reduzidos porque sinceras expressões não puderam ser transmitidas. Abraços cordiais. Vicente Noronha.

Do Rio
Senador Arnon de Mello — Brasília.
Estou telegrafando ao querido amigo Arnon lamentando profundamente a tragédia a que foi arrastado. Inteiramente solidário com o amigo contra o provocador, desejo transmitir com Nerea à Dona Leda nosso afetuoso abraço, pondo nossos préstimos à sua inteira disposição. Vicente Noronha.

Do Rio
Senador Arnon de Mello — Brasília.
Profundamente contristados, abraçamos amigo e família, ficando ao seu inteiro dispor. Paulo Peltier de Queiroz e família.

Do Rio
Senador Arnon de Mello — Brasília.
Lamentamos prezado amigo tivesse sido obrigado, em defesa da sua dignidade, a um gesto de violência tão em desacordo com seu temperamento cordial e afetuoso. Envio-lhe o meu abraço. Prisco Paraíso.

Do Rio
Senador Arnon de Mello — Brasília.
Profundamente sensibilizado, envio-lhe e à sua excelentíssima família expressões sinceras da minha amizade, pedindo a Deus que o ampare neste momento tão duro. André Gonçalves.

Do Rio
Senador Arnon de Mello — Brasília.
Aceite, velho e fraternal amigo, juntamente com os seus, nosso afetuoso abraço, com expressões de profundo sentimento ante a lamentável situação a que o arrastou a defesa da dignidade sua e do pósto a que foi tão merecidamente elevado. Aurelio Buarque de Holanda e Marina.

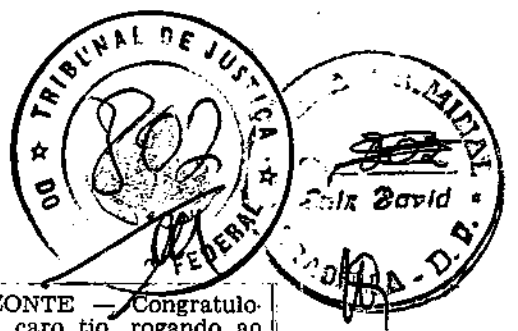
Do Rio
Senador Arnon de Mello — Brasília.
Consternados abraçamos o querido amigo e família, esperando a absolvição. General Liberato e esposa.

Do Rio
Senador Arnon de Mello — Brasília.
Conhecemos de longa data o seu sofrimento. O destino não lhe poderá ser adverso quando, crente em Deus, jamais admitiu qualquer desleixo violento. Infirmos D. Leda e seus filhos na nossa solidariedade. Abraços Helena e Fernando Machado Portella.

Do Rio
Senador Arnon de Mello — Brasília.
Como sinto essa imensa tragédia, estou inteiramente solidário com você em sua aflição. Abraços Jósio de Salles.

Do Rio
Senador Arnon de Mello — Brasília.
Receba prezado amigo nossa solidariedade. Abraços Barbosa Mello e Luiz Luna.

folha de alegações de Uscio, 28-12-63.



Arnon continua recebendo, na Base Aérea de Brasília, onde se encontra, mensagens de solidariedade:

De CURITIBA — Senador Arnon de Mello — Brasília — O Supremo Tribunal fez justiça negando habeas corpus a Silvestre Péricles essa escroqueria moral que é a vergonha da nossa pobre terra. Está aqui a serviço profissional. Na próxima semana estarei em Brasília quando o visitarei novamente. Sejam quicis forem as adversidades, conte com meu apoio. Favor transmitir à sua digna família meus respeitosos cumprimentos. Por onde passo e comento, todas as opiniões são de simpatia para sua pessoa, que suportou o que jamais ninguém suportaria de um louco que enxovalhou nossa terra e desmoralizou um Parlamento, envergonhando a Nação no exterior. Um cordial e sincero abraço. Doutor José Cortez de Lucena.

De CURITIBA — Senador Arnon de Mello — Brasília — Contrastado com a fatalidade e a tragédia que atingiu o prezado amigo, desejo transmitir-lhe meus sentimentos de tristeza, permanecendo ao seu lado com a minha inabalável amizade. Cordial abraço. José Luiz Guerra Rego.

DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

De PORTO ALEGRE — Senador Arnon de Mello — Brasília — Neste momento difícil, abraçamos os queridos amigos, fazendo-lhes chegar o calor da nossa grande amizade. João Bastos e Letty.

De PORTO ALEGRE — Senador Arnon de Mello — Brasília — Lamentando imensamente não poder acompanhá-los pessoalmente neste transe, enviamos o nosso abraço amigo. Bruno e Nelly Schlater.

De PORTO ALEGRE — Sra. Senador Arnon de Mello — Brasília — Profundamente abalada, envio-lhes meu abraço, lamentando que a fúria criminosa do Senador Gois Monteiro resultasse no triste episódio que envolveu Arnon, digno homem na sua vida pública e familiar. Jurema Faillace.

De PORTO ALEGRE — Senador Arnon de Mello — Brasília — Conhecedores da tua generosa personalidade, ficamos consternados com o lamentável incidente do Senado. Recebe com Leda e filhos nossa amiga solidariedade neste transe da tua vida. Abraços. Mary e Paulo Setembrino de Carvalho Cruz.

De PORTO ALEGRE — Senador Arnon de Mello — Brasília — Lamentamos com os queridos amigos o incidente provocado pelo celerado inimigo. Recebam nosso carinho e amizade. Oscar e Lucy Campello.

De REJOTAS — Senador Arnon de Mello — Brasília — Peço a Deus que Vossa Excelência tenha reconhecida quanto antes à sua inocência neste lamentável incidente. Manoel Vieira Cavalcanti.

De CAXIAS DO SUL — Senador Arnon de Mello — Brasília — Acompanhando vocês com o pensamento, enviamos o nosso abraço e amizade, pedindo a Deus que tudo termine bem. Helena e Alarico Ronca.

DO ESTADO DE MINAS GERAIS

De BELO HORIZONTE — Senador Arnon de Mello — Brasília — Traumatizado pelo doloroso acontecimento ponho-me à disposição do querido amigo. Alvaro Ferraz Abreu.

De BELO HORIZONTE — Congratulome inteiramente com caro tio, rogando ao bom Deus pela realização de seus desejos. Sua sobrinha Helena Porto.

De BELO HORIZONTE — Senador Arnon de Mello — Brasília — Lamentando profundamente os acontecimentos em que Vos sência foi envolvido na defesa da sua honra e dignidade, apresentamos ao prezado amigo nossa solidariedade irrestrita, extensiva a toda a família. Wady Simão e família.

De UBERABA — Senador Arnon de Mello — Brasília — Compartilhamos seu pesar pelo lamentável acidente. José Colombo e senhora.

DO ESTADO DA BAHIA

De SALVADOR — Senador Arnon de Mello — Brasil — Aceite querido amigo meu abraço de solidariedade e de compreensão pela atitude que assumiu em defesa de sua honra e de sua vida. Fernando Goes.

De SALVADOR — Senador Arnon de Mello — Brasília — Enviamos-lhe forte abraço de solidariedade. Tety e Andre Facchetti.

DO ESTADO DE PERNAMBUCO

De RECIFE — Senador Arnon de Mello — Brasília — Solidário e consternado com a situação. Floriano Madeiros.

De RECIFE — Senador Arnon de Mello — Brasília — Lamento profundamente o ocorrido. Certo, você não suportou mais as infâmias assacadas pelo inseno Silvestre Péricles contra a dignidade do prezado amigo, homem reconhecidamente honrado e portador das melhores qualidades, sobretudo do bom sob todos os aspectos. Infelizmente meu estado de saúde não me permite cumprir a obrigação de levar-lhe pessoalmente minha solidariedade. Abraços. Darcy Medeiros.

De RECIFE — Sra. Senador Arnon de Mello — Brasília — Passei telegrama ao Arnon lamentando sinceramente o ocorrido. Infelizmente meu estado de saúde não permite levar pessoalmente minha solidariedade a vocês. Graças a Deus sei ileso na luta contra o sicário responsável pela dolorosa tragédia. Abraços. Darcy Medeiros.

De RECIFE — Senador Arnon de Mello — Brasília — Solidário com o prezado amigo e primo no lamentável ocorrido, fico à sua disposição. Mario de Melo Lopes. Edifício Duarte Coelho, 11o. andar. Apartamento 11. Recife.

TELEGRAMAS DIVERSOS

De NATAL — Rio Grande do Norte — Senador Arnon de Mello — Brasília — Em nome do Partido e no meu próprio, lamento a ocorrência em que o prezado companheiro foi envolvido. Caso lhe possa ser útil, mande suas prezadas ordens. Abraços. José Varela.

De MANAUS — Amazonas — Senador Arnon de Mello — Brasília — Lamentando seu doloroso drama, apresento ao velho amigo minha completa solidariedade. Abraços. Firmo Dutra.

De ARACAJU — Sergipe — Senador Arnon de Mello — Brasília — Receba prezado amigo nossa solidariedade na insólita agressão que acaba de sofrer. Abraços. Deputado José Onias.

*Fizete de Alagados
de Maculô,
1-1-64.*

Doc. n.º 94



DE BRASÍLIA
Caro Arnon:
Em companhia do meu filho, Luiz Carlos Magalhães, do Cartório do 2º Ofício, vim trazer-lhe meu cordial abraço. Voltarei breve a visitá-lo.

Diogenes Magalhães
"CONCORRÊNCIA POLITICA SELVAGEM"

DO RIO
Meu caro Senador,
Li com tristeza o que ocorreu com o meu prezado amigo no Senado.

Você, meu caro Senador, foi vítima de uma concorrência política selvagem que o conduziu a reagir em defesa da sua reputação de homem público honrado e útil a este País tão vilipendiado pelos políticos de 3ª classe.

O que desejo é que você não se arrependa nem por um segundo da reação justa que resultou nessa ocorrência.

Até breve, pois desejo vê-lo logo que as circunstâncias me permitam e você não se recuse a receber a visita do seu admirador e amigo

João Baylonque

DE MACEIO
Exmo. Sr.
Senador Arnon de Mello
Saudações.

Emocionados com a tragédia verificada no Congresso Nacional, na qual V. Excia.

foi envolvido, involuntariamente, hipotecamos a V. Excia. nossa solidariedade, em face dos citados acontecimentos.

João Firmo Tôrres e família

CONFIANTE NA JUSTIÇA

DE MACEIO
E, 10. Sr.
Senador Arnon de Mello
Saudações.

Neste momento trágico em que a fatalidade atingi ua pessoa de V. Excia., eu que sempre estive, estou e estarei ao lado de V. Excia., quer nos momentos alegres, quer nos momentos de tristeza, sinto-me no dever de juntamente com minha família, expressar a V. Excia. a nossa mais solida e sincera solidariedade, enquanto tranquilos aguardamos o pronunciamento da Justiça que não se fara tardar em favor da sua absolvição.

Com os nossos abraços, somos de V. Excia.

Sinceros amigos,

Clodomir Carlos Correia e família

DO RIO
Ilustre Senador Arnon de Mello

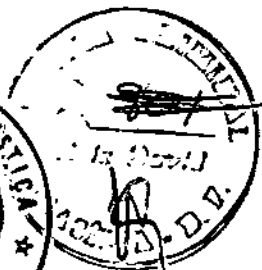
No momento em que é tão duramente golpeado pelo destino, mando-lhe meu abraço de solidariedade e simpatia, com votos por que, sob inspiração de Deus, não lhe falte a justiça dos homens.

Com admiração

Joviano Jardim

folha de depois
de Maceio, 8-2-64.

Doc. n.º 95



Na Base Aérea de Brasília, onde se encontra, vem recebendo o Senador Arnon de Mello cartas e telegramas de todas as partes do Brasil, levando-lhe solidariedade. Evidentemente, são de Alagoas em maior número essas manifestações de apoio a quem foi arrastado à tragédia na defesa da sua honra, da sua vida e do seu mandato. Em breves dias, a GAZETA DE ALAGOAS publicará ampla reportagem sobre esse impressionante movimento de opinião pública em favor de um representante do povo alagoano, grande vítima da fatalidade por causa de um desfecho que fez o máximo dos máximos para evitar.

Hoje, publicamos duas cartas bem demonstrativas do aprêço com que os homens de bem consideram o Senador do Povo Alagoano.

ARNON, VÍTIMA

Arnon recebeu a seguinte carta do casal Jorge Amaro de Freitas e Violeta Coelho Neto de Freitas, ele, ex-presidente do Fluminense Foot-Ball Club, esportista, homem de empresa; ela, cantora consagrada, grande figura dos meios artísticos brasileiros, filha do consagrado escritor Coelho Neto:

Rio de Janeiro, 14 de janeiro de 1964

Meu caro Arnon:

Venho de receber seu telegrama de agradecimento aos votos de Boas Festas que lhe fiz pelo Natal.

Tenho a impressão que você, meu querido Amigo, não recebeu, no tempo oportuno, a carta que lhe enderecei, por ocasião do terrível transe por que você e toda a sua família passaram.

Você bem o sabe quanto eu, Violeta e todos os meus, nos solidarizamos com você, sua esposa e seus filhos, pelo que o destino lhe reservou para o seu Natal. Creia, meu querido Arnon, que não há pessoa de bem que não se tenha deixado envolver por uma grande tristeza em saber que o malfetor pôde desferir um golpe indireto, causando um dano indelével na sensibilidade daquele que, como você, pautou a sua vida pelo caminho da correção e da dedicação aos seus parentes e aos seus amigos.

Não preciso dizer-lhe que todos nós continuamos unidos a você, pela pro-

© funda amizade e o maior carinho, podendo você dispôr sempre que desejar, ou julgar útil, ou conveniente, dos nossos préstimos em qualquer sentido.

Receba o nosso grande e afetuosos abraço, sem mais palavras, uma vez que não as temos bastante para demonstrar a nossa solidariedade.

Do Amigo

Jorge Amaro de Freitas

"ARNON NÃO PRECISA DE DEFESA"

Do ex-Senador Arthur Santos, do Paraná, hoje diretor da Carteira de Crédito Geral do Banco do Brasil, recebeu o Senador Arnon de Mello a seguinte carta:

Arnon:

O seu telegrama, ontem recebido, encontrou-me sob a impressão da leitura de sua defesa, publicada na imprensa.

Obvio que para os que, como eu, conheciam os antecedentes dos fatos, de que você foi vítima, e desfrutaram da amizade do casal, de defesa você não precisava, pois o nosso julgamento brotou espontaneamente do fundo de nossas consciências desde que os ecos da tragédia aqui chegaram. Cabia aos seus amigos, apenas, como dever indeclinável, dar-lhe a solidariedade, na dura emergência.

O trabalho que os seus advogados apresentaram ao Juiz sumariante é uma peça que lhes faz honra e à causa que patrocinam: sóbria, serena, argumentação cerrada, conteúdo jurídico.

Não tenho dúvida alguma — nunca tive — no veredicto final. Lamento, tão somente, a sua provação e a espera que se ponha em movimento a máquina judiciária, emperrada, tardia e lerd.

Todos nós, meu caro Arnon, temos o nosso Calvário. Eu que o diga!

Das agruras do quotidiano não vale falar. Está na cara!

Não sei como venceremos o ano de 1964, na crista das ondas de uma inflação incontrolável.

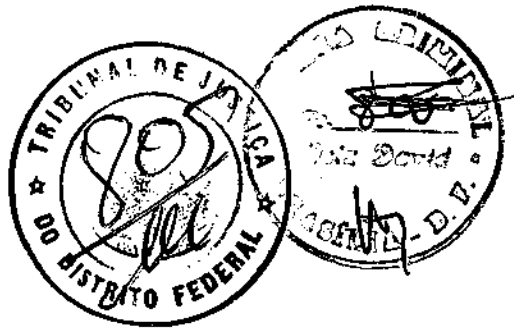
Gerda recomenda-se, e de modo especial, à Leda, e este seu amigo manda-lhe grande e saudoso abraço.

Arthur Santos

Rio, 8 de janeiro de 1964.

Gazeta de Alagoas
de Maceió, 25-2-64,

Doc. 2436



SSIONANTE o movimento de solidarie-
Arnon de Mello por motivo da trata-
tado pelo ódio do seu rancoroso e
aqui publicamos centenas de tele-
gramas e artigos de jornal de todas
e do Brasil, todos manifestando a
o Senador Arnon de Mello, a gran-
áveis acontecimentos do Senado.

publicar essas mensagens, que de-
m o povo alagoano, que se confrima
tem em Arnon um representante
nceituado em todo o país.

AS DO ESTADO DO RIO

Senador Arnon de Mello — Brasi-
zados amigos um feliz ano cheio
sa e Attila Soares.

AS DO RIO DE JANEIRO

Arnon de Mello — Brasília — Re-
solidariedade e estima ao velho com-
lias românticos nossas vidas na
l. Lincoln Ney.

Arnon de Mello — Brasília — Que
paz e que a tranquilidade lhe seja
es acontecimentos. Abraços. Wér-

non,
pre, inimiga da perfeição. Do aéro-
este humilde instrumento, deixo ao
fia, em particular a seu mano os
te Natal encerre as alegrias da fa-
no das belas aspirações do Natal
sejam as circunstâncias, que a es-
s felizes seja uma constante no co-

Capitão Alberto S. Reis.

ador Arnon de Mello.
ezado Senador o meu abraço de
fícil que o Sr. deve estar enfren-
nuito bem durante um ano em que
estado de Alagoas, no seu período
ude observar o seu espírito libera-
endo, pois, perfeitamente que o
ao ponto relatado pela nossa im-
são constante contra a sua honra
que teria de afetar o sistema ner-
humano

sorrimento mas peço a Deus que
tem como à sua distinta família.
a Leda e seus dignos filhos os nos-

Vice-Almirante Osvaldo Côrtes.

re Senador Dr. Arnon de Mello e
estes momentos, as manifestações
e e solidariedade.

Lourenço Pereira da Cunha.
do-amigo e Senador, com o nosso
lidariedade, e estima neste transe
lica, as nossas sinceras e cordiais
res votos por um Feliz Natal e

Silvio de Oliveira e sra.
on e família — Sinceramente, pe-
mo de 1964 seja áureo para todos
ça dos homens se faça presente
scindível.

José Lourenço e família
ador Arnon de Mello — Brasília —
zado amigo neste momento difícil
mentos de alegria. Ahrs.

Carlos Cabral, Eulalia e filhos

DE MACEIÓ — Senador Arnon de Mello — Brasília.
— Neste lamentável acontecimento em que a fatalidade
envolveu o prezado amigo, aceite nossa irrestrita solida-
riedade. Abraços.

Aristoteles e Elza Moura.
DE MACEIÓ — Senador Arnon de Mello — Brasília —
Solidários com V. Exa pelos graves acontecimentos do
Senado Federal. Cordiais saudações.

Jornalista Ivaldo Fernandes Lima
DE MACEIÓ — Senador Arnon de Mello — Brasília —
Aceite eminente senador nosso abraço de solidariedade.

Nelson Holanda e família.
DE MACEIÓ — Senador Arnon de Mello — Brasília —
Estou solidário com o prezado amigo, lamentando os
acontecimentos. Deus permitirá que continue.

José Ferreira Paes Júnior.
DE MACEIÓ — Senador Arnon de Mello — Brasília —
Solidária pelo infeliz acontecimento, abraço os queridos
compadres.

Dita.
DE MACEIÓ — Senador Arnon de Mello — Brasília —
Em nome do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de
Passo de Camaragibe, compreendendo o momento difí-
cil que atravessa, levamos ao Sr. Senador nossa ir-
restrita solidariedade. Representante do Sindicato Rural de
Passo de Camaragibe:

João Francisco da Costa (Barroso)
DE MACEIÓ — Senador Arnon de Mello — Brasília —
Associando-me à sua dor pela lamentável fatalidade, de-
sejo que 1964 seja próspero e feliz, extensivo à rua dig-
na família.

Benedita Tavarés. Jaraguá Mirim
DE MACEIÓ — Senador Arnon de Mello — Brasília —
Ao digníssimo Senador alagoano, nossa irrestrita soli-
diedade. Saudações.

Elizio Holanda e família.
TELEGRAMAS DE MUNICIPIOS DE ALAGOAS
DE SANTANA DO IPANEMA — Senador Arnon de
Mello — Brasília — Nesta hora triste de sua tão brilhan-
te carreira política unimo-nos à sua dor com sinceros
abraços.

Sebastião Correia Cabral e Ramil
DE SANTANA DO IPANEMA — Senador Arnon de
Mello — Brasília — Gloria a Deus nas alturas e paz na
terra aos homens de boa vontade. Rogo ao nosso Pai
celestial que lhe cubra de saúde, paz e tranquilidade jun-
to à sua estimada família, lamentando a ocorrência a
que o prezado amigo foi compulsoriamente arrastado.
Compartilho nesta hora de sua angústia de homem sem-
pre voltado para a paz da humanidade e sobretudo da
nossa querida Alagoas.

José Maximiliano e família.
DE PENEDO — Senador Arnon de Mello — Brasília —
No momento em que é vítima deste terrível golpe do
destino, enviamos ao prezado amigo e correligionário
nossa solidariedade. Abraços.

Vereador. Jessé Vieira de Matos
DE IGREJA NOVA — Senador Arnon de Mello — Bra-
sília — Contristados, enviamos ao prezado amigo nos-
so apoio e solidariedade pelos lamentáveis acontecimen-
tos do Senado, independentes de sua vontade, e formula-
mos votos pela sua vitória. Abraços.

Audálio Santos e família.
DE SANTANA DO IPANEMA — Senador Arnon de Mel-
lo — Brasília — A paz de Jesus esteja convosco nesta ho-
ra triste da sua tão brilhante carreira. Unimo-nos a sua
dor com sincero abraço junto a todos de sua estimada
família.

Manoel Medeiros de Aquino e família.
DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE — Senador Arnon de
Mello — Brasília — No transcurso do novo ano, fogo a
Deus que a justiça dos homens seja favorável à grande
causa do Senador do Povo. Abraços.

Vereador Arlindo José Rêgo.

ade de As-
no Clube
raindo aos
culável de
os pelo fo-
a Esdras e
autores de
ial Marlu-
por sinal
cação.

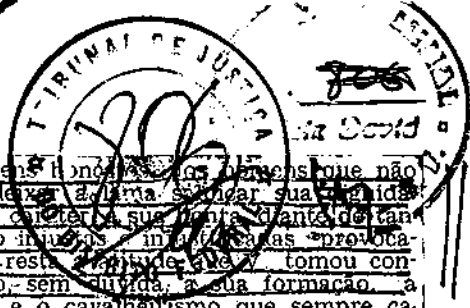
pra. titia

Maria

por, que?

rios com-
o em todos os

Gazeta de Alagoas de
Maceió, 28-1-64.



O Senador do Povo continua a receber Base Aérea de Brasília; mensagens de solidariedade de todo o país; E PORTO ALEGRE

Meu caro Senador, Um gaúcho jamais pode ficar indiferente a um amigo. Nos bons e sobretudo nos maus momentos. E apesar de muito pouco ter convivido com o senhor — somente em Água da Frata — penso ter sido o suficiente para admirá-lo e estimá-lo. E por isso, quero em poucas linhas, transmitir-lhe a minha solidariedade, nesse momento difícil, pelo qual o senhor está passando. Deus em sua infinita sabedoria, fará com que os homens lhe façam justiça. Um homem, e sobretudo, aquele que tem sobre os ombros a responsabilidade de representar uma parcela de coletividade, tem que manter sua dignidade a qualquer preço. E esse pesado encargo, o destino lhe impôs. Deploramos o ocorrido. Mas o que fazer? Dele, o senhor, como homem de bem, não poderia fugir. E por compreendê-lo, é que com o senhor me solidarizo.

Receba um abraço do José Zaichia, deputado estadual do Rio Grande do Sul e Presidente do Diretório Estadual do PDC.

RIO Arnon, Aceite o meu abraço de solidariedade. Impossibilitado de vê-lo, faço deste cartão o meio mais sincero de levar a você o meu abraço de quem tendo experimentado o golpe da fatalidade idêntica, bem compreende a dor que você está sentindo.

Um grande abraço do Amaral Neto, deputado federal DO RIO

Meu caro Arnon de Mello,

ALAI mente, perdi-o de vista desde que o O JORNAL, onde éramos res- as tenho acompanhado sua vida o noticiário da imprensa, em es- vcs dos impiedosos e nojentos e incessantemente lhe são dirigi- se voz mais virulenta e encarnada lavale-ria conceber numa criatura hu- b as muito o que aconteceu. Era inev- EVE-ria de ser previsto. E daqui lhe TAS seu abraço de conforto e meus vo- a (ntido de que não lhe falté o ânimo te. Evessar o período agudo da crise e origbela manifestação da justiça, que) maíra deixar de ser a seu favor, assim EVE-ri alguma o é o julgamento esta são seus amigos ou o conhecem. m A. de Miranda Bastos

Em quest, caro Arnon.

Não ro-me, perfeitamente, do nosso pri- das sncontro, em 1931, na viagem do in- do or Plínio Casado à Valença. Acom- irq sempre, a sua caminhada vencendo Istáculos encontrados pelo estudante O vindo da provincia em busca das jams da metrópole. A sua perseverança a De onidade de vencer, a sua honestidade e arauão, o seu caráter, conduziram o meu anã companheiro Arnon a posição de 18 que que ocupa e que, tenho a certeza, O será esmaecida em face do incidente reocação por conhecido cangaceiro infeliz e liz, ocupando a senatória do país. Sei do convívio das horas de incerteza, pelos momentos em que convivemos, pelos exem- pios que vopz sempre oferecia, sem desam- mar, que, jamais, seria o protagonista do fato já consumado. Mas, meu caro Arnon,

(Conclui na 4a. Página)

aos homens honrados, os homens que não podem deixar a alma semear sua vida de o seu caráter a sua honra. Diante de tan- tas e tão inúmeras injustiças e provoca- ções, só resta, talvez, a que tomou con- fariando, sem dúvida, a sua formação, a bondade e o cavalheirismo que sempre ca- racterizam as suas atitudes.

Há dias, pedi ao deputado Benedito Cer- queira que levasse a você a minha solidarie- dade.

Hoje, envio essa carta que representa a manifestação sincera da minha amizade, da minha compreensão e acima de tudo, da certeza de que você agiu certo na defesa de sua honra.

Nos momentos que você está vivendo re- cordo aquela fase de nossa vida, na impre- sa, em que sempre o "velho" Arnon seguia, de cabeça erguida, transpondo, vitoriosa- mente, os obstáculos.

Assim, meu caro Arnon, com a devida, vênia, desejo que você permaneça, como sempre, de cabeça erguida na certeza de que os homens de bem aceitem a sua atitude.

A minha mãe pediu-me que transmitis- se a você o seu afeto, a sua compreensão e a sua solidariedade.

Em meu nome, de minha esposa e dos meus filhos, envio ao companheiro de ou- tras épocas a solidariedade e o respeito e os sinceros votos no sentido de que tudo se resolva satisfatoriamente.

Ao homem de brio, digno, honrado, o abraço do amigo.

Heider Villares Sucena Rio de Janeiro, 5 de dezembro de 1963

Prezado Arnon

Calculando os duros momentos que vo- cê vem passando, principalmente por conhe- cer tão bem sua firmeza moral e sua alta linha de conduta desde os tempos da Facul- dade de Direito, não poderia, por um dever que o coração impõe, deixar de trazer aqui minha visita e meu abraço, colocando-me inteiramente a seu dispor no que lhe puder ser útil.

Recomendando-me aos de sua DD. famí- lia, abraça-o afetuosamente o colega e amigo, Roberto Carvalho de Mendonça

TELEGRAMAS DO ESTADO DO RIO

DE NITERÓI — Senador Arnon de Mel- lo — Brasília — Compreendendo a extensão de seu grande constrangimento, quero expressar-lhe minha solidariedade ante a bru- talidade de seu infeliz agressor. Saudações. Deputado Oliveira Rodrigues, Vice-Presidente da Assembléa Legislativa do Estado do Rio.

DE PETRÓPOLIS — Senador Arnon de Mello — Brasília — Aceite meu velho amigo a expressão de minha mais profunda e co- movida simpatia. Embaixador Araujo Jorge.

DE CAMPOS — Senador Arnon de Mello — Brasília — O Diretório do PDC de Cam- pões, Estado do Rio, manifesta a Vossência sua solidariedade e apóio moral no transe difícil ocasionado pela coação moral que o atingiu. Antonio Pinto, Presidente.

DE NITERÓI — Senador Arnon de Mel- lo — Brasília — Com você para a vida e pa- ra a morte. Barbosa Avila.

TELEGRAMAS DO ESTADO DO PARANA

DE CURITIBA — Senador Arnon de Mello — Brasília — O Supremo Tribunal fez justiça negando habeas-corpus a Silvestre Péricles essa excrecência moral que é a ver- gonha da nossa pobre terra. Estou aqui a serviço profissional. Na próxima semana estarei em Brasília quando o visitarei nova- mente. Sejam quais forem as adversidades, conte com meu apoio. Favor transmitir à sua digna família meus respeitosos cumpr- imentos. Por onde passo e comento, todas as opiniões são de simpatia para sua pessoa, que suportou o que jamais ninguém supor- taria de um louco que enxovalhou nossa terra e desmoralizou um Parlamento, envergon- nhando a Nação no exterior. Um cordial e sincero abraço. Doutor José Cortez de Lu- cena.

DE CURITIBA — Senador Arnon de Mello — Brasília — Contristado com a fatalidade e a tragédia que atingiu o prezado amigo, desejo transmitir-lhe meus sentimen- tos de tristeza, permanecendo ao seu lado com a minha inabalável amizade. Cordial abraço. José Luiz Guerra Régio.

folheto de alguns dias de Mello, 29.1.64



Continuam a chegar na Base Aérea de Brasília, as mensagens de simpatia, de apoio e solidariedade ao Senador Arnon de Mello, enviadas pelos alagoanos:

De Maceió — Prezado Arnon. Lamentando os trágicos acontecimentos que o envolveram na tarde de anteontem, no Senado da República, envio-lhe com a minha solidariedade nesta hora de aflição e sofrimento, os votos mais sinceros de que, reconhecidas as provocações constantes e insultuosas que o levaram a esse instante de desespero, voltem a paz e a tranquilidade ao seio da sua família, vítima inocente de um inimigo insano, implacável e violento.

Que Deus ilumine o seu caminho neste transe e lhe dê a fortaleza de ânimo necessária para vencer as dificuldades que se lhe apresentarem, é o que almeja de todo coração. Mário Guimarães.

De Maceió — Senador Arnon. Compartilhando a mesma dor que V. Excia. está sofrendo neste momento de aflição, imploro ao nosso Bom Deus que Ele o proteja, dando-lhe paz sossego e que o prezado Senador amigo alcance a vitória que bem merece. Senador: estas minhas palavras são sinceras. Pedro Carvalho Brazil.

De Maceió — Prezado amigo Dr. Arnon
Meu sincero abraço.

Contristado com o lamentável acontecimento aí no Senado, que envolveu seu nome tão recomendável em todo país e fóra dele, receba meu velho amigo a minha irrestrita solidariedade, extensiva à sua exma. família. Fico rogando a Deus pela sua vitória e felicidade pessoal.

Mui fraternalmente seu velho amigo telegrafista José Tito da Silva.

De Maceió — S. Excia. Sr. Dr. Arnon
Cordiais saudações.

Consternada com o triste ocorrido no dia quatro p.p., elevo meu pensamento em orações ao Supremo Juiz, que é Jesus Cristo Nosso Salvador, para julgar as causas que, dentro das suas mais merecidas razões, o levaram a tal fatalidade.

Conscientemente afirmo que jamais V. Excia., nosso grande amigo, praticaria esse fatal gesto. Mas, pergunto: qual a criatura, depois de física e moralmente ferida, se manteria inerte sem tomar qualquer atitude em sua defesa, expondo em risco sua própria vida? Só o desespero moral poderia submeter ao seu nobre coração tão dura e amarga prova.

Aqui estamos concentrados em Jesus, suplicando fervorosamente que seja Deus vivo o orientador dos dirigentes do Tribunal, para agirem com retidão devolvendo a serenidade que lhe é peculiar e a devida tranquilidade espiritual.

E o que lhe Deseja de coração a conterrânea e amiga Rosalia Gois e família.

De Maceió — Exmo. Senador Arnon de Mello — Saudações. Venho, por meio da presente, trazer a V. Excia. minha solidariedade em face da agressão de que vítima, formulando ainda sinceros votos pelo breve retorno do Ilustre Senador aos trabalhos da Câmara Alta do país, a fim de prosseguir lutando proficuamente e honradamente em favor do engrandecimento da terra que lhe serviu de berço.

Alagoas está ao lado do seu empenho filho.

De V. Excia. Ato, amigo e admirador
a.) João Carlos de Sant'Anna

De Maceió — Respeitável Confrade Arnon. Venho, através desta carta, apresentar ao Ilustre e respeitável confrade de imprensa o meu pesar por ter sido envolvido num acontecimento profundamente chocante, sob todos os aspectos.

Bem posso imaginar seu estado de abatimento moral e físico.

E somente a serenidade de espírito lhe dará forças para resistir a tão intensa e desagradável emoção.

Com um cordial abraço e os meus respeitos à diletta família,

Seu modesto confrade, conterrâneo e amigo, Adherbal de Arecippo.

De Arapiraca — Caríssimo Senador Arnon de Mello. Sensibilizada diante dos últimos acontecimentos, venho aqui prestar-vos a solidariedade, pois confio no vosso espírito de honestidade e nobreza que, jamais em qualquer outra ocasião apontaria uma arma contra quem quer que fosse.

Espero que a Justiça humana vos faça justiça e que reconheça a vossa dignidade de homem honrado que sempre fostes.

Aproveitando ainda a época festiva do Natal, formulo aqui os mais sinceros votos para que tenhais um Natal alegre e de paz, bem como um Ano Novo repleto de venturas, juntamente com a sua família.

Cordialmente, Terezinha Lucio.

De Maceió — Patrulha Nacional Cristã. 19/12/1963.

Exmo. Sr. Senador Arnon de Mello.

Mori Cruce. Além de um telegrama oficial da PNC, passado naquela mesma tarde fatídica, em que V. Excia. fôra envolvido pela artimanha do seu inimigo, telegrama de solidariedade ao Senador do Povo; e na sessão ordinária da Patrulha Nacional Cristã do dia 7 de dezembro, unanimemente — de pé, em sinal de protesto, — os componentes desta Organização se solidarizam com V. Excia. numa demonstração de amizade e, ao mesmo tempo, de tristeza e consternação pelo trágico acontecimento, ocorrido na Câmara Alta do País, onde foi ultrajado e ferido profundamente o nome da família alagoana pelas provocações do Senador Silvestre Peçoles. E, nesse mesmo dia, no programa "ALERTA BRASIL!" (da PNC), fizemos uma crônica, na qual deixávamos transparecer aos caros ouvintes a nossa revolta e a nossa natural indignação contra aquele ato pezaroso para a terra dos Marechais.

Receba V. Excia. mais uma vez, a nossa leal e sincera solidariedade.

Por CRISTO e pela PATRIA!
Prof. Wanillo Galvão Barros — Diretor Geral.

Jornal de Alagoas de Maceió, 24.1.63

TELEGRAMAS DE SANTANA DE IPANEMA

De Santana de Ipanema — Senador Arnon de Mello — Brasília. Visitando-o levo ao prezado amigo a minha solidariedade nesta hora difícil que está atravessando. Abraços Ulysses Silva — Prefeito.

De Santana de Ipanema — Senador Arnon de Mello — Brasília. Seu passado e seu presente de lutas pelo bem comum e sua atitude em favor da sua própria dignidade de homem público no Brasil, exigem de minha consciência apresentar ao prezado amigo, nesta hora difícil, a minha irrestrita solidariedade, protestando ao mesmo tempo contra as provocações que determinaram os lamentáveis acontecimentos do Senado. Cordialmente, Cleto Costa Duarte — Presidente da Câmara de Vereadores.

De Santana de Ipanema — Senador Arnon de Mello — Brasília. Compreendo o momento difícil que atravessa, e levo ao prezado amigo minha visita de solidariedade. Abraços Deputado Aderval Tenório.

De Santana de Ipanema — Senador Arnon de Mello — Brasília. Nossa visita, apresentando-lhe nossa irrestrita solidariedade. Manoel Barros e família.

De Santana de Ipanema — Senhora Senador Arnon de Mello — Brasília. Lamentando os trágicos acontecimentos de 4 do corrente no Senado, cumpre-me associar-me à consternação da ilustre amiga, e ao mesmo tempo apresentar-lhe irrestrita solidariedade. Cleto da Costa Duarte — Presidente da Câmara de Vereadores.

De Santana de Ipanema. Senador Arnon de Mello — Brasília. Se a legítima defesa, forçada pela honra, dignidade, e amor à própria vida constitui um direito ao prolongamento da vida; se os bons predicados pacifistas, comprovados pelo muito que tem conseguido em benefício de seus conterrâneos em todos os seus atos, seguindo o verdadeiro caminho compatível com a dignidade humana; se tudo isto constitui um direito de legítima defesa, Vossa Excia. não sofrerá nenhuma pena. Saudações — Araújo.

De Santana de Ipanema. Senador Arnon de Mello — Brasília. Diante do desfecho do caso do Senado, envio meu abraço de solidariedade. Everaldo Noya.

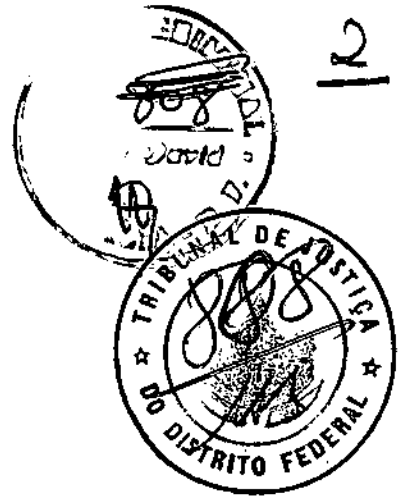
De Santana de Ipanema. Senador Arnon de Mello — Brasília. Consternado lamentando a trágica ocorrência do Senado. Apeito prezado amigo meu abraço de solidariedade e votos de um Feliz Natal. João de Aquino Rocha e família.

De Santana do Ipanema. Sra. Senador Arnon de Melo — Brasília. Quero manifestar minha solidariedade ao senador Arnon de Mello visto ser vosso esposo o menos culpado pela tragédia. Os verdadeiros culpados somos nós, alagoanos, que permitimos que homens irresponsáveis, como Silvestre Péricles representem nossa terra. Cordialmente, Stenio Duarte.

De Santana do Ipanema. Senador Arnon de Melo — Brasília. Associando-me ao sentimento do povo alagoano, quero manifestar minha solidariedade ao bravo senador envolvido nos lamentáveis acontecimentos incompatíveis com seu espírito ordeiro pela irresponsabilidade de certo homem público. Cordialmente, Stenio Duarte.

De Santana do Ipanema. Senador Arnon de Mello — Brasília. Ao prezado amigo nossa irrestrita solidariedade. Abraços. José Ricardo e família.

De Santana do Ipanema. Senador Arnon de Mello — Brasília. Lamentamos profundamente a triste ocorrência. Ao mesmo tempo que fazemos votos de um feliz ano novo extensivo à sua ilustre família. Tiburcio Soares e família.



Jvc. 2199



O Senador Arnon de Mello continua recebendo, de todo o país mensagens de solidariedade.

TELEGRAMAS DO RIO DE JANEIRO

Do Rio — Senador Arnon de Mello — Brasília — Eu e Ninota estamos solidários com o prezado amigo e D. Leda na lamentável fatalidade que osatingiu. Enviamos nossa visitas com os melhores votos de felicidades no ano novo. Abraços. Luiz Garcia (ex-governador de Sergipe)

Do Rio — Senador Arnon de Mello — Brasília — Neste começo de ano quero solidarizar-me com sua causa, pedindo a Deus que lhe seja concedida plena e justa vitória neste episódio em que V. Excia. foi obrigado a envolver-se pela maldade ou doença de um inimigo. Prof. Victor Zappi do "Diário Carioca"

Do Rio — Senador Arnon de Mello — Brasília — Minhas preces do Natal têm você sempre lembrado e pedem a Deus que o ano novo traga alívio para seu desgosto. Afetuoso abraço. José Afonso.

Do Rio — Senador Arnon de Mello — Brasília — Ao ensejo do Natal pedimos a Deus para que o prezado amigo possa em breves dias regressar ao convívio dos que lhe são caros. Apertado e sincero abraço. Armando Costa Ribeiro e família.

Do Rio — Senador Arnon de Mello — Brasília — Lamento a triste ocorrência em que a obra da fatalidade o envolveu. Faço votos para que o infeliz acontecimento seja solucionado de forma satisfatória. Judith e eu acompanhamos com aflição o estimado casal. Muitos abraços. General Penha Brasil.

Do Rio — Senador Arnon de Mello — Brasília — Diante da fatalidade com que o destino o atingiu aceite meu pesaroso abraço. Anísio Teixeira, (diretor do INEP — Ministério de Educação)

Do Rio — Senador Arnon de Mello — Brasília — Verdadeiramente constrangidos e revoltados, afirmamos nossa incondicional simpatia pela inconfundível figura de V. Excia. Ministro Hermes da Fonseca Filho e sra.

Do Rio — Senador Arnon de Mello — Brasília — Que Deus o acompanhe como o acompanha a afetuosa lembrança de seus amigos que desejam toda a reparação em 1964. Embaixador Sergio Armando Frazão.

Do Rio — Sra. Senador Arnon de Mello — Brasília — Envio sincero pesar pelos últimos acontecimentos. Abraços. Zenides.

Do Rio — Sra. Leda Collor de Mello — Brasília — Envio à querida amiga o meu sincero pesar pelos últimos acontecimentos. Abraços. Zenides.

em Araxá porém profunda simpatia nos causou. Agora pedimos a Deus serenidade e conformidade e que Deus o guarde e a sua família. Antonio G. de Paula Leite e família.

TELEGRAMAS DE BRASÍLIA

De Brasília -- Senador Arnon de Mello — Brasília — Ao ilustre senador e exma família desejo boas festas e feliz ano novo. Abraços. Deputado Milvernes Lima.

De Brasília — Senador Arnon de Mello — Brasília — Cumprimento o nobre senador e digna família, desejo-lhes alegres festas natalinas e rogo a Deus que lhes conceda um feliz e próspero 1964. Deputado Ari Alcântara.

TELEGRAMAS DIVERSOS

De Natal — Rio Grande do Norte — Senador Arnon de Mello — Brasília — Em nome do Partido e no meu próprio, lamento a ocorrência em que o prezado companheiro foi envolvido. Caso lhe possa ser útil, mande suas prezadas ordens. Abraços. José Varela.

De Manaus — Amazonas — Senador Arnon de Mello — Brasília — Lamentando seu doloroso drama, apresento ao velho amigo minha completa solidariedade. Abraços Firmo Dutra.

De Aracaju — Sergipe — Senador Arnon de Mello — Brasília — Receba prezado amigo nossa solidariedade na insólita agressão que acaba de sofrer. Abraços. Deputado José Onias.

De Recife — Senador Arnon de Mello Brasília — Reafirmando ao prezado amigo segurança minha inalterável amizade, faço votos de um mais tranquilo e feliz 1964 juntamente com todos os seus. Abraços. João Cleofas.

TELEGRAMAS DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

De São Miguel dos Campos — Senador Arnon de Mello — Brasília — Lamentamos profundamente a triste ocorrência que se abateu sobre Vossa Excia., Eu, compadre, junto com os meus familiares, rezamos pela paz e tranquilidade de sua pessoa, para felicidade de Alagoas. Saudações. Roldão Maranhão e família.

De São Miguel dos Campos — Senador Arnon de Mello — Brasília — Diante dos acontecimentos enviamos nossa solidariedade, desejando Boas Festas e muitas felicidades Ano Novo. José Soares e família.

TELEGRAMAS DO ESTADO DA BAHIA

De Salvador — Senador Arnon de Mello — Brasília — Aceite querido amigo meu abraço de solidariedade e de compreensão pela atitude que assumiu em defesa de sua honra e de sua vida. Fer-

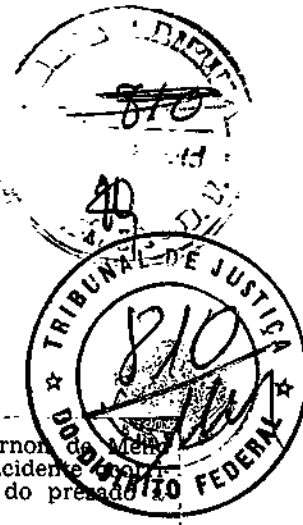
Maceió, Quinta Feira, 16 de JANEIRO DE 1964 — QUINTA PAGINA



abandonar as lavouras e disse — o caso da BR-3, juntamente com terras baratas no Brasil, pois as que comprou custa-nem perder na apenas as quer lado da estrada o que há são fazendas mineiras. Cada 25 hectares e mais, mas, val oferecer-las a SUPRA, na- t na terra. Na opinião do Sr. Pedro Concluído, o Deputado Pe-

Gazeta de Alagoas de Janeiro, 16-1-64

Alagoanos mandam sua solidariedade a Arnon



De Maceió, o Senador Arnon de Mello, vem recebendo inúmeras mensagens de solidariedade, face às ocorrências registradas no fim do ano passado, no Senado Federal. Seguem, abaixo, algumas das solidariedades recebidas pelo Senador do Povo.

"IRRESTRITA SOLIDARIEDADE"

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília — Aceite ilustre Senador minha irrestrita solidariedade. Antonio Rocha Cavalcante.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília — Solidarizo-me com Vossa Senhoria. Faço votos que permaneça Senador. Abraços Gilson.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília. Nesta hora triste de sua tão brilhante carreira, unimo-nos à sua dor. Com sincero abraço. Luiz Magalhães e família.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília. Recebam nosso abraço de solidariedade. Caio e Ilza Porto.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília. Cumpre-me levar ao conhecimento de Vossa Excia. que o requerimento do Vereador Antonio Romeiro de Lima foi aprovado por unanimidade, com um voto de repúdio ao comportamento do Sr. Silvestre Pericles, envolvendo Vossa Excia. na lamentável ocorrência verificada no Senado. Atenciosamente Dioclécio Feitosa — Presidente Câmara Vereadores Santa Luzia do Norte.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília. Felicitamos o bom compadre por não ter se intimidado pelas ameaças do monstro. Abraços. João e Adalgisa.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília. Lamentando ocorrência a que o prezado amigo foi compulsoriamente arastado, compartilho nesta hora de sua angústia de homem sempre voltado para a paz da humanidade e sobretudo da nossa Alagoas. João Lyra.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília. Comunico ao eminente amigo que pedi que fôsse inserido um voto de solidariedade nas atas de trabalho da Câmara

de Vereadores. Abraços — Audival Arraújo — Vereador.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília. Saudando eminente patricio, hipoteco irrestrita solidariedade neste momento vexatório que atravessa, crente de que a verdade acabará triunfando. Visita-o cordialmente — Dorival Lemos.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília. Profundamente consternados, hipotecamos ao prezado amigo nossa franca solidariedade. Aloisio Vasconcellos e família.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília. Expressamos o nosso repúdio do vil inimigo e apresentamos ao prezado amigo nossa solidariedade. Abraços Joaquim Leão e família.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília. Na presente lamentável conjuntura a que foi levado pela defesa de sua honra, a minha solidariedade. Armando Soares.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília. Lamentamos o incidente em que se envolveu o prezado amigo, apresento nesta oportunidade minhas saudações. Delphino Cavalcante.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília. Lamentando o incidente em que foi envolvido prezado amigo, apresento nesta oportunidade minhas saudações. Delphino Cavalcante.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília. Toda Alagoas sabe da sua formação moral, religiosa e política, cuja vida particular e pública sempre honrada e digna de menção pelos seus variados aspectos, especialmente respeitando e fazendo respeitar a dignidade alheia e o sagrado direito de viver, verdadeira homenagem ao Direito e à Justiça. Participando da aflição do amigo, envio minha inteira solidariedade. Geraldo Pereira Brasil.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília. Apresento caro amigo, nossa solidariedade na dolorosa emergência. Aldo Cardoso e família.

Forista de Alagoas
do Maceió,
9.1.64.

O Senador Arnon de Mello que se encontra na Base Aérea desde o dia 4 de dezembro último, em face às ocorrências registradas naquela ocasião, no Senado Federal, continua recebendo dos seus conterrâneos as mais expressivas mensagens de solidariedade. Políticos e proeminentes figuras da sociedade alagoana, da capital e interior do Estado, estão se identificando com o pensamento geral da nação: irrestrito apoio ao vitimado Senador Arnon de Mello. Algumas das mensagens telegráficas recebidas pelo eminente parlamentar vão transcritas abaixo:

A PALAVRA DO POVO

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Hipotecamos nossa integral solidariedade ao prezado amigo. Guilherme Duarte e família.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Neste doloroso transe em que a fatalidade envolveu o eminente alagoano, aceite Vossa Excia. minha irrestrita solidariedade. Anthonor Barbosa Reis.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Permita-me Vossa Excia. hipotecar-lhe inteira solidariedade neste momento aflitivo que atravessa. Deus protege sempre as causas justas. Atenciosamente. Gaudêncio Lisboa.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Nossa solidariedade no lamentável acontecimento decorrente da insolita agressão de que foi vítima. José Maria de Mello e Raquel.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília. — No momento em que é vítima deste terrível golpe do destino, enviamos ao prezado amigo, nossa solidariedade. Abraços de conforto de Théo Brandão e Elide.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Aceite minha solidariedade neste momento amargo que ora atravessa. Faço votos de Feliz Natal e próspero Ano Novo, extensivo à família. Abraços. Juca Sampaio.

De Maceió — Sra. Senador Arnon de Mello — Brasília. — Lamentando sinceramente o ocorrido, receba prezada amiga nossa compreensão e abraço de solidariedade, extensivo ao Arnon e família Aurinha e Djacir Pereira.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Receba eminente amigo a nossa irrestrita solidariedade, face às ocorrências. Estamos ao vosso inteiro dispôr. Cordiais saudações. Hermann Torres e Pedro Guimarães.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Lamentando a triste ocorrência, receba o prezado amigo minha visita. Abraços. Dalmo Peixoto.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Nossa solidariedade e repulsa pela agressão. Desembargador Meroveu e família.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Participando da aflição do prezado companheiro, repartimos conosco seu transe, dando-lhe solidariedade. Sózinho você não está. Com estima. Genesio Carvalho — Presidente da Associação Alagoana de Imprensa.

De Maceió — Sra. Senador Arnon de Mello — Brasília. — Nosso abraço de solidariedade — Zeca e Rosita.

De Maceió — Sra. Senador Arnon de Mello — Brasília. — Profundamente sentida com a tragédia do Senado, hipoteco nossa solidariedade pedindo a Deus confortar vosso espírito, fazendo brilhar as razões do nosso amigo. Maria José Barros Lima.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Compungitivo desenvolver Senado conspicuo amigo comungo sentimentos visinhando data magna felicito-o. O amigo Clovis Toledo.

TELEGRAMAS DE DIVERSOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

De São José da Laje — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Em face da infame provocação que envolveu a pessoa do grande Senador do povo, apressamo-

nos em apresentar a Vossa Excia. nossa integral solidariedade. Abraços. Ostávio Pina e família.

De São Luiz do Quitunde — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Conhecedor do espírito humanitário do prezado amigo, tenho certeza que os acontecimentos últimos foram motivados independentemente de seu desejo. Lastimado e apresentamos nossas sinceras solidariedades. Saudações José Lourenço Monte — Prefeito.

De Murici — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Solidários, expressamos votos de vitória de sua causa. Abraços Luiz, Antônio e Humberto C. C. C.

De União dos Palmares — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Aceite prezado amigo meu abraço solidário no difícil momento que atravessa nesta fase de sua honrada vida pública. A população palmariense reconhece o imenso esforço de Vossa Excia. no sentido de conter as provocações injuriosas do triste representante Silvestre. Abraços. Cláudio Bugarrim — Presidente da Câmara de Vereadores.

De Porto Real do Colegio — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Visitando o prezado amigo, reafirmo minha solidariedade, formulando votos de felicidades. Abraços. Jornalista Boaventura Dantas.

De Major Isidoro — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Lamento profundamente o ocorrido com o ilustre representante do povo alagoano, apresentando ao prezado amigo irrestrita solidariedade. Deputado Antonio Amaral.

De Viçosa — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Lamentamos o triste acontecimento motivado por repetidas ameaças de morte e incessantes afrontas. Achamos plenamente justificável sua atitude. Com abraços de solidariedade Manoel Loureiro e família.

De Traipú — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Nós, Prefeito e Vereadores do Município de Traipú, apresentamos ao Senador amigo, nossa sincera e irrestrita solidariedade. Prefeito Luiz Novais Tavares; Vereadores Herculio Evangelista Farias, Presidente da Câmara de Vereadores, Manoel Evaristo de Oliveira, Moisés Fernando da Silva, Emilio Bispo de Souza, Antonio Ernande Lima, Maria Eulina Santos e João Ventravel Mello.

De Belo Monte — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Receba nossa solidariedade, juntamente com sua família, neste transe da sua vida. Abraços. Apriçio e Malalda.

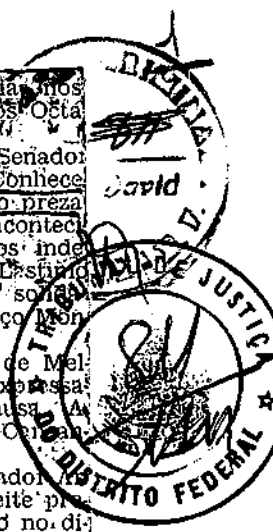
De Murici — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Muito me apraz formular a Vossa Excia e família os melhores votos de Bons Fests e que o Ano Novo se reproduza com maiores felicidades. Cordiais abraços Alipio Pitta e Família.

De Jacuípe — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Em nome do povo de Jacuípe é no meu próprio, envio ao prezado amigo integral solidariedade. Eu e a Câmara de Vereadores telegrafamos ao Presidente do Senado. Pedindo deputado Oséas visitá-lo em meu nome. Abraços Mário Acioi Wanderley. Prefeito de Jacuípe.

De Feira Grande — Senador Arnon de Mello — Brasília. — O povo de Feira Grande por meu intermédio, envia sua sincera e irrestrita solidariedade. Afonso Luiz Pereira. Prefeito de Feira Grande.

SÃO LUIZ DO QUITUNDE

De São Luiz do Quitunde — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Conhecedor do espírito humanitário do prezado amigo, tenho certeza que os acontecimentos últimos foram motivados independentemente de seu desejo. Lastimado e apresentamos nossas sinceras solidariedades. Saudações José Lourenço Monte. Prefeito do Município.



Gazeta de Alagoas de Maceió, 10-1-64



De São Luiz de Quitunde — Senador Arnon de Mello — Brasília — Que Deus ilumine a Justiça dos homens, proporcionando ao prezado amigo um Feliz Natal, extensivo a' exma. família. Abraços José Lourenço do Monte — Prefeito.

De São Luiz de Quitunde. — Senador Arnon de Mello — Brasília — Em virtude dos acontecimentos do Senado Federal estou solidário com a atitude de Vossa Excia. Cordiais Saudações Manoel Amaro Vereador.

De São Luiz do Quiantde — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Em virtude dos últimos acontecimentos do Senado Federal e conhecedor do espírito humanista de Vossa Excia., manifesto-me solidário com sua pessoa. Rutilio Cândido — Vereador.

De São Luiz de Quitunde — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Emocionado com o acontecimento do Senado Federal e conhecedor do espírito humanista de Vossa Excia., quero prestar-lhe minha solidariedade como alagoano e amigo. Cordialmente Vereador Manoel Simião de Melo.

TELEGRAMAS DE PIRANHAS

De Piranhas — Senador Arnon de Mello — Brasília — Em nome dos nossos correligionários, lamentamos a situação do prezado amigo. Abraços Antonio Nunes Lisboa.

De Piranhas — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Lamentando o trágico incidente, hipoteco-lhe minha solidariedade. Claudemiro Brito.

TELEGRAMAS DE PILAR

De Pilar — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Solidarizamo-nos com os sentimentos de tristeza do povo alagoano, pela trágica ocorrência no plenário da alta casa do Congresso, quando se sentiu abalada a dignidade da democracia brasileira, tão bem representada na pessoa de Vossa Excia. Miguel de Sá Cavalcante — Prefeito.

De Pilar — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Aceite Vossa Excia. nosso confortador abraço de solidariedade pe-decista. Joaquim Wanderley Barros — Presidente do P.D.C.

TELEGRAMAS DE SÃO BRÁS

De São Brás — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Receba eminente amigo minha irrestrita solidariedade. Alfredo Santos.

De São Brás — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Receba ilustre amigo minha integral solidariedade. Wouelon Santana.

TELEGRAMAS DE CORURIBE

De Coruripe. — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Nós, abaixo assinados, hipotecamos irrestrita solidariedade ao ilustre alagoano, pelo lamentável incidente que o envolveu no Senado da República, provocado pelo Senador Silvestre Pericles, que sempre procura enxovalhar as famílias alagoanas. O povo do nosso Município igualmente comunga do mesmo sentimento. Atenciosas saudações João Faustino — Prefeito; Gonçalo Argolo, Vice-prefeito.

De Coruripe — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Lamento profundamente o atestado contra o ilustre alagoano, promovido pelo decrépito Senador Silvestre Pericles, que tanto infelicitou Alagoas quando a frente do Governo do Estado.

Faço ardentes votos para que Vossa Excia. volte ao Senado, para o bem de Alagoas e do Brasil. Atenciosas saudações Ernani Castro Azevedo.

De Coruripe. — Senador Arnon de Mello — Brasília: Aceital, nobre senador, sincera solidariedade neste momento angustioso que o impellit a atitude extrema. Infelizmente, nesta vida, aparecem emissários satânicos exclusivamente para perturbar a vida dos homens dignos e de boa vontade, os quais vencem toda tempestade com fé e com a graça de Deus. Saudações, Antonio Brasil Rocha, Tabelação Público.

Jozete de Alagoas de Maciel, 10-1-64

Continua o Senador Arnon de Mello a receber mensagens de solidariedade de toda Alagoas. Eis algumas delas:

De Santana de Ipanema — Senador Arnon de Mello. — Brasília. — Compreendo o momento difícil que atravessa, e levo ao prezado amigo minha visita de solidariedade. Abraços Deputado Adenilson Tenório.

De Santana de Ipanema — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Nossa visita. Apresentamo-lhe nossa irrestrita solidariedade. Manoel Barros e família.

De Santana de Ipanema — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Se a legítima defesa, forçada pela honra, dignidade e amor a própria vida, constitui um direito ao prolongamento da vida; se os bons predicados pacifistas, comprovados pelo muito que tem conseguido em benefício de seus conterrâneos em todos os seus atos, seguindo o verdadeiro caminho compatível com a dignidade humana; se tudo isto constitui um direito de legítima defesa à liberdade, vossa excia. não sofrerá nenhuma penalidade. Saudações — Araújo.

De Santana de Ipanema. — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Diante do desfecho do caso do Senado, envio meu abraço de solidariedade. Everaldo Noya.

De Santana de Ipanema — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Conternado lamento a trágica ocorrência do Senado. Aceite prezado amigo abraços de solidariedade e votos de um Feliz Natal. João de Aquino Rocha e família.

TELEGRAMAS DE PENEDO

De Penedo — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Motivo acontecimento que nos entristeceu profundamente, receba prezado amigo os nosso protestos de leal amizade e confiança na sua ilibada conduta. Nossos abraços e recomendações à exma. família. Mauricio Gomes e família.

De Penedo — Senador Arnon de Mello — Brasília — Unimo-nos, sentindo o lamentável incidente que envolveu nosso grande amigo. Conte com as nossas orações. Maria de Sousa Terceiro e filha.

De Penedo — Senador Arnon de Mello — Brasília. Lastimo as ocorrências que envolveram o prezado amigo. Conheço sua formação, contrária à atitude que somente tomou em legítima defesa da sua integridade física e da sua dignidade moral. Abraços José Correa Filho.

De Penedo — Senador Arnon de Mello — Brasília — Profundamente conternado com a ocorrência em que foi envolvido o prezado amigo, quando conhecemos sua honradez e indole pacata de homem de bem. Abraços João Andrade e família.

De Penedo — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Apresento ao prezado amigo minhas condolências pelo ocorrido. Odilon Lôbo.

De Penedo — Sra. Senador Arnon de Mello — Brasília. — Lamentamos profundamente a ocorrência que envolveu o nosso prezado amigo Arnon, quando conhecemos sua honradet e indole pacata. Somos solidários nas suas aflições. Abraços Lili e João Andrade

De Penedo — Senador Arnon de Mello — Brasília. — A justiça da terra, amparada pela justiça divina, saberá distinguir o joio do trigo, dando a Cezar o que é de Cezar e a Deus o que é de Deus. Abraços, Francolino Reis.

De Penedo — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Que o Natal seja uma mensagem de conforto e tranquilidade para o prezado amigo e família, são os votos de Mauricio Gome se família.

TELEGRAMAS DO MUNICIPIO DE MARECHAL DEODORO

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello. — Brasília. — A colonia de pescadores 76, São Pedro, de Marechal Deodoro, está solidária com Vossa Excelência. Saudações. Benedito Gouveia, Presidente.

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello — Brasília — Aceite Vossa Excelência minha solidariedade. Saudações. José Casado Farias.

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello — Brasília. — As professoras da colonia de pescadores 76, São



folheto de Alagoas de Maelio, 12-1-64

Pedro, lamentam profundamente o acontecimento e estão solidários com Vossa Excelência. Saudações. Maria José Alves Silva, Gerusa de Mello Barbosa e Maria Angelica da Silva.

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello — Brasília — Minha solidariedade a Vossa Excelência pelo acontecimento ocorrido no dia 4. Tenente José Aurelino.

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello — Brasília — Receba V. Excia. minha solidariedade pelas ocorrências no Senado. Saudações. Jonas David.

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello — Brasília — Suplente do PTN, estou solidário com Vossa Excelência. Ednor Ramires.

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello — Brasília. Estou solidária com Vossa Excelência. Maria José de Oliveira.

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Apresento a Vossa Excelência minha inteira solidariedade diante do acontecimento do dia quatro de dezembro. Saudações. Valdemar Passos.

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Senti profundamente o acontecido no Senado e as agressões a Vossa Excia. Inteira solidariedade. Saudações Eunice Peixoto Rocha.

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Receba illustre Senador minha solidariedade. Saudações. Macário Gomes.

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello — Brasília — Como eleitor e amigo de Vossa Excia., apresento-lhe minha solidariedade. Saudações. Benvenuto Correia Filho.

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Afirmando por este meio minha solidariedade a Vossa Excia. José Avelino de Alcanto.

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Receba Vossa Excia. minha inteira solidariedade. Manoel Roque Santos.

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Estou com Vossa Excia. apresentando solidariedade. Saudações Antonio Irino Cavalcante.

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Acompanhando o sofrimento de Vossa Excia. apresento solidariedade. Saudações. Josefa Maria da Conceição.

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Lamentando profundamente a ocorrência no Senado, apresento a Vossa Excia. minha solidariedade. Saudações. Manuel Rodrigues dos Santos.

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello. — Brasília. Solidária com Vossa Excia., apresento solidariedade. Saudações Zilda Cavalcante.

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Aproveito este telegrama para testemunhar a Vossa Excia. minha solidariedade. Saudações João Simplicio.

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello — Brasília. — As graves provocações de um Senador a Vossa Excia. Eu, compadre, junto com os meus sento a Vossa Excia. minha solidariedade. Saudações Antonio Vespasiano Santos.

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Estou com Vossa Excia. Apresento solidariedade. Saudações José Soares Oliveira.

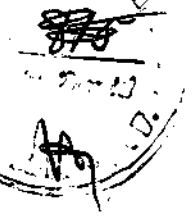
TELEGRAMAS DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS

De São Miguel dos Campos — Senador Arnon de Mello — Brasília. — Lamentamos profundamente a triste ocorrência que se abateu sobre Vossa Excia., Eu, compadre, junto com os meus familiares, rezamos pela paz e tranquilidade de sua pessoa, para felicidade de Alagoas. Saudações Roldão Maranhão e família.

De São Miguel dos Campos — Senador Arnon de Mello — Brasília — Diante dos acontecimentos, enviamos nossa solidariedade, desejando Boas Festas e muitas felicidades Ano Novo. José Soares e família.



R



Continua o senador Arnon na Base Aérea de Brasília, a receber mensagens de solidariedade dos alagoanos, enviadas de todos os recantos do Estado:

TELEGRAMAS DE MACEIÓ

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília — Almejo paz e felicidade no novo ano ao senador do povo que anseia liberdade para Vossência: bem como para Alagoas. Respeitosamente. Vicentina Lima Bezerra.

De Murici — Senador Arnon de Mello — Brasília — Compungidos enviamos nossa integral solidariedade na dolorosa tragédia em que criminosamente o inimigo, invejoso do seu indiscutível prestígio no nosso Estado, envolveu o prezado amigo, que num gesto extremo defendeu a sua honra e a própria vida. Altino Lessa e família.

De Feira Grande — Senador Arnon de Mello — Brasília — Aceite o prezado amigo o meu abraço de solidariedade no difícil momento da vida pública de Vossa Excelência. Domingos Apostolos da Silva.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília — Renovando-lhes as nossos visitas, transmitimo-lhes nossos votos das maiores venturas no ano novo presas a iniciar-se. Dalmio Peixoto e Zelia.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília — A comunidade do colegio marista de Maceió apresenta a V. Excia. e família votos de feliz natal e prosperidade no ano novo. Irmãos maristas.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília — Lamentando a tragédia no Senado, em que foi envolvido o ilustre amigo em defesa de seus brios, abraço-o expressando meus sentimentos pelo ocorrido. Saudações. Climério Sarmiento.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília — Profundamente comovidos, formulamos sinceros votos para que reconheça a justiça as razões morais ponderáveis que levaram o nobre senador a um gesto de tão trágicas consequências. Abraços. Arnaldo Wanderley e Manoel Tenório.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília — Ao prezado Arnon mais um grande e forte abraço, desejando-lhe juntamente com todos os seus um ano novo cheio de toda sorte de felicidades. Heraclito Lima.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília — Lamentamos a trágica ocorrência e desejamos que seja bem sucedido. Estamos ao seu inteiro dispor. Abraços do parente Nino Calheiros e família.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília — Sua afilhada e nós juntamos nossos abraços àqueles que vocês recebem hoje. Noeminha, Carlos de Gusmão, Benedita, Hindemburgo Coelho e Lucinha.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília — Receba nossa solidariedade pelos trágicos acontecimentos. Jerônimo Fiuza, Marinita e Lú.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília — Boas Festas e feliz ano novo. Gilson Almeida.

De Maceió — Sra. Senador Arnon de Mello — Brasília — Participando da sua dor pelo triste acontecimento, envio à prezada amiga minha solidariedade. Abraços. Djanira Soares.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília — Comungando com pesar a dor que acompanha o prezado amigo nesta hora difícil, envio-lhe minha inteira solidariedade. Manoel Cassemiro Bittencourt.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília — No grande dia de Natal, rogamos ao misericordioso Salvador que dê mais fortaleza ao angustiado espírito de Vossência a fim de vencer esse doloroso transe da sua preciosa existência, e que o novo ano lhe traga a merecida liberdade e felicidades extensivas, à sua exma. família. Abraços. Antenor Barbosa Reis e família.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília — Visito o ilustre amigo, levando-lhe meus votos de melhores dias. Antonino Malta.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília — Junto aos votos pela vitória final nos acontecimentos que envolveram V. Excia., os de feliz natal e prospero ano novo. Gilberto Rodrigues de Mello.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília — Cumprimentando o prezado amigo e dona Leda, por motivo das festas natalinas, desejamos augurar um desfecho honroso ao desagradável incidente. Luiza e Antonio Santa Cruz.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília — Cumprimento o prezado amigo, almejando felicidades no ano novo extensivo à sua digna família. Abraços. José Pereira de Rocha.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília — Numa prece contrita às primeiras horas do ano novo, sinto-me mais perto dos queridos amigos, almejando paz e alegria no decorrer de 1964. Abraços. Ariene Cavalcanti.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília — Ao ensejo da passagem do ano, peço-lhe aceitar meus cumprimentos e minha solidariedade. Jorge Moraes.

De Maceió — Senador Arnon de Mello — Brasília — Sr. Senador Moura Andrade: por intermédio V. Excia., encargo transmitir ao honrado senador Arnon de Mello a minha irrestrita solidariedade. Abelardo Pontes Lima.

*fazete de alagoas
de Maceió, 14-1-64*



O Senador Arnon de Mello, na Base Aérea de Brasília, continua recebendo mensagens de solidariedade:

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello — Brasília — A colonia de pescadores 76, São Pedro, de Marechal Deodoro, está solidária com Vossa Excelência. Saudações. Benedito Gouveia. Presidente.

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello — Brasília — Aceite Vossa Excelência minha solidariedade. Saudações. José Casado Farias.

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello — Brasília — As professoras da colonia de pescadores 76, São Pedro, lamentam profundamente o acontecimento e estão solidárias com Vossa Excelência. Saudações. Maria José Alves Silva, Gerusa de Mello Barbosa e Maria Angelica da Silva.

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello — Brasília — Minha solidariedade a Vossência pelo acontecimento ocorrido no dia 4, Tenente José Aureliano.

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello — Brasília — Receba V. Exa. minhas solidariedades pela socorrências do Senado. Saudações. Jonatas David.

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello — Brasília — Suplente do PTN, estou solidário com Vossa Excelência. Ednor Ramires.

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello — Brasília — Estou solidário com Vossa Excelência. Maria José de Oliveira.

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello — Brasília — Apresento a Vossa Excelência minha inteira solidariedade diante do acontecimento do dia quatro de dezembro. Saudações. Valdemar Passos.

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello — Brasília — Estou com Vossa Excia. apresentando solidariedade. Saudações Antonio Irino Cavalcante.

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello — Brasília — Acompanhando o sofrimento de Vossa Excia., apresento solidariedade. Saudações. Josefa Maria da Conceição.

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello — Brasília — Lamentando profundamente a ocorrência no Senado, apresento a Vossa Excia. minha solidariedade. Saudações. Manoel Rodrigues dos Santos.

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello — Brasília — Solidária com V. Excia., apresento solidariedade. Saudações Zilda Cavalcante.

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello — Brasília — Aproveito este telegrama para testemunhar a Vossa Excia. minha solidariedade. Saudações João Simplicio.

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello — Brasília — As graves provocações por um Senador a Vossa Excia. criaram a situação presente. Apresento a Vossa Excia. minhas solidariedades. Saudações. Antonio Vespasiano.

ano Santo.
De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello — Brasília — Estou com Vossa Excia. Apresento solidariedades. Saudações. José Soares Oliveira.

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello — Brasília — A Câmara de Vereadores de Marechal Deodoro apresenta-lhe nossa solidariedade no caso ocorrido no Senado, no qual Vossa Excia. foi vítima das provocações do Senador Silvestre Péricles. Cordiais Saudações. José Avelino Filho — Presidente da Câmara de Vereadores de Marechal Deodoro.

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello — Brasília — Continuo a sentir o acontecido no Senado, as agressões a Vossa Excia. Inteira solidariedade. Saudações Eunice Peixoto Rocha.

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello — Brasília — Receba ilustrado Senador minha solidariedade. Saudações. Macário Gomes.

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello — Brasília — Como eleitor e amigo de Vossa Excia., apresento-lhe minha solidariedade. Saudações. Benvenuto Correia Filho.

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello — Brasília — Testemunho neste telegrama minha solidariedade a Vossa Excia. José Avelino de Alcanto.

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello — Brasília — Receba Vossa Excia. minha inteira solidariedade. Manoel Roque Santos.

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello — Brasília — Congratulome com V. Excia. ao ocupar a tribuna do Senado para se defender dos ataques contra sua dignidade assacadas inclusive do alto daquela mesma tribuna. V. Excia. foi forçado a assim proceder para defender sua propria vida. Reafirmo-lhe minha solidariedade. Confio em Deus que a justiça saberá reconhecer a legitima defesa. Abraços. Benedito Alves Xavier — Vereador.

De Marechal Deodoro — Senador Arnon de Mello — Brasília — É geral a revolta contra o senador causador dos acontecimentos do dia quatro. Apresento a V. Excia. minha solidariedade. Saudações. Francisco Xavier Oliveira.

SÃO LUIZ DE QUITUNDE

De São Luiz do Quitunde — Senador Arnon de Mello — Brasília — Rogo a Deus que ilumine a justiça dos homens, desejando-lhe ao mesmo tempo feliz aniversário. Cordiais saudações. José Fajardo. Vice-Prefeito.

De São Luiz de Quitunde — Senador Arnon de Mello — Brasília — Desejando-lhe feliz natal, confio que a justiça da terra reconhecerá sua inocencia face aos ultimos acontecimentos do Senado Federal. Abraços. João Rodrigues do Nascimento, Suplente de vereador.

De São Luiz do Quitunde — Senador Arnon de Mello — Brasília — Apresento-lhe minha solidariedade, com os meus votos de feliz natal extensivos a exma. familia. Cordialmente, José Pereira da Silva. Vereador.

folheta de alagans de Maceius, 22-1-64

Doc. 40. 105



DO RIO

Senador Arnon de Mello — Brasília.
Lamentando profundamente os acontecimentos brutais a que foi arrastado, envio-lhe afetuosos abraços de solidariedade, oferecendo-lhe meus préstimos na cruel emergência. Mendonça Júnior.

Do Rio

Senador Arnon de Mello — Brasília.
Receba caro amigo nossa solidariedade nos momentos aborrecidos porque passa. Afetuosos abraços. Therezinha e Luciano Machado.

Do Rio

Senador Arnon de Mello — Brasília.
Peço prezado amigo e exma. senhora e família, aceitem nosso abraço de solidariedade. Armando Redig de Campos e senhora.

Do Rio

Senador Arnon de Mello — Brasília.
Acompanhamos vocês com nosas velha amizade nestes momentos tão dolorosos. Maria Leticia e Olavo Redig de Campos.

Do Rio

Senador Arnon de Mello — Brasília.
Neste momento doloroso, envio-lhe afetosamente tôda a minha solidariedade. Romy Medeiros da Fonseca.

Do Rio

Senador Arnon de Mello — Brasília.
Vimos trazer-lhe nestes angustiosos momentos nossa solidariedade, fazendo votos por que a dolorosa situação seja corrigida breve, e que a paz volte a seu lar. Carlos Setto Gomes Pereira.

Do Rio

Senador Arnon de Mello — Brasília.
Lamentando com sincera amizade a trágica situação, apresso-me a levar-lhe minha irrestrita solidariedade e continuo inteiramente à disposição de todos os seus. Forte abraço — Carlos Botkay.

Do RIO — Senador Arnon de Mello — Brasília — Aceite meu afetuoso abraço de integral solidariedade. Heitor Nascimento Silva.

Do RIO — Senador Arnon de Mello — Brasília — Ainda profundamente comovido, aqui formulo meus sinceros votos para que reconheça a justiça as razões morais ponderáveis que levaram o prezado amigo a gesto de tão trágicas consequências. Cordial abraço. Domingos O. limpio Saboia.

Do RIO — Senador Arnon de Mello — Brasília — Corro para o seu lado. Murillo Pessoa.

Do RIO — Senador Arnon de Mello — Brasília — Receba a solidariedade irrestrita dêste seu velho amigo que o abraça com o apreço de sempre. Martins Capistrano.

Do RIO — Senador Arnon de Mello — Brasília — Peço receber a expressão da minha solidariedade e votos de breve e justa decisão devolvendo o ilustre brasileiro ao convívio dos seus entes queridos. Aury Avillez.

Do RIO — Senador Arnon de Mello — Brasília — Fazendo uma visita ao prezado amigo, venho trazer-lhe o meu abraço de solidariedade. Cordiais saudações. Evaldo Gomes.

Do RIO — Senador Arnon de Mello — Brasília — Ao patricio ilustre, que tão superiormente tem sabido dignificar o mandato que lhe outorgou o nobre povo alagoano a minha irrestrita solidariedade. Alberto da Silva Ramos — Procurador do IPASE.

Do RIO — Senador Arnon de Mello — Brasília — Estou certo que a justiça dos homens, sob a inspiração divina, o trará de volta ao seio de sua família e à tribuna do Senado Federal, como lídimo representante do glorioso povo alagoano — Maria Gabriela Jambeiro de Mello.

Do RIO — Senador Arnon de Mello — Brasília — Ao prezado tio envio carinhosa mensagem de solidariedade nessa dolorosa fase de sua vida que tem sido um exemplo de devotamento à família e à pátria. Maria Theresa de Mello.

Do RIO — Senador Arnon de Mello — Brasília — Receba grande líder do povo alagoano os meus votos de solidariedade pelas lamentáveis ocorrências. Saudações. Genival Vieira de Araújo.

Do RIO — Senador Arnon de Mello — Brasília — Nossa visita afetuosa. Estamos solidárias com o prezado amigo nestas horas de sofrimento. Enviamos abraços extensivos sua espósa. Liu e Leda Goulart.

Do RIO — Senador Arnon de Mello — Brasília — Lamentamos profundamente o impacto da fatalidade que atingiu você. Disponha de nossos pequenos préstimos caso lhe forem úteis. Abraços. Lourdes e Romeu de Avelar.

Do RIO — Senador Arnon de Mello — Brasília — Lamento que o dever de enfrentar o bandido tenha conduzido o ilustre amigo a situação tão penosa. Receba tôda minha solidariedade. Eudoro Lemos.

Do RIO — Senador Arnon de Mello — Brasília — Hipotecamos tôda nossa solidariedade. Abraços. Valdemar Samico e família.

Do RIO — Senador Arnon de Mello — Brasília — Hipoteco-lhe inteira solidariedade. Comandante Neves.

Do RIO — Senador Arnon de Mello — Brasília — Queira aceitar minha inteira solidariedade ante brutal agressão — Ivart Mello Porto.

Do RIO — Senador Arnon de Mello — Brasília — Outra não poderia ser sua atitude. Conte com o nosso apoio. Fernando Hollanda de Melo e família.

Do RIO — Sra. Leda Collor de Mello — Brasília — Meu abraço com a velha amizade de sempre. — Lyeda Neves da Fontoura.

Do RIO — Sra. Leda Collor de Mello — Brasília — Acompanhamos com o maior carinho os prezados amigos, pedindo a Deus breve e feliz solução. — Caio Maranhão e família.

Do RIO — Sra. Senador Arnon de Mello — Brasília — Extrapamente penalizados pelo acidente ocorrido, abraçamos carinhosamente. Colocamo-nos inteiro dispor dos bons amigos. Octávio e Dora Frias.

Jazeta de Alagoas
de Maceió, 29-12-63



Além das que já temos publicado, Arnon recebeu na Base Aérea de Brasília, onde se encontra, as seguintes mensagens:

De São Paulo

Senador Arnon de Mello — Brasília.
Receba meu abraço. Carlos Mendonça
De São Paulo

Senador Arnon de Mello — Brasília.
Lamentando profundamente, envio ao
velho amigo, um grande abraço. General
Nelson de Mello.

De São Paulo.

Sr Leopoldo de Mello — Brasília
Ao amigo Leopoldo todo o meu senti-
mento e solidariedade. Estamos à dispo-
sição em São Paulo. Abraços. Luis Alva-
ro.

De São Paulo.

Senador Arnon de Mello — Brasília
Acabo de assinar artigo para três jor-
nais do interior em defesa do caro ami-
go. Gostaria de provar-lhe minha gra-
tidão servindo-lhe nesta eventualidade.
Disponha. Paulo Menezes. Rua Capitão
Salomão 27, sala 605 São Paulo.

De São Paulo

Senador Arnon de Mello — Brasília
Abraços serena parada telurica com
alguns mandacarus e chiquechiques pa-
ra dar colorido sertanejo à garbosa ma-
nobra. Assis Chateaubriand.

De São Paulo.

Senador Arnon de Mello — Brasília
Contristado manifesto-lhe minha soli-
diedade e confiante na justiça de
Deus e também dos homens. Motta
Maia.

De Campinas

Senador Arnon de Mello — Brasília
Lamento o ocorrido e ofereço minha
casa em Valinhos, onde resido. Abraços
Izerte Setubal.

De Campinas

Senador Arnon de Mello — Brasília
Exmo. Sr. Senador Arnon de Mello.
Distinto amigo, nesta oportunidade dese-
jamos demonstrar nossa irrestrita soli-
diedade. Conhecemo-nos em Araxá no-
rém profunda simpatia nos causou. A-
gora pedimos a Deus serenidade e con-
formidade e que Deus o guarde e a sua
família. Antônio de Paula Leite e fami-
lia.

DO ESTADO DO CEARÁ

De Fortaleza

Senador Arnon de Mello — Brasília
Nossas orações e nosso pensamento es-

tão juntos dos caros amigos. Luiza e
Virgílio Távora.

De Fortaleza.

Senador Arnon de Mello — Brasília
Receba o estimado amigo a expressão
da minha solidariedade no agudo tran-
se a que foi levado pela insânia de seu
adversário. Abraços Otacilio Colares. ||

DO RIO

Do Rio

Senador Arnon de Mello — Brasília
Regressando do exterior, expresso ao
prezado amigo e família o meu pesar
pelo doloroso acontecimento. Clementi-
no Fraga Filho.

Do Rio

Senador Arnon de Mello — Brasília
Consternado envio o meu abraço. Luiz
Carlos de Oliveira

Do Rio

Senador Arnon de Mello — Brasília
Era meu propósito fazer-lhe uma visi-
ta pessoal ao ensejo da proximidade do
Natal. Tive, porém, de viajar inesperada-
mente. Mando-lhe a expressão dos meus
votos no sentido da sua saúde, paz e
restabelecimento da sua felicidade inter-
rompida pelo impacto da infortunística.
Que Deus proteja seu destino. Peço
transmitir meus respeitosos saudaes a
sua exma. família. Cordial abraço. Se-
nador Eurico Rezende.

DO ESTADO DO RIO

De Niterói

Senador Arnon de Mello — Brasília
Compreendendo a extensão de seu
grande constrangimento, quero expres-
sar-lhe minha solidariedade ante a bruta-
lidade de seu infeliz agressor. Sauda-
ções. Oliveira Rodrigues, Vice-Presiden-
te da Assembleia Legislativa do Estado
do Rio.

De Petrópolis

Senador Arnon de Mello — Brasília
Aceite meu velho amigo a expressão de
minha mais profunda e comovida sim-
patia. Embaixador Araújo Jorge.

De Campos

Senador Arnon de Mello — Brasília
O Diretório do PDC de Campos, Esta-
do do Rio, manifesta a Vossência sua
solidariedade e apóio moral no transe
difícil ocasionado pela coação moral que
o atingiu. Antônio Pinto, Presidente.

De Niterói

Senador Arnon de Mello — Brasília.
Com você para a vida e para a morte.
Barbosa Avila.

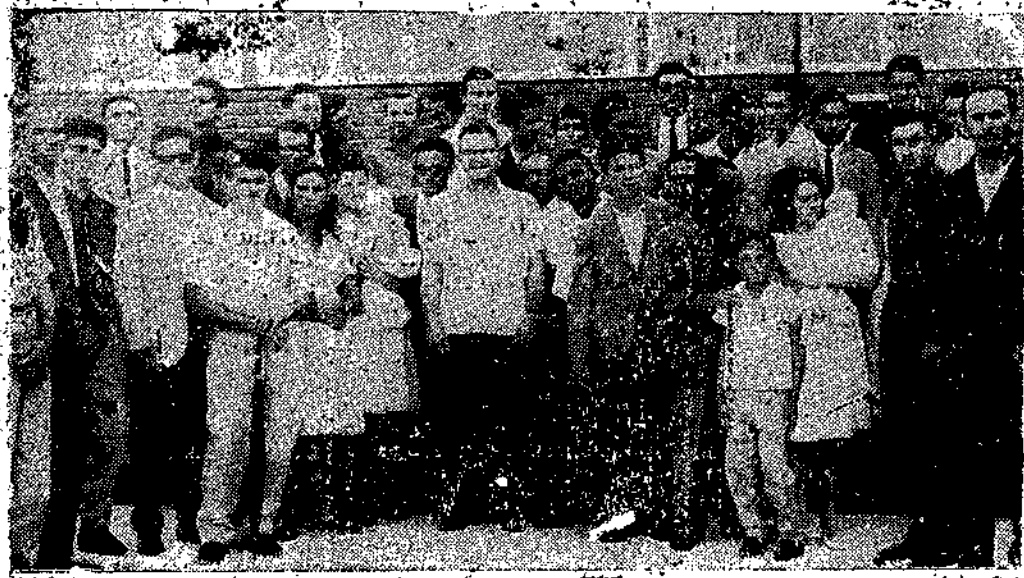
Gazeta de Alagoas
de Mucio,

31-12-63.

COLÔNIA ALAGOANA VISITA O SENADOR ARNON DE MELLO

A Colônia Alagoana, residente em Brasília, visitou na tarde de ontem o Senador Arnon de Mello, na Base Aérea do Distrito Federal, hipotecando-lhe solidariedade irrestrita. Os visitantes foram liderados pelos sr. Eduardo Viera da Rocha e Arnim Pacifico dos Santos, que destaca-

ram a atuação do Senador Arnon de Mello à frente do governo de Alagoas e como seu representante no Congresso Nacional. Ficaram ainda os conterrâneos do sr. Arnon de Mello a sua atenção permanente para com os humildes e o seu empenho para ligar a capital ao sertão, destacando, ainda, a construção da estrada que liga Maceió a Palmeira dos Índios, antes reparadas por vinte dias de viagem e hoje ligadas por apenas duas horas através de moderníssima rodovia.

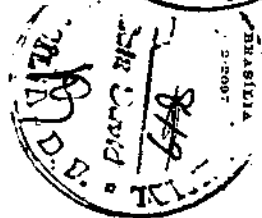


O senador Arnon de Mello, quando visitado pelos seus conterrâneos na Base Aérea de Brasília. Homens, mulheres e crianças integram a representação de 50 pessoas, aproximadamente, que prestou solidariedade ao seu representante no Congresso Nacional.

O senador Arnon de Mello, falando aos alagoanos que foram visitar-lhe disse: Quero agradecer a homenagem desses humildes conterrâneos a um homem também humilde e que sempre esteve do lado dos pobres. A presença de tão numerosa representação alagoana conforta e nos transporta para o querdo Estado. De coração, o meu muito obrigado a todos vocês, agora me sinto em casa Alagoas.

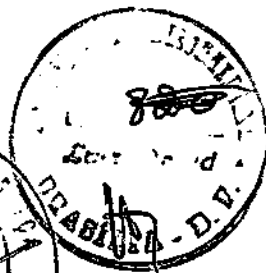
L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

Doc. no. 107



Comício Brasileiro - 5-1-64
1º Cad. - Pág. 8

Doc. nº 108



Humildes alagoanos residentes em Brasília se solidarizam e visitam o Sen. Arnon de Mello

BRASÍLIA, 13. — Cerca de cinquenta alagoanos humildes que trabalham em Brasília, na sua maior parte operários, visitaram ontem na BASE AEREA, o Senador Arnon de Mello, a quem levaram sua irrestrita solidariedade.

d/
Liberados pelos Srs. Eduardo Vieira da Rocha e Pacifico dos Santos e alguns acompanhados de suas senhoras e filhos, recordaram a jornalistas presentes o governo de paz e de trabalho realizado pelo Senador Arnon de Mello em Alagoas. Sendo alguns filhos do sertão, lembraram a estrada asfaltada de Maceió a Palmeira dos Índios que Arnon construiu para ligar Maceió ao

sertão. Frizaram ainda os operários alagoanos que Arnon realizou também um governo para os pobres e os humildes, cujos problemas se empenhou sempre em resolver.

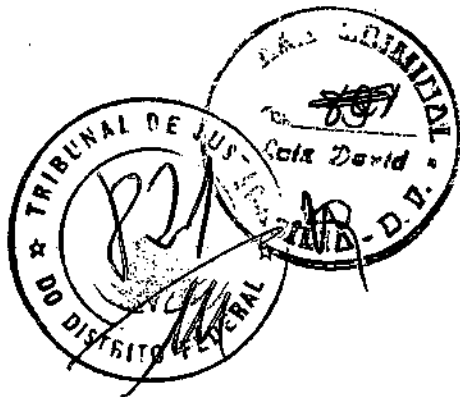
O Senador Arnon de Mello mostrou-se emocionado com a visita e a manifestação de solidariedade dos seus conterrâneos. E lhes disse mais ou menos o seguinte, conforme reportagem publicada pelo "Correio Brasiliense":

"Homem humilde, que sou, tendo estado sempre, no Governo e fora dele, ao lado dos pobres e dos humildes, recebo com a maior emoção a visita e a solidariedade de vocês, operários, trabalhadores, meus bons ami-

gos alagoanos. Vocês me conhecem, pois estavam em Alagoas durante o meu Governo, e sabem o que representou para mim, em sofrimento, a tragédia do Senado, em que fui envolvido depois de tudo fazer para evitá-la. Sinto-me feliz por verificar, através desta visita, que vocês me dão razão e estão ao meu lado nesta hora amarga. Não queiram saber como a presença de vocês e de tão grande número de trabalhadores alagoanos, que aqui constroem Brasília, me conforta. Sinto-me como que transportado à nossa terra, tal se estivessemos todos juntos por lá neste começo de ano. Muito obrigado, meus amigos, e que 1964 traga para todos vocês as maiores venturas".

gazeta de alagoas de
maceió, 14-1-64

Doc. n.º 109



**"Em Todos
os Setores
Intransigentes
defensores
de Arnon"**

BRASILIA, 4 — Ivone de Oliveira, cronista do «DC-Brasilia», publica o seguinte nesse jornal:

«Diz-se que nas horas adversas é que se conhecem os amigos e que é para o ser humano uma felicidade ganhar verdadeiros amigos.»

Se assim é, o Senador Arnon de Mello deve estar tendo a satisfação deste consólo. Em todos os setores temos encontrado intransigentes defensores seus.»

Caseta de Alagoas
de Maceió, 5-1-64

Dire. 4. 110

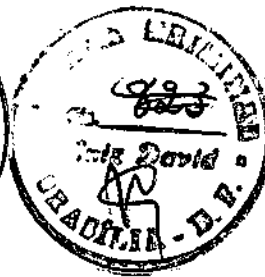


**Presidente Da
AAI Telegrafa
Arnon**

O nosso confrade Ge-
nésio Carvalho endere-
çou ao Senador Arnon
de Mello, ontem, o se-
guinte cabograma Wes-
tern: — «Senador e Jor-
nalista Arnon de Mello
Hotel Nacional, Brasília
— DF — Participando
aflicção - prezado compa-
nhêiro, repartimos co-
nosco seu transe, dando-
lhe solidariedade toda.
Sózinho você não está.
Com estima,
Genésio Carvalho, Pre-
sidente da Associação
Alagoana de Imprensa.

Gazeta de Alagoas,
Maceió, 8-12-63.

Doc. n.º 1111



Prefeito de Santana a Arnon

O Prefeito de Santana da Ipanema dirigiu mensagera de solidariedade ao Senador Arnon de Mello, face às insidiosas bravatas silvestristas que culminaram a 4 de dezembro último, no Senado Federal.

Esta é a íntegra da mensagem:

“De Santana de Ipanema

Senador Arnon de Mello — Brasília.

Visitando-o, levo ao prezado amigo a minha solidariedade nesta hora difícil que está atravessando. Abraços Ulysses Silva — Prefeito”

fazeta de Alagoas
de Marció, 14-1-64

Doc. n.º 112



**Virgílio Távora
telegrafa a Arnon**

Eis a íntegra da mensagem do Governador Virgílio Távora e Sra., em solidariedade ao Senador Arnon de Mello, que se encontra na Base Aérea, em Brasília:

"Senador Arnon de Mello — Brasília

Nossas orações e nosso pensamento estão juntos dos caros amigos. — Luiza e Virgílio Távora, governador".

*folheto de alguns de
março, 17-1-64*

Arnon continua recebendo mensagens de solidariedade



BRASILIA, 23 — O Senador Arnon de Mello tem recebido na Base Aérea, onde se encontra, inúmeras mensagens de solidariedade, entre as quais publicamos as seguintes:

De Paris

Senador Arnon de Mello — Brasília. Nesta hora nós sentimos perto dos queridos amigos com afeto e amizade. Sara e Juscelino Kubitschek.

De Santiago do Chile

Senador Arnon de Mello — Brasília. Junto a vocês, com a nossa mais viva amizade. Senador Radomiro Tomić.

De Nova York

Senador Arnon de Mello — Brasília. O Centro de Ação Democrata Cristã deplora profundamente o trágico incidente, fazendo votos por Vossa Excia. e pelo Partido. Receba nossas fraternais saudações. Janusz Sleszynski.

TELEGRAMAS DO RIO

Do Rio

Senador Arnon de Mello — Brasília. Minha compreensão e plena solidariedade e simpatia. Apertado abraço — Viana Moog.

Do Rio

Senador Arnon de Mello — Brasília. Receba querido companheiro de Diretoria e bom amigo a mensagem de solidariedade e simpatia da União Brasileira de Escritores nesta hora dramática de sua vida pública. Abraços afetuosos. Peregrino Júnior.

Do Rio

Senador Arnon de Mello — Brasília. Ao prezado amigo nossa irrestrita solidariedade. Abraços. Ahyr e Otacilio Gonçalves.

Do Rio

Senador Arnon de Mello — Brasília. Envio minha solidariedade ao eminente amigo no transe que atravessa. Jorge Cesario Alvim.

Do Rio

Senador Arnon de Mello — Brasília. Lamentando os acontecimentos coloco-me nesse transe à disposição do prezado amigo. Cordial abraço. Armando Falcão, Deputado.

Do Rio

Senador Arnon de Mello — Brasília. Neste momento, desejo reafirmar ao querido amigo minha amizade. Abraços. Edgard Pessoa de Queiroz.

Do Rio

Senador Arnon de Mello — Brasília. Meu abraço amigo. Celia Leite Garcia.
Do Rio
Senador Arnon de Mello — Brasília. Meu abraço de conforto moral na dura provação. Carlos Drummond de Andrade.

Do Rio

Senador Arnon de Mello — Brasília. Receba meu fraternal abraço e mande as suas ordens. Augusto Frederico Schmidt.

fazeta de alagoas
de março, 23-12-63

Doc. n.º 124



CASSAÇÃO DE MANDATOS

Passada a emoção que sacudiu a Nação pelos acontecimentos no Senado e que roubaram a vida ao saudoso senador José Kairalla, é a hora de analisar mais friamente as consequências do fato, agora que o Senador Artur Virgílio defende a cassação dos mandatos dos dois senadores envolvidos no trágico episódio.

O deputado Aliomar Baleeiro autor da emenda constitucional que instituiu a cassação do mandato, afirma que o artigo 48 de nossa Carta Magna se aplica ao parlamentar que falta ao decoro, que não tenha conduta íntegra. E não há dúvida que quanto a esse aspecto a posição do Sr. Arnon de Melo é confortável, pois injuriado, caluniado e desafiado, suportou até o extremo limite as agressões que lhe foram feitas e evidentemente não seria crível que deixasse de falar no plenário, porque um seu companheiro decidira impedi-lo. Isso representaria a cassação de seu mandato pela vontade de quem não tinha autoridade para tal. Após passar mais de três meses sem comparecer ao Senado, afim de evitar incidentes, inscreveu-se para falar, exercendo um legítimo direito de Senador. As consequências vieram logo a seguir, e culminaram com o trágico e por todos os títulos extremamente lamentável desaparecimento do saudoso representante do Acre. Tentou defender o Sr. Arnon de Melo a honra e a vida e essa defesa não tem endereço certo para ser feita; se faz onde a honra é ferida e a vida ameaçada sem que parte fôr. Infelizmente

mente, foi no plenário do Senado. As informações remetidas ao Supremo Tribunal Federal pelo presidente do Senado em 1953, não somente na narração dos antecedentes como em relação aos fatos da sessão do dia 4. Tais informações confirmam a legítima defesa. E não seria o caso de perguntar ao Senado, que pela sua Mesa comunicou ao Supremo que o Sr. Arnon de Melo agiu em legítima defesa cassando o mandato com base no artigo 48 da Constituição?

Correio Braziliense - 14-12-53
1º Cad - Pág. 4

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. ERASMO BRAGA, 227 - 12º AND.
SALAS 1206/6
22-2080
RIO DE JANEIRO

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

EDIFÍCIO «ECEL»
QUADRA 306 - B. 2º APT.º 404
BRASÍLIA
2-2007



Proc. n.º 115

827
[Signature]

“HABEAS-CORPUS”

Prevê-se que o Tribunal de Justiça do DF julgará hoje o “habeas-corpus” impetrado pelo advogado Inezil Pena Marinho em favor do sr. Silvestre Péricles. A opinião predominante entre os juristas desta capital é a de que o pedido será indeferido.

CASSAÇÃO

Quanto à cassação, não há clima no Senado para sua aprovação. O projeto de resolução acima referido é mais uma satisfação à opinião pública. De modo geral os senadores acham que o sr. Arnon de Melo agiu, sob intensa emoção, em legítima defesa, à vista dos sucessivos ataques que lhe dirigiu anteriormente o sr. Silvestre e das ameaças de morte que este último lhe fez, inclusive no próprio dia do incidente que resultou na morte do senador Kairalla.

Folha de Processual - 16-12-53 - pag. 3

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. ERASMO BRAGA, 327 - 12º AND.
SALAS 1208/9
22.2090
RIO DE JANEIRO

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS



EDIFÍCIO «BCEL»
QUADRA 308 - B. 2º APT.º 404
BRASÍLIA
2.2897

Doc. n.º 116

~~928~~
B

Anon ganha apoio no M. Público

Promotores, defensores públicos e curadores hipotecaram solidariedade ao senador Arnon de Melo.

Os representantes do Ministério Público procuraram o promotor Carlos Melo Pórtz, sobrinho do senador, afirmando haverem apoiado sua decisão, enviando solidariedade ao parlamentar alagoano, que se encontra detido em Brasília.

Assinaram o documento os promotores Antônio Ricardo Santos Neto, Wilson Campelo, Eduardo Salamonde, Rodolfo Avena, Nerval Cardoso, Paulo Bandeira de Melo, Zamir Rocha, Bocaúva Cunha Faria, Luís Cardoso de Gusmão, Carlos Maximiliano Neto, Mario Portugal, Fernandes Pinheiro, Severiano Alves Moreira, Ciro Carvalho Santos, Martinho da Rocha Doyle, Neton de Barros e Vasconcelos, Mauro Campelo, Maria Clotilde Vilela Perigaud, além dos defensores e curadores Edgar Tenório, Jorge Guedes e Osvaldo Soares Monteiro.

Diário Carvea - 14-1-64 - pag. 3



Doc. nº 117

VISTO, LIDO E OUVIDO

ARI CUNHA

Tem-se falado muito nestes últimos dias, no decreto de desapropriação. Há uma celeuma enorme em torno do assunto. Como o primeiro grito partido foi do PSD, logo se deduz que há alguma coisa por trás disto.

É fácil lembrar-se que meses atrás, o sr. João Goulart pediu estado de sítio. A mensagem foi para a Câmara, e o PSD apoiou imediatamente. Como a grita foi grande demais, o governo recuou, e o PSD ficou sozinho no mato sem cachorro.

Vem, agora, o decreto da desapropriação, e o sr. Gustavo Capanema já se colocou a favor, achando-o constitucional. Mas, na verdade, não sairá nenhuma desapropriação. Nem mesmo ao longo das estradas pioneiras, como Belém-Brasília, Brasília-Acre, e outras.

Não sairá porque o assunto vai contrariar demais muita gente do governo, e é mais fácil o sr. João Pinheiro Neto sair da Supra, do que sair o decreto da desapropriação.

Aliás, o sr. João Pinheiro Neto saiu do ministério do Trabalho porque falou demais. Agora, poderá sair da Supra por pensar demais. Há forças dentro e fora do governo, que ninguém sabe de onde vêm, mas que são capazes de tudo. Cairão em cima numa destas, quando perseguir o contrabando.

O diretor da Sunab, falando à imprensa no Rio declarou que a falta de açúcar na Guanabara só pode ser obra de subreptição. Descobriu, com isto, uma grande coisa, mas esqueceu de informar as medidas que tomaria para evitar essa atitude criminosa.

A atitude do juiz Valdir Neuren em manter, em Brasília, o senador Silvestre Péricles está sendo interpretada no fórum de Brasília como uma decisão de alta sabedoria, que evitará as dificuldades que o senador quer impor ao processo. Essas dificuldades começariam com a sua ausência à área de jurisdição de Brasília.

Fato estranhável, e que vem sendo comentado demais na cidade, é a aquiescência do comando do Batalhão de Guardas Presidenciais à permanência de arma de fogo na prisão do senador alagoano. É que o sr. Silvestre Péricles não se separa de seu 33 cano longo, cabo de madrepérola e, dado no hábito, o comando do BGP resolveu aquiescer em sua permanência ao pé do seu prisioneiro.

Os funcionários que optaram pelo serviço público federal estão vivendo a ociosidade que lhe estava determinada pelo governo da República, contanto que se prejudicasse o Estado da Guanabara. Os homens continuam assinando o ponto, unicamente.

O IAPC estava fechando o negócio com a aquisição de um hospital em Goiânia por 470 milhões de cruzeiros. Pouco antes, o governo mandou sustar a transação, ao verificar que o mesmo hospital já havia sido oferecido ao mesmo IAPC por 220 milhões com todo o equipamento, e, agora, por 470 milhões entregar a apenas a prédio.

A qualquer momento o Exército poderá recrutar seus oficiais da reserva que possuem "breve" para integrar a aviação ligeira que está em planejamento, com estudos já adiantados.

DA CIDADE: O batalhão anti-aéreo próximo ao Alvorada, que deveria se mudar para o setor militar, recebeu, agora, iluminação pública e asfalto — Se você quer comprar seu apartamento, faça a opção junto ao seu Instituto — Trinta motoristas de Brasília terão carros financiados pela Caixa Econômica — No 105 pu eram terra preta para capear, e está matando a grama, porque não foi espalhada — Não se sabe que destino tomou a suquia, ra do Príncipe — Para não perder de uma vez, o IAPC deveria pôr em depósito o material que está se esurragando no tempo.

O Setor Comercial da 103 está sendo completamente deformado com tela falso que sempre foi proibido.

Os crimes em Alagoas enfrenta o Pe o advento de Góis no "fla-fl"

O alagoano não deve estar esquecido. O alagoano tem boa memória e sabe quanto sofreu o Estado, quando se firmou a política prepotente do sr. Silvestre Péricles. E como uma pequena mostra de suas atrocidades vamos lembrar aquele período de luto, de dor, de orfanidade, de lágrimas.

CALENDRARIO DO CRIME EM ALAGOAS



1947

1 — Os crimes de Alagoas começaram com a eleição e posse, no Governo do Estado, do Sr. Silvestre Péricles de Góis Monteiro.

2 — Depois de eleger, com seus correligionários, o sr. Baltazar Mendonça, presidente da Assembléia, o governador indispõe-se com o mesmo e quer forçar a sua renúncia. O edifício da Assembléia é cercado pela Força Policial no dia 9 de maio, permanecendo, durante dois dias, o cerco afrontoso.

3 — Por escrever contra o Governo, o colaborador do "Diário do Povo" e suplente de deputado estadual, Donizetti Calheiros, é barbaramente espancado e ultrajado, obrigado a fugir para o Rio.

4 — Três deputados do P.S.D. vão de Maceió a S. Luiz de Quitunde requerer "habeas-corpus" em favor de um correligionário. O governador manda o secretário do Interior e um delegado de Polícia para simularem um ataque dos deputados à cadeia. É realizada a farsa, com a consequente prisão dos deputados, e o flagante é forjado. Recolhidos os deputados a "Penitenciária, a Assembléia, pela maioria que apóia o governador, homologa a prisão e concede licença para o processo. Impetrada a ordem de "habeas-corpus", é concedida pelo Tribunal de Justiça no dia 7/11, por unanimidade. No mesmo dia, concede o Tribunal mandado de segurança a um jornal ilegalmente fechado pela Polícia, mandado depois confirmado pelo Supremo Tribunal. O governador revolta-se contra o Tribunal e manda anunciar manifestação de "desagravo" aos poderes Executivo e Legislativo. A manifestação realiza-se no dia 11, na Praça do Tribunal, presentes o presidente da Assembléia, o líder governista, o procurador da República. Os manifestantes conduzem faixas: "A justiça do povo é a única", e vão ao Palácio ouvir o governador que profere um discurso com estas palavras relativas ao Tribunal: "Estes desembargadores ladrões, cretinos e senvergonha". "A Notícia", órgão governamental, em edição de 10 de novembro, reclama: "O caminho dos

Srs. Desembargadores é o seguinte: demitam-se, porque decaíram definitivamente da consciência pública. E pedimos ao Sr. Governador que promova os meios legais para substituir esses desembargadores, visto como o público não pode sofrer por causa de comunismo deles. Também deve ser suspenso o pagamento de seus vencimentos por falta de exercício nas funções, que deviam desempenhar. Não se itudam: o résto vem aí".

5. — Diante dessas ameaças, os desembargadores procuraram o comandante da Guarnição Federal, que procura o governador, recebendo a garantia de que nada ocorrerá aos magistrados. Mas, na noite do 10 de novembro, às 21 horas, um caminhão passa em frente à casa do deputado udenista, Joaquim Leão e dele alguns homens atiram tiros contra a família. E à meia noite, um grupo puxa e apedreja a casa do desembargador Augusto Galvão, e emporcalha com excremento a casa do desembargador Carlos Gusmão.

6. — Em 11 de novembro, o governador Silvestre Péricles fala ao "Jornal do Comércio" de Recife sobre a decisão do Tribunal: "O Tribunal de Justiça de Alagoas é o mesmo que deu ganho de causa a uma das maiores ladrocinhas judiciárias nunca vista nos anais da justiça brasileira. Toda a fortuna de Brasília no Sarmento passou para as mãos da "societas sceleris" e seus comparsas, numa espécie de magia negra, e tudo isso com acordos, cinco e criminosos do tal Tribunal".

7. — No mesmo dia, resolve o Tribunal, em sessão secreta, suspender o seu funcionamento, expedindo telegramas ao Ministro da Justiça, e ao Supremo Tribunal Federal. O Ministro, telegrafa ao Tribunal considerando o caso encerrado. O Tribunal não se conforma. O Supremo envia a Maceió o Dr. Luiz Gallotti, procurador-geral, estabelecendo-se, por maioria, a restauração das atividades do Tribunal, mediante carta do governador desautorizando "quaisquer referências injuriosas a qualquer poder, constitucional", "na qualidade de cultor da verdade e da justiça, a que tenho dedicado minha vida pública e particular".

1948

8. — Em Coruripe, comício da oposição para as eleições municipais, concedido pela polícia em lugar ermo à noite. A polícia ataca os caravaneiros, com o intuito de matar os deputados Melo Mota, Joaquim Leão, Luiz Coutinho e Mário Guimarães. Um irmão do candidato a Prefeito enfrenta a polícia, sacrificando a vida. Morto, ainda pela polícia um popular e feridos três. No dia seguinte, o governador passa na cidade proferindo ameaças e, chegando à capital, manda prender 3 deputados udenistas, só conseguindo efetuar a prisão de 2. A prisão foi efetuada pelo comandante da guarda civil, capitão Mousinho e 4 homens armados, sem licença da Assembléia, e em nome do governador.

9. — Recolhidos à Penitenciária, vai ali o governador, em companhia de Secretários do governo, e, tirando o revólver da cintura, entrega ao deputado Leão para que o matasse. Ante a negativa, inicia o governador uma série de insultos, que nos depoimentos perante a Assembléia, não são repetidos "por pudor e respeito à sensibilidade moral".

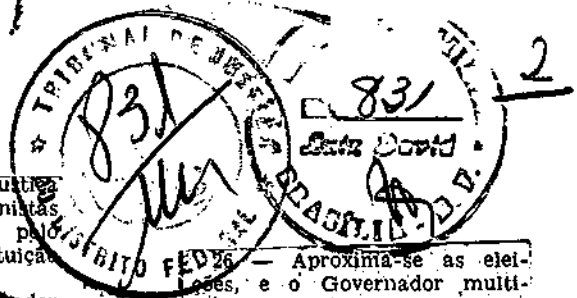
10. — Eleição em Palmeira dos Índios, com a presença do "exército alagoano", instituição de facionistas, organizado pelo governador Silvestre Péricles. A cada eleitor é mostrado um retrato de um cidadão barbaramente seyciado, com esta explicação: "este votou contra o governo", e seguem-se as ameaças.

11. — Em maio de 1948, o PSD, que elegera o governador, entra em divergência com o mesmo. O governador funda o Partido Social Trabalhista, com vários prefeitos do PSD, e alguns deputados.

12. — O deputado possedista Hilton Pimentel, diretor da Companhia Pirlarensense de Têxteis, é preso e obrigado a assinar um documento infamante.

13. — Em Pilar, antiga Manguba, eleições para vereadores: de um lado, o PTB apoiando o governador; do outro lado PSD-UDN. Grupos de facionistas ocupam a cidade, com ameaças de toda sorte. O Senador Ismar de Góis Monteiro, irmão do governador, denuncia a violência ao Presidente da República e o deputado Mário Guimarães à UDN nacional. Assiste ao pleito, como observador, o deputado José Augustó. O próprio governador esbofeteia o operário Grãfia, que tem "habeas corpus" concedido pela Justiça Eleitoral.

Tribuna da Luz
primeira edição, 24-7-51



1949

14 — O "Diário do Povo" circula desde 1945. Em todo o período Silvestre foi vítima de violências; várias vezes, invadida a redação, e efetuadas prisões de redatores e operários. Pede ao governador a prestação de contas dos auxílios dados ao Estado em favor das vítimas das inundações. No dia 22 de dezembro, às 23 horas, é invadido pela polícia que, munida de marretas, promove a destruição total do jornal — linótipos, impressora, caixotes, bureaus, arquivos, etc. — durante duas horas. Os assaltantes levam parte do material das oficinas do jornal. O delegado da Ordem Política e Social comparece pouco depois para prender os operários, conduzindo-os à Penitenciária.

15 — Avisados de que o governador deu ordens para assassinar o deputado Melo Mota, os líderes oposicionistas estão reunidos na residência deste, quando se dá a depredação do jornal. O deputado Rui Palmeira procura a secretária do Interior, não o encontra, e deixa aviso em casa. Procura o comandante da Guarnição Federal, tenente-coronel Portugal Ramalho, que acumula essas funções com as de membro do Diretório Estadual do PST, partido chefiado pelo governador. Afinal, depois

de consumado tudo, é localizado o Secretário do Interior, coronel do Exército Alfredo Quintela, que vai ao jornal e ali assegura que os operários nada sofrerão mas que, quando ao restante, ele "não poderá agir diante das ordens do Palácio".

16 — Na noite da destruição do "Diário do Povo", a Polícia cerca o edifício dos Correios, sob o comando de um tenente, com ordem para atirar contra qualquer líder oposicionista que tenté ali penetrar. Há ordem do governador para, se estiverem no "Diário" os deputados Melo Mota e Segismundo de Andrade, serem mortos e carregados os cadáveres. O segundo, quase é apanhado, escapando porque não é reconhecido e foge no carro do deputado Rui Palmeira.

1950
17 — Recepcionando o Governador Silvestre Péricles as autoridades no dia de Ano Bom, é saudado por um tenente da polícia que declara: "A polícia militar está pronta para cumprir e fazer cumprir a Lei e até violá-la para que não seja embaracado o programa de realizações de Vossa Excelência. As franquias do regime não podem beneficiar os inimigos".

18 — O Governador recebe homenagem da Força Policial e da Guarda Civil; perante as quais, em discurso, ataca os líderes oposicionistas chamando a um de «táradó, ambivalente freudiano, negociasta covarde, insensível moral» a um outro atribui «origem de furtos de cavalo», e chama de «incestuoso pelo seu casamento com uma tia afim», a outro classifica de «insolente, cínico, difamador e inveterado chefe de negociatas indecorosas, anônimo celibatário».

19 — O Ministro da Justiça declara a líderes oposicionistas que nada pode fazer pelo cumprimento da Constituição em Alagoas.

20 — No Senado, o senador Ismar de Gois Monteiro expõe à Nação os desmandos do governador Silvestre, e a depredação do «Diário do Povo». Em resposta, o outro irmão, senador Pedro Aurélio de Gois Monteiro declara: «em nome de minha mãe, declaro que esse senador (Ismar) não pertence mais a nossa família, e que minha mãe não quer mais vê-lo, nem na hora da morte».

21 — A oposição alagoana perde a sua voz na imprensa. O jornal officioso continua a agredir em linguagem de baixo calão os oposicionistas e suas famílias. O Sr. Edgard de Gois Monteiro, presidente do Instituto do Açúcar, solidariza-se com o seu irmão senador Ismar, e tem sua demissão exigida pelo Senador Pedro Aurélio.

22 — O senador Pedro Aurélio renuncia à presidência do PSD alagoano e à função de seu representante no Conselho Nacional do Partido. Mas não renunciou à cadeira de senador.

23 — O advogado Aristides Saldanha, do Rio, chega a Maceió para defender líderes sindicais perseguidos pelo Governador. Este manda prendê-lo, colocá-lo dentro de um saco e jogá-lo numa praia próxima da fronteira de Pernambuco. O advogado só não morreu porque antes da enchente da maré, pescadores o encontraram e libertaram.

24 — O Governador Silvestre Péricles manda matar em pleno centro de Maceió o deputado Oséas Cardoso, que colaborara eficientemente para a eleição do Governador e dele se afastara em virtude de suas violências. O deputado reage, um dos mandatários do Governador é morto, e o deputado deixa Alagoas às escondidas para não ser trucidado.

1950
25 — Fevereiro — As vésperas do carnaval, o Governador Silvestre Péricles manda então matar o velho João Cardoso, pai do deputado, porque não pôde matar este. Três pistoleiros chegam ao meio-dia à pequena pensão de propriedade de João Cardoso, que aí reside com sua mulher e filhos, e ao depararem com ele, disparam suas armas prostando-o morto e ferindo suas duas filhas. Deixam o local do crime no centro da cidade, protegidos pela polícia, e vão almoçar com o Governador. Este manda que a rádio oficial, em meio a músicas carnavalescas, pois era véspera de carnaval, divulgue de 5 em 5 minutos uma nota dizendo que fora assassinado «um bandido e ladrão de cavalos». Proíbe a família de assistir ao enterro do velho e à noite manda um caminhão da polícia com bandidos fantasiados matar os dois filhos de João Cardoso, o que não se verificou graças à intervenção do coronel Mario Lima, sub-comandante do 20o. B.C.

26 — Aproxima-se as eleições, e o Governador multiplica as violências e as ameaças. O seu jornal ataca com a mais inscrivel virulência os oposicionistas. Manda divulgar que quem ousar candidatar-se ao Governo pela oposição morrerá. As oposições convidam o General do Exército José Vieira Feixoto, ilustre alagoano, para seu candidato. O general não pode aceitar o convite. Então, é convidado o jornalista Arnon de Mello, que, apesar das ameaças de Silvestre, aceita. Aumentam então as violências.

27 — Setembro — As 8 horas da noite, estudantes de 16 e 18 anos vão em um caminhão, colocar faixas de propaganda eleitoral pelas ruas da cidade. Informado disso, o governador sai de carro à procura do caminhão encontra-o numa praça de Maceió, para-o e começa a atirar, ele mesmo nos meninos, que, correndo, ferindo-se, deixam o caminhão. O governador manda conduzir o caminhão para uma estrada próxima e aí manda despejar sobre ele duas latas de gasolina e incendiá-lo. Dá gritos de alegria ao ver o incêndio. Foi por isso que o Tribunal de Justiça Eleitoral pediu forças federais para garantir o pleito.

28 — A 3 de outubro, dia da eleição, foi metralhado em Mata Grande o irmão do governador, Senador Ismar de Gois Monteiro, como anos antes havia sido ferido por bala o outro irmão, Edgard de Gois Monteiro, quando fora falar-lhe no Hotel em que Silvestre estava hospedado e o receberá a tiros. Morreram nesse dia os srs. Eustáquio Malta, seus dois filhos de 17 e 18 anos e o carvoeiro Napoleão Silva.

29 — O governador telegrafou a 4 de outubro ao seu irmão General Gois Monteiro que vencera as eleições por 80%. Apuradas as urnas, porém, não se confirmou o prognóstico: Silvestre perdera por 80%, elegendo-se governador, com impressionante votação, o jornalista Arnon de Mello. Aí está a origem do ódio do Sr. Silvestre Péricles ao Senador Arnon de Mello.

(Da «Tribuna da Imprensa» de 24/1/1951).

RESULTADOS ATÉ AS 9 HORAS

| | |
|-------------------------|----------------|
| Getulio | 130.778 |
| Brigadeiro | 53.267 |
| Cristiano | 33.075 |
| Mangabeira | 308 |

URNAS SOB AMEAÇA DE SEREM QUEIMADAS

Os resultados das eleições no Estado do Rio

Getulio Vargas ganhou a dianteira depois do primeiro voto a favor do Brigadeiro

Quadro da apuração geral no país até as 9 horas da manhã de hoje de acordo com o serviço informativo da Meridional

| CANDIDATO | VOTOS | PERCENTUAL |
|----------------|---------|------------|
| Getulio Vargas | 130.778 | 58,2 |
| Brigadeiro | 53.267 | 23,8 |
| Cristiano | 33.075 | 14,8 |
| Mangabeira | 308 | 0,1 |

Amaral também está ganhando

AMARAL ESTÁ GANHANDO A DIANTEIRA DEPOIS DO PRIMEIRO VOTO APURADO. O candidato à Presidência da República, Getulio Vargas, ganhou a dianteira depois do primeiro voto apurado, o do Brigadeiro, com 53.267 votos, contra 33.075 de Cristiano e 130.778 de Mangabeira.

DIÁRIO DA NOITE

ORGÃO DOS DIÁRIOS ASSOCIADOS
O JORNAL DE MAIOR CIRCULAÇÃO DO BRASIL

Reforço de tropas do Exército para Alagoas

MACEIO, 6 Novembro. — O senador José de Góes Filho de Alagoas recebeu do Exército do Brasil reforço de tropas para Alagoas, que está ameaçada de ser queimada. O reforço consiste em 1.000 soldados e 100 peças de artilharia.



O jogador Ueda, nos movimentos rápidos e rápidos, ganhou vitória em um campeonato de judô realizado no Rio de Janeiro.

EMOÇÃO. NO TEATRO REPUBLICA Seis espetaculares vitórias na segunda rodada do campeonato carioca de "jiujitsu"

OS IRMÃOS GRACIE E AUGUSTO CORDEIRO NA VANGUARDA DO GRANDE CERTAME DESPORTIVO. Takti Ueda executou uma impressionante série de pernas — Um surpreendente "aro-jack" de Sergio Cherman — Pedro de Castro, um "chamão" que busca o título de campeão.

SEGUNDA VITÓRIA DE SEU MARINHO. O jogador Ueda, nos movimentos rápidos e rápidos, ganhou vitória em um campeonato de judô realizado no Rio de Janeiro.

PRESTES DEVERIA SER PRESO AINDA HOJE. Decretada, pelo Supremo Tribunal Federal, a prisão preventiva do chefe vermelho

A polícia conforme declarou fez ao delegado de Ordem Política, conhecer todos os pontos do acusado.



CASABLANCA

A melhor "luna" de Rio de Janeiro. Rua São Francisco, 100. Telêmaco, 24-7452 e 24-7453.

OS RESULTADOS DAS ELEICOES NO RIO Lutero Vargas o mais votado para deputado

OS RESULTADOS DAS ELEICOES NO RIO. Lutero Vargas foi o mais votado para deputado, com 12.345 votos, seguido por João de Deus com 10.123 votos.

| CANDIDATO | VOTOS |
|--------------------|--------|
| Lutero Vargas | 12.345 |
| João de Deus | 10.123 |
| Antônio Carlos | 8.901 |
| Francisco de Paula | 7.654 |

NOVAS QUOTAS DE SACO DO DIÁRIO DA NOITE

| TIPO DE SACO | QUANTIDADE |
|--------------------|------------|
| Saco de 100 folhas | 45.722 |
| Saco de 50 folhas | 44.764 |
| Saco de 25 folhas | 42.776 |
| Saco de 10 folhas | 23.099 |
| Saco de 5 folhas | 45.748 |
| Saco de 2 folhas | 92.596 |
| Saco de 1 folha | 23.414 |
| Saco de 0,5 folha | 45.925 |
| Saco de 0,25 folha | 24.204 |

1ª EDIÇÃO

DESASTRE NA LEOPOLDINA Partiu-se o engate e os vagões correram linha abaixo a toda velocidade

Dois trens foram parados em emergência. O acidente ocorreu na Leopoldina, onde um engate se partiu, fazendo com que os vagões desviassem da linha e corressesem a toda velocidade.



EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. ENASMO BRAGA, 227 - 12º AND.
SALAS 1205/A
22-2080
RIO DE JANEIRO

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

EDIFÍCIO «ECEL»
QUADRA 808 - B. 2-APT.º 404
BRASÍLIA
2-2087



833

Doc. n.º 120

Força federal mantida em seis Estados

Garantir a apuração

O presidente do Tribunal Superior Eleitoral dirigiu, hoje, ao ministro da Guerra, o seguinte ofício:

"Sr. ministro — Atendendo à solicitação dos srs. presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais dos Estados de Rio Grande do Norte, Paraíba, Maranhão, Alagoas, Mato Grosso, Goiás e Ceará, solicito a v. excia. se digne ordenar as necessárias providências no sentido de serem mantidas naqueles Estados as forças federais para aí enviadas, a fim de que sejam processados em boa ordem os trabalhos de apuração do pleito de 3 de outubro.

Aproveito a oportunidade para expressar a v. excia. o meu alto apreço e distinta consideração —
(a.) Lafayette de Andrada.

"Diário da Manhã", Rio,
11-10-1950, p. 5.

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. ERASMO BRAGA, 227 - 12º AND.
SALAS 1205/6
22-2660
RIO DE JANEIRO

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS



EDIFÍCIO «ECCEL»
QUADRA 308 - B. 2º-APT.º 404
BRASÍLIA
2-2097

Doc. nº 121

Outros observadores acham sintomático que o governo da República tenha sofrido tão fragorosa derrota, quebrando até a tradição política de que "governo não perde eleições". O caso de Alagoas é típico. O sr. Silvestre Pereira, apesar das denúncias denunciadas pela oposição, está sendo derrotado em seu Estado.

Os últimos resultados de eleição são os seguintes: Arnon de Melo — 2.318; Campos Teixeira, candidato do governador: 463. Do interior: Arnon — 4.690; e Campos Teixeira — 2.795. Total: — Arnon — 7.048; Campos Teixeira — 3.259.

A derrota do general Góes Monteiro, no pleito para senador,

fragorosa. O candidato oposicionista ao senador, vence por uma diferença enorme.

"Diário da Noite", Rio, 6-10-1950, pag. 6,
"A"

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. ERASMO BRAGA, 227 - 12º AND.
SALAS 1205/6
22-2080
RIO DE JANEIRO

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS



EDIFÍCIO "ECCEL"
QUADRA 906 - E. 2º APT.º 404
BRASÍLIA
2-2097

Doc. n.º 122

835

107

ARNON DE MELO:

Não me move a paixão política

Explica o governador
o processo contra Goes

— Não me move nenhuma paixão política — disse-nos o governador Arnon de Mello ao lhe falarmos ontem sobre o processo do general Goes Monteiro e ministro Silvestre. Não sou homem de odios nem de vinganças. Quando em 1950 o jornal de Maceió do sr. Silvestre Pericles, então governador de Alagoas, me injuriou e caluniou, apresentei contra si a queixa-crime no fóro da capital do Estado, e a Justiça alagoana o condenou. Quando em setembro de 1950, o general Goes, então senador por Alagoas, me injuriou e caluniou da tribuna do Senado, eu me defendi em longa carta ao senador Hamilton Nogueira, amplamente divulgada e na qual eu declarava que me submeteria ao julgamento do povo nas eleições de 3 de outubro, e o povo me honrou, elegendo-me governador e deputado federal por grande maioria de votos.

NOVAS AGRESSÕES

— Durante a campanha eleitoral, prometi que, vitorioso, trataria de pacificar Alagoas. Eleito, reafirmei meus propósitos de paz e renovei a todos os alagoanos, correligionários

(Continua na 2.ª página)

Não me move a paixão política

(Conclusão da 1.ª página)

adversários, meu apelo no sentido de que me ajudassem a trabalhar pelo bem do povo. Depois disso, entretanto, poucos dias antes de empossar-me, voltou o general Goes a agredir-me, com as mesmas injúrias e calúnias. Defendi-me mais uma vez, acêntuando que, repetidas as agressões, eu acelararia para a justiça, e terminando por declarar que assumiria o governo de Alagoas com o coração limpo de ressentimentos e odios.

Quatro meses depois de eu me haver empossado, voltaram o general Goes e o sr. Silvestre a injuriar-me. Não tive outra alternativa senão confiar o assunto à Justiça.

DEFESA DO PATRIMÔNIO MORAL

— Assim agindo, vali-me de um direito e cumpri um dever. Vali-me de um direito que a lei assegura a todo cidadão, qual o de defender o seu patrimônio moral como o seu patrimônio material. Cumpri um dever de homem público, pois governador de Estado, e injuriado e caluniado por pessoas que exercem tão elevadas funções na vida do país, não me seria lícito desconhecer o fato. Antes pelo contrário, cabia-me tomar, em respeito ao povo, que

... e provar o que contra mim alegaram.

"O Jornal", Rio, 6-2-1952,

1.º Secor, ps. 1-2.

Jvc. n.º 123

A luta no valle do Parahyba

(Reflexões sobre o livro S. PAULO VENCEU!)



Na antiguidade, houve uma guerra civil que tomou, na historia, o nome de luta *inexplicável* e terminou na batalha ganha por Amilcar Barca, que encorrou e destruiu os seus inimigos no desfiladeiro de Makar, valendo-se para esse fim de habil estratégia. Essa denominação, entre outros motivos, teve origem nas crueldades que, então, foram praticadas pelos dois partidos em conflito — os barbaros mercenários, a serviço da dominadora do Mediterraneo, e as tropas fiéis ao governo cartaginês.

Excluído o aspecto de extrema atrocidade, as guerras civis muitas vezes se parecem com as externas nas causas e nos effeitos: a commoção intestina que se desencadeou ultimamente no Brasil, sob a apparencia de reivindicação de aspirações politicas legítimas, foi, na verdade, o resultado de appetitos e paixões que um grupo de politicos soube armar e fazer explodir, provocando o movimento necessário e arrestando um povo laborioso ao sacrificio da luta fratricida.

O espirito que moveu esses homens não foi muito differente do que tem prevalecido em outras épocas, bem entendido, no atigamento do fogo por parte de alguns dos seus maiores e inconscientes empreiteiros.

Para o Brasil, a ultima campanha bem poderia ser a luta *inexplicável*, se todas as lutas dessa natureza deixassem de ser *inexplicáveis* ou se a victima maior, que expiou o crime pela nacionalidade, não tivesse sido, como sempre, o soldado brasileiro.

"L'Armée est aveugle et muette. Elle frappe devant elle du lieu où en la met. Elle ne veut rien et agit par hasard. C'est une grande chose que l'on meurt et qui tue; mais aussi c'est une chose que souffrir..."

Mas a Historia não se enganou no passado. Nem com a destruição e o arrastamento posterior da raça púnica, pela sua rival mediterranea, a exploração dos erros lhe foi concedida.

"L'homme soldé, le Soldat, est un pauvre glorieux, victime et bourreau, bouc émissaire journalièrement sacrifié à son peuple et pour son peuple qui se joue de lui; c'est un martyr féroce et humble tout ensemble, que se rejettent le Pouvoir et la Nation toujours en désaccord."

"Tout calcul fait, reste une simple soustraction de quelques morts; mais les soldats n'y sont pas portés en nombre, ils ne comptent pas. On s'en inquiette peu. Il est convenu que ceux qui meurent sous l'uniforme n'ont ni père, ni mère, ni femme, ni amie à faire mouir dans les larmes. C'est un sang anonyme."

Quisquosum (chore frequente aujourd'hui) les deux parti se parés s'entendent pour accablés de haine e de malediction les malheureux condamnés à les vaincre..."

A guerra *inexplicável* foi, na realidade, expliada e o será ainda como fatalidade inexorável, decorrente de todas as soluções violentas.

Do fundo da historia até nossos dias, todos os choques humanos que se mostram com as mesmas características e semelhantes procedentes, gerados por causas e mentalidades idénticas, têm sido expliados duramente e collectivamente.

Nenhum sacrificio singular tem podido resolvê-los. Ninguém, nem mesmo o genio de Annibal, pôde redimir a falta original dentro da qual se formou o povo de espirito punido...

Estas reflexões, embora fragmentadas, e a lembrança recon-dita dos conceitos de Vigny occorrem-me ao recordar o nosso ultimo conflicto interno, nas suas causas e nos seus effeitos, lendo os episodios, observações e conclusões registradas nas notas de reportagem intelligentemente escriptas pelo jornalista Arnon de Mello, que acompanhou, durante algum tempo e em varias passagens, o desenrolar do drama cujo scenario se verificou no valle do Parahyba.

A narrativa desses acontecimentos, — cuja actividade e ferulidade se manifestam impressionantemente grandes no nosso meio, após o movimento de 3 de Julho do anno findo — tem inspirado os nossos plunifitivos, que também tentam, certamente, interpretar e descrever os factos, segundo as suas tendências e a visão de cada um d'elles.

Em face da abundancia dessas produções, no terreno recente da historia do segundo semestre de 1932, arriscam-se a penetrar nos domínios de loqr-commum e, quiçá, da inverdade.

Mas o livro *São Paulo Venceu!* destaca-se, a meu ver, dessa vulgaridade.

Sob a forma de registro diario, o seu autor experimenta focalizar aspectos muito interessantes da campanha no Valle do Parahyba, com circumstancias proximas ou afastadas, relacionadas com a luta sangrenta desencadeada pelos preconceitos, a incomprehenção e a ambição dos homens.

Com verdadeira argucia de escripto, o sr. Arnon de Mello alliou a sua reconhecida technica de jornalista a um fino poder de observação.

Traduzindo os successos com fidelidade, tanto quanto lhe permitiram as suas faculdades de apprehensão, procurou revivê-los e interpretá-los com probidade literaria, embora sujeito às suas inclinações pessoais e convicções politicas.

Não se trata, portanto, de obra deformável e representa um forte subsidio para a análise serena dos acontecimentos, no futuro.

General Góes Monteiro



Dir. 20. 124

837

CORREIO BRAZILIENSE, 1º DE JANEIRO DE 1964

- SILVESTRE E ARNON -

MILTON ALMEIDA

BELEM (Meridional) — 1 —
A tragédia que teve por palco o Senado Federal e desceu o tuto sobre a família Kairala, oferece aspectos definidos, precisos, assim evidenciados até pela notoriedade dos seus antecedentes, há muitos anos no domínio de toda a Nação através da imprensa escrita e falada.

2 — Cumpre, portanto, corrigir certas distorções e imprecisões, que lhe vem fazendo a crônica diária, certamente por deficiência técnico-jurídica.

3 — As ameaças, pessoais e públicas, dirigidas pelo sr. Silvestre contra o sr. Arnon, poderiam, evidentemente, por si sós, preencher o quadro circunstancial, capaz de conduzir o agredido, licitamente, a um estado psicológico eficiente para considerar-se em perigo iminente ou atual, quando do momento culminante, no Senado — embora apuração posterior viesse revelar fatos e detalhes incompatíveis com essa convicção — com a circunstância de estar o agressor desarmado, com a arma descartada, e c...

Impossível silenciar o grau de violência do agressor, pretendendo calar um colega de Parlamento, a quem a Constituição assegura (art. 44) a inviolabilidade de opiniões, palavras e votos, no exercício do mandato!

4 — Fosse essa a evidência e poderíamos aceitar, com os jornais, a apregoada legítima defesa putativa, caso o sr. Silvestre houvesse padecido, da parte de seu antagonista, qualquer procedimento previsto como crime. Acreditara-se o sr. Arnon (provavelmente um homem normal frente à concepção jurídica, mais ou menos delineada, do que tal seja) dentro de uma conjugação de acidentes positivos, reais, mas sugestivos de uma situação APENAS IMAGINÁRIA — o que a POSTERIORI se configurara pela completa IRREALIDADE das aparências face à apuração da impossibilidade material da efetivação do crime. Só assim se poderia falar em legítima

defesa putativa (suposta), na hipótese que não desfigura o crime mas subtrai o criminoso da pena (excludente da punibilidade), abonando a tese dos que sustentam que a periculosidade é o fundamento da pena, e, na verdade, representa a curvatura das leis face à concepção da falibilidade humana.

5 — Porém, na ocorrência do Senado, o conjunto dos atos preparatórios do crime, praticados pelo sr. Silvestre, contra a integridade física do sr. Arnon (o delito só não se consumou em face da intervenção presta do senador João Agripino), permitem caracterizar o revide do ofendido, como exemplar hipótese de legítima defesa, não putativa, mas real, pois ficottidoneamente testemunhado que o agressor caminhou em direção à vítima, à distância de tipo de arma curta, levando a mão ao lugar onde costumeiramente se portam armas e apostrofando-o com o insulto: — "Crápula!"

Atual foi, portanto, a ofensa à honra e iminente à física, legitimando a reação do agredido, que, mesmo houvesse atingido seu agressor, estaria no uso regular de um direito, nunca tentando ou praticando um crime pois a emergência o impedia de recorrer ao Estado para assegurar sua defesa (excludente de criminalidade).

6 — Por sua vez, o fato de haver sido atingida outra pessoa não configura os pressupostos da culpa STRICTO SENSU (negligência, imprudência e imperícia). Embora lamentável, deveu-se êle à fatalidade, corrida quando era exercitado ato legítimo de defesa própria certo que o sr. Kairala só foi atingido porque o senador Arnon, tentando, até o último instante, poupar a vida de seu opositor, atirou apenas para o amedrontar, sem precisar o alvo, embora a situação de perigo manifesto e o amparo legal da reação que exercia.

Puni: o senador Arnon, assim, equivale aplicar PENA SEM CRIME — fato que aberrava dos princípios jurídicos.

Casamento de Liz

PARIS, 9 (AFP-FOLHA) — A atriz Elisabeth Taylor pediu hoje, por telegrama, a um cabeleireiro parisiense, que realize um "penteadado excepcional" para usar no dia de seu casamento com Richard Burton.
O cabeleireiro preparou três modelos, que serão apresentados à artista. Aguarda-se apenas um cabograma de Liz para que sejam enviados os penteados a Puerto Vallarta, onde se encontra.

FOLHA DE S. PAULO

Um jornal a serviço do Brasil

ANO XLII

São Paulo — Sexta-feira, 10 de janeiro de 1964

N.º 12.626

Habeas-corpus a BB

RIO, 9 (FOLHA) — O advogado Almir da Costa Seixas ingressou, hoje, na Justiça, com pedido de habeas-corpus em favor da atriz Brigitte Bardot, apresentando como parte coatora a imprensa, que está "tolhendo sua liberdade de ir e vir". O pedido foi distribuído para a 15.ª Vara Criminal.

Nossa opinião

São fundados os temores de que o plano de alfabetização de adultos, de que cuida agora o Ministério da Educação, seja usado não para o nobre fim que aparentemente se propôs, mas com o objetivo de incutir a semente comunizante em milhares de nossos patriotas. Poucas coisas são mais necessárias ao país do que uma vigorosa campanha contra o analfabetismo. No entanto, quando o governo se decide a empreit-la, justas razões obrigam os setores mais responsáveis da opinião pública a olhar com muitas reservas o empreendimento. — ("Alfabetização Suspeita" — Pág. 4)

Pericles promete matar juiz ao sair da prisão

Falta luz, a água some e as chuvas não chegam

PAG. 9

Avião cai com 31 na Argentina: 25 mortos

PAG. 2

Política de hoje

A UDR paulista denuncia quebra e "beijo" com o comunismo. Adorno de Bar...

A denúncia de golpe à...

O secretário-geral da...

O esconderijo de BB



BRASILIA, 9 (FOLHA) — Fontes do gabinete do ministro da Guerra informam que o senador Silvestre Pericles, numa crise de nervos, prometeu matar o juiz da 1.ª Vara Criminal, tão logo deixe a prisão.

O senador — preso no Batalhão de Guardas Presidenciais, desde o incidente que custou a vida de seu colega José Kairala — insistiu em sua remoção para o Rio de Janeiro, para ser operado de hernia. O magistrado, porém, apenas concedeu permissão para que o parlamentar fosse removido para um hospital de Brasília. O sr. Silvestre Pericles, ao ter notícia daquela decisão, tomou esta: matar o juiz, logo que saia da prisão.

Um dia no mundo

O dia 10 de janeiro de 1964...

Aumento aos servidores: votação final 2.a-feira

PAG. 6

Ensacadores fazem greve e o café não sai

PAG. 8

Mononolin

CNP convoca particulares

PAG. 9

Corintianos dançaram "Twisi"

SEÇÃO DE ESPORTES

Outros estilos de governo em "Bale-papo"

1ª PAG. — FOLHA ILUSTRADA

Cresce na Inglaterra a felicidade

1ª PAG. — FOLHA ILUSTRADA

2 anos para estudar o "Sol tranquilo"

1ª PAG. — FOLHA ILUSTRADA

Assuntos diversos

| | |
|-----------------------|---|
| Exterior | 2 |
| Política | 3 |
| Editoriais | 4 |
| Educação | 8 |
| Engenharia | 8 |
| Justiça | 3 |
| Medicina | 8 |
| Trabalhista | 3 |
| Vida Científica | 8 |
| Necrologia | 8 |

Por a bancada brasileira do partido levou esse parecer... A decisão esta remanejada no apoio dos deputados aos vereadores da UDN para que... o acordo feito com o PDP, por ocasião da eleição do novo governador de Camará Municipal.

reclamam, não bulha e o tema. O dr. Florio Soares, udenista e gaúcho, escreveu inaltitudinal pela qualidade de número e tribuna da "tribuna". E o senador Moura Andrade não discute a denúncia, mas não acredita na hipótese porque falta convicção "a consciência jurídica do povo brasileiro".

...cratão, se. Adolfo Azevedo pediu acentar esse político a embaixada da Nicarágua, ao mesmo tempo em que o FJD distribuiu a imprensa nota oficial justificando a atitude de seu dirigente. Isso é nota que a Polícia do Exército lhe está mandando perseguição, por isso lhe foi aconselhado que deixasse o país.

Jeanete sem Gilbert



Alívio para o trânsito

O atual formado por 5 ruas principais da cidade delimita a área onde será proibido o tráfego de ônibus, caminhões e bondes, de acordo com plano da DST para descongestionar o trânsito. Os estudos estão na fase final e serão encaminhados ao governador do Estado, que os apresentará ao público. Depois, a portaria sancionada pelo Sr. Gabriel dos Santos Neto, diretor da DST, se dará em execução. O atual constitui o principal item do plano que prevê, também, mudanças de mãos para as ruas mais movimentadas e um caso excepcional aos guardas-civis e militares da PP desarmados no policiamento do trânsito, para que se adaptem ao novo sistema. E o plano mais revolucionário, experimentado pela DST nos últimos dez anos e está sendo elaborado por técnicos do órgão e engenheiros da Prefeitura. Os pontos críticos de bondes e ônibus, quase todos concentrados no tempo do vale do Asherachos e nas praças de São João Mendes, Avenida de Azevedo e da Curvelo, serão mudados. Além disso, o estacionamento será proibido dentro da área delimitada. PAG. 7



Enquanto a Polícia procura Jeanete Salomon Kirachner, que no último dia 29 matou com quatro tiros seu companheiro Gilbert Haberche, no apartamento de al. Nothman, a criminosa se encontra num quarto pouco iluminado. E ela chorava, não porque lhe falta coragem para apresentar-se à Polícia, mas porque está inconsolável com "a falta de Gilbert".

Disse que tentou o suicídio com a mesma arma que matou Gilbert, mas que faltaram balas, pois as seis cartuchos já haviam sido detonados.

Jeanete deverá apresentar-se à Polícia na próxima semana, assistida por seu advogado particular de Realiza, para que seja encaminhada a um centro de reclusão onde se aguardará o julgamento. Ela solicitou a presença de diversas testemunhas. — PAG. 3

Posseiros ameaçam levante

CURITIBA, 9 (FOLHA) — O deputado Arnaldo Busato, da bancada do PDC, revelou à FOLHA que mais de 1.500 posseiros da gleba de Andradas, no município de Cascavel, ameaçam realizar um levante de grande proporções contra os detentores de títulos de terras expedidos no governo passado. A mobilização marcada para hoje — informou o parlamentar — foi adiada para depois de amanhã. O deputado Arnaldo Busato mostrou um telegrama enviado pelo presidente da Câmara Municipal de Realiza, comunicando a ausência de Busato, onde se solicitam a presença de diversas testemunhas. — PAG. 3

Amauri: novo mínimo até dia 15

O ministro Amauri Silva, do Trabalho, passou ontem por esta capital e concedeu entrevista à imprensa, da Delegacia Regional do Trabalho. Na ocasião, declarou ter esperanças de que o presidente João Goulart assinasse o novo salário mínimo até o dia 15. afirmou também que o novo mínimo poderá ter vigência a partir de 1.º de janeiro.

Segundo o ministro, o trabalho do SEPT foi concluído com algum atraso, tendo chegado às suas mãos apenas no dia 30 de dezembro e encontrando-se, agora, com a CNTL que deverá devolvê-lo ainda hoje, com sugestões e melhorias. — PAG. 3

...que o ministro que o presidente compare, em vez de compare, com o bloco socialista. Um dos pontos de preocupação são Wilson e a adesão da China Comunista e da França nas discussões sobre o desarmamento. Como os EUA e a URSS certamente estarão presentes... continuará a discussão, provavelmente sem desarmamento.

O secretário de Estado norte-americano Robert McNamara acusou o senador Barry Goldwater, candidato a candidato do Partido Republicano à presidência da República, de "responsável político" e ameaçou a separação nacional. Por sua vez, o "Pravda", órgão oficial do Partido Comunista Soviético, afirmou que Goldwater sofre de "delirium histórico". Goldwater não respondeu às acusações, mas atacou Johnson e afirmou que o clima de ódio em Dallas, segundo o presidente, responsável pela morte de Kennedy, foi criado pelos comunistas e não pelos norte-americanos.

O Congresso dos EUA critica isoladamente a Inglaterra por vender ônibus a Cuba. Por outro lado, trabalhadores cubanos exigem a proibição de produtos ingleses, em represália pela venda.

Dir. n.º 126

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PÔNCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
PHARMO DRAGA, 277 - 12º AND.
SALAS 1205/6
22.9080
RIO DE JANEIRO



A VOLTA ALEGRE

Viajando num avião da FAB, pôsto à sua disposição pelo Ministério da Guerra, que o custodiava, chegou ontem à Guanábará, onde se submeterá a uma operação, o Senador Silvestre Péricles, envolvido no assassinato do Senador José Cairala. O Sr. Silvestre Péricles — que viajou acompanhado de seu advogado e de um capitão-médico — converteu alegremente com os jornalistas e disse que no caso só há dois assassinos: o Senador Arnou de Melo, que matou o seu amigo, e o Senador Auro de Moura Andrade, "que instigou a briga em plenário."

(Página 5)

Doc. n.º 126

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

839
839
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EDIFÍCIO "ECEL"
QUADRA 306 - B. 2.º APT.º 404
BRASÍLIA
2.2007

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
ERASMO BRAGA, 227 - 12.º AND.
SALAS 1205/6
22.2880
RIO DE JANEIRO



A VOLTA ALEGRE

Viajando num avião da FAB pôsto à sua disposição pelo Ministério da Guerra, que o custodiava, chegou ontem à Guanabara, onde se submeterá a uma operação, o Senador Silvestre Péricles, envolvido no assassinato do Senador José Cairala. O Sr. Silvestre Péricles — que viajou acompanhado de seu advogado e de um capitão-médico — conversou alegremente com os jornalistas e disse que no caso só há dois assassinos: o Senador Arnon de Melo, que matou o seu amigo, e o Senador Auro de Moura Andrade, "que instigou a briga em plenário.

(Página 5)

Silvestre chegou ao Rio sob custódia do Exército para operar-se de hérnia

Num avião Avro, da FAB, chegou ontem, às 13 horas ao Rio, o Senador Silvestre Péricles de Góis Monteiro que veio submeter-se, no Hospital Central do Exército, a uma operação de hérnia. O Senador, que se envolveu no episódio da morte do seu colega José Cairala, quando discutia no Senado com o Sr. Arnon de Melo, desembarcou acompanhado do Capitão Evaldo Sousa Hederman, ajudante-de-ordens do Coronel André Fernandes.

No aeroporto militar da 3.ª Zona Aérea, o Sr. Góis Monteiro demonstrou bom humor e, durante 30 minutos, conversou com os jornalistas, relatando pormenores da tragédia do Senado e dizendo que, no caso, só há dois criminosos: os Senadores Arnon de Melo, o executor da morte do meu amigo Cairala, e Moura Andrade, o instigador do barulho.

TRANQUILLO

Com um terno já bastante usado, paletó aberto, exibindo na cintura uma pequena faca de cortar churrasco, conforme frisou, o Senador Góis Monteiro disse que estava contente em rever o Rio de Janeiro, onde tem residência fixa desde 1930. Estava acompanhado de sua mulher, D. Teresa Lúcia, de sua filha Rosa Letícia e da netinha Ana Lúcia. Ao seu lado estavam também o seu advogado, Coronel Joaquim da Silveira Varjão, e o Capitão-Médico José Felipe de Sousa, designado pelo Ministro da Guerra para assisti-lo.

Disse o Senador que, apesar da doença, se sentia como se estivesse com saúde. No Batalhão Presidencial de Brasília, onde esteve preso desde os acontecimentos do Senado, dispensaram-lhe "tratamento magnífico".

A oficialidade e os subalternos sempre me dispensaram as maiores gentilezas. Aliás, eu sou Coronel Honorário. Mas isso não foi o motivo principal desse convívio fraternal. É que no quartel todos compreenderam que no caso do Senado só há dois criminosos: Arnon de Melo e Moura Andrade.

DEFESA

Falando sobre a defesa, o Senador elogiou o trabalho do seu advogado, Coronel Varjão, e acrescentou que o caso é defendido pela sua própria natureza.

A minha prisão não é uma simples iniquidade, mas uma monstruosidade universal. Não pratiquei nenhum crime. Os criminosos são os que tentaram me encarcerar, humilhando-me. Sofro uma injustiça clamorosa.

Afirmou que durante os acontecimentos poderia perfeitamente agir em legítima defesa, usando a sua arma. Não o fez, entretanto, porque soube conter seus impulsos e, ao mesmo tempo, demonstrar altruísmo.

— Olhe que atira bem e baía não tem juízo.

Respondendo a uma pergunta sobre se iria matar realmente o Juiz que o condenasse, afirmou:

— Não vou matar ninguém. Mas vou esfregar a carinha de alguns.

Depois de criticar violentamente os juizes Castelo Branco e Valdir Meuren, que pediram sua prisão preventiva, disse:

— Só pelo nome deles já se vê. Devem ter a venalidade na alma.

QUALQUER BATALHA

Em março o Senador Góis Monteiro completará 68 anos de idade. É ele quem diz:

— Apesar da idade entro em qualquer batalha. Não admito desaforos de ladrões internacionais e pervertidos como Ar-

non de Melo e Moura Andrade. Sempre fui contra os ladrões e a favor dos que são roubados. Infelizmente hoje qualquer vagabundo se torna milionário da noite para o dia. Eu, sim, é que não tenho nenhuma sujeira. Ninguém aponta um deslize na minha vida, devotada toda ela ao estudo do Direito em todas as suas formas.

DEMOCRATA-SOCIALISTA

De dentro da prisão, em Brasília, o senador acompanhou todos os últimos acontecimentos, confessando-se a favor das reformas de base.

— Não perdi nada do que aconteceu. Sou um democrata-socialista.

Relatando, depois, o seu modo de vida, o Sr. Góis Monteiro afirmou que não tem nenhum vício, ao contrário dos seus colegas Arnon de Melo e Moura Andrade.

— Nunca me embriaguei, não fumo e não jogo. Sou homem autêntico que gosta de mulher, mas sem qualquer desvio amoroso.

O senador disse que conhece profundamente todas as formas do Direito. Já em 1935 escreveu um livro intitulado Direito Penal, que foi aplaudido por Pontes de Miranda. Passou por todas as escalas da Justiça. Atuou na justiça comum, justiça penal, trabalhista e finalmente como membro do Tribunal de Contas.

— Afinal de contas — frisou — sou um juiz.

NO HCE

Do aeroporto militar da 3.ª Zona Aérea, o senador, sempre acompanhado do Capitão Evaldo Hederman, seguiu diretamente para o Hospital Central do Exército. O capitão informou que ele poderá receber visita a partir de amanhã. Hoje, o senador aproveitará o dia para descansar e receber alguns parentes que se encontram no Rio.

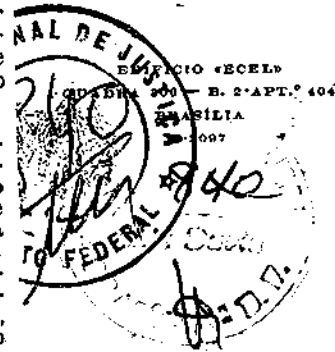
Quanto à sua operação de hérnia, apurou-se que será submetido a um tratamento pré-operatório, já que, apesar do bom-humor, o estado emocional do senador não é dos melhores.

CUSTÓDIA

O Coronel Joaquim da Silva Varejão, defensor do senador, foi quem obteve o habeas-corpus no Tribunal de Justiça de Brasília com o qual o Sr. Silvestre Péricles pôde viajar para a Guanabara, sob a custódia do Exército. Disse ao JORNAL DO BRASIL:

— Baseei minha argumentação no fato de que o senador está realmente enfermo e até mesmo em perigo de vida. O Tribunal de Brasília é constituído de homens de alto gabarito jurídico e técnico. Distribuíram justiça como as levitas na religião do dever.

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. BRASMO BRAGA, 227 - 12.º AND.
SALAS 1204/0
22-2000
RIO DE JANEIRO



Dire. n.º 128

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO RÔNCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. BRÁSIO BRAGA, 227 - 12º AND.
SALAS 1205/6
22-2660
RIO DE JANEIRO



Silvestre promete matar juiz

BRASÍLIA (ASP-CM) — Fontes do gabinete do ministro da Guerra declararam que o senador Silvestre Pericles, acometido de forte crise nervosa, ameaçou matar o juiz da Primeira Vara Criminal, tão logo deixe a prisão.

O parlamentar alagoano, que se encontra prêso no Batalhão de Guarda presidencial, desde o incidente que custou a vida do seu colega José Kairala, solicitou a sua remissão para o Rio de Janeiro, a fim de submeter-se a uma operação, tendo aquele magistrado permitido, apenas, a sua presença para um hospital da Capital. Ao conhecer o despacho, o senador deu a conhecer aquela sua decisão.

Correio da Manhã
11-1-64 - 1º Cad. - pag. 2

Silvestre ameaça evadir-se

Da Sdoursa

BRASÍLIA, 9 — O senador Silvestre Pericles, em telefonada hoje pela manhã, ao general Nicolau Fico, ameaçou deixar o Batalhão de Guarda Presidencial, com ou sem ordem, para submeter-se a uma intervenção cirúrgica, na Guanabara.

Segundo se informou no Ministério da Guerra, imediatamente o chefe do gabinete do ministro Jair Dantas Ribeiro, general André Fernandes, e o comandante da 11.ª Região Militar, general Nicolau Fico, se dirigiram para o Batalhão, para acalmar o senador, o que só conseguiram depois de varias ponderações, já que o sr. Silvestre Pericles insistia em não acatar a ordem do juiz Castelo Branco, que lhe permitia fazer a operação somente em Brasília.

Em suas explosões costumeiras, o senador Silvestre Pericles proferiu varias ameaças, inclusive de matar o juiz Castelo Branco, que não lhe quer conceder licença para ir à Guanabara.

O Estado de São Paulo
10-1-64 - pag. 3

Silvestre ameaça matar juiz

Brasília (Sucursal) — Pessoas que têm frequentado a prisão do Sr. Silvestre Pericles, do Batalhão de Guardas presidencial, revelam que o senador vem se mostrando bastante melancólico, tendo prometido matar o juiz da 1.ª Vara Criminal, assim que estiver em liberdade, porque o magistrado não o permitiu viajar para o Rio a fim de se operar de uma hérnia, autorizando que a intervenção fosse efetuada em Brasília mesmo, no Hospital Distrital.

Antes, o Senador Silvestre Pericles já jurara dar um tiro no Senador Auro de Moura Andrade, e outro nas pernas do líder do PTB no Senado, Senador Artur Virgílio, e dar um murro na cara do Senador Lírio de Matos.

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. ENASMO BRAGA, 237 - 12º AND.
SALAS 1206/4
22-2060
RIO DE JANEIRO

EDIFÍCIO «ECOL»
QUADRA 906 - B. 2º APT.º 404
BRASÍLIA
2-2007



VISTO, LIDO E OUVIDO

ARI CUNHA

A nossa democracia tem espetáculos deprimentes, humilhantes. No começo do mês, um senador matou outro sem querer, mas se redimiou pela humildade com que enfrenta, hoje, uma situação das mais dramáticas que a vida humana pode oferecer.

Mas há, ainda, na democracia brasileira, o ranso da dicadura, a força da prepotência, o "self-made" dos falsos líderes que criam em torno de si uma auréola de coragem, de cangaçoísmo, que a própria natureza desmente.

Este espetáculo deprimente está sendo oferecido, agora, pelo senador Silvestre Péricles de Gois Monteiro, ao se negar a comparecer diante da Justiça para responder pela sua provocação, pela sua prepotência, procurando fazer do Senado o que fez do Estado de Alagoas.

Em sua consciência, um homem democrata não pode aceitar a ideia de um senador, que cria todo o clima até o desfecho mortal do plenário, querendo se considerar imune, sem que seus colegas se pronunciem neste sentido.

O juiz Castelo Branco, como o réu não havia comparecido à Justiça, deslocou-se até o BGP, e as testemunhas poderão confirmar os desaforos do senador contra a Justiça, que se deslocou em respeito ao Senado. E cabe ao Senado defender a Justiça ofendida por um dos seus membros.

Enfim, a história que queremos contar é esta: o que dissemos acima é florei. É um homem político, nascido num Estado onde o complexo de macheza ainda perdura. Fez-se líder, e tem que manter o mesmo elan, mesmo que não possa. Governou seu Estado como bem o quis, e agora quer governar o Senado, e ditar regras para todos os Poderes.

Sob todos os aspectos, é deplorável a reação do sr. Silvestre Péricles. O homem político é um escravo dos seus eleitores, um subordinado obediente às determinações da Nação. E quando quer ser mais homem que os demais, o fim é triste, porque num regime em que todos pensam livremente, ninguém vai admitir tal hipótese.

Quando em 1853 Ignac Sus-tata fundou na cidade de Kofince, Morávia, uma oficina para fabricar motores diesel, nos quais aplicava os seus conhecimentos de engenharia, os seus projetos eram considerados como os melhores e os mais avançados da época.

JOSEF PULCER

Fábrica de Automóvel Faz Cento e Dez Anos

se um mesado vivo de ofên-
cia, bastaria chamar o Wallei
nos outros, certamente.

8/12
L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONTIANO G. DE SOUZA
ALBUQUERQUE MOURA
P. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
AV. BRASÍLIA, 100 - 1º ANDAR
BRASÍLIA - D.F.
CEP: 70000-000



100
V. Brasil
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

100
V. Brasil
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

100
V. Brasil
1964
1965
1966
1967
1968
1969
1970
1971
1972
1973
1974
1975
1976
1977
1978
1979
1980
1981
1982
1983
1984
1985
1986
1987
1988
1989
1990
1991
1992
1993
1994
1995
1996
1997
1998
1999
2000
2001
2002
2003
2004
2005
2006
2007
2008
2009
2010
2011
2012
2013
2014
2015
2016
2017
2018
2019
2020
2021
2022
2023
2024
2025

Doc. nº 129

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PÉREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. ERASMO BRAGA, 227 - 12º AND.
SALAS 1205/6
22-2080
RIO DE JANEIRO

843

EDIFÍCIO "ECEL"
QUADRA 806 - B. 2º APT.º 404
BRASÍLIA
2-2087



O senador Silvestre Péricles volta às ameaças, antes mesmo que a nação saia do estorrecimento provocado pela tragédia do Senado, que vitimou o senador José Kairala. Desta feita, procura amedrontar seus pares — com sua peculiar falta de compostura — dizendo que caso lhe cessem o mandato, mostrará o que irá fazer. Durante anos, o sr. Silvestre Péricles ameaçou o senador Arnori de Mello, até levá-lo a um estado tal de exasperação, que resultou no brutal acontecimento. Respeitando a família enlutada, o representante petebista de Alagoas deveria silenciar, esquecendo-se de seus precedentes violentos, que tanto tumultuam os trabalhos da Câmara Alta.

Diário da Noite — São Paulo

7-12-63 — pag. 4 (1º Cad.)

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. ERARMO BRAGA, 227 - 12º AND.
SALAS 1205/6
22-2080
RIO DE JANEIRO

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PORCIANO S. DE SOUZA
J. ALP...EIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

Doc. 40130



Diario Carioca

Rio de Janeiro, sexta-feira, 6 de dez

Luto nacional

INSTANTANEOS fotográficos publicados em nossa imprensa apresentam ao juízo da opinião pública o sr. Silvestre Péricles de Góis Monteiro, "pivot" da tragédia ocorrida no plenário do Senado, dando gargalhadas quando era conduzido preso após consumada a cena de sangue.

Já no quartel do Exército o representante de Alagoas passou a acusar o presidente do Senado de integrante de uma trama contra ele articulada, dando como evidência o simples fato de o sr. Auro de Moura Andrade haver advertido aos presentes, no início da sessão fatídica, que a Mesa não admitiria quebra no decôro e na disciplina regimentais. A advertência geral soava-lhe como uma provocação pessoal.

Estava apenas uma demonstração das menores — da obsessão persecutória e agressiva que se instalou no mente do senador alagoano, e de que seu co-estaduano Arnon de Melo pela primeira vez o derrotou nas urnas, em sua terra natal.

O plenário do Senado tem servido, intelizmente, de eq a expressão verbal do ressentimento do velho político esvaziado na sua popularidade pelo adversário mais moço e mais capaz. Aos insultos sucederam as ameaças de morte, numa insistência doentia. Eleito o sr. Arnon de Melo senador por Alagoas, prometeu o sr. Silvestre Péricles matá-lo no ato da posse da cadeira legitimamente conquistada por grande maioria de votos.

A posse do nôvo senador só não ocorreu sem acidentes porque a Mesa adotou enérgicas providências para manter a ordem.

Dai em diante o sr. Silvestre Péricles vem agredindo insistentemente, da tribuna do Senado, a honra pública e pessoal do adversário, sempre na ausência deste. Foi o caso da viagem recentemente empreendida pelo sr. Arnon de Melo à Europa. Desta vez, porém, a linguagem empregada pelo senhor Silvestre Péricles foi tão indecorosa que a Mesa, escandalizada, desautorizou a publicação do discurso no Diário do Congresso.

A providência do sr. Auro de Moura Andrade preservou o decôro da Câmara Alta, mas, por outro lado, irritou de tal modo o orador objeto da censura que o impeliu a insultar no plenário, para estarcimento de todos, o próprio presidente do Senado, o qual presidia a sessão.

Após inscrever-se para responder, por fim, ao seu implacável agressor, o sr. Arnon de Melo foi informado de que o outro pretendia matá-lo assim que começasse a falar. A consequência da prolongada guerra de nervos, sabemos, foi: uma tragédia que enlutou a família de um inocente e a consciência política do país. Ante o inevitável, esperemos ao menos que ele assinalo o fim de uma mentalidade hostil à dignidade da pessoa humana e à respeitabilidade do Congresso Nacional, estigma dos mais vergonhosos que ostentamos a reprovção do mundo civilizado.

Doc. n.º 131

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. ERASMO BRAGA, 227 - 12º AND.
SALAS 1205/6
22-2690
RIO DE JANEIRO

EDIFÍCIO «ECEL»
QUADRA 506 - B. 2º APT.º 404
BRASÍLIA
2-2097

MM



2

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. ERASMO BRAGA, 227 - 12º AND.
SALAS 1205/6
22-2080
RIO DE JANEIRO

Dr. h. a. 152
L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS



EDIFÍCIO «ECEL»
QUADRA 306 - B. 2º APT.º 404
BRASÍLIA
2-2097



Doc. n° 133

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. ERASMO BRAGA, 227 - 12º AND.
SALAS 1205/6
22-2080

EDIFÍCIO «ECEL»
QUADRA 308 - B. 2-APT.º 404
BRASÍLIA
2-2097



Doc. no 137

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

RIO DE JANEIRO
EDIFÍCIO MONTE CASTELO
ERASMO BRAGA, 227 - 12º AND.
SALAS 1205/6
22-2080
RIO DE JANEIRO

EDIFÍCIO «ECEL»
QUADRA 306 - B. 2º APT.º
BRASÍLIA
2-2097



Doc. n.º 136

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS



EDIFÍCIO «ECEL»
QUADRA 306 — B. 2.º APT.º 404
BRASÍLIA
2-2087

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
ERASMO BRAGA, 227 - 12.º AND.
SALAS 1205/6
22-2080
RIO DE JANEIRO

Handwritten signature



Doc. n° 135

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. ERASMO BRAGA, 227 * 12º AND.
SALAS 1205/6
22.2080
RIO DE JANEIRO

EDIFÍCIO «ECEL»
QUADRA 308 - B. 2-APT.º
BRASÍLIA
2-2097



Doc. nº 134

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
ERASMO BRAGA, 227 - 12º AND.
SALAS 1205/6
22.2680
RIO DE JANEIRO



[Handwritten signature]



Proc. no. 138

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS



5
EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. ERASMO BRAGA, 227 - 12º AND.
SALAS 1205/6
22-2690
RIO DE JANEIRO



Doc. n.º 139

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. ERASMO BRAGA, 227 - 12º AND.
SALAS 1205/6
22-2680
RIO DE JANEIRO

EDIFÍCIO «ECI»
QUADRA 306 - B. 2ª
BRASILIA
2-2087



Doc. n.º 140

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGUA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. ERASMO BRAGA, 227 * 12º AND.
SALAS 1205/6
22-2680
RIO DE JANEIRO



EDIFÍCIO «ECEL»
QUADRA 308 - B. 2-APT.º 404
BRASÍLIA
2-2097



Doc. n.º 141

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

PM L.º P.º O. J. J. J

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. ERASMO BRAGA, 227 - 12.º AND.
SALAS 1203/6
22.2680
RIO DE JANEIRO

EDIFÍCIO
QUADRA 306 - B
BRASIA
2.208



Doc. nº 142

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
ERASMO BRAGA, 227 - 12º AND.
SALAS 1205/6
22.2680
RIO DE JANEIRO

850
Luz 307
EDIFÍCIO «ECEL»
QUADRA 306 - B. 8 - APT.º 404
BRASÍLIA
2.2007



Doc. n.º 143

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVÓGADOS

O MONTE CASTELO
BRAGA, 227 - 12º AND.
SALAS 1205/6
22-2080
RIO DE JANEIRO

EDIFÍCIO «ECEL»
QUADRA 308 - B. 2-APT.º
BRASÍLIA
2-2097



EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. ERASMO BRAGA, 227 - 12º AND.
SALAS 1208/6
22.2086
RIO DE JANEIRO

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

Doc. 20 144

857 EDIFÍCIO «CELSO»
QUADRA 506 - B. 3º APT.º 404
BRASÍLIA
2-2092



“Se não tivesse reagido teria razão para continuar”

O JUIZ ELIEZER, NO RIO, DIZ QUE “A COVARDIA NÃO DEVE SER O CLIMA MORAL DE UM SENADOR”

O Juiz Eliezer Rosa, do Rio, diz que «a covardia não deve ser o clima moral de um senador».

RIO, 24 — Os jornais publicam a seguinte carta que o Juiz Eliezer Rosa, titular da 8a. Vara Criminal, escreveu ao Promotor Carlos de Melo, em exercício da 17a. Vara Criminal:

«Caro Amigo.

«Só ontem vim a saber que o Senador Arnon de Mello é seu tio pelo ramo materno. Lamentei o ocorrido e, agora mais, sabendo desta circunstância penosa para o meu amigo. O fato, em si, foi uma imposição da honra de um homem que não teria razão para continuar vivendo, se não tivesse reagido com o fêz. A covardia não pode ser o clima moral de um Senador da República. E ele seria covarde se, receiando a ameaça, não tivesse subido à tribuna naquele dia. Estava sendo impedido de exercer um direito e desempenhar-se do dever imposto por seu mandado. Lamentavelmente foi a desgraça da morte do colega, por ele não desejar. Agora só resta a ele e a todos nós que acompanhamos sua dor inevitável esperar na obra sábia e tranquila da Justiça. Um juiz sereno e reto está presidindo o processo. Nenhuma circunstância humana o fará desviar-se do caminho de seu dever e de sua consciência. É um colega intransigentemente íntegro e leal à dignidade de sua função. Aguarde o meu amigo tranquilamente a decisão do magistrado honrado que é o Juiz D. C. Castelo Branco.

«Mais vale a retidão da consciência de um juiz que todos os arrazoados da esplêndida arte de advogar. Tranquilize-se: há um juiz em Berlim, como disse o moleiro confiante.

«Com o abraço do Eliézer Rosa — Juiz de Direito».

Gazeta de Notícias, 25-12-63

σ / v 0 ↑ 0

PROPRIETARY INFORMATION
NOT TO BE DISCLOSED
TO THE PUBLIC

CONFIDENTIAL
EXCEPT WHERE SHOWN
OTHERWISE

do, Arnon não nuar vivendo"

[Faint, mostly illegible text, possibly bleed-through from the reverse side of the page]

Doc. nº 145

752

Lustosa da Costa *informa*

A DOLOROSA OPÇÃO

Ninguém inveja a sorte de Arnon de Melo, roubado a tranquilidade de seu lar por um crime que não se inseria em sua previsão biográfica, que não se incluía em seus planos. Mesmo o homem mais pacífico, vê-se, às vezes, diante de uma opção imperativa de que não pode fugir. Foi o seu caso. Antes que assumisse a cadeira no Senado, já assoalhava seu desfeto senador Silvestre Pércles sua morte. Homem reconhecidamente violento, havia-o jurado de morte, não chegando o títia da posse a ser o da tragédia, por força de precauções seríssimas. O senador Silvestre Pércles de Góis Monteiro, ainda recentemente, quis agredir o presidente do Senado, sr. Auro de Moura Andrade, porque este expurgara de seu discurso expressões de baixo calão, endereçadas ao sr. Arnon de Melo. O que podia este fazer? Refugiar-se numa ausência que seria o atestado de pusilanidade, passado a toda a nação? Submeter-se a ser morto ou esmurrado, na Câmara Alta do país? Engulir, em seco, como o mais vil dos poltrões, todas as aleivosias? Não. Foi para a tribuna como qualquer homem de brio iria: compelido pelo código de honra a limpar-se das acusações e dos aleivões. Sabendo que teria de enfrentar um desmentado, foi armado, embora não haja, assim, por hábito. Ali, a sorte que tem sorrido a este ex-jornalista, a este poderoso homem de empresa, a este sossegado pai de família lhe fechou, súbitamente, a carranca. Na iminência de ser baleado, disparou sua arma que feriu um terceiro, para tornar mais negra sua desventura: culpado de homicídio de um terceiro. Vem estas observações apenas, com o fito de esclarecer aspectos deste lutuoso incidente, para que se não equipare o senador Arnon de Melo a um vilão qualquer, um arruaceiro de ponta de rua, trocando sua figura de cavalheiro pela de um beleguim ou chefe de sicários.

X—X—X



Comício do Ceará, 9.12.63

Dre. n.º 146

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

EDIFÍCIO «ECEL»
QUADRA 306 — B. 2.º APT.º 404
BRASÍLIA
2-2007

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. ENASMO BRAGA, 227 — 1.º AND.
SALA 1206/6
22-2000
RIO DE JANEIRO

Triste Epílogo de Dois Graves Erros

OS LAMENTÁVEIS acontecimentos de ontem, no Senado, foram, apenas, o epílogo da longa série de provocações dirigidas pelo Sr. Silvestre Péricles de Góis Monteiro ao Senador Arnon de Mello.

DESDE QUE o Ex-Governador Arnon de Mello foi eleito para a Câmara Alta, pela mais expressiva votação que o povo alagoano já concedeu a um político, que o Sr. Silvestre Péricles vem dirigindo ameaças e injuriando seu colega de representação.

TODOS se recordarão de que a posse do Sr. Arnon de Mello fora proibida pelo seu antigo desafeto, o qual declarou, repetidamente, que o mataria se insistisse em assumir o mandato que o povo lhe conferira. O Sr. Arnon de Mello não se intimidou, empossou-se, mas as provocações continuaram.

RECENTEMENTE, estando S. Ex.ª na Europa, seu inimigo voltou à carga, o que motivou a intervenção do presidente do Senado, que fêz escoimar da ata as expressões antiparlamentares então usadas.

REGRESSANDO ao País o Sr. Arnon, propalou o Sr. Silvestre Péricles que o mataria, se pretendesse usar a tribuna. Assim, as deploráveis cenas que mancharam a honorabilidade do Senado, envergonhando a Nação e alegrando os inimigos do Congresso, só não causaram surpresa. Há muito tempo que por elas se esperava.

O QUE MOSTRA que a democracia, apesar de ser o melhor dos regimes políticos, dá margem, quando o eleitorado se deixa enganar, ou não é bastante esclarecido, a que o povo de um só Estado — como é o caso — coloque na mesma Casa Legislativa um primário violento, como o Sr. Silvestre Péricles, e um intelectual como o Sr. Arnon de Mello.



U Globo,
5-12-63



Elegância
Disque o n.º da

Estado de novo — Todo ori-
final, superequipado — venda
por motivo de viagem ao exte-
tor — aceite pagamento por
heque sobre outras prestações.
tel.: 34-2000 (horário comercial)
ru 54-3430 à noite. — Sr. Alvaro.

ANO 1959
- MERCEDES 219 -

U Globo, 5-12-63

AMILACARIMBO
L. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO FOMIANO DE SOUSA
ALBUQUERQUE MOURA
L. PEREIRA DE AMORIM
ADVOCADOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
ALBERTO FERREIRA
CORREIO

DEPARTAMENTO DE JUSTIÇA
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA
ALBERTO FERREIRA
CORREIO
RIO DE JANEIRO

608



12/10/68
12/10/68

12/10/68

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNGA
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

EDIFÍCIO «ECEL»
QUADRA 306 - B. 2.º APT.º 404
BRASILIA
1-2097

EDIFÍCIO MONTE CASTELO
AV. ERASMO BRAGA, 327 - 12.º AND.
SALAS 1808/6
22-2000
RIO DE JANEIRO

Doc. nº 447



FALTA DE COMPOSTURA.

DEPOIS da lamentável tragédia que enlutou o Senado Federal e registrou, em seus Anais, uma das mais vergonhosas e deploráveis passagens da história parlamentar brasileira, o senador Silvestre Péricles — o principal responsável pelos tristes acontecimentos — deixou o Palácio do Congresso às gargalhadas, durante todo o tempo que era transferido preso. Glosava o distúrbio nervoso de seu adversário, senador Arnon de Melo, sua falta de pontaria e o destino de seu par, o senador José Kairala, que faleceu na mesa de operação.

★

FOI uma cena aviltante e de absoluta falta de compostura e solidariedade humana, manifestada pelo senador alagoano Silvestre Péricles. A verdade é que ele ameaçava, durante meses, matar o sr. Arnon de Melo, quando este subisse à tribuna para falar. Arnon de Melo, quando iniciava seu discurso, sob ameaça de morte, consentir que o adversário fizesse menção de sacar da arma, ficou fora de si, empunhou seu revólver e atingiu o infeliz senador acreano. E, para cúmulo dos cúmulos, Silvestre Péricles dava estridentes gargalhadas, glosando o brutal episódio, como um louco desvairado. Os jornais de ontem registraram, em fotos, Silvestre Péricles às gargalhadas, quando era conduzido, preso, para o comando militar. Falta de compostura e sentimento humano.

Diário de Notícias — 6-12-63 — pag. 6

1.º Secção

(Ibrahim Sued)

Doc. n.º 148

1.º CADERNO

Carlos Cruz: Não é Falta de Decôro Defender a Vida

Em contato com um colega de turma do Senador Arnon de Mello, advogado Carlos Cruz, que veio do Rio para trazer sua solidariedade ao representante alagoano, nossa reportagem ouviu breves declarações sobre aspectos jurídicos que envolvem o momento caso.

Inicialmente, o Dr. Carlos Cruz falou sobre sua convivência com o então estudante de Direito Arnon de Mello:

— "Realmente estudamos juntos. Fizemos o curso de Direito na Universidade do Rio de Janeiro, hoje Universidade do Brasil. E o concluímos em 1933. O tempo já vai longe. No dia 8 deste mês completamos 30 anos de formatura. A nossa turma foi numerosa, mais de 300. Recordo com saudade o convívio de todos, durante o curso. A vida impôs interrupções nesse convívio mas a turma sempre se manteve unida e, anualmente, se reúne".

E frisou:

"Vim a Brasília para abraçar o companheiro e trazer-lhe a nossa solidariedade".

O TEMPERAMENTO DE ARNON

— Como define o temperamento do então estudante Arnon de Mello?

"Já disse que o nosso convívio é recordado com saudade. Além das disputas próprias da época e da nossa idade, nunca tivemos problema pessoal entre colegas. O Arnon era calmo, tranquilo e ameno. Quem o conhece sabe que, ainda hoje, guarda essa calma e tranquilidade. Nunca o vi exaltado. Sua família é bem constituída e os filhos são educados nos melhores princípios da moral cristã".

EPISÓDIO DO SENADO

— Como explica, então, o episódio do Senado? — perguntamos.

"Não conheço de perto os fatos, como não conheço o Senador Arnon de Mello. Mas, nas informações prestadas à Justiça a Mesa do Senado descreve os acontecimentos de forma que deixou caracterizada a legítima defesa subjetiva. Mas, não desejo examinar o aspecto técnico-jurídico do problema, que coube à Mesa do Senado e caberá aos advogados do Senador Arnon de Mello pôr em foco. Apenas entendendo, respondendo à pergunta, que a não ser por motivos excepcionabilíssimos, qual seja, por

exemplo, a certeza de um ataque iminente e definitivo, o Arnon jamais teria praticado o ato".

Em seguida o entrevistado fez um exame das atividades do parlamentar quando estudante e como representante do povo alagoano, concluindo que o sr. Arnon de Mello manteve sempre na linha de conduta respeitável.

O LOCAL DA TRAGÉDIA

Indagado se o local em que a tragédia ocorreu não teria importância ou expressão na conceituação jurídica dos fatos, respondeu-nos o Dr. Carlos Cruz:

"Não. De forma alguma. A legítima defesa se caracteriza pela ocorrência do ataque ou pela certeza da sua iminência. Independente, portanto, de local. Desde que ela exista, haverá legitimidade na ação defensiva.

— E a cassação dos mandatos, por falta de decôro parlamentar, seria possível?

"A pergunta deveria ser dirigida aos constitucionalistas. A propósito, li ontem, no seu jornal, excelente entrevista do Deputado Aliomar Baleeiro. Ninguém mais autorizado do que ele para pronunciar-se a esse respeito. Além de emérito professor, jurista dos mais eminentes, foi na Constituinte, o autor da emenda que resultou no artigo 48 e seus parágrafos da nossa Constituição. E S. Exa. foi categórico no pronunciamento a que me referi, declarando ser, no caso, inaplicável a norma do parágrafo segundo. Conforme for a decisão da Justiça caberá ou não, a aplicação da regra do art. 135, ou seja a suspensão dos direitos políticos.

DEFENDER A VIDA

Finalizando seu breve contato com a reportagem, acentuou o advogado Carlos Cruz, ainda em resposta à nossa formulação:

"Mas, respondo com outra pergunta: será falta de decôro parlamentar ou não, o exercício do maior direito que é o de defesa, se legítima? Evidentemente, não. A defesa da vida não infringe qualquer postulado ético-moral ou legal. Penso que o decôro parlamentar ou não, impõe a defesa da honra e da vida quando efetivamente ameaçadas. Em suma, no meu entender ocorre precisamente o oposto. Não é, faltará ao decôro parlamentar o congressista que deixar de defender a sua honra pessoal, a sua vida e o seu mandato, quando atacados efetivamente".



Drc. n.º. 149

UM DIA DEPOIS DO OUTRO O ABRACO AO AMIGO

GUILHERME FIGUEIREDO

Devo a Arnon de Mello o abraço de minha amizade e de minha solidariedade, no transe em que o destino o envolveu. E como é difícil fazê-lo, de modo a não acrescentar dor à sua dor e dos seus!

Há pouco tempo, quando cheguei de Israel, os jornais contavam a tragédia do meu amigo, o jovem e bravo senador alagoano que tive a honra de ver sentado a meu lado, na banca de jornalista, irmão mais velho da carreira que escolhemos. Tentei escrever-lhe, soube que meu pai o havia feito — e isto me trouxe uma injusta displicência. Dois dias depois, meu pai morreu. Foi Arnon de Mello, de sua prisão, quem me mandou a solidariedade da dor. Deu-me uma lição de amizade.

Meu silêncio foi injusto, eu disse. Arnon de Mello pertencia a um convívio de mais de trinta anos. Conheci-o repórter da revolução de 1932, de onde extraiu um dos livros mais sinceros e compreensivos sobre o movimento constitucionalista de São Paulo, um livro tanto mais difícil de escrever quanto o jornalista atuava junto ao Estado Maior dos ditatoriais. Depois, uma outra contribuição jornalística dava a medida do homem-público Arnon de Mello, o seu livro "Africa", ainda hoje ponto de partida para quem quiser iniciar-se no conhecimento do continente negro.

No exílio, em Buenos Aires, fui conhecer seu futuro sogro, a quem se deve a realidade da legislação trabalhista, Lindolfo Collor, figura de intelectual como raros políticos são entre

nós, e que me revelava a mim, meninote de dezoito anos, tesouros de literatura que eu ignorava: Thomas Mann, Stefan Zweig, Emil Ludwing, de cuja existência o leitor médio brasileiro ainda não suspeitava.

Quando Arnon se casou com uma filha de Lindolfo Collor, alegrei-me dêsse acerto dos fados. Quando o vi, com lúcida bravura ingressar na política, temi que a sua natureza de cavalheiro se envolvesse nas mazelas que são a nossa política sem Política. Arnon tinha uma luta a lutar, tinha um dever para com o seu Estado, dever de democrata, de jornalista, de cidadão. O que foi sua luta não está apenas nos registros de violência, de ameaças, de tocaias e sangue, que os jornais relatavam para o pasmo do mundo e a vergonha nossa, está num livro sadio, dêsse político antes de tudo escritor que documenta a sua ação e a sua realização com papel e tinta. "Uma Experiência de Governo" é livro para a cabeceira dos nossos homens públicos, se não preferissem o cabecear do poder.

Foi a este homem, fiel ao jogo da democracia, que o exercitou e o ensinou, que o respeitou até ser ferido em sua honra, que o destino conduziu a uma defesa tão legítima quanto inepta no crime a mão que a praticava. Sua defesa era a nossa de cidadão, seu erro o nosso, de nem sabermos praticar o mal. Como cidadão, sinto-me hurtado em minha liberdade, sem a liberdade dêsse democrata. Como amigo, sinto-me só. E como homem, sinto vergonha.



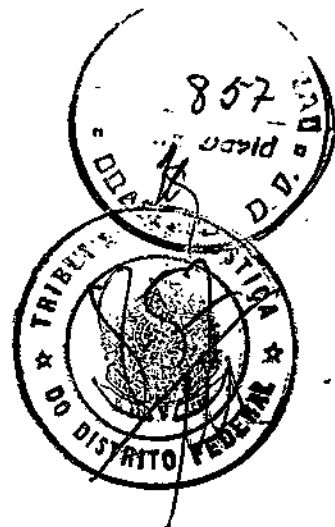
Cineo Brasileira, 14.3.64,

1.º Cad., p. 4.

Proc. nº 150

5/7/62

P. J. — TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL



RECURSO EM SENTENÇA INTERITO Nº 4

Recorrente - Senir Vicente Cairas

Recorrido - Ministério Público

Relator - Desembargador Hugo Auler

RELATÓRIO

O Senhor Desembargador Hugo Auler (Presidente o Relator) - Conclui-se da leitura e do exame destes autos que, no dia 18 de dezembro de 1960, às 2 horas e 45 minutos da madrugada, o Recorrente, Detetive do Departamento Federal de Segurança Pública, quando em serviço no Núcleo Esmeralda, foi solicitado por terceiros para impedir a perseguição que a vítima fazia a 2 (dois) rapazes, havendo conseguido detê-la, pedindo-lhe o documento de identificação. Neste momento, a vítima, ao invés de atender àquela intimação, atacou de morte o Recorrente, usando de expressões de baixo calão, e investiu contra o policial, derrubando-o ao chão. Travada a luta corporal, a vítima dominou o Recorrente, caindo em decúbito dorsal, o qual procurou defender-se com o revólver de que era portador, dando-lhe coronhadas até o instante em que, sentindo a ineficiência de sua reação, acionou o gatilho, havendo o projétil atingido o pericárdio e, em sua trajetória, o coração (laudo de fls. 11 e depoimentos de fls. 6-7, 9-10, 14-15, 39-40 e 48).

Instaurado o competente inquérito policial, o Recorrente foi denunciado perante o Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e, posteriormente, pronunciado como incurso no art. 121 do Código Penal (CCP. de fls. 4 e de fls. 54).

Inconformado com o despacho de pronúncia de fls. 52, o Recorrente interpôs o presente Recurso em Sentença do Distrito, com fundamento no art. 581, IV, do Código de Processo Penal, alegando

RECURSO EM SENTIDO NEGATIVO Nº 4

quando em recurso que tinha manifestamente a seu favor a descriminante do art. 19 do Código Penal (dos. de fls. 55-53). Mantida a decisão a fls. 70-71, os autos cubiram a esta Instância Superior.

Oficiando a fls. 80, a Junta Procuradoria opinou pelo desprovinimento do recurso, adotando os fundamentos sustentação da decisão subsumida no presente recurso.

É o relatório.

V O T O

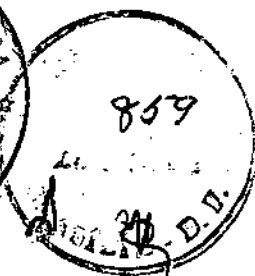
O Senhor Desembargador Inácio Auler (Presidente e Relator) — A hipótese sub iudice configura um caso típico de legítima defesa que constitui a descriminante prevista no art. 19, II, do Código Penal, tanto mais clara e manifesta quanto menos se ignora que a prova da defesa é a própria prova de acusação que, em face de que representa nestes autos, deverá perder, como perdeu, esta qualificação.

Com efeito, para que se reconheça a descriminante do art. 19, II, do Código Penal é necessário que sejam atendidos os seguintes requisitos estabelecidos no art. 21 do citado diploma legal: a) injusta agressão, atual ou iminente; b) ofensa a direito seu ou de outrem; c) uso moderado dos meios necessários. E, na espécie, dúvida alguma poderá haver sobre o preenchimento de todos aqueles requisitos que informam essa causa excludente de injuriosidade.

Sub specie iuris o primeiro requisito configurado pela agressão atual está por demais provado nos autos desta ação penal. O Recorrente, no cumprimento de seu dever, deu legitimamente voz de prisão à vítima que, ao invés de obedecer, o ameaçou de morte, usando de expressões de baixo calão, ofensivas à sua honra e, inopinadamente, partiu para o policial com quem travou violenta luta cor a cor. O Recorrente, depois de procurar dominar a vítima, foi por ela subjugado e, nesta ocasião, foi desfechado o tiro que, desgrazadamente, causou a morte de seu agressor. Inequivoca, pois, a atualidade da agressão. É a lição do insigne CELESTINO DE SIENA: "Dis-se a agressão atual quando ela no momento se realiza; a noção é limitada, de um lado, pela agres



ACÓRDÃO Nº 4



ção futura; do outro, pela já consumada. A atualidade pode ser momentânea ou prolongada. Enquanto perdura, é a agressão atual" (Código Penal, São Paulo, Ed. GRU, 1 943, págs. 166-167). A injustiça da agressão esburga do ato da vítima, anegando de morte o Recorrente quando este o cobria, após ter sido sollicitado por terceiros para prender a vítima, que perseguia dois rapazes e de pernas. Diz-se-é que essa recitância não teria constituído um ilícito penal. Mas importa, por isso que não é necessária culpa na agressão. Basta que seja ilegítima. Como bem diz GIUSEPPE NEGROTTI, insubstanta é l'offensa commessa sine cura. Il consentimento di interdiretta tuttavia non coincide col quello di criminabilità: l'assunzione non deve costituire un ilícito penale, ma può costituire anche un ilícito civile (Principii di Diritto Civile, Bologna, Ed. Nicola Zanichelli, 1 937, 2ª ed., Vol. I, pag. 273). E daí constituir legítima defesa, e não estado de necessidade, o ato de quem fere ou mata o leão, o bêbado, o menor que o agredir. Como afirma com muita propriedade DEBBI, chi si difende da un'aggressione non è uno scudo - come chi si difende da un'ubriachezza non è uno innocente - non può vedere cambiata la sua condizione unilaterale. Come il cittadino perché egli si è legalmente posto al fianco dell'ingenua aggressione di un nero (Principii di Diritto Civile, Torino, Uscit, 1 928, nº 64, pag. 2473).

Non se diga que o Recorrente poderia ter fugido à agressão. Não há que falar em inevitabilidade ou, muito menos, em inevitabilidade. O direito não pode exigir em dever jurídico a poltronaria, a covardia, a pusillanidade. O homem não tem o direito de fugir à agressão. Contrariamente nos antigos, especialmente no direito romano que sustentava a obrigação de fuga, no contrário do direito canônico, a Contrária moderna é competente ao sustentar que a lei não pode impor a covardia como obrigação jurídica e muito menos moral. No mesmo sentido deverá ser repolida a fuga com discrição - o equívoco discessum - pois para um homem de honra e coragem é uma necessidade afrontar o provocador, o malfeitor. Não se trata de norma d'innocentia, a que se refere AUBERGIE (Commentaire du Code Penal Suisse, Neuchâtel, Ed. Delachaux & Niestlé, 1 939, Vol. I, pag. 124), donde que o contrário seria impor ao homem um moral morbida e malsã, capaz de causar-lhe um mal maior do que a fuga passaria a enco-

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 4

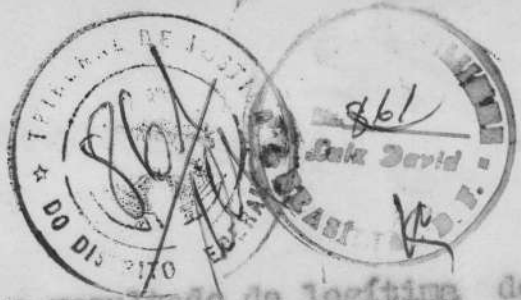


rajar o agressor. Como bem escreve NELSON HUNGRIA, "embora não seja um dever jurídico, a legítima defesa é um dever moral e político que, a nenhum pretexto, deve deixar de ser estimulado pelo direito positivo" (Comentários ao Código Penal, Rio, Ed. Revista Forense, 1949, Vol. I, nº 94, pág. 456).

Por sua vez, o requisito da ofensa ao direito pessoal foi perfeitamente caracterizado, por isso que a prova dos autos é unânime em positivar que a vítima, homem de compleição robusta, com manifesta superioridade de força sobre o Recorrente, ao invés de ser agredido, lhe dava voz de prisão, o ameaçou de morte e chegou facilmente a dominá-lo na luta corporal. O Recorrente defendeu, pois, o mais sagrado dos direitos humanos, que é o da própria vida, quando não mais se tratava de simples ameaça mas de sua execução. E como se não ignora, um sôco ou uma bofetada não constitui mera provocação pois representa justamente a violência que a lei requer para que se declare admitida a legítima defesa, o que afasta como causa única dessa descriminante a irreparabilidade do dano. Segundo o magistério de MANZINI, "la giustificante non è affatto condizionata alla irreparabilità del danno, ma si chiede soltanto che si avi un pericolo attuale d'ingiusta offesa. Un schiaffe non costituisce certo una lesione irreparabile, eppure nessuno vorrà negare il diritto di respingere con la forza chi faccia atto di schiaffeggiare" (Trattato di Diritto Italiano, Torino, Utet, vol. II, nº 407, pág. 304).

Por derradeiro, há a considerar a integração do terceiro requisito, constituído pelo uso moderado dos meios necessários à repulsa eficiente da agressão. Ora, o uso moderado dos meios necessários, para empregar a expressão contida no art. 21 do Código Penal, carrega o problema da proporcionalidade entre a ação injusta e a reação. E então é de perguntar-se: "Qual o limite da reação pessoal daquele que é atacado injustamente?" Ou melhor: "Qual o limite de demarcação entre a legítima defesa e a luta privada sem medida e sem lei?" Uma coisa é certa. Nem sempre a reação poderá ser proporcional à ação no que diz respeito aos meios e ao grau. E foi justamente por essa razão que o legislador helvético houve por bem determinar que o agredido tem o direito de usar dos meios proporcionais às circunstâncias, ao repelir uma agressão, no art. 33 do Código Penal da Suíça. A rigor, não se

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 4



5.

há de fazer uma dosimetria entre o resultado da legítima defesa e o possível resultado, menos grave da agressão. Segundo MANZINI, para medir a adequação ou o excesso da defesa, não se deve fazer o confronto entre o mal infligido ou ameaçado e o mal causado pela reação, o que pode ser sensivelmente superior sem que por isso fique excluída a justificativa. Pelo contrário, o cotejo deve ser feito entre os meios defensivos que o agredido tinha à sua disposição e os meios empregados. Se estes eram os únicos que concretamente tornavam possível a repulsa à violência de outrem, não haverá excesso punível, por maior que seja o mal causado ao agressor: "Per misurare l'adeguatezza o l'eccezionalità della difesa non si deve istituire il confronto tra il male patito o minacciato, e il male inflitto per reazione, il quale ultimo può essere di gran lunga superiore al primo senza che per ciò venga meno la giustificante. Il confronto invece va fatto tra i mezzi reattivi, che l'agredito aveva a propria disposizione, e i mezzi adoperati. Se questi erano i soli, che "in concreto" rendevano possibile la repulsione della violenza altrui, non si avrà eccesso punibile, per quanto grande sia il male subito dall'agressore" (Obr. Cit., Vol. II, nº 408, pág. 311). É também o ensinamento de ALTAVILLA, segundo o qual, se o indivíduo não pode dispor senão de um meio desproporcionado, não existirá excesso desde que o seu uso era indispensável à defesa: "Se egli non può disporre che di un mezzo sproporzionato, non sussisterà eccesso se se l'uso di esso era indispensabile alla difesa" (Difesa Legittima in NUOVO DIGESTO ITALIANO, Torino, Utet, 1938, Vol. IV, nº 14, pág. 830).

Por vêzes, a desproporcionalidade do meio empregado pelo agredido com relação ao que foi tentado pelo agressor, desaparece ao face das condições físicas do ofendido e do ofensor, as quais, cotejadas, revelam manifesta desproporção. É a hipótese apresentada, por exemplo, pôsto que tratando do crime preterintencional, por IRURUTA GOYENA, segundo o qual "los niños de un negro como el atleta Johnson... non son niños sino aríetes y lo natural es presumir que cuando se descargan sobre alguien es para matar y no para herir, desde que la consecuencia natural es que maten y no hieran" (El Delito de Homicidio, Montevideo, Ed. A. Barreiro y Ramos, 1938, págs. 65-66).

RECURSO EM SENTIDO ESCRITO Nº 4



6.

Ora, na hipótese sub iudice, o Recorrente, depois de dominado, subjugado pela vítima que o levou ao chão, procurou defender-se com o único meio de que dispunha, que era a própria arma de fogo que tinha legitimamente em seu poder, usando-a não somente, ao dar-lhe coronhadas no frontal e na região malar, e no dorso e lado de seus cadavéricos de fis. Il destes autos. Inútil essa reação, e, na possibilidade de ser até mesmo dominado pelo seu agressor, o Recorrente pôs detonar o revólver, cujo projétil atingiu a vítima no coração. E eu se pergunte a mim mesmo: "Qual de nós teria outro procedimento na situação e nas circunstâncias em que se encontrava o Recorrente, agredido, injusta e brutalmente, sob ameaça de morte? O perigo causado pelo ataque não poderia ter outra reação. E aí cabe até mesmo o rigor da lição de JIMENEZ DE ASUA: "Para que se dé la legítima defensa perfecta ha de existir proporcionalidad entre la fuerza y el peligro causado por el ataque, medida individualmente en cada caso, pero no subjetivamente, sino conforme al criterio objetivo del hombre razonable que en ese instante y circunstancias se ve agredido (Tratado de Derecho Penal, Buenos Ayres, Ed. Losada, 1952, nº 1321, pág. 219).

Ademais, estando provada nos autos a manifesta superioridade física da vítima, para que se possa julgar se houve proporção ou excesso deverá atender-se às condições pessoais do agredido em relação com as do agressor, pois, como dizia A.M. BLANCO: "insultatus ab homine robusto et forte in discrimine vitae esse dicitur" (Doctrina Criminalis, Venetiis, 1555, pág. 149). O fato de haver a vítima, dotada de manifesta superioridade de força, ameaçada de morte o Recorrente, levando-o ao chão e subjugando-o definitivamente, está a demonstrar que não houve excesso na reação, tanto mais quanto o agredido tentou primeiramente dominar o seu ofensor, dando-lhe coronhadas no frontal e na região malar, somente fazendo disparar a arma, um único disparo aliás, quando já ocorria o perigo de ser desarmado e morto com o próprio revólver por seu agressor. Não se há de argumentar em possibilidade de fuga ou de uso de outro meio para escapar à ameaça de morte. Fuga não lhe era mais possível no caso da luta corporal e outro meio adequado não o tinha o Recorrente a seu dispor. Portanto, examinada in concreto o caso e as circunstâncias, deve-se crer razoavelmente que a defesa era necessária e



863

7.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº 4

o meio adequado somente poderia ter sido o disparo da arma, já que, sem dispará-la, o agredido não lograra fugir ao perigo de morrer nas mãos de seu agressor. E, como diz CUELLO GALLÓN: "hasta que examinados el caso y las circunstancias, haya podido creerse racionalmente que la defensa era precisa y los medios adecuados, porque no puede suponerse que, en la situación en que se hallaba el acometido, tenía la suficiente tranquilidad de espíritu para hacer los raciocinios, cálculos y conjeturas que fácilmente se ocurren en tranquilidad del gabinete" (Código Penal, Barcelona, 1953, Ed. Bosh, Tomo I, pág. 361). Na hipótese, é bem verdade que entre a ameaça de morte, como ação, surgiu o evento, como reação. Mas a proporcionalidade não deve ser feita entre o mal sofrido ou ameaçado e o mal infligido pela reação. Outra seria a conclusão se, após o primeiro disparo com capacidade de subjugar o agressor, outros se lhe seguissem e qualquer dâscos houvesse causado a morte do agressor, quando então se caracterizaria o excessus defensionis.

Por todos êstes fundamentos é que o meu voto se dirige no sentido de dar provimento ao presente recurso para o efeito de, cassado o despacho de pronúncia de fls. 52, mantido a fls. 56-53 dêstes autos, impronunciar o Recorrente em face do conhecimento da descriminante do art. 19, II, do Código Penal, e pedindo-se a seu favor o competente alvará de soltura, se por aí não estiver preso.

O Senhor Desembargador Mária Brasil - De acôrdo.

O Senhor Desembargador José Fernandes - De acôrdo.

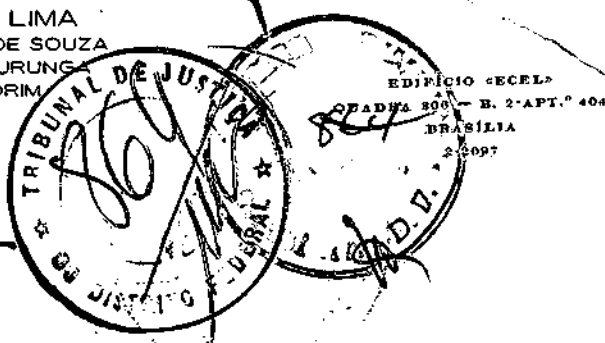
D E C I S ã O

Deu-se provimento, unânime.

IO MONTE CASTELO
O BRAGA, 327 - 12º AND.
SALAS 1208/6
22-2080
110 DE JANEIRO

L. C. DE MIRANDA LIMA
ROBERTO PONCIANO G. DE SOUZA
J. ALBUQUERQUE MOSSURUNG
F. PEREIRA DE AMORIM
ADVOGADOS

Doc. n.º 151



A tragédia do Senado

Decorridos alguns dias sobre a morte do senador José Kairala não se dissipou ainda o impacto emocional que o vergenhoso e acabrunhante episódio causou em todo o País. A tragédia que neste momento enluta o Senado não nos parece, entretanto, em que pese a sua gravidade, justificar a surpresa que se reflete na maioria dos comentários vindos a público. Como ainda ontem assinalávamos, há no Brasil vários Estados cujas populações não atingiram ainda o estágio do self-government. E todos quantos conhecem as condições em que se processa a vida nessas unidades da Federação sabem perfeitamente que os desfechos sangrentos para as mais banais pendências políticas são ali moeda corrente. Precisamente por isso, o problema não é daqueles que se resolvem com medidas e providências policiais de caráter preventivo ou repressivo; só uma radical modificação da mentalidade imperante no Nordeste através do processo evolutivo da nacionalidade poderá evitar que se produzam situações do gênero daquela que neste momento nos envergonha perante o mundo civilizado.

Somos decididamente contra as panaceias que não extirpam o mal pela raiz, contra os remédios de ocasião. E, acima de tudo, repugnamos por princípio a lei primitiva segundo a qual todos os membros de uma corpo-

ração devem ser considerados coletivamente responsáveis pelo crime de alguns. Afigura-se-nos, por exemplo, de todo em todo reprovável a idéia de um deputado, já concretizada em projeto de resolução submetido à Câmara, e que visa proibir que os parlamentares entrem armados no recinto do Legislativo. A aprovação desse projeto teria quanto a nós o significado de uma afronta à Câmara e ao Senado, pois equivaleria a admitir que as duas casas do Congresso são um campo de batalha eventual onde, se não forem tomadas precauções prévias, os contendores preferirão o revolver à palavra para imporem seus pontos de vista. Repetimos: a irresponsabilidade de uma minoria não pode ser imputada à maioria. Porventura já imaginou o autor do projeto o que haveria de injurioso no ato de se revistar a entrada do Senado homens do porte moral e intelectual de um Milton Campos ou de um Mem de Sá, de um Raul Pilla e tantos outros? Registre-se a exceção com pesar; mas não se transforme a mesma em regra.

No caso concreto do tiroto em que perdeu a vida o sr. José Kairala, há ainda numerosos pontos mal esclarecidos. Entretanto, a medida que novos fatos vão sendo trazidos ao conhecimento da opinião pública pelas próprias testemunhas oculares do trágico episódio, uma certeza se radica em todos os espíritos dispostos a encarar a realidade sem paixão: a responsabilidade inicial por tudo o que aconteceu na trágica sessão cabe ao sr. Silvestre Pericles. Vem de lon-

ge a série de provocações e ameaças dirigida contra o seu colega Arnon de Mello. Tais provocações atingiram, meses atrás, os desregramentos de linguagem de um discurso ser. tão insultuoso era o tom, que o presidente do Senado não hesitou em quebrar uma tradição daquela Casa, proibindo a reprodução da arenga no Diário do Congresso. E se alguma dúvida restasse sobre as disposições agressivas com que o parlamentar se apresentou no Senado na tarde do crime, as declarações ontem feitas a esta folha pelo sr. Eino de Matos vieram pôr os pingos nos ii. Antes mesmo de iniciada a sessão já o sr. Pericles afirmara alto e bom som que encheria "de balas a boca" do seu colega Arnon de Mello se o mesmo ousasse levantar-se para falar. São do domínio público as injurias que principiou a dirigir ao seu adversário quando este, ignorando as ameaças, iniciou o seu discurso. Encontra-se, portanto, o sr. Arnon de Mello sob coação. Não pretendemos, note-se, entrar no mérito da questão e muito menos justificar o injustificável. O que fazemos, tão-somente, é salientar que o sr. Silvestre Pericles se vem comportando há muito no Senado não como um parlamentar mas como um criminoso de delito comum. É a prova disso, a última e mais convincente, temo-la nas ameaças de morte que continua a dirigir a esmo a colegas seus, a principiar pelo próprio presidente do Senado.

U Estado do São Paulo, 7-12-63, p. 3.

Proc. No 153
ARNON DE MELLO

UMA EXPERIÊNCIA
DE
GOVÊRNO

Livraria JOSÉ OLYMPIO Editora

ARNON DE MELLO

UMA EXPERIÊNCIA DE GOVÊRNO

LIVRARIA JOSÉ OLYMPIO EDITORA

ARNON DE MELLO

"Regozijo-me com os alagoanos que têm agora à frente do seu govêrno um jovem homem público que é um dos maiores talentos de organização e uma das maiores capacidades de ação do Brasil de hoje. Ao mesmo tempo é êle um intelectual; e recordo-me com satisfação que minhas aulas de Antropologia e Sociologia na Universidade do Rio de Janeiro tiveram nêle, por volta de 1936 ou 37, um ouvinte não só inteligente como atento, que tomava notas, participava das discussões, lia os livros recomendados pela cátedra.

.... Alagoas, elegendo o Sr. Arnon de Mello governador, ligando-se politicamente a Arnon de Mello, fez casamento não sômente de amor como de conveniência. Uniu-se àquele que românticamente corresponde a seus melhores anseios de renovação, e, ao mesmo tempo, a homem capaz de cuidar dos assuntos alagoanos com o mais seguro senso prático e o mais forte espírito público."

GILBERTO FREYRE
(O Jornal — Rio, 5-4-1951)



"Não me surpreende a obra formidável que se fez em Alagoas nestes cinco anos. Conheço Arnon de Mello desde 1930 e sei da sua capacidade de administrador, porque o vi ganhar fortuna no Rio graças ao seu talento de realizar, à sua capacidade de trabalho, à sua inteligência e à sua rigorosa honestidade. Alagoas está no Brasil à frente de grandes Estados, como se vê por esta estrada e outros empreendimentos do Govêrno atual.

Parabéns a Arnon, parabéns a Alagoas e parabéns ao Brasil."

JURACI MACALHÃES
(Gazeta de Alagoas — Maceió,
31-1-1956)

UMA EXPERIÊNCIA

DE

GOVERNO

DO AUTOR:

OS SEM-TRABALHO DA POLITICA
Prefácio de Gilberto Amado
Paulo, Pongetti & Cia. — Editôres
Rio, 1931.

SÃO PAULO VENCEU!
Prefácio de João Neves
Flôres & Mano Editôres
Rio, 1933.

AFRICA (Viagem ao Império Português
e à África do Sul)
Livraria José Olympio Editôra
Rio, 1940.

A VERDADEIRA SITUAÇÃO DE ALAGOAS
Livraria São José
Rio, 1957.



LIVRARIA JOSÉ OLYMPIO EDITORA

Rio de Janeiro: Rua do Ouvidor, 110.
e Avenida Nilo Peçanha, 12, 6.º andar
São Paulo: Rua dos Gusmões, 104
Belo Horizonte: Rua São Paulo, 684
Recife: Rua do Hospício, 155
Porto Alegre: Rua dos Andradas, 717

ARNON DE MELLO

UMA EXPERIÊNCIA
DE
GOVÊRNO

LIVRARIA JOSÉ OLYMPIO EDITORA
RIO DE JANEIRO — 1958

Desta 1.^a edição de *Uma Experiência de Governo* foram tirados, fora de comércio, cinquenta exemplares em papel *Westerpost*, assinados pelo autor.

*À Leda,
minha mulher, a quem devo
inestimável colaboração e es-
tímulo.*

*Ao povo alagoano,
aos meus correligionários,
aos meus auxiliares,
a todos quantos, do mais gra-
duado ao mais modesto, me aju-
daram na obra de govêrno, que
é tanto minha como dêles.*

ÍNDICE GERAL

| | |
|--|-----|
| Introdução | XV |
| Discurso de aceitação da candidatura | 3 |
| Início de govêrno | 16 |
| Cónfiança no povo | 27 |
| Manifestação da consciência alagoana | 41 |
| Prestando contas ao povo | 57 |
| Realizações administrativas | 81 |
| Ao fim do govêrno | 125 |

nha e em Portugal. Em dezembro dêsse ano contraiu núpcias em Lisboa com Leda Collor, filha de Lindolfo Collor, o primeiro ministro do Trabalho do Brasil, então exilado na Europa. Tem cinco filhos.

Em 1940, publica *Africa*, onde se enfeixam as suas impressões acêrca dos paízes que visitou. Nesse mesmo ano entrou como membro da Sociedade Brasileira de Antropologia, de que era presidente Artur Ramos.

Eleito membro da Academia Alagoana de Letras em 1944.

Participou, em 1945, da luta pela redemocratização do país, e candidatou-se a deputado federal, perdendo as eleições.

Em 1950 foi eleito, por grande maioria de votos, governador de Alagoas e deputado federal por aquêle Estado.

Tendo deixado em 1956 o govêrno, voltou à direção dos seus negócios no Rio.

Acaba de ter o seu nome lançado, em Alagoas, como candidato a senador nas eleições de 3 de outubro dêsse ano.

É membro da Ordem dos Advogados do Brasil.

Rio de Janeiro, abril de 1958.

NOTA DA EDITORA

Dados biográficos do Autor — ARNON DE MELLO (ARNON AFFONSO DE FARIAS MELLO) nasceu a 19 de setembro de 1911, no engenho Cachoeirinha, Município de Rio Largo, Estado de Alagoas, filho de Manuel Affonso de Mello, agricultor, e Lúcia de Farias Mello.

Fêz seus estudos secundários no Colégio Diocesano e no Ginásio de Maceió — neste, por algum tempo, como aluno interno. Em 1925, tendo seu pai, com a crise açucareira, ficado em difícil situação financeira, foi obrigado a trabalhar, primeiro num armazém de açúcar, em Maceió, e depois como revisor e repórter do Jornal de Alagoas. A esse tempo ingressou no Grêmio Literário Guimarães Passos, que reunia a mocidade estudantil de Alagoas, e ao qual pertenciam, entre outros, Aurélio Buarque de Holanda Ferreira, Valdemar Cavalcanti, Manuel Diegues Júnior, Raul Lima, Aloísio Branco e Paulo do Couto Malta.

Concluído em 1929 o seu curso ginasial, veio para o Rio em fevereiro de 1930. Ingressou na Faculdade de Direito do Rio de Janeiro (atual Faculdade Nacional de Direito), bacharelando-se em dezembro de 1933, e em seguida na imprensa carioca, tendo trabalhado primeiro em Vanguarda

e depois no Diário de Notícias, no Diário Carioca e em O Jornal.

É de 1931 seu primeiro livro, *Os Sem-Trabalho da Política, que reúne entrevistas com os políticos afastados do poder pela Revolução de 30, entre eles Gilberto Amado, Humberto de Campos, José Maria Belo, Melo Viana.*

Lança dois anos depois novo livro — *São Paulo Venceu!* — reportagem sôbre o movimento constitucionalista de 1932, por ocasião do qual foi correspondente da guerra junto às forças em operações no Vale do Paraíba.

É nomeado em 1934 advogado da Associação Comercial do Rio de Janeiro e Secretário do seu Departamento Jurídico. De 1935 a 1940 foi secretário geral da Liga do Comércio do Rio de Janeiro.

Em 1935 foi aos Estados Unidos, em missão jornalística dos Diários Associados. Freqüentou em 1936 o Curso de Sociologia e Antropologia da Universidade do Distrito Federal.

De 1936 a 1942, dirigiu o Jornal de Alagoas, de Maceió, embora continuasse residindo no Rio.

Logo após o golpe de Estado de 1937 afastou-se do jornalismo, para dedicar-se ao comércio, fundando uma empresa de negócios imobiliários e incorporando diversos edifícios no Rio de Janeiro.

A convite da Associação Brasileira de Imprensa, de cujo Conselho Diretor era membro, integra, em 1939, como representante da imprensa brasileira, a comitiva do General Carmona, então presidente de Portugal, em sua visita à África Portuguesa e à África do Sul. Finda tal missão, esteve, em setembro de 1939, na França, na Espa-

INTRODUÇÃO

A quase dois anos do fim do meu período de governo em Alagoas, longe das paixões e emoções provocadas pelo exercício do poder, ausente do meio em que atuei no quinquênio de preocupações e responsabilidades a que me chamou o povo alagoano, recorro, com isenção de ânimo e sem temor da verdade, as impressões que recolhi desses dias intensos e tumultuosos, já manifestadas algumas delas ao correr do meu mandato, nos discursos aqui reunidos, e sempre confirmadas no meu espírito à medida que se alonga o tempo.

A marca mais profunda deixada pelo poder em quem o exerce com a consciência da sua missão é, sem dúvida, a do sofrimento, resultante, em primeiro lugar, da impossibilidade de resolver como seria mister os problemas de ordem geral. Além da insignificância do esforço humano ante o imenso das necessidades, é sempre curto o período do mandato popular para a solução dos problemas coletivos, que dia a dia se multiplicam e se agravam, sobretudo num país em crescimento desordenado como o nosso, ao mesmo tempo que suscitam e aumentam as privações, acentuadas pelas desigualdades sociais e contradições do regime vigente. As questões mesmas da economia interna do governo, que para prestigiar-se e manter-se necessita dedicar atenções sem conta a

pequenos nada e a providências distantes da vista do povo, desgastam-lhe energias e tiram-lhe parte preciosa do tempo. E, concluído o mandato, evidencia-se normalmente que, embora extraordinário o esforço, não corresponde seu resultado à vontade de ser útil do governante, nem atende de todo aos reclamos da coletividade. Chega-se até, as mais das vezes, à melancólica impressão de haver carregado água em cêsto.

Afora o sofrimento nascido de tal impossibilidade, há para o homem de govêrno, como para o homem público em geral, o sofrimento provocado pela injustiça com que se lhe apreciam as ações. Sério descompasso existe entre o julgamento dos contemporâneos e os atos do Govêrno, que sômente com o andar do tempo se mostram na sua verdadeira significação. Dificil conciliar o conhecimento com a suposição: não se pode viver e sentir o passado com as mesmas emoções que êle comunicou à gente da época, como não se pode antecipar o futuro, conhecer desde logo os frutos de uma árvore que hoje se planta. Daí o atordoante e desconcertante das opiniões divergentes em tôrno da obra e da personalidade do chefe do Poder Executivo; opiniões desdobradas em excessos de acusações e aplausos que se aprofundam pelos descontentamentos e favores que suscite e conceda, tanto quanto pelos erros e acertos que cometa e pratique. Nada melhor que o exercicio do poder público para ensejar a observação dêsses traços da natureza humana, dessa tendência invencível de certos sêres humanos para a insatisfação ou a conformação, o protesto ou o assentimento. Convi-ve-se todos os dias com o tipo daquelle espanhol

que, chegado a uma ilha perdida, indagou, pressuroso: — “¿Aquí hay gobierno?” — para logo definir-se: — “Si hay, soy contra.” Cobra, realmente, a política, nesse particular, bem alto preço a quem ambiciona a glória de servir à coletividade. Lembre-se a propósito a resposta do estadista francês a um jovem que o procurava para saber se deveria dedicar-se à vida pública: — “Se você tem fortaleza de alma para suportar as piores injúrias, calúnias e infâmias, se não perde a serenidade ao ser chamado ladrão, assassino, incestuoso, monstro, então ingresse na política, e poderá ser útil à sua Pátria.” Há também, em contrapartida, aquêle tipo que, permanentemente sensibilizado e atraído pelo poder, age na vida pública como se o govérno fôsse um automóvel e êle seu passageiro, a quem o chofer, bom ou mau, não interessa, pois o que quer é tão-sòmente utilizar o veículo. Diga-se, afinal, que excessos de insultos como de elogios se confundem nos malefícios que possam causar ao homem público, cuja força íntima tem de inspirá-lo e dar-lhe vitalidade para resistir — imperturbável, com a mesma intensidade e firmeza, sem perder o senso da realidade nem a consciéncia do seu objetivo — aos impactos, de uns e aos enleios de outros.

Com efeito, ante os excessos dos elogios e dos insultos, concomitantemente estimulado no seu orgulho e ferido no seu amor-próprio, tem o governante de realizar um contínuo esforço de autocritica e auto-domínio para que não o encandeie e desfigure a vaidade, nem o abandone o equilíbrio. Encarnando uma coletividade, uma soma de vontades, e representando também vontades contrárias àquelas que o elevaram

ao Governo, cumpre-lhe, se não quer atraiçoar o povo que lhe conferiu o poder, diluir-se no interesse geral, subordinar sempre os sentimentos individuais às conveniências públicas, vencer-se a si mesmo. Havendo necessariamente de ser ator, não se concebe, todavia, jamais esqueça a extensão e profundidade da sua responsabilidade, a repercussão de seus atos na vida da comunidade, a extraordinária importância do fator pessoal no Governo, que será bom ou mau na razão direta das virtudes ou defeitos de quem o chefiar. Que não lhe falte nunca, assim, o bom senso: do contrário, o poder será em suas mãos o que seria uma arma nas mãos de uma criança. Já S. Tomás de Aquino frisava que o lugar ocupado pelo governante nos seus domínios "é como o lugar que ocupa a alma no corpo e como o que ocupa Deus sobre todo o universo". E acentuava que "os maus reis levam sobre sua consciência não só os pecados próprios, mas também os pecados daqueles aos quais deram ocasião de pecar".

Tais responsabilidades impõem, por outro lado, ao governante uma devoção sem limites à coisa pública, uma indormida vigilância, quase diria o dever supremo de velar, um permanente estado de alerta, no qual sobressaia, antes de tudo, a preocupação de se informar e de ouvir, ouvir muito, quantos lhe possam levar qualquer esclarecimento, sem, no entanto, deixar de ouvir também a sua voz interior, aquelas sugestões íntimas que lhe vêm da alma, muitas vezes diversas de todas as outras, mas a cujo respeito caberia igualmente afirmar que têm razões que a razão desconhece. Nem sempre pode o governante ajustar-se às medidas da época, tanto a sua

visão não deve cingir-se ao limite dos dias que correm, mas estender-se aos dias futuros. Se éle não foi eleito para marcar passo e sim para prosseguir, obriga-se, conseqüentemente, a quebrar os velhos modelos ancilosados pelas exigências dos novos tempos. Não importa que alguém lhe considere loucura o arrôjo das iniciativas e deliberações, desde que sejam profundas as raízes delas. Indispensável se lhe torna, sobretudo, não ceder nunca, mas resistir, resistir inflexivelmente a forças de pressão que, para detê-lo ou transviá-lo, não raro se apresentam como de defesa de causas coletivas, quando em verdade se constituem para defender interêsses pessoais ou de grupos. Evidentemente o êrro de ação não é menos grave que o êrro por omissão, e qualquer dêles pode comprometer de modo definitivo a sorte do governante:

Problema sério, realmente, é manter a harmonia, a unidade, a eficiência, o prestígio, a autoridade do govêrno enfrentando tantas pressões que lhe coalham o caminho e ainda mais se exercem em regime de representação proporcional como o nosso. Para o poder público levar, aí, a melhor, faz-se imperativo que entre em ação a política. O governante que pensa excluir-se dela para dedicar-se de todo à administração incide em doce e perigoso equívoco. Não lhe será possível de modo algum desvincular-se da política, se quer empreender, se quer governar. Bom ensejo teve em Haia o nosso Rui Barbosa de frisar que a política é tudo, está em tudo, e para o homem de govêrno ela é ainda mais: é a sobrevivência mesma. Cravam-se na política as matrizes da obra administrativa, como as bases da própria

permanência e segurança do poder público. Ou isto, ou o governante se submete à condição de segundo, dependente da aprovação ou do veto de outrem, que, detentor da força política, logo se torna a verdadeira fonte da autoridade. E ter o poder e não exercê-lo não é apenas uma demissão do poder, mas da vida. Governo, já se disse, é missão da Providência, a qual não se pode, por vontade própria, passar a terceiro.

Para contar com apoio político, há de ser continuamente o governante todo antenas no sentido de captar as reações que seus atos provoquem no meio de correligionários ou adversários, entre os partidos, as classes, nos diversos setores de que se compõe a comunidade. E há de mergulhar fundo na alma coletiva em busca de inspiração para que seus atos coincidam com os anseios gerais, para que suas palavras e ações sejam menos d'ele que do povo. Tacha-se de demagogo, entre nós, a quem procura aproximar-se do povo, ainda que no empenho de o esclarecer e servir. Demagogo não pode ser, entretanto, quem assim procede, mas quem promove a anarquia, iludindo e enganando o povo, mentindo e faltando ao povo. Se é o povo a origem do poder, cumpre ao governante democrata nunca desprezá-lo, mas, ao contrário, interessar-se pelo contato com êle, disputar-lhe o convívio, captar-lhe a intimidade. Pois, se procuramos o povo para a conquista dos votos, por que, obtidos êstes, nos separarmos d'ele, se é d'ele afinal que nos vêm, além do voto, as sugestões e o estímulo com que corresponder-lhe à confiança?

O voto secreto, já firmado entre nós de tal modo que não é fácil prever o resultado de um pleito, exige, ademais, aproximação maior entre o governante e o

povo, entre o líder político e o povo, entre o candidato a postos eletivos e o povo, tanto mais quanto se sabe que o prestígio eleitoral dificilmente se transfere. Sendo o sufrágio universal baseado no número e não na qualidade, acabou êle com a fase em que a eleição de alguém dependia apenas da vontade de um ou de poucos. O líder popular pode apoiar determinado candidato e o povo não o seguir, assim como o governo, com todo o seu poderio, pode perder eleições, e no Brasil as vem perdendo constantemente. Razões diversas explicam, aliás, êsse crescente movimento contra o poder, movimento que muito se alimenta e revigora nas injustiças sociais. Expressão pública, o governo, do regime vigente, para êle apelam os que têm a pedir, tanto como a êle se dirigem os protestos de tôdas as dificuldades e amarguras. Permanecem insatisfeitas ou crescem as necessidades, aumentam as reações ao poder, e estas, quando não se exprimem pelas armas, manifestam-se, com o voto secreto, através das urnas, que drenam, assim, as energias revoltadas, e aliviam, como válvulas, o sofrimento das forças anônimas da coletividade. Acentuemos, todavia, que o voto secreto é reflexão e emoção: pela reflexão, o eleitor, com a garantia do sigilo, vota a favor do líder em quem confia ou contra aquêle que lhe faltou; mas, impulsionado pela emoção, não pode garantir em quem votará. Uma boa propaganda, um ato de sentido humano, um imprevisto, um fato inopinado às vésperas do pleito, um imponderável, vinculando-se aos candidatos, é capaz de desviar-lhe a inclinação, variar-lhe a escolha, qual uma objetiva cuja lente mudasse de posição no momento exato do instantâneo. E os votos esperados desapa-

recem como por encanto, tomam surpreendentemente outra direção, e aos borbotões, tal uma reprêsa que se rompesse da noite para o dia, ou força misteriosa que passasse de repente a influenciar e dominar as consciências.

Curioso observar, sobretudo nas capitais, a unidade do legítimo pronunciamento popular. Quando as urnas começam a manifestar-se neste ou naquele sentido, terminam do mesmo modo, como se ligadas por um sistema de vasos comunicantes.

Grandes provas se impõem ao governante, mormente no primeiro ano de exercício do mandato, sem dúvida o mais difícil, o mais doloroso. Todos quantos depositaram nas urnas um voto em seu favor, ainda os que votaram contra êle ou nem sequer votaram, dêle esperam algo de interêsse público ou de interêsse individual. No seu livro sôbre Roosevelt e Hopkins, Robert Sherwood conta que Roosevelt, recebendo em 1941, no seu gabinete da Casa Branca, a Wendell Wilkie, seu adversário republicano por êle derrotado na última campanha eleitoral, e que estava de viagem para Londres, convidou-o a entender-se sôbre assuntos de interêsse do país com Harry Hopkins, que se encontrava na Inglaterra em missão especial dêle, Roosevelt. Wilkie não se conteve, e perguntou-lhe: — “Por que é você tão intimamente ligado a Hopkins? Naturalmente há de saber que se desconfia dêle e que sua influência no govêrno provoca irritação.” Roosevelt respondeu: — “Eu compreendo que você me pergunte porque tenho necessidade dêsse meio homem [referia-se à extrema fragilidade física de Hopkins]. Mas um dia talvez

você esteja sentado aqui onde eu agora me encontro, como presidente dos Estados Unidos. E, quando você olhar para aquela porta, conhecerá que praticamente todos os que a transpõem vêm tentar tirar alguma coisa de você. Compreenderá, então, como é solitário este cargo, e descobrirá a necessidade de ter a seu lado alguém como Harry Hopkins, que não pede nada, e só deseja servi-lo."

Realmente, todo o mundo quer alguma coisa do governante, ainda que, candidato, nada tenha êle prometido, mas apenas pelas esperanças que tôda campanha política desperta. E o pior é que, uns de boa fé, outros de má fé, o querem desde logo, imediatamente, como se o poder fôsse uma cartola mágica de onde num minuto se tirasse o milagre das realizações ou dos favores. Surgem, então, no meio dos correligionários, as desilusões, as decepções, as mágoas, as queizas, que, somadas aos ressentimentos, às frustrações e à hostilidade e agressividade dos adversários picados pela derrota, fazem crescer, muitas vêzes, ameaçadora, a insatisfação, enquanto aumentam as exigências na razão direta da impossibilidade de serem atendidas. E, para mais atordoar o novo governante, tal estado de coisas se cria quando êle não firmou ainda o seu prestígio, não tem nas mãos, bem ajustadas, tôdas as cordas do comando; quando ainda subsistem nos espíritos a presença e a autoridade do seu antecessor, tenha êste feito o bem ou o mal; quando a transição entre um e outro govêrno ainda prôpriamente não se operou, e as emoções da transferência do poder continuam perturbando a visão tanto dos que o deixaram como dos que o assumiram.

Mas, se no primeiro ano se impõe a preparação do terreno, a arrumação da casa, a organização da equipe de colaboradores, a composição e concatenação dos diversos elementos com que orquestrar a administração, nos outros anos cumpre manter a harmonia do conjunto, reduzir os malefícios da heterogeneidade dos temperamentos e das vocações emergidas ao Governo com a luta eleitoral, coordenar vontades e energias, acalmar ambições desmedidas, ritmar o trabalho, assegurar o resultado, alcançar o objetivo, enfim construir, num permanente esforço de atenções e cuidados para evitar desacertos e prevenir desafinamentos.

X E cada ano que se passa, cada dia, cada hora, tem à sua frente o governo uma nova batalha, um desafio à sua capacidade de luta, como ao seu espírito de tolerância, à sua resignação e à sua compreensão. O Poder Público é, afinal, uma sucessão de corridas de obstáculos, de armadilhas, que o governante enfrenta entre insucessos e triunfos, uns e outros a êle igualmente necessários. Poder-se-ia dizer que em política a vitória também é feita de derrotas. Além dos ensinamentos que traz, da fonte de experiência que é; além da circunstância de aproximar da realidade, enquanto o êxito conduz a miragens; além de humanizar o homem público, o infortúnio influi no destino dêle pela redução das hostilidades que os triunfos provocam, especialmente na vida política, e pela simpatia que, sensibilizando a alma popular, a condição de vítima assegura.

Para sair-se bem de provas tão duras e tão intensas não há senão — a par do trabalho construtivo, dos feitos em benefício do povo, que lhe

consolidam a autoridade — não há senão a paciência e a tolerância. Ai do governante que, ante a sofreguidão e revolta das esperanças não atendidas, as impertinências de adversários ou correligionários, se desorientar, perder ele mesmo a calma, e enveredar pela violência, pelas afirmações de poder através da força material e do capricho pessoal! Se, desviando atenções dos negócios do Estado para repelir ataques, em vez de atacar problemas, o governante priva o povo do bem que lhe pode fazer, já lhe estará, por isso, em última análise, fazendo o mal, que se aviva com a discórdia e a exacerbação das agitações. Nada mais frágil, mais contraproducente e prejudicial ao bom êxito do governo, do que a violência, que se sabe como principia, mas não se sabe como acaba. A base do poder público é por certo o consentimento, a aceitação popular; a imposição da força só o faz, evidentemente, distanciar-se do povo. Não será possível ao governante, para cumprir sua missão, mobilizar as próprias energias, acordar aquelas que dormem no seu ser, sem o encontro da consciência da sua vocação com a consciência coletiva, sem o entendimento da sua inspiração íntima com os apelos da realidade, sem o diálogo da sua voz interior com as circunstâncias e os acontecimentos. Tem ele necessidade tanto da sua confiança e fé em si mesmo, da convicção subjetiva, como da confiança exterior, que não lhe será dada se os seus atos não refletem as aspirações gerais, não sincronizam com a alma coletiva, não se identificam com o interesse público.

Se o governante quer com a violência inspirar medo, termina ele mesmo sendo vítima do medo. E

o medo que procura infundir, como base do seu poder, não será maior do que o que o dominará, nascido ou nutrido dos seus excessos de mando, feito de inibições e dúvidas, de inquietações e preocupações, a criar duendes e perigos em todo canto. Na luta política, pode-se, como oposição, enfrentar com êxito a polícia, e do choque sair herói ou mártir, mas não se pode, como governo, enfrentar com a polícia a opinião pública, que é invisível, impalpável, imponderável, está no ar, penetra tudo, entra no gabinete mais indevassável — como a voz da consciência, que não se vê nem se ouve, mas se sente — a enfraquecer os dirigentes que a contrariem. Há de o governante, afinal, resguardar-se sempre do medo: do medo que inspire e do medo que o domine. Temido; não contará com o apoio da opinião pública, que, amedrontada, murmurante e insone, à primeira oportunidade se exterioriza e levanta, invencível, contra êle. Assim, quando mais forte se imagina, cai no vácuo, perdidos os próprios adeptos, muitos dos quais, apoiando-o sinceramente ou servindo-se apenas do poder, não se sentem obrigados a acompanhá-lo no erro, e ainda menos se êsse erro lhe tira o poder. Temendo, cumpre ao governante vencer o medo desde que êste deixe de ser para êle um elemento de equilíbrio, fator apenas de contenção dos seus excessos, para se tornar senhor das suas ações.

Convenha-se, aliás, em que as dificuldades, os empecilhos, os embaraços são antes estímulo para o governante. As resistências que se lhe antepõem reforçam-lhe a capacidade de realização. Nos tropeços, nos tumultos mesmos das lutas, dos combates, animam-se-lhe as energias. A pressão das hostili-

dades, o impacto dos perigos, o vigor dos sofrimentos serão forças de propulsão que inspiram, nutrem, incentivam e mobilizam a vontade criadora dos governos.

Realizaria mais o poder público sem o acicate da crítica? Evidentemente a crítica influi de maneira decisiva no êxito dos governos. Se o escritor e o artista precisam de liberdade para trazer à luz as suas criações, o homem público, para o cumprimento das suas tarefas, necessita não somente da sua própria liberdade, mas também da cooperação da liberdade dos outros, pois exatamente no debate das idéias e das ações se apura e define o bem geral. Quando o Governo não realiza dentro da liberdade, é porque lhe falta poder criador, tanto como se, para manter-se, recorre à exhibição de força material, é porque lhe falta autoridade moral.

Não se imagine que as dificuldades de governar desapareçam com a extinção da liberdade de crítica e a exclusão do povo na escolha dos governantes. Um governo sem mandato popular, cuja permanência dependa exclusivamente da boa vontade do menor número e da tolerância das armas, nunca terá mais autoridade e mais eficiência para empreender do que um governo de período fixado, baseado no voto popular. Ditatorial, êle é apenas o poder, inseguro, assustado pelos temores do ansioso, dominado pelas dúvidas do solitário, prêsã das amarguras da angústia, desligado da cooperação coletiva e escravo do privatismo, fincado na areia movediça de um tênue acôrdo de vontades, esteado em circunstâncias fortuitas e sujeito ao vaivém das intrigas, dos interesses nem sempre confessáveis. Baseado no voto popular,

é a tranqüillidade do govérno livremente constituído, de prazo certo, olhando o seu dia de amanhã não como uma incógnita, uma interrogação, dependente desta ou daquela vontade inividual, mas como um direito do povo, visto que o seu mandato é um patri-mónio do povo.

Nem se diga que governos antidemocráticos construíram, porque então se admitirá que poderiam ter construído muito mais se para acioná-los houvessem recebido a cooperação da crítica, da contro-versia, se houvessem permitido o diálogo em vez de se reduzirem ao monólogo. Manter a nação sob o toque de silêncio, sem a seiva da colaboração coletiva, não é garantir o prestígio do govérno nem assegurar-lhe a eficácia de ação, mas criar e incentivar correntes subterrâneas de revolta e promover a resistência passiva. Certo, a liberdade não nutre só por si o ser humano: é com o progresso que se assegura o bem-estar. Mas o progresso sem a liberdade é a insatisfação, a amargura, a inquietação espiritual.

Para mim, o Govérno foi, antes de tudo, uma surpresa. Ausente de minha terra desde mais de vinte anos, imaginei em 1950 ser um dos representantes alagoanos na Câmara dos Deputados. Membro de partido minoritário no Estado, decidi entrar em contato direto com o povo para lhe manifestar o meu empenho em ser-lhe útil. E quando, depois de prestar-lhe os serviços que pude, esperava ser incluído numa chapa de deputados, não tive só esta honra: vi também o meu nome indicado por diversas forças políticas como candidato a governador.

Ascendendo ao poder, esforcei-me para realizar uma obra política e administrativa que respondesse às esperanças do povo. Torturou-me a verificação da divergência entre a minha vontade de empreender e os pequenos meios com que fazê-lo. Lutei contra a opressão da violência e da miséria, da fome e da estagnação. Enfrentei a descrença, o atraso, a rotina, forças que se afirmavam pela resistência silenciosa ou pela hostilidade manifesta. Não me detive diante delas, que, então, se exacerbaram. Dotam-me tanto, porém, os sofrimentos do povo alagoano, que eu não poderia temer o furor das agressões mais inconcebíveis.

Contra mim, aliás, já tinham investido os meus adversários, mal expressara eu o desejo de participar da vida política alagoana. Candidato, intensificaram-se e multiplicaram-se as acusações. Eleito, renovaram-se elas. Mal assumia eu o governo, via-as reeditadas, como reeditadas foram no decorrer e ao fim do meu mandato, conquanto já houvessem por mim sido pulverizadas desde o primeiro momento. Amparado na tranquilidade de consciência de quem tem convicção de haver agido bem, poderia responder-lhes apenas com a frase de Lincoln: "Eu não sou nada, mas a verdade é tudo." Menos por mim do que para desacreditar aos olhos do povo os difamadores, recorri sempre, entretanto, à justiça, cujas decisões têm mostrado invariavelmente a sem-razão dos meus agressores.

A linha de objetividade e impessoalidade, de isenção e serenidade, que me impus como um dever de consciência, não se rompeu ao choque das lutas,

e circunstâncias e acontecimentos não a comprometeram, nem me desviaram do caminho escolhido.

Baseado no empenho permanente de satisfazer as necessidades coletivas dentro de um clima de entendimento e boa vontade, visando sempre a uma fecunda convergência de energias construtivas, ganhou o meu Governo maior autoridade, ao mesmo tempo que reduziu os desacertos pessoais e arrefeceu as paixões.

A realidade alagoana de hoje comprova que eu não estava errado quando, no governo, antes queria ser compreendido pelo futuro do que pelo presente. O tempo decorrido deu perspectiva ao povo para discernir, e os efeitos dos meus esforços vão dia a dia aparecendo melhor.

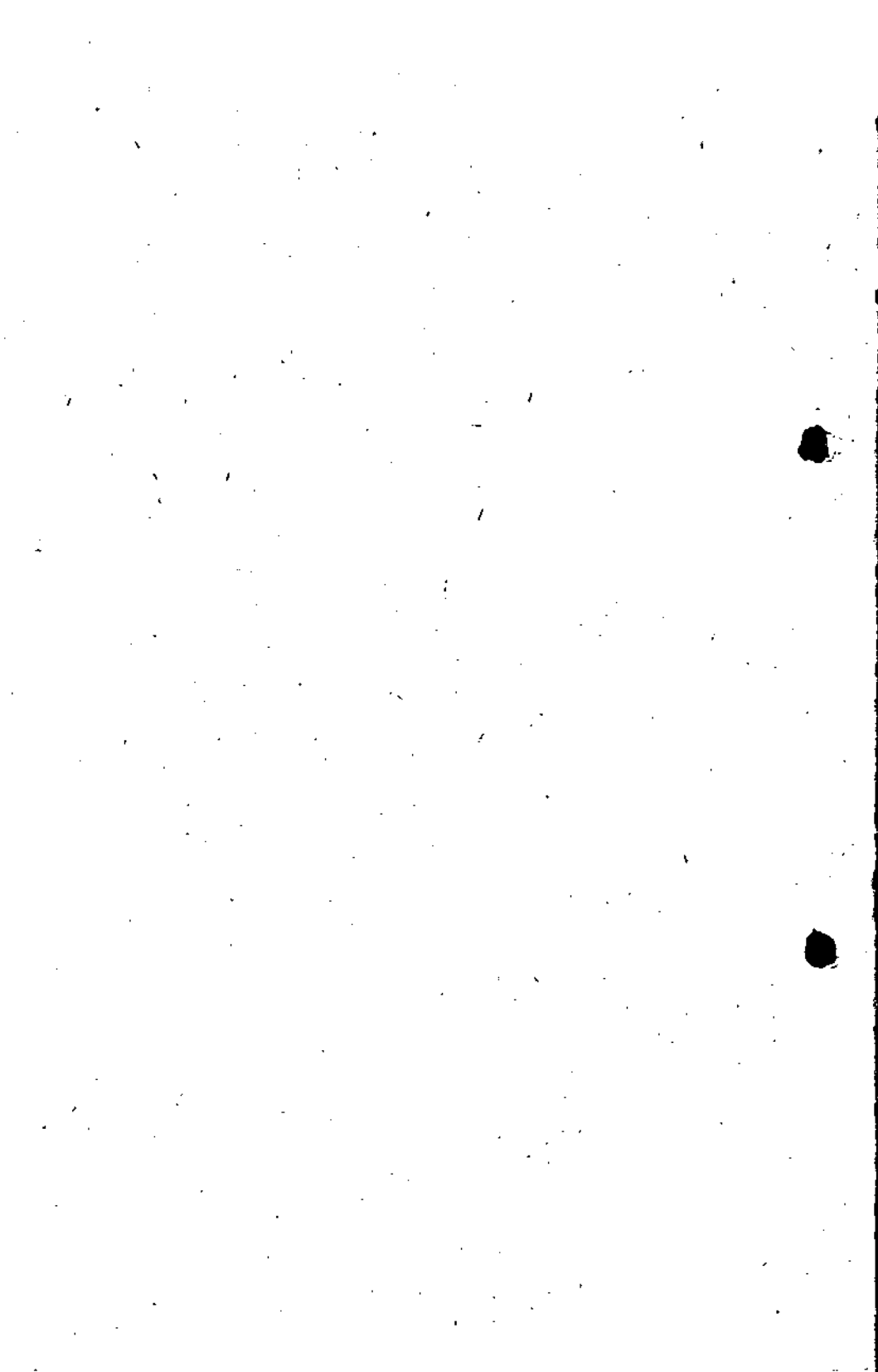
Os discursos que aqui se reúnem, pronunciados em fases decisivas da minha experiência de governo, retratam os anos da campanha eleitoral e do exercício do meu mandato, assim do ponto de vista dos problemas que ataquei e das realizações públicas que promovi, como das idéias que me animaram e das emoções que experimentei. Ajustam-se êles rigorosamente à ação que desenvolvi, mostram os pensamentos e sentimentos que me convocaram à vida política em permanente sincronização com as diretrizes e a conduta do meu governo.

Cêrca de dois anos após concluída a minha administração, não temo olhar para trás, não tenho motivo para arrependimento algum, relembro sem constrangimento o que disse e o que fiz, e penso valeram a pena os sofrimentos que me foram impostos.

Ao ser eleito governador, em 1950, quando me felicitavam pelo resultado eleitoral, eu declarava que sòmente o aceitaria como vitória se bem cumprisse a minha missão. No dia 31 de janeiro de 1956, vi o povo, entre lágrimas de emoção e aplausos entusiásticos, cercar-me desde as sete horas da manhã, encher as ruas, e, ao cair da noite, descer comigo as escadarias do Palácio do Govêrno, improvisando ali mesmo um comício, para, depois de ouvir-me, carregar-me nos braços, em manifestação mais significativa do que a que me prestara em 1951, ao ascender eu ao Govêrno: mais significativa porque, naquele ano, me exprimia o povo as suas esperanças; e, agora, julgava-me, dando, ademais, autenticidade ao sentido popular da minha ação.

Tive, assim, a certeza de que a missão a mim confiada fôra realmente cumprida.

Arum de Hullo



UMA EXPERIÊNCIA

DE

GOVÊRNO

**DISCURSO
DE ACEITAÇÃO
DA CANDIDATURA**

Pronunciado a 30 de agosto de 1950,
na Fênix Alagoana, em Maceió.

Minhas senhoras, meus senhores:

Sou muito agradecido ao Deputado Rui Palmeira, vocação política que tem suas raízes nos tempos do Império, quando na vida pública alagoana já brilhavam seus ascendentes. Reconheço nas suas palavras generosas a influência da velha amizade que nos une desde os velhos tempos de colégio, desde os doze anos de idade.

É êste um grande momento da nossa história política, momento em que aqui nos reunimos para dizer ao povo que as forças oposicionistas de Alagoas se encontram coligadas com o objetivo de eleger o futuro governador do Estado. Tal resultado é uma demonstração do senso de responsabilidade dos dirigentes dessas agremiações partidárias, cujas preocupações se voltam, antes de tudo, para os interêsses coletivos.

Grande empenho tivemos em encontrar uma solução unitária, que conciliasse todos os partidos alagoanos, mesmo aquêles mais afastados de cada um de nós. Nos entendimentos de que participamos no Rio, afirmamos a

nossa disposição de aceitar um candidato extrapartidário. Surgido como capaz de reunir-nos o nome do General José Vieira Peixoto, eminente alagoano ligado por laços de amizade aos nossos adversários e que às suas qualidades intelectuais e morais junta a condição de descendente do Marechal Floriano, apressamo-nos em procurá-lo para lhe declarar que o apoiaríamos sem nenhuma condição, sem dêle nada exigir, submetendo-nos, muito pelo contrário, a tôdas as exigências que nos fizessem os nossos adversários e que não afetassem a nossa dignidade, prontos, realmente, a tôdas as renúncias. Não tendo sido possível, ainda assim, a conciliação geral, e desejando dar uma demonstração da nossa sinceridade, dirigimos ao General José Vieira Peixoto caloroso apêlo, por êle considerado emocionante, para que aceitasse ser candidato dos partidos oposicionistas, candidato que, embora de luta, por força de circunstâncias alheias à nossa vontade, teria, se eleito, plenos poderes nossos para promover a pacificação de Alagoas, pela qual nos dispúnhamos a pagar qualquer preço.

Sòmente depois de frustradas tôdas essas diligências, para cujo bom sucesso empenhamos todos os nossos esforços, é que admitimos

a indicação de um elemento partidário como candidato ao Govêrno do Estado.

Honra excepcional para mim foi poder exprimir nesta hora conturbada os anseios do povo alagoano. Ao receber o convite para assumir tão grande responsabilidade, sinceramente ponderei que dentro do meu partido, como fora dêle, existem expoentes da nossa vida pública com maiores títulos e maiores serviços que os recomendam ao aprêço e à confiança dos nossos líderes políticos. E só aquiesci em aceitar a distinção quando me foi dito que a escolha se baseava na receptividade que eleitoralmente meu nome encontrara. Curvei-me, assim, à vontade do povo, que os Partidos Coligados cuidadosamente auscultaram, dando com isso viva demonstração de espírito democrático.

Reafirmaram êles, ademais, com tão nobre atitude, que a pacificação de Alagoas é, de fato, o seu objetivo fundamental. Meu temperamento de homem a quem as paixões pessoais nunca fazem esquecer os interêsses públicos, e que, embora não se esquive ao combate, procura sempre manter a serenidade, deu-lhes a certeza de que, fiel aos princípios que nos congregaram e determinado a tudo fazer pela vitória da causa por que nos vimos

batendo, serei, se eleito, o governador de todos os alagoanos. Não nos animam ódios nem vinganças. Nada há que rezear da nossa vitória, que não será de ninguém nem contra ninguém: será a vitória do povo de Alagoas. Não visamos a perseguir nem a castigar, mas a construir e a estimular tôdas as energias em benefício do engrandecimento da terra comum. O nosso principal problema é, no momento, o da tranqüilidade. Falta-nos, em verdade, um ambiente pacífico para podermos melhor trabalhar e produzir. O homem do interior, como o da cidade, anseia por êle. É justo e indispensável que o atendamos, e tanto mais quanto as dificuldades que enfrentamos, e a situação de quase penúria em que nos debatemos, assim o impõem.

Nas minhas freqüentes viagens aos nossos municípios, e pelas cartas que tenho recebido de todos os pontos do Estado, observo como sofre o nosso povo, cujas necessidades dia a dia aumentam com o encarecimento da vida. Homem do povo que me prezo de ser, sinto como na própria carne os sofrimentos do povo alagoano, que, mal vestido, subnutrido, faminto, desiludido, desenganado, abandonado, até já adquiriu, a bem dizer, o direito de não ter fé. Daí, em parte, êsse desinterêsse pela vida

pública, êsse desprezo pelo exercício do voto, que aqui se observa e que se afirma no reduzido eleitorado e ainda na abstenção eleitoral. Comparece o povo às eleições, expõe-se a todos os riscos, e depois tudo continua como dantes, senão pior.

Foi esta triste realidade que me fêz participar tão direta e intensamente da vida política de Alagoas, à qual hoje dedico tôdas as minhas energias e todo o meu tempo. Realidade bem à nossa vista e expressa através de problemas bem graves, que nunca é demais relembrar. Em matéria de educação, estamos em penúltimo lugar nas estatísticas, com 77,9% de analfabetos, achando-se depois de nós apenas o Piauí, com 78,4%. No que toca à saúde, já não falo da mortalidade infantil — de fato alarmante —, da sífilis, da poliverminose, da tuberculose, das febres, da bouba, do tracoma, avassalador, êste, na zona sertaneja. Aludo apenas à esquistossomose, doença terrível que já ataca, em determinadas regiões, até 70% da nossa população, e contra a qual é quase impossível lutar, pois é apanhada nos rios, e a pobreza não pode dispensá-los, para o banho, para a lavagem da roupa, para tudo mais. Temos também o problema das enchentes, conseqüência inevitável das erosões

provocadas pelo desflorestamento. É doloroso constatar que, enquanto, em fins do século passado, D. Pedro II foi ao Pilar de vapor, hoje às vêzes só difficilmente se chega lá de lancha, porque a terra das erosões encheu não apenas os rios Mundaú e Paraíba, mas também as lagoas. Quanto às estradas, durante o inverno desaparecem, tornam-se intransitáveis. No que respeita à produção, os nossos pequenos agricultores continuam sem amparo, e, ou se submetem à agiotagem, escravizando-se, ou cruzam os braços, com graves prejuízos para a economia do Estado. Não posso compreender, aliás, como, num país que sofre dos males do latifúndio e da monocultura, que são o atraso, se abandone à própria sorte a pequena propriedade, que é o progresso, e não se fomenta com maiores recursos a produção. Um dos resultados dessa política é o êxodo dos homens do interior para as cidades ou para o Sul do país, os quais, não encontrando no campo condições razoáveis de vida, não se fixam à terra, emigram e nos deixam em crise de braços para o trabalho agrícola. E frisemos, finalmente, que Sergipe, com seiscentos mil habitantes, possuía até há pouco cento e seis mil eleitores, e Alagoas, com um milhão e cento e vinte mil habitantes, conseqüente-

mente quase o duplo da população do Estado vizinho, contava apenas noventa e quatro mil eleitores, ou seja, doze mil eleitores menos que Sergipe! E, aumentado o eleitorado pelo último alistamento, persiste a diferença.

Meus conterrâneos:

Perdoai-me que vos pinte com tais côres, nesta hora de alegria cívica, a situação de Alagoas; mas não é outra a realidade. E ela comprova a nossa imensa responsabilidade no sentido de melhorá-la, de promover o progresso da nossa terra. Não vamos perder tempo em fixar a quem se deve tal estado de coisas. Não nos atenhamos ao passado, na apuração de culpas. Olhemos para trás apenas com o fim de auferir dos dias idos a fôrça que nos dá a consciência do dever dignamente e quase sempre herôicamente cumprido, apenas com o fim de tirar dêles a sabedoria que dimana da experiência e nos ilumina para a ação política. Dirijamos as nossas vistas para o futuro, concentremos tôdas as nossas energias em realizar um trabalho construtivo de soerguimento e recuperação da terra e do homem. Cuidemos de instalar hospitais, maternidades e postos de saúde em cidades e distritos.

Empenhemo-nos em dar mais escolas às crianças, fornecendo-lhes gratuitamente material escolar e merenda. Tratemos de melhorar o nível de vida da gente pobre. Trabalhemos intensamente junto aos poderes públicos da União para que Alagoas dêles receba os maiores benefícios. Promovamos e incentivemos a assistência social, amparando as instituições de benemerência, que tão importante papel desempenham na vida do Estado. Esforçemo-nos para abrir estradas e pavimentá-las, fazendo obra definitiva, de modo que possam ser utilizadas no período das chuvas. Desobstruamos os nossos rios e lagoas. Construamos mais açudes pelo sertão. Não esqueçamos os trabalhadores das cidades e dos campos, cujos salários precisam ser reajustados, mesmo para maior segurança da harmonia social. Façamos uma política de fomento econômico, procurando desenvolver a produção por meio do crédito barato aos grandes como aos pequenos agricultores e comerciantes, criando um órgão apropriado para êsse fim, como um banco da produção. Enfrentemos, sèriamente, decididamente, os problemas do povo, com a preocupação de resolvê-los, e demonstrando que precisamos do voto do povo para dar ao povo o que o povo precisa.

É esta uma campanha para uma vida, para uma geração, para várias gerações, e a ela dedicarei tôda a minha existência. Eis porque não espero dos meus conterrâneos e correligionários apenas os seus votos. O que sobretudo lhes rogo é o seu estímulo e a sua cooperação, indispensáveis para que, eleito governador do Estado — glória suprema que tanto me emociona e empolga — possa bem desempenhar o meu mandato. O compromisso dos alagoanos para comigo não cessará, portanto, a 3 de outubro, ao serem depositados nas urnas os seus sufrágios. Nessa data e com êsse ato, apenas se iniciam as nossas relações políticas para um trabalho coletivo em favor de Alagoas, que necessita como nunca da ajuda de todos os seus filhos de boa vontade.

Meus correligionários e conterrâneos:

Não vos apresento aqui o meu programa de govêrno, que será submetido ao vosso exame em outra oportunidade. Devo, todavia, esperar que a minha conduta política, como o meu passado de trabalho em benefício de Alagoas — trabalho a que me dediquei sem preocupações de ordem eleitoral, nunca indagando

da filiação partidária de ninguém que recorresse aos meus préstimos e de ninguém exigindo qualquer compromisso — me categorize para ser acreditado pelo povo. Sem nenhum mandato de representação, procurei sempre ser-lhe útil, e a simpatia com que êle hoje me distingue comprova que fui e sou compreendido nos meus esforços, e que sempre contarei com a sua solidariedade, pois meu govêrno será do povo e para o povo. O destino afastou-me de Alagoas, menino pobre de dezoito anos, tangido pela necessidade de trabalhar e estudar em um meio maior. Mas a distância e o tempo não me fizeram esquecer minha terra, e nunca foi maior do que agora a minha ambição de servi-la.

Profundamente sensibilizado pelo vosso gesto generoso, meus correligionários, que sem qualquer discrepância vos unistes, como outros partidos de Alagoas, em tórno do meu nome, devo francamente dizer-vos que não temo as responsabilidades decorrentes da honra que me conferistes, porque nelas mesmas encontro incomparável estímulo para corresponder à vossa confiança. E sòmente peço a Deus que não me falem fôrças para realizar a dura tarefa que me cabe nesta cruzada de que sou um simples soldado, disposto a todos os sacrifícios.

INÍCIO DE GOVÊRNO

Discurso pronunciado na Praça Pedro II, em Macció, a 31 de janeiro de 1951, ao tomar posse do Govêrno.

Povo alagoano,

Meus conterrâneos e amigos:

Eu quase não posso falar, dominado por intensa emoção. Depois da empolgante manifestação que recebi, o silêncio diria melhor que as palavras. Mas é preciso falar, é preciso falar para, antes de tudo, dizer que o governador será fiel às promessas do candidato, feitas nos momentos difíceis, e não para conquistar votos, mas para serem realmente cumpridas.

Ao assumir o Governo de Alagoas, cabe-me exprimir-vos, de início, povo alagoano, as minhas calorosas felicitações e o meu profundo reconhecimento.

Felicitações de brasileiro e de democrata diante do resultado das eleições de 3 de outubro, que marcou um dos pontos mais altos não somente da história política de Alagoas, mas da história política do Brasil. Convencendo aos mais descrentes, demonstrastes que o regime democrático é de fato exequível em nosso país, graças ao voto secreto e à Justiça Eleitoral. Em nenhum outro Estado se exerceu a violência como aqui, nestes últimos anos,

sem que isso vos impedisse de expressar nas urnas a vossa vontade. Renovaram-se, assim, as esperanças do povo, convencido hoje de que é dêle mesmo que emana o poder político e de que nenhum homem público pode mais sobreviver se não lhe considera devidamente os interesses. E vós, povo alagoano, antes olhado quase com piedade pela Nação, em virtude dos sofrimentos que vos infligiam, hoje orgulhais os brasileiros.

Não seria possível deixar de referir aqui os juizes alagoanos, modelares na sua conduta durante todo o processo eleitoral, e cuja integridade, patriotismo e bravura cívica se tornaram elementos decisivos para que não se conspurcasse a verdade do voto.

Foram êles ainda que, ante a insegurança em que nos encontrávamos, apelaram para a garantia das Fôrças Armadas nacionais, em nossa terra tão brilhantemente representadas por êste bravo e digno 20.º Batalhão de Caçadores, que estêve à altura das tradições de honra e de amor à liberdade tão caras ao nosso Exército, sempre a serviço do povo.

Nem poderíamos esquecer a solidariedade com que acompanhou a nossa luta a imprensa do Brasil, representada por quase todos os diários do Rio e dos Estados, e por jornalistas

como Osório Borba, Carlos Lacerda, Raimundo Magalhães Júnior, Joel Silveira, Rafael Correia de Oliveira, Vitor do Espírito Santo e tantos outros, que emocionaram o país com os seus artigos em favor de Alagoas.

E, com as felicitações que vos dirijo, povo alagoano, trago-vos também o meu reconhecimento, profundo reconhecimento de filho desta terra; terra que, mercê da vossa coragem e do vosso civismo, se projeta hoje de tal modo no quadro nacional e presta ao Brasil tão grande serviço. Reconhecimento, profundo reconhecimento, de ordem pessoal, por me ver, em pleito disputadíssimo, honrado com dois mandatos — o de governador e o de deputado federal — que me foram conferidos por mais de sessenta e cinco mil sufrágios num total de noventa e três mil votantes. Essa distinção, nunca tributada em nosso meio a qualquer outro homem público, acresce e aprofunda extraordinariamente a minha responsabilidade.

Tudo farei para corresponder à confiança popular, que é depositada menos em mim do que nas forças políticas que me fizeram candidato e cujos líderes tão brilhantemente se afirmaram na longa e dura luta em favor da liberdade do povo. Desde os que atuavam

no plano nacional e estadual até os que militavam nos municípios, nas pequenas cidades, nas vilas, nos distritos, nos povoados, nos lugarejos mais longínquos, todos, animados do maior ímpeto, enfrentaram, temerários e heróicos, os desatinos do govêrno passado, e possibilitaram a surpreendente e prodigiosa eclosão de 3 de outubro.

Bem sei que muitos outros companheiros possuíam melhores títulos do que eu para o exercício do mandato de que me acho investido, e que a minha candidatura decorreu menos dos meus merecimentos pessoais que das circunstâncias e dos acontecimentos. Vale-me, contudo, a certeza de que, com a minha eleição, Alagoas não perde o concurso dêles, pois a êles recorrerei, convencido de que não me faltarão em momento algum.

Faço caloroso apêlo a todos os alagoanos que amam a sua terra para que juntem aos meus os seus esforços com o objetivo de resolver os problemas do povo. Quem quer que deseje sinceramente servir a Alagoas encontrará em mim a determinação de aproveitar-lhe a boa vontade. Não procurarei afastar ou excluir ninguém, antes pelo contrário, e tanto mais quanto nunca o nosso Estado precisou como agora da ajuda de todos os seus

filhos. Feliz me sentirei se chegar ao fim do meu mandato com tôdas as fôrças que apoiaram a minha candidatura unidas em tórno do Govêrno e acrescidas de outras. Para mim, governar não é isolar-se ou impor sua vontade, mas congregar, agremiar, coordenar, canalizar energias no benefício geral.

Simplez unidade de um empolgante movimento que seduziu e penetrou tôdas as camadas da população de Alagoas, interessando vivamente ao próprio país, não é apenas sôbre mim que recaem as responsabilidades pelo bom sucesso do govêrno que se inicia. Cada homem público da nossa terra, do senador ao vereador, de todo e qualquer partido, diria mesmo cada alagoano, rico ou pobre, grande ou pequeno, prêto ou branco, velho ou môço, homem ou mulher, usineiro, industrial, comerciante, médico, advogado, engenheiro, funcionário público, comerciário, industriário, ferroviário, operário, agricultor, trabalhador da cidade ou do campo, pescador, estivador, seja o que fôr e empregue onde quer que seja a sua atividade, é convocado para assumir comigo tão grande responsabilidade nesta fase de soerguimento e recuperação do homem e da terra de Alagoas. Necessito realmente de todos. Conheço a generosa expectativa que

se formou em tórno da minha ação, mas devo sinceramente declarar que nada posso fazer sem essa ajuda coletiva. A situação em que recebo o Estado é das mais difíceis, e de todos conhecida. Não me considerem capaz de realizar milagres. Não há governos onipotentes. O que prometo é empregar tôdas as minhas energias e todo o meu tempo ao serviço de Alagoas. Nada exijam do Govêrno, que pelo menos agora nada tem para dar a ninguém, senão muito que pedir a todos. Pedir, sobretudo, compreensão.

Depois de uma fase tão conturbada de nossa vida, abrem-se-nos perspectivas novas. É justo esperar do bom senso e do patriotismo dos alagoanos, de qualquer categoria social ou côr política, que cumpram o seu dever e considerem que da sua ação dependem o bem-estar e o progresso da terra comum.

A pacificação é o problema fundamental de Alagoas — afirmei eu repetidamente durante a campanha eleitoral, declarando ao mesmo tempo que, eleito, seria o governador de todos os alagoanos, realmente de todos os alagoanos, que não perseguiria, nem castigaria, porque só desejava empregar o meu tempo em promover o engrandecimento da terra comum. Minha vitória não seria a vitória de

ninguém nem contra ninguém, porque seria a vitória do povo.

Apesar do ardor da luta, em que tanto se extremaram contra mim os nossos adversários, chego ao poder — e o digo com a mais profunda alegria — sem ressentimentos nem ódios, empolgado inteiramente pela vontade de ser útil ao nosso Estado e cumprir as promessas feitas na hora incerta. X

Estou convencido de que o povo alagoano votou a 3 de outubro pela paz e pela segurança. Ao mêdo e ao desassossêgo em que se debatia preferiu êle a esperança e a tranqüilidade que lhe anunciamos. Concretizou-se então a nossa vitória, e concretizou-se porque exprimimos os anseios do povo, e o povo confiou em nós. Cabe-nos, assim, não decepcioná-lo, a êsse grande povo alagoano, e garantir-lhe, antes de tudo, um ambiente de paz e de ordem para trabalhar e produzir. Mesmo porque não é possível, depois da vitória, prescindir do apoio do povo. Não acredito em govêrno que nêle não se baseie, e o apoio do povo só se mantém pela nossa fidelidade às suas inspirações. Meu empenho, como governador, será sempre no sentido de bem interpretar-lhe a vontade, o que, aliás, constitui a minha grande ambição, o objetivo da minha vida pública.

Não vos quero falar agora de programa de govêrno. Já vos disse, no decorrer da campanha eleitoral, das idéias que me animarão à frente dos destinos de Alagoas. Quanto antes tomarei as necessárias providências para que se faça um levantamento da atual situação do Estado, e à base dos dados que me forem fornecidos organizarei um plano de ação administrativa.

Povo alagoano:

Depois de travar peleja tão árdua, confesso-vos, nesta hora de ascensão ao poder, a minha humildade e a minha timidez, não apenas diante das vossas esperanças, mas também dos vossos aplausos pelos serviços que eu tenha prestado a Alagoas. Considero que, se não há, no plano político, julgamentos definitivos, não há, conseqüentemente, fama que se não reduza e míngüe, caso não seja acrescida de ação continuada. Deus queira que não me falem fôrças para perseverar na linha que me tracei e graças à qual me abristes êsse crédito excepcional de confiança a que se referiram, com tanta generosidade e tocando-me tão profundamente o coração, os vossos ilustres intérpretes. Mas vós, povo alagoano,

que me investistes na grave responsabilidade de vos governar, deveis assumir nesta praça pública — onde preferi falar-vos e receber o Govêrno, como se o próprio povo mo transmitisse — deveis assumir o compromisso de dar-me, com a responsabilidade, a autoridade decorrente do vosso apoio, de que o governador precisa ainda mais do que precisava o candidato.

Como acentuei em outra oportunidade, não se encerraram nas urnas de 3 de outubro as nossas relações. Quase diria que agora é que se iniciaram elas na realidade.

Amparai-me, ajudai-me, povo alagoano, que o meu Govêrno será o vosso Govêrno, como o meu êxito será o vosso êxito, pois nada poderei fazer sem vós.

CONFIANÇA NO POVO

Discurso pronunciado a 30 de agosto
de 1953, no Teatro Deodoro, em Ma-
ceió.



Meus correligionários:

HÁ três anos passados, nesta data memorável, reuniamo-nos na velha Fênix Alagoana, à aproximação das eleições gerais, para iniciar uma campanha pela liberdade e pela tranqüilidade da nossa gente. Um clima de violência e de arbítrio aqui se instaurara por obra e graça do Poder Público, humilhando, desassossegando, amedrontando, aterrorizando os alagoanos. Está vivo na memória de todos nós a que extremos chegou aquela situação, que pode bem definir-se no assassinio de um chefe de família, à luz do dia, no centro de Maceió, por ser pai de um deputado opositorista, e no gesto do governador de então tiroteando, êle próprio, uma semana antes das eleições, indefesos estudantes secundários, porque faziam a propaganda dos candidatos opositoristas à Presidência da República e ao Governo do Estado.

Tínhamos autoridade de sobra para merecer o respeito e a confiança populares, não somente pela nossa longa e penosa resistência aos desmandos oficiais, mas em virtude

dos nossos esforços para, apesar de tudo, encontrar, em face da campanha eleitoral que se avizinhava, uma fórmula de conciliação que poupasse Alagoas a uma luta inglória.

A CAMPANHA

Recusando-se os nossos adversários a entendimentos, lançamo-nos ao prélio com a melhor disposição de espírito e ilimitada confiança no povo, confiança que as urnas em breve justificavam. Recordemos que, se vinham impressionando a Nação os sofrimentos a que por tanto tempo fomos aqui submetidos, nossa vitória emocionou o Brasil inteiro, mercê do exemplo, que demos, de um povo liberto pelas próprias mãos, através do voto, de uma tirania que se afigurava invencível. O retumbante resultado eleitoral exprimia, de fato, a vitória de uma causa, e não o êxito pessoal.

Logo depois de eleito, reafirmei o sentido da nossa luta, e, ao assumir o Governo, de novo fixei os propósitos que me norteavam. Três anos decorreram do lançamento da minha candidatura, e há mais de dois anos e meio que me encontro à frente do Governo do

Estado. Nesta horâ de tanta emoção para mim, devo confessar que não tenho motivos para apagar as palavras pronunciadas naquêle tempo, nem para mudar a orientação que então me tracei.

Tudo quanto disse ao povo durante a campanha eleitoral consta dos dois discursos que pronunciei a 30 de agôsto de 1950 e a 31 de janeiro de 1951, ainda hoje mais uma vez divulgados pela imprensa e pelo rádio. Eles evidenciam que não variei, que continuo onde me encontrava, defendendo os mesmos ideais.

É por isso que me sinto tão fortalecido e estimulado para enfrentar as dificuldades e os embaraços que se me deparam. É por isso, certamente, que aqui vos reunis hoje e, em tão impressionante coesão, me demonstraís o vosso apoio.

Mas não encaro esta solenidade, de tão profunda importância em nossa vida política, apenas como a eloqüente comemoração de um acontecimento. Percebo que o que me traizeis, com a vossa comovente solidariedade, é o julgamento generoso de homens das cidades e dos campos, pelo que tenho feito para servir-vos, pela pertinácia com que tenho trabalhado, pelo cuidado com que estou empregando o vosso dinheiro, pela extensão dos

meus sacrifícios, inclusive reprimindo os meus mais legítimos sentimentos de revolta para não perturbar a paz que me orgulho de vos ter dado.

Não preciso repetir que tive a fortuna de instaurar e manter o clima de liberdade, de tranqüillidade, de segurança, de respeito a todos os direitos, em que estais vivendo, trabalhando e produzindo, como não preciso mostrar-vos a obra que venho realizando em nosso sistema de comunicações, na instrução pública, na saúde e no bem-estar do povo, no desenvolvimento da nossa economia, no fortalecimento da Justiça, no alargamento da nossa produção, no amparo aos pequenos lavradores, no fornecimento de água aos bairros pobres da Capital, na fundação de um serviço de esgôto para esta cidade. Não preciso dizer-vos que me consagro inteiramente ao Governo que me entregastes, sem fechar os ouvidos às vossas solicitações, sem recusar aprêço às inspirações coletivas, todo devotado ao meu labor, escravo sem férias do meu dever.

E continuo a trabalhar sem ódios. Os insultos mais vis não me afastam do pensamento de que sou, como governador, um magistrado, um magistrado que pode errar, mas que não se desmanda, que não cede ao

impulso de paixões inferiores. Ainda que, aliás, a serenidade não me fôsse imposta como obrigação pelo próprio cargo que ocupo, teria eu o direito de conservá-la ante os pronunciamentos de todos os tons que a meu respeito aqui se fizeram ouvir, confirmando manifestações telegráficas e epistolares que me têm chegado dos pontos mais diversos do Estado, dos municípios e povoados mais longínquos, como se viessem da própria terra.

Contra mim se levantaram agora, como em 1950, quando fui candidato ao Govêrno do Estado, vozes apaixonadas, em increpações sem base e sem sentido, a que respondi com números e fatos. Mas esta reunião me diz que o povo alagoano me acompanha atentamente os passos e conhece por si próprio a realidade, sabe do meu empenho em bem servi-lo e do resultado dos meus esforços. Tomastes conhecimento, nos vários pontos em que exerceis a vossa atividade, das acusações que me foram feitas, e chegastes até aqui não para defender-me, mas para julgar-me. E a vossa sentença se exprime por esta comovedora reafirmação de solidariedade.

No instante em que meus adversários — todos êles constituídos por suas próprias deliberações — me acusam de crimes que não pra-

tiquei e de erros que não cometi, essa solidariedade paga-me bem dos trabalhos em que me tenho consumido.

COMPROMISSO DE HONRA DO POVO

Devo dizer-vos ainda que não tomo a vossa presença nesta solenidade apenas como um julgamento: ela constitui também um verdadeiro compromisso de honra.

Juízes que sois da minha conduta administrativa e política, tendes sido, por outro lado, testemunhas vigilantes de que não corri de nenhuma forma para o clima de discórdia e de lutas a que estamos sendo impatrioticamente arrastados.

Ascendi ao Governo para ser o governador de todos os alagoanos. Não procurei perseguir ninguém, e olhei com a mesma isenção e a mesma simpatia os meus velhos correligionários e os que passaram a sê-lo na inesquecível campanha de 1950, ou depois dela. Tive a alegria de receber a solidariedade e a colaboração de homens públicos que, vindos de outras origens partidárias e políticas, reconheceram a justeza dos meus propósitos e uniram seus esforços aos meus em favor do

bem coletivo. Por outro lado, a vitória não me fêz esquecer que eu não fôra eleito apenas pelo meu partido, e, assim, fiel à minha dignidade, não excluí do meu contato e do meu reconhecimento nenhum dos que colaboraram na vitória de minha candidatura. Além de haver aberto as suas portas a todos os alagoanos de boa vontade — ainda agora, apesar de tudo e revivendo o espírito que nos animou na campanha passada, a UDN, o meu partido, numa alta demonstração de consciência política, decidiu, sob a minha presidência, considerar válido o entendimento interpartidário que realizou em 1950 com o PSD e o PR, provando, dêste modo, ainda uma vez, que não quisemos jamais excluir ninguém dos quadros do Govérno.

Lamento que companheiros de outrora hajam rompido conosco sem motivo. Para a deliberação que tomaram estou certo de haverem contribuído menos os reais interêsses de Alagoas do que o temperamento, os erros de visão, as incompreensões de cada um. Mas o tempo lhes dirá quem tinha razão: se nós, que nos mantemos onde antes nos encontrávamos para evitar retorne Alagoas ao passado, ou se êles, que nos negam apoio e procuram enfraquecer-nos, quando, exatamente quando os

nossos verdadeiros adversários mais se animam à luta para a restauração, cheios de ódios, ansiosos de vingança.

GOVERNADOR INTERPARTIDARIO

Da minha orientação conciliatória posso dizer, sem receio de contestação honesta, que nunca me afastei, e nada melhor o demonstra do que o participarem do meu Governo, prestigiando-me com a sua estima e merecendo minha inteira confiança, figuras das mais importantes de correntes políticas que não são a minha. Não é inoportuno acentuar, a esse respeito, que, para cumprir o meu dever interpartidário, cheguei a parecer deslembado da minha condição de homem de partido.

Não tenho, pois, faltado aos meus compromissos políticos. Sem haver consentido, por mim e por vós, em perturbar a paz que instauramos, e que é, sem dúvida, o maior serviço por nós prestado à nossa terra, e continuando a trabalhar na obra que me impus, sem olhar a obstáculos, sem medir sacrifícios e sem deter-me em face das dificuldades que defronto — estou de consciência tranqüila.

COERÊNCIA DE ATUAÇÃO

A nossa autoridade é hoje a mesma de há três anos. Ela decorre da coerência da nossa atuação, consentânea com os anseios coletivos, como da nossa preocupação em manter os nossos compromissos para com o povo.

Convenhamos em que principiou cedo, mas não por nossa iniciativa, a luta eleitoral, pois estamos ainda a um ano de distância do próximo pleito. Destaque-se, todavia, que tal fato é prova evidente da liberdade e tranqüilidade que atualmente desfrutam todos os alagoanos. A campanha de 1950 durou apenas um mês, e não se poderia conscientemente admitir fazê-la mais prolongada, ante as ameaças e os riscos, a falta de garantias que então se apresentavam aos adversários do Governo.

Seria realmente de tôda a conveniência que adiássemos agora o início da luta eleitoral, não pelos motivos que a retardaram há três anos, mas para que, mantido um ambiente mais calmo, pudéssemos todos melhor trabalhar pela terra comum. Desde que, porém, nossos adversários assim o quiseram, não temos motivos para temer o povo ou recelar confrontos, de qualquer ponto de vista.

Estamos, ao contrário, confiantes. Apesar de em meio do meu mandato, a obra administrativa executada já diz bem do empenho do Governo em realizar. Que todos quantos pretendem pleitear votos digam ao povo o que fizeram por êle, pois o que ao povo interessa, acima de tudo, são serviços à coletividade.

LUTA PARA NÃO REGREDIR

Disponho-me a tudo fazer para que não se destrua o regime de paz, de honestidade, de trabalho produtivo e de respeito a todos os direitos, que inauguramos a 31 de janeiro de 1951. Empenhar-me-ei em que êsse regime não se anule dentro de meu período governamental; porfiarei por que êle se projete para o futuro.

Para isso, porém, preciso contar com o vosso apoio. Não quero dar como cumprido o meu dever para com a minha terra e seu grande povo apenas dedicando-lhes todo o meu tempo e tôdas as minhas energias: pretendo fazê-lo lutando convosco para que não regridamos, para que não voltemos à era negra das provações que tanto nos afligiram.

Eleito para um período que terminará em 31 de janeiro de 1956, estou decidido a chegar

ao fim do meu mandato, para bem cumprir o meu dever. Nem seria justo, mormente nas atuais circunstâncias, deixasse eu o Govérno para solicitar dos alagoanos uma reafirmação, nas urnas, da sua solidariedade. Esta será dada ao Govérno através da vitória dos candidatos que o apóiam, e aos quais deve Alagoas, tanto quanto ao governador, os serviços que lhe estamos prestando.

Em 1950, convocamos os alagoanos para lutar pela instauração da paz.

Em 1953, convocamos os alagoanos para lutar, com a mesma firmeza e redobrada responsabilidade, pela manutenção da paz, que não é obra de um homem nem de um govérno, mas do povo que a quis e a impôs pelo voto.

Hoje, como ontem, exprimimos os sentimentos populares. Ontem, na oposição, e hoje, no Govérno, somos os mesmos, falamos a mesma linguagem, obedientes aos mesmos princípios, visando aos mesmos objetivos. Hoje, como ontem, estou certo, merecemos o apoio do povo alagoano. E êste, coerente consigo mesmo, reafirmará em 1954 a grande conquista de 1950, assim evidenciando a sua sabedoria e o seu instinto de conservação.

E o meu reconhecimento às palavras dos grandes companheiros que acabam de refe-

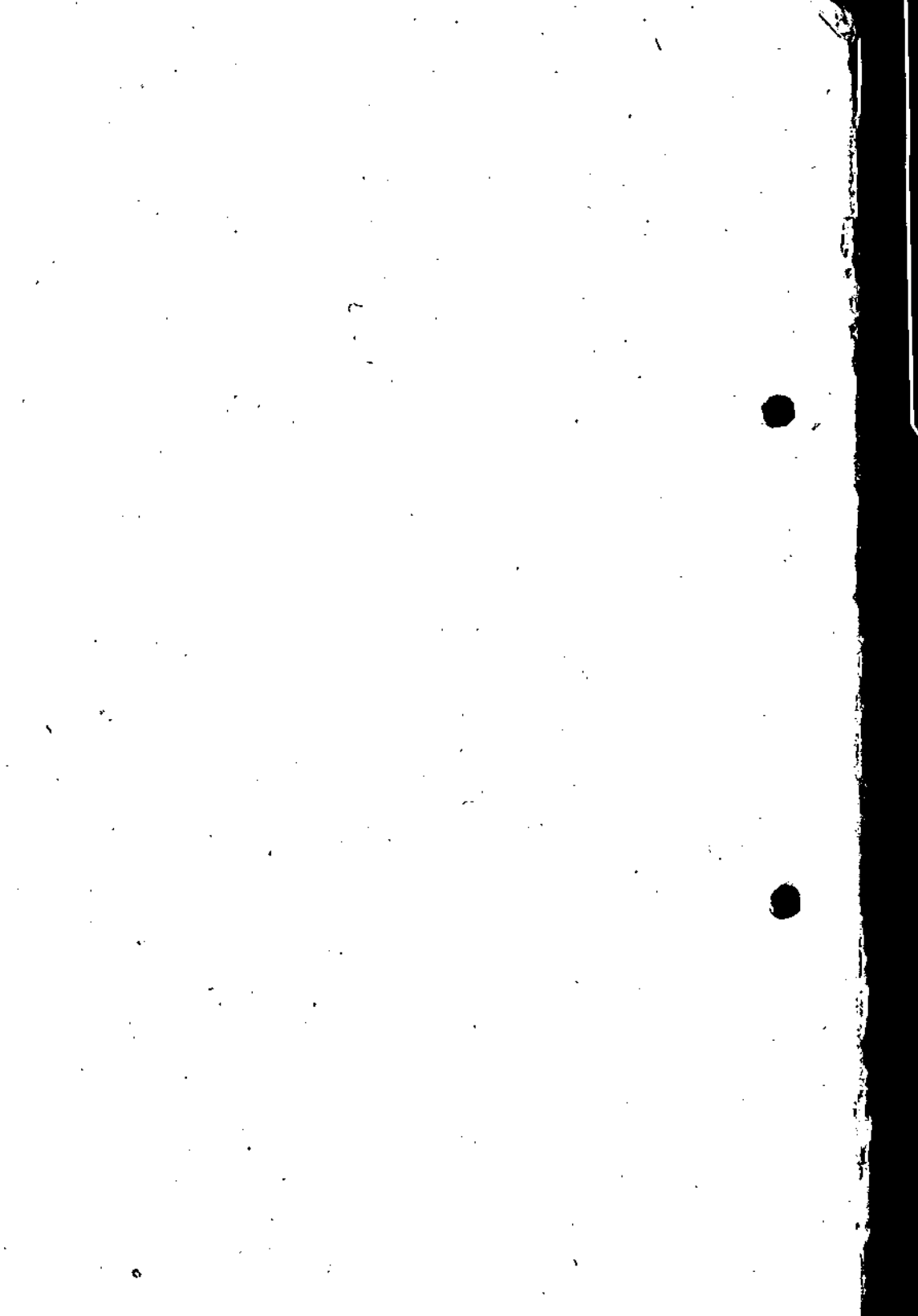
rir-se ao meu Govêrno se aprofunda na convicção de que todos, unidos, coesos, determinados, cheios de flama, sentem o dever que nos assiste nesta hora de tão profunda significação para os destinos de Alagoas: o dever de consolidar uma obra política que justifica todos os sacrifícios.

Meus senhores:

Como em 1950, podemos confiar no julgamento do povo, que o povo nos saberá julgar.

MANIFESTAÇÃO
DA
CONSCIÊNCIA
ALAGOANA

Discurso pronunciado na Associação
Comercial de Maceió, em 19 de setem-
bro de 1953.



Minhas senhoras, meus senhores:

No início do meu agradecimento a tão emocionante generosidade vossa, cumpre realçar, meus amigos, a feliz circunstância de estarmos todos reunidos neste salão da austera Associação Comercial de Maceió. Integrada de elementos da agricultura, do comércio, da indústria, e hoje sob a direção dêsse autêntico homem público que é Homero Galvão, os novos tempos, com a criação dos sindicatos e das suas federações, não a desfiguraram nem lhe tiraram o prestígio. Instituiu a lei outros órgãos de classe, mas os elementos que dêles participam não se dispuseram a afastar-se da velha Associação Comercial, que conserva a sua grandeza, crescendo-a pelo poder da tradição e ainda pela força moral e espírito cívico que a enformam e orientam, e a fazem presente sempre aos movimentos de interesse do povo.

Recordo com emoção profunda que foi daqui, dêste mesmo salão, numa noite de setembro de 1945, que se irradiou para todos os municípios alagoanos o movimento em

favor da redemocratização do país, movimento deflagrado com o apoio das personalidades mais prestigiosas da nossa vida econômica e social. Aqui também se reuniu e trabalhou a Assembléia Constituinte, e aqui foi assinada a Constituição do Estado de 1947.

Confunde-se, dêste modo, a Associação Comercial de Maceió com a vida alagoana, de que está sempre decidida a participar até onde se estendam os interêsses da produção, que ela representa e defende. Eis porque lhe foram concedidas atribuições de órgão consultivo do Poder Público. Eis porque o meu Governo tanto lhe requer a cooperação, prestada sempre com o alto pensamento de servir à coletividade. Eu não poderia sem injustiça deixar de lembrar, em hora para mim tão memorável, que foram os homens da Associação Comercial de Maceió que me forneceram os elementos financeiros necessários à execução do plano rodoviário, que assegurará mais rápido desenvolvimento econômico à nossa terra. E aí não parou a sua participação no meu Governo: ela é de todos os dias, mediante as sugestões que me encaminha, os problemas que estuda, as questões que debate, os assuntos que elucida. Faz-se comum, assim, o nosso trabalho, realizando bem a

Associação Comercial a nobre tarefa de órgão de utilidade pública. E nunca, seja dito por amor à verdade, nunca lhe surpreendi preocupação menos patriótica, pois seus objetivos são sempre o bem-estar do povo e o progresso de Alagoas.

Realizada neste salão, evidentemente mais se engrandece a vossa generosa manifestação de aprêço, já sobremodo glorificada pela presença de tantos e tão altos valores da nossa terra. Não é para uma reiteração de solidariedade que estão aqui os meus companheiros de partido, nem aquêles que, vindos de outras fontes, me animam com o seu apoio. O que eu vejo neste instante a meu lado é Alagoas, a sociedade, a comunidade, o povo alagoano, demonstrando-me, ainda uma vez, o seu afeto, e dando-me a honra do seu estímulo. Não tenho diante de mim uma porção de interêsses vários lisonjeando um homem de govêrno: o que ora aqui se encontra é a consciência da minha gente, desnuda de paixões que lhe restringem a sinceridade e lhe perturbem a serenidade de julgamento.

Aqui estais — agricultores, comerciantes, industriais, trabalhadores, pescadores, operários, médicos, advogados, comerciários, sacerdotes, professôres, escritores, jornalistas,

deputados, prefeitos, vereadores, líderes políticos, líderes sindicais, que afluíis das mais diversas nascentes, vindos de tôdas as classes sociais e de todo o Estado, da Capital como dos mais distantes municípios, sem a nódoa de uma ambição egoísta — aqui estais para uma afirmação de confiança, para uma afirmação, tão necessária ao meu labor, de que não vos tenho faltado nem me hei tornado menos merecedor da vossa confortadora expectativa.

Em qualquer fase de minha vida, esta homenagem, tão espontânea, tão enobrecedora e tão excepcional, falaria profundamente à minha sensibilidade. Em qualquer época da minha existência, vosso gesto me encheria de conforto a alma agradecida. Mas, nesta hora, tão generosa festa tem para mim significação muito mais alta e muito mais comovedora, porque me trazeis, com ela, novos testemunhos da vossa estima exatamente quando se procura diminuir em mim um esforço bem-intencionado e uma consciente e firme vontade de servir.

Há poucos dias, as forças políticas que me apóiam davam-me a mais alta prova de solidariedade com que eu poderia sonhar, numa concentração memorável, que constituiu um

dos mais impressionantes espetáculos cívicos já verificados em Alagoas. Agora sois vós, que vos reunis aqui para dizerdes que minha vida continua digna de ser vivida.

Não me desviarão do meu caminho os que me combatem, os que me negam, e até os que, neste momento, buscam destruir-me: não aquiescendo embora à anulação da minha autoridade, jamais esquecerei que me cabe, antes de tudo, preservar a vossa tranqüillidade. Continuarei trabalhando, dentro da paz que me orgulho de haver aqui instaurado, para estar cada vez mais à altura de prêmios inexcedíveis como o que agora estou recebendo.

Sou, realmente, posso dizê-lo sem receio de contestações, um homem que, há mais de dois anos e meio, se consagra totalmente ao trabalho de servir-vos. Nesse espaço de tempo, terei, naturalmente, errado; mas nunca em mim arrefeceu o empenho de vos ser útil e de corresponder à vossa confiança, nem mesmo quando as injustiças e as incompreensões, as injúrias e os agravos poderiam encher-me de desalento e de desesperança. Nesse labor, que só não me exaure as energias porque não me tem faltado o vosso estímulo, nem sempre haverei de todo atendido aos vossos anseios, mas nunca lhes fui indiferente.

O dia de hoje sempre foi, para mim, de recolhimento; vivido no recesso da minha família. Transferindo êste ano a comemoração desta data da intimidade do meu lar para a grandiosidade dêste recinto, trasladando-a do círculo familiar para a amplitude de uma concentração de fôrças vivas do Estado, e festejando-a no mesmo local em que se verificaram fatos memoráveis da nossa história cívica, ampliais os limites da minha família, à qual vos incorporais com a vossa generosidade, e me levais a considerar bem maior a responsabilidade que me pesa e bem mais profunda a importância dos compromissos que me sobrecarregaram no Governo de Alagoas.

Sei perfeitamente que não se trata, aqui, de uma festa partidária, e longe de mim querer reduzir a larga e profunda significação desta homenagem a referências de ordem política; mas um homem público que, no exercício de um mandato popular, recebe, como eu, tal prova de confiança, consagradora de uma conduta e de um programa de governo, não pode restringir seu pronunciamento a puras palavras de agradecimento pessoal. Não é, positivamente, ao homem de partido que distingueis, mas também não vos reúne aqui o simples cidadão, bem modesto para receber honra tão insigne.

O que sobretudo nos congrega é evidentemente a identidade do nosso pensamento em benefício da terra comum. Sois as forças vivas do Estado, de que o Govêrno é uma expressão. Os homens que recebem das urnas o diploma eletivo, no decorrer dos pleitos não se nutrem, não fazem reservas suficientes da inspiração popular para todo o período do exercício do seu mandato. Carecem de auscultar permanentemente as fontes do seu poder para não se distanciarem dos anseios da comunidade. Se o povo, depois das campanhas eleitorais, não adormece, mas antes se mantém vigilante e atento; se o povo não se demite do direito de fiscalizar a atuação dos seus representantes, êstes, para serem fiéis aos compromissos que o sufrágio universal lhes exige, não podem ficar indiferentes aos reclamos da alma coletiva nem deixar de sondar-lhe sempre a vontade e as inclinações. Fortifica-se a vida democrática nessas relações entre eleitores e eleitos; e, se os últimos não procedem como lhes cumpre, se não correspondem aos compromissos assumidos, não se iludam: transformam-se, por mais astuciosos, audazes, arrogantes e rumorosos que sejam, em verdadeiros corpos sem alma, solitários, vazios, inócuos, imperceptíveis, abandonados. Faltos da seiva e do viço das origens

de que dimanaram, já não recebendo o fluxo da sensibilidade, do entusiasmo, da consciência populares, suas palavras e atos, sem conteúdo nem eficácia, bem longe de influírem nas inteligências e emocionarem os corações, suscitam indiferença e enfado.

Este encontro que hoje me proporcionais dá-me oportunidade de conferir as minhas idéias e propósitos com as vossas aspirações e esperanças. E foi com profunda alegria que de novo verifiquei como estamos entendidos, ao ouvir a vossa voz, a voz nobre e grave, autorizada e respeitada, do vosso intérprete, eminente alagoano que se afirma pelo poder econômico tanto quanto pela força da inteligência e da cultura, e pelo prestígio social e político, tal se houvésseis querido fixar através dêle a síntese dêste conagraçamento de figuras tão ilustres e de tão variadas procedências e atividades. Reúne o Dr. Osman Loureiro a condição de produtor de riquezas à de professor de Direito e de homem público com uma longa experiência de govêrno. Ninguém melhor do que êle conhece as dificuldades de quem dirige um Estado como Alagoas. Os obstáculos por êle enfrentados há vinte anos são os mesmos que hoje nos desafiam. Na generosidade das suas palavras a meu respeito, que tanto cativaram o meu reconheci-

mento, bem se percebe a compreensão do antigo governador que sentiu por igual os sofrimentos que venho defrontando.

Mas nenhuma surprêsa mè causam tais dissabores. Desde cedo habituado à luta mais árdua pela vida, não poderia decepcionar-me com circunstâncias, contingências e acontecimentos próprios da vida política. Ao contrário: sou dos que consideram que os tropeços e embaraços enrijam e fortalecem o homem público, e o preparam para as grandes vitórias. Há dificuldades que podem ser por êle chamadas felizes, que podem até ser desejadas. O indispensável é que, em meio ao tumulto e à tormenta, mantenha a reflexão, a serenidade e a prudência, distante dos arrebatamentos tão comuns nas campanhas eleitorais, para entregar-se à compreensão, tão necessária à obra construtiva, consciente de que o voto do povo não lhe atribui sòmente direitos, mas sobretudo deveres. E entre êstes deveres se destaca o senso da responsabilidade, que impõe ao homem de govêrno a consideração dos interêsses gerais acima dos interêsses de indivíduos e de grupos, o que lhe dá a consciência da sua missão de magistrado.

É natural que o desempenho de tarefa sobremodo difícil determine incompreensões e injustiças, que as vontades e ambições contra-

riadas exacerbam. As obrigações do Governo são muito impessoais para permitir que em tórno dêle se forme unanimidade de opiniões. Jamais esperei ou pretendi unanimidade, e todo o meu esforço de conciliação tem visado, antes de tudo, ao desarmamento dos espiritos e à preservação de um clima de segurança, tranqüilidade e ordem para que o Governo possa realizar o máximo em benefício do povo.

Mesmo porque quem se vê alvo da confiança popular é que bem pode aferir a importância da crítica, tanto é graças a ela que se distingue a realidade, e surge afinal a verdade. Até quando a liberdade de pensamento e de palavra, pelo excesso de paixão que a envolva, incida no êrro e na injustiça, e não contribua para o esclarecimento pessoal do homem de govêrno, ainda assim ela se faz útil, permite uma visão mais clara da verdade — que é objetiva, que não se inventa — pela contradição, pelo contraste, pelo atrito da crítica infundada com a realidade, o que proporciona ao povo, com a sua fina intuição discernidora, uma impressão mais justa e mais favorável em relação ao Govêrno. Compete, assim, ao homem de govêrno imbuído da consciência da sua missão crer no poder da verdade, que antes se exprime pelo choque

de opiniões do que pela negação da liberdade, essencial à dignidade humana.

Inspirado em tais princípios, procurei não somente instaurar aqui um regime de liberdade, senão consolidá-lo. A liberdade confere ao homem uma substância moral de incomparável valor, mas não se faz efetiva se não se alicerça em elementos de outra ordem, em elementos econômicos, de produção e de riqueza. Para apressar o progresso da nossa terra, lancei-me a um programa administrativo que a muitos pareceu ousado demais, e no qual sobressai o plano de construção e pavimentação de estradas. A rodovia Maceió — Palmeira dos Índios incentivará a produção na área do agreste e na sertaneja, zonas por excelência de pequenas propriedades. A estrada Maceió — Leopoldina acordará região das mais ricas do Estado e ainda não explorada por falta quase absoluta de vias de comunicação. Centros de consumo ficarão, assim, melhormente ligados aos de produção, e o transporte será fácil e barato — o que importa rebaixamento do custo da vida pela redução do preço das utilidades. Estou certo — repito — de que a execução de tal plano implicará novo e vigoroso impulso da economia alagoana.

Cabe-me acentuar que, além do plano rodoviário e dos meus esforços no sentido de

ampliar a educação pública e incrementar a produção, incluem-se no meu programa administrativo outras obras que igualmente repercutirão no futuro de Alagoas, como o saneamento de Maceió e o abastecimento de água aos bairros pobres da Capital e às sedes de diversos municípios, serviços fundamentais e indispensáveis à saúde e bem-estar do povo.

Impossível descurar o homem de govêrno dos problemas do povo, tanto é através dêste que se garantem a tranqüillidade e a prosperidade geral. Cabe-nos sobretudo não esquecer as vidas humildes, sem alegria, os lares pobres, sem pão e sem saúde, os lares dos sem-trabalho, dos desafortunados, dos desamparados, e tomar a peito o promover-lhes bem-estar, segurança e justiça, visando a uma sociedade mais justa, em que as necessidades não comprometam a personalidade humana e as desigualdades sociais não favoreçam as explosões de desespero e revolta. Para resolver o problema, grave e complexo, não bastam as obras accidentais da caridade e da solidariedade humana, que confortam, mas não decidem. Torna-se preciso estendamos, em tais setores, os nossos olhares para o futuro; que nos dediquemos não a empreendimentos que apenas encham a vista, mas que encaminhem e promovam soluções.

É, meus amigos, o que tem procurado fazer o meu Govêrno, na modéstia das suas atribuições, dentro do regime social em que vivemos. Certo que, obra de largo alcance, a nossa não pode aparecer do dia para a noite; mas já se afirmam os seus resultados.

Desnecessário relembrar que para essa obra muito contribuistes, impelidos pelo vosso sentimento de responsabilidade. A democracia não restringe o sentido de govêrno apenas ao chefe do Executivo e a seus auxiliares. Govêrno são todos quantos cooperam para o bem-estar da comunidade, de que êle é cúpula, e da qual tira os meios com que agir pelo bem geral. Govêrno são especialmente todos os que aqui se encontram, nesta noite, identificados pelo trabalho que já realizamos e pela esperança que nutrimos de ainda muito fazer pela nossa terra.

A reafirmação, nesta hora, da vossa amizade e da vossa confiança, evidencia uma renovada vontade de união e de ação comum. Dá-me êste fato a certeza de que devo perseverar na linha que me tracei de realizar um govêrno humano, de bem público, de moralidade, de austeridade, de segurança, de liberdade, de tranqüillidade, de ordem, de trabalho, orientado por um persistente esforço de persuasão; um govêrno de entendimento e

X concórdia, que só reconheça inimigos nos inimigos do povo e nos inimigos de Alagoas, e que insista sempre na cooperação de todos os alagoanos de boa vontade para o serviço coletivo.

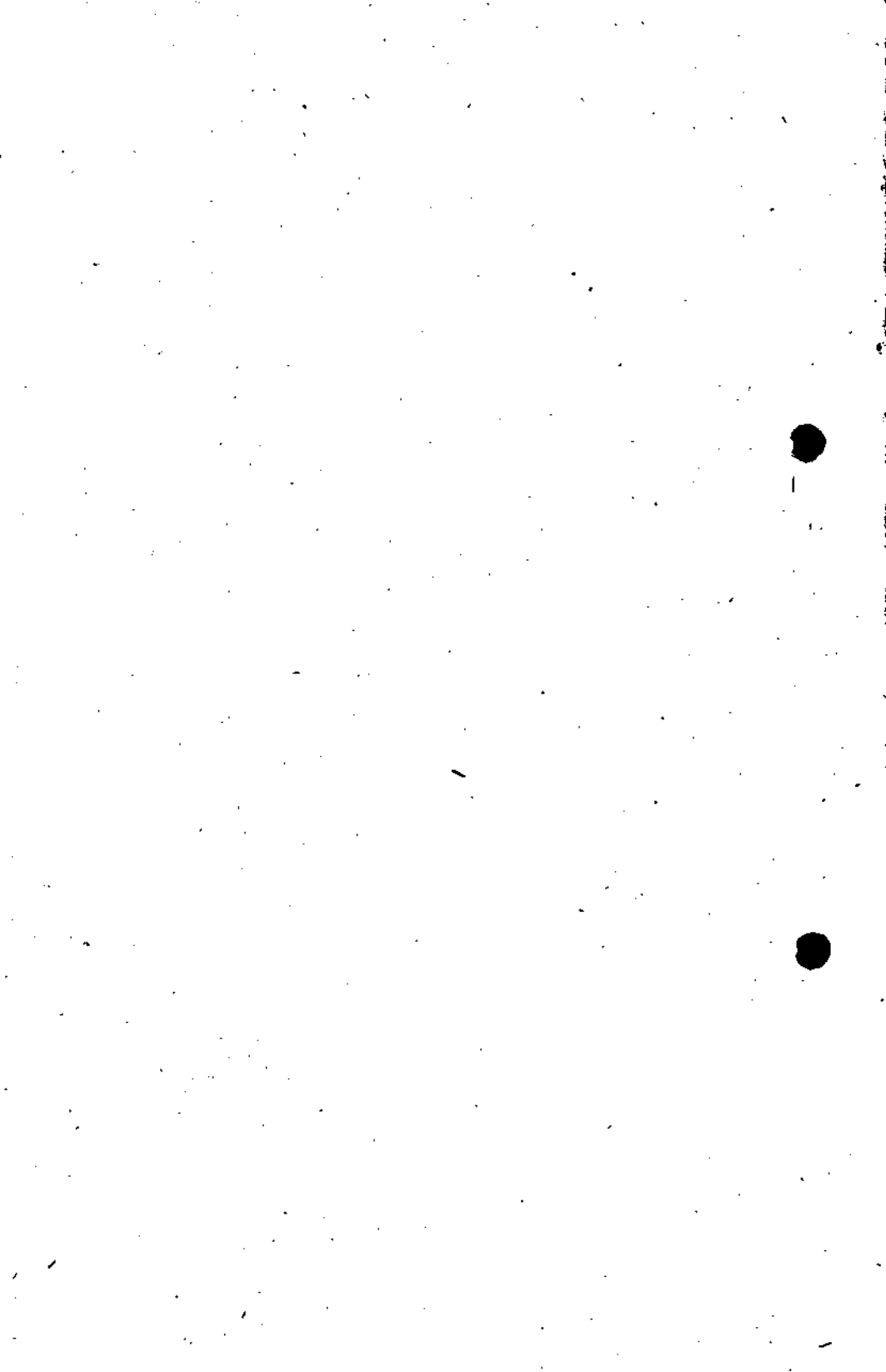
Foi, sem dúvida, esta orientação, foi esta conduta que me proporcionou as grandes emoções dêste dia, as quais me dão a certeza, hoje mais do que nunca, de estar amparado pela consciência da minha terra, aqui legitimamente representada. Eu não poderia aspirar a uma demonstração mais solene da sua confiança; sinto que ela, vigilante, me acompanha, me fortalece e estimula. Se esta demonstração poderia, em qualquer época, chegar a envaidecer-me, neste instante me enche de determinação para não mudar de propósitos nem de métodos, a fim de que possa merecer cada vez mais a vossa estima, que é a melhor recompensa que desejo ter para o meu trabalho.

Meus amigos:

Diante da vossa atitude, posso dizer que não me faltará, com a graça de Deus e com a vossa ajuda, nem fé nem coragem nem fôrças para cumprir o meu dever, na luta pelo ideal que nos congrega.

**PRESTANDO
CONTAS
AO POVO**

Discurso pronunciado ao microfone da
Radiodifusora de Alagoas, a 3 de
outubro de 1953.



Povo alagoano:

Como no ano passado, aqui estou, neste grande dia, para agradecer o vosso apoio e dizer-vos do resultado dos nossos esforços pelo bem público.

Nestes dois últimos meses já tive diversas oportunidades de vos falar da minha ação à frente dos destinos de Alagoas, mas isso não me impede de aqui estar hoje de novo convosco, comemorando uma data histórica, bem vossa, que é a da vossa libertação.

A primeira daquelas oportunidades se verificou a 11 de agosto findo, quando dirigi longa carta ao Deputado Rui Palmeira, lida por êle da tribuna da Câmara Federal, defendendo-me de infundadas acusações dos meus adversários. A seguir, foi o discurso pronunciado na extraordinária concentração política do Teatro Deodoro, com que se comemorou, a 30 do mesmo mês de agosto, o terceiro aniversário do lançamento da minha candidatura ao Governo. Veio depois o meu encontro com tôdas as classes sociais do Estado, com as figuras de maior expressão da vida alagoana,

reunidas, sem qualquer cunho político, a 19 de setembro, no banquete da Associação Comercial de Maceió.

Deram-me, assim, os meus adversários ensejo a que melhor fixasse, com a serenidade e franqueza com que me habituei a falar-vos, aspectos da minha ação administrativa e política, que mais realçaram depois de por eles negados ou malsinados. Proporcionaram-me êles, ainda, receber, quando eu menos esperava, comovedoras reafirmações de aprêço, vindas, calorosas e vibrantes, de todos os pontos do Estado, expressas tanto pelas grandes vozes de velhos companheiros de lutas democráticas e de eminentes alagoanos como pela palavra ardente e generosa de estudantes e operários, todos impressionantes na firmeza e energia da decisão de solidariedade ao meu Governo. Verifiquei, dêste modo, como coincide a vontade do povo com a orientação que nos traçamos e como está vivo em tôdas as camadas da nossa sociedade o espírito de luta para defesa da liberdade e tranqüilidade da nossa gente.

Não é de agora que me vem dispensando o povo alagoano provas tão altas de generosidade. O 3 de outubro de 1950 foi emocionante expressão, pelas urnas, de tal sentimento, que já anteriormente se evidenciara

em todos os cantos por onde andei em propaganda eleitoral. A excepcional acolhida com que fui aqui recebido em 31 de janeiro de 1951 marcou para sempre a minha sensibilidade.

Evidentemente, essas demonstrações dimanavam das esperanças coletivas que a vitória do movimento contra a tirania fizera eclodir. As manifestações dêste ano, porém, não as inspira apenas a esperança. Sinto através delas que, em meio do meu mandato, já estou sendo julgado, e daí a importância de que para mim se revestem. Ao aceitá-las, em hora sobremodo difícil, tão intensa e cruel se tornara a campanha contra a verdade sôbre o meu Govêrno, submeti-me realmente a duros testes, comparecendo perante verdadeiras assembléias para ouvir o pronunciamento a meu respeito de homens cuja reconhecida independência moral não os levaria jamais a atitudes que lhes negassem a consciência. Nunca, aliás, me recusarei a essas provas, necessárias para exprimirem o grau de afinidade e entendimento entre o povo e o homem público, que, se quiser ser digno do seu mandato, deve estar sempre disposto a prestar contas ao povo, não pode temer o povo.

Aqueles encontros com as forças políticas e as classes sociais junta-se, alagoanos, êste.

nosso de hoje, que se faz pelo microfone da Radiodifusora de Alagoas, mas me causa a mesma emoção, tal se estivéssemos face a face. Não falo neste momento para agradecer uma homenagem, mas para cumprir um dever, nem me dirijo daqui a manifestantes ou a correligionários, mas a todos os alagoanos, sem distinção de classes, aos mais afortunados como aos mais humildes. Para ser sincero, devo confessar que neste instante penso especialmente na gente pobre, que tanto sofre e tanto necessita do nosso amparo. São os seus sofrimentos e as suas necessidades que ditam, a bem dizer, as minhas palavras, dirigidas ao coração e à razão dos alagoanos.

Tampouco me seria possível esquecer, nesta hora, aquêles que tombaram, os que foram humilhados, vilipendiados, martirizados, sacrificados pela sua dedicação ao bem-estar da nossa gente durante o negro período de govêrno que me antecedeu. Não poderia esquecer, sobretudo, o grande companheiro Eustáquio Malta e os seus jovens filhos Maria Sônia e João Ubaldo, nem o trabalhador Napoleão Henrique de Sousa, todos chacinados nesse dia pelo crime de defenderem para o nosso povo o regime de liberdade, que afinal instauramos. Domina-me a emoção ao pronunciar-lhes os nomes. E o faço numa como-

vida homenagem, em que se afirma tôda a minha decisão de fidelidade aos ideais que nos reuniram e pelos quais se imolaram as suas vidas. Estamos hoje onde estávamos em 1950, voltados para o exemplo dêles, estímulo permanente a iluminar e fortalecer as nossas ações.

Povo alagoano:

Ao assumir o Govêrno, em janeiro de 1951, falando-vos na Praça Pedro II, eu vos declarei:

“Conheço a generosa expectativa que se formou em tôrno da minha ação, mas devo sinceramente declarar que nada posso fazer sem essa ajuda coletiva. . . . Não me considerem capaz de realizar milagres. Não há governos onipotentes. O que prometo é empregar tôdas as minhas energias e todo o meu tempo ao serviço de Alagoas. Nada exijam do Govêrno, que pelo menos agora nada tem para dar a ninguém, senão muito que pedir a todos. Pedir, sobretudo, compreensão.”

Eu nada podia, de fato, prometer, e realmente precisava de muita ajuda e compreensão, pois a tarefa que me cabia se me apresentava sumamente difícil. Recorde-se apenas, para não falarmos de aspectos já por

demais debatidos, que, se o povo nos deu surpreendentemente a vitória eleitoral por extraordinária diferença de votos, foi porque estava saturado da violência, e o fez num irreprimível movimento de rebeldia, inspirado pelo instinto de conservação e pelo sentimento de dignidade, ante o perigo da continuação de um estado de coisas verdadeiramente humilhante e insuportável. Eram profundos, sem dúvida, os ressentimentos provocados pelo passado, tão graves os erros e os crimes que se haviam praticado, mas não eram menores nem menos solenes os compromissos por mim assumidos de desarmar os espíritos e pacificar Alagoas. Se me competia, entretanto, evitar as vinganças animadas pelas mágoas e sofrimentos ainda muito em carne viva, cumpria-me também cuidar de não apagar entusiasmos nem decepcionar dedicações. Ante circunstâncias tão desencontradas, contingências tão contraditórias, fortalecia-me, contudo, a convicção de que os meus correligionários bem compreenderiam que não me elegeram para representá-los apenas a eles, mas para representar todo o povo alagoano. E, se o Govêrno não é um problema de vontade e sim de consciência, não poderia eu jamais sacrificar os interêsses da totalidade aos de facções ou pessoas. Governador de todos

os alagoanos, mesmo daqueles que de mim divergiram e me hostilizaram, meu mandato pertence evidentemente à comunidade, é um patrimônio da nossa gente. Não exerço uma função puramente política, mas uma espécie de magistratura, dentro da qual minhas obrigações não são apenas para com as forças que me apoiaram, mas até para as que se me antepuseram. Os que escolheram o meu nome e ajudaram a minha eleição conquistaram um direito e assumiram um dever: o direito de exigir de mim conduta coerente com os princípios que nos congregaram, e o dever de ajudar-me a corresponder à confiança popular. O povo, que nos deu a vitória, sugestionado pelas nossas palavras, aguardava que as confirmássemos pela ação. A solidariedade ao governador tinha, desta forma, muito maior importância do que o apoio ao candidato, que, derrotado, não desiludiria ninguém, enquanto que, eleito, precisava atender a justos anseios.

No que me diz respeito, a realidade vai dia a dia melhor demonstrando como tenho sido fiel às inspirações da campanha de 1950. Cuidei, desde o início, conforme, aliás, enunciara em meus discursos de candidato, de realizar um govêrno de cunho nitidamente, essencialmente democrático, preocupado tam-

bém em criar aqui um clima de tranqüilidade, indispensável à recuperação do Estado após a fase de terríveis agitações e arbitrariedades que vencera.

O passado de desmandos, porém, como que instituíra em nosso meio uma ligação entre a noção de govêrno e a de violência. E, diante de transição tão brusca, imaginou-se fôsse fraco o meu Govêrno, pela liberdade que assegura, pela tolerância que demonstra, pela serenidade em que se mantém. O tom cordial com que se faz sentir a nossa autoridade, a energia sem brutalidade, o respeito consentido e não impôsto, o antes prevenir que reprimir, num permanente esforço de persuasão e entendimento, coerente com a missão educativa do Poder Público, essas condições de vida democrática, que aqui instauramos, levaram os nossos adversários ao grave êrro de visão de considerá-las ditadas pela debilidade. Convenhamos, todavia, em que é preciso tenha o Govêrno em alto grau a consciência do seu poder para assim agir, escusando-se de propagar o mêdo como elemento de prestígio e respeito, tanto a exacerbação e os atos brutais assinalam antes a fraqueza que a fôrça. E, assim agindo, por fidelidade aos compromissos assumidos e interpretando a vontade do povo, o Govêrno necessariamente conta com

o apoio do povo, e nenhum govérno é fraco, desde que dispõe dêsse apoio. Se, ademais, violência vencesse, nós não teríamos alcançado o triunfo extraordinário de 1950.

As dificuldades maiores que encontrei, porém, não estavam no choque entre a mentalidade aqui reinante e o novo regime, nem na grave situação financeira do Estado, nem na complexidade dos problemas para resolver. Situavam-se elas especialmente nas esperanças por nós despertadas e tão solerte e cruelmente exploradas pelos nossos adversários. O povo, abandonado por tanto tempo, confiou no Govérno, confiou com tal fé que, como já se disse, de nós esperava o milagre de realizar tudo imediatamente, sem o necessário intervalo para que se preparassem os alicerces da construção. “O que Deus é para o mundo, o Chefe do Estado é para a Nação e o Governador para a Província” — frisa S. Tomás de Aquino no *De Regimine Principium*; mas isso não quer dizer tenha o Governador condições e elementos materiais para a tudo prover e atender, libertado das limitações humanas e das exigências de tempo e de meio.

De qualquer modo, era indispensável esforçar-me para que não se extinguísse a flama que acendemos, não morressem tantas esperanças que acordamos, mas, ao contrário, se

reavivassem e mais florescessem. Era, por outro lado, indispensável canalizar sentimentos tão diversos, suscitados pela nossa campanha eleitoral, no sentido construtivo, transformando-os em forças positivas, em energias de trabalho pelo bem comum.

A triunfo tão excepcional e a expectativa tão grande não podia eu, indubitavelmente, responder com um plano administrativo sem maior profundidade e significação. Mas bem sabeis em que situação caótica recebi o Estado: agitação política, *deficit* imenso, falta de crédito, produção desorganizada. Depois, entretanto, de alguns meses dedicados à arrumação da casa — não admitindo cruzar os braços, uma vez que não aceitei o poder pelo poder, mas pelo ensejo que êle nos oferece de agir em favor do bem público — lancei os fundamentos de uma obra definitiva, em que realçam, no setor rodoviário, a construção e pavimentação de estradas, e no setor da saúde pública, o saneamento de Maceió e o serviço de água para os bairros pobres da Capital e as sedes de municípios do interior. Ides ouvir dentro de poucos instantes os meus auxiliares de govêrno sôbre as nossas principais realizações administrativas. Evidenciam estas que, tendo sido o nosso ideal a paz, não ficamos inertes depois dessa conquista moral e polí-

tica, porque nela nos baseamos a fim de nos projetarmos, a despeito de todos os obstáculos, em empreendimentos de ordem material que — afirmo-o como homenagem tanto aos meus colaboradores como ao povo, que nos apóia e incentiva — surpreenderam todo o mundo pelo seu arrôjo. Já hoje não se pode negar que trabalhamos com entusiasmo, constância e eficiência, e que levamos a efeito e estamos executando alguma coisa de muito importante e fecundo para o futuro de Alagoas. Já começam a aparecer as obras do Govérno.

Povo alagoano:

Pedi-vos compreensão, e a obtive. Timbraram os meus adversários em vos conduzir ao desencanto e ao desespero, tentando anular, ao mesmo tempo, a autoridade de um govérno cuja ação se exerce de forma humana e democrática. Mas vós, com o vosso excepcional poder de intuição, não vos deixastes levar pelas seduções e pelos enganos. As manifestações de setembro serviram para que vos tomássemos a temperatura, e vós afirmastes o mesmo calor cívico de 1950, com o qual aqueceis o ímpeto construtivo do Govérno. A demora exigida para a execução dos empre-

endimentos de mais vulto, apesar de intensamente explorada pelos meus adversários, não apagou a chama das vossas esperanças, que se voltam, como antes, para nós. A confiança que em mim depositastes há três anos acaba de ser reafirmada de forma convincente. Confiei em vós, e vejo hoje que continuais confiando em mim. O trabalho dos meus adversários para separar-nos não deu nenhum resultado. As bandeiras queridas por vós — liberdade, paz, segurança, progresso e justiça — continuam nas nossas mãos, empunhadas por nós. As impaciências, justas, aliás, num povo torturado pelas necessidades, já vão sendo afastadas pelas esperanças satisfeitas.

Início, assim, a segunda metade do meu período de governo com a consciência tranqüila e o meu velho otimismo renovado. Não tenho motivo para descreer, para perder a fé nem o gosto da ação. Olhando o tempo transcorrido desde a campanha eleitoral, concluo que o mais difícil já passou, e que o povo, consciente de sua força, sabe o que quer e sabe querer.

Bem conheço as críticas que se fazem ao Governo, e me refiro às críticas honestas, não àquelas que envolvem a calúnia e a injúria. Mas precisamos atentar em que o crítico, em geral espectador, não pode medir as dificul-

dades dos bastidores, as quais impedem o homem de govêrno de fazer sempre o melhor. É naturalmente muito mais fácil criticar do que realizar. E o Govêrno — repito — não pode sòzinho fazer tudo.

Nas democracias, o povo se apresenta e atua não apenas através do governador, que é o Poder Executivo, mas também dos deputados, que constituem o Poder Legislativo. O governador nada pode sem a cooperação dos membros do Poder Legislativo, e todos são igualmente servidores do bem comum, com os mesmos e graves deveres. A vitória de 3 de outubro deu-nos a eleição do governador, mas não nos deu a maioria da Assembléia Legislativa. Fizemos, em trinta e cinco deputados, apenas quinze, e, dêstes, três pouco depois se afastavam de nós. Nos primeiros tempos do meu Govêrno, tive a fortuna de obter do Poder Legislativo as leis que me permitiram executar grande parte do programa administrativo que elaborei, porque contei com o apoio de vários deputados, que, eleitos por legendas adversárias nossas, logo compreenderam os meus intuitos e patriòticamente decidiram apoiar-me.

Não é preciso, porém, que a opposição tenha maioria para conseguir dificultar e perturbar os trabalhos legislativos. O orçamento,

por exemplo, para o qual não existe regime de urgência, só pode ser aprovado mediante entendimento entre as diversas bancadas. Não tendo havido êsse acôrdo em 1952, apesar dos esforços dos elementos que apóiam o Govêrno na Assembléia, empenhados em que esta se desincumbisse da sua tarefa fundamental, não foi, infelizmente, votado o orçamento para 1953, o que muito prejudicou Alagoas na sua marcha de progresso. Vale frisar ainda que, aumentados no ano passado os vencimentos do funcionalismo, tal aumento não constou da lei orçamentária, porque a de 1953 é ainda a de 1952. Em virtude do quê, o Govêrno, embora possua os fundos necessários, está ameaçado, por falta de refôrço da verba orçamentária, que em breve se esgotará, de suspender o pagamento do funcionalismo, pois carece, para efetua-lo, de autorização da Assembléia, e esta ainda não a deu. Vários projetos da maior importância lá se encontram, dependentes de exame e votação. Entre êles, o da Colônia Penal Agrícola, o do Banco da Produção e o da divisão das terras públicas, iniciativas que, aprovadas e entrosando-se com a de construção e pavimentação de estradas, muito incrementariam a economia alagoana. Não é justo que a oposição leve a Assembléia Legislativa a servir a

interesses partidários, com sérios prejuízos para os interesses do povo, como no caso da não votação do orçamento e da rejeição pura e simples dos projetos governamentais, de tão profundo sentido humano, que criam o Serviço Social de Menores e o Conselho de Assistência Social.

É preciso convir em que, impedindo-se o Govêrno de trabalhar, não se atinge própria-mente o governador, porque antes se fere a terra comum, com dificultar-lhe o progresso. Sendo o Govêrno o órgão, o poder de execução, evidentemente só através dêle se movimenta a máquina do Estado. Se a oposição parlamentar lhe nega os meios de agir, que poderá fazer o Govêrno em benefício do povo? E por que se empenha a oposição em lutar sistemáticamente contra o Govêrno, quando antes devíamos, através de uma ação comum, lutar contra os problemas, a miséria, as iniquidades, as injustiças sociais, promovendo a extensão do bem-estar até aos mais pobres e humildes? Por que, em assomos de violência a que o Govêrno, com a sua fôrça, não se entrega, tentar lançar cruelmente o Estado no tumulto, no caos, fazendo-o voltar com tais côres às manchetes dos jornais, sem nenhum proveito para o povo, antes com descrédito e prejuízo para todos nós?

Demais, os simples descontentamentos e ambições não fornecem suficiente substância e conteúdo à oposição, que precisa de uma mística. Crescemos e vencemos em 1950 porque tínhamos a mística da liberdade e da paz, justificada e alimentada pròdigamente pelas inomináveis violências e desacertos do Governo. E à oposição não adianta desvirtuar ou ocultar a realidade, adulterar ou negar a verdade, que termina sempre impondo-se à luz do dia. As últimas atitudes dos meus adversários, oriundas de inexplicáveis falhas de observação, possibilitaram uma profunda sondagem da alma alagoana, que manifestou pacífica e firmemente a sua decisão contrária aos processos e aos rumos do movimento oposicionista. Depois disso, engane-se quem quiser. O povo alagoano votou livremente a 3 de outubro, e não concebe possa modificar-se o seu veredicto, nem que lhe seja tirada a paz que conquistou.

Valho-me desta oportunidade, na data em que fomos, Governo e oposição, eleitos em 1950, para fazer novo e caloroso apêlo a todos os deputados no sentido de se entenderem a bem de Alagoas. Conservando as nossas linhas partidárias, coloquemo-nos todos acima das paixões pessoais, pesemos as nossas responsa-

bilidades e consideremos os sagrados interesses do povo.

Sobretudo depois das emocionantes manifestações que recebi, e que me deram, como as que me foram tributadas em 1951, a impressão de uma ratificação de mandato, de uma nova eleição, não posso arrogar-me o direito de odiar ninguém, nem muito menos de nutrir incompatibilidades, a não ser, já o afirmi, com os inimigos de Alagoas e do povo. Meu coração está limpo de ressentimentos. Esquivei-me permanentemente, no exercício da minha função, ao domínio das paixões que não fôsem as do bem público. Sempre tive em mente que não está em jôgo a minha pessoa, mas a coletividade que represento. Eis porque os agravos jamais enfraqueceram o sentido impessoal de minha ação de govêrno, levando-me, ao inverso, a vencer-me a mim mesmo antes de tentar vencer os outros. O meu ponto de referência nunca foi o adversário que me agride, mas o interêsse público que me inspira.

Não penso em ser candidato a nenhum pôsto eletivo. Minha preocupação é assegurar plena liberdade ao povo para que êle eleja em 1954 quem achar mais digno da sua confiança. E não há dúvida que o povo distingue, agra-

X
decido, quem sobretudo lhe seja útil. Cada vez mais me convenço de que só lhe conquistamos o coração pelo bem que lhe fazemos. Já está necessariamente superada a fase do insulto, da ofensa, como elemento de sedução popular. O material combustível com que se tenta acender fogueiras atrairá melhor as simpatias públicas se aproveitado como energia construtiva. As necessidades do povo são tamanhas que êle já não se deixa levar por palavras bonitas, e muito menos se entusiasma por gratuitas agressões aos que se empenham em minorar-lhe os sofrimentos, dar-lhe condições de vida mais favoráveis. O povo quer algo de mais substancial, e bem sabe que as lutas estéreis impedem o trabalho pelo bem comum. A grita apaixonada, visando à agitação e à desordem, não corresponde aos seus interêsses, e não categoriza ninguém ao aprêço das elites, nem das massas populares. Já o grande Vieira, no seu Sermão de S. Antônio, de 1654, dizia que "Deus não quer roncadores, e tem particular cuidado de abater e humilhar os que muito roncam". E, falando aos peixes, perguntava o sábio pregador: "É possível que, sendo vós uns peixinhos tão pequenos, haveis de ser as roncadas do mar? Se, com uma linha de coser e um alfi-

nête torcido, vos pode pescar um aleijado, por que haveis de roncar tanto? Mas por isso mesmo roncais. Dizei-me: o espadarte por que não ronca? Porque, ordinariamente, quem tem muita espada tem pouca língua.”

Quanto a mim, devo declarar mais uma vez que hoje, como ontem, não dificultarei nenhum esforço em benefício do povo. Pelo contrário: darei minha cooperação a qualquer empenho, venha de onde vier, no sentido do bem comum. Êste é o meu dever.

Já vai muito longa a nossa palestra, alagoanos, mas não faz mal que me estenda na reafirmação de idéias e de propósitos. Há quem me censure porque insisto em assuntos e pensamentos já por mim debatidos e enunciados, como se tal não fôsse útil à melhor compreensão entre os homens e à sua maior identificação com a causa comum. Assim procedendo, alegra-me verificar, diante da renovação do apoio com que me distinguis, a constância dos vossos anseios bem como a firmeza das vossas decisões. E de meu lado vos demonstro que também não mudei, que, no Govérno há dois anos e oito meses, continuo invariavelmente o mesmo, com as mesmas idéias, os mesmos propósitos dos tempos de candidato. Felizes os que não renegam as

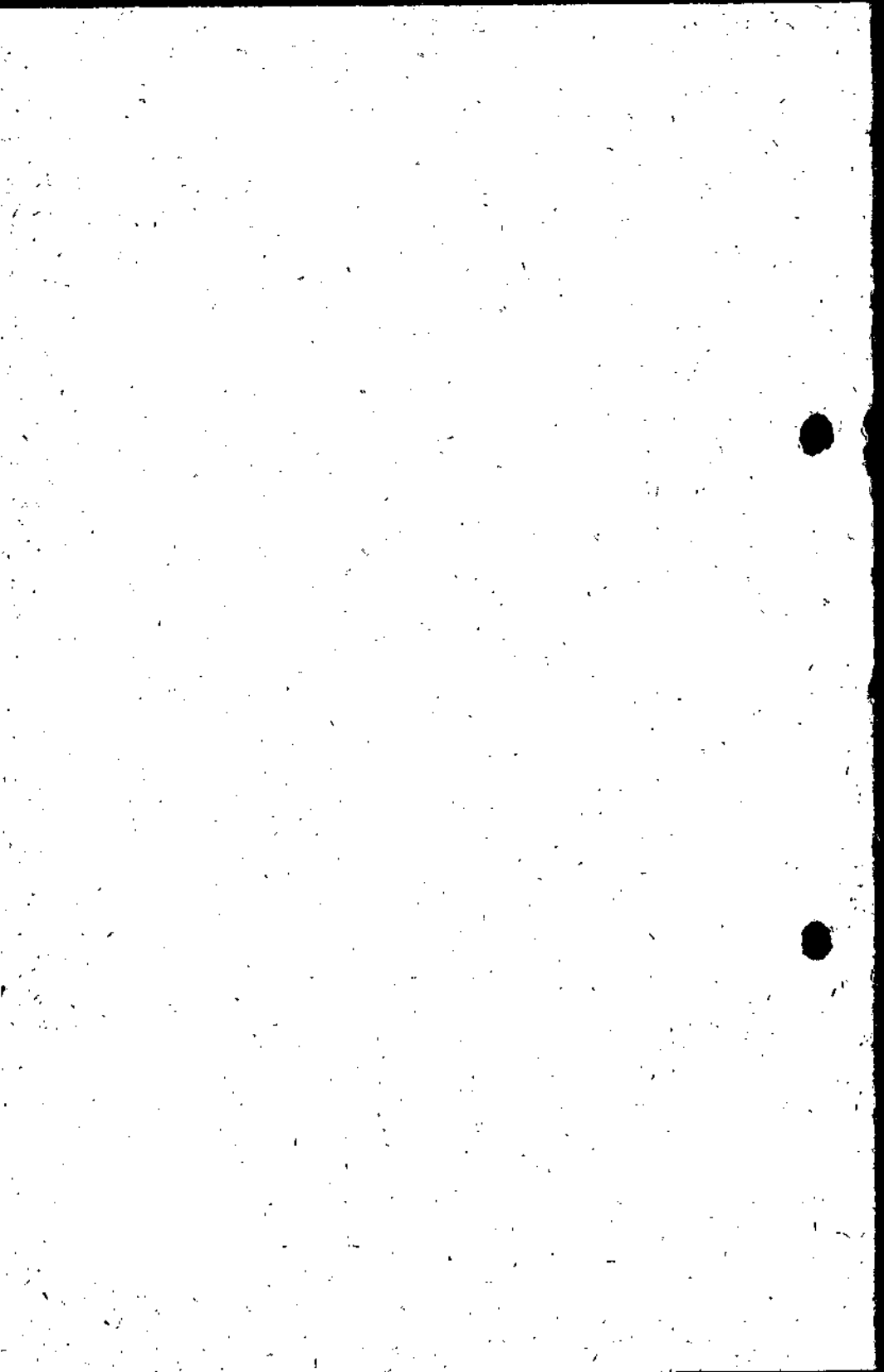
palavras ditas, e podem repeti-las sempre, honrando-se delas. É prova esta de minha fidelidade e respeito a mim mesmo e a vós. E semelhante linha de coerência, a perseverança com que nela me mantenho, a determinação com que a sigo, dão-me a certeza de merecer a vossa confiança.

Não faz mal a ninguém que aludamos ao passado recente. Será que já atingimos uma situação de poder esquecê-lo sem risco de o ver restaurado? Nossa história é curta, mas vivida tão intensamente, e tão rica de ensinamentos e de acontecimentos decisivos para os destinos de Alagoas, que vale sempre a pena ser lembrada. Chegamos, assim, à conclusão de que nossa luta continuá, e deve sem canso nem desfalecimento prosseguir. Nada de desmobilização: muito grandes são os nossos compromissos com o povo, e não menor o desejo dos nossos adversários de fazerem Alagoas retornar ao que era.

O mesmo instinto de conservação que levantou nosso povo em 1950, há de sustentar-nos para defender o que alcançamos há três anos. E faz-se preciso, para isso, muito esforço, pois é mais difícil manter do que conquistar.

Que as forças políticas e espirituais despertadas pela renovação de Alagoas, com a

consciência íntima, o sentimento real da missão e do destino que nos unem, continuem a revolução que foi para nós o 3 de outubro, mormente agora que, alcançadas a liberdade e a tranqüilidade, já se vão consolidando os nossos ideais de progresso.



REALIZAÇÕES ADMINISTRATIVAS

Discurso pronunciado a 29 de janeiro
de 1956, na solenidade de inaugura-
ção da estrada BR-26.

Meus senhores:

Ao dar por inaugurada esta rodovia, com a qual festejamos os primeiros cento e cinquenta e quatro quilômetros de estradas pavimentadas em Alagoas, volto minhas vistas para o ano de 1950, quando aceitei minha candidatura ao Governo do Estado. Embora surpreendido pela indicação do meu nome para honra tão alta, certo estava eu do apoio que teria nas urnas eleitorais, tanto exprimíamos, os opositoristas de então, as mais caras aspirações dos alagoanos. Conhecedor dos graves problemas que amarguravam o povo e entravavam o desenvolvimento do Estado, pude desde logo medir a profundidade e a extensão da minha responsabilidade. E, se já sentia como na própria carne as aflições da nossa gente, se Alagoas me doía, para usar expressão do velho Eça, a essas emoções se juntou, muito viva, a de me haver o destino confiado o contribuir para minorar êsses sofrimentos e resolver êsses problemas.

No discurso que pronunciei a 30 de agosto de 1950, ao agradecer o lançamento da minha candidatura ao Governo do Estado, além de declarar que não desconhecia a importância da tarefa que me era cometida, expus, na sua crueza, a realidade alagoana, e, acentuei que modificá-la seria obra para uma geração, para várias gerações.

Refletindo sobre o nosso atraso, considerei que deveria ser o rodoviário o primeiro problema para solucionar, e solucionar de forma definitiva. "Esforcemo-nos" — disse eu então — "por abrir estradas e pavimentá-las, fazendo obra definitiva, de modo que possam ser utilizadas no período das chuvas."

Com a consciência da minha missão, que era sobretudo a de promover o bem-estar do povo alagoano, não poderia eu deixar, realmente, de assumir esse compromisso, tão vital se apresentava para o Estado o problema das comunicações. Pode-se dizer que àquele tempo o nosso agreste e o nosso sertão integravam a economia pernambucana, e não a alagoana. Desde Palmeira dos Índios, as relações comerciais se faziam com o Recife, ou com as grandes cidades do interior do vizinho Estado, como Garanhuns e Caruaru. Havia, entre essas regiões e a nossa capital, o massapê e o pântano, especialmente nas baixadas da Sa-

tuba, de Campina e Porangaba, quase intransponíveis nas épocas invernosas, e cheias de buracos e poeira durante o verão. E não eram apenas o agreste e o sertão que assim se distanciavam da Capital do Estado, pois, no Norte, em plena zona da mata, municípios como Leopoldina, Pôrto Calvo, Maragogi, São José da Laje, União dos Palmares, Viçosa, uns mais e outros menos, carreavam a sua produção para o vizinho Estado, e no Recife se iam abastecer, anemizando a nossa vida econômica, cada vez mais subordinada à influência de Pernambuco. Por seu lado, voltava-se a região do Sul para a outra margem do rio São Francisco como para um caminho de salvação.

Estrangulava-se, assim, Alagoas, dividida e decepada na sua economia, ou estancada no desenvolvimento das suas fontes de riqueza. E isto se verificava numa fase em que nós nos devíamos preparar para receber a energia de Paulo Afonso (cujo fornecimento se iniciaria dentro de meu período de govêrno), fato histórico da mais profunda significação para Alagoas, para o Nordeste e para o Brasil, e ao qual nenhum homem público haveria de ficar indiferente.

Percebi desde logo que, para restaurar o Estado e colocá-lo em condições de responder

aos novos tempos, se impunha a necessidade de concluir a construção e fazer a pavimentação da BR-26, ligando Maceió a Palmeira dos Índios; modificar o traçado da BR-11 Sul, a partir da Chã do Pilar, na direção do São Francisco, e pavimentá-la; e construir e pavimentar a BR-11 Norte, que, partindo de Maceió, alcança a fronteira pernambucana na altura de Frios, em Colônia Leopoldina. Ficariam essas estradas como grandes rios, aos quais se ligariam, como afluentes, as estradas dos municípios, para o mais rápido escoamento da produção.

Eleito, apaixonei-me pela solução definitiva do grave problema.

Por certo iria eu, com isso, alarmar Alagoas, dominada pela rotina e pelo atraso, e as resistências e dificuldades, normais em empreendimentos de tal natureza, haveriam de multiplicar-se. Mas eu não poderia vacilar em face de tais considerações nem deter-me ante as reações contra o progresso, por mais desvairadas que fôsem, porque os meus compromissos para com o povo já estavam assumidos, e a minha consciência de alagoano e o meu dever de governante não me permitiriam agir doutro modo.

As classes produtoras, à frente delas o Dr. Homero Galvão, homem público e patriota,

ajudado por José Dionísio Sobrinho, Luís Calheiros Júnior, João Gama e George Coelho, não se intimidaram ante essas reações da estagnação, e aplaudiram e prestigiaram a iniciativa, assegurando-me ainda os recursos iniciais de financiamento com que pude concretizá-la.

À nossa primeira concorrência compareceu uma empreiteira que acabava de participar dos trabalhos de terraplenagem e pavimentação da rodovia Presidente Dutra. Sua proposta foi estudada e aprovada por uma comissão composta dos Drs. Antônio Mário Mafra, Demócrito Barroca, Major Luís Cavalcanti e Afrânio Lajes, e do Sr. Samuel Bulhões — os três primeiros, engenheiros; o quarto, advogado; e o último, contador-geral do Estado.

A 12 de dezembro de 1951 assinava-se o primeiro contrato, de Cr\$ 150.000.000,00, para terraplenagem e pavimentação. E a 6 de janeiro de 1952 chegavam por mar as primeiras máquinas, que quatro dias depois davam início aos trabalhos marcantes de uma nova fase da vida de Alagoas.

Passados dois anos, em 1953, recorreu o meu Govérno ao Banco do Brasil para dêle obter um adiantamento de Cr\$ 200.000.000,00, das cotas do Fundo Rodoviário Nacional destinadas a Alagoas, a fim de apressar os nossos

trabalhos rodoviários. Obtido êsse adiantamento, fêz-se nova concorrência, para terraplenagem e pavimentação, à qual se apresentaram cinco das maiores firmas de São Paulo e do Rio especializadas no gênero. Anulada essa concorrência por serem altos os preços dos proponentes, outras foram realizadas, ganhando-as três firmas, uma de São Paulo, uma do Rio e uma do Nordeste.

Em 1955, concluído o contrato de Cr\$ 150.000.000,00, da primeira empreiteira, pôde o meu Governo pagá-lo integralmente.

E agora, neste dia, vemos que as demais firmas também executaram os seus contratos na BR-26, e tôdas já foram igualmente pagas pelo meu Governo ou têm seus créditos vinculados a depósitos bancários.

*

Os trabalhos rodoviários que executamos estenderam-se por todo o Estado, mas, para não me alongar, quero apenas referir os realizados na BR-26 e BR-11 Sul, que fazem a ligação Maceió — Palmeira dos Índios, na direção de Paulo Afonso, e na BR-11 Norte, em demanda da fronteira pernambucana.

De acôrdo com os dados fornecidos pela C.E.R., pavimentamos 154 quilômetros nas

três rodovias, e essa pavimentação custou Cr\$ 170.065.169,86.

Na BR-11 Norte construímos dois pontilhões e 60 obras de arte, no valor de Cr\$ 5.134.889,46.

A terraplenagem nessas três rodovias foi de 3.453.179.467 m³, e custou Cr\$ 156.068.031,33.

Construímos na BR-11 Norte duas pontes — uma de 101 e outra de 81 metros de vão — sôbre os rios Camaragibe-Açu e Camaragibe-Mirim.

A primeira custou Cr\$ 3.232.000,00, e a segunda, Cr\$ 2.856.000,00.

Na BR-11 Sul concluímos uma ponte sôbre o rio Mundaú, com 136 metros de vão, cujo preço total, com um movimento de terra de 15.000 m³, foi de Cr\$ 4.484.345,00; uma ponte sôbre o riacho Catulé, com 26 metros de profundidade e 18 metros de vão, a qual, antes de concluída, sofreu um acidente, mas pode ser recuperada, e mais 45 obras de arte, por Cr\$ 4.209.753,36.

Enfim, êsses 154 quilômetros de estradas asfaltadas, êsse revestimento primário, terraplenagem, pontes, pontilhões, e as obras de arte feitas nas estradas BR-26, BR-11 Norte e BR-11 Sul, custaram-nos Cr\$ 315.694.324,60.

ARNON DE MELLO

E nem um centavo desse montante saiu do bolso do alagoano, mas todo êle das seguintes verbas federais:

FUNDO RODOVIARIO

| | | |
|--|----------------|----------------|
| 1951 | 6.691.706,10 | |
| 1952 | 7.707.219,70 | |
| 1953 | 9.971.672,40 | |
| 1954 | 14.717.365,70 | |
| 1955 | 16.470.818,00 | |
| Adiantamento do Banco do Brasil | 200.000.000,00 | 255.558.781,90 |

PLANO SALTE
BR-11 SUL

| | | |
|------------|--------------|--------------|
| 1951 | | |
| 1952 | | |
| 1953 | 2.495.000,00 | |
| 1954 | 6.986.000,00 | 9.481.000,00 |

ORÇAMENTO DO GOVERNO FEDERAL BR-11

| | | |
|------------|---------------|---------------|
| 1951 | | |
| 1952 | | |
| 1953 | | |
| 1954 | 7.548.836,40 | |
| 1955 | 37.451.163,60 | 45.000.000,00 |

BR-26

| | | |
|------------|---------------|----------------|
| 1951 | | |
| 1952 | | |
| 1953 | 6.666.666,40 | |
| 1954 | 14.583.333,40 | |
| 1955 | 28.950.000,00 | 50.199.999,80 |
| | | 360.239.781,70 |

UMA EXPERIÊNCIA DE GOVÊRNO

Cumpre fixar que as nossas atividades no setor rodoviário não se fixaram apenas nesta estrada, que hoje inauguramos, nem na abertura da BR-11 Norte, que liga Maceió a Colônia Leopoldina, integrandó na nossa economia uma região riquíssima e até há pouco inproveitada. Estenderam-se por todo o Estado e foram custeadas também com auxílios federais e com as verbas estaduais constituídas da taxa rodoviária e do adicional recuperável, de quatro décimos, sôbre o giro comercial.

Foi a seguinte a contribuição do Estado para rodovias, tóda ela empregada em estradas estaduais e municipais, de acôrdo com o relatório dêste mês da Comissão de Estradas de Rodagem:

| | | | |
|------------|-------|---------------|-----------------------|
| 1951 | | 11.671.748,60 | |
| 1952 | | 12.500.000,00 | |
| 1953 | | 23.137.500,00 | |
| 1954 | | 19.691.560,00 | |
| 1955 | | 45.032.000,00 | 112.032.808,60 |
| Soma geral | | | <u>472.273.390,30</u> |

A execução do plano rodoviário, a que tive a honra de dar início, pode perfeitamente continuar, e o futuro Govêrno disporá para isso de recursos financeiros com que não contei.

Quando assumi o Governo do Estado, em janeiro de 1951, a nossa Comissão de Estradas de Rodagem recebeu o seguinte:

| | |
|---------------------------------|---------------|
| Orçamento da União .. | 6.691.708,10 |
| Fundo Rodoviário Nacional | 11.671.748,60 |
| | <hr/> |
| | 18.363.454,70 |

Em 1956, êste ano, portanto, a C.E.R. terá:

AJUDA FEDERAL:

| | |
|--------------------------------------|---------------|
| BR-11 | 23.000.000,00 |
| BR-26 | 25.000.000,00 |
| Outras estradas | 21.500.000,00 |
| Fundo Nacional de Pavimentação | 15.000.000,00 |

ESTADUAL:

| | |
|---|----------------|
| Taxa Rodoviária (cálculo na base da receita provável) | 25.000.000,00 |
| Adicional recuperável .. | 25.000.000,00 |
| | <hr/> |
| Total | 134.500.000,00 |

Isto é, sete vêzes mais do que as verbas destinadas à C.E.R. no primeiro ano do meu Governo. E, além dessas importâncias, gastará o Governo Federal Cr\$ 10.000.000,00 com obras de acesso a jusante da cachoeira de Paulo Afonso.

O Fundo Rodoviário Nacional não aparece na relação citada, mas aparece o Fundo

Nacional de Pavimentação, com o qual não contei durante o meu Govérno, pois só foi criado por lei de 27 de dezembro último, e para ser tirado dos ágios sôbre os combustíveis, e lubrificantes líquidos e derivados do petróleo. Esse Fundo dará a Alagoas mais do que o Fundo Rodoviário Nacional, pois êste ano, primeiro ano de govérno do meu sucessor, já lhe garantirá provávelmente mais de quinze milhões.

A única operação de crédito feita por mim para intensificar a execução do Plano Rodoviário foi o adiantamento, obtido do Banco do Brasil, das cotas do Fundo Rodoviário Nacional destinadas a Alagoas, no total de Cr\$ 200.000.000,00.

Se o futuro Govérno achar insuficientes os Cr\$ 134.500.000,00 de que dispõe êste ano para obras rodoviárias, poderá pleitear também junto ao Banco do Brasil um adiantamento até de maior importância, dêsse nóvo Fundo. E então estará em condições de fazer muito mais do que eu fiz pelas estradas alagoanas.

As verbas no Orçamento da República de 1956 destinadas à BR-11 e à BR-26 podem ser tôdas elas recebidas sem que o meu sucessor precise mover uma palha, porque os serviços executados pelo meu Govérno nessas estradas já são superiores àquele valor.

Tôdas as facilidades se abrem ao futuro Governo para trabalhar pelo nosso engrandecimento em setor tão importante. Tive, por exemplo, de importar asfalto do estrangeiro, enquanto hoje a Refinaria de Cubatão, em São Paulo, já produz asfalto para atender às necessidades do país.

A não ser umas poucas máquinas da C.E.R., que encontrei quebradas, nada possuíamos para construir estradas. E hoje a C.E.R. dispõe de equipamento razoável, não só para terraplanagem, mas também para pavimentação.

Quando fiz a primeira concorrência rodoviária, apenas uma firma se apresentou, pois Alagoas era, no Sul, sinônimo de intranqüillidade e insegurança, e ninguém queria arriscar-se a vir trabalhar aqui, nem muito menos contratar com o Governo do Estado. Dois anos depois, à nova concorrência que promovi se apresentaram seis das maiores firmas do Brasil, duas delas provavelmente as maiores, e uma da Inglaterra, cujo diretor veio diretamente de Londres a Maceió assistir à abertura das propostas.

Embaraços dessa ordem já não existirão para o futuro Governo, pois o bom nome de Alagoas a ninguém afastará para a cooperação pelo nosso futuro. Duas das melhores

firmas de construção rodoviária do Brasil — uma do Rio e outra de São Paulo — ainda se encontram com suas máquinas em nosso Estado. E poderão perfeitamente concluir e pavimentar em um ano a BR-11 Norte, por exemplo, financiando mesmo os trabalhos mediante a garantia do Fundo Nacional de Pavimentação.

Com as facilidades e os recursos de que dispõe, o Govérno futuro poderá, de fato, não somente concluir a construção e pavimentar a BR-11 Norte, que abre a Alagoas novas perspectivas econômicas, mas ainda continuar a terraplenagem e a pavimentação da BR-11 Sul na direção do São Francisco.

Indispensável se torna, por outro lado, para o nosso desenvolvimento econômico, que se liguem à BR-26 e à BR-11 municípios como Viçosa, Arapiraca, Anadia, e outros. Para tanto já há, aliás, algumas verbas no orçamento da União dêste ano: Cr\$ 1.500.000,00 para Arapiraca, Cr\$ 2.000.000,00 para Viçosa, Cr\$ 1.000.000,00 para Limoeiro de Anadia, Cr\$ 1.000.000,00 para Capela, Cr\$ 1.000.000,00 para Colégio. E ainda Flecheiras, na BR-11, tem Cr\$ 1.500.000,00.

É preciso continuarmos a construir e pavimentar estradas, porque, do contrário, perderemos os auxílios federais, que nos serão

dados nesse setor de acôrdo com a nossa capacidade de executar. Pelos números aqui mencionados, vimos como, no caso das BR, aumentaram tais auxílios, e por iniciativa das próprias repartições encarregadas da elaboração do orçamento da República. Meu Governo convidou o Dr. Pedro Magalhães, técnico do DASP responsável pela elaboração do orçamento do D.N.E.R., a visitar Alagoas, e, tendo sido excelente a sua impressão sôbre o nosso esforço no setor rodoviário, aumentou êle consideravelmente as nossas verbas para 1954 e 1955.

Lutei, em Alagoas, contra a descrença no progresso e contra a mentalidade rotineira. Meu sucessor encontrará o Estado dominado por uma nova mentalidade, não constituindo as estradas asfaltadas um sonho que amedronta, mas uma realidade que se quer.

Durante o meu Governo, as nossas rodovias pavimentadas foram conservadas à custa do Estado. Agora, o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem considerou devidamente o meu pedido de conservá-las à sua própria custa. O assunto depende da aprovação, pela Assembléia Legislativa, do projeto que lhe encaminhei no sentido de o Estado doar ao D.N.E.R. uma área de terreno no Tabuleiro do Martins, já, aliás, escolhida, a fim de aí ser

construída a Residência Rodoviária encarregada daquela conservação.

A arrecadação do Estado está em franco aumento. Quer isso dizer que, além do auxílio federal, o futuro Govêrno terá recursos locais maiores para construir e pavimentar estradas, pois a taxa rodoviária e o adicional recuperável, constantes do orçamento do Estado, se baseiam no giro comercial, que se tem sempre elevado.

Deixo a C.E.R. com dezenove engenheiros experientes e capazes, e com uma seção de pavimentação dirigida por engenheiro competente, que poderá pavimentar pelo menos um quilômetro por mês. Alegro-me, neste ponto, destacar os serviços prestados por êsses rapazes à causa do engrandecimento de Alagoas.

Ao contrário de quando assumi o Govêrno, Alagoas é hoje pioneira em matéria rodoviária. Aqui executamos todos os tipos de pavimentação, superintendidos os trabalhos por técnicos notáveis: concreto, na BR-11 Norte, à altura da Mata do Rôlo; base de macadame hidráulico, de Satuba a Salgado; base estabilizada, no trecho Aeroporto — Vila Messias, em Satuba e em Palmeira dos Índios; base de solo-cimento, em Vila Messias — Bititinga; e revestimento primário, da Chã do Pilar a Terra Nova.

Antes, os nossos engenheiros iam estudar pavimentação em São Paulo. Hoje, vêm engenheiros do Sul especializar-se aqui, como o Dr. Hilo Monteiro, da Associação Rodoviária Brasileira, que passou um mês em Palmeira dos Índios, e o Engenheiro João Aquino, que o D.N.E.R. mandou especializar-se em Alagoas antes de trabalhar em pavimentação asfáltica no Rio Grande do Norte.

Meus senhores:

Não é apenas no setor rodoviário, mas em todos os setores, que se apresenta excelente a situação de Alagoas, incomparavelmente superior à que encontrei em 31 de janeiro de 1951.

Do ponto de vista financeiro, recebi então o Estado com um orçamento de oitenta milhões de cruzeiros, dos quais setenta e seis milhões destinados ao funcionalismo, além de quarenta e dois milhões de dívida flutuante. E o Estado se achava a bem dizer parado, porque nos três anos anteriores arrecadara os mesmos oitenta milhões, sendo que em 1950 arrecadou menos que em 1949, conforme os quadros demonstrativos da Contadoria-Geral.

Para melhor apreciação da marcha ascensional da receita orçamentária do Estado, no

UMA EXPERIÊNCIA DE GOVÊRNO

quinquênio 1951-1956, apesar das sêcas, que nos afligiram em 1951, 1952 e 1953, aqui destaco o quadro fornecido pela Contadoria-Geral, com os números-índices, tendo como base (100) o ano de 1949:

| Anos | Receita Orç. Cr\$ | Núms.- Índ. |
|------------|----------------------|----------------|
| 1949 | 84.255.224 | 100 |
| 1950 | 80.675.664 | 98 |
| 1951 | 103.742.558 | 123 |
| 1952 | 134.568.104 | 160 |
| 1953 | 143.853.053 | 171 |
| 1954 | 171.038.473 | 203 |
| 1955 | 231.056.946 | 274 |

Deixo Alagoas com possibilidade de arrecadar trezentos milhões de cruzeiros em 1956, pois, como se viu, as rendas públicas aumentam sensivelmente de ano para ano: em 1954, 171 milhões, e em 1955, 231 milhões. Um aumento, portanto, de sessenta milhões de cruzeiros, e num ano político como o de 1955. Mas, ainda que a arrecadação se fixe em trezentos milhões, o funcionalismo, com o novo aumento, dela absorverá 64%, restando 36% para a manutenção da máquina do Estado.

Se o futuro Govêrno quiser, na verdade, arrecadar e dar garantias aos homens da produção para trabalharem, as rendas públicas ainda mais se elevarão.

Contribuindo, no que me cabia, para a segurança da paz social, sem a qual não é possível trabalho que conduza a uma distribuição menos injusta, vejo hoje, através dos números e dos fatos, que há confortadoras compensações dos meus esforços, acentuadas e prolongadas pelas perspectivas magníficas do panorama econômico de Alagoas. Consciente de suas graves responsabilidades, meu Governo cooperou sempre com as classes produtoras, e não só diretamente, mas também através de realizações que apressassem o nosso desenvolvimento.

Sem dúvida, um impulso novo de trabalho aqui se operou nos últimos cinco anos, originado inclusive da ação conjugada dos diversos órgãos governamentais. Partindo do clima de segurança, do desarmamento dos espíritos, do chamamento indistinto de todos os alagoanos de boa vontade, êsse movimento se fez sentir nos setores do fomento à produção agrícola, dos auxílios federais, do financiamento bancário, das isenções tributárias, da energia elétrica, de tantos outros meios de apoio e estímulo aos construtores da prosperidade coletiva.

As estatísticas dizem, com eloquência, do passo à frente que demos neste quinquênio

para a integração da vida econômica do Estado no ritmo das modernas conquistas do progresso e da civilização.

Aumenta a nossa produção agrícola. Enquanto a produção da cana-de-açúcar, base da nossa economia, decresceu, em geral, no Brasil, como mostra o quadro divulgado pelo SEP do Ministério da Agricultura, em Alagoas aumentou, constituindo nosso Estado, com a Bahia, uma exceção. Em 1950 produzimos 2.325.044 toneladas de cana-de-açúcar; em 1954 produzimos 2.710.010 toneladas; e em 1955 produziremos, calcula-se, 2.935.895 toneladas.

A produção do algodão, que era em 1950 de 15.983 toneladas, elevou-se a cerca de 20.000 em 1954.

O milho, que se fixava em 40 toneladas, chegou em 1954 a 66 toneladas, havendo até sido exportado para o exterior.

O fumo em folha, cuja produção era em 1950 de 2.585 toneladas, êste ano atingirá 5.437.

A produção de côco, que em 1951 era de 37.575.000 frutos e em 1953 alcançou 56.316.000 frutos, elevou-se em 1954 a 60.977.000.

E tudo isso apesar das longas estiagens que nos afligiram nestes anos, a começar de 1951.

Quanto à produção industrial, os dados estatísticos do I.A.A. acúsam 1.583.964 sacos de açúcar produzidos na safra de 1949-1950. De acôrdo com a mesma fonte, já em 1954-55 a produção foi de 2.827.635 sacos. E a de 1955-56 está calculada em 3.300.000 sacos.

Na indústria têxtil, tivemos em 1950 a produção de 37 milhões de metros de tecidos de algodão, no valor de Cr\$ 202.058.218,00. E em 1954 a produção foi de 48.842.540, no valor de Cr\$ 439.603.803,00.

Pelos dados do Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda, o comércio exportador de cabotagem afirma também a nossa prosperidade. Em 1950 exportamos 143.895 toneladas, no valor de Cr\$ 619.444.000,00; em 1955, 157.418, no valor de Cr\$ 1.079.072.480,00.

Onde, porém, mais se acentua o progresso das nossas vendas é nos embarques diretos para os mercados consumidores do exterior, constituídos principalmente de açúcar, milho, mamona, etc. Abrindo o quinquênio com apenas 1.754 toneladas e Cr\$ 14.196.252,00, a exportação alagoana para além-mar culminou em 1953 com 55.144 toneladas, na importância de Cr\$ 108.150.924,00. O recorde, entretanto, estava reservado para 1955, em

cujo primeiro semestre a estatística já acusa cifras que cobrem os totais de qualquer dos anos do período em revista, ou seja, 87.208 toneladas, no valor de Cr\$ 320.609.094,00, com a seguinte distribuição dos principais produtos: açúcar, 68.626 toneladas, no valor de Cr\$ 268.107.156,00; milho, 18.258 toneladas, no valor de Cr\$ 50.710.532,00; mamona, 305 toneladas, no valor de Cr\$ 1.166.495,00; algodão, 20 toneladas, no valor de Cr\$ 586.200,00.

As exportações, por maiores que tenham sido, não ocasionaram aumento do custo da vida. Muito pelo contrário, as estatísticas do último quinquênio põem abaixo o velho e comentado recorde alagoano de carestia dos gêneros de primeira necessidade. O *Boletim Estatístico*, editado pelo Conselho Nacional de Estatística (de julho a setembro de 1955), estampa uma série de quadros que alinham as capitais de tôdas as unidades federadas do Brasil, num confronto dos respectivos números-índices de custo da vida. Tendo por base 1948 e armando-se comparações entre os extremos do período 1950-1954, vê-se que Maceió aparece com uma das menores elevações, no índice 135 a 217. Perdemos, apenas, para Boa Vista, Florianópolis e Pôrto Alegre. Ampliando o balanço ao meado de 1955, é ainda mais significativo o fato de Maceió estar, em compa-

ração com as outras capitais, com o mais baixo índice de elevação, depois de Teresina, ou seja, 135 a 240. Aliás, a monografia *Maceió*, editada recentemente pelo Conselho Nacional de Estatística, não deixou sem especial menção êsse importante pormenor da conjuntura econômica da metrópole alagoana. Lê-se-lhe à página 22: "Apesar do aumento do índice, Maceió está incluída entre as capitais onde menos se tem elevado o custo da vida."

Meus senhores:

Se, no primeiro ano do meu Governo, eu já considerava Alagoas um São Paulo do Nordeste — hoje, com o conhecimento mais profundo da nossa realidade e diante da forma como o Estado respondeu ao nosso esforço de recuperação e construção, é ainda maior o meu otimismo quanto ao nosso destino.

A tarefa do futuro Governo está, realmente, sobremodo facilitada.

Encontrará êle, abertos, caminhos que encontrei fechados, erizada que foi a minha ação de embaraços já desaparecidos. Éramos, em 1951, um Estado cujo progresso parara havia vinte anos. Enquanto a Revolução de 30 foi para muitas das nossas províncias um

fator de desenvolvimento, pelos auxílios que receberam do Govêrno Federal, para nós foi uma fôrça de contenção, quase diria de estagnação. Durante vinte e um anos, tivemos apenas, que marcasse aqui o progresso — sem falar nas insignificantes verbas para combater as sêcas — o pôrto de Jaraguá, obra que, embora desde muitos anos paga pelo Estado, a União não se lembrava de construir; e só o fêz graças aos esforços do Governador Ósman Loureiro, o qual, apesar de haver tido a sua ação duramente combatida, fechados sempre os Ministérios aos seus apelos, ainda pôde prestar a Alagoas reais serviços, entre êles o da prospecção das nossas terras em busca do petróleo. Continuávamos sendo, assim, em 1951, quase aquêles mesmos órfãos do Govêrno Federal, da imprecação de Costa Rêgo, com a agravante de que a atual distribuição de rendas, fixada pela Constituição da República, torna impossível a um Estado como Alagoas viver sem a ajuda da União.

A obtenção de auxílios substanciais do erário nacional não pode fugir, dêste modo, ao programa de trabalho dos homens públicos que administram Estados. E meu Govêrno jamais se descuidou do dever de reivindicar, insistentemente, os quinhões que, sem um critério distributivo iníquo, não mais nos

poderiam ser sonegados. Não foi improficuo o constante empenho que manifestei no sentido da reabilitação dêsse direito. Aí se acham os seus resultados incontestáveis revelados nos estudos, planos e empreendimentos que penetram todos os ângulos da vida administrativa, social, econômica e cultural do Estado.

Para conseguir quanto consegui, procurei revestir o meu Governo da necessária autoridade, também junto aos órgãos da administração federal, autoridade que somente se adquire, no trato dos interesses coletivos, se o Poder Público não se deixa perder nas estéreis lutas de campanário e, ao contrário, indifferente às assuadas, procura atender aos anseios populares e alça-se ao plano das realizações em profundidade. O que de animador oferece o confronto das dotações federais para Alagoas em 1951 e 1956 espelha o crédito auferido por uma época de trabalho ininterrupto e proveitoso, com a produtiva aplicação dos recursos conseguidos. Um quinquênio de governo destruiu os complexos de descrença e cepticismo que dominavam o espírito do povo alagoano, retirando-nos da humilhante e atrofiadora situação de desprotegidos da administração nacional. Ante tal quadro, cumpre ao futuro Governo — frisemos — assumir a grave responsabilidade de, pelo menos, manter

êsse crescente grau de prestígio e confiança a que se elevou Alagoas durante a etapa administrativa que ora se encerra.

A ajuda orçamentária federal a Alagoas, consignada na lei de meios para 1951, primeiro ano do meu Govérno, totalizou-se em Cr\$ 73.632.029,00. Durante o quinquênio 1951/55, foram aumentadas dotações, de exercício em exercício. E, afinal, ao meu sucessor transmito uma situação muito diversa: as verbas da União destinadas ao nosso Estado, referentes ao ano em curso, somam Cr\$ 382.773.266,00, importância que, acrescida da verba destinada às obras de construção da nova Escola de Aprendizes Marinheiros de Alagoas, no total de Cr\$ 24.000.000,00, se elevará a Cr\$. 406.773.266,00. Ainda que muitas dessas verbas sejam empregadas no Estado diretamente pelo Govérno Federal, lucra com isso Alagoas, pois, além de contribuírem para o nosso progresso, movimentam a nossa vida.

As dotações concedidas através do Ministério da Viação e Obras Públicas têm sido as mais vultosas, justamente pela importância das respectivas obras no desenvolvimento econômico do Estado. E é nessa cota que se apura a maior elevação. Projetou-se de apenas Cr\$ 27.000.000,00 em 1951 para Cr\$.

208.894.000,00 em 1956, numa diferença para mais de Cr\$ 181.894.000,00.

Descendo aos pormenores, verifica-se ainda que a consignação para rodovias no Departamento Nacional de Estradas de Rodagem, que não existia para Alagoas em 1951, se eleva em 1956 a Cr\$ 82.500.000,00.

A de estradas de ferro cresceu de 21 a 35 milhões: Cr\$ 20.000.000,00 para estudos e projetos, inclusive da ferrovia de penetração sertaneja Palmeira dos Índios—Delmiro Gouveia, e Cr\$ 15.000.000,00 para as obras de ligação Palmeira—Colégio e despesas com abastecimento de água à estação e cidade de Arapiraca.

Mais chocante, contudo, é o que se refere às obras contra as sêcas, para as quais nada foi consignado no orçamento de 1951, enquanto nesse mesmo ano a Sergipe foi destinada a importância de Cr\$ 55.500.000,00. Em 1956, temos Cr\$ 62.500.000,00 para construção de açudes, abastecimento de água urbano e rodovias em Palmeira dos Índios e outros municípios do sertão alagoano.

Segue-se a verba da Comissão do Vale do Rio São Francisco, a qual, sendo de Cr\$. . . . 12.398.929,00 em 1951, é de Cr\$ 72.500.000,00 no orçamento de 1956. Uma das mais importantes dotações neste capítulo (Cr\$ 18.000.000,00)

é a que se reserva aos serviços básicos de saneamento e urbanismo, em nove cidades alagoanas, serviços que nada obtiveram em 1951.

As verbas para educação e saúde elevaram-se de Cr\$ 13.162.600,00 para Cr\$ 62.780.820,00. Entre outras dotações para 1956, que não se vêem no orçamento de 1951, destacam-se as do Fundo Nacional de Ensino Médio (cooperação financeira com entidades mantenedoras de estabelecimentos de ensino médio e profissional, para prosseguimento de obras), na importância de Cr\$ 3.700.000,00; incremento e aperfeiçoamento do ensino industrial, Cr\$ 500.000,00; acôrdo com estabelecimentos de ensino superior para manutenção e construção de obras, Cr\$ 4.500.000,00; instalação e elaboração de projetos de abastecimento de água em pequenãs cidades, em cooperação com os Estados e Municípios, Cr\$ 2.000.000,00; manutenção de restaurantes destinados a estudantes, Cr\$ 200.000,00.

No orçamento do Ministério da Agricultura, a diferença entre os Cr\$ 19.370.000,00 em 1951 e os 31.699.446,00 em 1956 é proveniente, inclusive, das dotações para instalação e manutenção do Entreposto de Pesca em Maceió (Cr\$ 1.000.000,00); de uma Granja Modêlo em São Miguel dos Campos (Cr\$ 1.000.000,00); do

centro e escola de arados e tratores em Palmeira dos Índios e no Aprendizado Agrícola de Satuba (Cr\$ 1.360.000,00).

Nada constou no Ministério da Aeronáutica, em 1951, para o Estado de Alagoas. No orçamento de 1956, porém, o nosso Estado foi contemplado nesse Ministério com Cr\$. 3.090.000,00 para construção e melhoria de campos de pouso em 17 municípios.

A verba do Ministério da Marinha destinada a "Prosseguimento e conclusão das obras" em 1956 inclui nova dotação para a Escola de Aprendizes de Marinheiros de Alagoas, em construção no Pontal da Barra. Embora tal dotação não esteja declarada, englobando-se na verba de Cr\$ 200.000.000,00 para as obras de todo o país, estou informado de que à nossa terra se destinarão possivelmente este ano Cr\$ 24.000.000,00 para prosseguimento da construção da nova Escola de Aprendizes de Marinheiros de Alagoas.

*

Ao ver reunidos aqui tantos brasileiros responsáveis, vindos das regiões mais diversas para uma região cheia de problemas de toda ordem, minha sensibilidade de nordes-

tino não me permite senão falar-vos, meus senhores, das nossas aflições e dos nossos esforços para reduzir tão agudos sofrimentos. Foram êles que me impulsionaram a largar vinte e um anos de Rio de Janeiro para disputar o Govêrno do Estado em época sobremodo tempestuosa da vida alagoana. E foram êles que me alentaram e me estimularam para enfrentar resolutamente os obstáculos que se me depararam ao cuidar de resolver os problemas do povo.

Quando me dispus a construir esta estrada, não contava com recursos financeiros, porém ela era tão indispensável à restauração de Alagoas — atormentada pela violência dos governos tanto quanto pela violência das necessidades — que não titubeei em me lançar, inflexível, ao empreendimento.

A ausência de uma boa via de comunicação entre Maceió e Palmeira dos Índios criava, realmente, um entrave intransponível ao nosso engrandecimento e mais acentuava o estado de pobreza do povo alagoano.

Ao iniciar-se meu Govêrno, em janeiro de 1951, era ainda a estrada de ferro o transporte mais seguro para quem desejasse ir de Palmeira à Capital. Durava a viagem normal de 6 a 7 horas. O horário de partida dos trens

de passageiros — 3 1/2 da madrugada — determinando em geral a vigília de toda uma noite, e a morosidade da viagem, a bem dizer indispunham o viajante contra qualquer atividade durante o resto do dia. Enquanto isso, utilizando-se já hoje a estrada que acabamos de inaugurar, a viagem pode ser feita por ônibus, no verão como no inverno, em duas horas, e em automóvel ainda em menor tempo.

O transporte de mercadorias para Maceió, via Atalaia, em pleno estio, exigia de um caminhão o dia inteiro, e, na época chuvosa, utilizando-se outras ligações, porque a de Atalaia se tornava intransitável, não tinha tempo de duração fixado. Considerava-se então perfeitamente normal levasse o caminhão uma semana para ir e voltar de Maceió a Palmeira dos Índios, necessitando, ainda, além do chofer, de dois ou mais ajudantes para resolverem os problemas das paradas forçadas pelo mau estado da rodovia. E mesmo assim era preciso não recebesse o veículo a carga correspondente à sua capacidade para que seu motor melhor vencesse os atoleiros.

Hoje, um caminhão pode em pleno inverno, descontando o tempo gasto com carga e descarga, fazer duas vezes por dia a viagem de ida e volta a Palmeira dos Índios, e trans-

portando, ademais, carga superior à fixada para a sua capacidade.

Em resumo: se no verão de 1951 um caminhão, de capacidade média de seis toneladas, transportava, em doze viagens por mês de Maceió a Palmeira e de Palmeira a Maceió, 144 toneladas, hoje transporta, em igual período de tempo, 672 toneladas, ou seja, mais 528 toneladas por mês, o que equivale a 466% de aumento da produção do veículo. No inverno, o caminhão transportava, em 1951, 48 toneladas em um mês, com um chofer e dois ou mais ajudantes, enquanto agora, em 1956, sua capacidade de carga aumenta de 424 toneladas, isto é, 1.400% a mais. Vale citar números:

EM 1950

| | |
|---|----------|
| 5 meses de chuva: | |
| 4 viagens de ida e volta Palmeira—Maceió, por mês, a capacidade normal simples reduzida de 10% para segurança da viagem | 43 t. |
| 7 meses de verão: | |
| 12 viagens de ida e volta, por mês, com capacidade normal simples sem redução | 1.008 t. |
| Total durante o ano | 1.051 t. |
| Total das viagens de ida e volta | 104 |

ARNON DE MELLO

EM 1956

(igual tonelagem, no verão como no inverno)

| | |
|---|----------|
| 5 meses de chuvas: | |
| 48 viagens de ida e volta Palmeira—Maceió, por mês, com capacidade normal de 6 toneladas, acrescida para 7 dentro das bases técnicas de permissão | 3.360 t. |
| 7 meses de verão: | |
| 48 viagens de ida e volta, por mês, com a mesma capacidade | 4.704 t. |
| Total durante o ano | 8.064 t. |
| Total das viagens de ida e volta | 576 |

Sendo a diferença entre a carga transportada em 1951 e a carga que hoje um caminhão pode, em um ano, transportar, de 7.013 toneladas a mais, ou melhor, 667% de aumento de produção do veículo, e sabendo-se que o preço do frete é de Cr\$ 0,20 por quilo, verifica-se que o caminhão teve seu rendimento aumentado de Cr\$ 1.400.600,00.

Por outro lado, em virtude da pavimentação rodoviária, os fretes em Alagoas se mantiveram baixos e inalterados, embora se houvessem elevado as tarifas ferroviárias, marítimas e aéreas, e aumentado até em 500% os preços dos veículos, da gasolina, dos lubrificantes, das peças de substituição, dos re-

paros de oficinas, serviços de conservação e salários no setor de transportes e cargas. Em 1951/52, o transporte Palmeira dos Índios — Maceió do feijão, do milho, da farinha de mandioca, das frutas e de qualquer produto rural custava Cr\$ 0,20 por quilo, como ainda hoje. O mesmo se verifica com o fardo de charque de cem quilos, o saco de farinha de trigo de cinqüenta quilos e a meia barrica de bacalhau de trinta e sete quilos vendidos de Maceió para o interior, cujos fretes são hoje, como em 1951, respectivamente de Cr\$ 20,00, Cr\$ 10,00 e Cr\$ 7,40.

Cumpre acentuar que, se os produtos mencionados fôsem levados ao Recife, pagariam de frete por quilo Cr\$ 1,00 em vez de Cr\$ 0,20. Quanto ao charque, farinha de trigo e bacalhau vindos do Recife para Palmeira dos Índios, pagariam, respectivamente, Cr\$ 100,00, Cr\$ 50,00 e Cr\$ 37,00. Vê-se, portanto, que hoje o frete entre Maceió e Palmeira é de 500% menos do que o frete entre Recife e Palmeira. E a diferença ainda é maior se se trata de pequena quantidade de carga, pois que são estas, como as grandes, transportadas pelo mesmo preço pela estrada pavimentada, enquanto seu frete, em estradas de bairro ou saibro, se eleva mais que o das grandes quantidades.

Meus senhores:

Domingo passado, inaugurou-se em Maceió a subestação da Companhia Hidrelétrica do São Francisco, com que se inicia um novo ciclo na história econômica de Alagoas, ciclo em que se abandonam as soluções locais, imediatas e precárias, para nos integrarmos no âmbito de um sistema regional de eletrificação, cuja importância tem poucos paralelos na história da técnica mundial. Se com este fato auspicioso abrimos as portas à industrialização de Alagoas, que, com a estrada asfaltada, resolvido o problema das comunicações, se integra numa fase de verdadeiro renascimento, outro problema, gravíssimo, nos asfixia, e, num contínuo desafio aos homens públicos brasileiros, clama por solução, sem o que, aliás, não se alcançarão melhores resultados daqueles grandes empreendimentos. Refiro-me à seca, que nos atingiu em 1951, 1952 e 1953, e que volta agora a flagelar-nos.

Durante toda minha vida, e principalmente agora, no exercício do mandato de governador, muito me comoveram as agruras da gente sertaneja, castigada quase permanentemente pela ausência das chuvas, que a empobrece, roubando-lhe o estímulo, as safras, o gado, a vida.

Parece incrível que, durante tantos e tantos anos, venha o caudal do velho São Francisco em sua marcha dentro do próprio sertão nordestino para as imensidões atlânticas sem que possamos contê-lo e utilizá-lo para sequer matar a sede de habitantes de terras excelentes, necessitadas apenas do milagre da gôta de água, a julgar pelo prodigioso exemplo da terra de Delmiro Gouveia.

O sofrimento do sertão, secular, certamente não findará com as soluções de emergência, apenas para as fases de crises mais agudas. Indispensável se torna um planejamento para a execução de obras capazes de assegurar a recuperação do Nordeste. E, falando assim, penso no aproveitamento mais rápido possível das águas do rio para fins não apenas industriais, mas agrícolas e humanos. Penso em barragens, canais, adutoras, em condições de levar a todos os municípios a água rica e salvadora, que irrigará as terras, fazendo brotar riquezas, que só a terra pode dar, e acabando com o fantasma da sêca, aniquiladora de homens e animais.

Esta mesma cidade, até onde tive a felicidade de trazer uma estrada asfaltada de cento e trinta e seis quilômetros, passa sede hoje: quase não tem água sequer para beber.

Está a cêrca de duzentos quilômetros de Paulo Afonso e bem poderia receber a água do São Francisco.

No Govêrno e, dentro de 48 horas, fora dêle, terei os problemas do sertão numa agenda especial. Empenhar-me-ei no sentido de os podêres públicos federais olharem para o sertão alagoano como terra igualmente vítima das longas estiagens, pois até há pouco julgavam êles que não sofriamos o tormento da sêca, e ajudarem-nos melhor a resolver problema tão cruciante e que só mesmo a União pode solucionar.

Meus senhores:

Ante o atraso por mim encontrado em Alagoas, minha ação se orientou também no sentido de estimular atividades novas, propulsoras de riquezas, de progresso, de futuro. Conhecendo a realidade do meio, na equação dos meus planos administrativos volvi minha atenção para a necessidade imperiosa de renovação dos métodos de amanhã dos campos, não só pela utilização das modernas técnicas, mas, principalmente, pela conquista da experiência de povos há milênios dedicados à agricultura. Pretendi, por isso, trazer para Ala-

goas velhas civilizações agrárias da Europa, gente por gerações e gerações entregue a cuidar e amar a terra, extraindo dela o pão de cada dia, a riqueza equilibrada, que, se não faz milionários, faz com que se propaguem, pelo trabalho cotidiano, os exemplos de povos que têm contribuído para a grandeza e o progresso da humanidade.

Associando à idéia a ação, procurei entendimentos com os técnicos do Conselho Nacional de Imigração e com o Comitê Intergovernamental para as Migrações Européias, a fim de que fôsse Alagoas escolhida para local de uma das colônias do Plano Nacional de Colonização. Foi um embate, o que travei, sobretudo de tenacidade; e dêle Alagoas saiu com duas colônias, as quais, se ainda não estão produzindo os resultados programados, porque não se trata de obra de improviso e de realização imediata, dentro de pouco tempo estarão impulsionando a riqueza alagoana e, especialmente, dando ao nosso bravo homem do interior uma lição viva de quanto pode produzir a terra quando bem cuidada, quando tratada com carinho e experiência.

Dois estabelecimentos coloniais se instalam em Alagoas. A Colônia Pindorama, nos tabuleiros de Cururipe, é hoje um centro de

intensa atividade. Constroem-se, ali, estradas, carpintarias, olarias, pontes; efetuam-se experiências pedológicas para conhecimento das possibilidades dos terrenos; faz-se experimentação da produtividade de terras outrora consideradas pobres; e, sobretudo, realizam ali os técnicos uma experiência social magnífica de aproveitamento do homem, chegando-se à conclusão de que o nosso caboclo, com enorme capacidade produtiva e com um nível de inteligência superior, torna desnecessário o recurso ao imigrante, faltando-lhe apenas justiça, ajustamento às condições de trabalho e vida, para integrá-lo como elemento mais útil. Tal tem sido o efeito dessa observação que se alteram planos no sentido de aumentar a percentagem entre as famílias de nacionais e o número previsto para as de imigrantes europeus. Brevemente a comunidade de Pindorama, onde labutarão nos campos mais de trezentas famílias, estará oferecendo uma lição viva de que a terra é ainda o melhor tesouro, a maior fonte de riqueza do país.

O outro núcleo de colonização resultou da insuficiência sempre crescente dos gêneros de primeira necessidade para o suprimento da população da Capital, principalmente daqueles elementos de enorme exigência dietética,

como são as verduras, as frutas e o leite. Daí meu Govêrno ter sentido a necessidade, a exemplo do que se vem fazendo nas grandes metrópoles, de tratar do abastecimento imediato e a menor preço dêsses gêneros de consumo forçado. Meu Govêrno, tendo visto sempre com côres realísticas êsse problema, cuidou com energia do assunto, conseguindo o interêsse dos técnicos e fazendo doação de terras improdutivas, nas proximidades de Maceió, para instalação, no Nordeste, da primeira colônia tipo cinturão-verde para abastecimento da Capital. Ao deixar a direção dos negócios do Estado, posso dizer aos alagoanos que em futuro próximo poderá Maceió estar, consumindo verduras, frutas e laticínios da melhor qualidade, a preço baixo.

Reconheceu, como se vê, o meu Govêrno a importância dos problemas intimamente ligados ao barateamento da vida. Não basta, para isso, fomentar e defender a produção agropecuária pelos processos mais normais, como distribuição de sementes, facilidade de crédito, combate às doenças e pragas, empréstimo ou venda de material, assistência técnica. Além dos transportes, que devem ser entrosados em tudo isso, além da instalação de uma rêde de silos, faz-se preciso que o Poder Pú-

blico dê a indispensável segurança aos que trabalham e produzem.

Tudo tenho, pois, movimentado em favor do bem-estar do povo, ao qual procurei, procuro e procurarei servir, sempre e cada vez mais, hoje, no Govêrno, e amanhã, fora dêle.

Eis porque deixo, feliz, Alagoas, onde realizei rigorosamente aquêles anseios manifestados pelo povo na campanha de 1950. Além da liberdade e da paz, que assegurei, o meu Govêrno, com o surto de progresso que nos impulsiona e com o prestígio que hoje cerca lá fora o nosso nome, deu garantias de bem-estar e de melhor futuro ao povo alagoano. Entrego, assim, o Estado em condições de responder ao momento histórico que vivemos com o início da utilização aqui da energia de Paulo Afonso.

Na solenidade com que se festejou domingo passado êsse acontecimento memorável, eu tive o ensejo de conclamar os brasileiros a juntarem aos nossos os seus esforços pelo engrandecimento de Alagoas e do Nordeste.

Aqui estão filhos de São Paulo, do Rio e de vários Estados, e a êles renovo nesta oportunidade o meu apêlo, ao mesmo tempo que lhes dirijo as minhas calorosas saudações e os melhores agradecimentos por terem aceito o

meu convite para prestigiarem com as suas presenças estas inaugurações.

Não se pode considerar sadio um organismo se algum de seus membros se desenvolve em desproporção excepcional e crescente com os demais. A grandeza do Brasil há de ser baseada, por certo, no progresso de tôdas as suas regiões.

Alagoas assim o compreende, e não esmorece no seu afã de vencer os óbices que se antepõem ao seu desenvolvimento, ao mesmo tempo que contribui, com o aumento de sua produção, para a prosperidade nacional. Aqui, neste Nordeste ressequido, em que parece que tudo se faz para medir a capacidade de sofrimento do homem, a luta é por demais áspera. Não nos alenta, entretanto, nesta batalha, apenas o amor à nossa região, mas também os deveres para com o Brasil. O espírito que nos fortalecia no século XVII, quando nos livramos do invasor pelas nossas próprias mãos, é o mesmo que nos domina para a solução dos problemas que nos afligem. E o nosso pensamento e a nossa sensibilidade não se limitam às nossas fronteiras, porque se dirigem a todo o país, sentindo e sofrendo também as dificuldades e as dores dos demais Estados. Convencidos, sobretudo, de que, lutando pelo

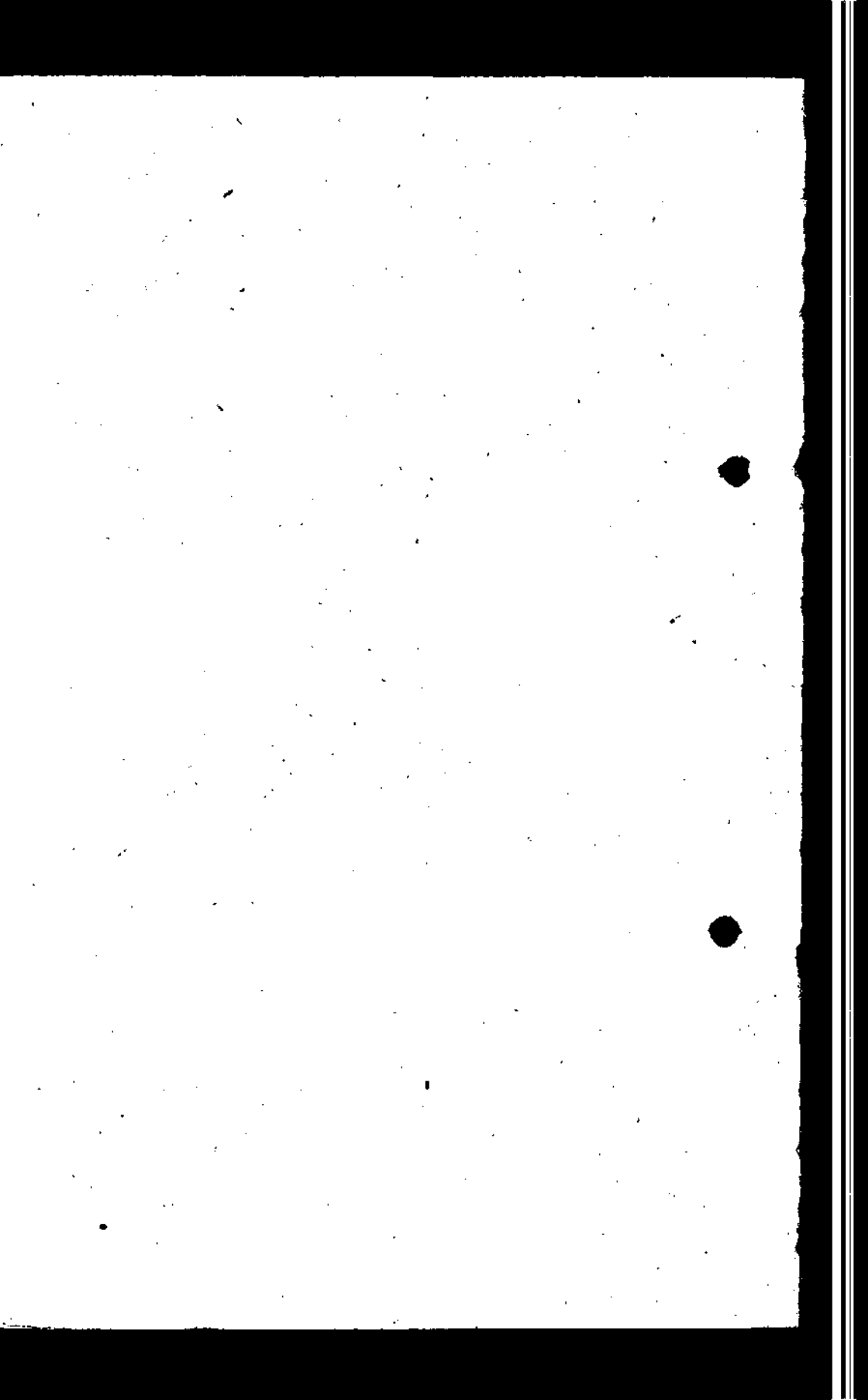
ARNON DE MELLO

progresso do Nordeste, lutamos pelo Brasil, pois asseguramos a própria unidade nacional, com esta convicção desempenhamos a nossa tarefa, tranqüilos de consciência, cheios de entusiasmo e determinação, imbuídos daquele mesmo espírito dos belos versos de Vigny:

*Fais inlassablement ta longue et rude tâche
Dans la voie où le sort a voulu t'appeler.*

AO FIM
DO
GOVÊRNO

Discurso pronunciado a
31 de janeiro de 1956.



Povo alagoano:

NUMEROSAS foram as ocasiões, nestes cinco anos, em que vos falei como vosso mandatário, preocupado sempre em que acompanhásseis *pari-passu* a minha ação de govêrno, tôda ela orientada no sentido dos vossos interêsses.

Hoje, ao findar a dura tarefa de que me incumbistes, venho fazer-vos, pela última vez, uma prestação de contas, já agora abrangendo todo o período de meu mandato, e, ao mesmo tempo, expor-vos a situação em que deixo a nossa terra.

Devo de antemão declarar-vos, com a segurança de quem de todo se devotou ao vosso serviço, que cumpri a missão que me confiastes, e nisso empreguei todo o meu tempo e tôdas as minhas fôrças. Por mais perturbadoras que se fizessem as intempéries, por mais surpreendentes e intensas as refregas, não desanimei, não perdi o rumo nem a serenidade: fui sempre fiel aos propósitos do movimento popular de 1950 e à minha palavra de candidato, de tal modo que hoje insisto em repetir, sem qualquer constrangimento, e

antes com orgulho, tudo quanto naquele tempo disse como intérprete dos vossos sentimentos. Aqui instaurei um ambiente de ampla liberdade e tranqüilidade. E trabalhei, trabalhei sem desfalecimento, noite e dia, até ontem, até hoje, com o ímpeto de quem quisesse recobrar o tempo perdido pelo passado indiferente aos sofrimentos do povo.

Não cuidamos, meus companheiros e eu, apenas de garantir a tranqüilidade e a liberdade. O povo necessita de liberdade, mas compreendemos, evidentemente, que não lhe basta a simples liberdade formal. Cuidamos então de assegurar-lhe o bem-estar, pela prosperidade do Estado. Lançando-nos à solução de velhos problemas, tivemos de enfrentar a tóda hora obstáculos sem conta, pequenos e imensos, promanados, inclusive, da brusca transição que Alagoas experimentou com a mudança de métodos de governo, e das reações da rotina à renovação e ao progresso por que nos batíamos, em clima eminentemente democrático.

Encontrei aqui uma tirania ainda maior do que a exercida pelo meu antecessor, tirania expressa na opinião generalizada de que o Governo, para ser forte, precisava ser violento — o que facilitava o arbítrio e o desmando.

Lutei contra ela, obstinando-me em afirmar o prestígio do Poder Público não pelas armas e pelo medo, mas pelo esclarecimento e pelo trabalho em favor do interêsse coletivo. O Govêrno que se dedica ao povo, certamente lhe obtém o apoio espontâneo, a cooperação consentida, e não imposta. Se êle funda a sua autoridade no bem comum, as fôrças de resistência à sua ação, por mais exacerbadas que sejam pelo ódio e pela inveja, terminam reduzidas e ineficazes, sem acústica para as suas pregações, abafadas na indiferença da comunidade. Só os governos incapazes e maus, dominados pelo receio do descontentamento popular, necessitam recorrer a meios violentos a fim de se manterem.

Tenho consciência de que pratiquei em Alagoas a verdadeira democracia, que é o povo governando-se por si mesmo. Nunca apareci para oprimir, e a impressão que se teria, no decorrer do meu período administrativo, seria a da ausência do Govêrno, se êste houvesse necessariamente de destacar-se apenas pelas exhibições de fôrça material. Agindo sempre pela persuasão, não criei, no exercício do meu mandato, correntes subterrâneas de revolta. E as paixões que despertei, injustas, não se enraízam em atos que eu haja cometido contra ninguém, porque a ninguém fiz mal.

Fui até criticado por ter garantido ampla liberdade. Mas essas críticas em nada me impressionaram. Dei liberdade porque nos comícios de 1950 prometi ao povo dar liberdade, e não prometi para enganar e faltar. Dei liberdade porque, fiel a mim mesmo, jamais admitiria vir governar meu Estado para escravizar meus conterrâneos. E foi exatamente êste clima de liberdade, reconhecamos, que me permitiu executar a obra de govêrno que aí está, pois, do contrário, o meu tempo seria pouco para as lutas estéreis, e as questiúnculas, e as intrigas, e as tricas e futricas, terminariam impedindo a construção ou reduzindo-lhe muito as proporções.

Pregando sinceramente a paz, e cõscio da minha responsabilidade, nunca pratiquei excessos de poder, mesmo em face dos excessos oposicionistas. Às exacerbações dos meus inimigos, todos êles como tal constituídos por vontade própria, eu respondia com a indiferença; e essa atitude, consciente e conseqüente, os surpreendeu e desconcertou pela novidade que representava para o meio, onde os governos não só costumavam repelir com extrema rudeza quaisquer ataques, mas até tomavam a iniciativa de os dirigir, ameaçadores e furi-bundos, aos que se lhes opunham. A arma dos

meus opositores era o insulto; a minha, a paciência. Fui sempre paciente, considerando que "no que concerne às coisas humanas não devemos rir nem chorar, nem nos indignar, mas compreender". Algo houve, todavia, de proveitoso na ação que contra mim desenvolveram os meus adversários, nas dificuldades que me criaram como nas palavras que pronunciaram para ferir-me. Eu quase poderia dizer que contei também com a cooperação dêles, pois o seu negativismo ainda mais realçou o sentido construtivo e as realizações do meu Govêrno, tanto quanto as suas iniqüidades, emprestando-me ademais a condição de vítima, que eu timbrei sempre em não lhes conferir, contribuíram para ampliar a área de boa vontade e aprêço com que hoje me distinguem os alagoanos.

Alegra-me confessar, nesta hora, que sou um homem profundamente feliz. Eu estaria desesperado se houvesse faltado às esperanças e à confiança do povo. Mas quem, como eu, tem a consciência do dever cumprido, está forte para resistir sempre a tôdas as injustiças, a quaisquer ingratidões, e sente-se bem disposto a prosseguir, com o objetivo de servir à sua terra.

Deixo o Govêrno sem ressentimentos nem ódios. Das ásperas lutas que aqui travei, levo

a convicção de que devemos promover intensa campanha a fim de elevar o nosso nível de educação política, criando-se um ambiente mais arejado e saudável para as contendas da vida pública, de forma que dela não se afastem os homens de bem, naturalmente temerosos de medir forças com contendores que utilizam meios de combate incompatíveis com a dignidade; ambiente dentro do qual se respeite mais o patrimônio moral do adversário e se procure conquistar o povo não com enganos, mas com a verdade. Coube-me uma tarefa pedagógica: mostrar aos alagoanos que o Governo é tanto mais forte quanto mais possa suportar a crítica apaixonada. Nenhum governante em Alagoas foi mais atacado do que eu; mas as agressões não me enfraqueceram nem me impediram de trabalhar. O homem de govêrno precisa mesmo defrontar-se com forças de resistência para mais seguramente atuar pelo bem comum. Elas lhe dão melhor o sentido do humano; impedem que, nas alturas do poder, êle suba aos céus, se divinize, perca o contato com a realidade; ampliam-lhe e aprofundam-lhe, essas forças, a visão, e o defendem até contra si mesmo, contra as suas ilusões, contra as miragens que se originam do relêvo dos cargos. Mas isso não quer dizer que os abusos da oposição con-

tra o poder sejam menos condenáveis que os abusos do mesmo poder.

Maior prova não poderia eu ter tido da invulnerabilidade moral do meu Govérno, do seu prestígio, do que haver-me submetido, tranqüilo, durante cinco anos, às críticas mais virulentas e às acusações mais infundadas, e sempre alvo da estima e simpatia do povo. Meus atos falaram mais alto para o povo do que as palavras apaixonadas dos meus adversários. A prova foi sobremodo rude, mas Deus me permitiu que a vencesse sem trair meu passado democrático e sem me trair a mim mesmo. Deixo o poder convencido de que dêle saio mais forte do que para êle entrei, pois, se antes merecia a confiança do povo pelas esperanças que lhe acendi, hoje, graças à minha ação no Govérno, não a mereço menos, nem menos esperanças desperto pelo que fiz e pelo que pretendo fazer ainda por Alagoas.

Fui sem dúvida tolerante, mas nunca me faltou firmeza para não me afastar do objetivo colimado. Não prestei aos meus adversários a homenagem de desviar-me da linha de orientação que me tracei, de modificar meus planos de ação ante a fúria das suas provocações e desvarios.

Não neguei o programa do meu partido. Nestes cinco anos pude certamente realizar o

que pregamos nas campanhas de 1945 e 1950. Honra-me que os resultados dos esforços do meu Governo não tenham decepcionado nem prejudicado, e sim beneficiado o povo e os meus correligionários. Servi a minha terra servindo e engrandecendo, ao mesmo tempo, o meu partido, que hoje se apresenta muito mais forte do que quando ascendi ao poder. Se em 1950 fizemos com a nossa legenda três deputados federais, um deles eu próprio, e nove estaduais, em 1954 e 1955, sob o meu Governo, elegemos dois senadores, cinco deputados federais, dezesseis estaduais, trinta e cinco prefeitos, dos quais cinco em coligação, e a quase totalidade da maioria das Câmaras de Vereadores, constituindo-nos, assim, no maior partido do Estado.

E não fiz governo de pessoas, de grupos, de facções. Defrontando uma oposição sistemática e extremamente facciosa, fui sempre, ao contrário, impessoal, interessado, acima de tudo, no bem comum.

Descontentei. Mas quem no exercício do Governo não descontenta? Fiz governo de consciência e de justiça. Aquêles que se chocaram com tal conduta hão de terminar convindo em que apenas cumpri o meu dever, pois o Governo não é propriedade de ninguém, nem

de pessoas nem de partidos: é de todos, é da comunidade. E, assim agindo, honrei, ademais, minha palavra. Não me saem da memória as palmas calorosas e demoradas com que fui aplaudido na convenção do meu partido, a 30 de agosto de 1950, quando disse que, se eleito, seria "o governador de todos os alagoanos". E fui realmente o governador de todos os alagoanos, a todos beneficiando com a minha atuação.

Estranhou-se que eu houvesse aceitado o apoio de elementos heterogêneos, muitos deles desligados das campanhas eleitorais que empreendêramos. Vale, no entanto, fixar que só mesmo quem tem a responsabilidade do Governo é que pode medir suas limitações e suas necessidades. Vale fixar que não é possível, evidentemente, escolher operários pela cor dos seus cabelos, para demolir ou fazer uma construção, porque o de que se precisa é de energias. Vale fixar que numa casa não é necessária apenas a sala de visitas, ampla, iluminada e arejada, porque os cômodos menores e os próprios desvãos sombrios têm sua utilidade. A desigualdade faz a unidade, já lembrava Vieira citando o exemplo das estrelas, que, na infundável desproporção de umas para outras, compõem a maravilhosa harmonia celeste.

Mereceria eu tais críticas se não houvesse cumprido a minha missão, que não foi, afinal, a de vencer eleições à custa de baração e cutelo, mas a de instaurar em nossa terra um regime de liberdade, paz e progresso, e êste aí está.

As mágoas que não pude evitar são muito pequenas diante da obra realizada, e afloram apenas porque o meu Govêrno não se marcou por atitudes de violência e arbítrio que ferissem mais fundo, magoassem mais. Os possíveis arranhões, de tão leves, não chegaram a deixar vestígios, e, se são sentidos agora, um pouco tardiamente, aliás, é porque na realidade não houve lesões que registrar.

Se errei, foi na boa intenção de acertar. Cumpre, todavia, acentuar que os governantes cometem erros também pelo imperativo das circunstâncias e muitas vêzes evitando mal maior.

Nunca faltei à verdade. Meus atos confirmaram sempre as minhas palavras. Meu Govêrno atuou invariavelmente dentro dos ideais democráticos por mim pregados nas campanhas eleitorais. Fui sempre eu próprio, nas minhas palavras como nas minhas ações, e honra-me sobremodo haver interpretado os sentimentos alagoanos sem me negar, antes

pelo contrário, confirmando-me em todos os momentos, fáceis ou difíceis.

Deixo o poder com os mesmos sentimentos que me animavam quando o assumi. Nestes cinco anos não passei um dia sem ter a minha sensibilidade tocada pelas alegrias e pelas tristezas do povo, suas esperanças e suas desilusões, suas angústias e seus contentamentos. E hoje, depois dessa longa e árdua caminhada, não penso menos na fome dos miseráveis, na dor dos desgraçados, nas dificuldades dos necessitados. Dentro do círculo das minhas atribuições, fiz o que pude para melhorar-lhes as condições de vida e assegurar-lhes novas oportunidades de bem-estar. O problema, porém, não é de govérno, mas do regime atual, que, vencido pelas próprias contradições, insiste ainda, nos seus últimos arrancos de sobrevivência, em manter injustiças e privilégios que aprofundam e tornam mais clamantes as desigualdades sociais.

Houve, sempre, nestes cinco anos, a mais viva cordialidade, a melhor intimidade entre o povo e o Govérno. O povo esteve neste Palácio, ou onde quer que eu me achasse, durante o período de meu mandato. Senti-lhe a presença em todos os meus atos, e foi nisto que mais se firmou a minha força.

Fui, no poder, o que sempre fui e me honro de continuar a ser: um homem do povo, um homem humano, um homem comum que trata os seus semelhantes, ainda os mais modestos, como camaradas e amigos. Governador, nunca deixei de apertar a mão dos esfarapados, de abraçar os humildes de pés no chão, de confortar os infelizes, conviver com os pobres e os aflitos. E não apenas em Palácio: visitava-os constantemente em suas próprias casas, para mostrar-lhes que o Governo era deles também.

Prestigiei o trabalhador sem pretender destruir o patrão, pois no bom entendimento entre o trabalho e o capital está, dentro do nosso regime, o interêsse de ambos. Não houve nenhuma agitação social no decorrer do meu Governo; e, quando os operários da Nordeste pleitearam, por mais de uma vez, elevação de salários, tiveram em mim um advogado pertinaz junto à alta direção da Companhia, e foram atendidos. As classes produtoras sempre mereceram de mim todo o acatamento.

Não cuidei apenas de fazer o bem, mas procurei sempre evitar e neutralizar o mal, prevenindo acontecimentos e reduzindo ou fazendo desaparecer conseqüências deles que não se ajustassem à tranqüilidade dos alagoanos. Quando, para isso, foi preciso que eu

suportasse calado torpes agressões, não me faltou resignação para o sacrifício, sofrendo justos sentimentos de revolta, e embora para agir estivesse forte não somente de razão, mas de prestígio popular e político, e de poder material. Jamais considereei como ponto de referência da minha atuação o que diziam e o que faziam os meus adversários, mas o bem do povo. Nunca tive medo de parecer que tinha medo. Jamais receei ser mal julgado, se a consciência me dizia que eu estava certo. Jamais pratiquei um ato que não fôsse unicamente orientado pelo interêsse coletivo.

Tendo lutado pela paz dos alagoanos, estou em paz com a minha consciência, animado pela paz interior de haver feito o bem, apesar da tristeza que me traz a convicção de que muito mais poderia ter realizado, não fôsem os embaraços que me antepuseram. Só levo realmente do Govêrno uma tristeza: a de não haver feito mais pelo povo. Dos meus adversários levo uma queixa: a de se terem empenhado sistematicamente em impedir que trabalhasse mais pela sua terra e pelo seu povo um alagoano de boa vontade que, alçado ao Govêrno, tudo queria fazer pelo Estado, e se achava em condições de fazê-lo. A ampliação do serviço de assistência social, a criação do Serviço de Menores, o Banco da Produção,

a divisão das terras públicas, o aumento do número de telefones de Maceió, são problemas que, entre outros, eu poderia ter resolvido, não fôsse a oposição sistemática que enfrentei.

Fui sempre coerente e conseqüente. Em 1951, recém-empossado e vitorioso, como em 1956, ao fim do meu mandato e com um adversário eleito para o Govêrno, não variou minha atitude, quer do ponto de vista administrativo, quer do ponto de vista político. No último ano do meu período, trabalhou-se mais, em todos os setores, do que em qualquer outro ano. O clima democrático de 1956 é em Alagoas o mesmo de 1951, no que diz respeito ao Govêrno do Estado.

Não tenho ambições pessoais. Jamais havendo aspirado à altura a que cheguei, torno à planície com a alegria de quem sente que não falhou à expectativa generosa dos seus conterrâneos. E maior prêmio não quereria eu para os sacrifícios que aqui passei.

Volto à oposição, onde estive durante vinte e um anos.

O destino colocou-me numa situação singular: opositorista militante durante tão longo período, quando em 1950 cuidava de eleger-me deputado para, com o mandato popular, que exerceria pela primeira vez, continuar meu combate, sou convidado a partici-

par aqui de uma luta terrível, e conduzido pelo povo à chefia do Poder Executivo. A transição foi rápida demais para que eu não lhe sentisse os efeitos. Oposicionista no âmbito nacional, não vim “apoiar” um govêrno, mas “chefiar” o govêrno de um pequeno Estado. Jornalista de oposição numa cidade como o Rio, com a liberdade de crítica assegurada, vim governar uma terra onde essa liberdade era negada violentamente.

Foi muito fecunda para mim a experiência, e por ela senti quanto é fácil criticar e quanto é difícil governar, quando se tem o senso da responsabilidade. Não calcula o povo como sofre, chamado ao Govêrno, um homem consciente da sua missão, a quem se dirigem os apelos de tôdas as necessidades e a quem faltam, geralmente, os meios para atendê-los. E, além dessa impossibilidade de fazer todo o bem reclamado, ainda depara êle adversários que, sem nenhum constrangimento, com a mais inocente naturalidade, o embaraçam e perturbam, como se agissem contra um homem de quem não dependesse o bem público, e que estivesse cuidando de seu interêsse individual e não do interêsse coletivo; como se se tratasse simplesmente de um daqueles participantes de corridas de velocidade, cujos pés se

amarram dentro de um saco para entravá-lhes a marcha.

Atente-se também em que, para realizar, não bastam os simples elementos de execução, pois, para o mais rápido e pleno êxito da execução mesma, se impõem atos e sofrimentos decisivos e incalculáveis, praticados e suportados nos bastidores, longe da vista do povo e aparentemente desligados da obra em si. Na construção de uma estrada, por exemplo, não se exige apenas a técnica, que planeja e executa, o dinheiro, com que se contrata, e as máquinas, com que se trabalha. Acima de tudo isso há o empenho, a vontade, a chama criadora, a luta sem tréguas, feita de pequenos nadas e de grandes agruras, nutrida na tenacidade, alimentada no idealismo e na coragem cívica com que se afastam os obstáculos, se apressa o trabalho e se garante a concretização do empreendimento. É a essas dificuldades e exigências de tóda ordem, que se apresentam ao governante consciente do seu dever, somem-se outras limitações, inclusive aquela, permanente, de silenciar, pois que o silêncio é também condição de bom sucesso, embora impeça de pronto o esclarecimento da verdade.

Afinal, lutamos cinco anos no Governo, e creio que não falhamos. Houve feitos mate-

riais numerosos, como o atesta a relação das realizações do Govêrno. Houve, no plano político, uma obra pedagógica que se exaltou na afirmação democrática de que se pode governar e realizar dentro de ampla liberdade. Não estêve ausente o Govêrno do movimento cultural, e nunca, como nestes cinco anos, se fêz tanto aqui pelas coisas da arte. Quanto à assistência social, dela não descurou o Govêrno, estimulando os movimentos de solidariedade humana e cooperando com as instituições e pessoas que os dirigiam. Nunca, por outro lado, repito, estêve o Govêrno tão integrado com o povo. Nunca, repito com orgulho, o governador se misturou tanto com a massa. Fui humilde até onde não compromettesse a autoridade do Poder Público.

Povo alagoano:

Volvido êste quinquênio, constato com emoção que não desapareceram as vossas esperanças há cinco anos renascidas, e que elas continuam voltadas para os homens que promoveram a renovação de Alagoas. As esperanças satisfeitas deram margem a outras esperanças, e acentuaram a fé em nossos esforços pelo bem comum. Nós não tememos essas

esperanças, e, na oposição, saberemos, como soubemos no Governo, corresponder a elas. Bem calculamos, sem falsa modéstia, o que fizemos por nossa terra. Mas, se o nosso trabalho surpreende em relação ao atraso em que encontramos Alagoas, não nos satisfaz êle se consideramos os problemas graves que ainda clamam por solução. Depositários da confiança popular, não nos sentimos na oposição menos responsáveis do que no Governo. O equívoco de 1955, tendo-nos tirado o poder, não nos tirou a flama de lutar pelo bem-estar do povo alagoano, não diminuiu em nós a ânsia de servir. Não esmiuçaremos as causas desse equívoco, mas estamos certos, desde logo, que êle não exprime despreço ao Governo.

O povo, que promoveu a experiência de 1950, a uma nova experiência se entregará em 1956. Não se ouviu nem se ouvirá jamais de mim qualquer recriminação contra o pronunciamento das urnas de 3 de outubro último. Não são apenas as vitórias que fazem o homem público, como não se fortalece o ser humano apenas com as alegrias da vida. As derrotas, como os sofrimentos, têm, sabe-se, a maior importância no destino dos homens. Não há homem público completo se a sua área

de atividade se restringe ao Govêrno ou à Oposição. É preciso conviver realmente nos dois campos para ter uma visão do conjunto, para poder ser mais objetivo, mais justo e mais humano.

Alagoanos:

O atraso em que vivia o nosso Estado foi, com a violência dos últimos governos — que, abandonados pela simpatia popular, queriam manter-se a todo o custo prestigiados dentro da estagnação — um dos fatores da revolta do povo alagoano em 1950. Eleito então governador, não poderia eu ficar insensível aos sofrimentos da nossa gente, reduzida e reprimida nos seus justos anseios de liberdade e bem-estar, nem amedrontado ante a gravidade dos problemas para resolver.

A paz que em 1951 aqui instauramos não foi a paz do marasmo e da inércia, mas a do dinamismo e da construção para o bem geral, contra a fome e a miséria. Dentro dela vibrou o povo intensamenté. Palavra e ação, vontade e fé se conjugaram, como fôrças de propulsão, para acionar Alagoas. Não houve indiferença, não houve pessimismo, não houve hostilidade que nos demovesse. Não tivemos hesitações, não tivemos dúvidas.

Quebramos, impetuosos, a rotina, e caminhamos com vigor para a frente. As questões pessoais não tiveram forças para influir nas nossas decisões e muito menos nos acontecimentos. A chama que nos iluminava e impulsionava era muito forte e muito viva para esmaecer por tão pouco. Alagoas então positivamente se renovou, experimentando em todos os setores de atividades o sópro vivificador de uma outra época, de que melhor falarão os dias futuros.

Antes escravizado, o povo conheceu no decorrer do meu mandato a liberdade e a paz. Antes desencantado e desiludido, acendeu nestes cinco anos o seu entusiasmo, a sua fé, e as suas esperanças. Certificou-se de que é possível a Alagoas progredir e viver dentro da liberdade. Concluiu que o bem comum não é um ideal inatingível e depende apenas da boa vontade dos homens públicos conscientes e conseqüentes, apoiados pela massa.

Como não há paixão política nem ódio nem inveja que possa ocultar os nossos esforços construtivos, não haverá incapacidade ou má vontade de govêrno que paralise a marcha de Alagoas. Isto só seria possível se desaparecessem os problemas e as necessidades, que, ao contrário, estão muito vivos e bem

postos, como evidentes, à luz do sol, se mostram as realizações do meu Govêrno. Minha tranqüilidade de consciêcia, ao deixar o poder, funda-se não apenas na certeza da missão cumprida, mas ainda na segurança de que o povo defenderá suas conquistas de 1950. É possível que tenhamos de viver dias atrozes. Mas estou convicto de que o povo, todos os alagoanos de boa vontade, até os mais humildes, dirão "não" aos que desejem acabar com a liberdade, a paz e o progresso de Alagoas.

Não fiz uma política de circunstâncias. O plano do meu Govêrno nada tem de pessoal, e pode ser continuado por quem quer que seja. Creio exprimir o pensamento de quantos lutaram nestes cinco anos pela grandeza de Alagoas se afirmo que a nossa ação será invariavelmente orientada no sentido dessa grandeza, estejamos ou não no poder. Não repetiremos jamais o êrro dos nossos adversários, que tudo fizeram para que o governador nada realizasse, dominados por um absurdo negativismo e sem qualquer poder criador.

Mantive-me, no Govêrno, como um intérprete da vontade popular, e, na oposição, não quero ser senão isso. Não fui, no Govêrno, contra a oposição, mas por Alagoas, pelo povo alagoano. Não farei agora, como nunca

fiz, oposição contra Alagoas, mas contra o Governo. O ódio dos meus adversários não me levará jamais a esquecer os meus deveres para com a nossa terra, por cujo engrandecimento lutarei sempre.

Se alguma coisa eu pudesse pedir nesta hora aos meus amigos, aos que queiram ouvir minha palavra, seria que considerem sempre que a terra não é menos nossa nem o povo merece menos de nós por havermos perdido as eleições. Devemos ter sempre em vista esta simples verdade: os homens passam, e o povo fica. Aguardemos os atos do futuro Governo, e conduzamo-nos de modo que êle não nos possa culpar dos seus erros e malogros. E estejamos preparados para combatê-lo com tôdas as nossas energias se êle se decidir — ai dêle! — pelo caminho do mal.

Neste momento, estimaria dirigir-me especialmente aos meus conterrâneos mais jovens, àqueles que mais se beneficiarão dos bons resultados dos nossos esforços ou mais longamente sofrerão com as desgraças que caíam sôbre Alagoas.

Dos novos governantes não quero complacência. Meus adversários, espero que, como anunciaram, abram todos os inquéritos. Dêles estou certo de que sairá engrandecido o meu

Govêrno, cujo padrão de moralidade administrativa se acha acima de qualquer suspeita. Se, porém, por infelicidade, algo se apurar de reprovável, serei o primeiro a não prestigiar o desacêrto.

No instante em que me despeço do poder, volto meu pensamento para todos os lutadores do meu partido, nestes dez longos anos. Se alguns dêles, mais habituados à desenvoltura que nos permite a condição de oposicionistas, por vêzes estranharam as linhas de conveniência do Govêrno e manifestaram impaciência e ãncompreensão; se, marcados mais fortemente pela experiência da oposição, se surpreenderam com medidas tomadas pelo meu Govêrno sob o imperativo das circunstâncias e dos acontecimentos — pelo Govêrno, que faz mais o que pode e o que deve do que pròpriamente o que quer — isso não lhes tira, aos meus olhos, os grandes serviços que prestaram à causa da democracia, ao bem-estar do povo alagoano e à minha administração; e espero sinceramente que o tempo os esclareça melhor que as minhas palavras.

Ressalto a inestimável cooperação que me deram todos os meus auxiliares e correligionários, dos mais categorizados aos menos graduados. E ressalto ainda todos os alagoanos,

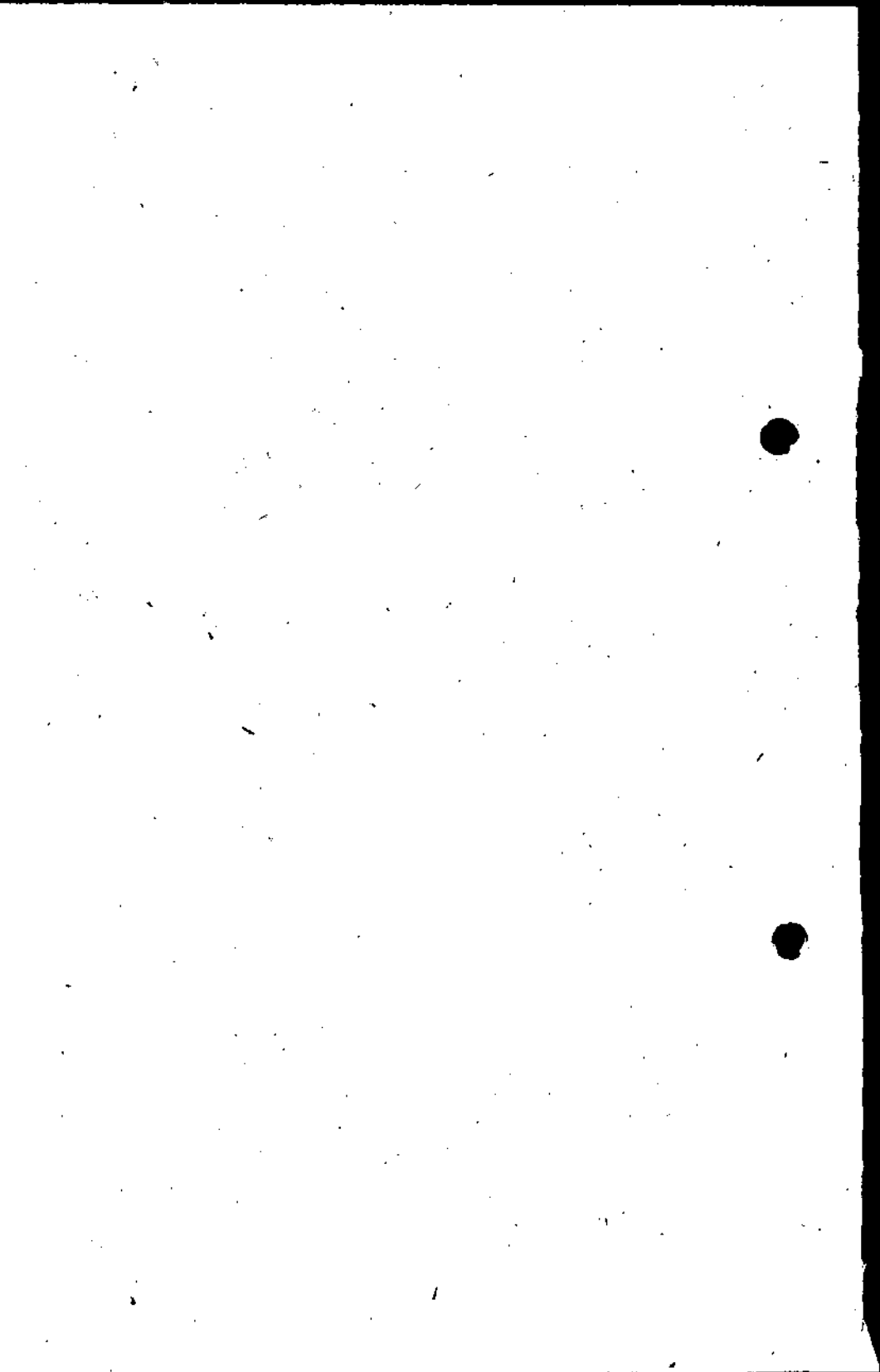
do mais ilustre ao mais humilde, que me ajudaram, direta ou indiretamente, a levar a bom termo a minha tarefa. Meu Governo não se constituiu, realmente, apenas dos meus auxiliares e dos meus correligionários. Tive colaboradores em tôda parte, em numerosas instituições, nos sindicatos operários e patronais, nos meios mais modestos como nos círculos exponenciais da nossa vida econômica, financeira e social. A todos ouvi sempre com atenção, dêles recebi ajuda, e com êles procurei cooperar, sempre que minha cooperação se fazia necessária. A êles, pois, os meus agradecimentos, com as minhas congratulações pela obra que juntos construímos.

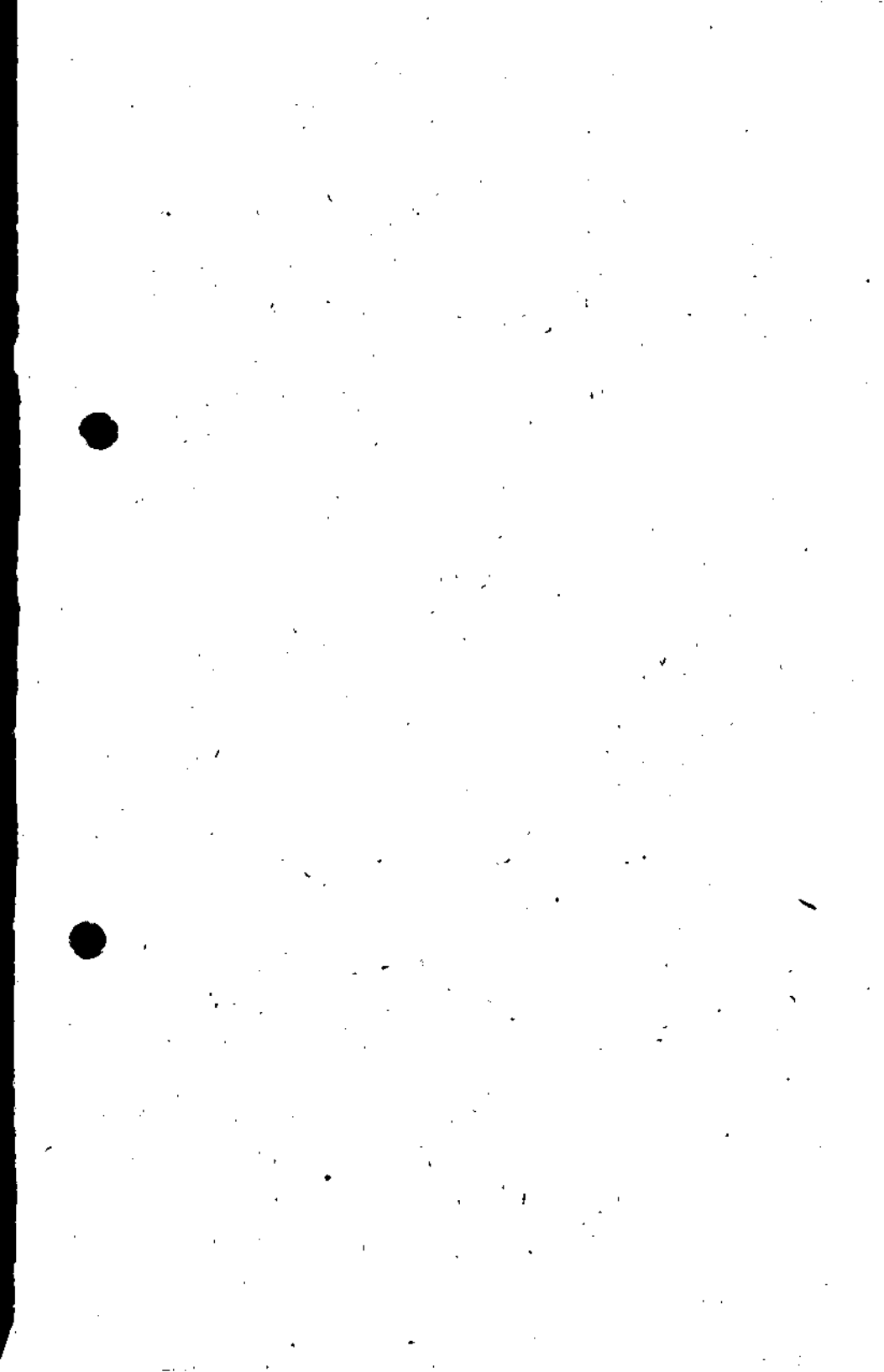
E espero agora que continuemos todos a lutar pelo bem de Alagoas, seja qual fôr o setor em que nos coloque o destino. Findou-se um período de govêrno, mas a cruzada pela redenção da terra comum ainda tem muito que realizar. Acendeu-se com a fé do povo a estrêla da manhã, que há de permanecer iluminando os nossos passos a fim de sermos cada vez mais dignos de Alagoas e do Brasil.

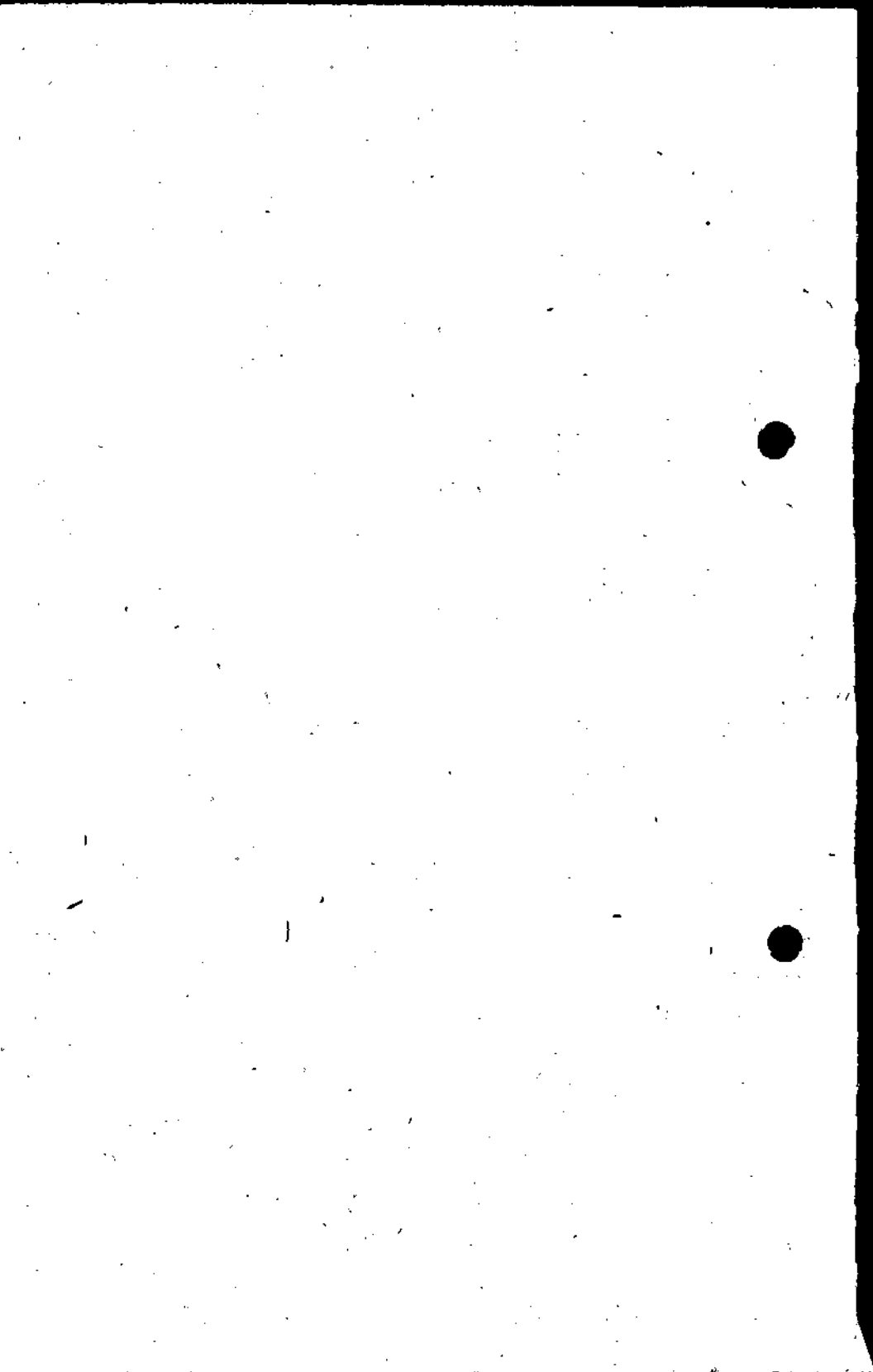


ESTE LIVRO FOI CONFECCIONADO NAS
OFICINAS DE "ARTES GRÁFICAS BISORDI
LTD.", NA RUA DO HIPÓDROMO, 63/69,
SÃO PAULO, PARA A
Livraria **JOSÉ OLYMPIO** EDITORA,
RIO DE JANEIRO,
CONCLUINDO-SE A IMPRESSÃO
EM 17 DE ABRIL DE 1958.









Algumas opiniões sobre **ARNON DE MELLO**

"Vi-o, muitas vezes, deixar os próprios negócios, durante horas e dias, para, desinteressadamente, servir a amigos ou conhecidos que lhe solicitavam a assistência, no campo daqueles mesmos negócios ou em outro qualquer terreno. Hoje, vejo-o deixar tudo, todos os interesses, os comerciais e os da amizade particular, para entregar-se de todo à sua vocação de servir — de servir em esfera mais ampla: à terra, aos conterrâneos, à gente das Alagoas."

AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA
(Jornal de Alagoas — Maceió, 1-10-1950)

"Bem conheço a ação do Governador Arnon de Mello, porque, na direção do DNER, tive oportunidade de debater com Sua Excelência assuntos do interesse do Estado. O que o Governador Arnon realizou em Alagoas foi uma obra impressionante, que coloca este pequeno Estado na frente dos maiores Estados do país. Sinto-me feliz por ter ajudado o Governador Arnon a realizar empreendimento tão notável. Alagoas é hoje um exemplo para o Brasil. Suas estradas são perfeitas e impressionam profundamente a quantos conheçam a situação do Brasil, com tão pouca quilometragem de estradas pavimentadas."

Engenheiro REGIS BITENCOURT
(Em Maceió, 29-1-1956)

"Do ponto de vista pessoal, é uma bela vitória a desse jornalista que desembarcou no Rio, vindo de sua província, sem dinheiro e sem outras armas que não a de uma simpatia irradiante e a disposição de ser alguém. Agora ele volta ao seu Estado para lhe restituir a segurança e porventura lhe dar, nos trabalhos da construção de uma ordem social e econômica mais estável, algo desse senso de organização que lhe assegurou a primeira vitória, a eleitoral."

CARLOS LACERDA
(Tribuna da Imprensa — Rio, 17-1-1951)

"Arnon de Mello tem dezenove anos, e mostra que os tem... na fácil profusão dos seus períodos, nas suas observações apressadas, na sua boa fé, no seu desinteresse. Com este, afirma-se-lhe o caráter, a independência moral. Estreando-se no jornalismo, não foi procurar os poderosos do dia, mas os abatidos da hora. Pena é que uns e outros, salvo poucas exceções, se pareçam tanto. Mas é fato que a sua simpatia se expande sobre as vítimas. Não interrogou os vencedores, mas os vencidos."

GILBERTO AMADO
(Do prefácio de *Os Sem-Trabalho da Política*)

"Entre os livros que o movimento revolucionário de 1930 inspirou, diretamente ou nas suas conseqüências, este [*Os Sem-Trabalho da Política*] é um dos mais interessantes. Livro de piedade e de simpatia. Livro de sentimento e de história. Livro, sobretudo, de um belo talento, que se está completando, e de um formoso coração, que está feito."

HUMBERTO DE CAMPOS
(O Jornal — Rio, 12-7-1931)

"Mas não vale discutir, quando o livro [*São Paulo Venceu!*] é inteligente e revela, além de um escritor, um caráter forte e independente."

COSTA REGO
(A Tribuna — Santos, 24-5-1933)

"Podem os alagoanos estar certos de que têm um grande administrador, um verdadeiro estadista, à frente do governo. Pelo que vi, ouvi e observei, posso afirmar que o povo de Alagoas há de sentir a nostalgia do seu governo na hipótese de vir a eleger-se um mau governante, e há de sentir-se grato a Arnon de Mello, se lhe for dado um substituto capaz de seguir a sua linha de realizações e de preservar o regime de franquias inaugurado em 1950."

JORACI CAMARGO
(Gazeta de Alagoas — Maceió, 12-7-1954)

"Então uma geração de meninos grudou-se comigo. Seriam eles os meus melhores amigos. Jorge de Lima e eu éramos os mais velhos entre tantos rapazes que namoravam as letras. Arnon de Mello, aos 15 anos, revia os meus artigos e, já neste tempo, trabalhava para poder estudar.

Revejo os tempos idos. E quem estava ali nos braços do povo, de todo o povo, era o menino Arnon de Mello, eleito pelas urnas, vencedor da violência, do ultraje, das insanidades, de tôdas as misérrimas batalhas.

Fomos encontrando uma população de dentes de fora, na exuberância de vivas, de palavras tocantes, de aplausos gerais.

O novo governador era um filho da terra, rapaz de mãos limpas e de coração bom. Era um alagoano como os há muitos em Alagoas, um homem de bem, um homem capaz, um homem limpo. Nem o foguetório podia abafar a gritaria dos que estavam à beira da estrada para ver de perto o libertador que entrava. As mulheres do povo traziam as flôres da terra, para que bem vissem que aquêlê vermelho dos bougainvilles era como o sangue de suas veias, sangue que o punhal e o trabuco fizeram correr no solo materno. Gritavam pelo nome de Arnon como se chamassem pelo nome de um filho, de um irmão, de um camarada."

JOSÉ LINS DO REGO
(O Globo - Rio, 2-2-1951)



"Conhecendo Arnon de Mello há 20 anos, nada lhe devendo em matéria de favor pessoal, posso depor a seu respeito: não conheço caráter mais cristalino, nem privei com profissional de imprensa mais digno do que êle, no meu quarto de século de vida de jornal. Alagoas precisa de Arnon de Mello."

R. MACALHÃES JUNIOR
(Diário de Notícias - Rio,
22-1-1951)

A Campanha

Política de 1950

em Alagoas

A Campanha Política de 1950 em Alagoas

MACEIÓ

Hora excepcional para mim foi poder exprimir nesta hora conturbada os anseios do povo alagoano. Ao receber o convite para assumir tão grande responsabilidade, sinceramente ponderei que dentro do meu Partido, como fora d'êle, existem expoentes da nossa vida pública com maiores títulos e maiores serviços que os recomendam ao aprêço e à confiança dos nossos líderes políticos. E só aquiesci em aceitar a distinção quando me foi dito que a escolha se baseava na receptividade que eleitoralmente meu nome encontrara. Curvelme, assim, à vontade do povo que os Partidos Colgados cuidadosamente auscultaram, dando com isso viva demonstração de espírito democrático.

Reafirmaram êles, ademais, com tão nobre atitude, que a pacificação da Alagoas é, de fato, o seu objetivo fundamental. Meu temperamento de homem para quem as paixões pessoais nunca fazem esquecer os interesses públicos e que, embora não se esquivasse ao combate, procura sempre manter a serenidade, deu-lhes a certeza de que, fiel aos princípios que nos congregaram e determinado a tudo fazer pela vitória da causa pela qual nos vimos batendo,erei, se eleito, o Governador de todos os alagoanos. Não nos animam ódios nem vanganças. Nada há que recear da nossa vitória, que não será contra ninguém; será a vitória do povo alagoano. Não visamos a perseguir nem castigar, mas a construir e estimular tôdas as energias em benefício do engrandecimento da terra comum. O nosso principal problema é, no momento, o da tranquillidade. Falta-nos, na verdade, um ambiente pacífico para podermos melhor trabalhar e produzir. O homem do interior, como o da cidade, ansia por êle. E' justo e indispensável que os atendamos, e tanto mais quanto as dificuldades que enfrentamos, a situação de quase penúria em que nos debatemos, assim o impõem.

De «Discurso de aceitação da candidatura».

A Campanha

● **Política de 1950**

em Alagoas

MACEIÓ

PREFÁCIO

Comemorando a passagem do segundo aniversário da atual administração, alguns amigos de Arnon de Mello, em cujo número me incluí, deliberaram reunir em livro, para que melhor resistam às imposições do tempo, alguns documentos referentes à memorável campanha política de 1950, da qual resultou a ascensão ao governo deste Estado daquele brilhante e intrépido homem público.

E assentaram que seria eu — certamente porque o mais antigo de todos — que diria dos propósitos que orientaram nossa iniciativa. Não fugi ao encargo, tanto entusiasmo tenho ainda pela magnífica peleja, inegavelmente uma das mais belas já testemunhadas no Brasil e a maior de quantas já foram travadas em Alagoas.

O que de melhor possuíamos no domínio da inteligência, da bravura e da dignidade cívica se mobilizou no seu serviço. A ela se lançaram, comandados por Arnon de Mello, moços e velhos, homens e mulheres, numa empolgante reação contra uma situação que nos amesquinhava e empobrecia. As vozes mais altas se ergueram. Energias que pareciam anuladas despertaram.

Sacudidos pela coragem ou pelo amor à terra martirizada, pela ânsia de uma libertação que a muitos se afigurava impossível ou pela convicção de responsabilidades que não poderiam emudecer, os que a ela se entregaram formaram uma consciência que se dispôs, unida no mesmo pensamento, a afrontar todos os reveses na conquista da vitória cobiçada.

Presenciou a Nação, nesse momento, um dos espetáculos mais impressionantes que a nossa paisagem política, de ordinário tão árida, nos podia oferecer. Isso, antes de tudo, porque a luta foi das mais desiguais: de um lado, os que de tudo dispunham porque tinham nas mãos o poder do Estado e o prestígio do Governo Federal; do outro, os que possuíam apenas o anseio de vencer, a abnegação, a impavidez, o patriotismo inflamado pelo sofrimento.

Escolhido candidato ao governo — o que significava a designação para o sacrifício — Arnon de Mello entregou-se, de corpo e alma, dia e noite, à sua missão e, com a pena e com a palavra mas, sobretudo, com o seu ânimo de lutar, com a sua fidelidade aos seus compromissos e com a sua paixão de servir, percorrendo o litoral e o sertão, visitando cidades e povoações, levantou a alma da nossa gente.

«O beduíno Arnon de Mello, que muitos consideravam poeta porque tinha absoluta confiança na vitória eleitoral — como proclamou em praça pública o deputado Mario Gomes — com a sua pregação, os seus esforços e os seus serviços ao povo, galvanizou as energias dos alagoanos e fê-los acreditar nas próprias forças e os levou ao triunfo espetacular.»

A campanha política de 1950 nunca mais será esquecida. Deu-nos ela a liberdade e a paz em que estamos vivendo. Colocou ao alcance do nosso braço os frutos que começamos a colher.

Mas alguns de seus mais sugestivos documentos — cartas, entrevistas e manifestos, discursos e artigos de jornal — precisavam ser guardados para melhor resistirem à ação do tempo.

Daí este livro, em que ha angústias e alegrias, révidas e sentenças, protestos e libelos, a condenação de uma época e os rumos disciplinadores de uma era nova, de paz, de liberdade e de trabalho.

LIMA JUNIOR

Campanha política de 1950

CARTA A DIREÇÃO

Maceió, 7 de fevereiro de 1950

Ilmo. Sr. Dr. Ulysses Braga

Diretor do *Jornal de Alagoas*

Prezado amigo

Li a maliciosa nota que a meu respeito divulgou hoje o *Jornal de Alagoas*, tão preocupado comigo que num só dia me citou três vezes na sua seção política.

Suponho que tal publicação não haja tido o seu beneplácito, tanto você bem conhece, velho amigo e confrade, minha atitude em relação a nossa terra. Sou um alagoano cuja preocupação exclusiva é Alagoas. Daqui saindo menino pobre de 18 anos, tangido pela necessidade de trabalhar para estudar e viver, dedico-me hoje no Rio inteiramente ao nosso Estado. E se, desde que parti de Maceió, decidi ser útil a Alagoas, essa decisão transformou-se agora em compromisso de honra, pelo melhor conhecimento que tenho da minha terra, cheia de problemas e necessitando para o seu progresso da ajuda de todos os seus filhos de boa vontade.

Entrego-me, assim, ao serviço de Alagoas, como se cumprisse indeclinável dever. Recebo mensalmente na Capital Federal mais de quatrocentas cartas de alagoanos aqui residentes, que me escrevem sobre assuntos do

seu interesse, e a todos respondo e me esforço em atender, sem indagar-lhes da filiação partidária, se são ricos ou pobres, pretos ou brancos, prestigiosos ou humildes, conhecidos ou desconhecidos. Trato no Rio permanentemente de dezenas de casos de alagoanos e por lá tenho empregado numerosos conterrâneos que para isso me procuram. Como também cheguei ao Sul desempregado, sem conhecer quase ninguém, revejo-me em todos os rapazes que daqui vão nas mesmas condições, e empenho-me vivamente em ajudá-los e em encaminhá-los, porque sinto os seus sofrimentos e as suas dificuldades, tais quais os experimentei há vinte anos passados.

Sem querer citar outros serviços que recentemente prestei à minha terra, todos bem diminutos diante dos que desejo prestar-lhe e hei de prestar-lhe se não me faltarem saúde e vida, vale lembrar que no orçamento federal dêste ano consegui para Alagoas os seguintes benefícios, constantes de emendas cuja apresentação no Senado da República promovi por iniciativa própria ou a pedido de conterrâneos:

1º) Construção de prédios para Agências Postais Telegráficas em Rio Largo, Maragogi, Murici, Pôrto de Pedras, Marechal Deodoro, Anadia.

2º) Estudo, projeto e construção de linhas para ligação telegráfica entre Coruripe e Camaçari, Pão de Açúcar e Alecrim, Maceió e Rio Largo.

3º) Cr\$ 300.000,00 para a construção de um pôsto agro-pecuário em Ôlho-d'Água das Flores, Santana do Ipanema.

4º) Cr\$ 200.000,00 para continuação das obras da Maternidade de São Luís do Quitunde.

5º) Cr\$ 200.000,00 para ampliação da creche Leopoldo Pereira, de Maceió.

6º) Cr\$ 100.000,00 para aquisição de um prédio para a 6ª Residência do Fomento Agrícola, em Assembléia.

7º) Cr\$ 100.000,00 para a conclusão do Pôsto de

Puericultura de São Miguel dos Campos, da Associação de Proteção à Maternidade e à Infância.

8º) Cr\$ 50.000,00 para subvenção ao Asilo Bom Pastor, do Farol, Maceió.

9º) Cr\$ 30.000,00 para subvenção à Sociedade de Jesus, de Maceió.

10º) Cr\$ 30.000,00 para subvenção à Escola Doméstica Maria Imaculada, de Maceió.

Agora, aproveitando as férias de verão, aqui estou, trabalhando mais do que no Rio, pois, se mantenho correspondência com tantos alagoanos, é natural que seja por eles procurado, o que me faz receber em Maceió diariamente, com a melhor boa vontade, dezenas e dezenas de pessoas de tôdas as condições sociais e de todos os pontos do Estado. Mas a nenhuma delas até hoje fiz qualquer pedido, frisando sempre que nenhum compromisso as liga a mim pelo fato de eu haver-lhes sido útil.

O tempo que me sobra em Maceió dessa atividade em beneficio dos meus conterrâneos e da minha terra, eu o dedico a viagens pelo interior, a fim de melhor entrar em contato com as realidades alagoanas, e muitas vezes acompanhado de minha senhora e de meus filhos, para que eles conheçam o meu Estado.

Admira-se que êsses esforços causem estranheza, da qual se pode concluir não ser comum em nosso meio o homem público dedicar-se como deve aos interesses do povo. Convenhamos, entretanto, em que já está fora de uso o velho método do "venha a nós", método que leva os políticos a tudo quererem somente para si, a se preocuparem exclusivamente com as suas ilustres pessoas, mantidas em tórres de marfim, longe do ar e da luz populares. Quem quiser alcançar êxito na vida pública tem evidentemente de aproximar-se do povo, porque só assim poderá ser-lhe útil, conhecendo-lhe e sentindo-lhe as necessidades para melhor resolver-lhe os problemas.

Nada — nem mesmo a incompreensão ou perfi-

dia — modificará a orientação que me tracei em relação a Alagoas. Hei de servir à minha terra com o maior desvêlo, dedicando-lhe todo o meu tempo e tôdas as minhas energias, como tenho feito até agora, mesmo fora das posições políticas e administrativas. E o faço desejoso de que todos ajam do mesmo modo, para o bem do Estado. Se o inspirador e o redator da nota de "Política Regional" não acreditam na sinceridade dos meus propósitos, é naturalmente porque nunca se valeram da humildade dos meus préstimos, quer para o seu interesse pessoal, quer para o interesse público. Se o fizessem, não haja dúvida que seriam atendidos e teriam impressão diferente a meu respeito.

Um homem que assim procede, meu prezado amigo, deveria merecer não o comentário malicioso mas o aprêço do *Jornal de Alagoas*, no qual, aliás, iniciei aos 14 anos a minha carreira jornalística e do qual fui desde modesto agenciador de assinaturas e revisor até diretor.

Se, por outro lado, o autor da nota imagina criar divergências ou cizânias dentro da U.D.N., posso assegurar-lhe que perde tempo, pois a unidade do nosso Partido é uma realidade inquebrantável, e não será a intriga que a abalará. Somos uma família unida, sem invejas, sem ciurnadas, sem deslealdades, sem ódios, sem preocupações personalistas, cada qual de cujos membros procura servir à U.D.N. e a Alagoas de acôrdo com o seu temperamento e as suas possibilidades.

Queira desculpar-me pela extensão desta carta e recebêr o afetuoso abraço do seu velho amigo e admirador

ARNON DE MELLO

(Do *Jornal de Alagoas* de 9 de fevereiro de 1950.)

* * *

A campanha desfechada recentemente contra o Dr. Arnon de Mello, pelo órgão do oficialismo em

Maceió, provocou indignada repulsa da imprensa livre do país, que a condenou enérgicamente. Um grupo de amigos de Arnon de Mello faz chegar por este meio ao conhecimento do povo algumas das manifestações surgidas no Rio em face das infâmias, injúrias e calúnias assacadas contra esse nosso conterrâneo unicamente porque se empenha êle em ser útil a Alagoas e aos alagoanos, conterrâneo merecedor, como bem diz *O Globo*, do Rio de Janeiro, "pelo seu passado político e pela sua condutapri vada, do respeito integral dos adversários".

ATAcado CONSTANTEMENTE

Maceió, 21 (Asapress) — A Gazeta de Alagoas tem atacado constantemente o sr. Arnon de Mello, político udenista.

(De jornais do Rio, de junho de 1950.)

* * *

ATAQUES IMPROCEDENTES DA "GAZETA DE ALAGOAS"

A Gazeta de Alagoas, órgão do Ministro Silvestre Góis, em sua edição de quarta-feira passada, atacou com palavras de baixo calão (comum nas suas colunas) a figura de um dos maiores filhos de Alagoas: o Dr. Arnon de Mello. X

Os que leram a gazetinha não puderam deixar de mostrar a sua repugnância ao tratamento que deram ao Dr. Arnon, pois, na vida política alagoana, esse cidadão é acatado como um dos seus grandes personagens, para o qual converge a amizade do povo do vizinho Estado sulino, e que ao lado do Sr. Melo Mota forma a bandeira de oposição ao governador Góis.

Olinda, por seu jornal, protesta contra as palavras da gazetinha e se solidariza com o grande jornalista e homem público Dr. Arnon de Mello.

(De *Olinda Jornal*, de Olinda, Pernambuco, 18 de junho de 1950.)

* * *

PROCESSOS VERGONHOSOS

No Brasil de 1950 ainda se denigrem os adversários políticos com os mais baixos recursos

A medida que toma corpo a campanha eleitoral, procuram vir à tona certas técnicas de luta política que a evolução da vida pública brasileira de há muito condenou. Em Alagoas, por exemplo, o jornal oficial do Governador Silvestre Péricles continua a investir em linguagem desabrida, sem elevação e sem compostura, contra quantos se opõem à orientação governamental.

De nada serve, ante o desequilíbrio oficial, a atitude comedida e digna do adversário. Por mais razoável que se mostre o opositor, a reação do oficialismo é destemperada. Não combate, insulta; não critica, agride. Com isso é o próprio Governo que impede o elímba de equilíbrio essencial à normalidade das lutas eleitorais. E são as próprias autoridades oficiais que procuram arrastar para um terreno inadmissível o debate político.

Tais considerações se impõem à leitura de recente editorial da *Gazeta de Alagoas* de ataque soez ao jornalista Arnon de Mello. O foliculário oficial não se deu ao trabalho de procurar argumentos para anular a campanha do adversário. Foi direto ao insulto e à infâmia. Procurou denegrir a honra e a dignidade de um homem merecedor, pelo seu passado político e pela sua conduta privada, do respeito integral dos adversários.

Na realidade métodos dessa ordem não mais se compreendem no Brasil dos nossos dias. São fantasmas de um passado definitivamente morto. E perante a opinião, juiz último de tais episódios, são gestos que servem unicamente para estigmatizar os que os praticam.

Assim agindo, o Governo de Alagoas dá mostra de uma insensibilidade moral que não deve passar sem o protesto veemente da consciência cívica do Brasil.

(De *O Globo*, do Rio de Janeiro, de 23 de junho de 1950.)

CONSIDERAÇÕES SOBRE VÁRIOS TEMAS

R. MAGALHÃES JÚNIOR

De Alagoas, manda-me Arnón de Mello, figura de prestígio da U.D.N. local, um recorte de um jornal do sr. Silvestre Péricles de Góis Monteiro, contendo os ataques mais soezes à sua honra pessoal, à sua dignidade de homem. É um documento triste da nossa falta de educação política. É o que há de mais infame e de mais repulsivo.

Arnón de Mello, no princípio de sua carreira de jornalista, esteve em contato com os Góis Monteiro. Chegou a dar forma literária às "memórias" do maior confucionista da nossa política, e do mais nocivo intrigante que já tivemos em nossa vida pública: o General Pedro Aurélio.

Tomou nojo. Afastou-se, por pudor, por higiene mental, por decência.

Era, outrora, o "menino de ouro", o jornalista de maior talento de Alagoas, o que ia dar no côco do Costa Régio, etc., etc. Agora, é enxovalhado pela *Gazeta de Alagoas* com os piores nomes. Tenho a impressão de

que Arnon de Mello está muito sentido com as injúrias da fôlha repulsiva. Se está, a sua reação é errada. Deve dar-se por muito satisfeito. Um elogio da gazeta do Sr. Silvestre Péricles provaria que êle é um biltre ou um facinora. Um ataque virulento recomenda-o aos homens de bem e o faz crescer no conceito geral, só por partir de quem parte.

(Do *Diário de Notícias*, do Rio, de 25 de junho de 1950.)

* * *

PANORAMA POLÍTICO

Na reunião de ontem do Diretório Nacional da U.D.N. o Deputado Rui Santos, novo Secretário-Geral do Partido, propôs e foi aprovado que constasse da ata dos trabalhos um voto de repulsa à campanha movida pela *Gazeta de Alagoas*, de Maceió, órgão oficial do governador do Estado, contra o Sr. Arnon de Mello, suplente de deputado federal e membro do Diretório, reafirmando ao representante de Alagoas o aprêço e a solidariedade dos seus companheiros de direção partidária.

(De *O Jornal*, do Rio, de 29 de junho de 1950.)

* * *

BABA DE SAPO

O Sr. Silvestre Péricles de Góis Monteiro é um homem representativo de sua época — a época em que o senador Góis Monteiro decide dos destinos do país, trazendo para a cena política as deficiências de sua idade, as inquietudes de sua saúde, as deformações de sua formação política feita aos azares da montanha-russa que têm sido os últimos vinte anos de vida nacio-

nal — os vinte anos em que êle — Góis — sofreu a influência dos acontecimentos e em que os acontecimentos padeceram da influência dêle, Góis, em uma cadeia fechada de reinfecções sucessivas.

O governador Silvestre é o fenômeno Góis, em Alagoas.

E' uma calamidade. E' uma força descontrolada, mais perigosa pela certeza absoluta de irresponsabilidade. Nada respeita. Não poupa nenhum valor. E tudo o que não se solidariza com seus erros passa a ser o inimigo. A última vítima é o jornalista e político udenista Arnon de Mello. Contra êle o sapo vomitou a baba venenosa.

Arnon de Mello é um moço alagoano que sempre serviu à sua terra. Jornalista, atraído para o Rio, às vésperas de 30, sua primeira reportagem de sensação foi sôbre os vencidos da revolução. Já àquele tempo não servia aos donos do Poder. Daí por diante, na imprensa e na política, sua atuação honra a sua terra e faz dêle um dos moços de que ainda se pode esperar alguma coisa. Brigadeirista em 45 e em 50, sua linha de conduta tinha de ser, inexoravelmente, uma resistência contra Góis em Alagoas. Não poderia escapar. Mas ataques como os que está sofrendo não alcançam sua honra nem mancham sua vida. São a baba do sapo que a gente evita e fica caída no chão, assinalando que por ali andou um batráquio.

(Da *Tribuna da Imprensa*, do Rio, de 29 de junho de 1950.)

O ESPELHO DE UMA SITUAÇÃO

Não há nem pode haver sinal mais característico da degradação moral e política a que baixou o govêrno do Sr. Silvestre Péricles de Góis Monteiro, em Alagoas,

do que a sórdida campanha movida pelo órgão oficial ou officioso do Estado, a *Gazeta de Alagoas*, contra o ilustre jornalista Arnon de Mello, suplente de deputado federal pela U.D.N. e membro dos mais prœeminentes da direção dêsse Partido. Não podemos, infelizmente, dar ao leitor uma idéia precisa do que têm sido êsses ataques movidos pela horda obediente ao situacionismo alagoano, porque, para tanto, teríamos de transcrever trechos e expressões que iriam ferir o pudor dos nossos leitores.

Numa linguagem baixa, do pior calão, a fôlha que tem, de resto, em seu cabeçalho o nome de um sr. Luís Silveira, seu diretor, e que, segundo nos informam, é o mesmo deputado Luís Silveira que aqui na Câmara Federal se faz notar pelos seus discursos cívicos a propósito de tudo, atira-se contra aquêlê eminente homem público, dando uma demonstração perfeita da triste mentalidade que predomina no oficialismo alagoano e do desequilíbrio evidente dos que governam a pobre unidade da Federação. A simples ousadia demonstrada com a impressão de tamanhas pornografias é bem reveladora do infimo grau de respeito tributado pelo govêrno do Sr. Silvestre Péricles ao povo da terra que desgraça.

O Sr. Arnon de Mello não precisa defesa, porque é uma figura acima dessas torpezas, a quem os homens limpos se honram de distinguir com o seu aprêço. O que estas linhas visam, portanto, é apenas assinalar o descalabro moral do govêrno de Alagoas e deixar aqui consignado o nosso protesto contra os que, abusando da profissão jornalística, não fazem outra coisa senão se prestar ao triste e vergonhoso papel de esgôto, dando vazão às misérias e coisas piores que o cérebro doentio de um lunático se delicia em conceber para regalo da sua côrte de serviçais e humilhação do poder público brasileiro, chafurdado em tamanha abjeção.

(De *A Notícia*, do Rio, de 30 de junho de 1950.)

O CASO E' DE PARABÉNS

Quando o Deputado Rui Santos (U.D.N., Bahia) propôs na última reunião do Diretório Nacional da U.D.N. um voto de repulsa à campanha movida pelo jornal do Sr. Silvestre Péricles contra o nosso confrade Arnon de Mello, o senador Ferreira de Sousa (U.D.N., Rio Grande do Norte) aparteou:

— O caso é de parabéns. O Arnon deve julgar-se prestigiado pelo ataque, pois, partindo de quem parte, o elogio é que deveria feri-lo...

(Do *Diário Carioca*, de 2 de julho de 1950.)

* * *

UNIÃO DEMOCRÁTICA NACIONAL

Maceió, julho — O Departamento Estudantil da U.D.N. de Alagoas e o Movimento Nacional Popular pró Brigadeiro se reuniram ontem e enviaram o seguinte telegrama ao jornalista Arnon de Mello, suplente de Deputado Federal da U.D.N. e membro do Diretório Nacional do Partido, contra quem a *Gazeta de Alagoas*, jornal do Governador Silvestre Péricles, está movendo uma campanha difamatória:

"Dr. Arnon de Mello — O Departamento Estudantil da U.D.N. e o Movimento Nacional Popular pró Brigadeiro, hoje reunidos conjuntamente, resolveram repudiar a torpe campanha da imprensa oficiosa contra o ilustre companheiro, extensiva a outras grandes figuras de udenistas alagoanos. Apresentamos-lhe a expressão da nossa solidariedade ante tão triste acontecimento da história da nossa terra. Abraços — Lincoln Cavalcanti e Petrônio Sarmiento, presidente."

(Dos jornais do Rio.)

REPULSA A CAMPANHA DA "GAZETA DE ALAGOAS"

**Telegrama do Centro Alagoano ao jornalista
Arnon de Mello**

Reunido ontem, o Centro Alagoano deliberou enviar o seguinte telegrama ao jornalista Arnon de Mello:

"Em face da campanha de torpes insultos, movida pela *Gazeta de Alagoas* e visando ao ilustre vice-presidente desta instituição, a Diretoria do Centro Alagoano repudia as calúnias do referido jornal e vem apresentar-lhe irrestrita solidariedade. Saudações. Jáder Moreira de Albuquerque."

(Do *Jornal do Brasil*, do Rio, de 3 de julho de 1950.)

A NOSSA OPINIAO

Velhice Implacável

O Sr. Luís Silveira, deputado por Alagoas, é o decano da Câmara e mesmo da Constituinte que nos outorgou a Carta Magna vigente. Deve andar pelos seus 88 a 90 anos, nunca menos. Trata-se, pois, de um velho a quem os deputados dispensam o máximo respeito, sentimento que não deve enervar por ser, até certo ponto, um modo de proclamar-lhe a velhice...

Em todo o caso, na sua idade atual, ninguém poderá imaginar que naquele coração possam crepitar ainda as chamas dos incêndios que talvez o hajam devorado entre os 20 e 30 anos... Sempre se é levado a crer que um nonagenário seja apenas um homem que jantou e agora se dá por satisfeito de ver os outros comerem...

Acontece que o Sr. Silveira é também jornalista e

dono de um jornal em Macció, a *Gazeta de Alagoas*, em um de cujos últimos números lemos formidável sarabanda, repassada de perfídias e insinuações insultuosas, ao dr. Arnon de Mello, não menos jornalista, e dos mais brilhantes, da imprensa carioca. Que mal fez esse rapaz ao velho Silveira? Nenhum. E se está agora pendurado ao pelourinho de tal gazeta, é unicamente por pertencer à U.D.N. e ser candidato por este Partido a deputado federal em oposição ao partido oficial alagoano.

Deve o Sr. Luís Silveira lembrar-se de que também já foi oposição em seu Estado e portanto não lhe fica mal ser um pouco indulgente para com aquêles que estão passando agora pelo que êle mesmo já passou, não há muitos anos.

Encare, assim, o venerando deputado a velhice, não pelo que ela lhe tirou, mas pelo que lhe deixou. É profundamente lamentável verificar que a velhice não lhe tenha deixado nem vestígio de tolerância. Muito antes pelo contrário.

(Do *Diário Carioca*, de Rio, de 4 de julho de 1950.)

* * *

SILVESTRE, O ELEITOR NÚMERO UM DE ARNON DE MELLO

O Governador Silvestre Péricles ordenou à *Gazeta de Alagoas*, órgão dirigido pelo deputado federal Luís Silveira, que desfechasse uma campanha tremenda contra o jornalista Arnon de Mello, por ocasião de recente visita do líder udenista alagoano ao seu Estado natal. O vocabulário de que se utilizou o jornal é dêsse que não se pode reproduzir.

Nos longos artigos publicados na *Gazeta de Alagoas*, num estilo mais torneado que o pé de uma cadeira Luis XV, não faltaram nem mesmo as sugestões

mitológicas, quando se acusou o Sr. Arnon de Mello de intimidades com Lesbos, o que só seria possível no caso de o jovem jornalista pertencer ao sexo frágil.

Entretanto, ao que apuramos, o sr. Arnon de Mello considera que o governador Silvestre Péricles é, de hoje em diante, o seu eleitor número um, tão grande foi a massa de votos que lhe arranjou, com os seus ataques.

(De *Vanguarda*, do Rio, de 5 de julho de 1950.)

* * *

"UM TECIDO DE INFAMIAS QUE ENVERGONHA OS HOMENS DE BEM"

A campanha movida pelo jornal do sr. Silvestre Péricles contra um elemento udenista.

O Deputado Plínio Barreto, líder da bancada paulista na Câmara Federal, enviou ao jornalista Arnon de Mello o seguinte telegrama sobre a campanha que está sendo movida pelo jornal do governador Silvestre Péricles em Maceió, contra aquêle líder udenista:

"Dr. Arnon de Mello — Como desceu em Alagoas a educação política! O artigo que me enviou é um tecido de infâmias que envergonha os homens de bem. Depois desses ataques aumentarão certamente a estima e a admiração que cercam o distinto amigo. Abraços do Plínio Barreto."

(De *A Notícia*, do Rio, de 8 de julho de 1950.)

* * *

CONTINUA A CAMPANHA DIFAMATÓRIA

Maceió, 7 (Do correspondente) — A Gazeta de Alagoas, órgão do governador Silvestre Péricles, continua a sua campanha difamatória contra o jornalista

Arnon de Mello, membro do Diretório Nacional da U.D.N., tendo publicado, ontem, violentíssimo artigo.

Ontem mesmo o Diretório Municipal de Maceió do Partido do Brigadeiro aprovou, unânimemente, um voto de solidariedade àquele líder udenista, passando-lhe nesse sentido um telegrama.

(Do *Diário de Notícias*, do Rio, de 8 de julho de 1950.)

* * *

SILVESTRE CONTRA TODOS

Maceió, 10 (Do correspondente) — Em editorial a *Gazeta de Alagoas*, órgão do governador do Estado, ataca rudemente os estudantes que, reunidos, protestaram contra a campanha que vem sendo movida por ela contra o jornalista Arnon de Mello. O jornal do Sr. Silvestre Péricles usa termos os mais vergonhosos contra o acadêmico Lincoln Cavalcanti, presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito, que foi quem assinou o telegrama dirigido ao citado prócer udenista.

(Dos jornais do Rio de 6 de julho de 1950.)

* * *

PROTESTAM OS ESTUDANTES

Ao acadêmico Lincoln Cavalcanti, presidente do Diretório Acadêmico da Faculdade de Direito de Alagoas, do Departamento Estudantil da U. D. N. e do Movimento Nacional Popular pró Brigadeiro Eduardo Gomes, em Maceió, o acadêmico Arnaldo Lacombe, presidente do Departamento Estudantil da U. D. N. do Distrito Federal, dirigiu o seguinte telegrama:

“Lincoln Cavalcanti — Maceió — Estudantes ude-

nistas do Distrito Federal, tomando conhecimento das covardes calúnias assacadas contra o prezado amigo na imprensa do infame Silvestre Pércles, no último dia 5, manifestam ao caro colega sua mais sincera solidariedade. O Departamento Estudantil da U.D.N. do Distrito Federal dá testemunho público das excepcionais qualidades de caráter e sólida formação moral de Lincoln Cavalcanti, cuja vida pública e privada é o melhor exemplo a todos os que lutam por dias mais felizes para Alagoas, livre da tirania e das baixezas do atual governador do Estado. Arnaldo Lacombe — Presidente.”

(Da *Tribuna da Imprensa*, do Rio, de 10 de julho de 1950.)

* * *

HOJE NA POLÍTICA

Silvestre Pércles pretende acabar com Arnon de Mello.

(De *O Mundo*, do Rio, de 11 de julho de 1950.)

* * *

FALA O SR. ARNON DE MELLO

EM ALAGOAS; DOS MAIS BAIXOS O ÍNDICE DE ALFABETIZAÇÃO

Os problemas das enchentes e das doenças — Um oásis para os alagoanos — O episódio do inspetor e a professora — Vultoso número de empregos

Rio — (De Josimar Moreira de Melo, para o *Jornal do Comércio*, de Recife) — Duas espécies de referências me deram vontade de conhecer Arnon de Mello, que tem figurado com insistência na imprensa carioca.

nos últimos dias, por obra e graça da agitada política das Alagoas. A primeira foram comentários a seu respeito publicados em *O Globo*, *Diário de Notícias*, *Diário Carioca*, *A Notícia*, *Tribuna da Imprensa* e em vários outros jornais. E a segunda um editorial contra êle que li algures, na *Gazeta de Alagoas*, de Maceió.

Além disso, tratava-se de um alagoano, adversário do Sr. Silvestre Péricles, que me contaria, com certeza, coisas e fatos da Terra dos Marechais, de que ainda guardo agradáveis recordações provocadas pela lembrança das duas horas de movimentada palestra no Palácio dos Martírios, com o governador alagoano.

DECEPÇÃO?

Teria tido, porém, uma decepção, se esperasse que Arnon de Mello, à semelhança de certos alagoanos que tenho conhecido nesta friorenta capital federal, dedicasse o seu tempo a ataques pessoais. No almoço em que estivemos juntos, propiciado pelo Deputado Barros Carvalho, falou-se efetivamente de Alagoas, em função dos problemas que devem ser solucionados na sua terra, de onde saiu há vinte anos, como modesto mas atirado repórter, dessa mesma Alagoas que enche o seu escritório através de uma volumosa correspondência de co-estaduanos.

PROBLEMAS ALAGOANOS

— “Em Alagoas — diz-nos Arnon de Mello — há problemas angustiosos que gritam por solução. Em matéria de educação, por exemplo, estamos em penúltimo lugar nas estatísticas, com 77,9% de analfabetos, achando-se depois de nós apenas o Piauí, com 78,4%. Quanto à saúde, já não falo da mortalidade infantil, que é realmente alarmante; da sífilis, das febres, da poliverminose, da tuberculose, da boubá, do tracoma, êste

avassalando a zona sertaneja. Refiro-me apenas à esquistosomose, doença terrível, que já ataca em certas regiões até mais de 60% da nossa população e que, apanhada nos rios, é quase impossível combater, pois a pobreza não dispensa o rio para o banho, para a lavagem da roupa, para tudo mais. Temos também, afora o problema da seca, que de vez em quando nos aflige, o problema das enchentes. O desflorestamento produz a erosão e esta vai aterrando os rios, que, no tempo das chuvas, extravasam, destruindo periodicamente vidas e riquezas. É doloroso notar que, enquanto, em fins do século passado, D. Pedro II foi ao Pilar de vapor, hoje só dificilmente se chega lá de canoa, porque a terra das erosões encheu não apenas os rios Mundaú e Paraíba, mas também as lagoas."

CONFRONTO

E prossegue Arnen de Mello:

"Quanto às estradas, durante o inverno desaparecem, tornam-se intransitáveis. No entanto veja essa estatística publicada no número de abril da revista *Rodovia*. São as verbas rodoviárias constantes do Orçamento da União para 1950, distribuídas pelos Estados: Goiás, Cr\$ 58.400.000,00; Mato Grosso, Cr\$ 33.500.000,00; Maranhão, Cr\$ 22.142.000,00; Piauí, Cr\$ 21.000.000,00; Sergipe, Cr\$ 19.500.000,00; Rio Grande do Norte, Cr\$ 10.300.000,00; Alagoas, Cr\$ 5.000.000,00. Incrível! Depois de Alagoas vêm apenas o Distrito Federal, já muito bem servido de estradas; o Amazonas, cujo problema de transporte é mais fluvial, e os Territórios do Amapá e do Rio Branco! No que respeita à produção, os nossos pequenos agricultores continuam sem amparo, e ou são entregues à agiotagem, escravizando-se, ou cruzam os braços, com graves prejuízos para o Estado. Não posso compreender, aliás, como, num país que sofre dos males do latifúndio e da

monocultura, que são o atraso, se abandone à própria sorte a pequena propriedade, que é o progresso, e não se fomenta a produção como se deveria fazê-lo. Frisemos finalmente que Sergipe, com seiscentos mil habitantes, tem cento e seis mil eleitores, e Alagoas, com um milhão e cento e cinquenta mil habitantes, conseqüentemente quase o duplo da população, conta apenas com noventa e quatro mil eleitores, doze mil eleitores menos do que Sergipe."

A PROFESSORA E O INSPETOR

Há, no entanto, uma diferença fundamental entre outras pessoas que temos entrevistado e que falam com fluência talvez maior de problemas talvez mais transcendentes — mas que se limitam a isso. Arnon de Mello quando os aborda é porque tem vontade de resolvê-los. Em 1944, por exemplo, chegou a seu conhecimento que uma das enchentes periódicas devastava certas regiões do seu Estado. Pôs-se em campo imediatamente, com o auxílio da sua espôsa, Sra. Leda Collor de Mello, e dentro de poucos dias remetia para Maceió o resultado dos seus esforços: 500 mil cruzeiros, que lá foram distribuídos por intermédio da Legião Brasileira de Assistência. São inúmeros os benefícios e auxílios do Governo Federal que tem conseguido através das suas relações. E um dia destes, quando um inspetor escolar visitou um salão de aulas em certo município, estranhando que na parede houvesse um retrato de Arnon de Mello e mandando em conseqüência retirá-lo, a professora respondeu simplesmente:

— Pois então temos que retirar os livros, os cadernos e todo o material escolar que nós foram trazidos pelo Dr. Arnon...

36 EMPREGOS EM UM MÊS

Outros fatos há que demonstram o interesse de Arnon de Mello pela sua terra. O número de empréstimos

conseguídos para coestaduanos seus, amigos ou adversários, silvestrinos ou udenistas, da indústria e da lavoura, é fabuloso — e o seu total suplantaria, talvez, o orçamento da terra dos Góis. O número de empregos que conseguiu para alagoanos que o procuram no Rio — 36 só no mês passado — é de assombrar. E tudo isso êle faz com o mesmo idealismo do repórter que após a revolução de 32 publicou aquêlê sensacional depoimento que é o livro *São Paulo Venceu!* e, em fins de 1930, aquêla interessante série de reportagens a que deu o título de *Os Sem-Trabalho da Política*, em que focalizava os vencidos da revolução.

(Do *Jornal do Comércio*, do Recife, de 13 de julho de 1950.)

* * *

QUEIXA CRIME

Maceió, 15 de julho — O jornalista Arnon de Mello constituiu advogado o Dr. João Carlos de Albuquerque Filho para apresentar queixa crime contra a "Gazeta de Alagoas", desta cidade, pelas injúrias e calúnias que lhe assacou.

(Dos jornais do Rio, de julho de 1950.)

* * *

O jornalista Xavier d'Araújo, membro do Diretório da U.D.N. do Distrito Federal, dirigiu o seguinte telegrama ao Dr. Arnon de Mello sôbre os ataques que lhe estão sendo feitos em Maceió pelo jornal do governador:

"Dr. Arnon de Mello — Receba dileto amigo expressão completa solidariedade diante vileza agressão realçará merecido triunfo seu impoluto nome demais companheiros nossa causa invencível. Cordial abraço. Xavier d'Araújo."

Discurso de aceitação da candidatura

Pronunciado pelo Sr. Governador Arnon de Mello a 30 de agosto de 1956, no salão da Fenix Alagoana, em Maceió, ao agradecer a indicação do seu nome como candidato ao Governo do Estado.

Exmo. Sr. Edgard de Góis Monteiro, presidente do P. S. D.;

Exmo. Sr. Dr. Ezechias da Rocha, presidente do P. R.;

Exmo. Sr. Deputado Mário Gomes, presidente da U. D. N.;

Exmo. Sr. Senador Ismar de Góis, presidente do Comitê pro Candidatura Getúlio Vargas;

Minhas senhoras, meus senhores:

'Sou muito agradecido ao deputado Rui Palmeira, vocação política que tem suas raízes nos tempos do Império, quando já brilhavam seus ascendentes. Reconheço nas suas palavras generosas a influência da velha amizade que nos une desde o colégio, desde os doze anos de idade.

E' este um grande momento da nossa vida pública, momento em que aqui nos reunimos para dizer ao povo que as forças oposicionistas de Alagoas — P. S. D.,

U.D.N., P.R. e Comitê pró-Candidatura Getúlio Vargas — se encontram coligadas com o objetivo de eleger o futuro Governador do Estado. Tal resultado é uma demonstração do senso de responsabilidade dos dirigentes dessas agremiações políticas, cujas preocupações se voltam, antes de tudo, para os interesses coletivos.

Grande empenho fizemos no sentido de encontrar uma solução unitária, que conciliasse todos os Partidos alagoanos, mesmo aquêles mais afastados de cada um de nós. Nos entendimentos de que participamos no Rio, afirmamos a nossa disposição de aceitar um candidato extrapartidário. Surgido como capaz de reunir-nos o nome do General José Vieira Peixoto, eminente alagoano ligado por laços de amizade aos nossos adversários e que às suas grandes qualidades intelectuais e morais junta a condição de descendente do Marechal Floriano, apresentamo-nos em procurá-lo para declarar-lhe que o apoiaríamos sem nenhuma condição, sem dêle nada exigir, submetendo-nos, muito pelo contrário, a tôdas as exigências que nos fizessem os nossos adversários e que não afetassem a nossa dignidade, prontos, realmente, a tôdas as renúncias. Não tendo sido possível, ainda assim, a conciliação geral, e desejando dar uma demonstração da nossa sinceridade, dirigimos ao General José Vieira Peixoto caloroso apêlo, por êle considerado emocionante, para que aceitasse ser candidato dos partidos oposicionistas, candidato que, embora de luta, por força de circunstâncias alheias à nossa vontade, teria, se eleito, plenos poderes nossos para promover a pacificação de Alagoas, pela qual nos dispúnhamos a pagar qualquer preço.

Sômente depois de frustradas tôdas essas diligências, para cujo bom sucesso empenhamos todos os nossos esforços, é que consideramos a indicação de um elemento partidário como candidato ao Governô do Estado.

Honra excepcional para mim foi poder exprimir nesta hora conturbada os anseios do povo alagoano.

Ao receber o convite para assumir tão grande responsabilidade, sinceramente ponderei que dentro do meu Partido, como fora d'ele, existem expoentes da nossa vida pública com maiores títulos e maiores serviços que os recomendam ao aprêço e à confiança dos nossos líderes políticos. E só aquiesci em aceitar a distinção quando me foi dito que a escolha se baseava na receptividade que eleitoralmente meu nome encontrara. Curvei-me, assim, à vontade do povo, que os Partidos Coligados cuidadosamente auscultaram, dando com isso viva demonstração de espírito democrático.

Reafirmaram êles, ademais, com tão nobre atitude, que a pacificação de Alagoas é, de fato, o seu objetivo fundamental. Meu temperamento de homem para quem as paixões pessoais nunca fazem esquecer os interesses públicos e que, embora não se esquivae ao combate, procura sempre manter a serenidade, deu-lhes a certeza de que, fiel aos princípios que nos congregaram e determinado a tudo fazer pela vitória da causa pela qual nos vimos batendo, serei, se eleito, o Governador de todos os alagoanos. Não nos animam ódios nem vinganças. Nada há que recêar da nossa vitória, que não será contra ninguém: será a vitória do povo alagoano. Não visamos a perseguir nem castigar, mas a construir e estimular tôdas as energias em benefício do engrandecimento da terra comum. O nosso principal problema é, no momento, o da tranqüillidade. Falta-nos, na verdade, um ambiente pacífico para podermos melhor trabalhar e produzir.

O homem do interior, como o da cidade, anseia por êle. E' justo e indispensável que os atendamos, e tanto mais quanto as dificuldades que enfrentamos, a situação de quase penúria em que nos debatemos, assim o impõem.

Nas minhas freqüentes viagens pelos nossos municípios e através das cartas que tenho recebido de todos os pontos do Estado, observo como sofre o nosso povo, cujas necessidades dia a dia aumentam com o

encarecimento da vida. Homem do povo, que me prezo de ser, sinto como na própria carne os sofrimentos do povo alagoano, que, mal vestido, subnutrido, faminto, desiludido, desenganado, abandonado, até, a bem dizer, já adquiriu o direito de não ter fé. Daí, em parte, êsse desinterêsse pela vida pública, êsse desprezo pelo exercício do voto, que aqui se observa e que se afirma no reduzido eleitorado e ainda na abstenção das urnas. Comparece o povo às eleições, expõe-se a todos os riscos, e depois tudo continua como dantes, se não pior.

Foi esta triste realidade que me fêz participar tão direta e intensamente da vida política de Alagoas, à qual hoje dedico tôdas as minhas energias e todo o meu tempo. Realidade que está às nossas vistas e que se exprime através de problemas bem graves, que nunca é de mais relembrar. Em matéria de educação, estamos em penúltimo lugar nas estatísticas, com 77,9% de analfabetos, achando-se depois de nós apenas o Piauí, com 78,4%. No que toca à saúde, já não falo da mortalidade infantil, que é de fato alarmante, da sífilis, da poliverminose, da tuberculose, das febres, da boubá, do tracoma, êste avassalando a zona sertaneja. Aiudo apenas à esquistosomose, doença terrível que já ataca em determinadas regiões até 90% da nossa população e contra a qual é quase impossível lutar, pois, apanhada nos rios, a êstes, todavia, a pobreza não pode dispensar para o banho, para a lavagem da roupa, para tudo mais. Temos também o problema das enchentes, consequência inevitável das erosões provocadas pelo desflorestamento. E' doloroso constatar que, enquanto, em fins do século passado, D. Pedro II foi ao Pilar de vapor, hoje só difficilmente se chega lá de canoa, porque a terra das erosões encheu não apenas os rios Mundaú e Paraíba, mas também as lagoas. Quanto às estradas, durante o inverno desaparecem, tornam-se intransitáveis. No que respeita à produção, os nossos pequenos agricultores continuam sem

amparo, e, ou se entregam à agiotagem, escravizando-se, ou cruzam os braços, com graves prejuízos para a economia do Estado. Não posso compreender, aliás, como, num país que sofre dos males do latifúndio e da monocultura, que são o atraso, se abandone à própria sorte a pequena propriedade, que é o progresso, e não se fomente com maiores recursos a produção. Um dos resultados dessa política é o êxodo dos homens do interior para as cidades ou para o Sul do País, os quais, não encontrando no campo razoáveis condições de vida, não se fixam à terra, emigram e nos deixam em crise de braços para o trabalho agrícola. E frisemos, finalmente, que Sergipe, com seiscentos mil habitantes, possuía até há pouco cento e seis mil eleitores, e Alagoas, com um milhão e cento e cinqüenta mil habitantes, conseqüentemente quase o duplo da população do pequeno Estado vizinho, contava apenas com noventa e quatro mil eleitores, ou sejam doze mil eleitores menos que Sergipe! Informam-me que, apesar de aumentado o eleitorado pelo último alistamento, persiste a diferença.

Meus conterrâneos.

Perdoai-me que vos pinte com tais cores, nesta hora de alegria cívica, a situação de Alagoas, mas não é outra a realidade. E ela comprova a nossa imensa responsabilidade no sentido de melhorá-la, de promover o progresso da nossa terra. Não vamos perder tempo em fixar a quem se deve tal estado de coisas. Não nos atenhamos ao passado, na apuração de culpas. Olhemos para trás apenas com o fim de auferir dos dias que se foram a força que nos dá a consciência do dever dignamente e quase sempre heróicamente cumprido, apenas com o fim de tirar dêles a sabedoria que dimana da experiência e nos ilumina para a ação política. Dirijamos as nossas vistas para o futuro, concentremos tôdas as

nossas energias em realizar um trabalho construtivo de soerguimento e recuperação da terra e do homem alagoanos. Cuidemos de instalar hospitais, maternidades e postos de saúde em tôdas as cidades e distritos. Empenhem-nos em dar mais escolas às crianças, fornecendo-lhes gratuitamente material escolar e merenda. Tratemos de melhorar o nível de vida da gente pobre. Trabalhemos intensamente junto aos Poderes Públicos da União para que Alagoas dêes receba os maiores benefícios. Promovamos e incentivemos a assistência social, amparando as instituições de benemerência, que tão importante papel desempenham na vida do Estado. Esforcemo-nos para abrir estradas e pavimentá-las, fazendo obra definitiva, de modo que possam ser utilizadas no período das chuvas. Desobstruamos os nossos rios e lagoas. Construamos mais açudes pelo sertão. Não esqueçamos os trabalhadores das cidades e dos campos, cujos salários precisam ser reajustados, mesmo para maior segurança da harmonia social. Façamos uma política de fomento econômico, procurando desenvolver a produção através do crédito barato aos grandes como aos pequenos agricultores e comerciantes, criando um órgão apropriado para êsse fim, como um Banco da Produção. Enfrentemos, sèriamente, os problemas do povo, com a preocupação de resolvê-los, e demonstrando que precisamos do voto do povo para dar ao povo o que o povo precisa.

E' esta uma campanha para uma vida, para uma geração, para várias gerações, e a ela dedicarei tôda a minha existência. Eis por que não espero dos meus conterrâneos e correligionários apenas os seus votos. O que sobretudo lhes encareço é o seu estímulo e a sua cooperação, indispensáveis para que, eleito Governador do Estado, — glória suprema que tanto me emociona e empolga — possa bem desempenhar o meu mandato. O compromisso dos alagoanos para comigo não cessará, portanto, a 3 de outubro, ao serem depositados nas urnas os

seus sufrágios. Nessa data e com esse ato, apenas se iniciam as nossas relações políticas para um trabalho coletivo em favor de Alagoas, que necessita como nunca da ajuda de todos os seus filhos de boa vontade.

Meus correligionários e conterrâneos.

Não vos apresento aqui o meu programa de Governo, que será submetido ao vosso exame em outra oportunidade. Devo, todavia, esperar que a minha conduta política, como o meu passado de trabalho em benefício de Alagoas — trabalho a que me dediquei sem preocupações eleitoralistas, nunca indagando da filiação partidária de ninguém que recorria aos meus préstimos e de ninguém exigindo qualquer compromisso — me categorize para ser acreditado pelo povo. Sem nenhum mandato de representação, procurei sempre ser-lhe útil, e a simpatia com que êle hoje me distingue comprova que fui e sou compreendido nos meus esforços e que contarei sempre com a sua solidariedade, pois meu Governo será do povo e para o povo. O destino afastou-me de Alagoas, menino pobre de 18 anos, tangido pela necessidade de trabalhar e estudar em um meio maior. Mas a distância e o tempo não me fizeram esquecer minha terra, e nunca foi maior do que agora a minha ambição de servi-la.

Profundamente sensibilizado pelo vosso gesto generoso, meus correligionários, que sem qualquer discrepância vos unistes, como outros Partidos de Alagoas, em torno do meu humilde nome, devo francamente dizer-vos que não temo as responsabilidades decorrentes da honra que me conferistes, porque nelas mesmas encontro incomparável estímulo para corresponder à vossa confiança. E somente peço a Deus que não me falem forças a fim de realizar a dura tarefa que me cabe nesta cruzada de que sou um simples soldado, disposto a todos os sacrifícios.

Carta aos eleitores

Maceió, 3 de setembro de 1950.

Meu prezado amigo.

Organizadas pela Convenção Estadual da U.D.N. as chapas com que o Partido concorrerá às eleições de 3 de outubro próximo, vejo-me honrado com a indicação do meu nome como candidato a Deputado Federal e a Governador do Estado.

Logo após a deliberação da U.D.N., meu primeiro pensamento foi escrever-lhe esta carta para francamente confessar-lhe que aceitei a indicação confiada no seu apoio. E, se nêlo confio, é porque, determinado a lutar pelo engrandecimento de Alagoas, bem sei que não é outro o propósito do prezado amigo. Parti para o Rio em 1930, menino pobre de dezoito anos, tangido pela necessidade de estudar e trabalhar. O destino afastou-me da minha terra, mas não me fêz esquecê-la. Muito pelo contrário, mesmo de longe sempre procurei servi-la. Nenhum alagoano que, nestes vinte anos de ausência, haja solicitado o meu concurso, deixou de obtê-lo, quer para solução de casos de ordem pessoal, quer de ordem pública. Tenho feito o que me é possível em benefício do meu Estado e dos meus conterrâneos, e invoco em abono das minhas palavras o testemunho de quantos me hajam dado a honra de escrever-me ou procurar-me no Rio.

Dedicado desde bem moço ao jornalismo e depois ao comércio, decidi, com a reconstitucionalização do país, entregar-me totalmente ao serviço de Alagoas, sem outro interesse que o de ser-lhe útil. Candidato a Deputado Federal em 1945, cheguei a Maceió doze dias antes das eleições, porque até então permaneci no Rio como representante dos meus correligionários de Alagoas. Apesar de inteiramente desconhecido no Estado, obtive 1.300 votos, dos quais 348 em Maceió, onde vivi a minha infância e parte da juventude. Não poderia, evidentemente, ser vitorioso, mas, perdendo o pleito, empenhei-me em evitar que se considerassem perdidos os votos com que me honraram os meus conterrâneos. Assim é que atuei no Rio como se fôsse representante do povo alagoano, procurando junto ao Congresso Nacional e aos Ministérios e instituições de caráter oficial defender os interesses do meu Estado. Nesse trabalho, em que ponho tôdas as minhas energias e a que dedico todo o meu tempo, não indago da filiação partidária ou da condição social de quem quer que a mim recorra e, bem ao contrário, a todos ofereço sempre os meus préstimos, a ninguém pedindo nada e de ninguém exigindo qualquer compromisso. Sem nenhum mandato político, fortalecido apenas pela vontade de servir e pelo estímulo recebido dos meus conterrâneos que comigo se correspondem — aí se encontram os resultados da minha ação, e o prezado amigo os deve conhecer. Conforta-me sobremaneira verificar que estou sendo compreendido, dado o número excepcional de cartas que me chegam de todos os municípios do Estado e que aumenta dia a dia, comprovando a utilidade dos meus esforços e a confiança com que me distinguem os alagoanos, certos da sinceridade dos meus propósitos.

Eleito com o seu apoio, a 3 de outubro próximo, Governador e Deputado Federal, por Alagoas, não será outra a minha linha de conduta. Refletindo sobre a situação do nosso Estado, que todos nós bem conhece-

mos, vejo como é imensa perante ela a nossa responsabilidade e como é preciso esforçarmo-nos para melhorá-la. Como já acentuei no meu discurso de 30 de agosto último, não devemos perder tempo em fixar a quem se deve tal estado de coisas. Dirijamos as nossas vistas para o futuro e concentremos as nossas energias em realizar um trabalho construtivo, de soerguimento e recuperação da terra e do homem alagoanos. Cuidemos de instalar hospitais, maternidades e postos de saúde em tôdas as cidades e distritos, de dar mais escolas às crianças, fornecendo-lhes gratuitamente material escolar e merenda. Tratemos de elevar o nível de vida da gente pobre, de abrir estradas e bem conservá-las, de modo que possam ser utilizadas no período das chuvas. Façamos uma política de fomento econômico. Empenhemo-nos em desenvolver a produção através do crédito barato aos grandes como aos pequenos agricultores e comerciantes. Enfrentemos, enfim, seriamente, os problemas do povo, com a preocupação de resolvê-los, e demonstrando que precisamos do povo para dar ao povo o que o povo precisa.

E' esta uma campanha para uma vida, para uma geração, para várias gerações, e a ela dedicarei tôda a existência. Eis por que não espero apenas o voto do caro amigo. O que sobretudo lhe encareço é o seu estímulo e a sua cooperação para melhor exercer o mandato que me conferir o povo alagoano. Seu compromisso para comigo não cessará, portanto, em 3 de outubro, ao serem depositados nas urnas o seu voto e os de seus amigos. Com êste ato se iniciarão na realidade as nossas relações políticas, graças às quais conto poder prestar maiores serviços a Alagoas.

Agradecendo-lhe antecipadamente a confiança com que me distingue, envio-lhe cordial abraço.

Seu conterrâneo e amigo às ordens,

ARNON DE MELLO.

Fala o Ministro Odilon Braga sô- bre o candidato Arnon de Mello

Noticiário do comício, realizado com a presença do Brigadeiro Eduardo Gomes, na Praça da Independência, em Maceió, a 19 de setembro de 1950, publicado pelo *Jornal de Alagoas*.

Depois de aludir à candidatura do Brigadeiro Eduardo Gomes o Ministro Odilon Braga, candidato à vice-presidência da República, que falou de improviso, deu suas impressões sôbre o que estava observando em Alagoas. Mostrou-se encantado com o povo alagoano, que delirantemente aplaudia o Brigadeiro, sem nada recear. E disse em seguida, encerrando o comício da Praça da Independência:

— “Congratulo-me com Alagoas pela indicação, para candidato ao Governo do Estado, de um alagoano idealista e digno, que, segundo vejo, tem tanto prestígio popular em Alagoas e que, no Rio de Janeiro, se afirmou como um eminente homem público: Arnon de Mello.

“O candidato do povo alagoano ao governo, cujo programa já conhecemos através do magistral discurso que acaba de pronunciar, está em condições de prestar a Alagoas os maiores serviços. Pelo que disse, ascendendo ao poder, vai tratar de pacificar a sua terra, apoiado nisso por quatro poderosas forças políticas. Ele vai,

conciliar, ele vai congrega'r tôdas as energias alagoanas no sentido construtivo, considerando que não se pode administrar e governar sem a boa vontade dos concidadãos."

O Governo de Alagoas

JOSE LINS DO REGO

Artigo publicado em *O Globo*, de Rio, de
22 de setembro de 1950.

O jornalista Arnon de Mello é candidato ao Governo de Alagoas. A princípio parecia um candidato suicida. As notícias que nos chegavam da terra de Tavares Bastos não eram notícias de uma província em véspera de eleição, mas de uma Coréia debaixo de ocupação. Falava-se do terror implantado para amedrontar um povo que eu conheço de sobra, gente de primeira qualidade, capaz de ter criado uma agricultura próspera, uma indústria de tecidos das melhores do país. E, mais do que tudo, uma população com fibra para as resistências heróicas contra os interesses de uma natureza caprichosa.

Conheço e amo a província de Alagoas, como se fôsse ela a minha própria Paraíba. E é por tanto amá-la que eu aqui estou nesta coluna, para manifestar-me, sem ser chamado, pela candidatura do jovem que pretende governá-la com a dignidade, o aprêço, a vigilância que ela merece.

Sei o que é a terra das Alagoas e é pena que não a conheçam homens que nasceram por lá e teimam em reduzi-la a uma terra de ninguém.

Arnon de Mello é alagoano que não nasceu com

pavor, é dos que poderão dobrar os dragões, à força da sua energia, da pureza da sua vida, do seu amor à província natal. A pressão tirânica não o arredará do caminho, a gritaria das bôcas miúdas não o afastará do seu dever. Aceitou os encargos de sua candidatura, mesmo com o riscó de sua vida. Todo o Brasil sabe o que é, nos dias de hoje, uma eleição em Alagoas. O poder, em mãos de um govêrno que nem esconde a fúria da sua violência, mas que a exhibe à luz do dia, transformou uma eleição numa batalha em ilha malaia.

Mas, se pensam que Arnon tem mêdo, estão muito enganados. O rapaz não é de gritos, mas é de falar como deve falar um homem de bem, um homem de vida limpa, sem as tentações do poder discricionário.

Se lá estivesse, estaria de corpo e alma com a sua candidatura. Se Alagoas pudesse escolher a sua inteligência, o seu amor à justiça, a sua vida limpa, teria conquistado um govêrno magistral, o grande govêrno que ela reclama.

Primeira carta ao senador Hamilton Nogueira

Carta dirigida de Maceió, em 28 de setembro de 1950, ao Senador Hamilton Nogueira, então na liderança da Bancada da U.D.N. no Senado.

"Maceió, 28 de setembro de 1950.

Prezado amigo senador Hamilton Nogueira.

Acabo de ler os discursos pronunciados pelo General Góis Monteiro no Senado, a 20 e 21 do corrente, em que se encontram referências desairosas a meu nome. Como candidato ao Governo de Alagoas e membro do Diretório Nacional da UDN, cabe-me opor as seguintes objeções às afirmações do General Góis, que enumero para melhor lhes dar resposta.

A PROCURA DE UM CANDIDATO

Diz o General:

1º — "Já há tempos a U.D.N. — posso citar o nome de dois udenistas, o Sr. Arnon de Mello e o Deputado Rui Palmeira, subsecretário do Diretório Nacional da UDN — andava à procura de um candidato para

o Governo de Alagoas. Dirigiram-se a vários generais do Exército e da Aeronáutica. Por fim disseram a um general-médico do Exército que eu havia indicado o seu nome para Governador de Alagoas...”

Resposta:

1º) — Há cêrca de dois meses, a UDN de Alagoas, desejosa de pacificar o Estado, decidiu que aceitaria para o govêrno local qualquer candidato extrapartidário, e o General Góis Monteiro teve sôbre o assunto um entendimento com o nosso líder, Deputado Rui Palmeira, em começos de agôsto último. Com os mesmos propósitos o PSD se dispunha a apoiar a candidatura do General Góis ao Senado e a aceitar um nome acima dos Partidos, indicado por êle para o Govêrno do Estado. Neste sentido dirigiu-lhe uma carta o presidente do P.S.D., Sr Edgard de Góis Monteiro, que, juntamente com o seu irmão Senador Ismar, estava até determinado a, satisfazendo uma exigência do General Góis, deixar a política alagoana para que se concilhassem tôdas as correntes partidárias do Estado. Entretanto, por maior que fôsse a nossa boa vontade, o nosso espírito de renúncia — a nossa proposta não foi aceita, e não se fêz o acôrdo, pelo qual nos batemos sem nada solicitar para nós, preocupados unicamente em servir a Alagoas, pois, embora conscientes da nossa fôrça eleitoral, não visávamos ao poder, mas antes de tudo a poupar aos nossos conterrâneos novos sacrifícios e a assegurar-lhes um ambiente de tranqüilidade.

Quanto a mim, o único general com quem falei a respeito do assunto, na companhia do Senador Ismar de Góis Monteiro e do Deputado Rui Palmeira, foi o General José Vieira Peizoto, ilustre filho de Alagoas, em tôrno de cujo nome se uniram a U.D.N., o P.S.D., o P.R. e o Comitê pró Candidatura Getúlio Vargas. Não é exato que eu houvesse dito a alguém que o General Góis Monteiro indicara quem quer que fôsse como candidato ao Govêrno de Alagoas.

"FOI MEU PROTEGIDO"

Diz o General:

2º) — "O atual candidato a Governador do Estado foi meu protegido."

Resposta:

2º) — Vale a pena recordar, a êsse propósito, que, em 1930, fui contra a Revolução e o General foi o seu chefe militar; em 1932, fiquei com os constitucionalistas de São Paulo e o General os combateu de armas na mão; em 1937, lutei pela candidatura Armando Salles e o General foi, como confessa, o autor do golpe de Estado; em 1945, apoiei o Brigadeiro Eduardo Gomes e o General Góis a candidatura Eurico Dutra.

Se fui, portanto, protegido do General Góis, êle protegeu a quem nunca o acompanhou em política, e, muito pelo contrário, sempre se colocou em campo oposto ao dêle.

Cabe-me acrescentar, por amor à verdade, que, antes de dedicar-me à vida comercial, ocupei seis empregos no Rio: em começos de 1930, como repórter de *A Vanguarda*, onde ingressei por solicitação de Costa Rêgo a Ozéias Mota; em fins de 1930, como repórter político do *Diário de Notícias*, por interferência de Xavier de Araújo; em fins de 1931, como repórter político de *O Jornal*, a convite de Humberto de Campos, então colaborador efetivo dos "Diários Associados", que pouco antes generosamente me distinguira com um artigo sôbre o meu primeiro livro, *Os Sem-Trabalho da Política*; em 1932, como repórter político do *Diário Carioca*, a convite de Danton Jobim; em 1933, como subsecretário e depois advogado da Associação Comercial, a convite de João Daudt d'Oliveira; em 1934, deixei a Associação Comercial para atender a Múcio Continentino, que, eleito presidente da Liga do Comércio, insistentemente me convidava a assumir a Secretaria-Geral dessa instituição.

São esses os amigos aos quais devo os únicos empregos que ocupei no Rio.

"UM TERNO E UM PAR DE BOTINAS"

Diz o General:

3º) — "Quando o conheci, logo após a revolução de 1930, êle (Arnon) possuía um terno para vestir e um par de botinas."

Resposta:

3º) — Fui realmente pobre, e, perdoem-me a imodéstia, disso me vanglorio, sem que, no entanto, a minha pobreza me reduzisse jamais "a um terno para vestir e um par de botinas", como afirma o General Góis. Se tive algum sucesso na vida comercial, foi trabalhando dura e honestamente, nunca me valendo, para isso, da amizade do General Góis Monteiro, e jamais fazendo qualquer negócio com o Govêrno, a que o General servia.

"RECOMENDEI-O PARA OBTER MELHORIA"

Diz o General:

4º) — "Trabalhava (Arnon) como repórter dos "Diários Associados". Amigo do Sr. Assis Chateaubriand, a êste o recomendei reiteradas vêzes para que obtivesse melhoria."

Resposta:

4º) — Só agora sei que o General Góis me recomendou "reiteradas vêzes" ao Dr. Assis Chateaubriand para que eu "obtivesse melhoria" como repórter dos "Diários Associados". Ingressei em *O Jornal* em setembro de 1931, a convite, como disse, de Humberto de Campos, com o ordenado mensal de Cr\$ 400,00. Depois da Revolução de 1932, apropriando-se João Alberto das oficinas de *O Jornal*, entrei para o *Diário Carioca*, onde passei a ganhar Cr\$ 500,00. Voltando *O Jornal* á circulação, um ano depois, nêle continuei com o ordenado de

Cr\$ 500,00, e com este mesmo ordenado afastei-me da vida de imprensa, como profissional, para dedicar-me ao comércio.

P E D I D O S

Diz o General:

5º) — “Várias vezes atendi a pedidos que me fez (Arnon) para si e para pessoas de sua família.”

Resposta:

5º) — Estimaria que o General Góis Monteiro enumerasse os pedidos que, segundo declara, várias vezes lhe fiz, e a que ele atendeu, para mim e para pessoas de minha família. Cultivando, como cultivo, o sentimento da gratidão, não terei dúvida em confirmar de público o que de verdade houver a respeito.

V I A G E N S E A J U D A S D E C U S T O

Diz o General:

6º) — “Consegui que o então Ministro Osvaldo Aranha o auxiliasse (a Arnon) em viagens à África do Sul, à Europa e aos Estados Unidos.”

Resposta:

6º) — Jamais fiz viagens aos Estados Unidos e à Europa em missão oficial ou auxiliado pelo Governo.

Em 1939 fui à África em “missão cultural”, integrando, como representante da imprensa brasileira e por indicação do Dr. Herbert Moses, presidente da Associação Brasileira de Imprensa, a comitiva do Presidente Carmona, que, para acompanhá-lo em sua visita às colônias portuguesas, convidou jornalistas não apenas do Brasil e de Portugal, mas também da Espanha, Inglaterra, França, Bélgica, Alemanha e Itália.

Na carta que me enviou a 23 de maio de 1939, dizia o Dr. Moses: “Tomei a liberdade de indicar seu nome para a missão, esperando que não se recusará a

prestar mais esse serviço à Associação Brasileira de Imprensa."

Já dirigia eu então uma companhia de imóveis, e a minha ausência do Rio me traria grandes prejuízos. Mas considereei que não poderia nem deveria esquivar-me a honra tão alta qual a de representar no estrangeiro a nossa imprensa, a cujo serviço vivi desde os quinze anos.

A viagem durou três meses e meio, e eu apenas recebi, como ajuda de custo, Cr\$ 12.000,00. Nunca tive conhecimento de que fôra o General Góis quem conseguira que o Itamarati me desse essa ajuda de custo.

UM CASO DE ESPIONAGEM

Afirma o General:

7º) — "Em 1932 — era eu comandante do Exército de Leste durante a Revolução de São Paulo — êle (Arnon) foi ao setor de combate do Vale do Paraíba, prevalecendo-se da minha amizade, para exercer sua atividade jornalística junto ao Quartel-General. Foi, porém, prêsô por ter sido encontrado em atitude suspeita, fazendo croqui do rio Paraíba, onde estavam colocadas algumas peças de artilharia. Os oficiais o prenderam e o chefe do meu Estado-Maior, a despeito da proteção que eu lhe dispensava e para evitar ocorresse algo mais grave, expulsou-o de lá."

Resposta:

7º) — Na revolução paulista de 1932, eu, que dois meses antes havia sido destacado para entrevistar, no Rio Grande do Sul, o Dr. Borges de Medeiros e que então bem pouco conhecia o General Góis Monteiro, fui, como outros repórteres de outros jornais, nomeado correspondente de guerra dos "Diários Associados" junto às forças em operações no Vale do Paraíba. Lá passei os meses de julho e agôsto, quando, adoecendo, retornei ao Rio.

Eis como o episódio é narrado à página 243 do livro

São Paulo Venceu!, que publiquei logo depois da Revolução Paulista, em 1933, e que até agora não foi contestado:

“Motivos de saúde trouxeram-me, neste dia, ao Rio. Não podendo regressar imediatamente a Resende, para lá seguiu, em meu lugar, um companheiro do *Diário da Noite*. A sua demora foi, porém, muito curta. E a explicação disso está num bilhete que a Mário Magalhães (diretor do *Diário da Noite*) dirigiu o Coronel Ávila Lins. Nêle, o Chefe de Polícia Militar do Vale do Paraíba declara que, “tomando parte, como tomou, na rebelião de Minas, o Dr. Assis Chateaubriand lançara a desconfiança sôbre os “Diários Associados” e levava o Governo a não consentir mais na permanência de representantes dessa organização jornalística na zona de operações militares”.

Nunca fiz croqui do rio Paraíba, muito menos cuidei nem sequer procurei saber da colocação de peças de artilharia. Nunca fui prêso nem expulso do Vale do Paraíba, desconhecendo até hoje por inteiro qualquer providência que houvesse sido tomada nesse sentido. Pediria ao General Góis que me citasse pelo menos o nome de um dos oficiais que, segundo êle, me prenderam, pois sou inteiramente alheio ao assunto.

Vale recordar que, a propósito do livro *São Paulo Venceu!*, aqui citado, escreveu o General Góis Monteiro um artigo sob o título “A Luta do Vale do Paraíba” e subtítulo “Reflexões sôbre o Livro “São Paulo Venceu”. publicado em duas colunas, no alto da segunda página do *Correio da Manhã*, de 21 de maio de 1933, no qual, depois de referir-se a fatos da História Antiga e de citar Alfred de Vigny, diz:

“Estas reflexões, embora fragmentadas, e a lembrança de Vigny, ocorreram-me ao recordar o nosso último conflito interno, nas suas causas e nos seus efeitos, lendo os episódios, observações e conclusões registradas nas notas de reportagem inteligentemente escritas pelo

jornalista Arnon de Mello, que acompanhou durante algum tempo e em várias passagens o desenrolar do drama cujo cenário se verificou no Vale do Paraíba."

Alude a livros dominados pelo "fugar-comum" e pela "inverdade", para frisar:

"Mas o livro *São Paulo Venceu!* destaca-se, a meu ver, dessa vulgaridade. Sob a forma de registro diário, o seu autor experimenta focalizar aspectos muito interessantes da campanha do Vale do Paraíba".

"Com verdadeira argúcia de espírito, o Sr. Arnon de Mello aliou a sua reconhecida técnica de jornalista a um fino poder de observação."

Acentua o General Góis que eu traduzi os sucessos com "fidelidade", que procurei "revivê-los e interpretá-los com probidade literária, embora sujeito às suas (minhas) inclinações pessoais e convicções políticas". E conclui assim o General Góis Monteiro seu artigo sobre o meu livro *São Paulo Venceu!*:

"Não se trata, portanto, de obra deformável, e representa um forte subsídio para a análise serena dos acontecimentos, no futuro."

Como poderia o General Góis, com a alta responsabilidade de Chefe Militar, continuar meu amigo e, ainda mais, escrever artigo tão elogioso sobre um livro de quem fôra "prêso" e "expulso" do Vale do Paraíba, nas condições agora por êle mencionadas?

POR QUE PERDI O APRÊÇO DO GENERAL

Diz o General:

3º) — "O candidato atual da U. D. N. ao Governo de Alagoas continuou a gozar da minha amizade e proteção. Só em 1945 deixei de lhe ter o mesmo aprêço, porquanto suas atitudes revelavam um homem de pouco caráter."

Resposta:

3º) — Antes de tudo, não sou candidato apenas da U.D.N. Sugeriu a minha candidatura o P.S.D., apoiado pela U.D.N., pelo P.R. e pelo Comitê pró Getúlio Vargas. Dos seus dirigentes ouvi que assim agiam pela receptividade que meu nome encontrava no seio do povo alagoano, e é, aliás, para mim, profundamente confortador verificar, pelas manifestações agora recebidas em todos os pontos do Estado, que eles bem auscultaram a vontade popular. Honras, aliás, sejam prestadas aos líderes políticos oposicionistas de Alagoas, que resolveram o problema da escolha do candidato à sucessão governamental do Estado de forma tão democrática.

Aceitei a distinção, sensibilizado por poder exprimir em hora tão difícil os anseios dos meus conterrâneos, mas consciente da grave responsabilidade que assumia e disposto a todos os sacrifícios para corresponder à confiança do povo alagoano.

Quanto ao juízo do General Góis Monteiro a meu respeito, não me interessa. Suas opiniões sobre os homens e as coisas variam de tal modo, são tão desconcertantes, que não podem ser levadas a sério. Ele é bastante conhecido do País, e eu muito menos, mas o suficiente para ser considerado homem de bem pelos homens de bem. Admira que, tratando comigo há 15 anos, só em 1945 o General Góis viesse a descobrir em mim tão graves defeitos. E por quê? Únicamente porque apoiara eu então a candidatura do Brigadeiro Eduardo Gomes e fôra lutar por ela em meu Estado.

Antes de fundada a U.D.N. — em fevereiro de 1945 — procurou-me o seu irmão Sr. Edgard de Góis Monteiro, e ofereceu-me uma cadeira de deputado federal pelo P.S.D. de Alagoas. Recusei o oferecimento, que muito me desvaneceu, alegando que ia bater-me pela candidatura do Brigadeiro. E, sem esperança de ser eleito, fui, ainda assim, para o Estado, fazer pelo interior a propaganda do meu candidato. Quer dizer: à

certeza da vitória sem esforço preferi a certeza da derrota com os riscos de uma campanha agitada.

Tal atitude não é evidentemente para ser condenada e antes elevou o meu conceito perante os homens de bem.

Tenho a consciência tranqüila e não receio a repercussão de juízos tão injustos, nem no Rio, onde residio há mais de vinte anos, nem em Alagoas, onde no próximo dia 3 de outubro os meus contemporâneos irão dizer o que pensam a meu respeito e a respeito do General Góis Monteiro, candidato à reeleição para senador. Submeto-me, confiante, ao julgamento do povo alagoano, no momento em que o General Góis demonstra, pelos seus últimos discursos no Senado, que é o inspirador da campanha de injúrias, calúnias e infâmias movida contra mim pelo jornal de seu irmão, o Governador do Estado.

R I Q U Í S S I M O

Diz o General:

9º) — “Não quero, porém, fazer acusações desprimorosas a quem foi meu amigo. Hoje é riquíssimo, graças às munificências e facilidades do malfadado Estado Novo.”

Resposta:

9º) — Não me quer “fazer acusações desprimorosas” e investe de tal forma contra a minha dignidade! Não sou “riquíssimo”, como afirma o general Góis, nem o que consegui ganhar devo às “munificências e facilidades do Estado Novo”, com o qual jamais tive qualquer ligação. Sou hoje, depois de muito trabalhar, um homem remediado, que decidiu empregar o resto da sua vida exclusivamente ao serviço de Alagoas e do Brasil, sem qualquer outra preocupação que a de ser-lhes útil.

AS DESORDENS ALAGOANAS

Diz o General:

10º) — “Encerra (um discurso do senador Hamilton) carapuças (aventureirismo político) que seriam

muito bem colocadas naqueles que estão provocando desordens em Alagoas. Entre estes, está o candidato da U.D.N. a Governador, Sr. Arnon de Mello."

Resposta:

10º) — Quanto a aventureirismo político, a resposta se encontra no item seguinte. Quanto a desordens, não provoqueei nenhuma em Alagoas, como assegura o General Góis. Tenho viajado por quase todo o território alagoano, percorrendo município por município, cidade por cidade, vila por vila, povoado por povoado, quase casa por casa. Nossa campanha não é de ataques ou de insultos, muito menos de injúrias ou calúnias, provocações ou agressões. Esclarecemos o povo, e pregamos a paz. Estamos sendo compreendidos, e aguardamos serenamente o resultado das urnas.

SERVIÇOS A ALAGOAS

Diz o General:

11º) — "Lembrou-se (Arnon) agora, na época das eleições, do seu infeliz povo, enviando para Alagoas muitas enxadas, navalhas para fazer barba e inúmeros presentes de bugigangas, além de quatro jeeps. Levou cinema ambulante e quantidade de coisas para embevecer aquela gente."

Resposta:

11º) — Não me lembrei somente agora da minha terra, do meu "infeliz povo", como diz o General Góis. De lá ausente desde os 18 anos, o tempo e a distância não me fizeram esquecer Alagoas, que, muito pelo contrário, sempre procurei servir na medida das minhas forças. Sem ser deputado ou senador, há muito que lhe dedico todo o meu tempo e tôdas as minhas energias. Transformei o meu escritório e a minha própria casa de residência em pedaços do chão de Alagoas, onde acho todos os meus conterrâneos. Basta dizer que só no

mês passado recebi 1.068 cartas de alagoanos, às quais respondi, a todos esforçando-me por atender.

A lista dos presentes que tenho enviado para a pobreza de Alagoas o General Góis poderia acrescentar livros, cadernos, lápis e remédios para as crianças pobres de escolas rurais espalhadas pelo interior do Estado. Tudo isso eu faço silenciosamente, há vários anos, sem preocupações eleitorais. E' mesmo para mim muito constrangedor relacionar aqui serviços que tenho prestado ao povo da minha terra, pois não desejava divulgá-los.

Queira desculpar-me o General Góis Monteiro, mas que fêz êle até hoje por Alagoas? Deu-lhe, pelo menos, a paz?

CONFIOU NO VOTO

Diz, por fim, o General:

12º) — “Devo acrescentar que o Sr. Arnon de Mello e o Sr. Mário Gomes adquiriram armas de guerra para Alagoas, até *bazookas* das que foram trazidas da campanha da Itália.”

Resposta:

12º) — Não é exato que eu tenha trazido *bazookas* para Alagoas. Não havia, aliás, necessidade delas. Quem, como eu, acredita no povo, não vai às vésperas das eleições, certo da vitória, lançar mão de armas de guerra. A minha arma, a arma do povo alagoano, será o voto, o voto secreto, amparado pela Justiça Eleitoral.

Lamentando que um senador eleito por Alagoas, em vez de trabalhar pelo bem do Estado, utilize a tribuna do Senado para atacar-me de forma tão violenta, unicamente porque me empenho em servir Alagoas, é-me grato renovar-lhe, com as minhas escusas pelo tempo que lhe tomo, os protestos da minha maior consideração.

Cordialmente,

ARNON DE MELLO.

Arnon de Mello

AURÉLIO BUARQUE DE HOLANDA

Artigo publicado no *Jornal de Alagoas*, de Maceió, de 1 de outubro de 1950.

Rio — A um amigo que o aconselhava a eleger o Rio de Janeiro como seu campo de ação política ouvi Arnon de Mello responder:

— Não. Não compreendo — eu, alagoano — fazer política fora de Alagoas. Não teria sentido.

Eis, nestas breves palavras, espelhada bem límpida, a fidelidade do homem à sua terra e à sua gente. Mais do que a fidelidade: a paixão de Arnon de Mello pela sua gente e pela sua terra.

Tendo enriquecido no Rio de Janeiro, para onde se mudou ainda menino, há mais de 20 anos, e onde conta relações numerosas e valiosas, conquistadas graças a' um vivo poder de simpatia e qualidades excepcionais de caráter e de inteligência, — no momento em que desejou pôr essas qualidades a serviço de um povo, decidiu-se, sem vacilações, pelo povo de Alagoas. Bem mais do que a população carioca, precisava d'ele a população do seu Estado, da sua e minha terra, onde o conheci criança, de calças curtas, suscitando-se desde então entre nós uma amizade que o tempo, para alegria minha, veio a fazer grande, firme, indesatável.

Assim, voltou-se para Alagoas: e à custa de tena-

cidade positivamente rara; à custa de um trabalho que, tomando-lhe a princípio as horas dantes dedicadas aos negócios e às leituras (pois nunca o vi, antes, a esse homem de inteligência e fino gosto, afastado dos livros), terminou por lhe invadir largamente as horas do sono; à custa de perigos, até de vida — que bem mal segura tem a vida os que arrostam o calamitoso oficialismo alagoano — Arnon de Mello reatou, afirmou e criou contactos com os homens de seu Estado; avivou, conversando-os de perto, a admiração a que já de longe se lhes impusera pela sua atuação como jornalista e escritor; e, passado algum tempo, fêz-se um líder de seu povo.

Vi-o, muitas vèzes, deixar os próprios negócios, durante horas e dias, para, desinteressadamente, servir a amigos ou conhecidos que lhe solicitavam a assistência, no campo daqueles mesmos negócios ou em outro qualquer terreno. Hoje, vejo-o deixar tudo, todos os interesses, os comerciais e os da amizade particular, para entregar-se de todo à sua vocação de servir — de servir em esfera mais ampla: à terra, aos conterrâneos, à gente das Alagoas.

Não é a êle, sômente, que dou parabéns pela sua candidatura ao govêrno do nosso Estado: é também, e sobretudo, aos alaganos, que terão, com o seu govêrno, um govêrno de ação dinâmica, de inteligência, de intransigente moralidade, de dedicação absoluta, de tôdas as horas, à causa pública.

Se alguma coisa posso pedir aos homens de Alagoas, onde treze anos fui professor, onde organizei e dirigi uma biblioteca, onde trabalhei a bem da inteligência e da cultura — se alguma coisa tenho o direito de pedir aos meus ex-alunos, que talvez se contem por alguns milhares, aos meus numerosos amigos, aos meus parentes, aos meus conterrâneos em geral, peço-lhes então uma coisa: em seu próprio beneficio, pela libertação e pela grandeza das Alagoas,

— votem em Arnon de Mello.

Arnon de Mello

JOSÉ CÉSAR BORBA

(Redator político do *Correio da Manhã*)

Artigo publicado no *Jornal de Alagoas*, de
Maceió, de 1 de outubro de 1950.

Rio — Foi à noite, num automóvel, em companhia de um dos mais notáveis alagoanos do seu tempo — o jornalista Costa Rêgo — que eu soube da candidatura de Arnon de Mello ao governo de Alagoas. Costa Rêgo ia justamente ao telégrafo enviar o seu voto para Arnon.

Saiamos, como quase tôdas as noites, da redação do *Correio da Manhã*, um pouco preocupados com a situação política de Alagoas, aflitiva para todos os brasileiros. De tôdas as aflições, num caso dêstes, a pior é não ter, de logo, a solução melhor e mais completa.

E' caminhar no duplo escuro dos perigos e das indecisões. A Costa Rêgo e a mim mesmo me perguntara quem seria o candidato para recuperar, moral e materialmente, Alagoas dos danos e desventuras que ora lhe impõe um governador desarvorado de senso e de postura.

A candidatura de Arnon de Mello não é apenas a melhor e a mais completa para a recuperação de que Alagoas necessita. E', também, de dar inveja aos outros Estados, porque ninguém, que eu conheça, reúne como

éle as qualidades do espirito público à eficiente e bem organizada vocação de administrador. E todos estimaríamos para as nossas províncias não apenas o senso político do seu candidato a governador, mas, acima de tudo, a sua competência e devotamento aos problemas de govêrno, que são graves e vários. Arnon de Mello reúne à cultura e elegância do intelectual uma das mais surpreendentes capacidades de trabalho, de análise, de coordenação e conhecimento minucioso dos problemas gerais do Brasil e de Alagoas. Há nêle uma curiosidade e interêsse atuantes por quanto se refira à ordenação e progresso da coisa pública.

A sua dedicação de homem público corresponde, no plano pessoal, a lealdade aos compromissos, a solicitude nas providências e a constância no servir, servir desinteressadamente, mas com vigilância e zêlo, no que dependa dêle.

Tanta coisa em Alagoas depende da sua eleição que, estou certo — como bom vizinho pernambucano — os alagoanos, no interêsse de sua terra, sufragarão o nome de Arnon de Mello para governador, que é uma maneira de afirmarem a sua decisão de restaurar Alagoas nos seus padrões históricos de dignidade, trabalho, inteligência e destemor.

O vencedor de Silvestre Péricles

Arnon de Mello, o Mais Jovem Dos Governadores Eleitos.
Fala ao *Diário Carioca* Sobre a Sua Espetacular Vitória
Em Alagoas — Paz e Confiança No Povo, o Segrêdo
Das Urnas — «Ainda Não Se Fêz a Apuração Nos
— Meus Municípios» —

FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA

Entrevista publicada no *Diário Carioca*, de
Rio de Janeiro, de 8 de outubro de 1950.

Os últimos boletins sobre as eleições em Alagoas
revelam os seguintes resultados para governador do
Estado:

| | |
|---------------------------|--------|
| Arnon de Mello | 16.568 |
| Campos Teixeira | 8.715 |

Esses resultados não são apenas da capital, que aí
aparece representada em somente 1/3, se tanto. O grosso
da votação, até agora apurada, pertence ao interior, de
municípios considerados redutos fidelísimos do situa-
cionismo estadual, como São Luís do Quitunde, Palmeira
dos Índios, Pôrto Calvo, Camaragibe, Coruripe, Água
Branca e muitos outros.

Quem é o autor de tão espetacular vitória que sur-
preende a tóda a Nação?

Chama-se Arnon de Mello. E' êle o antigo repórter do *Diário Carioca* e dos "Diários Associados", o escritor de *África*, o técnico em negócios imobiliários, o substituto do Sr. Silvestre Péricles no governo de Alagoas.

SINAL DE NOVOS TEMPOS

Arnon de Mello é um homem que não tem 40 anos. A sua vitória está sendo festejada como um sinal da afirmação de uma nova geração política, que só agora, depois da restauração da democracia, em 1945, começa a surgir.

Entre os telegramas, que o repórter encontrou sôbre a mesa do jovem político, quando o procurou ontem em sua residência, à rua da Matriz, merece ser citado, para provar o que atrás ficou dito, o que lhe dirigiu a 2 do corrente o escritor Álvaro Lins, outro vitorioso que ainda não atingiu a casa dos 40.

E' o seguinte o telegrama do biógrafo do *Rio Branco* ao Sr. Arnon de Mello:

"Estou acompanhando com o maior interêsse a campanha política do querido amigo e companheiro. Seu espírito público, sua coragem, seu valor honram a nossa geração, da qual você é uma das figuras representativas.

Na véspera da decisão das urnas, envio-lhe afetuosos sentimentos de solidariedade, na certeza de que o povo alagoano consagrará sua vocação política e capacidade para o serviço público.

Governador de Alagoas ou deputado federal no Rio, você terá oportunidade de traduzir em realizações as qualidades de homem público que justificam a confiança dos seus amigos e companheiros na sua carreira política.

Afetuosos abraços.

Álvaro Lins."

PERSISTENCIA E CORAGEM

O repórter pode também dar o seu testemunho pessoal. O sr. Arnon de Mello é dos que, desde 1945, vinham perseguindo obstinadamente um objetivo: eleger-se deputado por Alagoas. Não pensava noutra coisa, senão nisso. Abandonou os negócios, deixou de lado interêsses pessoais e de dinheiro, para se dedicar exclusivamente à campanha. Tomou-se assim da paixão de servir o povo do seu Estado. Mesmo sem ocupar uma cadeira no Palácio Tiradentes foi o mais dedicado e eficiente dos deputados alagoanos. E aqui emprego essa palavra — deputado — na sua mais legítima acepção, isto é, representante do povo.

Essa paixão — diga-se de passagem — não apareceu de repente, com fins eleitoralistas. Vinha de longe. O Sr. Arnon de Mello jamais esqueceu a sua terra, e, no Rio, sempre trabalhou por ela. Ainda me lembro — e aqui entra mais uma vez o testemunho pessoal — do esforço que despendeu angariando fundos para remeter ao seu Estado, em começos de 1944, por ocasião das inundações que o assolaram, quando nem se cogitava de eleições.

FOI ESCOLHIDO PELO POVO

O que é importante registrar, no caso alagoano, como acontecimento político, é que o Sr. Arnon de Mello foi escolhido pelo próprio povo, como candidato da poderosa coligação partidária que se organizou no Estado para enfrentar o Governador Silvestre Péricles.

Primeiro, foi tentada a pacificação como o nome do General Vieira Peixoto. Com a recusa do governador, e o lançamento do seu candidato, Sr. Campos Teixeira, os coligacionistas trataram de escolher o seu.

Foi, então, que um dos líderes do movimento, o Senador Ismar de Góis, se lembrou de ouvir seus cor- |||

religionários do interior. A eles caberia a indicação. E esta se fez unânime, em todo o Estado: era o Sr. Arnon de Mello.

"VENCI PORQUE PREGUEI A PAZ"

Diante do Sr. Arnon de Mello, o repórter pergunta a que fator atribui a sua esplêndida vitória.

— "Venci porque preguei a paz — foi a resposta. O povo alagoano está cansado de lutas estéreis. Acreditou em mim, que prometi a paz. Confia que não farei violências contra ninguém, nem mesmo contra os meus adversários políticos, que tanto se extremaram no ataque à minha honra pessoal e política."

Neste ponto das suas declarações, observa o Sr. Arnon de Mello que a sua candidatura teve um caráter estritamente popular, extravasando as fronteiras partidárias, não mantendo por isso mesmo compromissos com nenhum grupo partidário.

— "Fui candidato em 1945 a deputado federal. Não fui eleito. Mesmo assim, achei de meu dever não decepcionar os que confiaram em mim, naquela ocasião. Continuei a trabalhar por Alagoas, com redobrado desvêlo, atendendo a todos os que me procuravam, eu mesmo procurando o povo da minha terra, a fim de resolver os seus problemas. Mantive um contato permanente com os alagoanos, principalmente do interior. Atendi-os na medida das minhas forças. Fui amigo do povo. E o povo correspondeu, mostrando que confia em mim. Este é o segredo da minha vitória."

NOVA EXPERIÊNCIA DE GOVERNO

Focalizando, no decorrer da palestra, alguns dos principais problemas do seu Estado, o Sr. Arnon de Mello declarou:

— "Alagoas precisa incentivar a policultura. Para

isso, o agricultor necessita de crédito barato, fácil e a longo prazo. Do contrário, éie não pode trabalhar. Tem que ficar de braços cruzados, produzindo apenas para alimentar a si e aos seus. Ou tem que apelar para o agiota, que lhe cobra juros elevadíssimos, e, aí, muitas vêzes, não consegue nem mesmo o alimento.”

Como que resumindo o seu programa de govêrno, o Sr. Arnon de Mello continua:

— “Minha campanha foi tôda baseada na confiança popular. Governarei com o povo. Falo tranqüilamente, sem fazer demagogia, pois estou convencido de que já é tempo de desfazer o equívoco que existe entre nós nas relações entre povo e govêrno. O govêrno é a expressão do povo. Tem que servi-lo. E’ êste o meu programa.”

ALAGOAS NÃO SE VENDE

A entrevista é interrompida. O Sr. Arnon de Mello recebe amigos que vão até à sua casa para felicitá-lo. Entre êsses amigos estão os escritores Gilberto Freyre e Otávio Tarquínio de Sousa.

Como alguém, na conversa que então foi retomada, aludiu aos casos de compra de votos, que se verificaram, principalmente em Minas e São Paulo, o sr. Arnon de Mello observou:

— “Fui muito atacado, até mesmo na minha dignidade. Acusaram-me de comprador de consciências, e isto foi das invectivas mais amáveis que recebi. Mas o povo alagoano não se vende. E eu fiz questão de ressaltar, em tôda a campanha, que não poderia pagar votos com dinheiro, e sim, servindo ao povo. O slogan da minha candidatura era êste: “Não espero votos de gratidão pelos serviços que prestei, mas votos de confiança pelos serviços que desejo prestar.”

E’ mais adiante:

— “Irei, contudo, para o govêrno, sem ódios nem ressentimentos, esquecido completamente de todos os

agravos pessoais que recebi. Os que me combateram ontem podem ter a certeza de que não alimento desejos de vingança. Quero governar em paz, deixar que o povo viva e trabalhe em paz, garantindo a todos, sem distinção de partidos, de grupos ou de famílias."

VITÓRIA ESPETACULAR

No momento em que o repórter se preparava para despedir-se, chegava à residência da rua da Matriz mais um telegrama com resultados das eleições em Alagoas.

Era de Coruripe, outro reduto "silvestrista", vencido pela avalanche popular que garantiu a espetacular vitória do Sr. Arnon de Mello.

Os resultados parciais de Coruripe, até ontem, são os seguintes:

Para presidente: — Brigadeiro — 660; Cristiano — 221; Getúlio — 50; para governador: — Arnon — 686; Teixeira — 260. Para deputados federais: — Arnon — 449; Rui Palmeira — 65; Freitas Cavalcanti — 44; Mário Gomes — 36.

Sorri o Sr. Arnon de Mello, satisfeito com a boa nova, e acrescenta confidencialmente para os amigos que se encontram na sala:

— "Saibam vocês que ainda não se fez a apuração nos meus municípios."

○ difamador

OSÓRIO BOEIRA

Artigo publicado no *Diário de Notícias*, do
Rio, de 14 de janeiro de 1951.

A derrota eleitoral que surpreendeu o general Góis exacerbou-lhe ainda mais a natural malignidade. Podemos imaginar as tempestades que o velho ódio insaciável, espicaçado pelo repúdio do eleitorado alagoano, desencadeia no peito do leão decrépito.

Se em vinte anos de domínio pacífico e ativo, grimando nos mais altos postos do governo, ou engordando nas comissões principescamente pagas, no exterior, e sempre influindo, intrigando vitoriosamente, manipulando golpes com êxito, ostentando um prestígio que somente se explicava pelo baixíssimo nível mental e moral da nossa vida pública, o Napoleão frustrado vivia cuspidando raiva para todos os lados, como não andará depois da derrota que o reduziu a pó?

Verdade que êle, antes mesmo, do pleito, já abrira o caminho para a nova situação, a fim de continuar a influir. O ditador não podia prescindir do principal entre os seus intrigantes e arquitetos da confusão. Mas sua eficiência já agora está substancialmente reduzida.

Até 1945, êle pontificava do alto dos postos execu-

tivos ou militares, amparado nas prerrogativas de sua classe. Perdeu todo o resto de respeito que podia merecer esse inimigo da "política", isto é, da democracia, quando se atolou de vez em pessoa na politicagem, beneficiário de uma posição no poder a que sempre foi alérgico: o Legislativo. E o pontapé que recebeu do eleito-
rado foi-lhe o golpe de misericórdia.

O tremendo ressentimento explode em injúrias a
csmo como pancadas de cego.

A um líder udenista alagoano confessou certa vez o Sr. Góis que, quando nada tinha a alegar contra um adversário, chamava-o de comunista. Já se sabia disso.

Agora vemos o "gigante" a fazer insinuações contra
o jovem Davi que imprevista e espetacularmente o der-
rubou e ao seu tresloucado irmão nas eleições. Está em sua última entrevista uma alusão a "cartilhas com aulas práticas" sobre "sucesso nos negócios". Pelo fato de o governador eleito, Sr. Arnon de Mello, haver prospe-
rado numa atividade comercial, perfeitamente lícita, e
sem que nunca pudesse alguém acusá-lo de qualquer des-
lize, nesse nem em qualquer outro campo, o velho difa-
mador acha hábil lançar boatos injuriosos contra o ad-
versário, como sempre deixando suas invectivas no ter-
reno fugidio das simples insinuações para escapar aos
percalços de quem comete o crime de calúnia ou injúria.

Contra o Tribunal de Justiça de Alagoas, a injúria vem, mais uma vez, aberta e acintosa, se bem que sem citar nomes — o que significa injúria a tóda a corporação:

"O Tribunal mais repulsivo do mundo é o de Alagoas,
com juizes prevaricadores e venais."

E' preciso que a vida pública neste país haja descido
ao nível das sarjetas para que alguém com as responsa-
bidades — apesar de tudo — de general senador viva
impunemente a injuriar desse modo não somente a todos
os que incidem no seu ódio, mas até, e coletivamente,
aos mais altos magistrados de sua terra.

Inconcebível

JOEL SILVEIRA

Artigo publicado no *Diário de Notícias*, do Rio, de 16 de janeiro de 1951.

Leio num vespertino que a polícia política teria procurado o Sr. Arnon de Mello, governador eleito de Alagoas, prevenindo-o de um possível desfôrço do hidrófobo Silvestre, a quem a derrota fragorosa lançou nos paroxismos da loucura. Segundo a versão policial (que transcrevo do vespertino em questão), o Sr. Silvestre teria despachado aqui para o Rio alguns dos seus mais ágeis capangas, aos mesmos dando a incumbência, um tanto drástica, de mandar o sr. Arnon desta para melhor. Isto é, transferi-lo de uma governança quase certa, em vias de se tornar realidade, para o Vale das Sombras, onde não têm entrada as conquistas terrenas.

A polícia confessa, portanto, que está muito bem informada sôbre as sanguinárias intenções do sr. Silvestre a respeito do Sr. Arnon. Sabe perfeitamente o sr. Lima Câmara, e disto deu conhecimento ao ameaçado, que o louco de Maceió só vê um jeito de livrar-se do Cara de Anjo: eliminando-o. E que para isto já exportou para o Rio trabuqueiros de sua "ganga", que só devem voltar aos pagos depois de executada a tarefa que lhes foi cometida. E' evidente, também, que a polícia não ignora os nomes dos capangas, quando chegaram,

onde se encontram domiciliados nesta capital e quais os locais da cidade que freqüentam.

Pois isto é que espanta. Munida de tôdas estas informações, a policia limita-se apenas a chamar o Sr. Arnon de Mello e preveni-lo de que deve tomar cuidado com a sua carcaça, que está ameaçada. Qué pode fazer o Sr. Arnon? Armar-se de uma metralhadora de mão e ficar à espera do que der e vier? Ou organizar o seu próprio bando, providenciando bons atiradores e munição farta para o encontro inevitável com o bando desafeto? Outra solução seria a de o Sr. Arnon trancar-se dentro de casa e fazer cercar a sua residência por tôda uma brigada policial. E há ainda uma última: a do ameaçado enfrentar herôicamente a quadrilha que Silvestre lhe pôs nos calcanhares, deixando-se abater de maneira simplória, porém brava, pelos sicários do doidão.

Tudo isto é muito grotesco. E inconcebível. O concebível seria a policia caçar pela cidade a cainçalha itinerante de Silvestre e meter os pistoleiros na cadeia. E distribuir depois uma nota à imprensa contando a história dessa derradeira e desfrutável manifestação rai-vosa do liquidado régulo das Alagoas. Isto seria mais sensato. E mais confortador para o Sr. Arnon de Mello...

A vitória popular de Alagoas

CARLOS LACERDA

Artigo publicado na *Tribuna da Imprensa*,
do Rio, de 17 de janeiro de 1951.

Ainda não se deu o devido relêvo, ao menos sob o ângulo mais expressivo, à vitória alcançada pelo povo alagoano, nas eleições em que escolheu para seu governador o Sr. Arnon de Mello.

Tratemos de tirar dêsse fato as lições que êle encerra, deixando à margem o entulho de insultos e des-pautérios dos tipos crepusculares que atravancam o caminho do grande pequeno Estado.

Em Alagoas, como em nenhuma outra parte do país, prevaleceu durante êstes anos todos uma atmosfera de terror. Um vento de insânia soprou furiosamente pelos seus coqueirais. Da injúria ao crime, tudo foi aplicado ao povo alagoano indefeso. Escudou-se a demência na fantasmagoria. Um drama de família, vivido em público, veio completar o espetáculo. Passava-se do romance picaresco ao mais uivante ato de tragédia grega. E tudo isso, e o furor de todos os arbitrios e o clamor do povo por segurança e por justiça, esbarrondavam-se de encontro à mole, borrachuda resistência do Govêrno federal, em última, análise o responsável pelas mortes de Alagoas.

Deputados e outros cidadãos eram ameaçados, reduzidos ao silêncio, ilhados pelo terror mercenário que se armava à volta de seus passos — e ninguém, nos círculos responsáveis pela ordem pública nacional, ninguém se atrevia a apóiar o punhado de alagoanos empenhados em salvar, com a própria honra, a paz da sua gente.

Ficou Alagoas tantas vezes isolada, entregue à própria sorte, como uma criança enjeitada do Brasil, largada à porta dos que faziam do seu martírio uma exhibição alvar das deformidades provocadas no seu corpo inerte.

Os alagoanos lutaram, sòzinhos, e para isso não tiveram mais que a palavra, de tão pequena valia, dos que insistiam em lembrar sem êxito, ao Governo, aos partidos, às fôrças armadas, aos líderes nacionais, a sua responsabilidade nas agonias de Alagoas.

Não poucas vezes vimos partir os seus altivos deputados, que vinham aqui menos para pedir ajuda do que para dar o testemunho do sofrimento de sua terra, numa como despedida — pois realmente, quem saberia qual viria a ser a próxima vítima? Temos em mãos as cartas do bravo Rui Palmeira, franzino herói de uma luta formidável, e dos seus companheiros de vários partidos, afinal irmanados pelo perigo e pelo obstinado desejo de redimir a terra natal.

Enquanto isto, aqui no Rio, um jovem jornalista — inspirado e apoiado na admirável mulher que escolheu, essa que não lhe faltou um momento, e que arrostou as ameaças e os insultos que lhe rondavam a porta em Maceió, D. Leda Collor de Mello, exemplo de dedicação e de bravura para a mulher brasileira, honra de uma geração de jovens espôsas que compreendem o seu papel e arrostam os mais torpes insultos para que os seus maridos não faltem ao dever para com a Pátria, ao dever da verdade, ao dever da justiça, ao dever da luta — um jovem jornalista que o tempo havia transformado em homem de comércio, com um pequeno comêço de fortuna de-

vido ao seu trabalho e à lealdade com que se conduz na vida profissional, transformou o seu escritório em centro de articulação eleitoral para a recuperação democrática do Estado de Alagoas.

Foi, a princípio, uma candidatura a deputado o que lhe deu a oportunidade de mostrar como se organiza uma campanha. Não raro utilizou os processos de Ademar de Barros — mas não lançou mão, como Ademar, de dinheiros públicos e da espórtula dos negociistas. Realista, obstinado, com a fria coragem dos que temem, mais do que tudo, os arrebatamentos que poderiam fazê-lo perder a partida, o Sr. Arnon de Mello armou a sua vitória com a paciência minuciosa daqueles guerreiros que sopitavam o ímpeto da luta para preparar os homens, fundir as armas, organizar os engenhos de guerra.

O Sr. Arnon de Mello — e aqui está um pormenor que o grande público desconhece — não improvisou a sua vitória, não confiou na reação meramente espontânea, e certamente magnífica, dos alagoanos. Não dividiu forças, mas definiu-as cuidadosamente. Num mapa de Alagoas, traçou o roteiro de sua campanha. Não ficou por lá vivaima sem uma palavra sua.

Quando as negociações das forças coligadas — frustradas no que se refere ao Sr. Góis Monteiro, o senador a quem tôdas as oportunidades, sem exceção de uma só, foram oferecidas para a pacificação do seu Estado, inclusive a renúncia à vida pública pelos deputados da oposição, caso êle contivesse o irmão governador — caminharam para o nome do então candidato a deputado Arnon de Mello, êle já estava com a sua eleição garantida. Tememos, então, todos que de um modo ou de outro nos interessávamos pela sorte de Alagoas, que êle jogasse uma partida desapontadora, deixando uma deputação certa pela candidatura a governador, que parecia destinada ao malôgro.

Deve-se, então, levar também a crédito dêsse jovem

líder a convicção com que afirmou a sua confiança na vitória. Porque não era uma bravata, mas decorria do conhecimento dos seus preparativos. Não eram promessas ou alianças enganosas, o que êle levava na mão. Era a preparação metódica, a que só faltava um fecho.

Este, é certo, foi dado pelo próprio adversário, que, procurando aterrorizar um povo indômito, atirou-o nos braços do Sr. Arnon de Mello. A preparação dos que lá estavam, a desafiar todos os dias as iras e as impunidades do governador, lastreava a obra-prima de organização que o candidato democrático levava para o seu Estado.

Ao embarcar para a última fase de campanha perguntamos-lhe porque levava a família, se era certo que corria risco. "E" precisamente porque desejo mostrar que vou para Alagoas com o intuito de restituir ao Estado a segurança perdida. Não quero que digam que fui sôzinho para animar a desordem."

A seu lado seguiu a valente filha de Lindolfo Collor, cujo esforço na recuperação da favela de Santa Marta, com D. Laura do Rêgo Monteiro, a viúva Raul de Leoni e tantas outras, na formação da Equipe Social do Botafogo, certamente foi um bom treinamento para o trabalho a que ela sem dúvida se dedicará na sua terra adotiva, com aquelas bravas criaturas que sofreram com seus maridos o terror da noite cercada de capangas, a aflição de não saber se ao cair da tarde receberiam o marido à porta de casa ou iriam chorar sôbre o seu corpo estendido na rua.

Arnon de Mello palmilhou — e aqui a expressão deve ser tomada ao pé da letra — o Estado de Alagoas. Falou com todos, e teve o topête de explicar a vantagem da sua candidatura aos próprios servidores do adversário, que não tinha mais recursos para resistir senão, mais uma vez, os do crime.

Não lhe faltou, certamente, vontade. Em tórno à casa do candidato democrático, enquanto êste viajava

pelo interior, rondavam aquelas sombras fatídicas que marcavam as horas de angústia das mães, das espôsas, das filhas dos políticos alagoanos, quase todos lançados em plena mocidade à dura experiência de uma "democracia" de que se riam os demais brasileiros, mas que para eles representava a morte à espreita, a difamação a escorrer pelas sarjetas, babujada e verdoenga.

Eis, afinal, o triunfo nas urnas. Para muitos, distraídos ou desinformados, uma improvisação, um "milagre", para empregar a palavra de que tanto se abusa na política quando mais esta se distancia do Único que pode fazer milagres.

Julguei que o Sr. Arnon de Mello não seria eleito. Mas tinha, a favor da hipótese de sua eleição, uma garantia única, mas solidíssima: a sua convicção. Lembra-me sempre daquele dia em que fui pedir-lhe que me acompanhasse à casa do sr. José Américo para obtermos dêste que se interessasse junto ao Brigadeiro por uma candidatura democrática única. E da pergunta que Arnon fêz ao Sr. Prado Kelly, na véspera do lançamento da candidatura do Brigadeiro:

— Mas vocês já estão articulados? Já estudaram os acordos possíveis?

Homem que faz tais perguntas dificilmente se iludiria sobre sua própria sorte. Esta, éle a preparou com o cuidado de quem sente sobre si a responsabilidade do destino de cidadãos indefesos, de uma terra degradada e assolada pela politicagem e pela violência, e portanto não pode se dar ao luxo de aventuras eleitorais a ver no que dão. Éle é o contrário de um espontaneísta. Poderão achar, se quiserem, que éle calcula de mais. Às vezes dá a impressão de que sabe exatamente o que estará a fazer no dia 17 de janeiro de 1953. Mas êste é um sinal favorável. Assim como se disse que os homens de bem precisam ter a audácia que dá fôrças aos homens indignos, já é tempo de dizer aos democratas que eles precisam organizar-se para lutar, em vez de impa-

cientar-se com os erros naturais de um povo a quem tais democratas falam tão por cima do ombro. O *espon-taneísmo* — tal é o nome da doença de que têm sido atacados tantos democratas no Brasil — consiste em deixar tudo ao acaso dos comícios.

O contrário disso não é a organização da sem-vergonhice e da corrupção. E', sim, a organização legítima para fins legítimos. E' a campanha tal qual a concebeu e organizou o Sr. Arnon de Mello, e que tão bem atuou sobre o imenso capital político acumulado, em justo prestígio aos olhos do povo, pelos renitentes lutadores alagoanos.

Eis, agora, vitorioso o Sr. Arnon de Mello. A sua vitória tem uma significação imensa, porque foi conseguida com a organização que falta a tantos democratas e com o sacrifício, a que também tantos d'êles não se dispõem.

Do ponto de vista pessoal, é uma bela vitória a dêsse jornalista que desembarcou no Rio, vindo de sua província, sem dinheiro e sem outras armas que não a de uma simpatia irradiante e a disposição de ser alguém. Agora êle volta ao seu Estado para lhe restituir a segurança e porventura lhe dar, nos trabalhos da construção de uma ordem social e econômica mais estável, algo dêsse senso de organização que lhe assegurou a primeira vitória, a eleitoral.

Não é fácil governar um Estado pobre, talhado de dissensões, riscado a fundo pelas mais justas amarguras. A serenidade, porém, com que se conduz o sr. Arnon de Mello nesse capítulo dos insultos, que é no Brasil o impôsto dos que se esforçam por diferenciar a democracia da demagogia, já é boa amostra de suas disposições. Assim como soube ganhar, êle sabe ter ganho.

Deus o ajude a dar melhores dias, de paz e segurança, ao povo alagoano. E seja êle uma força moral na preservação da democracia num país tão escasso quanto necessitado de exemplos.

A vitória do Sr. Arnon de Mello, comó a fundação d'êste jornal, foram dois dos raros triunfos, das escasas oportunidades da nossa geração.

Daqui nós o saudamos para desejar que êle seja exemplo de muitos e orgulho de todos. Leve com êle a nossa homenagem ao povo de Alagoas, que soube conquistar, por suas próprias mãos, o direito de ser chamado um povo livre.

O novo Governador de Alagoas

R. MAGALHÃES JÚNIOR

Artigo publicado no *Diário de Notícias*, de
Rio, de 22 de janeiro de 1951.

Arnon de Mello vai tomar posse do cargo de governador de Alagoas, no dia 31 de janeiro. A ascensão desse velho companheiro de jornalismo na política do seu Estado é muito confortadora, para os seus coestaduanos como para os seus amigos. Chamá-lo de velho companheiro, ainda tão moço, parece um contra-senso. Mas é que Arnon de Mello começou sua vida de jornalista depois abandonada pela dos negócios, quase um menino, ainda. Encontramo-nos, juntos, em 1930, na redação do *Diário de Notícias*, participando do seu grupo fundador, ao lado de Orlando Dantas, Nóbrega da Cunha e Figueiredo Pimentel. Depois da revolução de 1930, fez êle sua série de reportagens, *Os Sem-Trabalho da Política*, reunida em volume, com um prefácio de Humberto de Campos, um dos *chômeurs*, pois era deputado pelo Maranhão, quando o Congresso foi fechado. Desde então tenho seguido sua trajetória brilhante e vitoriosa. Outra vez nos encontramos, em 1945, quando, por sua iniciativa, ressurgiu *A Manhã*, fôlha humorística de Apporelly, que estava suspensa. Os redatores, além do Barão de Itararé, éramos eu, José Lins do Rêgo, Valdemar

Cavalcanti, Aurélio Buarque de Holanda, Carlos Lacerda, Rubem Braga, Joel Silveira, Pompeu de Sousa, etc. Fazendo verdadeiros milagres, Arnon de Mello deu à fôlha humorística uma regularidade que nunca tivera e uma distribuição perfeita, que nunca mais alcançou. Projetei o *Almanaque*, que depois o Barão de Itararé fez sozinho. No melhor da festa, Apporelly resolveu dar apoio ao movimento "Constituinte com Getúlio" e adotar a bandeira de Luís Carlos Prestes. O grupo se desgarrou. Arnon de Mello separou-se do Barão, e com êle ficou todo o pessoal da redação sem compromissos com o comunismo.

*

* *

Separados outra vez no jornalismo, separou-nos também a política. Firmei o manifesto de fundação da Esquerda Democrática, hoje Partido Socialista Brasileiro, e Arnon de Mello ingressou nos quadros da União Democrática Nacional, em cuja Comissão Executiva tem voto, como delegado da sua terra. Quando, no ano passado, as oposições de Alagoas procuravam um candidato, muita gente pensou que o ideal seria colocar um general do Exército à frente do movimento cuja finalidade era destruir a oligarquia dos Góis. Um general do Exército, envergando sua farda, se ia mais respeitado pelo malução do Palácio dos Martírios. Voltaram-se as oposições para o general Vieira Peixoto, aparentado com Floriano. Um nome com tradições locais e nacionais. Mas o General, não sei se pelo temor de desgostar aos Góis, se pelo receio, de uma derrota ou se por simples idiossincrasia para com a política, se recusou terminantemente a aceitar a indicação do seu nome. Quem havia de ser o candidato? Foi quando alguém se lembrou do nome de Arnon de Mello. E esse nome, instantaneamente, foi aceito por todos. Inclusive, com grande prazer, pelo oficialismo, ferrenhamente ad-

verso, que o julgava um candidato fraco e fácil de ser intimidado.

Mas mal sabiam que animava aquêlê rapaz sorridente a flama cívica de um Tavares Bastos — um dos maiores filhos de Alagoas, com ou sem espada. E Arnon de Mello foi fazer a campanha, enfrentando ameaças e tiroteios, para obter a maior consagração conquistada nas urnas por quaisquer dos candidatos estaduais ao pleito de 3 de outubro! Vitorioso, tentam, agora, denegri-lo. E pretendem levantar a tese absurda de que o governo do oligarca Silvestre Péricles, limitado pela Constituição ao dia 31 de janeiro dêste ano, só terminará em 1952!

Conhecendo Arnon de Mello há 20 anos, nada lhe devendo em matéria de favor pessoal, posso depor a seu respeito: não conheço caráter mais cristalino, nem privei com profissional de imprensa mais digno do que êle, no meu quarto de século de vida de jornal.

Alagoas precisa de Arnon de Mello. Que êle trace rumos novos à política do Estado, dê exemplos de tolerância e respeito aos adversários, suprima a violência e o bacamarte. Não sei se em Alagoas existe uma estátua do genial Tavares Bastos. Se não existe, Arnon de Mello está na obrigação de promover-lhe a ereção. Se já existe, mande colocar, no pedestal, uma placa com estas palavras do autor das *Cartas do Solitário*: "Por mais legítimo que seja o predomínio moral de uma idéia, de uma crença, de um partido, o que muito importa é que, em nome da liberdade de pensamento, e sob a sua égide sacrossanta, outra idéia, outra crença, outro partido, ainda o menos popular, o mais detestado, ou o mais fraco, possa fazer-se ouvir e seja ouvido, por mais que

desagrade a seus adversários vitoriosos e onipotentes."

E' um trecho da "Representação das Minorias", dos estudos *Os Males do Presente e As Esperanças do Futuro*. Alagoas nunca precisou tanto como agora de ouvir essas palavras que os Góis Monteiros, de ouvidos atulhados de chumaços de algodão, tanto detestam e se recusam a ouvir...

**DISCURSO PRONUNCIADO NO SENADO, NA SESSÃO
DO DIA 22 DE JANEIRO DE 1951, PELO SENADOR
ISMAR DE GÓIS MONTEIRO**

Tem a palavra o Sr. Senador Ismar de Góis, primeiro orador inscrito.

O SR. ISMAR DE GÓIS — Senhor Presidente, não era minha intenção voltar à tribuna para ocupar-me de coisas das Alagoas.

Já vai longe o tempo em que me entristeciam e emocionavam os dolorosos e sempre sangrentos acontecimentos da minha triste terra.

Nessa ocasião, eu declarara que recuar^o seria a vergonha, o desespero, tragédia maior, e só havia um caminho, que seria uma solução qualquer.

Não tínhamos ambições, não lutávamos pelo poder. Todos os nossos esforços convergiam para a paz.

Queríamos paz onde só havia guerra; desejávamos compreensão e amor onde só havia ódio.

Tudo fizemos, Sr. Presidente: até abdicamos do direito de apresentar candidatos às eleições de 3 de outubro.

Era um duelo de forças desiguais, nossos adversários tinham tudo: nós não tínhamos nada senão a justiça, que o povo brasileiro e, particularmente, o alagoano, nós faziam.

Para obter a paz chegamos quase a nos humilhar.

De outro lado houve também humilhação, mas a humilhação de Canossa, ditada pelo ódio. Quem odeia, não compreende, mas o povo de Alagoas compreendia, porque não odiava e estava conosco..

Fomos à luta — luta árdua, sem precedente, contra todo o poder da força, contra toda a força do poder, contra um governo demencial, contra um governo federal títere, capaz de todas as misérias contra a nossa terra e contra o povo alagoano.

Vencemos, afinal. Era a libertação, a paz; era o milagre do Ano Santo. Deus teve piedade de Alagoas e dos alagoanos; e como a nossa luta era pela paz, permanecemos e pretendíamos permanecer em silêncio.

Não demos, sequer, vazão ao nosso justo entusiasmo. Nada inquirimos, nada perguntamos. Nem procuramos saber, para responsabilidade do honrado cidadão Canrobert Pereira da Costa, o porquê dos seus almoços, que nas vésperas das eleições o fizeram esquecer seus deveres de brasileiro e de ministro.

Havendo ordem do Superior Tribunal Eleitoral, devido aos desmandos governamentais, para que a propaganda política e a liberdade do pleito em Alagoas tivessem a garantia das forças federais, recebeu o Ministro da Guerra a comunicação, conforme declarou em entrevista — no dia 30 de setembro — mas nada providenciou senão para que a ordem só chegasse na primeira hora do dia 3 de outubro, quando não era mais possível o cumprimento da primeira decisão do Tribunal e tarde, demasiado tarde, para o cumprimento da segunda.

Sim, Sr. Presidente, as eleições em Alagoas realizaram-se sob a maior opressão e violência. O contrário é mistificação, e sempre a mistificação para encobrir a derrota fragorosa. As forças federais, apesar do ingente esforço, digno de todos os elogios, de seus dirigentes locais, só puderam chegar aos municípios ala-

goanos, devido à distância e ao tempo, depois das 14 horas, quando as eleições já estavam praticamente realizadas e a alguns municípios nem puderam chegar. Mata Grande foi o resultado criminoso dessa desídia ministerial. Havia no episódio, ainda, o dedo do gigante. Cinco pessoas foram mortas e mais de uma dezena feridas. O triste, o doloroso acontecimento que culminou com o assassinato do honesto chefe de família senhor Eustáquio Malta, de sua filha Sônia, de 16 anos de idade, uma esperança nova, de seu irmão de 18 anos de idade, estudante, morto pelas costas, e de mais dois populares, chacinados pela polícia e pelos capangas e facínoras do governo, foi recebido, talvez, com um sorriso de desdém. A viuvez de uma pobre senhora e a orfandade de duas criancinhas loiras não emocionaram os algozes inconscientes. Mas o Brasil, o Brasil inteiro sentiu e se emocionou. Mata Grande continua a sofrer pela bravura dos que defenderam suas próprias vidas e a honra da terra de Alagoas. Está lá a cidade abandonada pagando seu tributo, ainda ocupada pela mesma polícia e pelos mesmos facínoras, a impedir a volta dos que reagiram. E os criminosos continuam, medrosos e covardes: matam, agora, uns aos outros, receosos da delação dos segredos tenebrosos e recíprocos.

A luta foi árdua. Muitos pagaram com o sangue e com as vidas o prêmio da libertação e da vitória.

Venceu Arnon de Mello, assim como venceram Ezequias da Rocha e Getúlio Vargas. Sim! Por que não nos referirmos ao Presidente eleito? S. Excia. está bem ligado a essa história triste das Alagoas; S. Excia. sabe o porquê de Canossa, bem conhece o motivo da luta em torno de um indesejável companheiro de chapa em lugar de Café Filho, acolhido e aceito, com aplausos, pelas massas populistas.

E depois disso ainda são chamados de traidores os pessedistas getulistas que não votaram no honrado e digno Sr. Cristiano Machado. Onde a traição?

Getúlio Vargas deve saber o porquê de certo namôro, dessa manobra de aproximação, dêsse adesismo que não ousou classificar. E' o ódio a Alagoas e aos alagoanos. Getúlio Vargas não pode esquecer. 1945 é de ontem, e a campanha presidencial ainda bem viva em sua memória.

"Quem votar em Getúlio, em Alagoas, é meu inimigo, inimigo do meu irmão e do povo alagoano" — entrevistava alguém!

"Getúlio é o germe de desunião dos brasileiros" — dizia outro, às vésperas das eleições.

E acrescentava: "Cristiano sairá vencedor por grande maioria." Pudera! Não o quiseram na chapa, a êle, o maior e o mais sábio, quase divino como o outro, que tudo prevê e tudo sabe, conselheiro de presidentes e de estadistas.

Se Mac-Arthur está em maus lençóis, na Coréia, é porque não quis dar ouvidos aos seus conselhos!

Mas afinal Getúlio venceu: venceu, e os alagoanos nêle confiam!

Venceu Getúlio, venceu Arnon e, também, mais uma vez Golias foi derrotado por... Ezequias.

Perdão, Sr. Presidente, sou também um tanto fraco em História Sagrada!

Sr. Presidente, peço desculpas, mas afastei-me do ponto principal dêste meu discurso. Diz êle respeito a uma leviana acusação, como levianas são tôdas as acusações, por ódio ou por despeito — não, não, por doença — ao governador eleito das Alagoas, Doutor Arnon de Mello.

Não trago um repto. Homens dignos como Arnon de Mello, Melo Mota e outros também já o fizeram, e foram considerados como abusivos, ousados e audaciosos.

Não vale a pena insistir, mas esclareço o fato. Desmascaro mais uma vez a acusação.

Já certa vez outras acusações foram feitas, ao

mesmo Dr. Arnõn de Mello, que teve a ousadia de ser eleito governador de Alagoas. As acusações foram rebatidas, esmagadoramente, pelo acusado, com ampla divulgação na imprensa do país.

Agora, surge outra. Os jornais já a publicaram. O Sr. Governador de Alagoas recebeu uma carta em estilo comercial; um telegrama foi passado, imediatamente, ao Senador derrotado.

Eis o texto do despacho:

"Acabo de receber carta do comerciante americano R. T. Mason, propondo negócio farinha de trigo. Dentro de todo o meu governo nunca recebi tais convites".

Não é verdade; recebeu, agora.

"Trata-se de conseqüências da viagem de Arnõn de Mello para a América. A carta do comerciante Mason veio com sinal "pessoal" no envelope, julgando que Arnõn já estivesse exercendo o governo d'este Estado. Esclareço que a importação da farinha de trigo obedece à Legislação especial brasileira e a regime protecionista. Trata-se de proposta de futuras negociatas com desrespeito aos nossos convênios de comércio exterior. A referida carta está concebida nos seguintes termos em literal tradução portugüesa:

"R. T. Mason — Wichita. Kansas. Caixa Postal 2.182. Wichita. Kansas, 6 de janeiro de 1951. Sua Excelência Governador do Estado de Alagoas, Brasil.

Caro Senhor.

Poderia o Senhor, por obséquio, avisar, em inglês se fôr possível, se está ou não interessado na compra de farinha de trigo para o Estado de Alagoas? Se o Senhor não está, no momento, no mercado, solicitamos a fineza de não esquecer o nome do signatário para os seus fu-

turos pedidos de farinha. Sempre que o Senhor ou qualquer uma das suas agências governamentais precisar de farinha, por favor não hesite em telegrafar ou escrever pedindo cotações, e informaremos as especificações desejadas. Se o Senhor tem agente que trate de suas transações sobre farinha, terei o prazer de incluir uma determinada comissão para ele em tôdas as cotações pedidas para (o Sr. governador traduziu "para", mas deve ser "pelo") o Senhor, ou para (por) ele. Se existem outros materiais ou produtos, além da farinha, os quais estejam sendo procurados, favor fazer uma lista dêles dando a quantidade necessitada, e eu empenharei o maior esforço para encontrar uma fonte de fornecimento nos Estados Unidos. Com mais referências à farinha, tenho contato com vários moinhos e ficaria muito satisfeito em servi-lo, à sua agência ou ao seu agente, em qualquer tempo. Sinceramente. R. T. Mason, Exportador."

Solicito dar publicidade. Abraços. Silvestre Péricles"

Ora, Sr. Presidente, o próprio texto da carta é um desmentido à acusação. Basta dizer que R. T. Mason declara: — "Se não está interessado no momento, solicitamos a fineza de não esquecer o nome do signatário para os seus futuros pedidos."

Isso mostra que R. T. Mason não conhece o Sr. Arnon de Mello.

A carta nada tem de mais. E' um comerciante que oferece ao governador do Estado — que hoje ainda não é o Sr. Arnon de Mello — farinha de trigo, declarando que pagará à sua agência ou ao seu agente em Nova Iorque a comissão usual.

Comercialmente, quem pretende adquirir alguma

coisa no exterior o faz por intermédio de um agente, que recebe, pelo serviço, uma comissão.

Mas a carta não foi dirigida ao Senhor Arnon de Mello, que nem sabe do que se trata, a não ser pelas notícias divulgadas nos jornais. Nos Estados Unidos, se o Sr. Arnon de Mello deu entrevista à imprensa sobre as obras do São Francisco e a energia barata de Paulo Afonso, foi procurando interessar os americanos na inversão de capitais em Alagoas. Os seus entendimentos neste sentido foram promovidos pelo representante do Brasil junto ao governo de Washington, Embaixador Maurício Nabuco, pelo Ministro Berenguer César, nosso Cônsul Geral em Nova Iorque, e pelo Dr. Garrido Tôrres, diretor do Escritório de Expansão Comercial do Brasil nessa cidade e que, por sinal, assistiu a todos. Não tratou o Senhor Arnon de Mello com nenhum homem de negócios sobre transações comerciais, compra ou venda de produtos, pois preocupava-o, exclusivamente, promover a industrialização do Estado, preparando-o, quanto antes, para utilizar a energia barata de Paulo Afonso e incentivar a agricultura, através de assistência técnica e de crédito barato, fácil e a longo prazo.

O Dr. Arnon, eleito, não dormiu sobre os louros da vitória; procurou, logo, trabalhar pelo engrandecimento e progresso da terra. Viajou aos Estados Unidos.

Porém não foi a Kansas; jamais viu ou ouviu falar no Sr. R. T. Mason, signatário da carta, e certo não pronunciou, durante os dias que permaneceu na América do Norte, uma palavra sequer sobre a farinha de trigo.

Que tem a ver, portanto, com a mencionada carta?

Se o Sr. R. T. Mason conhecesse o Sr. Arnon de Mello ou já tivesse ouvido falar no seu nome, certamente o teria citado na carta, pois é norma dos americanos. Se se houvesse entendido com o Sr. Arnon de Mello, naturalmente não começaria a carta com uma

pergunta; logo, referir-se-ia a entendimentos anteriores.

Mas, não é tudo, Sr. Presidente!

O acusador declarou, levianamente, por ódio ou doença, que o Sr. Arnon de Mello estivera em Kansas e se entendera com R. T. Mason.

De prová-lo não é capaz. Reptos não aceitará. Nunca os aceitou. Assim, nada a fazer.

A Nação bem saberá julgar. Estou certo de que todos os Senadores, menos um, que conhecem Arnon de Mello, o têm à conta de...

O SR. JOAQUIM PIRES — Homem de bem e digno.

O SR. ISMAR DE GOIS — ... cidadão honesto e digno.

Todavia, se o acusador não pode apresentar provas, eu ofereço o testemunho de um homem reconhecidamente digno — o Dr. Milton Campos, Governador de Minas Gerais — para demonstrar até onde vão o ódio e o despeito.

Descobrimos que essa carta é uma circular dirigida a quase todos os atuais governadores estaduais e, talvez, até a firmas particulares. O Governador Milton Campos recebeu idêntica. E S. Excia. não esteve nos Estados Unidos, nem conhece R. T. Mason...

Esta informação eu a forneço autorizado pelo Deputado Monteiro de Castro, que se prontificou a mandar-me, ainda hoje ou amanhã, uma cópia fotostática do documento, a qual terei a honra de exhibir ao Senado.

Que este episódio sirva de lição!

Sr. Presidente, a acusação cai, assim, por terra. Não seria necessário destruí-la, ante todos aquêles que conhecem Arnon de Mello.

Sr. Presidente, sempre, e agora mais do que nunca, desejamos a paz; queremos que Alagoas trabalhe e progrida, esquecida deste triste quadriênio.

Aproveito a oportunidade para prestar a todos os alagoanos a minha maior homenagem, e deixar con-

signada, num preito comovido, a saudade àqueles que se foram pelo amor à sua terra.

Desejo que outros esqueçam Alagoas e à nós, como Alagoas já os repudiou e nós os esquecemos.

Pela libertação de Alagoas! Como o tempo custa a passar! E faltam apenas nove dias! (Muito bem; muito bem.)

* * *

O SR. ISMAR DE GÓIS (*Para explicação pessoal*)

— Sr. Presidente, no discurso que pronunciei no início da sessão, declarei que a carta que serviu de pretexto para acusação ao Dr. Arnon de Mello nada tinha que ver com S. Excia. Era uma carta circular endereçada a diversos governadores e, talvez, a particulares.

Tive oportunidade, também, de afirmar que a mesmíssima carta havia sido dirigida ao digno e honrado governador de Minas Gerais.

Trago a prova do que afirmei: cópia fotostática da referida carta cedida, gentilmente, pelo Governador do Estado montanhês, a cuja leitura, Sr. Presidente, desejo proceder:

Cable Address: R. T. Mason
Wichita Kansas
His Excellency
Governor of the State of Minas Gerais
Belo Horizonte, Brazil
Dear Sir:

Would you please advise, in English if at all possible, whether or not would be interested in the purchasing of hard winter wheat flour for the State of Minas Gerais?

If you do not happen to be in the market at present, would you be in the market at pre-

sent, would you be so kind as to keep the writer in mind for your future flour requirements.

Whenever you or any of your governmental agencies need flour, please do not hesitate to cable or write for a quotation, showing specifications desired. If you should have an agent who handles your flour transactions, I will be very glad to include a specified commission for him in all quotations to either of you.

If there are other materials or items, besides flour, which are required and in demand, please list them, giving quantity needed, and I will do my utmost to find a source of supply in the United States.

With further reference to flour, I have numerous flour mill contacts, including Pillsbury's Protector flour, and will be most happy to serve you, your agency, or agent at any time.

Sincerely,

R. T. Mason.
Exporter.

Era o que tinha a dizer. (*Muito bem.*)

**DISCURSO PRONUNCIADO NA SESSÃO DA CÂMARA
FEDERAL, PELO DEPUTADO RUI PALMEIRA, NO
DIA 22 DE JANEIRO DE 1951**

O SR. PRESIDENTE — Tem a palavra o Sr. Rui Palmeira, por delegação do líder de seu partido.

O SR. RUI PALMEIRA — *(como líder de partido)*
— Sr. Presidente, queríamos o silêncio em torno de Alagoas: silêncio que representasse o início de uma ordem nova no Estado; silêncio que traduzisse o estabelecimento de um clima de paz e de tranqüilidade para as Alagoas. Conquistáramos uma vitória, uma grande e memorável vitória nas eleições de 3 de outubro, lutando nas condições mais dramáticas sob que já se travou uma peleja política em qualquer Estado do Brasil.

Os nossos propósitos antes da luta, durante a luta e depois da luta eram, são e continuarão a ser propósitos de paz. Tentamos, várias vezes, evitar um choque que poderia ter conseqüências trágicas felizmente evitadas. Para isto, em várias oportunidades, esquecendo mágoas que uma luta tão dura causara em nós, conversamos para provar que nós, a quem acusavam de querer assaltar o Estado, realmente pleiteávamos e pretendíamos se pacificasse aquela unidade da Federação para que, à sombra dessa pacificação, o povo alagoano pudesse voltar as suas energias para uma tarefa de

reconstrução econômica e de desenvolvimento social de nossa terra.

XX
Mas, em todas as oportunidades, nunca obtivemos êxito nas nossas conversas. Recordo-me de que, em 1948, nos dispusemos a renunciar a nossos mandatos os três deputados federais da U.D.N., o senador da República, pelo P. S. D., Sr. Ismar de Góis Monteiro, e os deputados estaduais pela União Democrática Nacional, Srs. Melo Mota, Mário Guimarães e Joaquim Leão. Esse propósito mostrava nosso desejo de que, em correspondência com tais renúncias, apenas houvesse uma coisa: a renúncia do Governador, com a escolha ou eleição de outro qualquer, fosse quem fosse, à altura da missão pacificadora na terra alagoana.

famos ainda além. Comprometíamos-nos a não disputar as novas eleições, que se realizassem para preencher nossas vagas, ou as que primeiro ocorressem. Fizemos, assim, como políticos, tudo que nos era possível, a título de contribuição para a pacificação da nossa terra.

Não fomos, porém, bem sucedidos. Então, sentindo que o povo alagoano estava cansado da ordem ali reinante, e que esse cansaço nos levaria à luta nas suas últimas conseqüências, dispusemo-nos a reexaminar a questão. Nesta altura nos encontramos — o Deputado Medeiros Netto e eu — com o Sr. Senador General Góis Monteiro, oferecendo-lhe escolher para o Governo de Alagoas um nome em condições de pacificar o Estado. Não queríamos compromissos, não apresentávamos exigências; apenas desejávamos que, aceito por S. Excia. esse nome, as outras eleições fossem disputadas com respeito às garantias constitucionais.

famos além, Senhores, não que temêssemos os resultados do pleito a se ferir; fomos além, e nós, da União Democrática Nacional em Alagoas, não pleitearíamos a cadeira de senador pelo nosso Estado. Ainda assim, a resposta obtida foi que o Governador não concordava,

porque contava com 80% do eleitorado e — dizem — só aceitaria de nossa parte um oferecimento de rendição incondicional.

Fracassadas as *démarches*, e ainda com o propósito de evitar lutas mais penosas em nossa terra, fomos em busca de um candidato capaz de levar a paz a Alagoas. Procuramos o Sr. General José Vieira Peixoto, oficial dos mais dignos do Exército Brasileiro, alagoano, pertencente a uma família tradicional de nossa terra e amigo da família Góis Monteiro.

O SR. LINO MACHADO — Uma das mais brilhantes figuras do Corpo de Saúde do Exército Brasileiro.

O SR. RUI PALMEIRA — Obrigado pelo depoimento de V. Excia.

Procuramos o General Vieira Peixoto, para que fôsse o candidato da pacificação naquela unidade federativa, sem lhe exigir um único compromisso. Pedíamos tão-só que êle assumisse os encargos de pacificar nossa terra.

Falhou, ainda, essa nossa tentativa, porque o General Peixoto só aceitaria se conseguisse a aprovação de tôdas as correntes políticas e o situacionismo alagoano não concordou com a escolha daquele digno oficial, pois contava com uma vitória certa. Fomos, então, encetar a campanha. Os partidos reunidos escolheram um jovem alagoano para seu candidato, o Senhor Arnon de Melo. Vivendo aqui no Rio, empregando suas atividades no comércio e na advocacia, nunca se distanciara da sua terra, sobretudo desde 1945, quando ali compareceu participando da campanha da libertação. Graças ao seu trabalho e ao seu devotamento à causa democrática nas Alagoas, se tornara, realmente, o mais indicado às vistas dos Partidos coligados. Enfrentamos, daí por diante, os dias mais difíceis, atravessamos as horas mais penosas e ingratas, sob os riscos mais constantes; mas nem por um instante descremos da vontade, da decisão

do povo alagoano de instituir em Alagoas, tão esquecida, tão abandonada e tão sofrida, uma ordem verdadeiramente democrática, pois, até então, continuava sendo uma exceção, uma ilha de falta de garantias dentro do resto do Brasil, sob a égide da Constituição.

Não quero lembrar aqui, porque seria enfadonho, a série interminável de riscos e de sacrifícios vividos pelos alagoanos. A tal ponto chegou, porém, que a própria Justiça Eleitoral teve de requisitar a garantia da força federal para que se pudessem realizar as eleições.

Dizem aquêles que perderam nas Alagoas que a Justiça Eleitoral se portou de modo faccioso. No entanto, devo lembrar que, na véspera da chegada do Brigadeiro Eduardo Gomes àquele Estado, a Polícia mandou retirar os cartazes e as faixas que saudavam o candidato da U.D.N. Representamos ao Tribunal Regional contra aquêla violência. Sabendo que ela partira da Polícia, pedimos ao Tribunal a requisição da força federal. A Justiça, porém, examinando nossa representação, decidiu dirigir-se ao Governador do Estado, solicitando fôsem asseguradas essas garantias. O Tribunal tomou essa deliberação de dirigir-se ao Governador à tarde. À noite, véspera da chegada do nosso candidato, os estudantes, jovens ginasianos, tentavam pregar novas faixas, quando o caminhão que os transportava foi atacado pelo carro do próprio Governador do Estado, o qual, saltando de revólver em punho, disparou contra os rapazes, que se puseram em fuga. Mandou apreender o caminhão e o fez conduzir à sede da Inspetoria de Veículos. Foi, então, colocado um tonel de gasolina sobre o carro que, levado para o Tabuleiro, se perdeu totalmente pelo incêndio nêle ateado.

Depois desta manifestação, depois que o próprio Governador do Estado alvejou jovens inexperientes, filhos das melhores famílias de Alagoas...

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Ele próprio?

O SR. RUI PALMEIRA — ... ele próprio, por

incrível que pareça, — depois dêse gesto, dessa atitude, dessa conduta, por que iria a Justiça Eleitoral, o que seria uma participação nessa farsa, ainda requisitar garantias ao Governador para que os elementos oposicionistas pudessem exercer o direito de propaganda? Não era possível. Então, o Tribunal requisitou força federal. Esta, sabe a Nação, chegou às primeiras horas de 3 de outubro. Pois assim mesmo pôde assegurar ao povo alagoano a segurança de que êle necessitava para manifestar livremente a sua vontade, que era a do estabelecimento de um clima de paz, respeito, de tranqüilidade e de propiciamento das garantias constitucionais para poder viver e trabalhar.

Fomos vencedores, por surpreendente que tenha sido; conseguimos abater uma situação que se fundamentava no terror, uma situação que realmente negava a todos os alagoanos os direitos que lhes eram assegurados pela Constituição Federal, mais ainda o próprio direito de viver, porque alguns tiveram de sair do Estado ou de se recolher às suas casas muitas vezes, à tarde, sem poder deixá-las à noite, uma vez que a cidade de Maceió estava infestada dos mais perigosos facínoras da terra e recrutados de outros Estados; vencemos aquelas eleições. É natural que a nossa vitória, que muito orgulho causou a tantos democratas brasileiros...

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Muito bem.

O SR. RUI PALMEIRA — ... não houvesse agrado aos que foram derrotados. É natural que assim acontecesse. Mas passada a luta, assegurada essa vitória, incontestável dada a grande, a absoluta, a contundente maioria obtida pelo nosso candidato, um jovem que derrotou não só o Governador das Alagoas, mas uma ordem de coisas que representava algo de mais forte, de mais invencível, pois que se assemelhava a uma luta contra os próprios elementos; passada essa fase, imaginávamos e desejavamos o silêncio, como manifestação de bom ânimo, no sentido da pacificação da terra.

Entretanto, não foi isso que vimos; as declarações, as entrevistas e, por último, os discursos, de inconformação com a derrota e ainda mais graves, nocivos aos interesses e à vida do povo alagoano, passaram então à agressividade, ao ataque desesperado contra os homens que conseguiram essa vitória, que não foi apenas construída pela inteligência, pois é, sobretudo, decorrente do sentimento, do estado de alma do povo alagoano.

O SR. MEDEIROS NETO — Muito bem.

O SR. RUI PALMEIRA — Há poucos dias, Sr. Presidente, o Sr. Senador Góis Monteiro, depois de ter dado entrevista declarando que o grupo oposicionista de Alagoas, vencedor das eleições naquele Estado, era constituído de elementos com ligações internacionais, requereu uma sessão secreta da Alta Casa do Congresso. Deferida sua solicitação, S. Excia. levou para o Senado, com o alto grau das responsabilidades que lhe cabem como elemento dos mais graduados nas Forças Armadas brasileiras, levou para o Senado — repito — cujas portas se fecharam, cujas cortinas foram cerradas, tornando o ambiente ainda mais misterioso, denúncia, que adiantara ser das mais graves, relacionada com os interesses da segurança nacional.

Discursou perante os Srs. Senadores e, depois de algumas horas de incursão pela História, chegou, afinal, às acusações sérias, importantíssimas, que desejava fazer e que se supunha serem, realmente, algo relativo à segurança nacional, à própria vida da coletividade brasileira. Essa atitude deve ter causado, com a encenação de que se cercou, algo parecido com o estarrecimento, entre os ilustres representantes, no Senado.

Feita a denúncia, verificou-se não se tratar de ocorrência tão séria que exigisse uma sessão secreta do Senado brasileiro, mas de acusação contra o Governador Arnon de Mello.

Que acusações seriam essas tão graves e importantes, que abalavam os fundamentos da própria se-

gurança nacional? Os ilustres Senadores, ao conhecerem a parte substancial do discurso do Sr. Góis Monteiro, ficaram surpreendidos diante de sua fragilidade, diante da inexistência de motivos, que nem ao menos justificavam um discurso em sessão pública, quanto mais a austeridade de uma reunião secreta do Senado da República.

Sr. Presidente, os homens públicos do Brasil precisam refletir muito, atentar na conduta que devem observar. Com a confusão das horas que vivemos, com as transformações que têm ocorrido, alguns homens públicos do Brasil têm quebrado a tradição que sempre foi seguida em nosso país de se tratarem com respeito, de usarem de boas maneiras para com aquêles que participam da áspera vida pública brasileira.

Hoje assistimos a uma conduta que se assemelha, entre certos políticos do Brasil, a determinada classe de torcedor de futebol. Nem aos seus amigos, nem aos homens do seu time, êsse torcedor, quando está exaltado, respeita. Aplauda, bate-lhes palmas, se fazem alguma coisa que considera certa dentro da sua tática de jôgo, mas apupa-os, xinga-os, adverte-os, atira-lhes os piores improperios se êles não são felizes nas suas jogadas, ou não fazem aquilo que êle, torcedor, desejava. Quanto aos jogadores adversários, não é difficil lembrarmos-nos de como o torcedor se conduz. Trata-os da maneira mais imprópria, mais deselegante, mais agressiva, mais injuriosa.

Há certos homens políticos no Brasil que vêm adotando conduta semelhante à do torcedor de futebol. De tal forma que a politica no Brasil já se está tornando imprópria, insuportável.

Nós, que temos responsabilidade, sobretudo os que, por motivos conhecidos, dela têm maior parcela, devíamos começar por policiar a nossa linguagem, por parar com a intenção de libertarmos-nos da autocensura e recorrer às boas maneiras, que nunca prejudicaram a nin-

guém. Em vez de injuriar os adversários, atacá-los na sua honra, devemos discutir, examinar-lhes a conduta política sem que para isso recorramos a retaliações incompatíveis com o grau de cultura política que já atingimos.

Pode parecer que isto nenhuma influência terá na vida política do país, mas onde não há boas palavras termina por não haver boas ações. Ou há o policiamento dessa linguagem, ou os homens refreiam os seus impulsos, ou, então, dentro em breve, ninguém mais que possua dignidade, honra, compostura, quererá arriscar-se às asperezas e à ingratidão da vida política do país. Este será um processo de eliminação negativa que nos conduzirá a um nível muito mais baixo do que aquêle que o estágio de cultura em que vivemos reclama e exige de cada um de nós.

Sr. Presidente, continuando a minha narrativa, o nobre Senador Góis Monteiro convocou uma sessão secreta do Senado da República, e ali resolveu atacar o seu adversário político, de quem já foi amigo e contra quem até há pouco nada dizia. Sob a meia-luz desse sigilo da sessão, lançou contra o adversário, que nada podia fazer, na ignorância das acusações que sofria, acusações injustas, improcedentes e, por que não dizer, incompatíveis com a responsabilidade da função que o Senador exerce na política do país e na própria vida militar.

Não me refiro às acusações lançadas, por exemplo, contra o Deputado Melo Mota, uma das mais altas, das mais brilhantes, das mais invejáveis afirmações da pureza democrática do Brasil...

O SR. MEDEIROS NETO — Muito bem.

O SR. RUI PALMEIRA — ... uma das mais gloriosas afirmações de bravura cívica do Estado de Alagoas; nesta hora, devo refutar as acusações feitas ao Governador Arnon de Mello, apenas porque, moço, inteligente, brilhante, devotou-se ao serviço da sua terra

e. nos últimos tempos, deu-se a uma constante atividade, uma constante atuação em favor dos interesses das Alagoas, pondo-se em contato com a sua gente, desde os discursos, desde as cartas, desde as palestras em âmbitos maiores, até aquela conversa ao pé do ouvido de cada alagoano, nas cidades, nas vilas, inclusive nas propriedades rurais, varejando realmente todo o interior do Estado, levando a cada alagoano esquecido, perseguido, revoltado e quase em desespero a mensagem de fé nos frutos da resistência alagoana, a mensagem de fé na ordem nova que desejávamos construir, baseada, sobretudo, no respeito ao direito de divergir de que cada um é possuidor.

Levou o senador alagoano àquela Casa do Congresso, em reunião secreta, acusações contra um adversário que, assim, impedido de saber o que se dizia contra ele, também se mostrava impossibilitado de defender-se, destruindo, pulverizando acusações.

Não é, convenhamos, atitude cavalheiresca; não é, convenhamos, gesto que justificasse a reunião daquela Câmara do Parlamento Brasileiro, para ouvir, afinal, as manifestações do impulso de um Senador, mas que não poderiam nunca refletir os interesses do povo alagoano e, muito menos, do povo brasileiro.

A imprensa, pelo que conseguiu filtrar da reunião do Senado, divulgou que o Senador Góis Monteiro acusou o Governador Arnon de Mello de ter querido, com o relatório reservado que apresentou à União Democrática Nacional, em 1948, provocar guerra entre o Brasil e a Argentina.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Com intenção humorística?

O SR. RUI PALMEIRA — Talvez.

Não sei por que chegou o Senador alagoano a esta conclusão, uma vez que a informação contida no relatório do Governador Arnon de Mello em 1948 ao seu Partido foi levada ao Itamarati e à direção das nossas

Fôrças Armadas. O Estado-Maior destas julgou de tal importância o documento que o fêz comentar em uma das aulas de Estado-Maior. Vale a pena aqui ler o que, a respeito dêsse relatório, disse um dos mais illustres Generais do Exército brasileiro:

“Felicito entusiásticamente o illustre patriótico que, tendo transformado em árdua tarefa sua recente excursão ao Prata, pôs de manifesto, além do seu atilado espírito de observação e dos magníficos dotes culturais que possui, um sentimento sublime que nós, soldados, bem sabemos apreciar.”

Outro General não menos illustre; depois de acentuar que o trabalho do Sr. Arnon de Mello fôra “inspirado no mais alto espírito patriótico”, conclui com estas palavras a longa carta que escreveu ao Governador eleito de Alagoas:

“A contribuição valiosa que representa o seu relatório, encarando patrioticamente os altos interêsses da defesa nacional, é um testemunho da sua acendrada dedicação à causa pública e devotado amor ao país. Queira aceitar as minhas mais efusivas congratulações por tão proveitoso trabalho à causa da nossa defesa comum.”

De outros generais recebeu também o Governador eleito de meu Estado as maiores manifestações de louvor pela sua demonstração de patriotismo e pela sua objectividade no encarar os acontecimentos.

Sr. Presidente, só as declarações dêsses Generais, cujos nomes não declino no momento, mas poderei fazê-lo oportunamente, bastariam para mostrar que é im procedente, infundada, não tem razão de ser, a acusação de que, numa visita a um país vizinho, o Sr. Arnon

de Mello, que colheu informações da maior valia, bem aceitas, bem recebidas e aplaudidas pelas autoridades de nossas forças armadas, e pelo nosso Partido, tivesse o propósito de provocar guerra...

Não foi, porém, esta, Sr. Presidente, a única acusação ao Governador Arnon de Mello. Houve uma, na aparência mais grave, porque envolvia a honorabilidade de um homem público, que tem vivido nesta terra empregando seus esforços no sentido de melhorar o seu Estado, de contribuir eficientemente para o progresso de Alagoas, e que, ingressando na vida pública, mais se afirmou como capacidade de trabalho e inteligência construtora.

Recebeu o Senador Góis Monteiro de seu irmão, o Governador, uma comunicação de que lhe chegara uma carta, vinda da América do Norte, propondo negócios de trigo ao Governo de Alagoas. E concluía a malícia despertada pela paixão política: se o Sr. Arnon de Mello estêve na América do Norte ultimamente e chega a carta agora, é sinal de que já se iniciaram -- como a imprensa oficiosa das Alagoas comunicava -- as negociatas que levariam até à venda do Estado de Alagoas.

Eis o propósito inconstante, indisfarçável, indiscutível de querer, desde logo, atirar sobre a nova ordem instaurada nas Alagoas alguma coisa de suspeito, que fôsse a negação da honestidade, não só dos propósitos, mas dos próprios elementos que se atiraram a essa luta, com o intuito de construir alguma coisa que representasse, já hoje, podemos dizer, um esforço de nossa geração em favor da grandeza do Estado.

O telegrama que o Sr. Senador Góis Monteiro leu com um ar misterioso, com um aspecto que bem reflete o preparo psicológico da sessão secreta, com cortinas corridas, em ambiente de quase meia-luz, o documento lido depois de outros Senadores o terem provocado a fazê-lo, documento que a imprensa oficiosa de Alagoas divulgou por entre as expressões mais furiosamente

agressivas, em que é mestre o jornalismo governamental daquele Estado, é o seguinte:

“General Góis Monteiro — Adolfo Lutz, 60 — Gávea — Rio NTG — 59 de 16 de janeiro de 1951. Acabo de receber carta do comerciante americano R. T. Mason, propondo negócio de farinha de trigo. Dentro de todo o meu governo, nunca recebi tais convites. Trata-se de conseqüências da viagem de Arnon de Mello para a América. A carta do comerciante Mason veio com o sinal “pessoal” no envelope, julgando que Arnon já estava exercendo o governo d’este Estado. Esclareço que a importação de farinha de trigo obedece a legislação especial brasileira e a regime protecionista. Trata-se de proposta de futuras negociações com desrespeito aos nossos convênios de comércio exterior. A referida carta está concebida nos seguintes termos, em literal tradução portuguesa:

“R. T. Mason — Wichita. Kansas. Caixa Postal 2.182. Wichita, Kansas, 6 de janeiro de 1951. Sua Excelência Governador do Estado de Alagoas, Brasil.

Caro Senhor.

Poderia o Senhor, por obséquio, avisar, em inglês se fôr possível, se está ou não interessado na compra de farinha de trigo para o Estado de Alagoas? Se o Senhor não está no momento no mercado, solicitamos a fineza de não esquecer o nome do signatário para os seus futuros pedidos de farinha. Sempre que o Senhor ou qualquer uma de suas agências governamentais precisar de farinha, por favor não hesite em

télegrafar ou escrever pedindo cotações e informaremos as especificações desejadas. Se o Senhor tem agente que trate de suas transações sobre farinha, terei o prazer de incluir uma determinada comissão para êle em tôdas as cotações pedidas para (o Sr. Silvestre traduziu "para" mas deve ser "pelo") o Senhor ou para (por) êle. Se existem outros materiais ou produtos, além de farinha, os quais estejam sendo procurados, é favor fazer uma lista dêles, dando a quantidade necessitada, e eu empenharei o maior esforço para encontrar uma fonte de fornecimento nos Estados Unidos. Com mais referências à farinha, tenho contato com vários moinhos e ficaria muito satisfeito em servi-lo, à sua agência ou ao seu agente, em qualquer tempo. Sinceramente, R. T. Mason, Exportador".

Solicito dar publicidade. Abraços. Silvestre Péricles".

Sr. Presidente, a leitura desta carta, dirigida ao Governador de Alagoas, no momento o Sr. Silvestre Péricles, não poderia nunca levar — se não fôsem os métodos comuns adotados na vida pública brasileira, especialmente por certos elementos — à conclusão de que ela fôra endereçada ao Sr. Arnon de Mello, que se empossará a 31 de janeiro e cujo nome não foi referido.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Ou foi dirigida, nominalmente, ao Sr. Governador Silvestre Péricles — e "tollitur quaestio" ou ao Governador do Estado que êle próprio, ou foi mandada nominalmente ao Sr. Arnon de Mello. Nesta última hipótese, o Sr. Silvestre Péricles — contra o qual, pessoalmente, não tenho nenhuma queixa, pois com S. Excia. mantive as melhores relações em nosso convívio na Comissão de Constituição nesta Câmara — assume perante a Nação a responsabilidade de confessar

que era capaz de abrir uma carta endereçada a outra pessoa, sobretudo a um seu adversário, cometendo, no mínimo, um crime previsto na Lei Penal. Logo, a carta só poderia ser dirigida ao próprio Sr. Silvéstre Péricles, que, aliás, a meu ver, seria incapaz de entrar num negócio dessa ordem. Sei que seus defeitos são outros.

O SR. RUI PALMEIRA. — Vossa Excelência tem razão. Entretanto o texto da carta não traz nome algum, mas apenas se refere ao Governador do Estado de Alagoas; é de supor que essa carta tenha, realmente, sido dirigida ao Governador do Estado de Alagoas, impessoalmente.

O Sr. Arnon de Mello nos Estados Unidos deu entrevistas aos jornais sobre as obras do São Francisco e a energia barata de Paulo Afonso, e procurou interessar os americanos na inversão de capitais em Alagoas. Os seus entendimentos nesse sentido foram promovidos pelo Embaixador Maurício Nabuco, representante do Brasil junto ao Governo de Washington, pelo Ministro Berenguer César, Cônsul-Geral do Brasil em Nova Iorque, e pelo Dr. José Garrido Tôrres, Diretor do Escritório de Expansão Comercial do Brasil em Nova Iorque, que, por sinal, assistiu a todos. Não tratou o Sr. Arnon de Mello com nenhum homem de negócios sobre transações comerciais, compra ou venda de produtos, pois o que o preocupava era exclusivamente promover a industrialização de Alagoas, preparando-a quanto antes para utilizar a energia barata de Paulo Afonso e incentivar a agricultura alagoana através da assistência técnica e do crédito barato, fácil e a longo prazo. Não foi o Sr. Arnon de Mello a Kansas, jamais viu ou ouviu falar no Sr. R. T. Mason, signatário da carta, e certo não pronunciou, durante os dias em que permaneceu na América do Norte, uma palavra sequer sobre farinha de trigo.

O SR. ALIOMAR BALEEIRO — Isso é coisa que acontece a qualquer homem público. Uma vez emiti parecer

ou me interessei na Câmara por determinado assunto que dizia respeito ao meu Estado. Recebi, depois, carta de um negociante do Rio de Janeiro que tinha certa mercadoria em estoque que se relacionava com a questão e pretendia entrar em entendimento comigo. Não admito que alguém tenha a audácia de me fazer proposta dessa natureza. Concordei em que houvesse boa intenção. Remeti, por isso, a carta ao Secretário da Bahia; e disse ao missivista que, se quisesse fazer qualquer negócio, se dirigisse ao Secretário de Estado. Isso pode acontecer a qualquer homem público.

O SR. RUI PALMEIRA — E ninguém se lembrou de requerer uma sessão secreta para demonstrar que V. Excia. estava abalando os fundamentos da segurança nacional.

Mas os entendimentos que o Governador Arnon de Mello teve nos Estados Unidos, com o propósito de atrair iniciativas que viessem beneficiar o Estado de Alagoas, foram todos realizados por intermédio da Embaixada brasileira e seus consulados. Não manteve qualquer contato com homens de negócios, diretamente. Tratou apenas, por intermédio da Embaixada Brasileira, com aqueles que sabia interessados em empregar capitais no Brasil e quis, com isso, atraí-los para Alagoas.

Mas, para vermos como a paixão política leva os homens a refletir pouco, para sentirmos como realmente ela os faz esquecer suas responsabilidades, sua projeção no cenário em que atuam e o respeito à dignidade alheia, devo declarar à Câmara que a carta da qual se fez tanto alarde, em torno da qual se procurou fazer o maior escândalo possível e a que se desejou dar uma repercussão de caráter nacional, não tem, na verdade, quer pelos motivos por mim expostos, quer pelas razões a que aludiu o nobre Deputado Aliomar Baleeiro, não tem a significação que se lhe quis emprestar. Essa carta foi dirigida não ao Governador Arnon de Mello e sim ao Governador de Alagoas, que nesta hora ainda é o Sr.

Silvestre Péricles de Góis Monteiro. Não se trata de uma carta cuja existência pudesse levar àquela conclusão absurda, apaixonada e ofensiva, por se tratar de uma missiva dirigida, em termos semelhantes, a vários outros Governadores do Brasil.

O SR. LIMA CAVALCANTI — Uma carta circular.

O SR. RUI PALMEIRA — Desconfiados disto, aqui estamos com uma fotocópia da carta de igual teor, *ipsis litteris*, enviada ao Governador Milton Campos...

O SR. LIMA CAVALCANTI — Certamente a todos os outros Governadores.

O SR. RUI PALMEIRA — ... que a despachou ao Sr. Secretário da Agricultura, para estudar o assunto.

Será que o Governador Arnon de Mello foi tratar de negócios de trigo para o Governador Milton Campos e para todos os Estados do Brasil?

Isto mostra como são irresponsáveis as afirmações de que a carta envolve uma negociata. Essa conclusão é fruto da hora confusa que atravessamos, no Brasil.

Não sei, Sr. Presidente, de maior, mais formal e mais desmoralizante desmentido à acusação infamante contra o Sr. Arnon de Mello do que este de apresentar-se perante a Nação a fotocópia de uma carta dirigida, nos mesmos termos, aos Governadores de outros Estados. Isto mostra que a atitude do comerciante americano não foi devida a entendimentos com o Sr. Arnon de Mello, e nunca poderia ter sido, porque o Sr. Arnon de Mello se fez, construiu a sua vida e fortuna à custa do trabalho honesto. Por isso mesmo, além de outras circunstâncias de ordem política, os alagoanos foram buscá-lo para vencer uma campanha. Isso que hoje vemos, esses gestos de despeito de que temos conhecimento devem ser o amargor da derrota, devem ser justamente a paixão e o ódio dos vencidos contra o vencedor de uma campanha tão gloriosa e de tanto orgulho para os alagoanos, pois representou para eles a mais alta, a mais memorável e a mais brilhante afir-

mação do seu caráter e da sua decisão, do seu civismo e do seu patriotismo.

O SR. LIMA CAVALCANTI — Mas orgulha, também, a consciência cívica de todo o Brasil.

O SR. RUI PALMEIRA — Obrigado a V. Excia. Nunca esquecemos que, nas horas difíceis, nas horas trágicas vividas pelos alagoanos, tivemos a reconfortante solidariedade dos bons democratas brasileiros.

O SR. MEDEIROS NETO — Principalmente de Pernambuco.

O SR. RUI PALMEIRA — De São Paulo, da Bahia, de Sergipe, de outros Estados e de quase todos os recantos do Brasil.

Sr. Presidente, outras acusações que o caráter sigiloso da reunião do Senado não permitira que se filtrassem e chegassem até as colunas da imprensa, através das quais nós delas tivemos conhecimento, foram feitas pelo Sr. Senador Góis Monteiro. Como, porém, as notícias vagas que temos são as de que representaram a repetição de acusações anteriores, vou ler à Câmara, para que conste dos nossos Anais, a resposta que diante de acusações noutra oportunidade formuladas deu ao Sr. Senador Góis Monteiro o Governador Arnon de Mello. Trata-se de uma carta dirigida ao Senador Hamilton Nogueira, de Maceió, no dia 28 de setembro, antes da nossa vitória. (1)

Sr. Presidente, foram pulverizadas, foram reduzidas a nada as afirmações infamantes feitas contra o Governador Arnon de Mello. Elas revelam, pela sua inconsciência, elas revelam, pelo modo como foram formuladas, que alguma coisa perturba aos que recorreram a esse processo de combater os seus adversários; elas mostram que, nesta hora, pensamos em edificar alguma coisa nova, nas Alagoas, como uma obrigação da nossa geração, como uma afirmação de que os dese-

(1) Essa carta já foi incluída neste volume, às páginas 41 e seguintes.

jos que impulsionavam a nossa lufa, na nossa terra, eram realmente os de construir alguma coisa que fôsse a negação do que ali hoje desgracadamente reina. Construir alguma coisa que representasse a união dos esforços de todos os alagoanos, para que, à sombra dessa união de esforços, com os espíritos desarmados, com os impulsos refreados e as paixões adormecidas, pudéssemos, então, mostrar uma Alagoas diferente aos olhos do Brasil, diferente de um cenário de violências, de terror, de sensacionalismo, em que a converteram. Nesta hora, provada a falta de fundamento dessas acusações, não nos voltamos contra nossos adversários, a injuriá-los; não utilizaremos os seus processos; não recorreremos a adjetivos que nunca usaríamos contra quem quer que fôsse. Apenas gostaríamos que os homens que tiveram as Alagoas, nos últimos anos, e não a integraram num caminho de progresso, de grandeza, de felicidade e prosperidade para seu povo, ao menos se conformassem com a derrota que o povo alagoano lhes impôs. E lhes lembraríamos, àqueles que imprecam contra nós, àqueles que soltam suas paixões desvairadas contra seus adversários, vitoriosos pela vontade do povo, os versos de um poeta persa:

“Perdestes o império do mundo? Não vos importeis com isso; não é nada.” (*Muito bem; muito bem. Palmas.*)

A REAÇÃO DOS SENADORES

Foi a 23 de janeiro de 1951 que o ex-senador Góis Monteiro pronunciou o seu discurso no Senado, fazendo-me as mencionadas acusações. Transcrevo aqui alguns apartes de Senadores às suas injúrias e calúnias referentes à carta de exportador de trigo, à minha atividade jornalística no Vale do Paraíba e ao relatório sôbre a situação argentina; e publicados no Diário do Congresso Nacional, de 24 de janeiro de 1951, página 898 a 902:

“SENADOR HAMILTON NOGUEIRA — A carta foi dirigida ao atual Governador de Alagoas (sr. Silvestre Féricles). A carta é profundamente ridícula. Vossa Excelência sabe que outro Governador recebeu carta idêntica (página 899).

«O Sr. Arnon de Mello acumulou fortuna em negócios licitos, justos, honestos, V. Excia. não pôde suspeitar da honorabilidade de um homem público ou de quem quer que seja sem apresentar provas. O Senado não pôde aceitar acusações vagas, afirmações por mera suspeição.

“Estou autorizado pelo Sr. Arnon de Mello a dizer que, se provarem que estive em contato com qualquer negociante de trigo, renunciarei não só aos mandatos de Governador e Deputado Federal como a toda a vida pública. Diante disso, dou por encerrada minha resposta a V. Excia.

“Conheço o Sr. Arnon de Mello desde 1930.

SENADOR JOAQUIM PIRES — O Sr. Arnon de Mello foi sempre homem de bem.

SENADOR HAMILTON NOGUEIRA — Não darei valor algum às acusações se não forem devidamente documentadas. V. Excia. tem obrigação de provar o alegado; não provando, estou desobrigado de responder-lhe. Por mais respeitáveis que sejam as afirmações de V. Excia., V. Excia. *está assacando acusações sobre a honorabilidade de um homem público cuja reputação é inatacável.*

SENADOR FERREIRA DE SOUZA — O sr. Arnon de Mello é um homem de bem e julgo-me no direito de defendê-lo.

E' do conhecimento geral a honorabilidade do sr. Arnon de Mello.

SENADOR ARTUR SANTOS — Na sessão secreta afirmei e agora repito que o relatório do sr. Arnon de Mello é documento que honra o espírito de vigilância democrático de S. Excia. como o de qualquer brasileiro que vá ao estrangeiro e traga para o seu país e apresente ao seu Partido as impressões colhidas em relação ao regime político na Nação visitada. *E' absurdo e chega a ser ridículo afirmar que o relatório do Sr. Arnon de Mello é obra de espionagem ou documento contra os interesses do Brasil.*

O SR. GOIS MONTEIRO — Classifica V. Excia. de absurda a acusação?

O SR. ARTUR SANTOS — *E' o maior absurdo, a maior ridicularia dizer que aquêlê relatório é obra de espionagem.*

O SR. GOIS MONTEIRO — Contesto; é obra de espionagem.

O SR. ARTUR SANTOS — V. Excia. está atacado de paixão política exacerbada, ao ponto de afirmar ser aquêlê documento obra de espionagem.

O SR. GOIS MONTEIRO — Tencionava responder com exatidão a V. Excia., mas fui impedido pelo nobre colega.

O SR. ARTUR SANTOS — O relatório do Sr. Arnon de Mello honra seu espírito democrático no sentido da vigilância.

O SR. GÓIS MONTEIRO — Está V. Excia. grandemente enganado quanto à espontaneidade desta vigilância. Então, nada valem os órgãos encarregados da vigilância?

O SR. ARTUR SANTOS — Nega Vossa Excelência que, em país de homens livres, assista a qualquer cidadão o direito de expôr as impressões colhidas em viagem ao estrangeiro? Não estamos na Rússia Soviética ou no regime de Hitler, em que todos são ou eram obrigados a calar suas observações em relação aos países estrangeiros. Ao contrário, somos livres, vivemos sob regime democrático e qualquer pessoa pode apresentar o seu depoimento sobre o regime argentino. Certo ou errado, traduz o pensamento de um homem livre.

O SR. GÓIS MONTEIRO — O nobre Senador Artur Santos exaltou-se.

O SR. ARTUR SANTOS — *Exaltei-me porque não é possível que o Senado ouça indiferente essas acusações contra um homem digno, futuro Governador do Estado de Vossa Excelência, após um pleito libérrimo.*

O SR. GÓIS MONTEIRO — Está Vossa Excelência enganadíssimo. Tencionava responder a Vossa Excelência, o que não mais farei porque V. Excia. começou seu aparte erroneamente.

Declarava eu que o Sr. Deputado Ruy Palmeira havia feito afirmações criminosas justamente porque não devíamos relatar, de público, o ocorrido na sessão secreta; e que eu manteria o sigilo. V. Excia. então, afirmou que nenhum brasileiro poderia incriminar de espionagem o documento trazido pelo Sr. Arnon de Mello. Afirmo que é obra de espionagem.

O SR. ARTUR SANTOS — Não há prova alguma nesse sentido contra o Sr. Arnon de Mello.

X . O SR. GÓIS MONTEIRO — Nada mais digo porque seria quebrar o sigilo da sessão secreta.

O SR. ARTUR SANTOS — Na sessão secreta nenhuma prova foi oferecida contra o Sr. Arnon de Mello.

O assunto hoje é público. Dele já trataram, na Câmara dos Deputados, o Sr. Ruy Palmeira; e, no Senado, o Sr. Ismar de Góis. Nem de longe houve prova de que o documento era obra de espionagem ou qualquer coisa que ofendesse a dignidade do Senador Arnon de Mello.

O SR. GÓIS MONTEIRO — V. Excia. confirma que o documento é conhecido de V. Excia. e de outros Senadores da União Democrática Nacional.

O SR. ARTUR SANTOS — Qual documento?

O SR. GÓIS MONTEIRO — O documento a que V. Excia. aludiu.

O SR. ARTUR SANTOS — O relatório do Sr. Arnon de Mello, de há dois anos, é coisa pública. Os Deputados e os Senadores que desejarem poderão dele se inteirar; e nunca foi formulada a menor acusação a Sua Excelência.

O SR. HAMILTON NOGUEIRA — Todo o Senado está ao lado do Sr. Arnon de Mello.

O SR. GÓIS MONTEIRO — Desejaria que V. Excia. dissesse onde foi publicado esse documento.

O SR. ARTUR SANTOS — Se não foi publicado, andou de mão em mão. Dele possui um exemplar.

O documento nada oferece de anormal. São observações pessoais do Sr. Arnon de Mello em relação ao regime político vigorante na Argentina. Posteriormente a esse relatório, foram publicados inúmeros livros no mesmo sentido, como nos Estados Unidos também são publicadas dezenas e dezenas de livros isolacionistas contra a política de Truman. Criticam-na acerbamente. Nos países livres, nos países democráticos, essas discussões são abertas, são amplas. Cada qual tem o direito de se manifestar como quiser; e ninguém jamais foi taxado de traidor por

inquinar a política do Presidente Truman de intervencionista.

O SR. GÓIS MONTEIRO — Não chamei o Sr. Arnon de Mello de traidor; chamei de espião.

O SR. ARTUR SANTOS — Espião é traidor.

O SR. GÓIS MONTEIRO — Em bem da Pátria é título de benemerência.

O SR. FERREIRA DE SOUZA — Logo, V. Excia. dá ao Sr. Arnon de Mello o título de benemerência. (Páginas 901 e 902 do Diário do Congresso Nacional, de 24 de janeiro de 1951).

O ex-senador Góis Monteiro pronunciou a 26 de janeiro de 1951 novo discurso no Senado, mas recolheu as provas taquigráficas e não as devolveu até hoje, naturalmente porque não lhe interessava divulgar os apartes dados pelos Senadores em minha defesa.

Segunda carta ao Senador Hamilton Nogueira

Carta dirigida ao Senador Hamilton Nogueira
a 28 de janeiro de 1951.

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 1951.

Prezado amigo Senador Hamilton Nogueira.

Não poderia deixar o Rio de Janeiro para assumir o Governo de Alagoas sem antes agradecer-lhe e a todos os amigos do Senado a solidariedade com que me distinguiram em face às injúrias, calúnias e infâmias contra mim dirigidas por um membro dessa casa do Congresso Nacional. A tôdas as acusações já havia respondido cabalmente, pulverizando-as, em carta que lhe enderecei a 28 de setembro do ano passado. Foram elas, no entanto, agora surpreendentemente repetidas no Senado, sempre sem provas e em linguagem com a qual não mã é possível competir, de tão baixa e degradante. Achando pouco as imunidades parlamentares, o injuriador acobertou-se ainda com uma sessão secreta para impedir-me de tomar conhecimento das suas agressões, umas, velhas, já destruídas, e outras, novas e logo prontamente refutadas. Aguardo que êle as repita na imprensa para que eu possa levá-lo, à Justiça, desde que a tribuna do Senado lhe garante a inviolabilidade.

Nesse episódio, tenho para lamentar, como brasileiro, que um Senador da República se reduza tanto aos olhos da Nação e de tal modo fira a dignidade do Senado, e, como alagoano, que seja de Alagoas esse senador.

Mas, por outro lado, sinto-me sumamente honrado: meu gratuito e rancoroso inimigo possibilitou-me receber manifestações de aprêço de que nunca imaginara ser alvo.

Era eu ainda candidato quando pela primeira vez me atacou êle em dois discursos no Senado. Ao dar-lhe resposta, através da carta dirigida ao ilustre amigo e amplamente divulgada, adiantei que o povo alagoano iria julgar-nos nas eleições de 3 de outubro: a mim, candidato de opposição a governador do Estado e a deputado federal; e a êle, candidato a senador apoiado pelo seu próprio irmão governador, que tudo fez para dar-lhe a vitória. Eis por que, injuriado, defronto com a maior serenidade o injuriador: o povo alagoano, depois de tomar conhecimento dos seus discursos, enquanto me conferiu, em condições excepcionais e por grande maioria, dois mandatos — o de governador e o de deputado federal — fato virgem na história política de Alagoas, houve por bem cassar ao injuriador o mandato de senador, graças ao qual êle, em vez de servir a Alagoas, impunemente se permitia o direito de espalhar suas injúrias e calúnias.

Agora, ao voltar a agredir-me, ainda mais exacerbado pela derrota, vejo que me defendem senadores do mais alto teor moral, entre os quais o prezado e nobre amigo, ao mesmo tempo que na Câmara dos Deputados há protestos de ilustres representantes do povo brasileiro contra a infâmia.

Vejo também, com grande emoção, exprimirem-me o seu aprêço vários jornais do Brasil e a quase unanimidade da imprensa do Rio — dessa imprensa onde a bem dizer me criei, pois nela comecei a trabalhar ainda menino. Escritores como José Lins do Rêgo, que me en-

contrôu em Maceió quase criança, em 1927, revisor do *Jornal de Alagoas*; jornalistas como Osório Borba, Carlos Lacerda, Raimundo Magalhães Júnior, Vitor do Espírito Santo, que me conheceram em 1930, quando aqui cheguei com 18 anos e de cuja amizade me honro desde esse tempo, sem falar em Joel Silveira, meu amigo mais recente, expressam de público repetidamente a sua profunda indignação e revolta contra o difamador.

A U. D. N., em reunião do seu Diretório Nacional, reafirma-me "irrestrita solidariedade" e declara sua repulsa contra as acusações "injustas e improcedentes" que me têm sido feitas no Senado.

Estudantes de Pernambuco tomam idêntica atitude, e dela me dão conhecimento.

Assim, em revide à injúria e à calúnia, depois de receber a 3 de outubro o apoio do povo alagoano, agora recebo a bem dizer o apoio da Nação, através da mocidade e de eminentes brasileiros, no Senado e na Câmara dos Deputados, na Imprensa e em nosso Partido, e de outros que me escrevem, me telegrafam e me vêm pessoalmente trazer a sua solidariedade.

Diante disso, a que mais posso eu aspirar? Não tenho o direito de odiar ninguém e muito menos alguém que me proporciona tais manifestações. Vou para o Governo de Alagoas com os mesmos propósitos de paz e de trabalho, e hoje com as minhas responsabilidades extraordinariamente aumentadas pelos testemunhos de solidariedade que me chegam das mais altas expressões da vida nacional.

Renovando-lhe e aos amigos do Senado os meus melhores agradecimentos, apresento-lhes as minhas despedidas.

Cordialmente, seu velho admirador e amigo

ARNON DE MELLO."

Uma geração

RAUL LIMA

Artigo publicado no *Diário de Notícias*, do Rio, de 28 de janeiro de 1951.

Interessando-se pela vida, em Alagoas, de Jorge de Lima, Graciliano Ramos e José Lins do Rêgo, os historiadores literários vieram a ter conhecimento de alguns nomes de intelectuais, jovens na época em que José Lins escrevia *Menino de Engenho*, Graciliano apurava *São Bernardo*, Jorge experimentava o êxito de *Essa Negra Fulô*.

Esses moços puderam, quase todos, ser encontrados também aqui no Rio, pois tiveram de seguir o destino de tantos outros — a emigração da província para a Metrópole, tangidos pela completa ausência de oportunidades no meio, onde a vida pública preferia ruminar nas suas engrenagens, velho e cansado material humano.

Antes de 1930, eram brotos que deviam permanecer mesmo de fora, embora já se revelando úteis e capazes na atividade multiforme e não remunerada da imprensa. Depois de 30 e de um período conturbado de interventorias mais ou menos fugazes, a situação não se modificou, apenas um ou outro dos rapazes inteligentes, cada qual já com o seu canudo de bacharel, constituíram exceções, sendo de recordar o excelente tra-

balho empreendido por Aurélio Buarque de Holanda no Departamento de Cultura da Municipalidade de Maceió — criação de uma biblioteca viva, realização de estudos e conferências de interesse sociológico e histórico.

A regra, porém, a que o próprio Aurélio não fugiu, era — pior do que ignorarem a existência de valores aproveitáveis — reconhecerem esses valores e não lhes darem ensejo de atuar no serviço do Estado, para o qual alguns dêles, sem bossa para enriquecer em negócios nem vocação para as tricas forenses, estavam naturalmente indicados.

Essa proscricção chegou ao fim.

Arnon de Mello, precisamente um dos que mais cedo vieram procurar aqui a chance que lá fatalmente lhe seria negada, um daqueles que completaram a maioria depois da revolução e agora ainda não contam quarenta anos, Arnon conquistou para si e para os os seus contemporâneos o direito de servir as Alagoas e não mais se contentarem em a tudo assistir como espectadores. E ninguém o teria feito de maneira mais sugestiva, levantando, como levantou, o próprio povo num pronunciamento corajoso e esmagador.

Digo que o novo governador da minha, da nossa pobre e querida província, conquistou a oportunidade magna para si e para a inteligência ainda moça dos homens de sua época, à vista do empenho por êle revelado em dar à sua administração o sentido do esforço bem orientado, homogêneo e entusiástico de uma equipe.

E' uma pena que diversos de seus companheiros da geração proscrita não possam, como êle deseja, aproveitar o levantamento da proscricção e regressar à terra comum para integrar aquela equipe.

Mas o chefe do governo alagoano e os conterrâneos, da mesma e de outras gerações, que se decidirem a ajudá-lo, conseguirão instaurar nas Alagoas um novo período de dignidade do poder, livre da mediocridade e animado pela nobre ambição de bem servir.

Novos Rumos

VITOR DO ESPIRITO SANTO

Artigo publicado na edição especial do *Diário do Povo*, de Maceió, de 31 de janeiro de 1951.

RIO, — Este 31 de janeiro de 1951 pode ser decisivo na vida democrática do Brasil. A volta do Sr. Getúlio Vargas ao Catete, apoiada pelo voto de mais de três milhões de eleitores, pode trazer ao país uma fase de paz e progresso, mas também é capaz de ser o marco inicial de uma nova, e ainda mais grave que a passada, crise democrática. Eu tenho esperanças de que o ex-ditador queira entrar definitivamente nas páginas da história como um homem capaz de construir, de realizar, de honrar seus compromissos. Tem tudo nas mãos para realizar um grande governo. Está em condições que só o Brigadeiro Eduardo Gomes poderia ter. A sua eleição o Sr. Getúlio Vargas não a deve a êste ou àquele partido, a êste ou àquele apoio. Deve-a exclusivamente ao seu prestígio pessoal, à popularidade que inegavelmente desfruta no seio das massas. E', assim, um homem que assume o governo — reassume é o verdadeiro termo — sem compromissos outros a não ser com o povo que o elegeu. A par disso, tem a sua experiência de governante e o seu conhecimento dos homens. Tem todos os

meios de separar o joio do trigo. Estes cinco anos passados fora do governo, num macio e retemperador ostracismo, serviram para mostrar quais os que eram amigos d'ele próprio e quais os que eram amigos do ditador. Quais os que eram pessoalmente dedicados, quais os que apenas queriam e querem viver à sombra da sua popularidade. Além disso, apesar dos seus desacertos, os quais culminaram nestes últimos dias de governo, o Sr. Eurico Dutra realizou muito. As suas obras positivas no setor da saúde pública, da educação, da viação, da casa popular, são inegáveis. Deixou também a nossa balança comercial em excelente situação no exterior. A campanha do trigo, encetada corajosamente pelo ministro Daniel de Carvalho, é capaz, se continuada, de livrar definitivamente o nosso país dos exploradores internacionais do trigo, que têm na Argentina seu quartel-general.

Conta, portanto, o Sr. Getúlio Vargas com tudo para ser um grande governo. Mas para tanto terá de fazer uma coisa que o Sr. Eurico Dutra não soube realizar, ou seja: livrar-se dos inimigos íntimos. Isso, além de vencer-se a si próprio, às suas tendências inatas ao poder pessoal...

—
E os governos estaduais?

Na brevidade desta "nota" não poderei focalizar todos os governos que hoje se iniciam em cada uma das unidades federativas. Mas tratarei de alguns d'elles, daqueles que se me afiguram capazes de realizar grandes coisas em beneficio dos seus Estados e da gente que os elegeu.

Começarei por Alagoas, a terra dos Marechais, que a loucura calculada e medida do Sr. Silvestre Péricles, loucura que só se revela quando as costas estão garantidas, ia transformando em terra sem lei, paraíso do crime impune.

Sou um tanto suspeito para falar de Arnou de Mello.

Conheci-o quando o atual governador das Alagoas apenas se iniciava na vida jornalística. Quase imberbe ainda. Durante algum tempo trabalhou em jornal por mim dirigido, sob a minha chefia. Conheço-lhe, por isto, as qualidades. Lembro-me ainda de uma tarde em que conversávamos na redação de *O Jornal* sobre Arnon de Mello. Foi quando, entre os recentes triunfos do jovem jornalista, afirmei categórico:

— Arnon de Mello será presidente da República. Tem tôdas as qualidades para tanto. Sabe, sobretudo, fazer amizades. Vai longe, estejam certos.

Nessa ocasião, Arnon de Mello não ingressara ainda na política a não ser na sua qualidade de jornalista político. A minha afirmativa provocou então um sorriso geral. Os fatos estão aí. Arnon de Mello está mais próximo da Presidência da República do que eu e do que todos aquêles que comigo comentavam a vida profissional do vencedor de Silvestre Péricles.

A sua vitória é daquelas que se escrevem não apenas com V maiúsculo, mas com tôdas as letras maiúsculas. Foi uma verdadeira VITÓRIA. E' bem verdade que êle teve a seu lado grandes generais. Êsses generais, todavia, se mostraram muitas e muitas vêzes possuídos da certeza da derrota, ao passo que Arnon de Mello não. Enquanto Melo Mota, Rui Palmeira, Mário Gomes, Freitas Cavalcanti, Medeiros Netto, Ismar de Góis e outros só confiavam em milagre, Arnon de Mello, depois de percorrer todo o Estado, garantia, de forma categórica, o triunfo. XX

Vitorioso, Arnon de Mello não ficou inativo. Foi beber conhecimentos em países mais adiantados. E voltou com um grande programa a realizar.

E Alagoas pode estar certa de que ingressará numa fase que só a elevará no conceito dos demais Estados do Brasil.

Ao contrário de Arnon de Mello, José Américo de

Almeida não é um novato. É um homem que já conta em sua bagagem com notáveis realizações em vários setores da vida pública do país. A Paraíba soube escolher. E quem sabe o que nos reserva o futuro? Foi o Sr. Getúlio Vargas quem impediu a ascensão do grande líder paraibano ao governo da República, em 1937. Todos os atos atuais do ex-ditador estão a demonstrar os seus propósitos de procurar redimir sua falta com relação ao maior ministro do seu longo governo. Quem nos dirá que, num resgate definitivo de dívida, o Sr. Getúlio Vargas não contribuirá para fazer do Sr. José Américo o seu sucessor? A Paraíba seria assim apenas um passo para essa justa ascensão.

O Sr. Moisés Lupion está realizando no Paraná a política de terra arrasada. O seu propósito evidente é criar tôdas as dificuldades ao seu sucessor. Quanto maiores forem os obstáculos que o Sr. Munhoz da Rocha encontrar, maior será a satisfação do Sr. Lupion, que não se conforma com a derrota. O triunfo do Sr. Munhoz da Rocha vai proporcionar a êsse líder perreísta oportunidade de examinar as contas do Sr. Lupion. Quanta coisa virá a lume então! E o Sr. Moisés Lupion confia, mas não muito, na infalibilidade do adágio que diz: "Atrás de mim virá quem bem me fará."

Veja-se agora o contraste entre dois homens públicos colocados em situação idêntica. Ambos derrotados: os Srs. Milton Campos e Moisés Lupion. O governador mineiro preocupado em deixar as finanças estaduais e a administração em excelentes condições, de forma a facilitar a ação do seu sucessor, que é seu adversário. O Sr. Lupion fazendo o oposto.

Mas também haverá quem tenha a ingenuidade de comparar Milton Campos com Moisés Lupion? Seria o mesmo que comparar, sob outro prisma, Rui Barbosa com Benedito Valadares...

O povo catarinense teve tato na sua escolha, ao elevar ao govêrno o sr. Irineu Bronhausen. Eu admiro os homens que lutam. O governador que hoje se empossa em Florianópolis poderia descansar, viver exclusivamente do que já produziu em sua vida. Mas não quer saber de estar sem produzir. Acha que contraiu com o povo do seu Estado um compromisso e quer cumprí-lo. Compenetrou-se de que, tendo vencido em sua vida particular, tem obrigação de contribuir com seu esforço pessoal para o engrandecimento do Estado. E isto só à frente da administração de Santa Catarina, como chefe do Executivo.

E' com tais propósitos que sobe ao govêrno. E eu estou convencido de que os "barrigas-verdes" virão a constatar o acêrto da escolha que fizeram.

Finalizando, gostaria de incluir entre os novos governantes que assumem hoje o nome de Leandro Maciel. Porque Sergipe lucraria — ou lucrará? — com Leandro Maciel à frente dos seus destinos.

Discurso de posse

Pronunciado pelo Sr. Governador Arnon de Mello na Praça Pedro II, a 31 de janeiro de 1951, ao tomar posse do Governo do Estado.

Povo alagoano

Meus conterrâneos e amigos

Eu quase não posso falar. Sinto-me dominado por intensa emoção. Depois da empolgante manifestação que recebi, o silêncio diria melhor que as palavras. Mas é preciso falar, é preciso falar para dizer que o Governador será fiel às promessas do candidato, feitas nos momentos de dúvida não para conquistar votos, mas realmente para serem cumpridas.

Ao assumir o Governo de Alagoas, cabe-me antes de tudo expressar-vos, povo alagoano, as minhas calorosas felicitações e o meu profundo reconhecimento.

Felicitações de brasileiro e de democrata diante do resultado das eleições de 3 de outubro, que marcou um dos pontos mais altos não somente da História Política de Alagoas, mas do Brasil. Convencendo aos mais descrentes, demonstrastes que o regime democrático é de fato executável em nosso país, através do voto secreto e da Justiça Eleitoral. Em nenhum outro Estado se exerceu como aqui, nestes últimos anos, a violência, sem que isso vos impedisse de expressar nas urnas a vossa

vontade. Renovaram-se, assim, as esperanças do povo, convencido hoje de que é d'ele mesmo que emana o poder político e de que nenhum homem público pode mais sobreviver se não lhe considera devidamente os interesses. E vós, povo alagoano, antes olhado quase com piedade pela Nação, devido aos sofrimentos que vos infligiam, orgulhais hoje os brasileiros.

Não seria possível deixar de referir aqui os juizes alagoanos, modelares na sua conduta durante todo o processo eleitoral e cuja integridade, patriotismo e bravura cívica se tornaram elementos decisivos para que não se conspurcasse a verdade do voto.

Foram eles ainda que, ante a insegurança em que nos encontrávamos, apelaram para a garantia das forças armadas nacionais, aqui tão brilhantemente representadas por este bravo e digno 20º Batalhão de Caçadores, que esteve à altura das tradições de honra e de amor à liberdade do Exército Nacional, sempre a serviço do povo.

Nem poderíamos esquecer a solidariedade com que acompanhou a nossa luta a imprensa do Brasil, representada por quase todos os diários do Rio e dos Estados, e por jornalistas como Osório Borba, Carlos Lacerda, Raimundo Magalhães Júnior, Joel Silveira, Rafael Correia de Oliveira, Vitor do Espírito Santo e tantos outros, que emocionaram o País com os seus artigos em favor de Alagoas.

E, com as felicitações que vos dirijo, povo alagoano, trago-vos também o meu reconhecimento, profundo reconhecimento de filho desta terra, terra que, mercê da vossa coragem e do vosso civismo, se projeta hoje de tal modo no quadro nacional e presta ao Brasil tão grande serviço. Reconhecimento, profundo reconhecimento de ordem pessoal por me ver, em pleito disputadíssimo, honrado com dois mandatos — o de governador e o de deputado federal — que me foram conferidos por mais de sessenta e cinco mil votos. Tal distinção, nunca tribu-

toral, declarando ao mesmo tempo que, eleito, seria o governador de todos os alagoanos, realmente de todos os alagoanos, que não perseguiria, nem castigaria, porque só desejava empregar o meu tempo em fazer o bem-estar da terra comum. Minha vitória não seria a vitória de ninguém nem contra ninguém, porque seria a vitória do povo.

Apesar do ardor da luta, em que tanto se extremaram contra mim os adversários, chego ao poder — e o digo com a mais profunda alegria — sem ressentimentos nem ódios, inteiramente empolgado pela vontade de ser útil ao nosso Estado e cumprir as promessas feitas na hora incerta.

Estou convencido de que o povo alagoano votou a 3 de outubro pela paz e pela segurança. Entre o medo e o desassossêgo em que se debatia, preferiu êle a esperança e a tranqüillidade que lhe anunciamos. Concretizou-se então a nossa vitória, e concretizou-se porque exprimimos os anseios do povo e o povo confiou em nós. Cabe-nos, assim, não decepcioná-lo, a êsse grande povo alagoano, e garantir-lhe antes de tudo um ambiente de paz e de ordem para trabalhar e produzir. Mesmo porque não é possível, depois da vitória, prescindir do apoio do povo, e êste só se mantém pela nossa fidelidade às suas aspirações. Não acredito em govêrno que nêle não se baseie. Meu empenho, como Governador, será sempre no sentido de bem interpretar-lhe a vontade, o que constituiu grande ambição, o objetivo da minha vida pública.

Não vos quero falar agora de programa de govêrno. Já vos disse, no decorrer da campanha eleitoral, das idéias que me animarão à frente dos destinos de Alagoas. Quanto antes tomarei as necessárias providências para que se faça um levantamento da actual situação de Estado, e à base dos dados que forem fornecidos organizarei um plano de acção administrativa.

Povo alagoano.

Depois de enfrentar peleja tão árdua, confesso-vos, nesta hora em que ascendemos ao poder, a minha humildade e a minha timidez, não apenas diante das vossas esperanças, mas também dos vossos aplausos pelos serviços que eu tenha prestado a Alagoas. Considero que, se não há, no plano político, julgamentos definitivos, não há conseqüentemente fama que se não reduza e míngue, caso não seja acrescida de ação continuada. Deus queira que não me faltem forças para perseverar na linha que me tracei e graças à qual me abristes êsse crédito excepcional de confiança, a que se referiram, com tanta generosidade e tocando-me tão profundamente o coração, os vossos ilustres intérpretes. Mas vós, povo alagoano, que me investistes na grave responsabilidade de vos governar, deveis assumir nesta praça pública — onde preferi falar-vos e receber o Governo, como se o próprio povo mo transmitisse — deveis assumir o compromisso de dar-me, com a responsabilidade, a autoridade decorrente do vosso apoio, de que o Governador precisa tanto quanto o candidato, ou mais do que êste.

Como acentuei em outra oportunidade, não se encerraram nas urnas de 3 de outubro as nossas relações. Quase diria que agora é que se iniciaram elas na realidade.

Amparai-me, ajudai-me, povo alagoano, que o meu Governo será o vosso Governo, como o meu insucesso será o vosso insucesso, pois nada poderei fazer sem vós.

tada em nosso meio a qualquer outro homem público, acresce e aprofunda extraordinariamente a minha responsabilidade. É preciso ser depositário da confiança popular para bem medir a responsabilidade que ela impõe.

Tudo farei para corresponder a essa confiança, que se dirige menos a mim do que às forças políticas que me fizeram candidato e cujos líderes tão brilhantemente se afirmaram na dura, longa e intensa luta em favor da liberdade da nossa terra. Desde os que atuavam no plano nacional e estadual até os que militavam nos municípios, nas pequenas cidades, nas vilas, nos distritos, nos povoados, nos lugarejos mais longínquos, todos animados do maior ímpeto, temerários e heróicos, prepararam o ambiente para a surpreendente e prodigiosa eclosão de 3 de outubro.

Bem sei que muitos outros companheiros possuíam melhores títulos do que eu para o exercício do mandato de que me acho investido, e que a minha candidatura decorreu menos dos meus merecimentos pessoais do que das circunstâncias e dos acontecimentos. Vale-me, contudo, a certeza de que, com a minha eleição, Alagoas não perde o concurso deles, pois a eles recorrerei, convencido de que não me faltarão em momento algum.

Faço um caloroso apêlo a todos os alagoanos que amam a sua terra para que juntem aos meus os seus esforços com o objetivo de resolver os problemas do povo. Quem quer que deseje sinceramente servir a Alagoas, encontrará em mim a determinação de aproveitar-lhe a boa vontade. Não procurarei afastar ou excluir ninguém, antes pelo contrário, e tanto mais quanto nunca, como agora, o nosso Estado precisou mais da ajuda de todos os seus filhos. Feliz me sentirei se chegar ao fim do meu mandato com tôdas as forças que apoiaram a minha candidatura unidas em tórno do Governo e acrescidas de outras. Para mim, governar não é isolar-

se ou impor sua vontade, mas congregar, agremiar, coordenar, canalizar energias no beneficio geral.

Simples unidade de um empolgante movimento que seduziu e penetrou tôdas as camadas da população de Alagoas, interessando vivamente o próprio País, não é apenas sôbre mim que recaem as responsabilidades pelo bom sucesso do govêrno que se inicia. Cada homem público da nossa terra, do senador ao vereador, de todo e qualquer Partido, diria mesmo cada alagoano, rico ou pobre, grande ou pequeno, prêto ou branco, velho ou moço, homem ou mulher, usineiro, industrial, comerciante, médico, advogado, engenheiro, funcionário público, comerciário, industriário, ferroviário, operário, agricultor, trabalhador das cidades e dos campos, pescador, estivador, seja o que fôr e empregue onde quer que seja a sua atividade, é convocado para assumir comigo tão grande responsabilidade nesta fase de soerguimento e recuperação do homem e da terra de Alagoas. Necessito realmente de todos. Conheço a generosa expectativa que se formou em tôrno da minha ação, mas devo sinceramente declarar que nada posso fazer sem essa ajuda coletiva. A situação em que recebo o Estado é das mais difíceis, e de todos conhecida. Não me considerem capaz de realizar milagres. Não há governos onipotentes. O que prometo é empregar tôdas as minhas energias e todo o meu tempo ao serviço de Alagoas. Nada exijam do Govêrno, que pelo menos agora nada tem a dar a ninguém, mas sômente a pedir a todos. Pedir, sobretudo, compreensão.

Depois de uma fase tão conturbada de nossa vida, abrem-se-nos novas perspectivas. E' justo esperar do bom senso e do patriotismo dos alagoanos, de qualquer categoria social ou côr política, que cumpram o seu dever, e considerem que da sua ação dependem o bem-estar e o progresso da terra comum.

A pacificação é o problema fundamental de Alagoas — afirmei eu repetidamente durante a campanha elei-

Alagoas Liberta

JOSE LINS DO REGO

Artigo publicado em *O Globo*, do Rio de Janeiro, de 2 de fevereiro de 1951.

O avião militar começou a sobrevoar a cidade. Lá estavam a lagoa Manguaba, o coqueiral, o mar verde, o pôrto, como uma figura de geometria, na praia desenhada. Olhei pelo vidro e o meu coração estremeceu de saudades, como aquelas do pôrto dos tempos felizes. Revi a Alagoas da minha mocidade, dos meus anos decisivos da vida, terra que me deu a paz maior do coração e o gosto para ser tudo o que sou, a força para poder arrancar do barro informe da memória os livros que foram o sangue, a carne e o espírito de meus tempos fecundos.

Vi então o povo da terra generosa. Vi o povo alegre, numa festa de libertação, gente de gravata, gente de pé no chão, homens, mulheres, meninos, a expandir entusiasmo pela vitória do homem bom que chegava para o Governo. Vi a cidade de Maceió debaixo da maior alegria. Enquanto o automóvel rodava pela estrada, o cheiro da terra nordestina tomava conta de mim. Senti-me o paraibano chegando em Alagoas em 1926, para fazer amizades duradouras e conviver com criaturas de todas as classes, e ser, sem qualquer ligação política, ao fim de dez anos, um alagoano como qualquer outro da terra,

como aquêles magníficos Silvério Lins, amigo eterno da minha saudade.

Então uma geração de meninos grudou-se comigo. Seriam eles os meus melhores amigos. Jorge de Lima e eu éramos os mais velhos entre tantos rapazes que namoravam as letras. Arnon de Mello, aos 15 anos, revia os meus artigos e, já neste tempo, trabalhava para poder estudar.

Revejo os tempos idos. E quem estava ali nos braços do povo, de todo o povo, era o menino Arnon eleito pelas urnas, vencedor da violência, do ultraje, das insanidades, de tôdas as misérrimas batalhas.

Fomos encontrando uma população de dentes de fora, na exuberância de vivas, de palavras tocantes, de aplausos gerais.

O novo governador era um filho da terra, rapaz de mãos limpas e de coração bom. Era um alagoano como os há muitos em Alagoas, um homem de bem, um homem capaz, um homem limpo. Nem o foguetório podia abafar a gritaria dos que estavam à beira da estrada para ver de perto o libertador que entrava. As mulheres do povo traziam as flores da terra, para que bem vissem que aquêles vermelho dos *bougainvilles* era como o sangue de suas veias, sangue que o punhal e o trabuço fizeram correr no solo materno. Gritavam pelo nome de Arnon como se chamassem pelo nome de um filho, de um irmão, de um camarada.

A tarde de céu limpo amaciava-se na brisa generosa que soprava do nordeste. Lá dentro, na casa do povo, os grandes e os pequenos da terra ouviram Arnon de Mello prestar o seu compromisso. O retrato de Floriano Peixoto pendia da parede desnuda. O fôrro da sala grande estava em consêrto, deixando à vista a telha vã. Vi os alagoanos da melhor qualidade à espera da solenidade. Desde o velho José Paulino de Albuquerque ao rico Tércio. Ali estavam as usinas e casas pobres da Levada.

Era bem o povo, tôdas as classes. A gente que eu conheço como a palma de minha mão.

De cima do seu pedestal de pedra, o General Góis Monteiro, se pudesse falar, de seus lábios de bronze, diria:

"E' verdade: com os meus lábios de carne, com a bôca que Deus me deu, fui injusto e cruel com o meu povo. Este não é um povo de ladrões e de assassinos. Não pôde ser."

A estátua ereta na praça nova lá estava, para dizer que o General, que era a sua forma humana, tinha degradado, com os mais vis apodos, um povo que era maior do que êle.

Dúvidas quanto a duas pastas militares

Repercussão do Ministério oficializado — Posse de Arnon de Mello e política de Alagoas — Ofensiva contra a U.D.N.

MURILLO MARROQUIM

Artigo publicado em *O Jornal*, do Rio de Janeiro, de 2 de fevereiro de 1951.

MACEIÓ — A chegada do Sr. Arnon de Mello, para se empossar no governo de Alagoas, foi sem dúvida acontecimento de alta repercussão estadual; mas coincidiu, como se esperava, com o anúncio oficial do Ministério de Vargas. Aliás, em *O Jornal*, publicamos no mesmo dia os nomes dos ministros, que Vargas confirmou. Antes de aludir às linhas gerais da posse do novo governador alagoano, desejo refletir as opiniões de altas patentes militares, da Aeronáutica e do Exército, sobre os dois titulares de Vargas. A impressão é de fato confusa nesses meios. Os elogios aos dois titulares são abundantes. São reconhecidas as qualidades profissionais dos dois ministros. O Sr. Nero Moura — na opinião de tantos companheiros seus da FAB, que me falaram — é considerado como um dos melhores pilotos brasileiros; como um dos melhores técnicos já formados pelo nosso parque aeronáutico. Espera-se, mesmo, que ele dê um novo e vigoroso impulso à Aeronáutica no Brasil. Será pueril re-

fletir as opiniões sobre o Gal. Estilac Leal, do ponto de vista técnico. O que ressalta, portanto, é a repercussão de ordem política sobre as indicações de ambos. E, a esse respeito, as opiniões divergem, havendo descontentamento tanto na Aeronáutica quanto no Exército, aliás, por motivos conhecidos e já amplamente observados nestas notas. Os acontecimentos futuros irão esclarecer o que hoje está duvidoso, irão revelar, com efeito, que espécie de política pretende efetuar Vargas. Pois já se esperava, como óbvio, que ele começasse descontentando aos primeiros atos do seu governo. Descontentando a este ou àquele grupo e satisfazendo a outros grupos.

A ACEITAÇÃO, pelo Sr. Cleofas, da pasta da Agricultura, simultaneamente com a notícia de um convite ao Coronel Juraci Magalhães, para um alto posto nacional, além da brecha já aberta por Vargas na U. D. N. do Ceará — repercutiram no Nordeste. Os meios udenistas estão desorientados. De um lado, a atração de Vargas; de outro, a resistência da direção nacional udenista, mas resistência quase passiva. Nega sem agir. Aliás, nos meios udenistas se aguarda, com probabilidades, que Eduardo Gomes deixe a ativa da Aeronáutica para se dedicar à chefia política da U. D. N. E só assim se julga que o partido brigadeirista possa vingar, robustecendo-se inclusive com os elementos que Vargas fatalmente irá descontentando. Essas, as impressões mais fortes aqui obtidas, ainda numa fase em que, no próprio Rio de Janeiro, dificilmente já se terá uma idéia do desenvolvimento da política real de Vargas. E' evidente que sua interferência nos centros udenistas da Bahia, Pernambuco e Ceará visa desintegrar a organização brigadeirista nacional. E, portanto, enfraquecer totalmente o centro de qualquer oposição organizada na política partidária do país.

QUANTO à posse do Governador Arnon de Mello, foi de fato um grande acontecimento político. O novo chefe do governo foi recebido por uma enorme massa popular e os observadores daqui não recordam outra demonstração política nas mesmas proporções. Não apenas pelo conteúdo de representações político-eleitorais, mas substancialmente porque mostrou que o povo ficou satisfeito. A festa da posse foi, por isso, bastante popular.

Aliás, o Sr. Arnon de Mello se revelou muito arguto no seu primeiro contato de governador com Alagoas. Enquanto oradores inflamados pelas recentes contendas intestinas feriram notas de desagravo e às vészes de insulto, o governador tomou outro caminho: foi sempre sóbrio e sempre conciliador. Quando alguns pregavam a desunião e, implicitamente, a vingança — o Sr. Arnon de Mello pedia a concórdia, a colaboração de todos. Isto mudou rapidamente a face política do Estado: chegou um governante sem ódios e sem ranços, a necessitar do concurso de todos os alagoanos que tenham algo para dar em benefício do Estado.

Não se passarão dois meses, e o Sr. Arnon de Mello terá unido partidariamente toda Alagoas. Os adversários da campanha eleitoral serão atraídos e concordarão. Nas proporções, e em termos mais fáceis, verifica-se aqui o que já ocorre com Vargas, no plano nacional: comêço de adesão. Aliás as separações políticas em Alagoas não resultam senão de ódios; ora, o novo governador começou pregando a paz, e aqui se inicia uma nova fase na política do Estado.

O SR. SILVESTRE Péricles, em tórno do qual circulam rumôres de que foi acidentado no interior, seria o chefe da opposição. Mas, não creio que possua, em Alagoas, um só amigo que o siga, no terreno político. O ex-governador não abandonou apenas o governo; abandonou de fato os seus amigos, sobretudo aquêles que até à última hora estiveram ao seu lado. Não se despediu

sequer dêles. Deixou alguns em situações bastante difíceis. Desapareceu com isso do panorama da política ativa do Estado. Só um milagre o faria recuperar-se, e tal milagre não parece provável. Sôbre os rumôres de que deixara o Palácio do Govêrno inteiramente devastado e sujo — tudo foi inverdade. O Sr. Arnon de Mello encontrou o velho palácio muito limpo, perfeitamente preparado para o receber.

Com o Sr. Arnon de Mello começa, repito, outra fase na política alagoana. A fase da recuperação moral do Estado, no plano político; a fase da inteligência e não da violência; a fase da composição ao invés da dissociação provinciana. Terá de lutar, sem dúvida, pois que a velha guarda está cheia de rancôres tão tolos, ressaltadas mínimas exceções.

De modo que o seu govêrno, por paradoxal que pareça, será exclusivamente tarefa sua: se estabelecer a paz, ganhará. A lógica política demonstra que outro caminho não existe senão essa completa, decente e leal pacificação. Erros foram cometidos de parte a parte: chega o momento de ambas as partes o reconhecerem, para consertá-los. Sôbre a pacificação alagoana outras notas serão divulgadas oportunamente.

O Povo e o Palácio

JOSE LINS DO REGO

Artigo publicado em *O Jornal*, do Rio, de 3 de fevereiro de 1951.

RIO — Saímos do ato da posse do Governador Arnon de Mello e seguimos rumo ao Palácio dos Martírios, para ver de perto a casa devastada pelo governador que fugira ao amanhecer. E não vimos nenhuma casa devastada, apenas uma casa desarrumada, o Palácio gasto pelo tempo, com o óleo das janelas nas últimas. Enfim, uma casa carecendo de limpeza geral.

Mas o espetáculo que nos comoveu foi encontrar lá dentro o povo, na posse do imóvel solene. O povo sentado pelas cadeiras estofadas, bebendo água na geladeira, olhando para as telas do mestre Rosalvo Ribeiro, olhando para os cristais, olhando para a sala de banho. Era a gente humilde da Levada, de Bebedouro, da Porta da Terra, a boa gente que há séculos é a mesma pobre gente que vê chegar e sair governos. E sem que saiba muito bem o que é um governo.

O meu instinto de repórter aguçou-se e saí a perguntar. A primeira pessoa que situei foi uma velha murcha, acompanhada de três filhos e um neto.

— Menino — me disse ela — eu até pensava que isto fôsse mais grande. O homem deixou a máquina de costura.

Havia num corredor, junto da copa, uma triste máquina Singer. Foi a única coisa que a velha registrou. E como quisesse saber de sua opinião sobre o governo que saía e o governo que entrava, ela me confessou:

— Só não *tou* de dente arreganhado, porque não tenho mais dente. Mas contente, *tou*, menino. O povo todo *tá* como eu.

Andava o povo como se fôsse dono do Palácio abandonado. E como dono, comportando-se com o mais desvelado cuidado, sem uma pilhéria, grave e sério, bem senhor de que merecia aquela oportunidade de pisar no que era seu, de olhar para o que era seu, e não ter medo do governo, que não era bicho, mas gente de carne e osso.

Amigo Arnon, o povo de Alagoas merece, de fato, todo o teu amor.

Homens e Letras

VALDEMAR CAVALCANTI

Artigo publicado em *O Jornal*, do Rio, de
8 de março de 1951.

Três homens de letras, pelo menos, foram levados pelo voto popular à direção da coisa pública, no âmbito regional. São eles: José Américo de Almeida, Arnon de Mello e Munhoz da Rocha.

O primeiro é uma das grandes figuras das letras brasileiras, autor de uma obra, *A Bagaceira*, que ficou como um marco na história do romance brasileiro. E' autor não só de outros romances e de estudos como aquêlê *Paraíba e seus problemas*, como também — o que é algo extravagante neste país — dos seus próprios discursos. José Américo escreveu alguns dos discursos políticos mais importantes já pronunciados no Brasil, quer pelo seu conteúdo propriamente político, quer pela sua qualidade literária.

O outro, o alagoano Arnon de Mello, deu-nos um livro excelente de observações sobre a África, além de dois volumes de reportagens de jornal. Um homem de espírito e de bom gosto, voltado para o campo das idéias, apto a sentir as emoções que se gravam no papel impresso. E ao mesmo tempo um homem de ação.

Quanto a Munhoz da Rocha, esse é um ensaísta de

primeira ordem, a julgar por *Uma Interpretação das Américas* e por alguns dos estudos com que, na Câmara dos Deputados, pôs em debate certos problemas brasileiros da maior relevância.

E' justo que, com a eleição de três colegas, os intellectuais se rejubilem, mesmo aquêles, como êste colunista, que nada têm de políticos.

Os Governadores da Paraíba, de Alagoas e do Paraná são gente da nossa comunidade literária. O que êles fizerem de bom e de duradouro, em proveito do povo que os elegeu, será uma carta de fiança à intelligência brasileira.

Visitando um Governador

GILBERTO FREYRE

Artigo publicado em *O Jornal*, do Rio de Janeiro, de 5 de abril de 1951, e nos «Diários Associados» dos Estados.

RIO — Aproveitando a viagem rápida a Maceió de um amigo e vizinho do Recife, vim de automóvel a esta boa e querida cidade rever paisagens que me são tão caras como as pernambucanas; e especialmente abraçar o novo governador de Alagoas, a quem me prende velha amizade. Regozijo-me com os alagoanos que têm agora à frente do seu govêrno um jovem homem público que é um dos maiores talentos de organização e uma das maiores capacidades de ação do Brasil de hoje. Ao mesmo tempo é êle um intelectual; e recordo-me com satisfação que minhas aulas de antropologia e sociologia na Universidade do Rio de Janeiro tiveram nêle, por volta de 1936 ou 37, um ouvinte não só inteligente como atento, que tomava notas, participava das discussões, lia os livros recomendados pela cátedra.

O Governador Arnon de Mello não atrai hoje apenas a confiança dos alagoanos, quase todos unidos em tórno do seu nome, mas desperta algumas das melhores esperanças brasileiras. Homens como êle, e como os Srs. José Américo e Munhoz da Rocha, que à capacidade de

organização juntam a qualidade de intelectuais, são, na verdade, uma compensação para os brasileiros, vítimas, em alguns Estados, de vitórias simplesmente da vulgaridade ou do dinheiro. No caso da vitória do Sr. Arnon de Mello houve popularidade sem vulgaridade. Houve a consagração do homem realmente capaz e não do endinheirado comum, ávido de cargos públicos para melhor cuidar da fortuna particular.

Como sempre, Maceió me encantou desta vez com sua paisagem única e a hospitalidade de sua gente, tão irmã da pernambucana e tão vizinha da baiana. A convite do casal Arnon de Mello, visitei o Palácio do Governo, aliás já meu conhecido, e com alegria revi a coleção Rosalvo Ribeiro: tôda uma série de trabalhos de um pintor que muito admiro e que, a meu ver, merece ser melhor conhecido pelo Brasil e pelo estrangeiro. Por isso mesmo lembrei ao Governador Arnon de Mello e ao jovem diretor do Departamento Estadual de Cultura que, logo que o Estado possa, publique uma brochura com reproduções dos quadros principais de Rosalvo e notas a seu respeito. Só os quadros de Rosalvo fazem do Palácio do Governo de Alagoas uma casa diferente dos palácios simplesmente burocráticos de governos estaduais. Infelizmente, estão êsses quadros preciosos no meio de uma decoração, de uma pintura de paredes e de tetos, de um mobiliário, que, feita uma exceção ou outra, são de um mau gosto que não pode deixar de influir num mau sentido sobre as pessoas que ali vivem, trabalham ou comparecem para pleitear direitos junto ao governador. Sabe-se que um dos motivos das grandes universidades da Europa e dos Estados Unidos se esmerarem em criar ambientes de beleza sóbria para seus professores e estudantes é êste: o fato de parecer grande a repercussão do bom ou do mau ambiente — côres, mobiliário, decoração, arquitetura, escultura — sobre a mentalidade das pessoas.

O Palácio do Governo de Alagoas, que é um bom e

sólido edifício, precisa de alguém com bom gosto que o reorganize, que lhe dê nova pintura às paredes e aos tetos, nova decoração, novas mobílias a algumas de suas salas que hoje parecem salas de pensões baratas. Isto não por luxo supérfluo, mas por necessidade: no benefício da higiene mental dos seus ocupantes e dos seus frequentadores, que são quase todos os alagoanos, não por bajulação, mas na defesa dos seus direitos. Será essa, decerto, uma das primeiras tarefas do casal Arnon de Mello; duas admiráveis pessoas que se completam para o serviço de Alagoas e do Brasil.

Eu mentiria se negasse que hoje, como pernambucano, invejo Alagoas como invejo a Paraíba e o Paraná: Estados que têm à frente dos seus governos intelectuais capazes de ser também homens de ação, de organização prática, de realizações concretas.

Alagoas, elegendo o sr. Arnon de Mello governador, ligando-se politicamente a Arnon de Mello, fez casamento não só de amor como de conveniência. Uniu-se àquele que românticamente corresponde a seus melhores anseios de renovação, e, ao mesmo tempo, a homem capaz de cuidar dos assuntos alagoanos com o mais seguro senso prático e o mais forte espírito público. O "mocinho" é também homem experimentado que conhece os problemas de sua gente e de sua terra na sua mais crua realidade.

A Mensagem do Governador

LIMA JÚNIOR

Artigo publicado no *Jornal de Alagoas*,
do 1º de maio de 1951.

Na mensagem em que o Sr. Arnon de Mello inicia seus contatos com a Assembléia Legislativa do Estado, para dar-lhe conta da sua atuação à frente do governo e para reclamar-lhe a colaboração em benefício da coletividade, não há a admirar apenas a compostura com que o jovem homem público se coloca diante da sua terra, no objetivo superior de engrandecê-la. Nela, sobretudo, o que desperta a atenção do observador desapassionado é a inquietação de uma inteligência cheia da ansia de realizar.

Falando aos legisladores que terão de se empenhar com êle num generoso esforço pela restauração da nossa província, pela recuperação do que ela perdeu, o Sr. Arnon de Mello não disfarça o seu anseio de trabalhar, de produzir, de ser ajudado, de contar com a sua gente para os labôres que o desafiam.

Há, realmente, nas suas palavras a impaciência de um espírito que se não arreceia das responsabilidades que o defrontam, que quer ir ao encontro delas, que não deseja perder tempo com o fixá-las e medi-las porque mais lhe apraz senti-las e interpretá-las. Por isso não

mal diz os que tentaram apoucá-lo. Não renega os que quiseram diminuir-lo. Não recusa a mão aos que possam compreendê-lo.

Também, quando mostra a paisagem hispida que encontrou diante dos olhos, não agride os que deixaram o campo, assim, pobre de flores e de frutos.

Apresentando ao povo que governa, por intermédio de seus chamados representantes, a situação em que lhe entregaram o Estado — sem dinheiro, sem crédito, precisando de tudo, miseravelmente arrasado — não se lança contra os que, tudo tendo para torná-lo próspero e feliz, não fizeram senão empobrecê-lo e inferiorizá-lo.

O erário nu não o convida a recriminações contra os que o desnudaram. A administração tumultuária não o convoca a apodos aos que a conduziram criminosamente por ínvios caminhos.

Prefere esquecer os que o feriram. Mas lhe agrada ver nos destroços em que está pisando os testemunhos de uma época extinta e os estímulos para a abertura de uma era nova.

O Sr. Arnon de Mello traz para o govêrno as experiências de uma situação pessoal, que êle mesmo estruturou com os próprios braços. Individualidade do seu tempo, valeu-se da sua inteligência, da sua saúde mental, do seu tacto, da disciplina da sua vontade, do seu otimismo, para criar-se — não somente uma completa e surpreendente organização de jornalista, de político, de homem de negócios — mas também de administrador cauteloso e sagaz, que se projecta para o futuro se repudiar as lições do passado.

Ao ascender ao poder, entre os estridores de uma vitória capaz de aturdir, não entonteceu nem adquiriu aquela "façon myope de voir, qui caracterise l'homme au pouvoir", de que falava Daudet. Antes se devota, todo inteiro, aos seus deveres funcionais, ásperos e complexos, com um entusiasmo que fascina e com uma febre de vencer que emociona.

Em vez de se deter diante dos obstáculos, procurará os meios de transpô-los. A perquirir as razões das dificuldades que lhe tomam o passo prefere destruí-las.

Não discute o que passou. Não comenta o que ficou atrás.

Busca ir para a frente. E, porque a obra que lhe reclama as energias da mocidade, o gosto do trabalho, os conhecimentos práticos da vida, não é para ser construída por êle só mas por nós todos, estende as mãos a quantos queiram ajudá-lo com uma gota de suor.

Sente-se nos seus gestos que assumiu consigo mesmo um compromisso — o compromisso de corresponder às esperanças da sua gente — e não quer decepcioná-la. O govêrno a que ascendeu não significa para êle o prêmio de uma atitude corajosa e resoluta, bem semelhante àquela de Ninive, mas o instrumento de que se vai valer para melhor servir.

E, porque quer, realmente, servir, percebe-se na sua atuação a inquietação de quem receia que o tempo lhe fuja sem fazer o que pretende.

E' isso, pelo menos, o que se percebe na sua mensagem à Assembléia Legislativa, documento em que se confundem entusiasmo, escrúpulo de realidade, senso de responsabilidade e confiança em si mesmo, capacidade de ação e fé nos destinos da terra que recebeu devastada.

Alagoas

JOEL SILVEIRA

Artigo publicado no *Diário de Notícias*, do
Rio, de 1 de junho de 1951.

Alagoas volta a ensangüentar-se. E ensangüentada continuará a ser, periodicamente, porque talvez nunca chegue ao fim esse círculo vicioso das vinditas. O que ontem matou friamente, por deliberação própria, ou a mando do cacique político de então, é hoje morto da mesma maneira; e amanhã alguém da sua intimidade ou do seu grupo prostrará o assassino de hoje. A estas horas já deve o meu amigo Arnon de Mello saber em que *jungle* foi meter-se. O discricionarismo do facinoroso coronel Silvestre subverteu em Alagoas a terra e os homens. Inauguraram-se processos políticos os mais escabrosos. A tocaia e o trabuco ganharam força de lei. Caiu-se no rodízio do crime. E todo esse horror não pode desaparecer de uma hora para outra. Expulso do governo, o coronelão deixou enterradas no Estado, como raízes de ódio, as bombas de retardamento de mil agravos pessoais. E para maior desgraça da terra alagoana, as mandrágoras de sangue e bilis ainda florescerão por muito tempo.

* * *

O trabalho de Arnon de Mello é ingrato. Tem êle

que ceifar a terra, extirpar do chão envenenado as plantas selvagens, remover ódios como se removesse um estrume cansado e nocivo. E, depois, semear o chão limpo e curado com as sementes da concórdia, da renúncia recíproca, da fraternidade e do esquecimento. Mas como conseguirá êle levar a bom têrmo a sua tarefa munido apenas das armas da persuasão? As feridas da última carnificina ainda são recentes. Muitas delas ainda sangram. E é preciso muita cinza — cinza que só o tempo pode fornecer — para apagar o fogo das paixões e dos ódios, desencadeados como numa voragem.

○ Fantasma

JOEL SILVEIRA

Artigo publicado no *Diário de Notícias*, do Rio, de 8 de junho de 1931.

RIO — O coronel Silvestre foi a Alagoas buscar briga, mas voltou decepcionado. Ninguém, lá, lhe deu confiança, a não ser o Governador Arnon de Mello, que cercou o proscrito de toda uma guarda policial, para evitar que os desafetos o machucassem. Antes de partir, o coronel informou à reportagem que ia a Maceió chorar a morte do amigo assassinado. Não foi. Os sentimentos que o fizeram temerariamente voltar a Alagoas não são tão nobres: a intenção do Sr. Silvestre foi apenas a de tentar subverter, com a sua presença, a política do Estado, pondo abaixo a obra de entendimento recíproco que Arnon Cara de Anjo, com o jeito que o Senhor lhe deu, vem realizando com tanto esforço e tanta paciência. Ao coronel Silvestre, bem como aos seus apaniguados e asseclas, não convém a pacificação da gente alagoana, porque é do estrume da discórdia e do ódio que se alimenta o seu artesanato politíqueiro. Numa Alagoas definitivamente tranqüila, com todas as suas paixões amainadas, o coronel facinoroso será uma excrescência, uma planta exótica, um fenômeno esdrúxulo. Daí o indecoroso expediente de que agora o ex-sátrapa

lança mão, tentando fazer do cadáver de um amigo o que Antônio fez da túnica ensanguentada de César.

* * *

Mas o fato é que o coronel esteve em Maceió, lá se demorou os dias que bem quis, e nada aconteceu. Volta agora de pele limpa, embora de alma ferida. Imaginou o coronel, com certeza, que botando o pé no Estado fatalmente repetiria o sucesso de Napoleão de volta da ilha de Elba. Tal não se deu. Ninguém formou ao seu lado, no retorno que deveria ser triunfal, e nem o próprio famigerado "exército alagoano", de tanta eficiência noutros tempos, rearticulou-se em volta do capitão ressurreto. O Sr. Silvestre saltou do avião como um fantasma, e passeou pelas ruas da capital como uma assombração que já não mete medo a ninguém e que só serve, com a sua presença, para lembrar as noites ignominiosas que nenhum alagoano honesto deseja voltarem a negrejar sobre a sua pequena e desgraçada terra.

Em suma, o coronel seguiu tonitruante como um deus vingativo. Voltou reles e fanhoso como uma alma penada de cemitério suburbano.

Alagoas no Exterior

IGOR TENÓRIO

Artigo publicado no *Jornal de Alagoas*, de
10 de junho de 1951.

Quando o Sr. Arnon de Mello começou, nos Estados Unidos, a procurar atrair a atenção de capitalistas ianques para investimentos em Alagoas, manifestei minha descrença pelo sucesso desse trabalho, dadas as condições atuais do mundo, e escrevi que apenas indústrias novas nos interessariam.

Verifico, agora, que não somente os norte-americanos consideram essa possibilidade, mas que o trabalho do Sr. Arnon de Mello conseguiu impressionar círculos financeiros de outras nações. Assim é, com surpresa, que o último número de *Machinery Lloyd*, revista internacional especialmente devotada a máquinas e indústrias, editada em Londres, e considerada a mais alta autoridade, no mundo, em tais assuntos, dedica um editorial aos problemas de industrialização de Alagoas.

O título do trabalho é "Power Project Will Open Alagoas", e como curiosidade, vamos comentar alguns tópicos.

O artigo começa dizendo que o campo de força elétrica, na área do S. Francisco, irá sofrer verdadeira revolução, quando forem concluídas as obras de captação da queda d'água de Paulo Afonso, conforme os planos em execução pela "Cia. Hidroelétrica do S. Francisco".

Isso foi dito, cita o *magazine*, pelo Sr. Arnon de Mello, recentemente, adiantando que uma "nova fronteira" para industriais pioneiros e investidores seria criada.

Descrivendo o vale do S. Francisco, *Machinery Lloyd* afirma que o empreendimento abrirá para a indústria e moderna agricultura uma área de perto de quinhentos mil quilômetros quadrados. "Nós podemos chamar a essa área um potencial Vale do Nilo, do Brasil". Com irrigação e força, será capaz de suportar três ou quatro vezes sua atual população, de seis milhões.

O editorial refere-se ao projeto de captação de força com montagem de dois geradores de 55.000 KW, e cujos serviços estarão concluídos dentro de dois anos. Linhas de força de irradiação para o litoral, numa faixa que o Sr. Arnon de Mello (é a informação da revista) classifica de rica sob o ponto de vista agrícola e pela reserva florestal, com abundância de diversos minérios, alguns de importância estratégica.

Machinery Lloyd informa que o projeto em tela é financiado em grande parte pelo Brasil, porém há um empréstimo de 15 milhões de dólares, para pagamento de equipamentos adquiridos nos Estados Unidos, e feito pelo Banco Internacional.

As oportunidades de investimento devem se basear no aproveitamento de matérias-primas locais — adverte a publicação — como indústrias de cimento, fertilizantes, produtos químicos, eletrometalurgia, etc.

Concluindo, *Machinery Lloyd* afirma que o Sr. Arnon de Mello está particularmente interessado no desenvolvimento do Estado de Alagoas, que disporá de uma linha de força, cortando-o ao meio, e vindo até o porto marítimo de Maceió. Concluído o plano, a revista assegura que haverá um *boom* em todos os negócios, na região. E', assim, uma grata notícia, sabermos que Alagoas entra, lá fora, em cogitações mais sérias do que simples campo de desfôrço pessoal.

A Mensagem do Sr. Arnon de Mello

ALFREDO DE MAIA

(Para os «Diários Associados»)

Velho colaborador dos «Diários Associados», o Sr. Alfredo de Maia havia interrompido sua colaboração aos nossos jornais, solicitado pelos seus inúmeros afazeres. Membro da Comissão Executiva do Instituto do Açúcar e do Alcool e líder da indústria açucareira alagoana, o Sr. Alfredo de Maia está ligado à atividade básica da nossa economia através de uma permanência de cerca de trinta anos à frente dos seus problemas.

Profundo conhecedor de todos os aspectos sociais de Alagoas, o Sr. Alfredo de Maia é um comentador ágil e penetrante. Aproveitou ele a publicação recente da mensagem do Sr. Governador do Estado para voltar à atividade jornalística, que agora promete ser constante, pondo em relevo, no artigo que se vai ler, primeiro de uma série, os capítulos mais expressivos do relatório do chefe do Poder Executivo à Assembléia Legislativa Estadual.

Rio de Janeiro, 4 de maio — A leitura da parte primeira da Mensagem dirigida pelo Governador Arnon de Mello à Assembléia Legislativa de Alagoas deixa-nos impressões que precisam ser fixadas.

Nos regimes representativos, as Mensagens são sempre um meio de entendimentos do Poder Executivo com o Legislativo, são atos de prestação de contas da gestão governamental.

O Sr. Arnon de Mello, eleito governador em circunstâncias excepcionais da política alagoana, fez o histórico do período conturbado da propaganda das eleições de três de outubro. Interpretou ainda os motivos da reação do voto dos partidos políticos que apoiaram a sua candidatura contra a situação de arbítrio e por vèzes de distúrbios em que havia caído o Estado.

A semelhança de quem depõe num confissãoário público, S. Excia. concluiu por afirmar que a vitória do seu nome nas urnas vale por um compromisso de pacificação de tôdas as forças políticas e por uma esperança de dias tranqüilos para o trabalho das cidades e dos campos. Certamente, a maioria dos eleitores que votaram no seu nome excedeu as somas do eleitorado de todos os Partidos políticos da Coligação constituída para apoiá-lo. Esse excesso de sufrágios representa uma evidente contribuição dos próprios adversários em favor da sua investidura no govêrno.

Tão clara é a conclusão que, além de eleito Governador por uma esmagadora maioria, foi também eleito deputado federal, e dos mais votados.

Não bastaram, porém, essas demonstrações da opinião dos Partidos através das urnas. Uma nova eleição — que podemos classificar de sanção de instância superior — veio fortalecer a sua autoridade. Foi o ato de constituição da Mesa da Assembléia Legislativa, por acôrdo unânime dos membros dêsse Poder.

Compreende-se que os alagoanos estavam cansados de lutar e de viver em estado de comoção permanente, preferindo agora uma trégua na luta para libertar-se das contingências do mundo político ou dos regimes de concentração do poder, próprios das oligarquias e inexplicáveis ambos na nossa democracia republicana.

Em realidade impunha-se uma política de redenção para Alagoas, uma política de reação de tôdas as nossas forças partidárias a fim de que a nossa comunidade podesse compensar-se da falta dos bens que durante anos seguidos lhe foram feitos.

A paisagem onde até poucos meses se moviam as individualidades que ocupavam os cargos da administração, aturdidas e hesitantes no tumulto e nas incertezas de uma política sem princípios e sem orientadores capazes de criar o poder de coesão dos atos administrativos e partidários, essa paisagem está mudada.

Com a atitude da Assembléia Legislativa, definida no sentido da pacificação, o Sr. Arnon de Mello está com um crédito de confiança aberto para o seu governo de cinco anos.

Pessoal e intransferível, êsse crédito permanecerá até que os fatos possam esgotá-lo ou ampliá-lo. Tudo indica, entretanto, que a hora é realmente de perspectivas otimistas, mesmo porque é impossível que Alagoas, por culpa dos seus homens, empobreça ainda mais, empobreça até à insolvência da sua agricultura, das suas indústrias e do seu comércio, empobreça até à evasão definitiva das suas populações válidas.

Deu-se com o Sr. Arnon de Mello o caso singular de não ter recebido o poder das mãos do seu antecessor. Ocupou um palácio abandonado por força da eleição mais disputada da nossa história política. S. Excia. assumiu legalmente o Poder abandonado, e êsse fato está a indicar que o seu governo é um divisor de épocas. É um divisor de duas épocas — de um lado, a da velha política das competições infelizes, do desrespeito à lei e aos direitos preliminares do homem; a velha política dos conchavos e das reconvenções insinceras em tôrno dos governantes; e, do outro lado, a nova época dos governos de opinião, de novas ideologias fundadas no alto poder de revitalização das forças morais e econômicas da gleba patricia.

Todos nós sabemos que a missão de bem governar é uma missão de confiança recíproca entre governantes e governados. E' também uma missão de disciplina moral e jurídica do poder dos que mandam e da vontade dos que obedecem.

Estes são os dois pólos de segurança das liberdades individuais nas democracias políticas ou nos governos de opinião.

E' natural que, vencidas as dificuldades, peculiares às administrações que se iniciam, possam, no momento, essas condições de bem-estar entre governantes e governados conduzir Alagoas pelos rumos dos seus grandes destinos.

E' hoje uma verdade irretorquível em ciência social a frase de Kjellen de que o Estado não é apenas uma ordem jurídica e uma construção sociológica: é uma forma vital, é um corpo e um suporte de vida.

Essa é a visão ideológica da parte política da Mensagem, a visão do nosso futuro.

II

Não foi um trabalho de pura intuição, orientado por essa cultura comum aos escritores e aos homens de imprensa, a parte da Mensagem do Sr. Governador Arnou de Mello relativa à nossa economia e às nossas finanças.

Poderia ser aceitável essa hipótese se não fôsse fato conhecido que a partir de 1945 o atual Governador, nas suas campanhas eleitorais, percorreu diversas vezes o território alagoano, integrando-se no conhecimento direto da nossa geografia econômica ou seja nas condições de vida e de trabalho das populações de cada Município.

S. Excia. tem tido contatos com os principais centros de concentração industrial das regiões litorâneas,

da mesma maneira que conhece os agros rurais do agreste e do sertão. Fácil lhe foi por isso chegar às duas principais conclusões que decorrem de sua Mensagem. Primeira — a receita orçamentária de 1948, ano do último orçamento, não corresponde mais às necessidades dos encargos fazendários dos dias presentes. Segunda — as populações válidas no Estado não apresentam uma produção em volume e bases econômicas na razão do consumo público, do máximo movimento do comércio interno, do maior volume de gêneros exportáveis e da elevação do poder aquisitivo das populações rurais, como o momento atual impõe.

Tais conclusões confirmam o princípio de que, nos Estados onde a produção agrícola se superpõe à produção industrial, e em que, por isso mesmo, a produção é atributo do homem e uma espécie de vocação da terra, as finanças públicas estão sempre na razão direta das massas trabalhistas, do valor da produção e dos processos de cultura agrícola.

Na maioria desses Estados deixa de haver uma razoável distribuição de riqueza e de bem-estar generalizado porque o dinheiro passa a ser propriedade de uma minoria que tem condições para retê-lo.

E' o que os tratadistas chamam Estados de economia primária.

Estudando-se a situação financeira de Alagoas, através da Mensagem, verificam-se essas afirmativas.

Estamos à face de uma crise de insolvência por força da desorganização orçamentária dos três últimos anos. A Mensagem acusa um débito acima de Cr\$ 40.000.000,00, débito por diferença de arrecadação e débito oriundo de três aumentos dos ordenados do funcionalismo, sem cobertura na receita, na soma de mais de Cr\$ 23.000.000,00.

Na época atual de decréscimo de produção, de altas constantes de preços, de ampliações dos transportes, de máxima velocidade na circulação dos produtos e dos

valores, de necessidades de apoio à produção por parte do poder público, não se compreende uma situação de inércia ou de repouso nas finanças públicas. Não pode haver condições estáticas para o Estado moderno e nessas condições qualquer hesitação, no uso de medidas de urgência, por parte dos poderes políticos, pode ter consequências fatais para o progresso e o bem-estar da comunidade.

Se o mal dos esbanjamentos está feito, o meio a empregar é eliminá-lo, eliminá-lo por meio dos agentes que em ciência médica são conhecidos pela denominação de anticorpos. No estado atual das finanças de Alagoas, o anticorpo é o imposto destinado a equilibrar os orçamentos, a criar meios de defesa da nossa economia e a revigorar as nossas finanças.

No momento em que o Governo está recebendo uma herança de débitos, o Governo precisa das autorizações legislativas necessárias ao restabelecimento do equilíbrio orçamentário e ao preparo das forças produtoras a fim de que possamos chegar ao máximo da nossa produção. Esta noção é clara na Mensagem e se impõe ao espírito público.

As realidades visíveis da economia alagoana mostram que a produção do algodão, do milho, do arroz e do feijão tem decrescido nas zonas cerealíferas, porque os homens válidos da nossa agricultura, premidos pela insuficiência dos salários e pela falta de crédito evadem-se anualmente para os Estados do Sul, realizando êsses movimentos oscilatórios que se observam em certas ilhas do Golfo do México, de terras pobres e de populações nômades, engajadas para o trabalho e atraídas pelo maior salário das demais ilhas de agricultura industrializada, nas épocas de plantios e de colheitas.

Entre nós, êsses movimentos oscilatórios de grandes massas dos nossos trabalhadores para os Estados do Sul são um fator de enfraquecimento do nosso esforço de produção e trazem o desajustamento entre a produção

dos meios de subsistência, o desenvolvimento demográfico e as condições de vida do Estado.

O meio que o Governo tem para solucionar tais problemas é melhorar as condições dos ambientes onde se movem êsses contingentes humanos da produção, dar-lhes o crédito e o salário justo que possam fixá-los ao solo e com isso elevar as suas condições de vida no local das suas atividades.

O progresso econômico dos países semicivilizados não é linear, não se define por leis deterministas irrevogáveis, processa-se por meio de crises e segue um curso de ondulações e de intercorrências na marcha dos grupos humanos, para o alvo dos seus destinos.

O que precisamos para corrigir êsses obstáculos e dificuldades é uma forte política de auxílios aos homens das regiões pobres para dar-lhes vida digna e aumentar a sua capacidade de produção, o seu poder de aquisição, o seu conforto material e espiritual nas bases de um regime de organização agrícola e social, em que haja instrução, educação, saúde e crédito para o trabalho.

(*Jornal de Alagoas* de 20-5-51.)

III

A apropriação do conceito lapidar de célula da República, dado aos Municípios, foi um efeito de transplantação dos princípios constitucionais dos Estados Unidos da América, para a nossa Carta Política de 1891.

Transformamos a velha Comarca em Município, célula orgânica do regime, conferindo-lhe a representação da área menor na divisão política e geográfica do nosso território, mas lhe recusamos os elementos que deviam contribuir para a sua emancipação econômica. Recusamos-lhe tôda a possibilidade de desenvolvimento

das suas fontes de vida e de bem-estar das suas populações, comprimindo-lhe os tributos.

É bem conhecido o fato de que todos os meios de produção e todas as formas de riqueza têm origem nas atividades, no trabalho e no grau de cultura das populações municipais. Entretanto, na partilha das rendas públicas coube às nossas comunas a menor parte. Mais de 80% das rendas do País pertencem à União e aos Estados.

Vejam, como exemplo, as arrecadações dos impostos, taxas e adicionais realizadas em Alagoas, no ano financeiro de 1948.

As arrecadações totais somaram Cr\$ 181.970.777,00, assim distribuídos: rendas federais, Cr\$ 63.559.777,00; estaduais, Cr\$ 91.668.236,00; municipais, Cr\$ 24.743.037,00.

As rendas pertencentes aos Municípios, com exclusão das do Município da Capital, somaram apenas cerca de doze por cento.

Essa é mais ou menos a situação de todo o País.

Na grande República americana, onde o progresso começa nas áreas municipais, apenas pouco mais de 50% das rendas gerais pertencem ao Estado e à União. Mais de 48% das arrecadações são rendas dos Municípios.

Comparando-se os dois regimes tributários, ninguém porá em dúvida que a causa principal do retardamento do nosso progresso e do empobrecimento das nossas regiões do interior está na desproporção estabelecida no regime discriminativo das rendas públicas.

Os tributos cobrados sobre as atividades municipais, em favor da União e dos Estados, representam perda de substâncias para as regiões interiores, criam o pauperismo e reduzem, em escala progressiva, a produção dos meios de subsistência. Então, essa precariedade dos meios de vida age como estimulador da emigração dos trabalhadores do campo para os Estados mais prósperos do sul do País.

Sob êssê aspecto, Alagoas é a terra martirizada do despovoamento. Escasseiam-lhe os recursos e com a diminuição das suas fontes produtoras reduzem-se-lhe essas fôrças fixadoras das populações laboriosas comuns aos países e Estados organizados.

Assim, sem estímulos, sem crédito bancário, sem recursos para produzir riqueza, os nossos Municípios não dispõem mais do poder de realizar o protetorado da vida civil e econômica dos seus habitantes. Daí os deslocamentos das massas dos trabalhadores, a fuga dos homens válidos, os movimentos oscilatórios dos melhores contingentes humanos em busca de maiores salários e de vida mais digna.

As migrações e os retrocessos seguem então o curso das próprias estradas construídas para levar o progresso às regiões mais distantes. As próprias estradas facilitam o despovoamento.

Nem as necessidades do braço trabalhador na indústria agrícola do açúcar detêm o fluxo das saídas. Observa-se então o fenômeno singular: o rurícola válido emigra, mas a família permanece, na maioria dos casos, como péso morto na vida das comunidades locais.

Dessa maneira a emigração atua como agente selecionador e estabelece contra os Municípios o *deficit* dos inválidos ou dos incapazes de produzir.

Forma-se então uma dupla categoria do homem marginal de Park: de um lado, a personalidade do híbrido-social instável, insubmisso e andejo e, de outro lado, o contingente estacionário e negativo dos que não emigram, nem produzem economicamente.

E' o despovoamento pela evasão dos melhores tipos rurais.

Foi sob a realidade dessa situação dos nossos Municípios que o Sr. Arnon de Mello assumiu o governo de Alagoas. S. Excia. assumiu o poder em dias de novos desajustamentos das populações castigadas pela maior séca dos últimos tempos.

Rui Barbosa se refere a essa instabilidade demográfica, a essa inquietação moral e social dos povos nos momentos precursores de suas provações.

Parece que o poder de intuição dos fatos da nossa vida política está a advertir aos alagoanos, diante do estancamento contínuo das nossas fontes de vida, diante dos movimentos regressivos das nossas populações, está a advertir-nos das necessidades do apaziguamento do espírito público por meio de uma política de união das vontades em torno dos poderes recém-construídos: o Executivo, o Legislativo e o Municipal.

O momento é de soluções para os problemas da terra e do homem e não devemos nos iludir a respeito do problema político. Os resultados das eleições de 3 de outubro, no Estado como em todo o País, não representam sucessos de partidos, nem de facções ou de indivíduos. Surgiram de causas profundas, de elaborações de consciência eleitoral orientada para o princípio dos governos de opinião.

Em Alagoas, os objetivos do voto popular impõem-nos a necessidade da preparação de uma nova estrutura econômica e social em bases municipalistas. Impõe-se-nos eliminar os fatores de diferenciação entre o homem da *urbs* e o homem do campo, através de uma nova ordem de princípios e de medidas capazes de estabelecer condições humanas de trabalho e de crédito. Uma nova ordem econômica deve ser criada com o objetivo de fixar-se o homem rural na gleba familiar e de aumentar a sua capacidade de produção e o seu poder aquisitivo.

Cabe ao Estado, por meio dos seus poderes políticos, tomar a iniciativa dessa obra de soerguimento e de restauração dos fatores ou dos elementos criadores de riqueza: a terra, o homem e o capital, fazendo voltar aos Municípios, em forma de crédito e de educação, uma parte dos tributos que pesam sobre as atividades dos seus habitantes.

De menino de engenho a Governador do Estado

Homem privado de ação pública — Vocação social e atividade política — A pacificação, principal problema de seu governo — «Deficit» orçamentário e restauração financeira — Prestígio «social» do Governador alagoano

Tadeu ROCHA

I

Incumbido pelo sr. Aníbal Fernandes, diretor do *Diário de Pernambuco*, de ouvir os governadores dos Estados mais orientais da cunha nordestina a respeito dos problemas econômicos e administrativos desta região fisiográfica, iniciamos a *enquête* pelo Sr. José Américo, devendo concluí-la com as declarações do Sr. Agamenon Magalhães. Prosseguindo nesta série de entrevistas, tivemos particular satisfação em interrogar o governador Arnon de Mello, pelo fato de tais assuntos nos interessarem de perto, como mestre-escola de província às voltas com problemas de Geografia do Brasil, e dada a circunstância de ser o governador alagoano um nosso «conterrâneo», como primeira pessoa a merecer o

titulo de «cidadão honorário» de nossa cidade sertaneja de Santana do Ipanema.

Arnon de Mello não era para nós um nome desconhecido: aqui pelo Nordeste, os que escrevem ou ensinam, facilmente se identificam no meio da multidão. E os caboclos da terra, em qualquer lugar do mundo, logo se dão a conhecer, mesmo quando algum deles emigrou para a metrópole e conseguiu altas patentes no "Exército do Pará". O autor dos livros *Os Sem-Trabalho da Política*, *São Paulo Venceu!* e *Africa* foi menino de engenho nas terras do bangüê "Cachoeirinha", no Município do Rio Largo. A crise açucareira de 1922 transformou-o num adolescente pobre, empregado como caixeiro de um armazém de açúcar ou angariador de assinaturas para o *Jornal de Alagoas*. Passando a revisor desse diário foi que estudou os seus preparatórios, submetendo-se a exames parcelados no antigo Liceu Alagoano.

Em princípios de 1930, Arnon de Mello emigrou para o Rio, onde foi tituleiro de telegramas em *A Vanguarda*, repórter do *Diário de Notícias* e do *Diário Carioca* e redator de *O Jornal*, órgão pertencente aos «Diários Associados». Como bom cidadão brasileiro, Arnon de Mello bacharelou-se em Direito, dando preferência, porém, às matérias "sociais" sobre as ciências. Na Imprensa, exerceu os cargos de subsecretário e advogado da Associação Comercial e secretário geral da Liga do Comércio, até que fundou uma empresa de imóveis, onde conseguiu sua independência econômica e pôde exercer sua vocação «social», de homem privado de ação pública, numa expressão usada pelo sociólogo Gilberto Freire. Sem dúvida que para realizar essa vocação recebeu o valioso auxílio de sua esposa, D. Leda Collor de Mello, herdeira do espírito de reforma social de seu pai, o saudoso Lindolfo Collor, nosso primeiro ministro do Trabalho.

Arnon de Mello ingressou na política em 1945, na

campanha de redemocratização do país, quando recusou uma cadeira certa de deputado federal pelo PSD de Alagoas, a convite do Sr. Edgard de Góis Monteiro, para dedicar-se à causa do Brigadeiro Eduardo Gomes. É claro que não foi eleito deputado pela UDN, mas considerou-se, na capital federal, representante do povo alagoano, sem cogitar da filiação partidária ou condição social dos que recorriam aos seus valiosos préstimos. Residindo no Rio desde 1930 e não tendo ocupado em toda a sua vida qualquer cargo público ou função eletiva, o segredo de sua vitória em 3 de outubro do ano passado foi precisamente a dedicação ao povo alagoano, nos cinco anos que procederam sua campanha política de pouco mais de um mês para o cargo de Governador do Estado.

POLÍTICA PACIFISTA

Tendo chegado a esta capital, pela manhã do último domingo, logo às 11 horas encontramos o Sr. Arnon de Mello na residência do jornalista Ulisses Braga Júnior, secretário do Interior, que nos apresentou ao governador alagoano. O Sr. Arnon de Mello deixou-nos imediatamente à vontade para entrevistá-lo sem protocolo, dizendo-se conterrâneo do representante do *Diário* como santanense honorário que era. Assim sendo, a nossa palestra foi muito parecida com as prosas deste mestre-escola com os seus amigos de Santana do Ipanema — Joel Marques ou Frederico Rocha, Siloé Tavares ou Isaias Régo, Fernando Nepomuceno ou o vigário José Bulhões. E até se falou da vida alheia, assunto indispensável num encontro de matutos, nas feiras das cidades do interior ou mesmo nas ruas das boas e legítimas capitais provincianas como Natal, João Pessoa, Maceió e Aracaju.

A fim de responder à nossa pergunta sobre a produção agrícola e extrativa de Alagoas, o governador come-

çou por falar na situação política e financeira do Estado:

— «Como declarei no discurso de aceitação de minha candidatura, o principal problema de Alagoas era a tranqüilidade. Faltava-nos um ambiente pacífico para podermos trabalhar e produzir. O homem do campo ou da cidade ansiava por segurança. Em meu discurso de posse voltei a afirmar que a pacificação era o problema fundamental de Alagoas e conclamei os amigos e correligionários a garantirmos, todos, ao grande povo alagoano, manso mas profundamente amigo da liberdade, o necessário ambiente de paz, de ordem e de segurança pessoal. Os primeiros testes a essa política de pacificação foram as eleições suplementares, dezoito dias depois de minha posse, e a composição da Mesa da Assembléa, nesta nova legislatura. As eleições decorreram num ambiente de absoluta calma e a Mesa do nosso Legislativo — fato inédito na história política de Alagoas — ficou composta de elementos de todos os partidos ali representados: o P.S.T., a U.D.N., o P.S.D., o P.S.P. e o P.S.B. Que o desejo do povo alagoano fôsse mesmo a liberdade e a paz, não pode haver a menor dúvida. Tanto assim que, atualmente, já recebi solidariedade de todos os 37 prefeitos municipais do Estado, bem como de 24 dos 35 deputados à Assembléa Legislativa».

RESTAURAÇÃO FINANCEIRA

— «Outra preocupação imediata do meu Governo foi a restauração das finanças estaduais: despesas novas tinham sido atribuídas ao poder público sem a necessária receita, enquanto a máquina fazendária, submetida a influências políticas, falhava na fiscalização e na arrecadação. O orçamento vigente, que é um simples revigoramento da lei de meios do ano atrasado, prevê uma receita de quase oitenta milhões de cruzeiros, para uma despesa muito maior, de modo que, no térmi-

no dêste exercício financeiro, o *deficit* deve subir a quarenta e cinco milhões... Com a desordem administrativa que encontrei, o Estado despense mais de 80% do atual orçamento com a verba *pessoal*, o que impede ao poder público cumprir as suas obrigações nos setores *material* e *serviços e encargos*. Os remédios, como no caso de uma infecção grave, devem ser bem aplicados e não podem deixar de ser dispendiosos: compressão de despesas, sustando-se as nomeações, admissões, promoções e serviços extraordinários remunerados; relocação das repartições públicas; imobilização das dotações orçamentárias para *material permanente* e revisão dos créditos destinados a *despesas diversas*; reforma da máquina arrecadadora do Estado e aumento do imposto de vendas e consignações. Por maior que seja o preço do sacrifício para a recuperação financeira do Estado, deve êle ser feito, sob pena de tal desordem orçamentária repercutir na vida econômica das próprias pessoas e instituições».

A fim de documentar as suas declarações sôbre os problemas econômicos de Alagoas, o Sr. Arnon de Mello convidou-nos a acompanhá-lo até sua residência particular, na Praça Sinimbu, percurso que fizemos a pé, em companhia do Secretário do Governo, Sr. Manuel Casado de Melo. Caminhando pela Av. da Paz, tivemos então uma prova bem viva da popularidade do Sr. Arnon de Mello. Bem junto à ponte do Salgadinho, o governador foi abordado pela vendedora de cocada que ali faz ponto, "sinhá" Luísa Barbosa, que mora lá para as bandas do Poço e desfiou um rosário de lamúrias: o marido está cego e suas duas filhas não podem ir à escola, por falta de roupa e calçado. Nesse mesmo dia, às 15 horas, já estava arranjada uma vaga para a menina menor, na Casa do Pobre. Ainda na tarde do último domingo, a seu convite, acompanhamos o governador alagoano até a vila de Fernão Velho, distrito de Maceió, onde enorme multidão lhe tributou grandes ho-

menagens, tendo à frente os líderes sindicais de 3.500 operários. O que mais nos chamou a atenção foi a simplicidade com que as crianças e as velhinhas se aproximavam do Sr. Arnon de Mello, como se ele fôsse seu parceiro, tivesse a mesma idade ou pertencesse à mesma classe. O seu prestígio "social" (tomada a palavra como corretivo à hipertrofia do «econômico») é realmente de impressionar o visitante, a par da confiança que nêle têm os jovens intelectuais da terra, como defensor das suas liberdades, durante tantos anos ameaçadas por uma polícia política de maus bofes e aperfeiçoada técnica repressiva. Se é certo que essa popularidade não soluciona os graves problemas econômicos e administrativos de que nos falou o Sr. Arnon de Mello, não é menos verdade que forma um ambiente favorável à sua oportuna resolução. Pelo menos infunde nos fracos e rios humildes a idéia de que o Govêrno é coisa presente, que vê os seus sofrimentos e ouve as suas queixas. E dá aos intelectuais, geralmente alérgicos ao dinheiro e ao poder, a noção de que o Estado reconhece em cada cidadão a "sublime dignidade da natureza humana", de que nos fala a Liturgia cristã».

De menino de engenho a Governador do Estado

Solos precários das caatingas — Produção agrícola e indústria pastoril — Crédito fácil para o pequeno agricultor — Distribuição de sementes — Meios de transporte e vias de comunicação — Problemas «humanos» — Restauração do prestígio do Poder Estadual

TADEU ROCHA

II

Enquanto o Sr. Arnon de Mello ordenava a documentação que nos convidara a ver em sua residência, respeito dos problemas econômicos de Alagoas, o assunto da nossa palestra foi os aspectos fisiográficos do Estado e suas repercussões no campo da geografia humana. Em uma área de 28.531km². reside uma população de 1.106.000 habitantes, o que dá ao Estado a maior densidade de toda a Região Nordeste, apesar do seu pequeno índice de crescimento demográfico nos últimos vinte anos. O governador alagoano, depois que ingressou na vida política, percorreu todo o território estadual, por diversas vezes, a ponto de poder discutir os problemas básicos de cada uma das suas regiões na

turais — o litoral e mata, a planície do baixo S. Francisco e a zona das caatingas, onde se incluem o sertão baixo e o sertão são-franciscano. É interessante observar que nos 13 municípios centro-ocidentais de Alagoas localizam-se mais de 40% de sua população, excluindo-se do cálculo os 124.500 habitantes do município da capital:

A maior parte dos terrenos alagoanos é constituída de solos compactos e precários — solos das caatingas — enquanto o massapé da zona da mata, apesar de sua fama de fertilidade, possui elevado teor de acidez. As chuvas raras e irregulares do agreste e do sertão vêm completar as dificuldades do meio à ação do homem, que ainda não dispõe de boa técnica para subjugar a natureza. Devidamente armado de dados estatísticos, o Governador Arnon de Mello começou a falar-nos sobre a economia do Estado:

AGRICULTURA E PECUARIA

— “Na balança econômica de Alagoas equilibram-se as atividades agro-pastoris com a produção industrial, equilíbrio êsse que precisa ser mantido em favor do nosso progresso econômico e social. O grosso da economia alagoana está na agricultura e pecuária: basta saber-se que 77% da produção do Estado ainda residem nas vilas, povoados, núcleos e propriedades rurais. Na zona da mata, pode-se melhorar a produção da cana, com a adubação, uso de maquinaria, combate às pragas e, sob o ponto de vista humano, assistência social ao homem do campo. Nas terras aluviais das margens e das ilhas do baixo S. Francisco, deve-se aumentar a produção do arroz e do côco, cabendo ao Fomento Agrícola articular-se com a Comissão do Vale do S. Francisco: No sertão, não se podem esquecer a cultura do algodão, mandioca, milho e feijão, nas terras mais férteis, e a do agave, nas zonas mais secas. O município de Arapiraca

precisa ser auxiliado na sua promissora agricultura do fumo; Major Isidoro, Cacimbinhas e Jacaré dos Homens ainda podem melhorar muito os seus rebanhos, com a assistência veterinária e a facilidade de crédito.

“Dentro de pouco tempo, o Fomento Agrícola, devidamente reorganizado, estará apto a cumprir as suas altas finalidades, levando ao plantador a assistência técnica e material de que tanto precisa. Em caráter imediato, vai-se cuidar da restauração da Granja Conceição, em Bebedouro, e dos pomares da Fazenda S. Luís, em Viçosa; do aproveitamento da Fazenda Frios, em União dos Palmares, com a lavoura e a criação de zebus Gir e Nelore, e do início de atividades agrícolas bem ordenadas em São José da Laje; da ampliação das áreas de cultivo do arroz, em Pôrto Real do Colégio, e desenvolvimento dos trabalhos do posto agro-pecuário do Curral do Meio, em Santana do Ipanema. A cultura do côco, principal riqueza da faixa litorânea, merecerá especiais cuidados do meu governo, que lhe dará assistência técnica e sanitária. Com 1.500.000 coqueiros, Alagoas poderá ter, em breve, safras muito aumentadas, sem perigos de superprodução, dada a grande procura mundial de gorduras vegetais. Ainda neste ano serão fornecidas 80.000 mudas de coqueiros comum e anão, do campo de Barro Duro, além de côcos para sementes.”

CRÉDITO E SEMENTES

À nossa pergunta sobre a questão do crédito fácil, principalmente para o pequeno agricultor, o Sr. Arnon de Mello respondeu pela seguinte forma, comentando um largo trecho de sua primeira Mensagem ao Legislativo alagoano:

— “Em minha viagem ao Rio, pouco mais de um mês depois de assumir o governo, entrei em entendimentos com a Presidência da República, seus Ministérios,

vários Departamentos e o Banco do Brasil. Assegurada a cooperação federal para a solução das nossas dificuldades financeiras e administrativas, logo cuidei do problema de crédito para a lavoura. O Banco do Brasil promoverá financiamentos através das Cooperativas e abrirá nova agência no sertão, na zona cerealífera e algodoeira de Santana do Ipanema. Contamos também, de futuro, com o Banco do Nordeste; antes, porém, espero promover a instalação do Banco do Estado, nêle fundindo os atuais Bancos Agrícola e da Lavoura, bem como a Caixa de Crédito Cooperativo, com o fim especial de ajudar o pequeno produtor. Quanto à nossa indústria açucareira, conto cada vez mais com a assistência técnica e econômica do Instituto do Açúcar e do Alcool. Sendo esta a principal indústria alagoana, é claro que o melhor aproveitamento da cana há de repercutir favoravelmente na vida econômica do nosso Estado. Mas, além do crédito, é preciso também distribuir sementes para a melhoria quantitativa e qualitativa da produção. Nestes poucos meses de govêrno, já promovi a distribuição pelo Fomento Agrícola de 450.000 quilos de sementes de algodão, 96.000 de feijão e 80.000 de milho.»

Quando o Sr. Arnon de Mello acabou de sintetizar as suas idéias, planos e realizações no setor da produção e antes que o interrogássemos sôbre o problema dos transportes, demos-lhe o nosso depoimento sôbre o que era "govêrno" em nossas caatingas. Antes de Fernandes Lima, "govêrno" para o sertanejo era a Polícia e o Fisco estadual. A partir do quadriênio Costa Rêgo é que o "govêrno" apareceu em obras construtivas, no combate ao "coronelismo" e ao "cangaço" e na abertura de estradas de rodagem, a exemplo do trabalho pioneiro de Deimiro Gouveia. Entre 1928 e 1930, o matuto, que já tinha visto Costa Rêgo pelo sertão, acostumou-se com a fisionomia de Alvaro Pais, nas suas frequentes e silenciosas viagens, "alisando as estradas", como diziam as más línguas. Alvaro Pais, sertanejo de Palmeira, viajava

quase semanalmente para o interior, constringendo os prefeitos preguiçosos a abrirem ou conservarem estradas, fomentando a agricultura (inclusive da mamona) e incentivando a pecuária e a criação de galinhas de raça. A sucessão de interventores federais, entre a Revolução e a Reconstitucionalização, impediu que um homem como Tasso Tinoco, de reconhecido valor moral, pudesse executar os seus planos administrativos. Mas, com a sêca de 1932-33, entrou em cena o govêrno federal, enquanto o municipal continuava sem recursos, planos ou idéias para exêcutar obras públicas. No interregno constitucional de 1934-37 e no período ditatorial de 1937-45, o govêrno estadual voltou a botar a cabeça de fora, em algumas obras públicas. O seu forte, porém, eram a cobrança de impostos e a atividade política, para findar com a eleição dos seus candidatos em dezembro de 1945. De "govêrno" ausentê, passou a ser temido, situação que permaneceu em pleno regime democrático até janeiro dêste ano. Com as estradas, pontes e barragens, "govêrno" para o sertanejo de Alagoas ficou mesmo sendo o "federal". Serão, pois, necessários muitos serviços públicos e grande habilidade para restaurar-se nas caatingas alagoanas o verdadeiro prestígio do poder estadual, com a paz política, a boa ordem administrativa, o fomento agrícola e pecuário, as escolas, os hospitais, as estradas e os indispensáveis serviços de águas e esgotos em quase todos os municípios.

TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

Retomando a palavra, o Sr. Arnon de Mello assinou opinou sôbre meios de transporte e vias de comunicação no seu Estado:

— "De nada vale produzir, os bens não podem ser transportados. A permuta de matérias-primas e produtos industriais exige um bom sistema de transportes — ferrovias, rodovias e linhas de navegação, inclusive

aérea — a par de boas vias de comunicação, que facilitem as transações. Sei que a crise do comércio algodoeiro de 1924-25, no sertão alagoano, em grande parte foi devida à falta de pontes sôbre os rios temporários, então cheios, e às interrupções das poucas linhas telegráficas, existentes a êsse tempo. Se o baixo S. Francisco nos favorece com 277 kms. de navegabilidade, em compensação os demais rios alagoanos são temporários. A Réde Ferroviária do Nordeste hoje corta o Estado de norte a sul, mas ficou na boca do sertão, em Palmeira dos Índios.”

Lembramos, então, as primeiras estradas do sertão alagoano feitas pela Cia. Agro-Fabril-Mercantil, por onde trafegavam grande automóveis europeus, com a direção do lado direito e faróis de gás acetileno; um “Fiat”, dois “Austins” e o enorme “N. A. G.”. A estrada partida de Pedra, hoje Delmiro, alcançava Garanhuns e Quebrangulo, onde estavam as pontas de trilhos da “Great Western”. E o governador alagoano esclareceu:

— “A nossa estrada-tronco (BR-26) liga esta cidade ao extremo oeste do Estado, passando pelas cidades de Atalaia, Palmeira dos Índios e Santana do Ipanema, e atingindo Petrolândia, em Pernambuco; é a espinha dorsal do nosso sistema de transportes. A rodovia longitudinal que nos liga ao Recife e a Aracaju (BR-11) ainda está praticamente por ser construída. Ambas as rodovias são federais, de interêsse mesmo estratégico, e precisam ser pavimentadas, pelo menos em trechos de mais movimento, pois a piçarra não resiste às grandes chuvas de inverno ou às trovoadas de verão, tornando-se caríssimo o serviço de reparos. O sr. Presidente da República prometeu-me pessoalmente mandar distribuir os créditos necessários para que o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem reinicie a construção das estradas Santana — Pão de Açúcar e Paulo Afonso — Mata Grande—Garanhuns, sendo esta última de grande interêsse.

se para o sertão é constituindo, também, uma das melhores vias de acesso à zona da cachoeira. Como ligações interestaduais, precisa ser traçada nova estrada de Santana para Águas Belas e deve ser tecnicamente corrigida a rodovia Palmeira — Bom Conselho, que suportou um intenso movimento de caminhões."

A respeito de seus planos administrativos, nos setores da educação, saúde pública e assistência social, o Sr. Arnon de Mello externou-se com muita precisão, mostrando-se grandemente preocupado com a sorte das classes menos favorecidas:

— "Não é segredo para ninguém que Alagoas é um dos Estados em que o povo atingiu elevado grau de doença, ignorância e necessidade. Ora, considerando-se a valorização do homem como base do progresso de uma coletividade, não se pode deixar de cuidar carinhosamente de sua educação e saúde, cabendo aos governos secundar os esforços das instituições que visem a recuperar para a sociedade o valor negativo que é um povo doente e ignorante. Ao lado da iniciativa privada, que compete ao poder público encorajar, cabe-lhe também agir diretamente nestes setores "humanos": educação, saúde e assistência social. Daí o empenho do meu governo em criar a Fundação Alagoana de Assistência Social, com o fim de prestar todo o apoio e dar orientação técnica às obras sociais aqui existentes, de modo que fique, pelo menos, equacionada a questão da assistência ao doente pobre, ao velho, ao mendigo e ao menor abandonado. Além dessas funções específicas, a Fundação terá os fins secundários de colaborar com o Estado na formação de uma consciência sanitária, para podermos vencer a fase colonial em que ainda nos encontramos em matéria de saúde."

Em Alagoas, ninguém tem o direito de duvidar do êxito administrativo do Sr. Arnon de Mello. É certo que a situação financeira do Estado não lhe permite realizar imediatamente os seus planos de governo. Mas

X nos seus poucos meses de administração conseguiu criar, aqui, um ambiente de paz e de trabalho, em que a liberdade dos homens de bem é uma simples decorrência dos seus esforços em prol da restauração do prestígio moral do governo do Estado.

I N D I C E

| | Pgs. |
|---|------|
| Carta a direção do Jornal de Alagoas | 8 |
| Atacado constantemente | 9 |
| Ataques improcedentes da Gazeta de Alagoas | 9 |
| Processos vergonhosos | 10 |
| Considerações sobre vários temas | 11 |
| Panorama político | 12 |
| Baba de sapo | 12 |
| Espelho de uma situação | 13 |
| O caso é de parabens | 15 |
| União Democrática Nacional | 15 |
| Repulsa à campanha da Gazeta de Alagoas | 16 |
| A nossa opinião | 16 |
| Silvestre, o eleitor número um de Arnon de Mello | 17 |
| Um tecido de infâmias que envergonha os homens de bem | 18 |
| Continua a campanha difamatória | 18 |
| Silvestre contra todos | 19 |
| Protestam os estudantes | 19 |
| Rejeição na política | 20 |
| Fala o Sr. Arnon de Mello: Em Alagoas, do mais baixo o Índice de Alfabetização | 20 |
| Discurso de aceitação da candidatura | 25 |
| Carta aos eleitores | 33 |
| Fala o Ministro Odilon Braga sobre o candidato Arnon de Mello | 37 |
| O Governo de Alagoas — José Lins do Rêgo | 39 |
| Primeira carta ao Senador Hamilton Nogueira | 41 |
| Arnon de Mello — Aurélio Buarque de Holanda | 53 |
| Arnon de Mello — José César Borba | 55 |
| O vencedor de Silvestre Péricles — Francisco de Assis Barbosa | 57 |
| O difamador — Osório Borba | 63 |

| | Pgs. |
|--|------|
| Inconcebível — Joel Silveira | 65 |
| Vitória popular de Alagoas — Carlos Lacerda | 67 |
| O novo Governador de Alagoas — R. Magalhães Júnior | 75 |
| Discurso pronunciado no Senado, na sessão do dia 22 de janeiro de 1951, pelo Senador Ismar de Góis Monteiro | 79 |
| Discurso pronunciado na sessão da Câmara Federal, pelo Deputado Rui Palmeira, no dia 22 de janeiro de 1951 | 89 |
| Reação dos Senadores | 107 |
| Segunda carta ao Senador Hamilton Nogueira | 113 |
| Uma Geração — Raul Lima | 117 |
| Novos Rumos — Vitor do Espírito Santo | 119 |
| Discurso de posse | 125 |
| Alagoas Liberta — José Lins do Rêgo | 121 |
| Dúvidas quanto a duas pastas militares — Murilo Marroquim | 135 |
| O povo e o Palácio — José Lins do Rêgo | 139 |
| Homens e letras — Valdemar Cavalcanti | 141 |
| Visitando um Governador — Gilberto Freire | 143 |
| A Mensagem do Governador — Lima Junior | 147 |
| Alagoas — Joel Silveira | 151 |
| O Fantasma — Joel Silveira | 153 |
| Alagoas no Exterior — Igor Tenório | 155 |
| A Mensagem do Sr. Arnon de Meilo — Alfredo de Maia | 157 |
| De menino de engenho a Governador do Estado (I) — Tadeu Rocha | 167 |
| De menino de engenho a governador do Estado — Tadeu Rocha (II) | 173 |

Faço um caloroso apêlo a todos os alagoanos que amam a sua terra para que juntem aos meus os seus esforços com o objetivo de resolver os problemas do povo. Quem quer que deseje sinceramente servir a Alagoas, encontrará em mim a determinação de aproveitar-lhe a boa vontade. Não procurarei afastar, ou excluir ninguém, antes pelo contrário, e tanto mais quanto nunca, como agora, o nosso Estado precisou mais da ajuda de todos os seus filhos. Para mim, governar não é isolar-se ou impor sua vontade, mas congregar, agremiar, coordenar, canalizar energias no benefício geral.

Simplez unidade de um empolgante movimento que seduziu e penetrou tôdas as camadas da população de Alagoas, interessando vivamente o próprio País, não é apenas sôbre mim que recaem as responsabilidades pelo bom sucesso do governo que se inicia. Cada homem público da nossa terra, do senador ao vereador, de todo e qualquer Partido, diria mesmo cada alagoano, é convocado para assumir comigo tão grande responsabilidade nesta fase de orgulhimento e recuperação do homem e da terra de Alagoas. Necessito realmente de todos. Conheço a generosa expectativa que se formou em tôrno da minha ação, mas devo sinceramente declarar que nada posso fazer sem essa ajuda coletiva. A situação em que recebo o Estado é das mais difíceis, e de tôdos conhecida. Não me considerem capaz de realizar milagres. Não há governos onipotentes. O que prometo é empregar tôdas as minhas energias e todo o meu tempo ao serviço de Alagoas. Nada exijam do Governo, que pelo menos agora nada tem a dar a ninguém, mas sômente a pedir a todos. Pedir, sobretudo, compreensão.

Depois de uma fase tão contrabã de nossa vida, abrem-se-nos novas perspectivas. É justo esperar do bom senso e do patriotismo dos alagoanos, de qualquer categoria social ou côr politica, que cumpram o seu dever, e considerem que da sua ação dependem o bem-estar e o progresso da terra comum.

A pacificação é o problema fundamental de Alagoas — afirmou eu repetidamente durante a campanha eleitoral, declarando ao mesmo tempo que, eleito, seria o governador de todos os alagoanos, realmente de todos os alagoanos, que não perseguiria, nem castigaria, porque só desejava empregar o meu tempo em fazer o bem-estar da terra comum. Minha vitória não seria a vitória de ninguém nem contra ninguém, porque seria a vitória do povo.

Apesar do ardor da luta, em que tanto se extremaram contra mim os adversários, chego ao poder — e o digo com a mais profunda alegria — sem ressentimentos nem ódios, inteiramente empolgado pela vontade de ser útil ao nosso Estado e cumprir as promessas feitas na hora incerta.



PODER JUDICIÁRIO

JUÍÇA DO DISTRITO FEDERAL

Doc. 152

Contém 1 livro

"A campanha Política de
1950 em Minas"





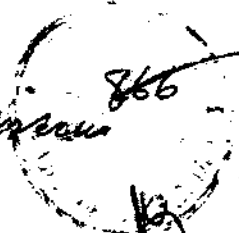
PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

Doc. 153

Contém 1 livro

"Uma Expediente de Governo"



"Uma Expediente de Governo"

Contém 1 livro

Doc 153



CERTIDÃO

Certifico e dou fé que a V. Sentença de fls. 559 a 564 transitou em julgado com relação ao Ministério Público que não apresentou recurso.

Brasília, 30 de abril de 1964
Escrivão, *publ. Willypalet*

CONCLUSÃO

Aos 30 de abril de 1964
faço estes autos conclusos em M. Juiz de Direito de 1ª Vara Criminal desta comarca

De que para constar laze este.
Escrivão, *publ. Willypalet*
CONCLUSOS

Expeça-se alvará de soltura em favor do réu inpromunicado.

Admito o recurso interposto às fls. 574. Possiga-se na

fornea da lei.

R.F. 30.4.964

D. P. *[Handwritten Signature]*

RECEBIMENTO

Aos 30 de 4 de 19 64

recebi estes autos. Do que para constar lavrei este.

O Escrivão, *[Handwritten Signature]*

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que *expedi alvará de*
soltura em favor do Senador
Silvestre Veitch de Góes Mar-
feira.

Brasília, 30 de 4 de 19 64

O Escrivão *[Handwritten Signature]*

JUNTADA

Aos 30 de 4 de 19 64

junto a estes autos *as cópias*

que se segue. Do que para constar lavrei este

O Escrivão *[Handwritten Signature]*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL

1a. VARA CRIMINAL

BRÁSILIA, D. F.

Em 30 de abril de 1964

Senhor Ministro.

Tenho a honra de passar às mãos de Vossa Excelência o incluso alvará de soltura expedido em favor do Sargento Silvestre Péricles de Góes Monteiro, que se encontra em tratamento e sob custódia no Hospital Central do Exército, o qual foi impronunciado por sentença deste Juízo datada de 16 de abril corrente, transitada em julgado.

Outrossim, solicito de Vossa Excelência se digno determinar as providências necessárias ao pronto cumprimento do mesmo alvará.

Aproveito a oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os protestos de alta estima e distinta consideração.


DJÁIMANI CALAFANGE CASTELO BRANCO
-Juiz de Direito da 1a. Vara Criminal-

Ao Excelentíssimo Senhor
GENERAL ARTHUR DA COSTA E SILVA
DD. Ministro da Guerra.-
N e s t a

NÚMERO DE EXPERIÇÃO 173

Recebido: _____
 De _____
 às _____ horas
 por _____

CARIMBO DA ESTACÃO



INDICAÇÕES DE SERVIÇO
TAXAS E ENDEREÇO

OFICIAL JUIZO DIREITO
 VARA CRIMINAL TRIBUNAL
 JUR BRASILIA DF

PREÂMBULO 7 AS DE MIN. DA GUERRA RIO GB 089-55 43-4 11-00

O preâmbulo contém as seguintes indicações: ...

HABITUE-SE A INDICAR NO RECIBO DO SEU TELEGRAMA A HORA EM QUE RECEBER, COM SUA PROVIDÊNCIA, AUXILIADA O DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO NA ENTREGA DOS TELEGRAMAS.



REFERENCIA TEL V EXCIA INFORMO SENADOR SILVESTRE PERICLES DE GOES MONTEIRO VG POSTO LIBERDADE VG CONTINUANDO BAIXADO PARA TRATAMENTO PT DR MALICISKI CEL MED.

DRI H C E

CT DRI H C E

TEXTO E ASSINATURA



TRIBUNAL DO JÚRI
JUÍZO DE DIREITO DA 1.ª VARA CRIMINAL

ALVARÁ DE SOLTURA

O doutor **DJÁLMANI CALAFANGE CASTELO BRANCO** de Direito Juiz, do Juízo de Direito da 1.ª Vara Criminal do Distrito Federal, etc.

MANDA

ao senhor **Director do Hospital Central do Exército** que, visto este por ele assinado e subscrito pelo escrivão de seu cargo, em seu cumprimento, ponha

incontinenti em liberdade, si por AL não estiver prêso, **o Senador SILVESTRE PÉRICLES DE GÓES MONTEIRO**

=====

visto haver sido **impronunciado em 16-4-64 (sentença transitada em julgado)**

no processo, a que respondeu como incurso no artigo **121, combinado com o artigo 12, inciso II, do Código Penal**

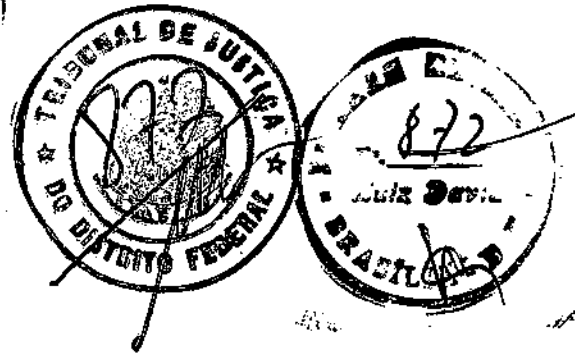
~~no Senado Federal~~ iniciado na Delegacia do ~~Distrito Federal~~, em **4-12-1963.**

O QUE CUMPRA na forma da lei. Dado e passado nesta Cidade de Brasília, aos **trinta** de **abril** de 19**64.**

Eu, _____, Escrivão, o subscrevi.

O Juiz

Aos 6 de JUNTA DA de 5 de 18 64
junto a estes autos O Poligrama
que se segue. Do que para constar laerei isto
O Escrivão Wiz



VISTA

dos 6 de 5 de 19 64

faço estes autos com vista ao Dr. Promotor de Justiça.

Do que para constar lavrei este.

5 Es. - inão, *pubt. W. J. P.*

COM VISTA

M. M. Guiz
Contra-rapôes do
Ministério Público
em 18 folhas
dactilografadas,
juntas a
seguir.

D.F. 8/5/1964

J. J. Pertencey

RECEBIMENTO
Aos 18 de 5 de 1964
recebi estes autos. Do que para constar lavrei este
O Escrivão, [Signature]

JUNTADA
Aos 18 de 5 de 1964
junto a estes autos asuntas pagas
que se segue. Do que para constar lavrei este
O Escrivão, [Signature]



EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Razões do Recorrido.

1. Não obstante todo o respeito que se não pode deixar de tributar à peça de magistral dialética em que se constituem as longas alegações do recorrente, desobriga-se o Ministério Público de aceitar a provocação nelas contida para antecipar, nesta oportunidade, a discussão minudente do material probatório já colhido.

Fazê-lo, vencido pela atração da polêmica, seria admitir uma amplitude de indagações que nos parece de absoluta impropriedade para esta fase do processo. Decisão normalmente de natureza e efeitos apenas processuais, visa a pronúncia tão só a, reconhecendo indícios de que um crime doloso contra a vida é imputável a um denunciado, afirmar in specie a competência do Tribunal do Júri, a quem se deixa a decisão do mérito: não recomenda, pois, descer-se, nos debates que a preparam, à análise exaustiva das provas.

Porisso mesmo, neste momento processual só excepcionalmente se admite uma decisão de mérito, a absolvição sumária do denunciado, quando provada "excepcionalmente", "cum pridamente" a prima facie, ad satiem, "extreme de qualquer dúvida", com "clareza solar" a excludente de criminalidade ou a causa de isenção de pena que em seu favor se pleiteie. "Tem-se assentado que qualquer dúvida, por mais leve que seja, que tire à prova (ao fato) o caráter de evidência, é o bastante para submeter-se a causa ao Tribunal popular, onde se analisarão as provas com mais amplitude e liberalidade. Em casos duvidosos, quem deve decidir é o Júri. O Juiz Sumariante deve limitar-se ao ato provisório da pronúncia" (cf. acór-



dão do T.J.M.G., in Minas Forense, 32/127). A tese, de tão batida e rebatida no ensinamento dos mestres e dos tribunais, faz despiciendo o arrolamento de decisões que a consagram, inclusive, e repetidamente, nesta mesma e ilustre Côrte do Distrito Federal (e.g., rec.sent.est., nº 9).

Absolver-se sumariamente, com fulcro no art. 411 do Código de Processo Penal, com emprêgo dos critérios de liberalidade que informam a absolvição ordinária, é invadir e fraudar a competência constitucionalmente deferida ao Tribunal do Júri. Estranharia, dessarte, não fôra o brilho excepcional das alegações de recurso, de início, a extensão do arazoado, estendendo-se por mais de uma centena de fôlhas, no esforço de convencer da existência de prova para reconhecer-se a evidência, como o querem os doutos, de fundamento para a absolvição liminar. E mais inusitado ainda: o apêlo que às escâncaras se faz ao in dubio pro reo (fls. 656, in fine, v. g.) como critério de uma decisão favorável que os tribunais só toleram, no expressivo paralelo de Seabra Fagundes, quando a prova da excludente fôr "tão plena e segura como a que se exige da autoria e da materialidade para a definitiva condenação".

2. Dessa forma, julgamo-nos dispensados de expender comentários sôbre a torrente de material jornalístico que, à guisa de novas provas, se fêz juntar aos autos, com o recurso.

Depoimentos de amigos e correligionários. Solidariedade de cabos eleitorais. Editoriais e reportagens do jornal de propriedade do recorrente. Artigos de colegas seus de tôda uma longa carreira de jornalista que, espalhados hoje por tôda a imprensa pátria, sentem-se no inegável dever mo-



ral de trazer conforto ao companheiro em drama. Exumação de velhos episódios de violência política provinciana, vindos de novo à tona, infelizmente, em dias que os tornam pouco expressivos. Tudo isso é válido para, como recurso lícito de defesa ampla, ser levado à apreciação generosa do tribunal popular, como demonstração de virtudes de caráter e predicados de homem público do acusado. Mas, evidentemente, não trazem ao julgador a certeza plena e inquestionável de que a conduta do Recorrente, na sessão de 4 de dezembro do Senado Federal, se encontre agasalhada no conceito técnico-jurídico de legítima defesa, de forma a justificar a aberrante absolvição sumária que pretende.

3. De igual modo, não nos aventuraremos a uma defesa não encomendada do Senador Silvestre Péracles.

Exemplo de insensibilidade moral e falta de compostura. "Energúmeno em delírio", chefe de uma "teratologia governamental". "Governador esquisofrênico". "Insano". "Desequilibrado". "Pobre doente mental". "Facinoroso coronel". Nada disso nos cabe considerar, senão na medida em que tanta insistência em caracterizar Silvestre Péracles como alienado mental, faz mais difícil o reconhecimento de legítima defesa contra êle dirigida, fazendo lícito desviar-se a indagação para a esfera do estado de necessidade em que as exigências são bem mais rígidas. Uma coisa, no entanto, é inquestionável: nada disso, admitindo-se, embora, o fundamento de todas essas invectivas, dá a ninguém o direito de matá-lo, antes que se prove que, a 4 de dezembro de 1963, no plenário do Senado Federal, iniciara êle injusta agressão contra o Recorrente, antes de ser por êste alvejado, dando azo à morte do infelizmente José Kairala.



4. Confessamo-nos, a esta altura, surpreendidos com a ousadia, quase inacreditável para quem acompanhou todo o desenvolvimento da instrução, de se vir sustentar a legítima defesa real.

Os fatos que mais claro exsurgem dos autos são desprezados. E, em seu lugar, se busca impor uma versão fantástica, de imensa habilidade feita, por um inteligente costurar, em estilo de rara elegância, circunstâncias marginais e trechos isolados de depoimentos em tecido capaz de colhêr o observador incauto das provas.

Merece transcrição o trecho das razões:

"Está o recorrente sinceramente convencido de que há, nestes autos, prova estupenda a convencer de que a agressão que sofreu era atual, real, de fato, entendida esta, como começada, estando o agressor a empunhar ou a sacar da arma.

Realmente, na prova colhida em Juízo, há de depoimentos patenteadores de que o recorrente, qual alegou sempre, só usou do seu revólver quando viu o adversário levar a mão ao peito, por dentro do palitô, aberto, a fim de sacar, como o sacou, o revólver que trazia sôbre o braço esquerdo, à altura do coração".

Ora, quem leia os autos do começo ao fim não pode honestamente chegar a outra conclusão: o Senador Silvestre Péricles só sacou de seu revólver já depois de abaixar-se, lançando-se ao chão, e só se abaixou após ter o Senador Arnon de Mello sacado e acionado a sua arma, se bem que caindo " com a rapidez de um gato".



pois de ser alvejado pelo recorrente. Ora, é D. Vinon quem diz não poder assegurar com precisão e em sã consciência a ordem precisa em que ocorreram os fatos. E não só pela rapidez com que se desenvolveram. É que, informa-o a própria testemunha, "tem um defeito visual, só enxergando com o olho esquerdo" (359) e, "devido ao seu defeito visual e ao ponto em que se encontrava, atrás da mesa do Presidente, a depoente não podia ver ao mesmo tempo os Senadores Silvestre Péricles e Arnon de Melo, precisando se virar para o lado em que um se encontrasse para vê-lo, ficando, assim, sem poder ver o outro; que os objetos que ficam à sua direita, para vê-los a depoente tem que virar mais para o lado direito, pois senão seu campo visual não abrange o dito objeto que se encontra à direita".

Ora, quando o essencial é estabelecer a ordem em que os acontecimentos se passaram, dado que a sua ocorrência é incontestada, não se pode pretender tomar como prova decisiva, contra todos os demais depoimentos, precisamente o testemunho de quem, não conseguindo jamais uma visão de conjunto de cena, há de valer-se apenas da memória para ordenar, meses após, visões parciais que teve. Memória, aliás, que também não é o forte da testemunha, como o atesta o fato de alta funcionária do Senado, se haver esquecido de quem presidira o inquérito memorável sobre os fatos de 4 de dezembro.

Nada mais é preciso para mostrar que a alegação de legítima defesa real, de veracidade sequer provável, longe está da certeza plena legitimadora da absolvição sumária.

5. Melhor destino não colhe a hipótese do erro de fato, plenamente justificado pelas circunstâncias, em razão

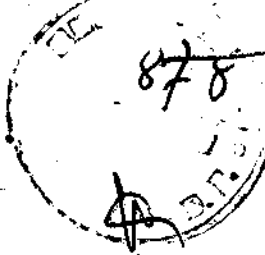


Veja-se que a admitir a versão do recorrente, acima transcrita, ter-se-ia que o Senador Arnon só teria sacado de seu revólver após haver Silvestre iniciado o saque do seu. Que incrível rapidez do homem que nunca lidara com revólver e não sabia atirar! Que inacreditável lerdeza do "grande pistoleiro"! Arnon é quem consegue disparar por duas vezes: o grande atirador, que já antes enfiara a mão sob o palitô, só caído ao chão, após o tiro do adversário, consegue empunhar a arma, já sem ângulo para alvejar o contendor. É que, na verdade, as coisas se passaram de modo bem diverso e claramente o notou a v. sentença recorrida, verbis:

"Todas as testemunhas inquiridas neste processo, sem uma só exceção, afirmam que o acusado Silvestre Péricles tão logo foi alvejado pelos disparos da arma do acusado Arnon de Mello, no momento exato dos tiros, simultaneamente a estes, com incrível rapidez, dando a impressão de que fôra atingido, jogou-se ao chão, agachando-se e escondendo-se entre as cadeiras da bancada. Empunhou, então, o seu revólver e arrastou-se pelo corredor...

Tomados ao acaso, é, de fato, assim, que as testemunhas, afastadas divergências sem monta, facilmente explicáveis pela rapidez da cena, pelas diferentes posições em que se encontravam em relação aos seus protagonistas e até pela diferença de redação no reduzir a termo as declarações, descrevem o fato.

Vejam algumas delas.



DILERMANDO LOUZADA: que logo após o Senador Arnon dizer aquelas palavras, já referidas pelo depoente, o Senador Silvestre, voltado para o Senador Arnon, gesticulando dizia algumas palavras, cujo significado o depoente não pode precisar... ..; que o Senador Silvestre gesticulava ora levantando as mãos para o ar, ora abaixando as mãos, apontando um dedo, gesto habitual do Senador Silvestre, o que pode afirmar o depoente por já haver conversado com o mesmo;.....; que enquanto o Senador Silvestre Péricles gesticulava com os braços para cima e para baixo, o Senador Arnon de Mello sacou de um revólver, fazendo dois disparos, simultâneos;.....; que, no momento dos tiros, o Senador Silvestre Péricles jogou-se ao chão; que, se o Senador Silvestre Péricles, antes de jogar-se ao chão, tivesse alguma arma na mão o depoente tê-la-ia visto (fls. 276 v.-277)..... que o depoente não viu o Senador Silvestre Péricles fazer gesto de sacar alguma arma, quando caminhava pelo corredor e mesmo quando se encostava à bancada;.....; que o depoente tem a impressão que o Senador Silvestre Péricles somente fez gesto de sacar arma quando se jogou ao chão após os tiros feitos pelo Senador Arnon" (fls. 278 v.)

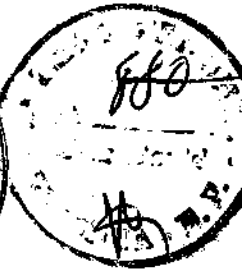
BENEDITO DE ARRUDA MAGALHÃES: "o Senador Silvestre Péricles, dirigindo-se ao Senador Arnon de Mello, de dedo em riste também, chamou-o



de "crápula", "canalha", "ordinário"; que o Senador Arnon de Mello, ato contínuo, desceu a mão que apontara para o Senador Silvestre Péricles, sacando de uma arma com a mão direita; que logo em seguida o Senador Arnon de Mello fêz dois disparos na direção do Senador Silvestre Péricles, como se quisesse atingi-lo, agachando-se logo em seguida;.....;que estando de dedo em riste o Senador Silvestre Péricles, quando o Senador Arnon de Mello sacou de sua arma, o Senador Silvestre Péricles agachou-se; que antes do Senador Arnon de Mello sacar de sua arma, o Senador Silvestre Péricles nenhuma arma trazia nas mãos, pois ainda estava, como já disse o depoente, de dedo em riste"(fls.281)

NILSON SIMÕES DA LUZ: "que, no exato momento dos tiros desferidos pelo Senador Arnon de Mello, o Senador Silvestre Péricles caiu ao chão, "com uma rapidez de gato"; que quando o Senador Silvestre Péricles "caiu como um gato", ainda não estava com o revólver na mão; que após "cair como um gato" o Senador Silvestre Péricles ficou agachado, já com o revólver na mão direita".....(fls. 287

SENADOR ADALBERTO SENA: "que quando falava as palavras a que alude o depoente, o Senador Silvestre Péricles erguia o braço direito, pela impressão que tem o depoente com o dedo em riste; que o depoente, nesse momento, não viu qualquer arma na mão do Senador Silvestre Péricles; que o depoente viu então o Senador Arnon de Mello, visivelmente

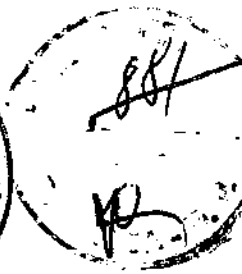


emocionado, sacar de um revólver, fazendo disparos na direção do Senador Silvestre Péricles;.... ..; que o Senador Silvestre Péricles sacou dito revólver quando já estava abaixado entre as cadeiras". (fls. 303 v.).

SENADOR ARTHUR VIRGÍLIO: " que nesse momento exato o Senador Silvestre Péricles não empunhava qualquer arma, nada levando às mãos; que ato contínuo, o Senador Arnon de Mello, sacando de uma arma, deu dois disparos contínuos na direção do Senador Silvestre Péricles"....(fls. 311 v.)

SENADOR BARROS DE CARVALHO:"que na ocasião em que o Senador Silvestre Péricles dizia a palavra "crápula", o Senador Arnon de Mello, muito vexado, sacou de um revólver fazendo dois disparos seguidos e, com a diferença de alguns segundos , fêz um terceiro disparo; que a cena foi muito rápida; que quando o Senador Arnon de Mello fêz os dois primeiros disparos, o Senador Silvestre Péricles ainda estava de pé com o dedo em riste, caindo logo em seguida, com uma rapidez muito grande, dando a impressão de que fôra atingido pelos dois disparos"(fls.318 v.)

SENADOR JOÃO AGRIPINO:"que quando se encontrava de pé, o Senador Silvestre Péricles não chegou a sacar da arma; que logo depois dos dois disparos o Senador Silvestre Péricles "mergulhou"por dentro das cadeiras da bancada onde se encontra-



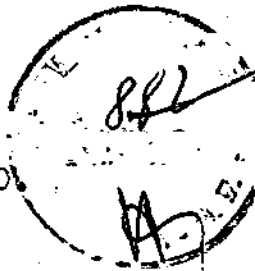
va, desaparecendo totalmente da vista" (fls.324) .

É de ver, assim, sendo interessante que essas testemunhas se colocavam cada uma em posição diversa em relação à cena, que nenhuma corrobora a versão do recorrente de que só sacou de sua arma e deu ao gatilho após o Senador Silvestre Pérícles haver iniciado o saque de seu revólver. Observe-se que a diversas testemunhas chamou a atenção a incrível rapidez de gestos do Senador Silvestre Pérícles, ao mesmo tempo que o Senador Lino de Matos notava certo nervosismo de parte do recorrente no ato mesmo de tirar o seu revólver, o que, como notáramos, faz mais inverossímil a versão da defesa.

Mais eloquente que a prova testemunhal, no entanto, são as fotografias de fls. 846 (imediatamente anterior aos disparos) e 846 v. (imediatamente após os disparos), em que, de dedo em riste na primeira, está o Senador Silvestre Pérícles, na segunda, já depois de alvejado, ainda a abaixar o braço direito, antes erguido, para jogar-se ao chão.

É certo haver uma testemunha cuja versão serve bem à do recorrente. Referimo-nos a D. Ninon Borges Leal. Repitamo-la, embora já transcrita nas razões do recurso:

"que , depois de estar com o dedo em riste, apontando para o Senador Arnon de Melo, a depoente teve a impressão de haver visto o Senador Silvestre Pérícles meter a mão por dentro do palitó, tendo a depoente a impressão de que o Senador Silvestre Pérícles ia tirar uma arma; que, então, a depoente se virou para o Senador Arnon de Melo, vendo que o mesmo nesse momento tirava uma arma, não podendo dizer exatamente, se o mesmo tirava a arma da cin-



tura ou de outro lugar, pois a depoente viu o revólver já na mão do Senador Arnon de Melo"(fls . 359).i.....

"que a depoente tem a impressão de haver visto o Senador Silvestre Péricles naquele momento enfiar a mão por dentro do palifó antes do primeiro disparo, embora não o possa assegurar com precisão , porque as coisas ocorreram tão rapidamente de forma que não pode dizer em sua consciência a ordem precisa em que ocorreram os fatos.(fls.359 v.).

Tão precioso pareceu ao recorrente o testemunho que julgou de bom alvitre sublinhar - cargo de provimento efetivo. Na verdade, seria normalmente de imenso valor o depoimento desta funcionária, dada, sobretudo, a sua posição , por detrás da mesa diretora e, por conseguinte, em privilegiado plano superior em relação ao plenário. Mas, não só não é de nosso estilo, como também não se faz necessário para dar a essa narrativa o seu real e ínfimo valor probatório , assacar contra a testemunha a insinuação de que tivesse vindo à Juízo em cumprimento de missão de algum alto mandatário do Senado Federal, também inimigo do Senador Silvestre Péricles. É que, no próprio depoimento de D. Ninon Borges Leal , se encontram os elementos, honestamente fornecidos por ela mesma, que tiram ao seu testemunho a relevância que, de início, parece ter. É crível e razoável que a testemunha, de facto, tenha visto o Senador Silvestre Péricles no movimento de sacar de sua arma, pois, não há dúvida, êle na verdade, a sacou, em determinado momento, eis que por todos foi visto a empunhá-la. Essencial é, no entanto, fixar-se com absoluta precisão no tempo, o instante em que o fêz: se antes ou de-



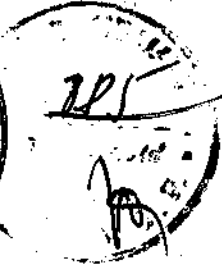
do qual, excluída a culpabilidade do recorrente, pela legítima defesa putativa, pleiteia-se, também, a absolvição sumária.

Tal excludente de culpabilidade, é sabido, há de inferir-se de circunstâncias exteriores comprovadas capazes de gerar no homem normal a convicção segura, derivada de erro invencível, de encontrar-se em face de uma agressão que lhe apareça como legitimadora da sua violência.

Ora, é de ver que para conduzir à absolvição liminar há de ser certa a ocorrência da legítima defesa putativa, não só porque evidentes, de tão limpidamente provados, os dados de fato em que se alicerce a alegação, mas também porque irrecusável a relação causal entre tais dados objetivos e um erro invencível do agente, que o faça supor lícita sua própria conduta.

Na espécie, porém, longe estão os argumentos do recorrente, muito embora a maestria de sua exposição de levar o julgador imparcial a essa certeza.

Certo o ter havido ameaças ao recorrente de parte do Senador Silvestre Péricles, não menos certo é que tal categoria de ameaças, repisadas inócualemente desde os idos de 1949, já iam, cada vez mais, perdendo a sua seriedade e sendo consideradas como bravatas incoseqüentes. Não é, assim, sem razão que o Chefe de Segurança do Senado Federal expressou a um de seus guardas a convicção de que, apesar de tudo quanto alardeava o Senador Silvestre Péricles, naquela sessão "não sairia nada, como da outra vez", isto é, como da ocasião da posse do recorrente. (Cf. depoimento de Dilermando Louzada, fls. 278). Idêntica a impressão da testemunha José Miguel da Silva - "no norte, quem diz que mata, dificilmente mata" (fls. 352 v.). Mas, não só pelos circunstantes as amea



ças do Senador Silvestre vinham perdendo seu crédito. Assim, o Senador João Agripino depõe que o próprio recorrente, no dia mesmo dos fatos, lhe deu "a impressão de que duvidava da capacidade de reação do Senador Silvestre Péricles" (fls. 323 v.).

Por outro lado, o comportamento do mesmo Senador Silvestre nos momentos imediatamente anteriores aos tiros desfechados pelo recorrente, não foram de molde a gerar invencivelmente a impressão de que estivesse, afinal, prestes a executar sua decenária ameaça de morte.

Quando o recorrente começa seu discurso, o Senador Silvestre Péricles está a conversar com o Senador Artur Virgílio (fls. 845 v.). Logo após se retira, informa o último, ocasião em que lhe diz: "Esse "veado" vai falar, vamos ver o que êle vai dizer" (fls. 313). E, de fato, não caminha, como seria de esperar de quem fôsse agredir o orador, pelo corredor em que êste, de pé, iniciava o seu discurso, corredor que estava próximo ao local onde se encontrava o Senador Silvestre Péricles, sem qualquer obstáculo que o impedisse de alcançá-lo. Segue pelo corredor à esquerda da mesa e posta-se de pé nas proximidades da cadeira em que costumava sentar-se: daí é que apostrofa o orador, chamando-o de "crápula", sendo logo depois por êle alvejado.

Pretende o recorrente fazer aceito que o Senador Silvestre avançava por dentro da bancada, em direção ao local onde começava sua oração. Tal circunstância, entretanto, longe ficou de restar provada e se há testemunhas que, de fato, assim deixam entender, várias outras existem que o negam, além das que simplesmente omitem o pormenor, apesar da descrição minuciosa que fazem de todo o evento. Vejam-se a propósito os depoimentos, no inquérito, do Senador Guido Mon



dim (fls.50) e do Sr. Jaime Resende Pacheco (fls.55) e, na instrução, de Dilermando Louzada (fls.278 v.). Benedito de Arruda Magalhães (fls. 281), Nilson Simões da Luz (fls.286v). Senador Adalberto Sena (fls. 303 v.), Senador Barros de Carvalho (fls. 318v.), Luiz Leite Mariz Neto (fls.349) e outros. Em cada um, se descrevem todos os movimentos do Senador Silvestre quando, deixando a conversa com o Senador Artur Virgílio, ao fundo do plenário, se encaminha, pelo corredor da esquerda, de quem olha da Mesa, até as proximidades da cadeira em que habitualmente se assentava. Em nenhum, a referência a qualquer prosseguimento da caminhada, avançando por entre as cadeiras de sua fila, em direção ao Senador Arnon de Melo. Este mesmo, aliás, após declarar, no inquérito, que ainda após sacar de sua arma, o adversário "continuou violentíssimo em sua direção", (fls.61), informa que o Senador Silvestre "se achava na fila de bancada do centro, numa cadeira ao lado do outro corredor e numa fileira imediatamente atrás àquela em que se encontrava o declarante" (fls.62). Já no interrogatório judicial, nenhuma referência faz mais o recorrente ao avanço do Senador Silvestre, admitindo, inclusive, que o mesmo tenha chegado a sentar-se em sua poltrona de costume, ponto sobre o qual controvertem-se os testemunhos, eis que o viu "levantar-se, furiosamente, de dedo em riste e com palavras contra o interrogando". (fls.230).

No entanto, a prova definitiva de que, na verdade, o Senador Silvestre Péricles aparteou-o o inimigo parado, dentro da bancada, apenas um pouco além de sua cadeira habitual, o que é normal, estando o orador a que se dirigia no outro corredor, está, insofismável e fria, na foto de fls. 846.

Esta fotografia, por outro lado, é argumento mui-



to sério contra quem queira fazer ver no comportamento total do Senador Silvestre Péricles, nos momentos imediatamente anteriores aos disparos que vitimaram o Senador Kairala, uma iminência de agressão. De fato, o que nela se vê, sobretudo da atitude dos demais senadores, é que os movimentos do Senador Silvestre não faziam temer uma agressão imediata de sua parte. Do contrário, não se explicaria a calma do Senador Argemiro de Figueiredo, à sua esquerda, sentado ao lado de um par, sem denotar qualquer preocupação de levantar-se para evitar a agressão. O guarda, de branco, ao fundo, ainda não se moveu. E, por fim, o Senador Pedro Ludovico, de gravata escura, voltado para trás, parece divertir-se com a explosão temperamental do colega. Ao contrário, quer o recorrente indicar, como denúncia da iminência do início da agressão, a fotografia de fls. 845 v., em que se divisa o Senador Eurico de Resende em atitude que se caracterizaria, já, como o abaixar-se para fugir das balas do Senador Silvestre Péricles, que, na mesma foto, é visto a conversar com o Senador Artur Virgílio: está claro que o Senador Eurico Resende apenas passa para a cadeira da direita com o fito de conseguir ângulo de visão que lhe permitisse acompanhar o discurso do Senador Arnon. Seu objetivo, pelo contrário, era continuar perto do recorrente, visando a eventualmente conter seus impulsos de agressão, como se vê de seu depoimento, a fls. 14.

Quanto ao pretendido gesto que pudesse dar a impressão de que o Senador Silvestre Péricles ia sacar de sua arma, já vimos anteriormente quão frágil é o apôio que, nesse passo, encontra o recorrente. Nem se diga que milita em seu favor, como o querem as razões de recurso, o depoimento de Dilermando Louzada de que o Senador Silvestre Péricles ges



888
A

ticulava com os braços para cima e para baixo: o recorrente, em seu interrogatório, declara saber que o inimigo trazia o revólver "ao lado do braço esquerdo, por baixo do palitô". Logo, a arma, só a poderia sacar, o Senador Silvestre, com o braço direito em ângulo reto e, nunca, levantando e abaixando os braços, de dedo em riste. Com o braço em ângulo reto, tê-lo-ia visto, é certo, D. Ninon Borges Leal, mas sem poder precisar se antes ou após os tiros de seu agressor, fortalecida a segunda hipótese pela confirmação dos demais testemunhos.

À busca de argumentos, não se deteve a defesa, a ponto de buscar divisar na caminhada do Senador Silvestre pelo plenário, em demanda da tribuna da imprensa, onde costumavam ir os Senadores (fls. 281 v. e 322) um gesto de intolerável provocação ao recorrente, quando não indício inderrubável da decisão de agredi-lo. A atitude do Senador Silvestre durante o percurso, retratada na foto de fls. 844 v., de cabeça voltada, voltada antes para os taquígrafos que para o plenário, onde, à distância de três bancadas, se achava o pretense afrontado, responde por si mesma.

6. Sobrou a legítima defesa da honra.

Comece-se por observar que o próprio Senador Arnon de Melo jamais apresentou a defesa de sua honra como motivação de seu ato. E fez bem. Do contrário, deixaria de poder alardear como virtude sua o de nunca haver respondido, por violência ou por retorsão, às invectivas com que, há mais de um decênio, o ataca o inimigo rancoroso.

No momento do gesto homicida, o atual eram os insultos que lhe lançava o Senador Silvestre Péricles e, admi-



tir que eles h houvessem levado à violência, confessar que o adversário o conduzira afinal a baixar da altivez, em que sempre se mantivera, com inegável êxito político, para descer aos métodos que nele combatia.

A verdade é que não há fugir à alternativa. Ofensas morais, já as sofria o recorrente do inimigo desde o dia em que voltara às Alagoas disposto a derrubar a oligarquia Goes Monteiro. Ou a sua honorabilidade estava acima das agressões de Silvestre Péricles, a quem, porisso, jamais deu resposta e, então, não seria a palavra "crápula" que as tornaria, enfim, suscetíveis de atingi-lo, ou elas sempre foram idôneas para ferir-lhe a honra e, nesse caso, é inevitável dizê-lo, não haveria mais o que defender. Ou era o Senador Silvestre um demente, um energúmeno, cujas injúrias nunca me receram resposta, porque incapazes de se alçarem à altura moral do recorrente, ou a oportunidade de repulsa, até pela violência, de seus ataques, já se havia para sempre escoado.

Na primeira hipótese, não haveria agressão idônea a ser repelida; na segunda, a violência não mais seria legítima defesa, mas mera vindita.

7. Sem haver descido à análise profunda das provas, sem esgotar, dessarte, as possibilidades da acusação, estamos certos de que ficou clara a ausência de fundamentos sólidos para lastrear uma absolvição sumária, para cuja concessão este Egrégio Tribunal, acompanhado da melhor doutrina, já tem firmado critério de severidade extrema na exigência de absoluta certeza de seus requisitos.

A confirmação do r. despacho de pronúncia, que, com a sabedoria habitual de seu eminente prolator, encerrou o sumário, é, dêsse modo, a solução que, confiante, espera o



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES



Ministério Público, como ato de

JUSTIÇA.

Paulo Sepúlveda Antunes

JUNTADA

Conto e estas autos peticas de fls:

891.

de 18 de Setembro de 97.

do Escrivão

Trib. do DF
Fls. 8
B

EXCELENTÍSSIMA DOUTORA JUÍZA PRESIDENTA DO TRIBUNAL DO JURI DO DF

*Defino a vista em
balcão, a fim de que o
requerente possa fotocopiar
as peças do processo que
lhe interessam.*
DF, 18/09/97

ANOR MACIEL DE ALENCASRO, advogado, inscrito na OAB/DF
sob o Nº 4322, funcionário da Câmara dos Deputados, matrícula
nº 60.564, vem, perante Vossa Excelência, requerer vista dos autos
Nº967/63, de procedência do Senado FEDERAL? para servir de embasa-
mento para futuras decisões da comissão de Constituição e Justiça
da Câmara dos Deputados.

Nestes termos,
Pede e espera deferimento.

Brasília, 18 de setembro de 1997

Maciel de Alencastro
Anor Maciel de Alencastro
OAB/DF 4322